

RELATÓRIO & CONTAS

2022



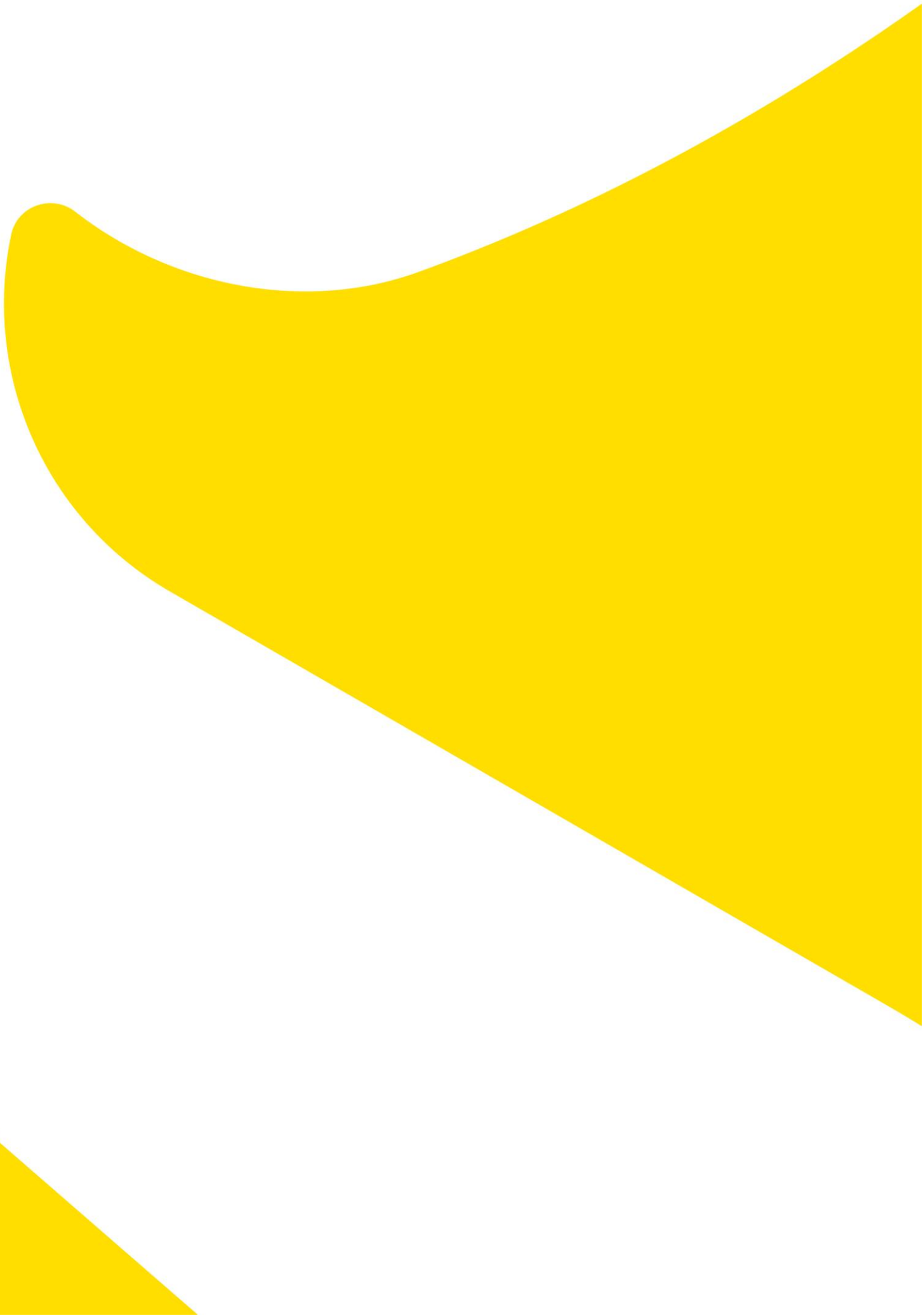
Banco Montepio



Banco Montepio

ÍNDICE

PARTE I RELATÓRIO DE GESTÃO	5
MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA	7
01 GOVERNO SOCIETÁRIO	12
02 2022 EM RESUMO.....	19
DESTAQUES.....	20
SÍNTESE DE INDICADORES	22
MARCOS DE 2022.....	23
03 O GRUPO BANCO MONTEPIO.....	26
QUEM SOMOS.....	27
ESTRUTURA DO GRUPO	27
A MARCA BANCO MONTEPIO	28
PESSOAS.....	34
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE	37
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	40
SEGMENTOS DE NEGÓCIO	41
04 ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	49
ECONOMIA	50
MERCADOS FINANCEIROS	52
SISTEMA FINANCEIRO.....	53
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2023.....	54
05 INFORMAÇÃO FINANCEIRA	58
ATIVIDADE POR SEGMENTOS.....	59
EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL.....	61
CAPITAL E LIQUIDEZ.....	67
BALANÇO E RESULTADOS	70
FUNDO DE PENSÕES	86
06 ESTRATÉGIA	89
07 RISCO.....	93
GESTÃO DOS RISCOS.....	94
NOTAÇÕES DE RISCO.....	111
08 INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	114
09 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR	164
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	165
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS.....	167
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO	168
GLOSSÁRIO.....	176
PARTE II CONTAS, NOTAS ÀS CONTAS E PARECERES	181
CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS.....	183
CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS.....	369
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	537
RELATÓRIOS E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	540
RELATÓRIOS DO AUDITOR EXTERNO	572
PARTE III RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	598



PARTE I
RELATÓRIO
DE
GESTÃO



MENSAGEM
CONJUNTA
DO PRESIDENTE
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO
E DO PRESIDENTE
DA COMISSÃO
EXECUTIVA

O ano de 2022 manteve uma característica que é hoje ‘a tendência’ e um contexto de atuação da gestão micro e macro incontornável: a incerteza. A esta junta-se uma outra, também com carácter cada vez mais estruturante que é a aceleração. A materialização de eventos pouco prováveis, quais cisnes negros, num mundo cada vez mais inter-conectado, e com uma maior rapidez de propagação, constitui hoje um enorme e complexo desafio para a gestão.

Apesar dos desafios, Portugal, o nosso mercado natural, mostrou-se resiliente. A nossa economia demonstrou uma boa capacidade, de uma forma quase transversal, de recuperar para os níveis pré-covid, havendo mesmo indústrias que estão melhor hoje do que estavam em 2019.

Para nós, no Grupo Banco Montepio, o ano ficou marcado pelo arranque do novo mandato dos Órgãos Sociais 2022-2025, o mais paritário da história da nossa Instituição e do sector financeiro.

Marcaram também o exercício de 2022, o segundo de três anos do nosso plano de ajustamento, a entrega (e mesmo antecipação) de diversas metas que fazem parte do nosso compromisso com acionistas, clientes e demais *stakeholders*.

Hoje somos uma Instituição mais simples, mais ágil e com níveis de capital e liquidez dos mais elevados na nossa longa história. Isto, ao mesmo tempo que reduzimos de forma drástica os activos não produtivos, continuámos a crescer na carteira de crédito *performing* e apresentámos resultados robustos. São marcos de concretização da estratégia que traçámos, onde há ainda caminho que tem de ser feito, em conjunto e com determinação.

Certamente por tudo isto, resultado do compromisso e mérito das nossas pessoas, bem como da confiança dos nossos clientes e parceiros, vimos o mercado reconhecer-nos, de forma independente, em vários domínios.

O futuro, já sabemos, é incerto. Ler o contexto e agir, de forma prudente e determinada, combatendo o ceticismo e o medo, é a única forma de assegurar que continuaremos a ser agente ativo da entrega desse futuro.

Temos connosco a raiz singular do mutualismo e a experiência de quem serve clientes e comunidades neste país há quase dois séculos. Com uma equipa renovada e coesa, num caminho claro e sem tibiezas, estamos prontos para o futuro.

Pedro Leitão
Presidente da Comissão Executiva

Manuel Ferreira Teixeira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE

Eugénio Baptista
Administrador não executivo

Jorge Almeida Baião
Administrador executivo

Clementina Barroso
Presidente da Comissão de Auditoria

Florbela Lima
Administradora não
executiva

Manuel Ferreira Teixeira
Presidente do Conselho de Administração

Pedro Leitão
Presidente da Comissão Executiva



ADMINISTRAÇÃO

Ângela Barros
Administradora executiva



Cândida Peixoto
Administradora não executiva

Isabel Silva
Administradora executiva



Helena Soares de Moura
Administradora executiva



José Carlos Mateus
Administrador executivo





Banco Montepio



01

GOVERNO SOCIETÁRIO

GOVERNO SOCIETÁRIO

MODELO DE GOVERNO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”), adotou um modelo de governo monista (anglo-saxónico), conforme o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 278.º, art.º 423.º-B e seguintes da Secção III e art.º 446.º-A e seguintes da Secção VII do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Assembleia Geral do Banco Montepio, reunida em 29 de abril de 2022, procedeu à eleição dos membros do órgão de administração e de fiscalização da instituição para o mandato 2022-2025, tendo sido apresentado junto do Banco de Portugal, em sequência, o competente pedido de autorização para o exercício de funções dos membros eleitos, nos termos do artigo 30.º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), processo que se encontrava em curso na data de referência do presente Relatório (30 de junho de 2022).

Nessa conformidade, em 30 de junho de 2022, a composição dos Órgãos Sociais do Banco Montepio (eleitos para o mandato 2018-2021), os quais se mantiveram em funções ao abrigo do artigo 391.º do CSC, era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Tavares
Secretário	Cassiano Calvão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Tavares
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira Amadeu Paiva Carlos Ferreira Alves José Nunes Pereira Pedro Alves Vitor Martins Pedro Leitão Dulce Mota Helena Soares de Moura Jorge Almeida Baião José Carlos Mateus Leandro Graça Silva Nuno Mota Pinto Pedro Ventaneira

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Vogais	Amadeu Paiva Carlos Ferreira Alves José Nunes Pereira Vítor Martins

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- José Manuel Henriques Bernardo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903 e inscrito na CMVM com o n.º 20160522;
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737 e inscrito na CMVM com o n.º 20161347.

O Conselho de Administração tinha constituídas, na data de referência, Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na sua maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, designadamente a Comissão de Riscos, a Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, que exerce as funções atribuídas ao Comité de Nomeações e ao Comité de Remunerações previstos no RGICSF, e a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

Em 30 de junho de 2022, a composição das Comissões Internas do Conselho de Administração do Banco Montepio era a seguinte:

COMISSÃO DE RISCOS

Presidente	Vítor Martins
Vice-Presidente	Carlos Ferreira Alves
Vogais	Amadeu Paiva Manuel Ferreira Teixeira

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

Presidente	José Nunes Pereira
Vogais	Amadeu Paiva Carlos Ferreira Alves
Vogais Suplentes	Manuel Ferreira Teixeira

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE

Presidente	Carlos Tavares
Vogais	Carlos Ferreira Alves José Nunes Pereira Pedro Alves

Em 30 de junho de 2022 a composição da Comissão Executiva do Banco Montepio, na qual o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco, era a seguinte:

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Pedro Leitão
Vice-Presidente	Dulce Mota
Vogais	Helena Soares de Moura Jorge Almeida Baião José Carlos Mateus Leandro Graça Silva Nuno Mota Pinto Pedro Ventaneira

Por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 19 de julho de 2022, foi concedida autorização para o exercício de funções dos membros do órgão de administração e de fiscalização eleitos para o mandato 2022-2025, que iniciaram funções a 25 de julho de 2022, passando a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Administradores	Clementina Barroso Eugénio Baptista Florabela Lima Cândida Peixoto Maria Lúcia Bica Pedro Leitão Ângela Barros Helena Soares de Moura Isabel Silva Jorge Almeida Baião José Carlos Mateus

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Clementina Barroso
Membros	Florabela Lima Cândida Peixoto Maria Lúcia Bica

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- Aurélio Adriano Rangel Amado, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 1074 e inscrito na CMVM sob o número 20160686;
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737 e inscrito na CMVM com o n.º 20161347.

Na sessão de 25 de julho de 2022, o Conselho de Administração designou as seguintes Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na sua maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes:

COMISSÃO DE RISCOS

Presidente	Florbelia Lima
Membros	Eugénio Baptista Maria Lúcia Bica

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOMEAÇÕES, ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E GOVERNO

Presidente	Cândida Peixoto
Membros	Clementina Barroso Eugénio Baptista

Também na sessão de 25 de julho de 2022, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei ou aqueles que lhe estão reservados nos termos do seu Regulamento, órgão que assumiu a seguinte composição:

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Pedro Leitão
Membros	Ângela Barros Helena Soares de Moura Isabel Silva Jorge Almeida Baião José Carlos Mateus

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

No dia 29 de abril de 2022, o Banco Montepio realizou a assembleia geral ordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2021, da atividade individual e consolidada – Aprovado por unanimidade;
2. Afetação dos resultados do exercício – Aprovado por unanimidade;
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos dos artigos 376º e 455º do Código das Sociedades Comerciais - Aprovado por unanimidade;
4. Alteração ao artigo 5.º dos Estatutos, modificando o teor do atual n.º 3, aditando dois novos n.ºs correspondentes ao n.º 4 e ao n.º 5 e renumerando os atuais n.ºs 4 e 5 - Aprovado por unanimidade;
5. Eleição dos titulares dos cargos e órgãos sociais da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., nos termos da lei e dos Estatutos - Aprovado por unanimidade;
6. Eleição da Comissão de Remunerações da Assembleia Geral prevista no artigo 11º c) dos Estatutos do Banco Montepio - Aprovado por unanimidade;
7. Carta de Missão do Banco Montepio para o mandato 2022-2025 - Aprovado por unanimidade;
8. Relatório de avaliação do impacto das práticas remuneratórias das filiais no exterior, previsto no artigo 53º nº 3 do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal - Aprovado por unanimidade;
9. Relatório de avaliação das Políticas de Remuneração e procedimentos adotados pelo Banco Montepio e Grupo Banco Montepio, elaborado ao abrigo do artigo 115º-C, n.º 6 do RGICSF e do artigo 44º, n.º 1, alínea b) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal - Aprovado por unanimidade;
10. Revisão da Política de Remunerações dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) - Aprovado por unanimidade;
11. Revisão da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) e Titulares de Funções Essenciais (TFE) - Aprovado por unanimidade;
12. Política de Seleção, Designação e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC- Aprovado por unanimidade;
13. Constituição de reserva especial e constituição de direitos de conversão referentes ao regime especial dos ativos por impostos diferidos, reportado a 31/12/2021 – Aprovado por unanimidade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 10 de fevereiro de 2023, o Banco Montepio realizou a assembleia geral extraordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. [Ponto Único] Deliberar reformular as rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210.000.000,00 Euro, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 Euro para 0,50 Euro, e a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio – Aprovado por unanimidade.



Banco Montepio



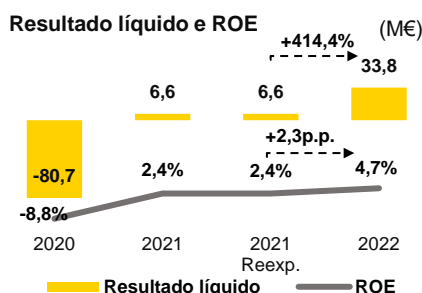


02
2022
EM
RESUMO

2022 EM RESUMO

DESTAQUES¹

RENDIBILIDADE E EFICIENCIA

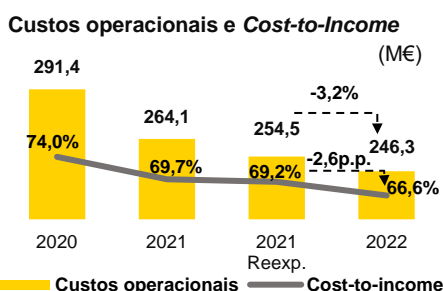


Resultados líquidos de 33,8M€

- Resultados líquidos positivos pelo sexto trimestre consecutivo, tendo atingido 33,8 milhões de euros em 2022 (+27,2 milhões de euros face a 2021), suportados no crescimento do negócio, na melhoria da eficiência operacional e na redução do custo do risco.

ROE de 4,7% | +2,3 p.p.

- Aumento significativo da Rendibilidade do capital próprio (ROE²) para 4,7% (+2,3p.p. face a 2021), a refletir o acréscimo do Resultado líquido do exercício.



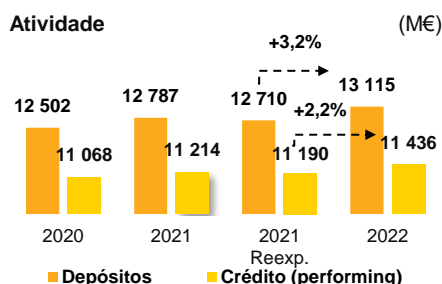
-3,2% Custos operacionais

- Redução dos Custos operacionais em 3,2% (-1,7% sem impactos específicos), comparativamente a 2021, materializando os frutos do plano de ajustamento operacional do Grupo que está a ser implementado, visando elevar os níveis de eficiência, rentabilidade e sustentabilidade financeira.

Cost-to-income de 66,6% | -2,6 p.p.

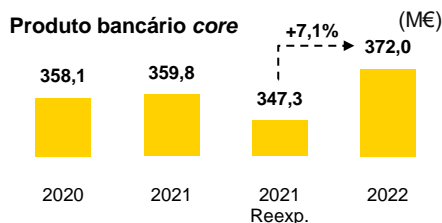
- Redução do rácio *Cost-to-income* para 66,6% (63,2% sem impactos específicos), suportado no aumento do Produto bancário core e na redução dos Custos operacionais.

NEGÓCIO



+2,2% Crédito | +3,2% Depósitos

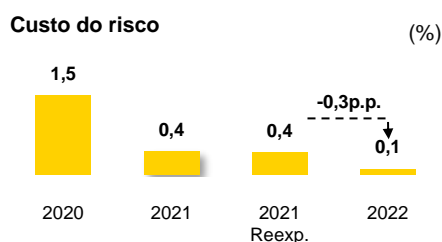
- Crédito *performing* bruto aumentou 246 milhões de euros face ao final de 2021 (+2,2%), evidenciando o compromisso do Banco Montepio no apoio às Famílias, às Empresas e às Entidades da Economia Social.
- Depósitos ascenderam a 13.115 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, representando um crescimento de 3,2% comparativamente ao final de 2021.



+7,1% Produto bancário core

- Produto bancário core de 372,0 milhões de euros (+7,1%), com a Margem financeira e as Comissões líquidas a crescerem, respetivamente, 8,1% e 5,1% face a 2021.

QUALIDADE DO ATIVO

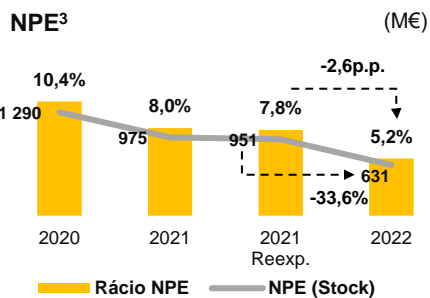


Custo do risco de 0,1% | -0,3 p.p.

- Redução do custo do risco de crédito para 0,1%, face a 0,4% registado no final de 2021, refletindo a melhoria do perfil de risco da carteira e beneficiando da redução da exposição a crédito não produtivo e dos desenvolvimentos positivos nos processos de recuperação.

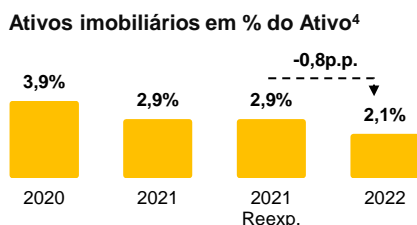
¹ Atividade consolidada; 2021 reexpresso refere-se à reexpressão de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, uma vez que, em 31 de dezembro de 2022, o Finibanco Angola, S.A. é considerado, pela aplicação da IFRS 5, como uma unidade em descontinuação.

² Rendibilidade bruta do capital próprio, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal nº16/2004, na versão em vigor.



Rácio NPE de 5,2% | -2,6 p.p.

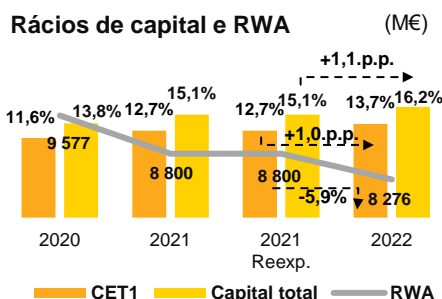
- O **rácio NPE³** diminuiu para **5,2%**, mantendo de forma contínua e sustentada a trajetória decrescente, registrando uma melhoria de 2,6 p.p. em relação ao final de 2021, acompanhado do reforço dos níveis de cobertura, que se situou em 56,1%.



Peso do imobiliário no ativo de 2,1% | -0,8 p.p.

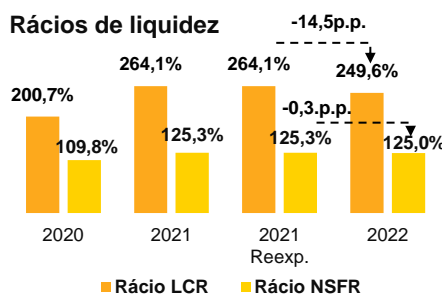
- Redução da exposição ao risco imobiliário**, com o peso dos Ativos imobiliários⁴ no ativo líquido total a situar-se em 2,1% no final de 2022 (-0,8 p.p. face ao final de 2021), evidenciando uma trajetória decrescente.

CAPITAL E LIQUIDEZ



CET1 de 13,7% | Capital total de 16,2%

- Reforço do Rácio *Common equity tier 1* (CET1⁵)** em 1,0 p.p. face a 2021 para 13,7% e do **rácio de Capital total** em 1,1 p.p. para 16,2% (*phasing-in*), com folga confortável face ao requisito global de capital (OCR) aplicável, incluindo as reservas combinadas.



LCR de 249,6% | NSFR de 125,0%

- Manutenção de uma forte posição de liquidez traduzida no Rácio de cobertura de liquidez (LCR)⁶** de 249,6% e no **rácio de financiamento estável (NSFR)⁷** de 125,0%, materializando a **estratégia de *funding* e de liquidez definidas** e a otimização da estrutura de balanço com redução da exposição a ativos não produtivos, e evidenciando **níveis muito acima dos mínimos regulamentares**.

TRANSIÇÃO DIGITAL



Melhoria contínua na automação e reengenharia dos processos internos

- Desenvolvimentos crescentes na **análítica avançada**, **novos modelos de cibersegurança** e **aceleração da implementação da arquitetura *cloud native***.



Melhoria contínua da experiência do Cliente

- Desenvolvimento de **iniciativas que visam aumentar a eficiência e eficácia da interação dos Clientes com o Banco**, nomeadamente: o **lançamento da app APP pré-pago**; a disponibilização do **acesso ao Google Pay**; o **lançamento do Banco Montepio Collection**; a continuação da **evolução do *voice bot* M.A.R.I.A.**; a **disponibilização da app APProva**, solução de autenticação forte, **na store da Huawei**; e a **desmaterialização do PIN dos cartões bancários**, que passou a ser enviado por sms, contribuindo para **maior sustentabilidade do meio ambiente**.

³ NPE: *Non-Performing Exposures*, conforme definido no Glossário; com referência a 2022 e 2021 reexpresso, os indicadores não incluem o Finbanco Angola (entidade sujeita à aplicação da IFRS 5); considerando o Finbanco Angola, o *stock* e o rácio de NPE, com referência a 31 de dezembro 2022, situar-se-iam em 647M€ e 5,3% respetivamente.

⁴ Ativos imobiliários: Ativos não correntes detidos para venda (imóveis) e Propriedades de investimento.

⁵ De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*); RWA (*Risk Weighted Assets*): Ativos Ponderados pelo Risco.

⁶ LCR: *Liquidity Coverage Ratio*, conforme definido no Glossário.

⁷ NSFR: *Net Stable Funding Ratio*, conforme definido no Glossário.

SÍNTESE DE INDICADORES

	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	Var. 2022/2021
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)					
Ativo líquido	17 941	19 713	19 713	19 106	(3,1%)
Crédito <i>performing</i> (bruto)	11 068	11 214	11 190	11 436	2,2%
Depósitos de clientes	12 502	12 787	12 710	13 115	3,2%
Resultado líquido	(81)	7	7	34	>100%
SOLVABILIDADE ^(a)					
Rácio <i>common equity tier 1</i>	11,6%	12,7%	12,7%	13,7%	1,0 p.p.
Rácio <i>tier 1</i>	11,6%	12,7%	12,7%	13,7%	1,0 p.p.
Rácio capital total	13,8%	15,1%	15,1%	16,2%	1,1 p.p.
Rácio <i>leverage</i>	6,0%	5,6%	5,6%	5,9%	0,3 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	9 577	8 800	8 800	8 276	(5,9%)
RÁCIOS DE LIQUIDEZ					
<i>Liquidity coverage ratio</i> (LCR)	200,7%	264,1%	264,1%	249,6%	(14,5 p.p.)
<i>Net stable funding ratio</i> (NSFR)	109,8%	125,3%	125,3%	125,0%	(0,3 p.p.)
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO					
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes ^(b)	92,6%	91,2%	91,5%	89,3%	(2,2 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço ^(c)	83,9%	81,0%	81,2%	85,4%	4,2 p.p.
QUALIDADE DO CRÉDITO					
Custo do risco de crédito	1,5%	0,4%	0,4%	0,1%	(0,3 p.p.)
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	5,1%	3,0%	2,9%	2,2%	(0,7 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	124,4%	144,4%	143,0%	131,2%	(11,8 p.p.)
Rácio NPE (<i>Non-performing exposures</i>) ^(d) / Crédito a clientes bruto)	10,4%	8,0%	7,8%	5,2%	(2,6 p.p.)
Cobertura de NPE ^(d) por Imparidade para crédito em balanço	60,4%	53,5%	53,8%	56,1%	2,3 p.p.
Cobertura de NPE ^(d) por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	93,0%	96,0%	95,9%	100,8%	4,9 p.p.
Rácio <i>Forborne exposures</i> (<i>Forborne exposures</i>) ^(d) / Crédito a clientes bruto)	6,6%	5,1%	5,0%	4,3%	(0,7 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA					
Produto bancário / Ativo líquido médio ^(b)	2,2%	2,0%	1,9%	1,9%	0,0 p.p.
Rendibilidade bruta do ativo (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Ativo líquido médio) ^(b)	(0,7%)	0,2%	0,2%	0,4%	0,2 p.p.
Rendibilidade bruta do capital próprio (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios) ^(b)	(8,8%)	2,4%	2,4%	4,7%	2,3 p.p.
<i>Cost-to-income</i> (Custos operacionais / Produto bancário) ^(b)	74,0%	69,7%	69,2%	66,6%	(2,6 p.p.)
<i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos ^(e)	72,5%	69,0%	68,7%	63,2%	(5,5 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário ^(b)	48,1%	43,3%	43,3%	41,2%	(2,1 p.p.)
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)					
Colaboradores					
Total do Grupo Banco Montepio	3 721	3 478	3 478	3 406	(72)
Banco Montepio	3 326	3 121	3 121	3 043	(78)
Balcões					
Rede Doméstica - Banco Montepio	298	261	261	246	(15)
Dos quais: Espaços Empresa BEM	7	7	7	7	0
Rede Internacional	24	20	20	20	0
Finibanco Angola ^(f)	24	20	20	20	0
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	5	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

(d) Definição EBA; com referência a 2022 e 2021 reexpresso, os indicadores não incluem o Finibanco Angola (entidade sujeita à aplicação da IFRS 5). Considerando o Finibanco Angola, os rácios NPE, Cobertura de NPE por imparidade para crédito e Cobertura de NPE por imparidade para crédito, colaterais e garantias financeiras associados e *Forborne exposures*, com referência a 2022, situar-se-iam em 5,3%, 56,5%, 103,9% e 4,4% respetivamente.

(e) Exclui resultados de operações financeiras, outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração), e o valor relativo aos Custos com pessoal e com Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de +29,5 M€ em 2020, +4,7 M€ em 2021 e 10,5 M€ em 2022.

(f) Inclui centros de empresas.

MARCOS DE 2022

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2022-25 O novo Conselho de Administração iniciou o exercício de funções para o quadriênio 2022-2025 em conformidade com a deliberação tomada na Assembleia Geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2022, tendo adotado uma composição do *governance* que faz jus ao firme compromisso com a Igualdade de Género, o mais paritário da banca nacional, composto por sete mulheres (58%) e cinco homens (42%).

MELHORIA DO RATING DO BANCO MONTEPIO A Moody's subiu a notação de risco das obrigações sénior não garantidas do Banco Montepio para B2, o *rating* de depósitos de longo prazo para Ba3 e das Obrigações Hipotecárias (OHs) para Aa2 (a notação máxima atribuída pela agência a emitentes portugueses).

A Fitch reviu em alta a notação de risco de longo prazo do Banco Montepio para B, mantendo a perspectiva positiva, o *rating* dos Depósitos de longo prazo para B+ e das OHs para AA.

Já em março de 2023, a DBRS reviu em alta a notação de risco de longo prazo do Banco Montepio para B (*high*), mantendo a tendência estável (*Trend Stable*) e o *rating* dos Depósitos de longo prazo para BB (*low*).

SIMPLIFICAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E MELHORIA DO MODELO OPERATIVO DO GRUPO BANCO MONTEPIO Em 30 de setembro de 2022, o Banco Montepio concluiu o processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista ao foco no mercado doméstico.

Em 4 de outubro de 2022, o Banco Montepio assinou um acordo de venda da participação detida pela sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A. no capital social do Finibanco Angola, S.A. ao Access Bank Plc, estimando-se o *closing* da operação de venda no decurso de 2023, sendo que o resultado de 2022 já incorpora o ajustamento do valor desta subsidiária, atendendo ao termos acordados.

Em agosto de 2022, o Banco Montepio deliberou a integração do Banco Empresas Montepio (BEM), detido a 100% pela sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A., incluindo a transferência de todos os seus ativos, passivos e operações, que poderá ser realizada por via de fusão por incorporação, ou outra que seja considerada favorável. Em dezembro de 2022, aprovou o modelo de integração operacional, assim como a análise da possibilidade de eventual venda da licença bancária do BEM (após *carve-out* de toda a atividade).

INICIATIVAS ESG - ENVIRONMENTAL, SOCIAL, GOVERNANCE No âmbito da estratégia de sustentabilidade em curso, o Banco Montepio aderiu ao UN Global Compact, reafirmando a sua missão de melhorar a realidade das famílias, das empresas, e apoiar as entidades da economia social, por forma a contribuir ativamente para um presente mais consciente e solidário, e cooperar na construção de um futuro mais sustentável para as gerações vindouras.

O Banco Montepio aderiu aos *Women's Empowerment Principles* das Nações Unidas, no âmbito do plano de integração pela diversidade e o respeito pelos Direitos Humanos Universais.

O Banco Montepio reafirmou o compromisso com o desenvolvimento sustentável e juntou-se à **Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) na 1.ª Edição da ESG WEEK 2022**, uma iniciativa da APEE, que contou com o **Banco Montepio** como **anfitrião e main sponsor**, onde se debateram os grandes temas da Sustentabilidade enquadrados no domínio ESG.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em 2022, o **Banco Montepio** continuou a **apoiar o empreendedorismo**, as ideias, e os sonhos, através do **concurso de que é naming sponsor “Banco Montepio Acredita Portugal”**. Foram apurados 6 vencedores na 12.ª edição do concurso, nas categorias Empreendedorismo Social, Mobilidade, Cidades Inteligentes, H2O Inovação, Soluções Tecnológicas e Acredita Portugal.

Em 2022, o **Banco Montepio** promoveu o **concurso Social Innovation Camp**, renovando os laços com a organização sem fins lucrativos **Junior Achievement Portugal**, a congénere portuguesa da Junior Achievement, a maior e mais antiga organização mundial de educação para o empreendedorismo, nomeada em 2022 para o Prémio Nobel da Paz.

PRÉMIOS E RECONHECIMENTOS

Em 2022, o **Banco Montepio** conquistou o título **“Marca n.º 1 na Escolha do Consumidor”**, na categoria **Crédito Habitação**, tendo liderado todos os índices: **notoriedade, credibilidade, isenção e transparência e motivação de compra**, alcançando um nível de Satisfação de 82%, e de Recomendação de 83%.

Já no início de 2023, o **Banco Montepio** voltou a ser **eleito Escolha do Consumidor⁸**, **pela 2ª vez consecutiva, na categoria Crédito Habitação**, entre os 12 bancos avaliados.

Também no início de 2023, o **Banco Montepio** **venceu o Prémio Cinco Estrelas na categoria Banca – Sustentabilidade**, com uma satisfação global de 80,1%.

Em 2022, a **Marca Banco Montepio** foi distinguida pela 13ª vez com o **Selo de Excelência Superbrands⁹**, tendo arrecadado pela 1ª vez, no mesmo ano o Prémio **‘Marca de Excelência Superbrands’** e o Prémio Criatividade **‘Melhor Capa do Ano’**.

O **Fundo Montepio Euro Energy**, gerido pela Montepio Gestão de Activos, venceu, em 2022, o Prémio **‘Melhor Fundo Nacional de Ações’** na **II Edição dos Prémios Rankia Portugal**, tendo sido também destacado como o **‘Fundo de Ações mais rentável de 2022’** pela **FundsPeople¹⁰**.

O **Fundo Valor Prime**, gerido pela Montepio Valor, venceu na categoria de **‘Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto’**.

O **Banco Montepio** foi distinguido em 2022 com o **Selo ‘Healthy Workplaces’** de nível 2, uma **distinção da Ordem dos Psicólogos Portugueses** para o incentivo e a divulgação das melhores orientações e práticas que se desenvolvem em Portugal no que diz respeito à Segurança, Saúde e ao Bem-Estar Ocupacional.

⁸ A Escolha do Consumidor é o sistema de avaliação de marcas n.º 1 em Portugal e o único com a certificação ISO 9001.

⁹ A Superbrands® é uma organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de Marcas de Excelência em 89 países.

¹⁰ A FundsPeople é uma comunidade de referência para profissionais da gestão de ativos em Espanha, Portugal e Itália.



Banco Montepio



03

O GRUPO
BANCO
MONTEPIO

O GRUPO BANCO MONTEPIO

QUEM SOMOS

O Banco Montepio, fundado em 1844, autorizado por carta régia da Rainha Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista é a mais antiga instituição financeira de Portugal.

É também uma instituição única no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases da sua vida, bem como para os Clientes do Setor Empresarial e para as Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

Ao longo de mais de 178 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das Famílias, dos Pequenos e Médios Empreendedores, das Empresas e da Comunidade. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, passando por guerras, crises e revoluções.

Fiel à razão da sua existência, mostrou-se sempre capaz de inovar, de crescer e de se expandir, sem esquecer o compromisso com o passado e a sua responsabilidade para com o presente e o futuro de Portugal.

Detentor de um legado com quase dois séculos de serviço à comunidade, o Banco Montepio assume o seu lugar na construção de uma sociedade mais justa e sustentada, comprometendo-se a reger a sua atuação pelos mais elevados padrões e condutas de respeito pelos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme espelhados na sua Carta de Compromisso Social.

ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima.

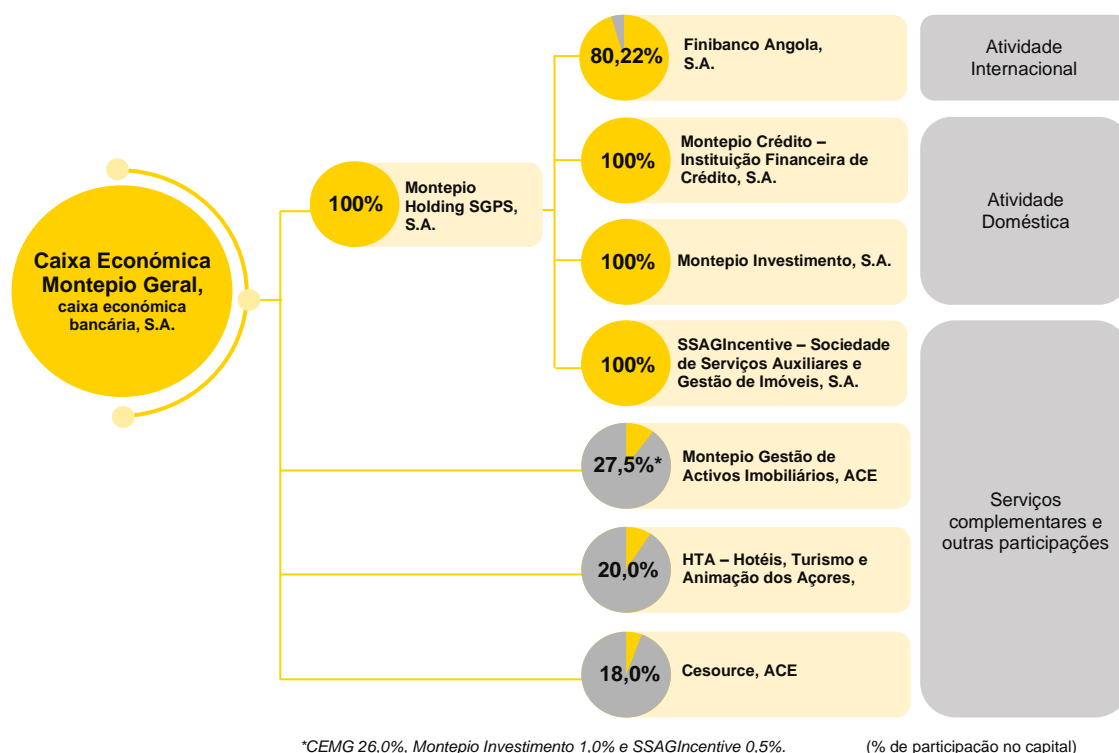
Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., tendo adotado, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio.

O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que prestam serviços bancários e financeiros, proporcionando deste modo uma oferta abrangente e diversificada de produtos aos Clientes, e que contribuem com os seus resultados para os fins mutualista.

O Grupo Banco Montepio é um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualista, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes entidades:

- **Consolidação integral:** Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio, ou BEM), e SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- **Consolidação por equivalência patrimonial:** Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.; Cesource, ACE.



No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e visando o foco no mercado doméstico, o Banco Montepio concluiu em 30 de setembro de 2022 o processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e prossegue as diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., tendo a Montepio Holding, SGPS, S.A. acordado, em 4 de outubro de 2022, a venda da participação detida no capital social daquela subsidiária ao Access Bank Plc, estimando-se que o *closing* da operação de venda ocorra no decurso de 2023.

Dando continuidade à simplificação da estrutura societária e melhoria do modelo operativo do Grupo, foi deliberado, em agosto de 2022, a integração do BEM no Banco Montepio (detido a 100% pela subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A.), através da transferência de todos os seus ativos, passivos e operações, podendo ser realizada uma fusão por incorporação. Posteriormente, em dezembro de 2022, o Conselho de Administração do Banco Montepio aprovou o modelo de integração operacional e analisou outras alternativas, designadamente a possibilidade de venda da licença bancária do BEM, após *carve-out* de toda a atividade.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund; Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA); Pelican Mortgages No 3; Pelican Mortgages No 4; Aqua Mortgages No 1 e Pelican Finance No 2.

A MARCA BANCO MONTEPIO

PROTEÇÃO E REFORÇO DA REPUTAÇÃO DE MARCA

Em 2022, o Banco Montepio obteve a segunda posição da banca em visibilidade de campanhas, e subiu na Imagem Global e a Comunicação apresenta um nível de eficácia no Brand Equity que a coloca na terceira posição na banca, de acordo com os Resultados do Brand Score – o barómetro de Marca e Comunicação correspondente ao ano de 2022. O Brand Score é um modelo causa-efeito, que tem como objetivo final avaliar o impacto da comunicação na marca (Brand Equity).

Visibilidade de Comunicação

Em 2022, o Banco Montepio alcançou a segunda posição da banca em visibilidade de campanhas. De acordo com os dados do Brand Score, a campanha de crédito habitação do Banco Montepio “Dá para

mais do que imagina” foi a segunda mais recordada da banca. A juntar às campanhas de publicidade, as ações de Sustentabilidade e o apoio a temas de Responsabilidade Social e de Sociedade contribuíram para aumentar a visibilidade do Banco Montepio.

Imagem da Marca

O Banco Montepio melhorou o indicador de Imagem Global face a 2021, o que significa que mais Clientes avaliam de forma muito positiva a imagem da Marca nas seguintes dimensões: Valores; Reputação; e Relevância / contributo Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

Na dimensão Responsabilidade Social e Sustentabilidade, o Banco Montepio ocupa a primeira posição da banca, na avaliação pelos seus Clientes.

O Banco Montepio registou uma subida de 1 p.p. face a 2021, no índice reputacional, que mede as seguintes dimensões: Confiança, Solidez, *Governance*, Ética e Transparência.

Brand Equity

O Banco Montepio manteve uma trajetória positiva na valorização da Marca em 2022, ao subir 5 p.p. no *Brand Equity* face a 2021. Esta subida é justificada, sobretudo, pela melhoria do nível de fidelização de Clientes e pela melhoria no saldo de atratividade a novos Clientes.

Início de funções do novo Conselho de Administração

O novo Conselho de Administração iniciou o exercício de funções para o quadriénio 2022-2025, em conformidade com a deliberação tomada na Assembleia Geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2022. A composição dos Órgãos Sociais, aprovada pelos acionistas e pelo Banco de Portugal, obedece a um modelo de *governance* mais paritário, que faz jus ao firme compromisso do Banco Montepio com a Igualdade de Género.

Adesão ao UN Global Compact

O Banco Montepio aderiu ao UN Global Compact, reafirmando a sua missão de melhorar a realidade das famílias, das empresas, e apoiar as entidades da economia social, por forma a contribuir ativamente para um presente mais consciente e solidário, e cooperar na construção de um futuro mais sustentável para as gerações vindouras.

No âmbito desta iniciativa, o CEO do Banco Montepio, Pedro Leitão, explicou que “a estratégia de sustentabilidade em curso tem como objetivo a geração de valor para a sociedade e economia nacionais, através do desenvolvimento e aplicação dos seus ativos, da progressão económica e inovação tecnológica, da inclusão social e digital, do respeito pelos direitos humanos e valores fundamentais, bem como pela salvaguarda do património natural que nos é comum”.

Adesão aos Women’s Empowerment Principles

O Banco Montepio aderiu aos *Women's Empowerment Principles* (WEPs) das Nações Unidas, no âmbito do plano de integração pela diversidade e o respeito pelos Direitos Humanos Universais. Desde 2020, que o Banco tem vindo a implementar iniciativas promotoras da Igualdade de Género, em concordância com o quinto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Ao adotar os WEPs, o Banco Montepio está a investir no futuro e na sustentabilidade do Grupo, ao promover a plena capacitação e participação das mulheres na cultura corporativa, no acesso a oportunidades de carreira profissional e à gestão de topo, na justa remuneração e distribuição de responsabilidades, na gestão do talento e nomeação para cargos de elevada responsabilidade e na aplicação, corrente e transversal, dos princípios inscritos na sua Política de Igualdade e Diversidade. Este compromisso está alinhado com a Meta Nacional para a Igualdade de Género – 40% de



mulheres em cargos de decisão até 2030 (Conselho de Administração, Comissão Executiva e Direções de 1.ª Linha).

Banco Montepio entre as empresas com melhor reputação em Portugal

O Banco Montepio é uma das 100 empresas com melhor reputação corporativa em Portugal, segundo os resultados revelados pelo estudo Merco Empresas e Líderes, na 3ª edição em Portugal. O Banco Montepio apareceu colocado na 56ª posição, a sua melhor posição de sempre. O Merco, é um monitor de referência que todos os anos avalia a reputação das empresas e líderes em Portugal.



Aniversário do Banco Montepio - Há 178 anos a fazer mais pela comunidade

O desenvolvimento sustentável serviu também de mote para a **celebração dos 178 anos** do Banco Montepio. Durante três dias, personalidades do Governo português e da sociedade civil juntaram-se ao Banco Montepio para refletir sobre ideias e iniciativas concretas para a Igualdade de Género, Educação e Trabalho Digno e Crescimento Económico - três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, para os quais o Banco quer contribuir ativamente. “Como poderá ser alcançada a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas?”, “Como promover o melhor acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos?” e “Qual o modo como pode ser promovido o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos?” foram os três temas em debate. Esta iniciativa contou com o apoio do jornal digital Dinheiro Vivo como *media partner*.

PRÉMIOS DE MARCA

Em 2022, o Banco Montepio conquistou o título “Marca n.º 1 na Escolha do Consumidor”, na categoria Crédito Habitação, tendo liderado todos os índices: notoriedade, credibilidade, isenção e transparência e motivação de compra. A Escolha do Consumidor é o sistema de avaliação de marcas n.º 1 em Portugal e o único com a certificação ISO 9001.



De acordo com a Consumer Choice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor, responsável pela atribuição deste prémio, em 2022 o Banco conseguiu um nível de Satisfação de 82%, e em termos de Recomendação alcançou 83%. No que diz respeito aos produtos e serviços, os atributos mais valorizados foram: “Confiança no Banco”, “Explicação detalhada de produtos”, “Facilidade na entrega de documentos”, “Prazo de crédito flexível” e “Disponibilidade do Gestor para tratar do processo”.

No início de 2023, o Banco Montepio voltou a ser eleito Escolha do Consumidor, pela segunda vez consecutiva, na categoria Crédito Habitação, entre os 12 bancos avaliados.

Também no início de 2023, o Banco Montepio venceu o Prémio Cinco Estrelas na categoria Banca – Sustentabilidade, com uma satisfação global de 80,1%. Este índice é resultado de um sistema de avaliação realizado junto de consumidores com afinidade ao tema Sustentabilidade, testes de conceito a Clientes e Colaboradores, e estudo de mercado à marca.

A marca Banco Montepio foi avaliada de acordo com as variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores nesta categoria, variáveis essas definidas por um Comité de Avaliação independente. Na fase de Testes de Experimentação, os consumidores portugueses avaliaram as seguintes características:



- Atendimento - proximidade, facilidade de contacto, promoção de comportamentos saudáveis e sustentáveis;

- Oferta responsável e promotora de comportamentos responsáveis e sustentáveis - produtos que promovam a responsabilidade perante as novas gerações, incentivos a empresas com políticas de sustentabilidade, linhas de financiamento sustentável;
- Ética e integridade na forma como se relaciona com Clientes, Colaboradores e outros parceiros - tendo em conta princípios de sustentabilidade social, ambiental e económica, e consumo responsável;
- Implementação de ações de responsabilidade social, ambiental e económica;
- Banco promotor da sustentabilidade económica, social e ambiental, e alinhado com as melhores práticas internacionais.

Esta distinção foi atribuída pela Five Stars Consulting.

Numa segunda fase, resultado de um estudo de mercado à marca Banco Montepio que avaliou o nível de confiança e a inovação reconhecida pelos consumidores, verificou-se que a marca inspira confiança a mais de 7 em 10 dos consumidores e colaboradores inquiridos, e 7 em 10 consideram que as ações levadas a cabo na Sustentabilidade são inovadoras.

Superbrands

Em 2022, a Marca Banco Montepio arrecadou pela primeira vez, no mesmo ano, o 'Prémio de Marca de Excelência Superbrands' e o Prémio Criatividade 'Melhor Capa do Ano'.

Pela 13ª vez o Banco Montepio foi distinguido com o Selo de Excelência Superbrands, uma marca de independência e credibilidade, cuja seleção das marcas é feita através de um estudo independente aos consumidores, chamados a indicar: Marcas que conhecem; Marcas em que mais confiam; Marcas com que se identificam; Marcas que mais satisfazem as suas necessidades; e Marcas que consideram mais conhecidas.

Em 2022, ano em que iniciou funções o Conselho de Administração mais paritário da banca portuguesa, o Banco Montepio elegeu como tema central da Marca, para a Superbrands, a Igualdade de Género. O Banco Montepio quer e está a escrever uma história diferente, que derrube muros e encurte distâncias no caminho para a plena igualdade de direitos e oportunidades, procurando fazer 'a mudança que quer ver no mundo'. Esta ambição foi a inspiração para a criatividade da capa do livro Superbrands, criada em espelho, com uma mensagem para convidar à reflexão e à ação: "A Igualdade de Género não depende só dos outros. Depende de todos."



A Superbrands® é uma organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de Marcas de Excelência em 89 países, e de acordo com a organização "os critérios de seleção são similares entre países, sendo objetivo do programa identificar as marcas que, em cada mercado, estão a atuar acima e para lá das concorrentes na sua área de atuação".

Fundo Montepio Euro Energy eleito "Melhor Fundo Nacional de Ações" e "Fundo de Ações mais rentável de 2022"

O Fundo Montepio Euro Energy, gerido pela Montepio Gestão de Activos, venceu, em 2022, o Prémio 'Melhor Fundo Nacional de Ações' na II Edição dos Prémios Rankia Portugal, tendo sido também destacado como o 'Fundo de Ações mais rentável de 2022' pela FundsPeople, uma comunidade de referência para profissionais da gestão de ativos em Espanha, Portugal e Itália.

Valor Prime eleito melhor fundo de investimento imobiliário aberto

A Associação de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), em parceria com o Jornal de Negócios, atribuiu os Prémios Melhores



Fundos Jornal de Negócios/APFIPP – 2022 e o fundo imobiliário Valor Prime, gerido pela Montepio Valor, venceu na categoria de Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.

O Fundo Valor Prime é um fundo de investimento imobiliário aberto de rendimento, que tem uma carteira constituída maioritariamente por imóveis. Destina-se a investidores conservadores, com baixa tolerância ao risco e um horizonte temporal de investimento de médio a longo prazo, superior a 3 anos.

O valor do Fundo é representado por Unidades de Participação (U.P.), sendo o seu valor calculado e divulgado diariamente pela respetiva entidade gestora – Montepio Valor - SGOIC, S.A.

CAMPANHAS E PARCERIAS

Campanha de Crédito Habitação “Dá para mais do que imagina”

O Banco Montepio, eleito Marca Nº1 Escolha do Consumidor na categoria Crédito Habitação 2022, criou uma oferta de crédito habitação a pensar nas famílias, no setor social e na sociedade, reforçando o firme compromisso de gerar valor com propósito.

A campanha de crédito habitação aumenta os benefícios aos seus Clientes enquanto apoia uma causa social.

Quem comprar casa ou transferir o empréstimo para o Banco Montepio recebe 1,5% do valor do empréstimo num cartão pré-pago - ou 1,7%, se a casa tiver certificado energético A ou A+, valor que o Cliente pode usar para comprar o que quiser e onde quiser.

Além da componente ambiental, a campanha tem também uma componente social e solidária. O cartão pré-pago tem associado um programa de donativos e de cada vez que o Cliente o usar, estará a contribuir sem custos acrescidos para si, e através do Banco Montepio, para apoiar a Cáritas com o propósito de “inverter a curva da pobreza”.



Campanha de Natal “Um banco de Causas todo o ano”

No Banco Montepio procura-se que o espírito de Natal seja um estado de espírito ao longo do ano, com apoio a causas sociais e instituições que tocam a sociedade, comunidades e pessoas.

A campanha de Natal do Banco Montepio “Um banco de causas, todo o ano” contou 17 histórias, de 17 causas e instituições, representativas de cada um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Uma iniciativa que não acaba no Natal e que continua a dar voz a causas sociais, algumas das quais o Banco Montepio apoia o ano inteiro.



Pirilampo Mágico 2022

O Banco Montepio em 2022 continuou a apoiar o Pirilampo Mágico, uma das mais emblemáticas iniciativas de solidariedade do país. Sob a missão de fazer a diferença na vida das famílias, empresas e entidades do terceiro sector, o Banco uniu-se à FENACERCI, com o objetivo de sensibilizar a opinião pública para a problemática da pessoa com deficiência intelectual e multideficiência, e com o propósito de promover uma sociedade mais justa, mais inclusiva, mais sustentável.



Lançamento da loja online - Banco Montepio Collection

Em 2022, o Banco Montepio lançou 'COLLECTION', uma plataforma inspirada na tradição, e que reúne uma cuidada seleção de produtos prestígio. Esta nova loja *online* foi criada para melhorar a experiência dos Clientes na compra de produtos prestígio, *end-to-end*.

No Banco Montepio COLLECTION é possível efetuar compras *online*, pagar da forma mais conveniente, seja através de cartão de crédito ou crédito pessoal, com acesso a um catálogo abrangente de produtos, sem custos de entrega. Com as soluções de crédito do Banco Montepio aliadas à nova plataforma *online*, o Cliente encontra tudo para o lar, sem sair do lugar.



Concurso Banco Montepio Acredita Portugal

Em 2022, o Banco Montepio continuou a apoiar o empreendedorismo, as ideias, e os sonhos, através do concurso de que é *naming* sponsor, o “Banco Montepio Acredita Portugal”. Foram apurados 6 vencedores na 12.^a edição do concurso, nas categorias Empreendedorismo Social, Mobilidade, Cidades Inteligentes, H2O Inovação, Soluções Tecnológicas e Acredita Portugal.

Na Categoria de Empreendedorismo Social, patrocinada pelo Banco Montepio, o vencedor foi *The Inventors* que, tem como objetivo inspirar uma nova geração de inventores através de experiências educativas para crianças dos 5 aos 14 anos nas áreas das engenharias, artes e criatividade. Também a *startup* vencedora do prémio Melhor *Startup* do Ano, garantiu um lugar em formato de *stand* na edição de 2023 da *Web Summit*.



Concurso Social Innovation Camp

O arranque de mais um ano letivo dá a oportunidade de cada colaborador do Banco Montepio inspirar e preparar os nossos jovens estudantes para o futuro, através do ensino de competências-chave no âmbito do Empreendedorismo, Literacia Financeira e Empregabilidade. Em 2022, o Banco Montepio renovou os laços com esta organização sem fins lucrativos, a congénere portuguesa da Junior Achievement, a maior e mais antiga organização mundial de educação para o empreendedorismo, e que foi nomeada, em 2022, para o Prémio Nobel da Paz. De norte a sul, das ilhas ao continente, as escolas acolhem crianças e adolescentes que conhecem diferentes realidades, e muitas encontram na escola um sítio seguro, onde podem simplesmente ser, crescer e evoluir. Em 2022 o Banco Montepio escolheu fazer diferente e, por isso, levou uma novidade recheada de inovação e a criatividade – o concurso Social Innovation Camp.



Movimento Merece

Em 2022, o Banco Montepio juntou-se ao movimento Merece, um movimento empresarial para reciclagem de cartões com componentes eletrónicos, que garante o encaminhamento do plástico para uma empresa que produz mobiliário urbano. Com a ajuda de todos os Clientes, o Banco conseguiu reciclar 141.900 cartões. Foram 851Kg de plástico reciclado, o que equivale a 851 árvores plantadas. O objetivo é incentivar a nova ética de produção e fazer parte de um futuro mais sustentável. Por cada quilo de resíduos recolhidos, o movimento Merece planta uma árvore e garante a sua manutenção por 5 anos.



PESSOAS

Novo ciclo é a palavra que melhor define o ano de 2022 no plano das Pessoas do Grupo Banco Montepio.

Verificou-se o progressivo retorno a uma nova normalidade de trabalho, depois de 2 anos de pandemia, tendo-se mantido as políticas implementadas durante a fase de pandemia para apoio psicológico e social aos Colaboradores.

A execução do programa de ajustamento, que se manteve em 2022, resultou em bom progresso nos quatro eixos preconizados: Melhoria da margem complementar; Ajustamento operacional; Preservação de capital; e Simplificação do grupo. Fruto deste trabalho determinado e persistente, com o esforço e a dedicação das nossas Pessoas, foi possível trazer o Banco de volta aos resultados positivos, e neste contexto, a Comissão Executiva aprovou a distribuição de uma remuneração variável anual aos Colaboradores.

O Banco manteve-se também atento ao contexto socioeconómico do país, e, considerando a subida acentuada da inflação e o conseqüente impacto na vida das famílias, aprovou um conjunto de medidas que incluem um apoio financeiro pontual e extraordinário, pago em dezembro de 2022, bem como a revisão de vários benefícios, com vista a responder da melhor forma possível aos tempos particularmente desafiantes que o cenário económico tem colocado às nossas Pessoas.

No final de 2022, o Grupo Banco Montepio apresentava um quadro de pessoal com 3.406 Colaboradores, tendo-se registado uma redução de 2,1% comparativamente ao período homólogo de 2021, continuando o processo de reestruturação no quadro de pessoal do Banco Montepio.

A atividade doméstica em 31 de dezembro de 2022 representava 93,7% dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio, dos quais 95,3% estavam afetos ao Banco Montepio. Por sua vez, a atividade Internacional, com um peso de 6,3% refere-se, em 31 de dezembro de 2022, exclusivamente ao Finibanco Angola. O quadro de pessoal do Finibanco Angola foi reforçado e, deste modo, a atividade internacional assinalou, um incremento de 8 Colaboradores face a 31 de dezembro de 2021.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

	2020		2021		2022		Var. 2022/2021	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Atividade Doméstica ^{(1) (2)}	3 498	94,0	3 273	94,1	3 193	93,7	(80)	(2,4)
Da qual: Banco Montepio ^{(2) (3)}	3 326	89,4	3 121	90	3 043	89,3	(78)	(2,5)
Atividade Internacional	223	6,0	205	5,9	213	6,3	8	3,9
Banco Montepio Geral Cabo Verde ⁽⁴⁾	2	0,1	0	0,0	0	0,0	0	-
Finibanco Angola	221	5,9	205	5,9	213	6,3	8	3,9
Total	3 721	100,0	3 478	100,0	3 406	100,0	-72	-2,1

(1) A Atividade Doméstica engloba o Banco Montepio, o Montepio Investimento, o Montepio Crédito, e o Montepio Valor, que a partir de 30 de dezembro de 2021 deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.

(2) O número de Colaboradores em 31 de dezembro de 2020 considera a saída de 25 Colaboradores que acordaram a sua desvinculação dos quadros do Banco Montepio em 2020 e cuja saída se veio a efetivar no início de janeiro de 2021.

(3) Inclui Colaboradores dos Escritórios de Representação.

(4) Liquidado em setembro de 2022.

	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Outras entidades do Grupo ⁽¹⁾	198	166	165	(1)	(0,6)
Montepio Crédito	133	133	131	(2)	(1,5)
Montepio Valor ⁽²⁾	33	0	0	0	-
Montepio Investimento	32	33	34	1	3,0

(1) Inclui cedências de colaboradores do Grupo Banco Montepio.

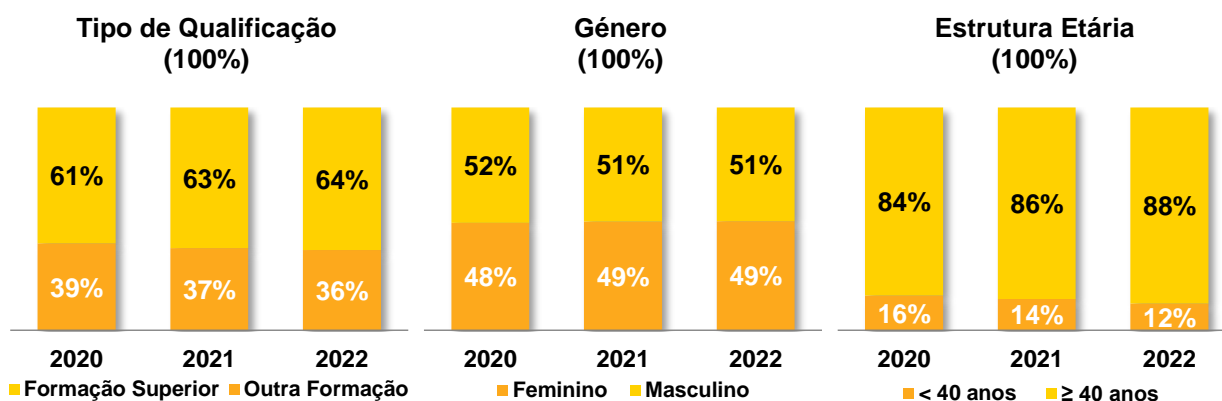
(2) A partir de 30 de dezembro de 2021 o Montepio Valor deixou de fazer parte do perímetro de consolidação.

A qualificação dos Colaboradores é uma premissa fundamental para um crescimento moderno e sustentado. No Banco Montepio, assiste-se a um incremento do número de Colaboradores com formação superior, verificando-se a tendência do ano transato, passando assim de 63% para 64% a representatividade de colaboradores com formação superior. Esta evolução segue como consequência da saída de Colaboradores com ensino menos qualificado e em contrapartida das admissões com níveis académicos superiores.

A distribuição por género dos Colaboradores do Banco Montepio no final do ano de 2022 evidencia, uma vez mais, a paridade tendencial entre sexos, mantendo os níveis espelhados em 2021 em que 51% pertencem ao sexo masculino e 49% ao sexo feminino.

Relativamente à estrutura etária, verifica-se a continuidade no aumento da percentagem de Colaboradores com idade igual ou superior a 40 anos, de 86% em 2021 para os atuais 88% em 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DO BANCO MONTEPIO



No capítulo 8, relativo à informação não financeira, é abordado com maior detalhe a gestão integrada do capital humano no Banco Montepio, que, desde a sua génese, atende aos princípios sociais e de sustentabilidade.

FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO TALENTO

No ano de 2022 o Banco Montepio assegurou a realização de formação e programas de desenvolvimento que contaram com 45.331 participações num total de 144.888 horas de formação, abrangendo 3.083 dos Colaboradores.

Indicadores sobre Formação do Banco Montepio

	2020	2021	2022 ⁽¹⁾	Var. 2022/2021
Horas de formação	74 736	84 244	144 888	72,0%
Número de participantes	2 943	3 008	3 083	2,5%
Número de participações	26 892	81 472	45 331	(44,4%)
Investimento em formação (mil euros)	125,2	479,3	582,0	21,4%
% de Colaboradores abrangidos⁽¹⁾	88,5%	96,4%	101,3%	4,9 p.p.

(1) Rácio entre o Número de participantes e os Colaboradores do Banco Montepio. Em 2022 inclui Colaboradores que já não constavam no quadro de pessoal em 31/12/2022.

Além da formação regulamentar, com um total de 103.218 horas de formação, destacam-se na área de Banca e Negócios as 2 novas edições do Programa Montepio Avança, dirigido exclusivamente para Colaboradores da Rede de Balcões, com o objetivo de atualizar conhecimentos técnicos e de ação comercial na banca, conhecer novas tendências do setor e formar sobre procedimentos e políticas internas.

Também para a Rede Comercial, foi criado o Programa Dr. Bell, com 2 edições em 2022, cujo objetivo é alinhar a rede comercial em boas práticas ao telefone, que potenciem a experiência do Cliente e consequentemente os resultados comerciais.

No âmbito da Escola de Liderança e com o objetivo de reforçar conhecimento e competências dos líderes do Banco, destacam-se a oferta formativa *Women in Action*, dirigida a todas as Colaboradoras, e a 1ª edição dos programas (i) Liderança de Excelência destinado aos Diretores de 1ª linha, em parceria com a Católica Lisbon Business & Economics, e (ii) *Transforming for a New Tomorrow*, destinado aos Diretores de 2ª linha, em parceria com o ISEG Executive Education.

Para os colaboradores envolvidos no **Programa Montepio Potencial**, que identifica o potencial interno do Banco e define as estratégias necessárias ao seu desenvolvimento, foi disponibilizada uma oferta formativa com base nas necessidades identificadas, em temas como Comunicação Interpessoal, Comunicação e Influência, Produtividade Consciente, Liderança e Comunicação Não Verbal.

O programa Crescemos Juntos, oferta formativa disponibilizada para todo o Banco em regime de autoinscrição, teve 505 participações com 5.410 horas de formação em temas técnicos de Banca, conteúdos de *softskills* e no âmbito do Bem-estar.

RECONHECIMENTO DO MÉRITO E BENEFÍCIOS

Num contexto de retorno aos resultados positivos, foi possível em 2022 voltar a distribuir uma remuneração anual variável aos Colaboradores, em figura de bónus ou incentivos conforme a tipologia de funções, premiando o contributo das nossas Pessoas nos indicadores alcançados.

O Plano Flex foi a solução encontrada para que esta remuneração variável pudesse ser aplicada de forma flexível, através de diferentes modalidades com benefício fiscal, traduzindo-se assim num valor líquido superior para os Colaboradores.



No plano da oferta de benefícios, o Grupo Montepio distingue-se pela positiva, pela incorporação de um leque alargado de apoios aos Colaboradores nas dimensões de saúde, de educação, sociais e de lazer. Face ao contexto socioeconómico vivido em 2022, além dum apoio extraordinário dado aos Colaboradores com níveis de vencimento mais baixos, foram reforçados os seguintes benefícios em vigor:

Crédito Habitação ACT

- Aumento do *plafond* individual para 200.000€ nas novas operações do processo ACT de 2023;
- Reforço do *plafond* global desta linha de crédito, permitindo abranger maior número de pedidos de Colaboradores;
- Possibilidade de alargamento do prazo até 70 anos de idade (com limite de 40 anos de maturidade), em situações comprovadas de agravamento acentuado no rendimento familiar.

Apoio Escolar a filhos de Colaboradores, em reforço das medidas já em vigor:

- Renovação para 2023 do apoio complementar a todos os níveis de ensino, subsídio de material e de alojamento;
- Pagamento em dezembro do subsídio de material e de um trimestre de complemento escolar;
- Introdução de novo apoio «Prémio de Excelência Escolar» que abrange os filhos de todos os Colaboradores.

No capítulo 8, relativo à informação não financeira, é prestada informação complementar sobre as iniciativas desenvolvidas no âmbito da gestão do talento e de benefícios.

PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR

O Banco Montepio foi distinguido em 2022 com o Selo **Healthy Workplaces** de nível 2, uma distinção da Ordem dos Psicólogos Portugueses para o incentivo e a divulgação das melhores orientações e práticas que se desenvolvem em Portugal no que diz respeito à Segurança, Saúde e ao Bem-Estar Ocupacional.

Em 2022, como forma de resposta aos temas de ordem Social e de Saúde Mental dos colaboradores, o Banco manteve ativo o Programa de Assistência Psicossocial com acompanhamento psicológico e social integrados. A intervenção, realizada por psicólogo e assistente social, é totalmente confidencial.

À semelhança de anos anteriores, o Banco Montepio disponibilizou a vacina contra a gripe sazonal, de forma gratuita para todos os colaboradores interessados.

Para celebrar o trabalho e dedicação dos colaboradores e com o objetivo de contribuir para a sua felicidade e qualidade de vida, o Banco Montepio organizou a 1ª Edição do Open Day, com oferta de momentos de relaxamento do corpo e da mente, através de sessões terapêuticas, e a 2ª Edição Weekend do Bem-Estar, que consistiu em 4 dias dedicados à alimentação saudável, saúde mental e exercício físico, com atividades online e atividades presenciais.

A Semana do Bem-Estar do Montepio é uma semana, com periodicidade anual, que conta com atividades diárias dedicadas à saúde e bem-estar de todos os Colaboradores.

Esta iniciativa tem como objetivos: Estimular uma cultura de saúde e bem-estar; Contribuir para equipas mais produtivas e felizes; Incentivar a mudanças em prol da saúde; Promover ambientes mais saudáveis.

Tendo em conta o sucesso das últimas edições, o Banco Montepio organizou, em 2022, a 4ª Edição da Semana do Bem Estar, que alcançou 2.008 participações em atividades *online* e presenciais, tendo obtido uma classificação geral de 4 e de importância 4,43, em escalas de 1 a 5.

No capítulo 8, relativo à informação não financeira, é prestada informação complementar sobre as iniciativas desenvolvidas no âmbito do bem-estar integrado dos colaboradores.

CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

CANAIS E REDES

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio detinha uma rede de 246 balcões em Portugal, dos quais 7 Espaços Empresa do Banco de Empresas Montepio.

Na atividade internacional, em 31 de dezembro de 2022, a rede de distribuição do Finibanco Angola totalizava 20 balcões, incluindo 5 centros de Empresas.

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio contava com 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto) que asseguram a presença do Banco junto de comunidades residentes no estrangeiro.

O Banco Montepio disponibiliza também aos seus Clientes Particulares e às Empresas um conjunto de canais de distribuição de produtos e serviços em comercialização e de relação com o Cliente,



pele ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

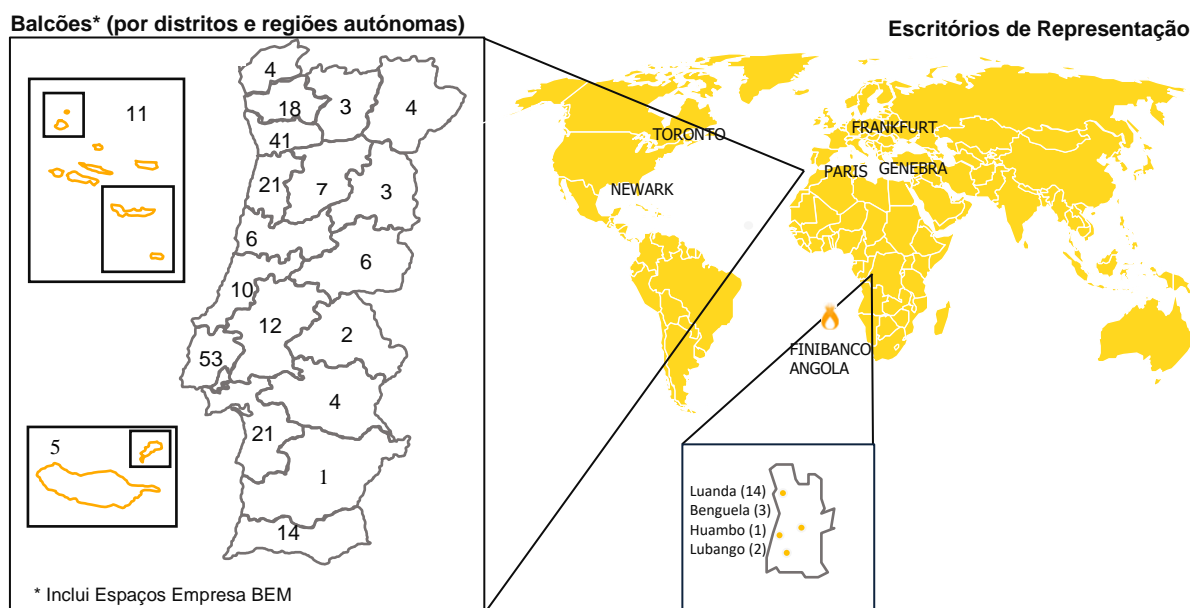


N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	2020	2021	2022
Rede Doméstica	298	261	246
Rede Internacional	24	20	20
Finibanco Angola ^(a)	24	20	20
Escritórios de Representação	5	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas.

designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24, as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) e os equipamentos TPA (Terminais de Pagamento Automático).



GESTORES DE CLIENTE

A rede de gestores de Cliente do Banco Montepio totalizou 458 gestores no final de dezembro de 2022, evidenciando uma redução de 16 gestores face a 31 de dezembro 2021, relacionada com o progressivo ajustamento do modelo de distribuição e reorganização da Rede Comercial, procurando atualizar o modelo de serviço e aumentar a eficiência.

Em 31 de dezembro de 2022 a distribuição dos gestores por segmento contemplava 167 gestores afetos a Pequenos Negócios, 48 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) inferior a 20 milhões de euros, 39 a Institucionais e Economia Social e 29 a Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 20 milhões de euros) e 175 gestores afetos ao segmento de Particulares, continuando, deste modo, a oferecer um serviço personalizado e de proximidade com o Cliente, fatores que caracterizam o Banco Montepio.

N.º de Gestores por Segmento

	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Banca de Retalho	428	404	390	(14)	(3,5)
Particulares	184	179	175	(4)	(2,2)
Pequenos Negócios	191	176	167	(9)	(5,1)
Empresas ^{a)}	53	49	48	(1)	(2,0)
Economia Social	38	40	39	(1)	(2,5)
Institucionais e Economia Social ^{b)}	38	40	39	(1)	(2,5)
Banca de Empresas	33	30	29	(1)	(3,3)
Empresas ^{c)}	33	30	29	(1)	(3,3)
Total de gestores	499	474	458	(16)	(3,4)

a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.

b) Inclui os gestores de Microcrédito.

c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

MONTEPIO 24

O serviço Montepio24 agrega os vários canais digitais do Banco Montepio, permitindo aos Clientes fazerem a gestão à distância do seu dia a dia financeiro, tendo sido promovida uma evolução contínua, seja através do alargamento das operações disponíveis, seja pela melhoria da experiência na sua utilização. No final de dezembro de 2022, o Montepio 24 registou um aumento de 7,0% no número de Clientes ativos, comparativamente a dezembro de 2021, totalizando mais de 456 mil utilizadores.

No Connect24, canal dedicado ao *open banking*, onde os Clientes do Banco podem autenticar-se e autorizar o acesso a informações e operações bancárias, quando solicitadas por outras entidades autorizadas, registou-se, em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 236% face ao final de 2021, das operações iniciadas através de plataformas terceiras - de *Third Party Providers* (TPP) ou de outros Bancos.

O nível de utilização dos canais digitais continua a aumentar, refletindo-se no crescimento do número de adesões (+9,4%) comparativamente a dezembro de 2021 e da frequência de utilização, tendo particular destaque o aumento nos acessos (+15,5%) e no número de transações (+25,7%) no canal *mobile*.

AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)

O parque de ATM do Banco Montepio no final de dezembro de 2022 totalizava 922 máquinas, face a 882 no final de 2021, representando um aumento de 4,5%. Por sua vez, o parque de máquinas ATM disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS totalizou 12.318 unidades em 31 de dezembro de 2022 (12.484 no final de 2021). Neste contexto, a quota de mercado do Banco Montepio aumentou para 7,5% em 2022 (7,1% em 2021). Por sua vez, a rede interna Chave24 fixou-se em 231 máquinas instaladas no final de 2022 (288 em 31 de dezembro de 2021).

TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)

Em 31 de dezembro de 2022, o parque de TPA do Banco Montepio ascendeu a 25.833 terminais instalados, face a 24.900 no final de 2021, traduzindo um aumento de 3,7%.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA situou-se em 5,9% no final de dezembro de 2022, em linha com o valor registado em 31 de dezembro de 2021. O parque de TPA disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS em 31 de dezembro de 2022 alcançou 441.541 unidades, representando um aumento de 4.673 máquinas (+1,1%) face ao número contabilizado no final de 2021.

GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A gestão das reclamações é da competência do Gabinete do Cliente e Qualidade, que, neste sentido, tem como missão propor e dar cumprimento às orientações definidas no âmbito da Gestão de Reclamações. O Gabinete do Cliente e Qualidade assegura a receção e tratamento das reclamações, bem como a respetiva resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão, atuando no âmbito do Grupo Banco Montepio.

Em 2022 registou-se uma diminuição de 21% no número de reclamações apresentadas, destacando-se as relacionadas com meios de pagamento. Em termos agregados, verifica-se uma tendência decrescente do total de reclamações, não obstante o crescimento da atividade.

Indicadores sobre Reclamações

	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Total de Reclamações	6 779	5 641	4 457	(1 184)	(21,0)
Das quais:					
Banco de Portugal	279	300	295	(5)	(1,7)
Livro de Reclamações e Livro de Reclamações Eletrónico	970	853	740	(113)	(13,2)

Nota: Reclamações referentes ao Banco Montepio.

Em relação ao prazo de resposta registado em 2022, 65% das novas reclamações foram respondidas num prazo igual ou inferior a 5 dias úteis e 98% foram respondidas até 30 dias úteis.

O prazo médio de resposta total foi de 7 dias úteis, correspondendo a uma diminuição de 2 dias úteis face a 2021.

No que respeita às reclamações efetuadas junto do Banco de Portugal e através do Livro de Reclamações e do Livro de Reclamações Eletrónico, o prazo médio de resposta foi de 11 e 8 dias úteis, respetivamente. De relevar que, o prazo legal de resposta a estas reclamações é de 20 dias úteis (se apresentadas junto do Banco de Portugal) e 15 dias úteis (se apresentadas no Livro de Reclamações e no Livro de Reclamações Eletrónico).

É ainda missão do Gabinete do Cliente e Qualidade propor e implementar os princípios de Gestão de Qualidade, prosseguindo uma política de orientação para o Cliente e melhoria contínua, com o objetivo de elevar a excelência de serviço e a total satisfação do Cliente. Neste espírito construtivo, as reclamações são encaradas como uma oportunidade de melhoria da qualidade de serviço prestado e de aprofundamento das relações com os Clientes, encontrando-se implementado um plano de ação que promove a melhoria contínua dos processos com impacto no negócio e no Cliente.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Banco Montepio procura melhorar continuamente a sua proposta de valor para os Clientes e a eficiência da sua operativa interna, integrando processos de inovação e qualidade e incorporando as melhores práticas em áreas como a experiência de Cliente, segurança e tratamento de dados e princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*).

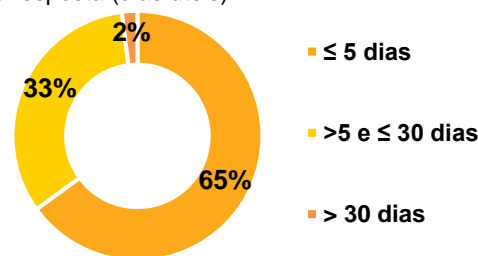
Durante o ano 2022, o Banco deu continuidade à automação e reengenharia dos processos, fez avanços significativos nos modelos de recolha e tratamento de dados, ajustou o modelo de serviço, otimizou jornadas de Cliente e reforçou os seus mecanismos de cibersegurança.

Entre as várias iniciativas desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- **Lançamento da app APPré-pago**, uma aplicação autónoma para *smartphone* que visa simplificar a consulta de saldos e movimentos dos cartões pré-pagos do Banco, possibilitando que os seus titulares que não tenham acesso ao serviço Montepio24 possam aceder a esta informação sem necessidade de se deslocar a uma Caixa Multibanco.
- **Disponibilização do acesso ao Google Pay**, que se juntou ao já disponível Apple Pay, para os vários cartões de débito, crédito e pré-pagos do Banco, permitindo aos Clientes do Banco o acesso a esta forma de pagamento, sem necessidade de utilização do cartão físico.
- **Lançamento do Banco Montepio Collection**, uma plataforma *online* para compra de produtos não financeiros, em linha com as melhores práticas de *e-commerce*, até esse momento só disponíveis para compra em Balcão, com recurso a crédito concedido pelo Banco por via de Cartão de Crédito.
- **Evolução do *voice bot* M.A.R.I.A.**, que continuou a aumentar a sua capacidade de interpretação de contactos e de aceitação de instruções de operações. No final do ano de 2022, este serviço alcançou uma taxa de sucesso na interpretação de intenções de 83%, e um grau de satisfação também de 83%.
- **Disponibilização da app APProva**, solução de autenticação forte do Banco, **na store da Huawei** (app Gallery) alargando a capacidade a todos os Clientes com *smartphones*. Desde maio de 2021, data de lançamento da APProva, foram registados mais de 307 mil perfis e foram aprovadas mais de 14 milhões de operações, sendo que 89% das operações são referentes ao Montepio24.

Novas Reclamações em 2022

Prazo médio de resposta (dias úteis)



A juntar a estas entregas, o Banco desenvolveu outras iniciativas que, para além de melhorarem o serviço prestado a Clientes, contribuem para uma maior sustentabilidade do meio ambiente, tais como a desmaterialização do PIN dos cartões bancários, que passou a ser enviado por sms ao invés de por correio.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

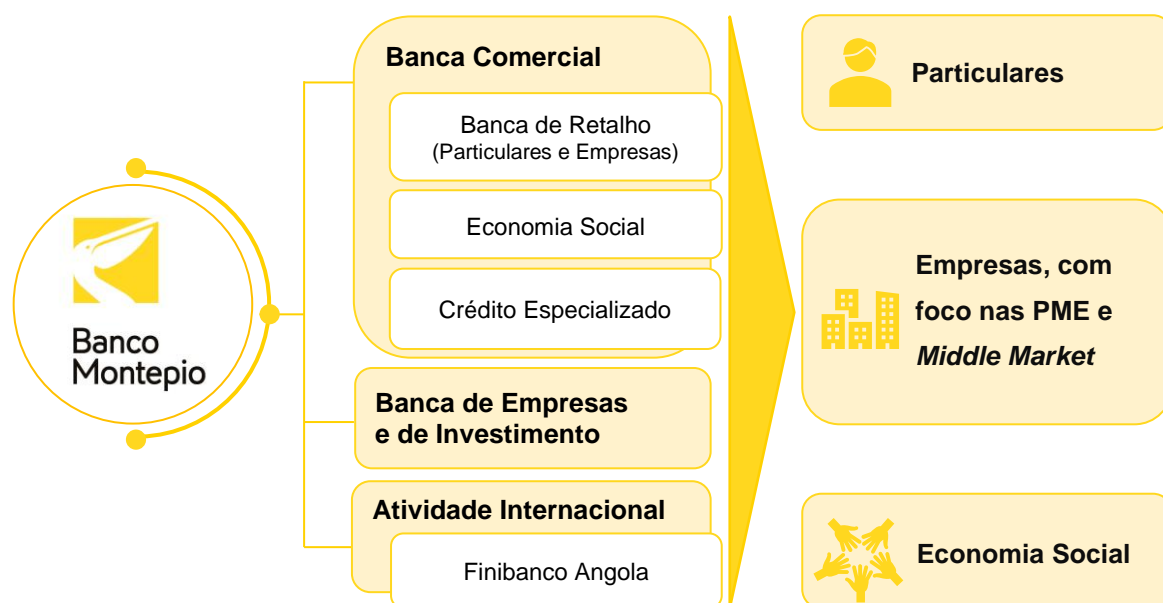
O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros com especial enfoque na banca de retalho em Portugal, mas também no exterior.

Em 2022, os segmentos de negócio do Grupo englobavam: na atividade doméstica, a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social, o Crédito especializado, proporcionado pelo Montepio Crédito, e a Banca de Empresas e de Investimento, assegurado pelo Banco de Empresas Montepio, bem como serviços complementares, assegurados através da SSAGIncentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., e; no exterior, a atividade desenvolvida pela subsidiária Finibanco Angola.

A segmentação é feita numa primeira instância entre Particulares e Empresas, com ênfase nas Pequenas e Médias Empresas e *middle market*, e o da Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no Cliente, aposta na melhoria do bem-estar das Famílias, no apoio à Economia Social e na atenção às necessidades das Pequenas e Médias Empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a Empresas e a Particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO



A atividade internacional tem sido desenvolvida através das subsidiárias Finibanco Angola e Banco Montepio Geral Cabo Verde e pelos escritórios de representação. Visando o foco no mercado doméstico, o Banco Montepio tem vindo a reduzir a sua atividade internacional, pelo que após a liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, encontra-se em curso o processo de venda da participação detida no capital social do Finibanco Angola, S.A. ao Access Bank Plc, cujo acordo foi assinado em outubro de 2022, estimando-se que o fecho da operação de venda ocorra em 2023.

Por sua vez, no mercado doméstico, e dando continuidade ao objetivo estratégico de simplificação da estrutura societária e melhoria do modelo operativo do Grupo, o Banco Montepio pretende proceder à integração da atividade do BEM na casa-mãe, estando em análise a forma da sua concretização, tendo sido

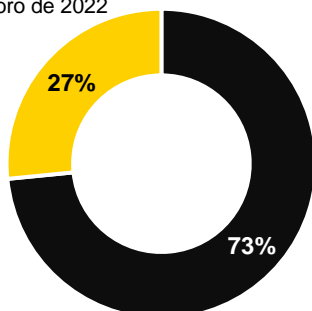
equacionada a realização de uma fusão por incorporação ou a possibilidade de eventual venda da licença bancária do BEM, após *carve-out* de toda a atividade. Esta integração permitirá igualmente alinhar o critério de encarteamento de Clientes na banca de retalho com as práticas de mercado, consolidando a sua estrutura com o ajustamento em curso no Banco Montepio e convergindo para o *benchmark* do setor.

Em 31 de dezembro de 2022, as operações em Portugal representavam 99% do total do ativo. O Banco Montepio detinha uma rede de 246 balcões em Portugal, servindo 1.311 mil Clientes, dos quais 163 mil Empresas e 1.148 mil Particulares, com quotas de mercado de 5% em Depósitos e em Crédito concedido a clientes.

Os Depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 13,1 mil milhões de euros, com os Clientes Particulares a representar 73% deste montante, e o Crédito a clientes bruto atingiu 12,1 mil milhões de euros, repartido por 52% de Clientes Particulares e 48% de Clientes Empresas e Institucionais.

Estrutura dos Depósitos

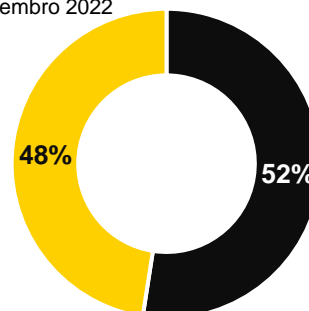
31 dezembro de 2022



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

Estrutura do Crédito (bruto)

31 de dezembro 2022



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

Em seguida apresentam-se os principais destaques de 2022 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de Cliente.

PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares privilegia o incentivo à poupança das Famílias, fiel à sua vocação centenária de instituição de poupança, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, disponibilizando depósitos com diferentes características e maturidades, bem como a dinamização de soluções de crédito que vão ao encontro das necessidades e desejos dos Clientes.

DEPÓSITOS

Considerando a vertente solidária que caracteriza o Banco Montepio, perante a invasão militar da Rússia sobre a Ucrânia, ocorrida em 24 de fevereiro de 2022, e que provocou a deslocação de milhares de refugiados para outros países, incluindo Portugal, foi lançada em abril de 2022 a conta à ordem “Conta Ucrânia” específica para os refugiados ucranianos, no sentido de os apoiar nesta nova etapa das suas vidas.

Pensando na diversificação da oferta, o Banco Montepio continuou a apostar nos depósitos estruturados, tendo lançado ao longo de 2022 quatro emissões deste tipo de depósitos:

- “Banco Montepio Cabaz Ações ESG março.2022” cuja remuneração está indexada ao desempenho de 5 ações de empresas europeias que no desenvolvimento da sua atividade assumem o cumprimento dos critérios ambientais (como a descarbonização), sociais e de governação interna ESG.
- “Banco Montepio Cabaz Tecnológico maio.2022”, indexado a um cabaz de 5 ações de empresas norte-americanas ligadas ao setor das tecnologias.
- “Banco Montepio Cabaz Utilities julho.2022”, indexado a um cabaz de 5 ações de empresas norte-americanas ligadas ao setor das *utilities*.
- “Banco Montepio Cabaz Inovação novembro.2022”, indexado a um cabaz de 4 ações de empresas norte-americanas ligadas aos setores da inovação e tecnologia.

Para o segmento de menores o Banco Montepio continuou a disponibilizar a Conta Cresce, e os depósitos a prazo “Poupança Cresce 1 ano” e Poupança Cresce 3 anos” com o objetivo de incentivar hábitos de poupança nos jovens (dos 0 aos 17 anos).

FUNDOS DE INVESTIMENTO E DE PENSÕES

No âmbito da oferta de Fundos de Investimento, o Banco Montepio assegura a distribuição de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

De destacar, neste âmbito, o prémio “**Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto_2022**” atribuído pelo Jornal de Negócios / APFIPP ao fundo Valor Prime da Montepio Valor.

O Banco Montepio assegura, também, a distribuição de PPR/PPA e Fundos de Pensões da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., tendo sido realizadas, ao longo de 2022, as seguintes campanhas trimestrais com o objetivo de captação de novos Clientes e de reforço das entregas pelos Clientes atuais:

- **“Com Poupanças tudo parece Low-Cost”;**
- **“O melhor da Vida Hoje e no Futuro”;**
- **“Quanto mais cedo melhor. Invista na sua reforma”;**
- **“Uma decisão para a vida”.**

Em 2022, com o objetivo de diversificar a oferta foi também lançado um novo fundo de ações, designado “**Montepio Ações EUA**” cuja política de Investimento é maioritariamente constituída por uma carteira de ações de empresas cotadas nas bolsas dos EUA.

Num ano particularmente adverso para os mercados, o “**Fundo Euro Energy**” da Montepio Valor, comercializado na rede comercial do Banco Montepio foi considerado pela publicação Funds People o fundo de ações com a maior rentabilidade a nível nacional de 2022.

MODALIDADES MUTUALISTAS DE POUPANÇA

O Banco assegura, também, a distribuição de soluções de poupança do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) a médio e longo prazo (Modalidades Mutualistas de Poupança), exclusivas para os seus associados.

OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO

Em 2022, o Banco Montepio enquanto Entidade Colocadora participou no âmbito de diversas **Ofertas Públicas de Subscrição de Obrigações**, tais como OPS/OPT FC PORTO SAD 2022-2025, Obrigações Benfica SAD 2022-2025, OPS/OPT Mota Engil 2022 e Obrigações Verdes Green Volt 2022-2027, disponibilizando aos seus Clientes a possibilidade de subscrição de obrigações de entidades reconhecidas e proporcionando a diversificação dos seus investimentos.

SEGUROS

No âmbito da Bancasseguros prevalece a simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com vista ao aumento da eficiência e à melhoria da experiência dos Clientes.

CRÉDITO

Prosseguindo o objetivo de se reposicionar como banco especialista no produto Crédito Habitação, e considerando que os fatores relevantes na escolha do crédito à habitação são o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o Banco e o Cliente, o Banco Montepio continuou a surpreender o mercado com o lançamento em maio de 2022 da campanha de comunicação de Crédito Hipotecário “Dá para mais do que

Imagina”, diferenciadora em relação ao mercado com a atribuição de *cashback* ao Cliente titular do Crédito Hipotecário.

- **Crédito Habitação e Crédito Multifunções**

O Crédito Habitação e o Crédito Multifunções são produtos estratégicos para reorientar o crescimento e sustentabilidade da carteira de crédito, considerando o menor consumo de capital e a rentabilidade ajustada de risco, tendo grande impacto relativamente ao envolvimento do Cliente com o Banco, produtos de *cross-selling* e comissões, pelo que o Banco Montepio continuou a desenvolver melhorias nas condições do produto bem como uma nova campanha de comunicação.

Com o objetivo de continuar a inovar e surpreender, a nova campanha de Crédito Hipotecário “Dá para mais do que imagina” devolve 1,5% do valor do empréstimo num cartão pré-pago, para o Cliente comprar o que quiser e onde quiser, podendo chegar a 1,7% para casas “verdes”, ou seja, se o imóvel tiver certificado energético A+ ou A.

A campanha reforça ainda o ADN do Banco Montepio como Banco de apoio a quem mais necessita, pois cada vez que o Cliente utiliza o valor de oferta no cartão pré-pago, está a apoiar a Caritas. Desta forma, o Banco Montepio aposta continuamente no reforço da diferenciação da oferta sustentada em valores ambientais e sociais.

- **Campanha de Crédito Pessoal**

O Banco Montepio tem apoiado os Clientes na realização dos seus projetos, de forma responsável e com um rigoroso critério de análise e gestão de risco. Com uma oferta alicerçada numa funcionalidade multicanal, flexível, simples, rápida, *online* e disponível a qualquer hora, qualquer Cliente pode efetuar um pedido de Crédito Pessoal sem necessidade de se deslocar a um balcão, num processo 100% digital.

De relevar o Crédito Energias Renováveis, uma linha de crédito para apoio na aquisição e instalação de equipamentos que utilizam a energia renovável.

EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas centra-se na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, através de um modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos Clientes.

CRÉDITO

Em 2022, o Banco Montepio manteve o foco no segmento de Empresas, disponibilizando linhas de crédito com garantia do Estado, em parceria com o Banco Português de Fomento (BPF), de forma a apoiar as Empresas portuguesas a ultrapassar desafios e constrangimentos, em particular na sequência dos efeitos da pandemia de Covid-19, aliados à crise geopolítica decorrente da invasão da Ucrânia, com destaque para:

- **Linha Apoio Turismo 2021**

Linha que procura alargar o leque de soluções atualmente oferecidas para apoiar a retoma sustentável do Turismo, através do reforço de fundo de maneiço dos seus agentes e da dinamização de investimentos relevantes para o setor.

- **Linha Apoio à Produção**

Linha que visa apoiar a tesouraria de empresas dos setores das indústrias transformadoras, dos transportes e armazenagem, para fazer face às necessidades adicionais de fundo de maneiço resultantes da subida de custos das matérias-primas e energia e da disrupção nas cadeias de abastecimento, na sequência da pandemia de Covid-19.

- **Linha Tesouraria IFAP**

Linha que visa apoiar a tesouraria das empresas do setor da produção suinícola e os produtores de leite de vaca confrontados com a redução das margens de lucro da carne de suíno e do leite ao longo da

cadeia produtiva, agravados pelo contexto de seca extrema em todo o território nacional e potencialmente reforçados pela incerteza no mercado europeu.

- **Linha Crédito Tesouraria Setor Agrícola**

Linha de crédito com juros bonificados, dirigida aos operadores da produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas, com o objetivo de apoiar os encargos de tesouraria para financiamento da sua atividade.

O Banco Montepio reforçou o seu compromisso em facilitar o acesso aos Fundos Europeus, com melhores condições de financiamento, disponibilizando um conjunto de Linhas, mediante acordos com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e o Banco Europeu do Investimento (BEI).

Neste âmbito, foram atingidos os objetivos de colocação relativamente a:

- **Linha de Crédito FEI EGF**

Linha com montante global de 1.000 milhões de euros e com garantia no âmbito do Fundo Pan-Europeu de Garantia (EGF), destinada ao financiamento de PME que, em virtude da Covid-19, necessitassem de apoio financeiro para continuar a sua trajetória de crescimento e normal desenvolvimento da sua atividade.

- **Linha de Crédito BEI EGF *Midcap e Large Corporate***

Linha com apoio do Fundo Pan-Europeu de Garantia (EGF), direcionada ao financiamento de empréstimos concedidos a *Midcap* e Grandes Empresas, para investimento em ativos tangíveis e intangíveis e necessidades de fundo de maneio.

- **Linha de Crédito BEI PME e *Midcap***

Linha direcionada ao financiamento de empréstimos concedidos a PME e *Midcap*, cujos projetos de investimento decorram em Portugal ou em outros países da União Europeia, em diversos setores de atividade económica (agricultura, indústria e serviços) e que apresenta condições de financiamento mais vantajosas.

De destacar, por fim, o constante apoio às Entidades da Economia Social e Solidária (EESS), com o reforço do financiamento na Linha Protocolada específica para o Setor Social e a aposta na Linha de Crédito +Impacto Social, através do financiamento a projetos que vão contribuir significativamente para o alargamento da rede de equipamentos, para o aumento da qualidade e para a incorporação de inovação e sustentabilidade nas respostas sociais.

PROGRAMA FINCRESCER | PME LÍDER 2021

Em 2022 foram atribuídos os Estatutos PME Líder 2021. Este selo de reputação de Empresas criado pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. visa distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal, um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo por base as melhores notações de risco e indicadores económico-financeiros.

As Entidades Gestoras do Estatuto PME Líder atribuíram ainda, o Estatuto PME Excelência, a um subconjunto de Empresas com o estatuto PME Líder que mais se destacaram pelo mérito do seu desempenho.

SERVIÇOS

Terminal de Pagamento Automático (TPA)

O Banco Montepio continua a disponibilizar terminais de pagamento automático nas várias modalidades: TPA Fixo, TPA Móvel GPRS e TPA WI-FI. Continua a destacar-se a solução Mobile POS (Touch2Pay) que permite aceitar pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar. Esta oferta é composta por uma app de pagamento, disponível para IOS e Android, e por um Leitor de Cartões, de dimensões reduzidas,

que se liga por Bluetooth e permite efetuar pagamentos com cartão com chip EMV (Europay, MasterCard e Visa), Banda Magnética e *Contactless*.

Serviço Net Global

O Banco Montepio continua a disponibilizar um conjunto ilimitado de transferências (incluindo as transferências imediatas) via web, telefone e app, para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24 Empresas, mediante uma única comissão mensal. Após a ativação, o serviço é válido para todas as Contas à Ordem tituladas pela Empresa. Para as demais funcionalidades (Transferências Urgentes, Transferências SPGT ou Transferências a crédito SEPA+ por Ficheiro XML - pagamentos e cobranças), não englobadas no serviço, é mantido o preçário definido.

ECONOMIA SOCIAL

A Economia Social, desenvolvida pelas várias entidades do setor e com diferentes valências, atuam sobre um universo cada vez mais alargado da sociedade portuguesa, assumindo-se como agentes de extrema importância no emprego e na produção de riqueza.

Assumindo a sua natureza de terceiro setor, a Economia Social encontra na concretização de objetivos sociais a razão de ser da sua existência, complementando o setor público e o setor privado. Na Economia Social podemos encontrar uma maior capacidade para responder a novos desafios sociais e societais, através da inovação e da união de recursos e vontades, em particular em áreas em que o combate às desigualdades, à pobreza e à exclusão social exigem respostas solidárias da comunidade.

Ao longo deste caminho as Entidades da Economia Social e Solidária (EESS) necessitam de apoio para inovar e evoluir, por isso, contam com o Banco Montepio, um parceiro financeiro com uma natureza muito própria que tem desde sempre preocupações de cariz social presentes na sua forma de atuação. No Banco Montepio, as EESS são acompanhadas pela Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP), uma área complementar à rede de balcões composta por uma equipa de norte a sul do país com conhecimento especializado do setor, das suas necessidades e distintas vertentes de atuação. Através de um relacionamento de parceria, o Banco Montepio apresenta uma resposta integrada a todos os contactos e pedidos.

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas equipas comerciais desta área, o Banco Montepio apresentou no ano de 2022 uma taxa de penetração em Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) de 27%, em resultado do crescimento de Clientes de cerca de 5% face ao período homólogo, concretizando assim a estratégia de contínuo crescimento da base de Clientes do Setor Social enquanto pilar diferenciador.

O Banco Montepio terminou o ano de 2022 com mais de 115 milhões de euros de crédito concedido no Setor da Economia Social e Solidária o que reflete um crescimento de cerca de 10% comparativamente com o ano de 2021. Esta variação reforça o trabalho já anteriormente iniciado como principal *driver* de atuação conjuntamente com o alargamento da base de Clientes, à estratégia de financiamento a este setor.

Destaque para a Linha de Crédito +Impacto Social, com financiamento de cerca de 34 milhões de euros durante o ano de 2022 a projetos que vão contribuir significativamente para o alargamento da rede de equipamentos, para o aumento da qualidade e para a incorporação de inovação e sustentabilidade nas respostas sociais das EESS.

Além da cadeia de valor interna, as EESS têm disponível **soluções** únicas que acrescentam valor ao dia-a-dia das Instituições, de que são exemplos a **Solução ESocial**, uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens exclusivas para as EESS, a **Conta Acordo**, uma facilidade de descoberto (*plafond* exclusivo) para as IPSS que facilita a gestão de tesouraria, e, o **Seguro Voluntariado**, seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil – obrigatório para todas as instituições que contam com a colaboração de voluntários.

É notório que as EESS procuram rentabilização dos seus recursos, mas também apostam no reinvestimento nos projetos sociais que gerem e dinamizam, fora de uma lógica de lucro e de distribuição de resultados. A Economia Social distingue-se da restante economia sobretudo pelo reinvestimento dos excedentes e pela

relevância social das suas intervenções. Pelo peso que representa no emprego, nos serviços, nos bens de raiz social, na produção de riqueza, a Economia Social assume-se como um setor de grande relevância económica e social.

Enquanto parceiro financeiro de referência, o Banco Montepio manteve a sua Bolsa de Parceiros Estratégicos que apoiam as EESS, contando com o apoio de quatro consultoras sociais: “Aposta nas Pessoas”, “Turnaround”, “ValeConsultores” e “4Change”. Além destas parcerias, as relações comerciais entre o Banco Montepio e as EESS permitem a continuação dos **protocolos comerciais** que fazem a diferença na sociedade e na atividade destas instituições, destacando-se aqueles com as estruturas representativas da Economia Social e Solidária, que dão acesso a um conjunto de benefícios e vantagens em produtos e serviços Banco Montepio, de que são exemplo os protocolos com a **Casa do Professor**, a **Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci)** e com a **União das Misericórdias Portuguesas (UMP)**.

Relativamente a projetos e iniciativas da Economia Social, em 2022, o Banco Montepio apoiou a evolução de mais de 250 Instituições com mais de 520 mil euros. São exemplos, de entre os projetos e iniciativas apoiados, o **E-Social**, uma plataforma de comunicação do Banco Montepio, que funciona como um ponto de encontro do que de melhor se faz na Economia Social, no Empreendedorismo, na Inovação Social e na Sustentabilidade em Portugal, a **Semana Nacional Cáritas**, uma iniciativa de combate à pobreza e exclusão social, e a **ESG Week 2022**, iniciativa pioneira a nível nacional da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) para debater os grandes temas da Sustentabilidade enquadrados no domínio ESG e que contou com o Banco Montepio como anfitrião e *main sponsor*.

No capítulo 8, relativo à informação não financeira, é prestada informação detalhada sobre a atividade no âmbito da economia social, um dos vetores ESG, em que o Banco Montepio se destaca pela sua génese mutualista.



Banco Montepio



04

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ECONOMIA

Economia mundial

Na atualização do *World Economic Outlook* (WEO), em 31 de janeiro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) previu um crescimento da economia global (em paridade do poder de compra) de 2,9% para 2023, mais 0,2 p.p. do que o projetado em outubro, embora representando um abrandamento face aos 3,4% estimados para 2022.

O FMI prevê igualmente que a economia global volte a acelerar em 2024 (+3,1%), mas devendo permanecer a crescer abaixo da média anual de 3,8% no período 2000-2019. Segundo o FMI, há dois importantes fatores a pesar na economia global: a resposta ao aumento da inflação e a guerra na Ucrânia. Apesar disso, o FMI considera que as perspetivas são menos sombrias do que no início do ano, quer em relação ao crescimento económico, quer sobre a inflação, cuja média global deverá cair de 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023 e 4,3% em 2024 (embora ainda acima do valor médio pré-pandemia, entre 2017 e 2019, de 3,5%).

O FMI assinala que a política monetária está a contribuir para a descida da inflação, apesar da inflação *core* – que exclui preços de energia e de alimentação – ainda não ter atingido o seu pico em muitos países.

O FMI identifica também os efeitos favoráveis da reabertura da economia chinesa, após a política de “Covid-zero” adotada nesse país, referindo que a repentina abertura da China cria as condições para uma recuperação rápida da atividade. Também as condições financeiras internacionais melhoraram por causa de uma menor pressão da inflação, enquanto a desvalorização do dólar nos últimos meses, desde o seu pico em novembro, permite uma ligeira recuperação nas economias emergentes e em desenvolvimento.

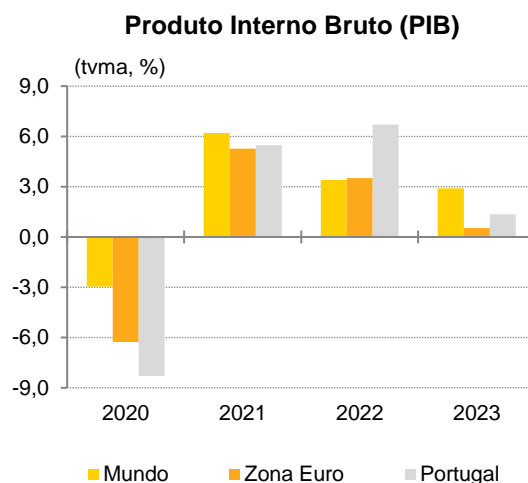
Economia da zona euro

A atividade económica na região arrancou no ano de 2022 a exibir um crescimento em cadeia de 0,6% no 1.º trimestre, tendo acelerado, inesperadamente, no 2.º trimestre, para um crescimento de 0,9%, não obstante o impacto do conflito militar na Ucrânia, continuado a crescer no 3.º trimestre, apesar de em abrandamento (+0,4%), e estagnado no 4.º trimestre.

Consequentemente, o FMI reviu em alta, no final de janeiro de 2023, a sua anterior previsão de crescimento do PIB da Zona Euro (divulgada em outubro de 2022), de 0,5% para 0,7%, o mesmo tendo sido feito pela Comissão Europeia, em meados de fevereiro, dos 0,3% (previstos em novembro de 2022) para 0,9%. Já em março de 2023, a OCDE reviu de 0,5% (previstos em novembro de 2022) para 0,8%, ao passo que o Banco Central Europeu (BCE) reviu de 0,5% (projetados em dezembro de 2022) para 1,0%.

Ao longo do ano de 2022, assistiu-se a uma subida galopante da inflação – a taxa de crescimento homólogo do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC) passou de 5,0% em dezembro de 2021, para 9,2% em dezembro de 2022, tendo atingido em outubro um pico de 10,6%, que representou máximos desde setembro de 1982 (+10,7%) –, que refletiu, em grande medida, a evolução dos preços da energia (problema que já se verificava e que foi exacerbado com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia), tendo, posteriormente, começado a alastrar-se aos demais bens e serviços.

Face a esse contexto de elevada inflação, o BCE deu início ao processo de retirada gradual dos estímulos monetários, com o primeiro momento a ocorrer em março de 2022, com o término do programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme – PEPP*), e um



Fonte: Thomson Reuters, Banco Montepio e FMI.

segundo momento a ocorrer no final de junho, com o término das aquisições líquidas de ativos ao abrigo do seu programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – APP), tendo depois, ao longo da 2.^a metade do ano, iniciado o ciclo de subidas das suas taxas de juro diretoras, com subidas nas reuniões de julho (de 50 p.b.), de setembro e outubro (ambas de 75 p.b.) e de dezembro (de 50 p.b.).

Tratou-se do mais agressivo ciclo de subida de taxas de juro do BCE, com as taxas de referência a aumentarem 250 p.b. em cinco meses, quando em ciclos anteriores esses aumentos, no mesmo prazo, foram entre 50 p.b. e 100 p.b. Consequentemente, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (*refi rate*) fechou o ano de 2022 nos 2,50% e a taxa de depósitos nos 2,00%, tendo o BCE prosseguido este ciclo de subidas já em 2023 (subiu em 50 p.b. em fevereiro e em março).

Economia portuguesa

O PIB português iniciou o ano de 2022 a exibir uma forte e inesperada expansão em cadeia de 2,3% no 1.^o trimestre, a acelerar bastante face ao trimestre anterior (+1,9%) e a superar os anteriores máximos históricos registados no 4.^o trimestre de 2019, ultrapassando, assim, os níveis pré-pandemia.

Após um abrandamento no 2.^o trimestre de 2022, com uma subida de apenas 0,2% (em parte resultante da correção técnica dos problemas estatísticos de medição da atividade que se terão observado no 1.^o trimestre), o PIB voltou a acelerar na 2.^a metade do ano, acabando por superar as expectativas da generalidade das entidades (+0,3% e +0,3% nos 3.^o e 4.^o trimestres).

Em termos anuais, o PIB registou, assim, um crescimento de 6,7% em 2022, o ritmo mais elevado desde 1987, depois da expansão de 5,5% em 2021 e da diminuição histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia Covid-19 na atividade económica, tendo fechado 2022 cerca de 3,3% acima do PIB em 2019.

Para 2023, é esperado um marcado abrandamento do crescimento, com o Governo a assumir no Orçamento de Estado para 2023 (OE 2023), publicado em outubro de 2022, um crescimento de 1,3%, abaixo dos 1,8% previstos posteriormente (em março de 2023) pelo Banco de Portugal, mas acima das previsões das principais entidades internacionais (a OCDE previu +1,0% em novembro de 2022, ao passo que o FMI projetou, ainda em outubro de 2022, +0,7%, e a Comissão Europeia previu, já em fevereiro de 2023, +1,0%).

Ao nível dos preços, e tal como sucedeu na Zona Euro e praticamente a nível global, assistiu-se também a um forte agravamento da taxa de inflação (medida pelo IHPC) ao longo de 2022, a qual passou de 2,8% em dezembro de 2021, para 9,8% em dezembro de 2022, tendo em outubro atingido 10,6%, um máximo desde o início da série histórica, em janeiro de 1996, com a inflação média anual a ascender a 8,1% para 2022 (+0,9% em 2021). Tal como observado na Zona Euro, as pressões inflacionistas consolidaram-se ao longo do ano, alastrando-se dos preços da energia e dos alimentos para a generalidade das classes de bens e serviços.

No mercado laboral, observou-se, segundo as estimativas mensais do Instituto Nacional de Estatística (INE), um aumento da taxa de desemprego, dos 5,9% de dezembro de 2021 para 6,7% em dezembro de 2022, traduzindo o agravamento observado, sobretudo, na reta final do ano, mas registando-se, em termos anuais, uma redução desta taxa, dos 6,6% verificados em 2021 para 6,0% em 2022. O diferencial entre o crescimento da produtividade aparente do trabalho e o crescimento dos salários em termos reais alargou-se muito substancialmente em 2022, tendo atingido um valor máximo desde 1972. De acordo com as previsões de novembro da Comissão Europeia, deverá observar-se em 2023 uma redução dos salários reais, pelo 2.^o ano consecutivo, conduzindo a uma perda acumulada em 2022 e 2023 de cerca de 5%.

As finanças públicas beneficiaram do dinamismo da atividade económica e do mercado de trabalho, da redução das medidas de prevenção e combate à pandemia de Covid-19 e do efeito da subida dos preços sobre a receita efetiva, que, em contabilidade pública, subiu 11,0% (+14,6% face a 2019), suportado pelo aumento da receita fiscal (+13,8%), com um crescimento de 16,5% dos impostos diretos e de 11,5% dos impostos indiretos, nomeadamente em sede de IVA (+18,6%), que também beneficiou da forte recuperação das receitas turísticas, com a subida do IVA a ser a maior desde 1994.

Assim, e em contabilidade nacional, o défice orçamental (em % do PIB) caiu em 2022 dos 2,9% observados em 2021 para 0,4%, um valor bastante abaixo dos 1,9% assumidos pelo Governo no OE 2023, tendo o rácio da dívida pública sobre o PIB registado em 2022 uma descida de 11,5 p.p. face aos 125,4% registados em 2021, para 113,9%, o que representou a maior queda anual desde, pelo menos, 1973.

O défice da balança corrente agravou-se em 2022, dos 0,8% do PIB observados em 2021 para 1,3%, nomeadamente em resultado da subida dos preços das *commodities* importadas, designadamente da energia.

A taxa de poupança dos particulares desceu em 2022, dos 9,9% em 2021 para 6,1%, prolongando a trajetória de redução iniciada já em 2021 (em 2022 exacerbada pelo aumento da inflação), depois da marcada subida observada em 2020, para 11,9% (7,2% em 2019), devido à quebra do consumo originada pela pandemia.

Angola

Em Angola, o PIB terá crescido 2,9% em 2022, segundo as estimativas do FMI (em outubro de 2022), em aceleração face a 2021 (+1,1%), um crescimento que deverá ter acabado por ser superado (sendo exportadora líquida de petróleo, a economia acabou por ser beneficiada pela alta dos preços da matéria-prima exacerbada pelo conflito militar na Ucrânia). De referir que a economia intensificou bastante o ritmo de queda em 2020, para 5,6% (-0,7% em 2019), refletindo, essencialmente, o impacto da crise económica causada pelo Covid-19.

MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2022 ficou indiscutivelmente marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia (24 de fevereiro), que provocou a aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente e uma escalada dos preços das *commodities*, que implicou, inevitavelmente, uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias, embora em diferentes intensidades. Este contexto provocou, logo no início do ano, a interrupção da trajetória de recuperação do sentimento dos mercados que tinha sido iniciada em meados de 2020, levando a correções nos mercados de ações e de obrigações, que caíram em simultâneo, pela primeira vez nas últimas duas décadas.

A condicionar também o sentimento do mercado esteve a continuação das preocupações com as mutações do vírus responsável pela Covid-19 (e que provocaram novas medidas restritivas em algumas economias, nomeadamente na China, com a adoção da política de “Covid zero”, que condicionaram, significativamente, a atividade económica no país, sobretudo no 2.º e 4.º trimestres), a intensificação das pressões inflacionistas (muito agravadas com o espoletar da guerra na Ucrânia e que só mais perto do final do ano começaram a dar sinais de alívio, embora permanecendo muito elevadas) e a consequente resposta por parte dos principais bancos centrais, no sentido de colocarem as suas políticas monetárias mais restritivas.

De realçar também a continuação das preocupações relativamente ao anterior ritmo de subida das ações, reforçadas com o aumento das *yields* da dívida soberana, sobretudo ao nível das empresas mais endividadas e mais expostas ao ciclo económico, bem como com os dados económicos divulgados ao longo do ano de 2022, que continuaram, de um modo geral, a evidenciar um abrandamento da atividade nas principais economias, designadamente após o início do conflito.

O ano de 2022 ficou, inclusivamente, marcado pelo aumento da probabilidade atribuída a uma recessão global em 2023 – embora, no final de janeiro deste ano, o FMI referisse que essa recessão poderá ser evitada –, espoletada pela redução dos rendimentos reais das famílias, resultantes da elevada inflação, e pelo impacto sobre a procura agregada do referido endurecimento da política monetária por parte dos bancos centrais, para fazer frente à inflação.

Os principais índices de ações dos EUA registaram fortes quedas em 2022, com o *S&P 500* a cair 19,4% no total do ano e a apresentar o pior 1.º semestre (-20,6%) desde há mais de 50 anos (embora depois do forte crescimento de 26,9% em 2021, naquele que havia constituído o melhor desempenho em três anos seguidos desde 1999). O *Nasdaq* exibiu uma queda ainda maior (-33,1%, a maior queda desde 2008), ao passo que o *Dow Jones* desceu menos (-8,8%). Na Europa, o *Eurostoxx 50* perdeu 11,7%, mas com o índice português PSI a conseguir valorizar 2,8%, em contraciclo com a generalidade das praças europeias (outra exceção foi

o britânico FTSE 100: +0,9%), depois de já ter subido 13,7% em 2021, naquele que havia sido o melhor desempenho anual desde 2017. O índice *MSCI* global desceu 19,8%, afastando-se dos níveis máximos históricos registados em 16 de novembro de 2021.

As *yields* da dívida pública de referência subiram bastante nas principais economias, com maior intensidade nos prazos mais curtos, refletindo as expectativas e concretização de políticas monetárias mais restritivas.

Na Alemanha, as *yields* a 2 anos aumentaram 338 p.b., para 2,764% (+275 p.b. nos 10 anos, para 2,571%, regressando a terreno positivo), a maior subida desde, pelo menos, o início dos anos 90.

Nos EUA, as *yields* a 2 anos subiram 369 p.b. para 4,426% (nos 10 anos, +236 p.b. para 3,875%), o maior aumento desde, pelo menos, o início dos anos 80.

Os *spreads* de crédito apresentaram movimentos desfavoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, num contexto de agravamentos também nos *spreads* dos países periféricos da Zona Euro, com a Itália – refletindo, igualmente, a instabilidade política observada e o tom cético dos mercados com os resultados das últimas eleições legislativas no país – a destacar-se pela negativa (+80 p.b., para um *spread* de 214 p.b.), seguida da Grécia (+54 p.b., para 205 p.b.) e de Portugal (+37 p.b., para 102 p.b.), que terminou o ano de 2022 com um *spread* inferior ao de Espanha (+35 p.b., para 109 p.b.).

Os índices gerais de *commodities* registaram, igualmente, fortes subidas, com o índice compósito *CRB Index* a avançar 19,5% e o *GSCI* 8,7%, sendo suportado pelas classes da energia (classe com maior peso no índice e que exibiu a maior subida, de 14,2%), num contexto de aumentos dos preços do *brent* e do *WTI* (*West Texas Intermediate*) de 10,5% e 6,7% (os preços do gás na Europa subiram 13,0% face ao fecho de 2021, após já terem aumentado 243% em 2021, embora fechando o ano de 2022 num nível 76% abaixo do máximo histórico de final de agosto), das agrícolas (fizeram máximos históricos no ano, em meados de maio), do gado e dos metais preciosos (apenas marginalmente), sendo, no entanto, penalizado pelos metais de base (mas que chegaram, no entanto, a fazer máximos históricos no ano, no início de março).

SISTEMA FINANCEIRO

No ano de 2022 o sistema bancário português continuou a cumprir o seu papel no financiamento da economia através da atividade de concessão de crédito: o saldo do crédito concedido a particulares teve um crescimento homólogo de 4,2 mil milhões de euros, enquanto no segmento das empresas não financeiras, o saldo de crédito diminuiu 0,3 mil milhões de euros no mesmo período. A taxa de juro média dos novos empréstimos à habitação acompanhou a evolução das taxas indexantes Euribor, aumentando de 0,83% (dezembro de 2021) para 3,24% (dezembro de 2022). As taxas de juro do crédito novo concedido a empresas aumentaram de forma semelhante ao segmento de particulares (+2,4 p.p.).

Com a antecipação e concretização de decisões de política monetária mais restritivas pelo BCE, as taxas *Euribor* apresentaram também marcadas subidas em 2022 (+270 p.b. nos 3 meses, +324 p.b. nos 6 meses e +379 p.b. nos 12 meses), o maior aumento num ano desde o início das séries históricas (em 1999), após terem fechado 2021 perto de mínimos históricos (observados no mês de dezembro). Assim, as taxas *Euribor* fecharam 2022 em terreno positivo em todos os prazos (2,132% nos 3 meses, 2,693% nos 6 meses e 3,291% nos 12 meses), o que não sucedia desde o início de 2015, atingindo níveis máximos desde finais de 2008 e inícios de 2009.

Em dezembro de 2022, os setores económicos mais representativos no total de crédito concedido por bancos portugueses a empresas continuaram a ser o “comércio, restauração e hotelaria” e a “construção e imobiliário” (27,7% e 21,1%, respetivamente, do total do crédito concedido a empresas, face a 27,6% e 20,5% em 2021).

Consequentemente, os setores relacionados com o comércio e turismo aumentaram o seu peso relativo no total de crédito concedido a empresas não financeiras, tomando, desde 2019, a posição que foi detida pelo setor imobiliário nas décadas anteriores. Realça-se igualmente o peso do setor da indústria, que entre 2021 e 2022 aumentou de 20,4% para 20,7%, encontrando-se próximo dos valores observados para os setores mais relacionados com o imobiliário.

A proporção de créditos não produtivos manteve em 2022 a trajetória de descida iniciada em junho de 2016 (quando esta atingiu um pico de 20,1%, segundo dados da EBA) posicionando o rácio médio de NPL do sistema bancário português em 3,0% (-0,7 p.p. do que em dezembro de 2021). O *stock* de imparidades para cobertura de NPL em 2022 aumentou ligeiramente, situando-se em 56,8% em 2022 (54,5% em 2021).

No ano de 2022 assistiu-se a uma significativa melhoria da rentabilidade dos bancos, impulsionada pela subida das taxas de juro de curto prazo, com a rentabilidade dos capitais próprios (*return on equity*, ROE) a subir de 5% para 9%, entre o quarto trimestre de 2021 e o quarto trimestre de 2022, níveis que não se observavam desde a crise do *subprime*, sendo que entre 2000 e 2007 os níveis médios do ROE se situaram em torno de 15%.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2023

No WEO de 31 de janeiro, o FMI realçou que a condicionar a atividade económica no ano de 2022 estiveram a inflação, a guerra na Ucrânia e o ressurgimento da Covid-19 na China, e que os dois primeiros fatores irão continuar a condicionar a atividade em 2023. As perspetivas de baixo crescimento em 2023 refletem também o aumento das taxas de juro dos bancos centrais para combater a inflação – especialmente nas economias avançadas –, bem como a guerra na Ucrânia. O FMI considera que o balanço dos riscos das previsões económicas continua inclinado para o lado descendente, mas os riscos adversos foram moderados desde o relatório de outubro. Sublinhou, igualmente, que o aperto de política monetária está a começar a arrefecer a procura agregada e a inflação, mas com o efeito pleno a dever concretizar-se apenas em 2024.

De facto, os efeitos da política monetária tendem a produzir-se com cerca de 9 meses de desfasamento, pelo que se assiste ainda ao início desse período, sendo que nos últimos 60 anos os EUA nunca conseguiram um *soft landing* com inflação acima de 5%, taxa de desemprego abaixo de 5% e juros em alta.

O FMI admite que problemas de saúde pública na China relacionadas com a Covid-19 e uma eventual escalada da guerra na Ucrânia podem também atrasar a recuperação, acrescentando que os mercados financeiros também podem reagir repentinamente a notícias adversas sobre a inflação, enquanto uma maior fragmentação geopolítica pode prejudicar o progresso económico.

A retirada dos estímulos monetários na Zona Euro – o agregado monetário M2 continua a crescer perto de 5%, enquanto nos EUA está já a cair – aumenta igualmente os riscos de fragmentação entre os diferentes mercados de dívida pública da Zona Euro, podendo conduzir ao alargamento dos *spreads*, agravando o problema de dívida pública dos países do sul da Europa.

O cenário dos mercados no início de março (antes dos eventos em bancos nos EUA e, na Europa, no Credit Suisse) era que as taxas de juro de referência nos EUA e na Zona Euro atingissem picos de 5,50% e 4,00%, em níveis superiores aos antecipados no final de 2022 (embora fechando o mês de março com valores relativamente similares aos de fecho de 2022), perante o reforço dos efeitos de 2.^a ordem sobre a inflação, resultantes dos aumentos salariais e das margens de lucro das empresas, assim como a resiliência do mercado de trabalho (apesar dos recentes anúncios de despedimentos em grandes empresas dos EUA nos setores tecnológico e financeiro).

Tal contexto tenderá a pressionar os bancos centrais a prolongar o atual ciclo de subida de taxas de juro, levando as taxas diretoras para níveis superiores aos atualmente esperados pelos mercados e podendo gerar novas correções nos mercados de ações e obrigações, com potenciais impactos na estabilidade financeira. Nesse contexto, poder-se-á observar um aumento do risco de crédito das empresas com maiores consumos energéticos e endividamento, assim como dos particulares com maior dívida e menores rendimentos, com potencial impacto no custo do risco dos bancos e nos *Non-Performing Loans* (NPLs) (nos EUA, os níveis de incumprimento em cartões de crédito já duplicaram).

Estes efeitos poderão ser acentuados se: (i) a forte desaceleração da atividade económica (no cenário de *stress* divulgado no final de janeiro pela *European Banking Authority* (EBA) e pelo *European Systemic Risk Board*, assume-se uma queda real do PIB em Portugal de 1,6% e 3,1%, respetivamente para 2023 e 2024) implicar um aumento relevante do desemprego (no mesmo cenário, estimam uma subida da taxa de desemprego em Portugal para 7,6%, 10,1% e 11,4%, respetivamente em 2023, 2024 e 2025), tendo presente

que Portugal é o 2.º país da Zona Euro com maior exposição a créditos a Sociedades Não Financeiras (SNF) vulneráveis a aumentos dos juros e dos preços da energia; (ii) políticas monetárias mais restritivas aumentarem a aversão ao risco do sistema bancário, com a adoção de critérios de concessão de crédito e *pricing* mais conservadores; e se (iii) o eventual maior aumento das taxas de juro reduzir ainda a procura de crédito, com impactos no mercado imobiliário.

Do lado dos riscos positivos, o FMI aponta como plausíveis um impulso mais forte da procura reprimida em várias economias ou uma queda mais rápida da inflação.

Ao nível nacional, a economia deverá ver-se também condicionada pelos riscos identificados sobre a economia global, sendo que, segundo a análise do Banco de Portugal no Relatório de Estabilidade Financeira de novembro, no atual quadro de incerteza e de normalização da política monetária, as principais vulnerabilidades e riscos para a estabilidade financeira são: (i) o risco de uma reavaliação adicional dos prémios de risco, não obstante a correção já ocorrida, gerando uma desvalorização das carteiras de ativos e aumentando os custos de financiamento de mercado para novas emissões; (ii) o risco de uma redução dos preços no mercado imobiliário residencial, decorrente de alterações nas condições de financiamento, que poderá também afetar o valor de carteiras de ativos, de famílias ou de entidades financeiras, seja de forma direta, seja por via das garantias em operações de crédito; (iii) o risco de uma maior dificuldade em assegurar a redução prevista do rácio de endividamento público, face ao abrandamento real e nominal da economia e a um aumento, eventualmente mais expressivo, das despesas com juros; (iv) o risco de deterioração da situação financeira dos particulares num contexto de taxa de poupança reduzida, em especial entre os já mais vulneráveis, e de dominância do endividamento a taxas de juro variáveis; (v) o risco de deterioração da situação financeira das sociedades não financeiras, em particular das mais expostas aos efeitos da pandemia e/ou do aumento dos custos de energia e matérias-primas, que se caracterizem por um menor poder de mercado e por uma estrutura de balanço mais frágil.

De notar que a referida normalização da política monetária, as elevadas pressões inflacionistas, o ainda relativamente recente *phasing out* de apoios públicos a famílias e empresas e o também ainda recente fim dos programas de moratórias alinhados com os requisitos europeus (entretanto sucedidos por iniciativas nacionais de reestruturação de créditos que poderão impactar desfavoravelmente no custo do risco e nos requisitos de capital dos bancos) continuarão a ser desafios particularmente relevantes em 2023, uma vez que concorrem para a deterioração da situação financeira das famílias e empresas, potenciando o avolumar de insolvências em alguns setores de atividade.

A incerteza é bastante elevada, pelo que as perspetivas de crescimento permanecem rodeadas de riscos descendentes (e as de inflação de riscos ascendentes), sendo naturalmente muito afetadas pela duração do conflito militar na Ucrânia e respetivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo de *commodities*, assim como pelas reações de política económica, com destaque para a já referida normalização da política monetária observada ao longo de 2022 e que ainda se manterá em curso durante parte de 2023.

Tal como foi observado relativamente ao contexto económico e às expectativas para os mercados financeiros, também o setor bancário português poderá sofrer impactos diretos e indiretos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e das suas vicissitudes. Nos efeitos diretos, destaca-se o impacto na deterioração da qualidade das exposições diretas a estas geografias ou a outras com estas interconectadas. Indiretamente, um conflito com estas características poderá impactar desfavoravelmente na geração de resultados por parte dos bancos, por via da menor atividade económica resultante da incerteza acrescida e do aumento do risco de crédito resultante desse abrandamento, da manutenção de níveis de inflação bastante acima dos objetivos dos principais bancos centrais e das políticas monetárias mais agressivas, com redução do poder de compra e do aumento dos encargos financeiros das famílias e das empresas.

Subidas de taxa de juro poderão também impactar desfavoravelmente nos bancos com maior exposição a títulos de taxa fixa de maturidades mais alargadas, em carteiras ao justo valor através de resultados ou de outros resultados, bem como aumentar o custo de emissões de títulos para cumprimento de fundos próprios e passivos elegíveis no âmbito da resolução bancária (MREL). A progressiva descontinuação das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO-III) poderá contribuir também para o impacto desfavorável da subida das taxas de juro sobre o custo do *funding*.

Relevam, ainda, as incertezas quanto aos impactos futuros das crises recentes que afetaram os sistemas bancários norte-americano e europeu, que conduziram a desvalorizações (Silicon Valley Bank e First Republic Bank) e à fusão de bancos (UBS e Credit Suisse). O BCE, em 22 de março de 2023, assegurou que não haverá “um *trade-off* entre a estabilidade de preços e a estabilidade financeira” e que possui ferramentas necessárias para providenciar liquidez, caso o sistema financeiro venha a necessitar.

O BCE tem mantido um foco nos riscos climáticos e tem aumentado o incentivo para que os bancos os incluam nos diferentes procedimentos de gestão de risco. Esta situação exige do sistema um esforço operacional significativo. Mesmo na eventualidade dos riscos de transição ou físicos não se materializarem durante alguns anos, estes riscos poderão dar origem a impactos reputacionais ou sancionatórios, devido à atualidade do tema e às iniciativas regulamentares em curso.

A conjuntura é cada vez mais desafiante em termos de riscos operacionais, nomeadamente em contexto de transformação digital - relevando-se, portanto, a crescente importância dos procedimentos de cibersegurança.

O crescente espectro da regulamentação bancária pode igualmente agravar os riscos operacionais, ao aumentar o risco legal associado a eventuais incumprimentos.



Banco Montepio



O PRIMEIRO MEALHEIRO PÚBLICO DO PAÍS

FUNDADO EM 1844

05

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento e Microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e da rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo e outros fins e o crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento, os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, o *leasing*, o *factoring* e o *renting*, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

				(milhões de euros)	
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Síntese de indicadores - Banca de Retalho					
Demonstração de resultados					
Margem financeira ¹⁾	156,5	139,2	160,1	20,9	15,0
Comissões líquidas	94,3	98,4	106,4	8,0	8,1
Produto bancário	250,9	241,0	266,9	25,9	10,7
Custos operacionais ²⁾	92,3	85,0	80,3	(4,7)	(5,6)
Resultado operacional antes de imparidade	158,6	156,0	186,6	30,6	19,6
Balço					
Crédito bruto	8 457	8 630	8 775	144,5	1,7
Depósitos	10 834	11 187	11 517	329,9	2,9

1) Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.
2) Apenas os Custos operacionais diretos.

BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento (que segue o critério interno de classificação, integrando Empresas e Grupos Económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros) agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com contabilização no Banco Montepio e no Banco de Empresas Montepio (BEM), através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento do BEM.

Entre os produtos e serviços oferecidos no âmbito da banca comercial destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas e de Investimento inclui a componente de Banca Comercial que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras Empresas do Grupo, bem como o negócio de Banca de Investimento, com atividade nas áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Distribuição de Dívida e *Equity*, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, refletindo a atividade integrada desenvolvida com as Empresas acompanhadas pelo Banco de Empresas Montepio, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento				(milhões de euros)	
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira ¹⁾	41,1	43,2	45,3	2,1	4,8
Comissões líquidas	12,4	12,0	12,7	0,7	6,3
Produto bancário	51,1	54,9	57,5	2,6	4,8
Custos operacionais ²⁾	8,8	8,2	9,2	1,0	13,2
Resultado operacional antes de imparidade	42,3	46,7	48,3	1,6	3,3
Balço					
Crédito bruto	1 919	1 794	1 829	35,9	2,0
Depósitos	294	299	406	107,3	35,9

¹⁾ Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

²⁾ Apenas os Custos operacionais diretos.

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado, apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva Empresa participada, na seção “Empresas Participadas” e a atividade internacional é analisada na seção “Atividade Internacional” do presente relatório.

ECONOMIA SOCIAL

O segmento de Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência no mercado e com os diferentes *Stakeholders*, incorporando de forma inata os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) na componente social. Em termos de organização da atividade comercial desenvolvida, é ainda promovida pela mesma área o negócio respeitante a entidades do Setor Público.

A síntese de indicadores deste segmento é apresentada na tabela infra.

Síntese de indicadores - Economia Social				(milhões de euros)	
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira ¹⁾	4,0	3,6	3,9	0,3	8,4
Comissões líquidas	1,8	1,5	2,3	0,8	54,2
Produto bancário	5,7	5,1	6,0	0,9	19,5
Custos operacionais ²⁾	3,0	3,3	3,3	0,0	2,3
Resultado operacional antes de imparidade	2,7	1,8	2,7	0,9	50,6
Balço					
Crédito bruto	187	227	333	105,6	46,5
Depósitos	879	752	690	(62,1)	(8,3)

¹⁾ Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

²⁾ Apenas os Custos operacionais diretos.

EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL

EMPRESAS PARTICIPADAS

Montepio Investimento, S.A.

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., adotou em 4 de junho de 2019 a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (BEM), passando a desenvolver de forma agregada, e numa lógica multidisciplinar, as atividades de Banca Comercial e de Banca de Investimento, com o objetivo de colocar à disposição do mercado uma oferta de serviços de valor completa, integrada e global.

A área de Banca de Empresas apoia os seus Clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade, nomeadamente em áreas relacionadas com o comércio internacional, o *factoring* e a gestão de tesouraria. A área de Banca de Investimento - que incorpora áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida e *Equity* - apoia a reestruturação, a capitalização e o robustecimento das Empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português. Para tal, o BEM dispõe de uma equipa de profissionais especializados, que trabalham lado a lado em permanente articulação, para garantir aos Clientes um serviço global e personalizado. De acordo com a estratégia definida, será dada continuidade a esta atividade e oferta de valor às Empresas, mas numa lógica organizacional distinta, centrada no Banco Montepio, numa perspetiva de maior integração e simplificação do Grupo.

A integração da atividade do BEM permitirá, igualmente, alinhar o critério de encarteamento de Clientes na banca de retalho com as práticas de mercado, consolidando a sua estrutura com o ajustamento em curso no Banco Montepio e convergindo para o *benchmark* do setor.

Em 2022, o BEM manteve uma atuação orientada para o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo Banco Montepio dirigidos ao segmento de Empresas, sobretudo dos segmentos de PME e *middle market*.

No final do ano, o BEM contava com 7 Espaços Empresa distribuídos pelo país, onde gestores dedicados recebiam os seus Clientes, identificavam as suas necessidades e apresentavam propostas de valor cultivando uma relação de proximidade.

Em 31 de dezembro de 2022 o Ativo líquido do BEM situou-se em 520,1 milhões de euros, representando um aumento de 82,4 milhões de euros (+18,8%) face ao valor relevado no final de 2021, impulsionado pelo crescimento do crédito concedido no âmbito da sua vocação de apoio ao tecido empresarial português (+87,0 milhões de euros), a par da diminuição da Carteira de títulos (-19,7 milhões de euros) designadamente da rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

O Crédito a clientes líquido totalizou 427,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, valor que compara com 340,8 milhões de euros no final de 2021, assinalando um aumento de 87,0 milhões de euros (+25,5%) determinado pelo desempenho do negócio, nomeadamente da evolução favorável das rubricas de Empréstimos e de Créditos titulados (Obrigações e Papel comercial).

Em 31 de dezembro de 2022 o Capital próprio (183,2 milhões de euros) e os Recursos de outras instituições de crédito (332,7 milhões de euros) constituíam a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,2% do Ativo total, face a 96,5% final de 2021.

Em 2022, verificou-se uma evolução favorável da componente operacional comparativamente a 2021, período ainda marcado pela crise económica e pandémica verificada mundialmente, tendo-se registado o aumento do nível de receitas, em paralelo com o acréscimo dos custos operacionais resultante da afetação de recursos ao desenvolvimento da atividade.

O Produto bancário de 2022 alcançou 10,6 milhões de euros, representando um aumento de 1,9 milhões de euros (+22,2%) comparativamente ao valor contabilizado em 2021, beneficiando, fundamentalmente, do desempenho favorável da Margem financeira (+1,3 milhões de euros), motivado pelo crescimento da carteira de Crédito a clientes e das Comissões líquidas (+0,4 milhões de euros), determinada pelo aumento das

comissões relacionadas com a assessoria e a estruturação financeira. Verificou-se ainda o desenvolvimento favorável dos Resultados de operações financeiras, que atingiram -0,1 milhões de euros face a -1,1 milhões em 2021 (+1,0 milhões de euros), beneficiando da evolução favorável quer dos Títulos de rendimento variável, quer das Obrigações e outros títulos de rendimento fixo. Por outro lado, registou-se uma redução de 0,7 milhões de euros nos Outros resultados de exploração, motivada pelo aumento das contribuições do setor bancário, pelo acréscimo dos custos de *servicing* e despesas com recuperação e pelas menores valias com a alienação de imóveis recebidos em dação de crédito, atenuadas pelas mais-valias obtidas na alienação de créditos no âmbito das operações Alqueva e Alvito.

Os Custos operacionais em 2022 aumentaram para 5,5 milhões de euros, face a 4,8 milhões de euros contabilizados em 2021, em resultado do acréscimo assinalado nos Custos com pessoal (+0,6 milhões de euros) e nos Gastos gerais administrativos (+0,2 milhões de euros), a par da redução assinalada nas Depreciações e amortizações (-0,1 milhares de euros).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões aumentou para 5,1 milhões de euros em 2022 face a 3,9 milhões de euros registados em 2021, traduzindo, fundamentalmente, a evolução favorável do Produto bancário, que mais do que compensou o acréscimo assinalado nos Custos operacionais, evidenciando a valência de uma oferta focada nas necessidades das Empresas.

As Imparidades e provisões fixaram-se em 2,2 milhões de euros (0,2 milhões de euros em 2021), penalizadas pelo aumento das dotações para Imparidade de outros ativos financeiros e para Outras provisões, não obstante a reversão de Imparidade de crédito e a recuperação de crédito e de juros.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do BEM:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Ativo líquido	453,0	437,7	520,1	82,4	18,8
Crédito a clientes, líquido	317,1	340,8	427,8	87,0	25,5
Carteira de títulos ¹⁾	82,0	73,8	54,1	(19,7)	(26,7)
Capital próprio	178,5	180,8	183,2	2,4	1,3
Produto bancário	4,3	8,7	10,6	1,9	22,2
Custos operacionais ²⁾	5,0	4,8	5,5	0,7	15,4
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	(0,7)	3,9	5,1	1,2	30,4

¹⁾ Inclui Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

²⁾ Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e Instituições do Setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices da estratégia do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado da sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito continuou a disponibilizar uma oferta abrangente de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

O Montepio Crédito conta com uma alargada equipa de profissionais nas redes em que opera, de forma a prestar o melhor serviço e apoio aos seus Clientes, através da sua diversidade na oferta especializada nas

áreas de crédito pessoal, crédito vinculado, *leasing* mobiliário e aluguer operacional (*renting*). Toda a equipa conta com o suporte centralizado de um *back-office* especializado.

Em 31 de dezembro de 2022 o Ativo líquido totalizou 568,7 milhões de euros, valor que compara com 616,9 milhões de euros registados no final de 2021 (-48,2 milhões de euros), em resultado dos decréscimos assinalados nos Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e no Crédito a clientes. Importa referir que nas contas individuais, as operações de titularização traduzem-se no registo das notas retidas na carteira de títulos, que são, contudo, objeto de eliminação nas contas consolidadas.

O Crédito a clientes (líquido) alcançou 547,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de apenas 2,5 milhões de euros (-0,4%) face ao valor observado no final de 2021, não obstante os constrangimentos verificados nas cadeias de valor do setor automóvel, em consequência da guerra na Europa, que influenciaram a dinâmica da oferta e procura do crédito especializado naquele setor.

A carteira de títulos situou-se em 10,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, o que corresponde a uma diminuição de 45,3 milhões de euros face ao valor do final de 2021, em resultado da redução registada nos Ativos financeiros ao justo valor através de resultados motivada pela liquidação da operação de titularização Aqua Finance No 4.

O Capital próprio situou-se em 67,9 milhões de euros, revelando um aumento de 5,5 milhões de euros (+8,9%) face ao valor de 62,4 milhões de euros contabilizado no final de 2021, em função do Resultado líquido acumulado do período e do desvio atuarial favorável do Fundo de Pensões.

O Produto bancário alcançou 20,4 milhões de euros de 2022, representando uma redução de 0,3 milhões de euros (-1,5%) face ao valor de 20,7 milhões de euros contabilizado em 2021, penalizado pela evolução da Margem financeira, que diminuiu 6,4 milhões de euros (-52,1%), refletindo a redução da Margem financeira da Carteira de títulos, traduzindo a titularização Pelican Finance n.º2, e das Comissões líquidas, que reduziram 0,7 milhões de euros (-15,5%), parcialmente compensado pelo acréscimo de 5,4 milhões de euros (+104,0%) registado nos Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, refletindo a referida titularização de crédito ao consumo (em conjunto com o Banco Montepio), operação realizada visando o reforço dos rácios dos fundos próprios do Grupo Banco Montepio.

Os Custos operacionais em 2022 fixaram-se em 12,9 milhões de euros (12,7 milhões de euros em 2021), com o acréscimo de 0,2 milhões de euros a evidenciar o aumento registado nos Custos com pessoal.

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões de 2022 alcançou 7,5 milhões de euros, traduzindo uma redução de 0,5 milhões de euros (-6,3%) face ao valor registado em 2021, em resultado da diminuição do Produto bancário e do acréscimo dos Custos operacionais.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do Montepio Crédito:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Ativo líquido	613,8	616,9	568,7	(48,2)	(7,8)
Crédito a clientes, líquido	511,8	550,2	547,7	(2,5)	(0,4)
Capital próprio	56,9	62,4	67,9	5,5	8,9
Produto bancário	20,2	20,7	20,4	(0,3)	(1,5)
Custos operacionais ¹⁾	12,3	12,7	12,9	0,2	1,5
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	7,9	8,0	7,5	(0,5)	(6,3)

¹⁾ Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis.

Em 31 de dezembro de 2022 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 53,9 milhões de euros, apresentando uma redução de 1,7% face ao valor de 54,9 milhões de euros registado no final de 2021, em resultado da diminuição assinalada nos Inventários de ativos imobiliários, parcialmente compensada pelo aumento da rubrica Caixa e depósitos bancários, ao refletir o valor recebido com a alienação dos imóveis.

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas ao Banco Montepio, relacionadas nomeadamente com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados ao valor de mercado. Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Inventários totalizou 17,6 milhões de euros, dos quais 6,1 milhões de euros respeitantes a edifícios e 11,5 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 6,7 milhões de euros face ao valor de 24,3 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2021, determinada pelas vendas ocorridas ao longo de 2022.

A rubrica de Caixa e depósitos bancários totalizou 36,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 5,7 milhões de euros face ao valor de 30,6 milhões de euros contabilizado no final de 2021, evidenciando os depósitos efetuados no Banco Montepio e que traduzem o valor recebido com a alienação dos imóveis.

Em 31 de dezembro de 2022 o Capital próprio situou-se em 53,5 milhões de euros face a 54,6 milhões de euros contabilizados no final de 2021 refletindo o impacto desfavorável do Resultado líquido de 2021. O Capital próprio constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,2% do Ativo total (99,5% em 2021).

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 5,9 milhões de euros em 2022, valor que compara com 10,5 milhões de euros revelados em 2021, e que correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE.

A rubrica de Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 5,6 milhões de euros em 2022, assinalando uma redução de 4,5 milhões de euros face a 2021, e representa o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou 1,1 milhões de euros em 2022, evoluindo favoravelmente face ao valor de 1,7 milhões de euros contabilizado em 2021, traduzindo os impactos da menor constituição de Imparidades de imóveis de negociação.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos situou-se em 0,04 milhões de euros em 2022 (0,09 milhões de euros em 2021) e compreende a restituição de impostos (IMT e IS) referentes a imóveis vendidos, rendimentos obtidos de imóveis e outros proveitos.

A rubrica de Outros gastos e perdas, que inclui os custos com a gestão, manutenção, legalização e promoção da venda de imóveis totalizou 0,4 milhões de euros em 2022, que compara com 0,6 milhões de euros contabilizados em 2021.

O Resultado operacional de 2022 evoluiu favoravelmente para -1,1 milhões de euros face a -1,9 milhões de euros apurado em 2021, beneficiando do menor nível de imparidade de inventários relevado no exercício.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da SSAGINCENTIVE:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Ativo líquido	56,7	54,9	53,9	(1,0)	(1,7)
Inventários	36,1	24,3	17,6	(6,7)	(27,4)
Capital próprio	56,5	54,6	53,5	(1,1)	(2,1)
Resultado operacional	(1,2)	(1,9)	(1,1)	0,8	39,2

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo Banco Montepio tem sido assegurada pelas participadas Finibanco Angola, S.A. e Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação.

Porém, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista ao foco no mercado doméstico, o Conselho de Administração do Banco Montepio, perante o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, em 2021, concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica.

Por conseguinte, através de Deliberação Unânime por Escrito de 30 de novembro de 2021, o Banco Montepio, na qualidade de acionista único, aprovou as iniciativas processuais previstas na lei tendentes à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, processo que concluiu em 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o Banco Montepio, prossegue as diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., tendo a sua subsidiária Montepio Holding, SGPS, S.A. acordado, em 4 de outubro de 2022, a venda da participação detida no capital social do Finibanco Angola, S.A. ao Access Bank Plc, estimando-se o *closing* da operação de venda no decurso de 2023.

O total do Ativo da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 267,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, comparando com 265,5 milhões de euros contabilizados no final de 2021 (-2,0 milhões de euros). Esta evolução reflete, por um lado, a liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, que produziu uma redução de -9,5 milhões de euros no agregado em apreço, e por outro, o aumento de 11,5 milhões de euros no total do Ativo do Finibanco Angola, influenciado pelo acréscimo do agregado da rubrica Outros ativos tangíveis (+14,9 milhões de euros), que mais do que compensou a redução observada no Crédito concedido a clientes (-6,2 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2022, o Resultado Líquido da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 8,9 milhões de euros (8,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos principais indicadores da atividade internacional:

Atividade e Resultados ^{1) 2)}	(milhões de euros)				
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Ativo líquido	395,3	265,5	267,5	2,0	0,7
Crédito a clientes (líquido)	37,8	49,0	42,8	(6,2)	(12,6)
Depósitos de clientes	299,4	164,7	177,2	12,5	7,6
Produto bancário	33,1	14,3	23,1	8,8	61,9
Custos operacionais	13,4	13,7	12,8	(0,9)	(6,5)
<i>Cost-to-income</i>	40,3%	96,1%	55,5%	(40,6 p.p.)	
Resultado líquido	10,5	8,8	8,9	0,1	1,1

Notas:

1) Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de 2020, 2021 e 2022 do Finibanco Angola foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 537,438.

2) O Banco Montepio Geral Cabo Verde foi liquidado em 30 de setembro de 2022.

Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 80,22% pelo Banco Montepio, é um banco de cariz universal de apoio às Pequenas e Médias Empresas, aos Particulares, e ao comércio externo angolano com incidência especial nas transações entre Portugal e Angola, e que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade

do seu serviço. No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura dar apoio e financiar Clientes Particulares e Microempresas promovendo iniciativas empresariais viáveis.

O Finibanco Angola completou 14 anos de atividade em setembro de 2022, tendo sido constituído em 4 de setembro de 2007 e iniciado a sua atividade na cidade de Luanda no dia 9 de junho de 2008.

Em 31 de dezembro de 2022 o Finibanco Angola detinha uma rede de 15 agências (Banca de Retalho e Pequenos Negócios) e 5 centros de Empresas (Banca de Empresas).

O total do Ativo do Finibanco Angola em 31 de dezembro de 2022, totalizou 267,5 milhões de euros, valor que compara com 256,0 milhões de euros contabilizados no final de 2021 (+4,5%). Esta evolução foi principalmente influenciada pelo aumento dos Outros ativos, que mais do que compensou a diminuição assinalada no Crédito concedido a clientes.

O Crédito concedido a clientes (líquido) totalizou 42,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 12,6% comparativamente ao valor de 49,0 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2021.

Os Depósitos de clientes, em 31 de dezembro de 2022, fixaram-se em 177,2 milhões de euros, face a 164,7 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 7,6%.

Em 2022, o Produto bancário evoluiu favoravelmente, tendo alcançado 23,1 milhões de euros, revelando um aumento de 9,3 milhões de euros (+67,6%) face ao valor apurado em 2021, impulsionado pelos acréscimos registados na Margem financeira (+4,3 milhões de euros), nas Comissões Líquidas (+0,6 milhões de euros) e nos Resultados de reavaliação cambial (+4,8 milhões de euros).

Os Custos operacionais diminuíram para 12,8 milhões de euros em 2022, representando uma redução de 0,4 milhões de euros (-3,2%) face ao valor apurado em 2021. A redução verificada nos Custos operacionais em 2022 foi motivada pela diminuição assinalada nas componentes Custos com pessoal (-1,7%) e Gastos gerais administrativos (-14,9%), que mais do que compensou o acréscimo registado nas Depreciações e amortizações (+23,5%), comparativamente a 2021.

Em resultado do desempenho operacional favorável, o rácio *Cost-to-income* do Finibanco Angola fixou-se em 55,5% em 2022, valor que compara com 96,1% apurados em 2021.

Em 2022, as Imparidades e provisões (líquidas) aumentaram para 0,8 milhões de euros (-7,5 milhões de euros em 2021), influenciadas pela progressão da Imparidade de crédito, que aumentou 6,4 milhões de euros comparativamente a 2021.

Em 2022, o Resultado líquido do Finibanco Angola evoluiu favoravelmente para 8,9 milhões de euros (7,5 milhões de euros em 2021), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese da evolução dos principais indicadores do Finibanco Angola, isolando o efeito cambial (manutenção da mesma taxa câmbio, visando a comparabilidade da atividade):

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Ativo líquido	278,7	256,0	267,5	11,5	4,5
Crédito a clientes (líquido)	37,8	49,0	42,8	(6,2)	(12,6)
Depósitos de clientes	191,0	164,7	177,2	12,5	7,6
Produto bancário	32,4	13,8	23,1	9,3	67,6
Custos operacionais	12,8	13,2	12,8	(0,4)	(3,2)
<i>Cost-to-income</i>	39,4%	96,1%	55,5%	(40,6 p.p.)	
Resultado líquido	11,1	7,5	8,9	1,4	17,9

Nota: Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de 2020, 2021 e 2022 do Finibanco Angola foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 537,438.

CAPITAL E LIQUIDEZ

CAPITAL

De acordo com as disposições em vigor, em 31 de dezembro de 2022, os rácios regulamentares, medidos pelos requisitos globais de capital (OCR – *Overall Capital Requirements*), os quais incluem as reservas combinadas de fundos próprios, fixados pelo supervisor para o Banco Montepio, eram de 9,08%, 11,19% e 14,01% para o *Common equity tier 1*, *Tier 1* e Capital total, respetivamente.

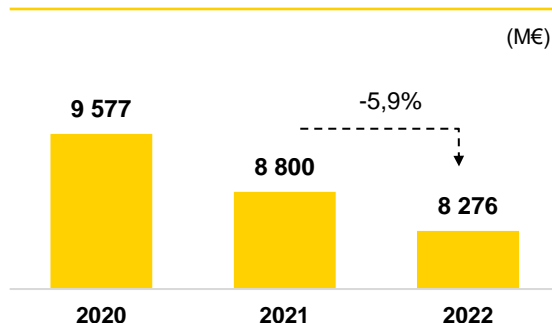
Os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontravam-se acima dos níveis prudenciais exigidos, designadamente com folgas significativas face ao requisito global de capital (OCR), incluindo as reservas combinadas de fundos próprios, não só de acordo com os critérios de *phasing-in*, como também em base *fully implemented*. Não obstante, o Conselho de Administração permanece comprometido com o reforço dos rácios de capital, tendo vindo a promover um conjunto de iniciativas nesse sentido, tendo-se verificado a implementação com sucesso do plano de capital aprovado, com desvios favoráveis face ao delineado.

Assim, e dando continuidade ao reforço contínuo dos rácios de capital, o Banco Montepio prosseguiu ao longo de 2022 a execução de um conjunto de medidas que visaram a melhoria dos níveis de solvabilidade, através, nomeadamente, da redução dos ativos ponderados pelo risco (RWA - *Risk Weighted Assets*), com o foco na desalavancagem do balanço por via do desinvestimento em ativos não core ou não estratégicos, privilegiando o crescimento do negócio *core* de concessão de crédito em segmentos com menor risco e numa lógica de maximização do retorno sobre o capital afeto.

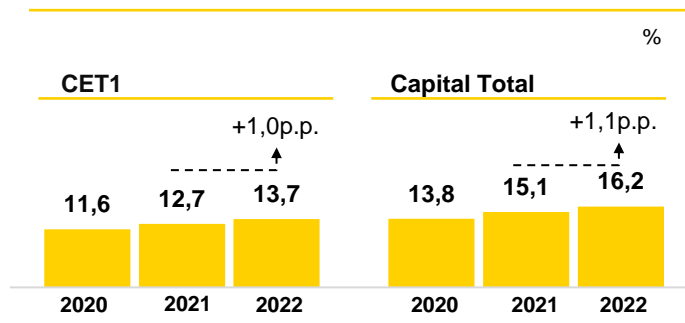
Os RWA mantiveram a trajetória decrescente, evidenciando uma diminuição de 524 milhões de euros face ao final de 2021, apesar do crescimento do negócio, motivada fundamentalmente, pela redução de ativos não *core* bem como pela concretização de uma nova operação de titularização, sob o formato sintético, que incidiu sobre uma carteira de crédito hipotecário, realizada em 21 de dezembro de 2022. Destaca-se a redução do *stock* de crédito não produtivo (NPL – *Non-Performing Loans*), de imobiliário e de unidades de participação, que contribuiu notoriamente para a redução de RWA, a par com uma recomposição do balanço, que beneficiou de uma gestão eficiente da alocação do risco nas carteiras de crédito, com um perfil de risco de crédito distinto e menor consumo de capital subjacente.

Os Fundos próprios totais aumentaram para 1.343 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, face a 1.328 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, refletindo a evolução favorável dos resultados líquidos do exercício, com impacto na redução dos ativos por impostos diferidos, bem como da reserva cambial pela valorização do Kwanza face ao Euro e ao Dólar, que conseguiram mais do que compensar os impactos desfavoráveis decorrentes do *phasing-in* da IFRS 9.

Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)



Rácios de Capital (*phasing-in*)



Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

Assim, fruto da concretização com sucesso do plano de capital delineado, os rácios *Common equity tier 1* (CET1) e Capital total do Banco Montepio, de acordo com as regras *phasing-in*, aumentaram para 13,7% e 16,2% (12,7% e 15,1% no final de 2021), traduzindo um incremento de 100 p.b. e 110 p.b., respetivamente, face ao final de 2021, consolidando a tendência de reforço registada ao longo do ano, em consequência da continuada redução dos ativos ponderados pelo risco e do contributo dos resultados do exercício de 2022, e situando-se com uma folga considerável face aos requisitos regulamentares, designadamente o OCR.

Em base *fully implemented*, denota-se uma evolução ainda mais favorável face ao final de 2021 para 13,2% no rácio CET1 e para 15,7% no rácio de Capital total, uma subida de 140 p.b. e 150 p.b., respetivamente, evidenciando igualmente uma folga significativa face ao OCR. O diferencial face aos rácios de capital *phasing-in* é atualmente explicado essencialmente pela componente da IFRS 9, uma vez que no final de 2019 foi registado integralmente o *phasing-in* relativo aos ativos por impostos diferidos, estando atualmente sujeito apenas ao regime prudencial transitório da IFRS 9. Adicionalmente, o Banco Montepio aderiu ao filtro prudencial relativo às reservas de justo valor da dívida pública, cujo impacto é imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022, o rácio de alavancagem fixou-se em 5,9% (5,6% no final de 2021), de acordo com as regras *phasing-in*, e em 5,6% em base *fully implemented* (5,1% em dezembro 2021), mantendo-se acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

De seguida apresenta-se uma síntese dos rácios de fundos próprios do Grupo Banco Montepio para 2020, 2021 e 2022:

RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

				(milhões de euros)	
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Fundos próprios totais					
<i>Common Equity Tier 1</i>	1 114	1 122	1 135	13	1,2
<i>Tier 1</i>	1 114	1 122	1 136	14	1,3
Fundos próprios totais	1 321	1 328	1 343	15	1,1
Ativos ponderados pelo risco	9 577	8 800	8 276	(524)	(5,9)
Rácios <i>Phasing-in</i>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	11,6%	12,7%	13,7%	100 pb	
<i>Tier 1</i>	11,6%	12,7%	13,7%	100 pb	
Capital Total	13,8%	15,1%	16,2%	110 pb	
Rácios <i>Fully implemented</i>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	10,1%	11,8%	13,2%	140 pb	
<i>Tier 1</i>	10,1%	11,8%	13,2%	140 pb	
Capital Total	12,3%	14,2%	15,7%	150 pb	
Leverage ratios					
<i>Phasing-In</i>	6,0%	5,6%	5,9%	30 pb	
<i>Fully implemented</i>	5,2%	5,1%	5,6%	50 pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

LIQUIDEZ

Em 2022, o Banco Montepio continuou a promover medidas de gestão tendo em vista a manutenção de uma posição de liquidez robusta, com níveis bastante acima dos limites regulamentares em vigor e em alinhamento com os níveis estratégicos do Plano de Financiamento e Capital.

A gestão do balanço do Banco Montepio permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) se fixasse em 249,6% (264,1% em 31 de dezembro de 2021), situando-se 149,6 p.p. acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

Paralelamente, o Banco mantém uma confortável base de financiamento estável, determinada pela estrutura de *funding* delineada, designadamente com recurso a instrumentos de médio e longo prazo, o que possibilitou que o rácio NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) se situasse em 125,0% (125,3% em 31 de dezembro de 2021).

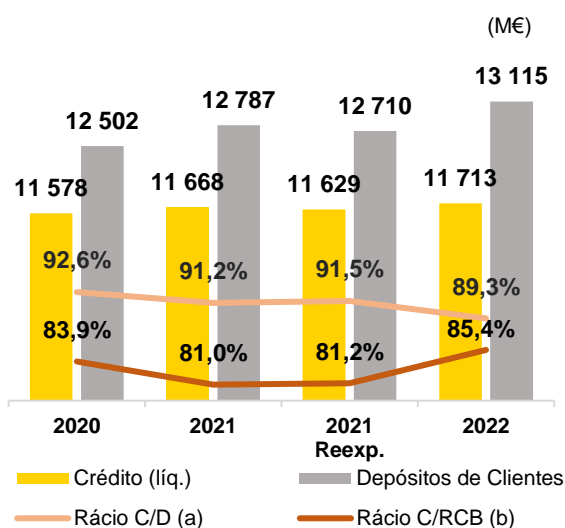
Refletindo a estratégia de investimento do Banco Montepio em ativos líquidos, numa ótica de gestão integrada da liquidez e das fontes de financiamento, em 31 dezembro de 2022, o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 5.555 milhões de euros, valor que compara com 3.808 milhões de euros registados no final de 2021, representando um aumento de 1.747 milhões de euros. A *pool* de colaterais era constituída maioritariamente por títulos líquidos HQLA (essencialmente títulos de dívida pública de países europeus) e ainda por títulos de emissões retidas e direitos de crédito.

A utilização da *pool* de ativos elegíveis no final de 2022, cifrou-se no montante de 2.984 milhões de euros, que inclui operações de financiamento junto do Eurosistema no valor nominal de 2.930 milhões de euros, ligeiramente inferior ao valor nominal de 2.940 milhões de euros observado em 31 de dezembro de 2021. Enquadrada na gestão do *funding* tendo em vista a preservação do financiamento estável, as operações de financiamento junto do Eurosistema são compostas na totalidade por várias séries da TLTRO-III (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), sendo que em 2022 se procedeu ao reembolso antecipado pelo Montepio Investimento de 10 milhões de euros da TLTRO-III série 6.

Por sua vez, em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o aumento observado face ao final de dezembro de 2021, no montante de 1.747 milhões, para os 5.555 milhões de euros, reflete a política de investimento em ativos elegíveis como forma de aplicação do excesso de liquidez, otimizando a margem financeira e o perfil de maturidades da carteira bancária.

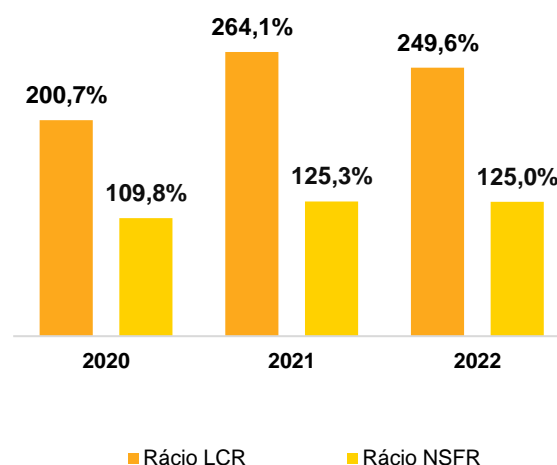
O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e a progressão do Crédito a clientes (líquido), por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 89,3% em 31 de dezembro de 2022, face a 91,5% no ano anterior.

Rácios de transformação



(a) Crédito a clientes líq. / Depósitos de clientes. De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.
(b) Crédito a clientes líq. / Recursos de clientes de balanço (Depósitos de clientes + responsabilidades representadas por títulos).

Rácios de liquidez



Na rubrica dos depósitos junto do Banco de Portugal, que atingiu o montante de 1.222 milhões de euros em 31 dezembro de 2022, verificou-se uma redução de 1.560 milhões de euros face ao final de 2021 por contrapartida do investimento em ativos elegíveis. Com efeito, o *buffer* de liquidez, que reflete a liquidez imediatamente disponível, resultando da agregação do valor dos ativos disponíveis para obtenção de financiamento junto do BCE e caixa e depósitos efetuados junto de bancos centrais, ascendeu a 3.792 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, registando um aumento de 154 milhões de euros face ao final de 2021, com reflexo na posição confortável dos rácios de liquidez.

POOL DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

	(milhões de euros)			Var. 2022/2021	
	2020	2021	2022	Valor	%
<i>Pool</i> de ativos elegíveis ^(a)	3 113	3 808	5 555	1 747	45,9
Utilização da <i>pool</i>	1 408	2 958	2 984	26	0,9
<i>Pool</i> ativos disponíveis	1 705	850	2 571	1 721	>100

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

BALANÇO E RESULTADOS

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista ao foco no mercado doméstico, o Banco Montepio concluiu em 30 de setembro de 2022 o processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e prosseguiu as diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., tendo assinado um acordo de venda em outubro de 2022.

Por conseguinte, em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras consolidadas consideram as demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. pela aplicação da IFRS 5 como uma unidade em descontinuação. Neste sentido, procedeu-se à reexpressão da demonstração de 2021, encontrando-se os ativos e passivos desta entidade apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação e os resultados em Resultados de operações em descontinuação, conforme descrito na nota às contas 58.

Para efeitos comparativos, apresenta-se no presente Relatório de Gestão, sempre que relevante, informação reexpressa de rubricas do balanço de 2021 que reflete os impactos provenientes da aplicação da IFRS 5 às demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. (informação não auditada e não presente nas contas e notas às contas do presente Relatório e Contas).

BALANÇO

Perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Grupo Banco Montepio, ao setor bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração adotou um Programa de Ajustamento multidimensional e plurianual, através da adoção de quatro pilares estratégicos principais: revisão do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo.

Nesse sentido, prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets*) e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de Clientes e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para reforçar ainda mais a sólida posição de liquidez. O conjunto de iniciativas delineadas, nomeadamente o reforço da recuperação de crédito orgânica, permitiu que o Banco Montepio prosseguisse com o plano de redução de créditos não produtivos (*non-performing loans*), cujo *stock* atingiu 598 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 36,5% face a 942 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2021.

Por outro lado, tendo em vista a simplificação da estrutura societária do Grupo Banco Montepio e a redefinição estratégica das participações internacionais, as medidas definidas no Programa de Ajustamento contemplam nomeadamente a alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional.

Neste âmbito, o Conselho de Administração decidiu quanto à alienação da totalidade das participações acionistas detidas na Monteiro Aranha S.A., em março de 2021, na Almina Holding S.A., em junho de 2021, e na Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., em 30 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, com vista ao foco no mercado doméstico, o Banco Montepio concluiu, em 30 de setembro de 2022, o processo de dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e estima o *closing* da operação de venda da participação no Finibanco Angola no decorrer de 2023.

BALANÇO SINTÉTICO

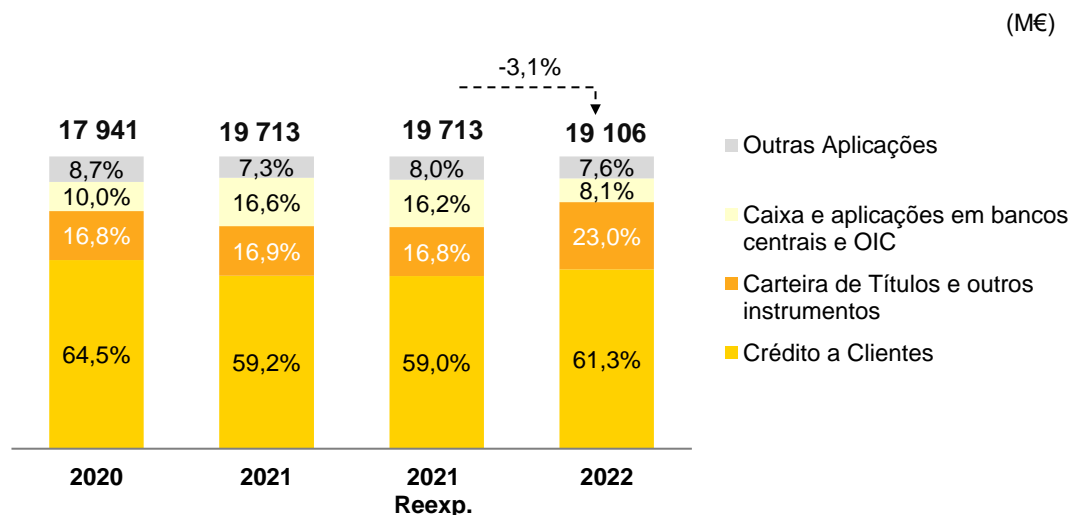
(milhões de euros)

	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	Var. 2022/2021	
					Valor	%
Caixa e aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	1 793	3 264	3 188	1 542	(1 646)	(51,6)
Crédito a clientes	11 578	11 668	11 629	11 713	84	0,7
Carteira de títulos e outros instrumentos*	3 013	3 339	3 302	4 387	1 085	32,9
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	131	142	142	73	(69)	(48,7)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	1	0	206	200	(6)	(3,1)
Ativos por impostos correntes e diferidos	500	467	467	420	(47)	(10,2)
Outros	925	834	779	771	(8)	(1,0)
Ativo líquido	17 941	19 713	19 713	19 106	(607)	(3,1)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	2 203	3 457	3 457	3 232	(225)	(6,5)
Recursos de clientes	12 502	12 787	12 710	13 115	405	3,2
Dívida emitida	1 516	1 834	1 834	824	(1 010)	(55,1)
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	110	0	90	102	12	12,4
Outros	283	271	259	314	55	21,4
Total do passivo	16 614	18 350	18 350	17 587	(763)	(4,2)
Capital social	2 420	2 420	2 420	2 420	0	0,0
Reservas, resultados transitados e outros	(1 012)	(1 063)	(1 063)	(934)	129	12,1
Resultado líquido	(81)	7	7	34	27	>100
Total dos capitais próprios	1 327	1 363	1 363	1 519	156	11,5
Total do passivo e capitais próprios	17 941	19 713	19 713	19 106	(607)	(3,1)

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

ATIVO

O Ativo líquido evidencia uma redução de 607 milhões de euros (-3,1%) face ao final de 2021, determinada, principalmente, pelo reembolso de 750 milhões de euros de Obrigações Hipotecárias, bem como pela desalavancagem em ativos não *core* (*Non-Performing Loans* e Imobiliário).

Estrutura do Ativo


CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2022, a liquidez depositada em bancos centrais e em outras instituições de crédito situou-se em 1.542 milhões de euros, valor que compara com 3.188 milhões de euros contabilizados no final de 2021, traduzindo uma diminuição de 1.646 milhões de euros (-51,6%), sendo o reflexo, por um lado, do reembolso das obrigações hipotecárias no montante de 750 milhões de euros, bem como pelo reforço da carteira de títulos HQLA (integrantes do *Buffer* de Liquidez).

CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022, o Crédito a clientes (bruto) situou-se em 12.068 milhões de euros, traduzindo uma redução de 73 milhões de euros (-0,6%) comparativamente ao valor de 12.141 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2021, evolução essa que se encontra impactada pela concretização da estratégia de desalavancagem em ativos não produtivos, consubstanciada numa redução do crédito *non-performing* em 320 milhões de euros (-33,6%).

Assim, expurgando a componente de NPL, foi alcançado um crescimento de 246 milhões de euros no crédito *performing* bruto face ao final de 2021 (+2,2%), pese embora o contexto marcado por taxas de juro crescentes, níveis de inflação elevados e perspetivas de crescimento económico rodeadas de incerteza, a impactar a atividade dos agentes económicos.

Paralelamente, assinalou-se uma melhoria dos indicadores da qualidade do crédito, que beneficiaram de uma rigorosa disciplina de tomada de risco, bem como das medidas que foram aprovadas e adotadas nas áreas de acompanhamento e de recuperação de crédito. Assim, em resultado das ações que têm vindo a ser implementadas, e não obstante o aumento verificado no final de 2022, quer no número de novos contratos¹¹ que entraram em incumprimento (+67%), quer no montante em incumprimento (+93%), comparativamente a 2021, os valores permaneceram abaixo dos registados no período pré-moratória, -25% e -61%, respetivamente, face ao final de 2019.

De destacar, o desempenho positivo do negócio no crédito concedido a Empresas, com um peso de 47,6% do total da carteira de crédito bruto (47,1% em 2021), em resultado de medidas internas adotadas, revelando capacidade de ação e potencial de recuperação do negócio, num contexto de abrandamento económico e de aumento das taxas de juro de referência. Por outro lado, verificou-se um desempenho inferior no segmento dos Particulares, com o crédito à habitação a representar 88,2% deste segmento, e a evidenciar um maior nível de amortização face às novas operações angariadas.

Ao longo de 2022, o Banco Montepio manteve-se ao lado das empresas procurando apoiá-las na gestão do impacto da crise provocada pela guerra na Europa, que conduziu à aceleração da inflação e correspondente alteração da política monetária pelos principais bancos centrais, com impacto nos custos dos fatores de produção e na gestão de cadeia produtiva e no sistema logístico.

Perante os desafios que as empresas portuguesas enfrentam, o Banco Montepio, disponibilizou mecanismos de apoio para o desenvolvimento dos seus negócios e melhoria da competitividade, que se traduziram na assinatura do protocolo com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e que vai permitir apoiar as PME e as *Midcaps* em Portugal.

Adicionalmente, continuou a disponibilizar, uma série de Linhas, já em vigor, com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e com o Banco Português de Fomento (BPF), que permitiram às empresas financiarem-se com condições de mercado mais vantajosas.

¹¹ Contratos superiores a 90 dias, excluindo depósitos à ordem e cartões.

CRÉDITO A CLIENTES
(por setor de atividade)

(milhões de euros)

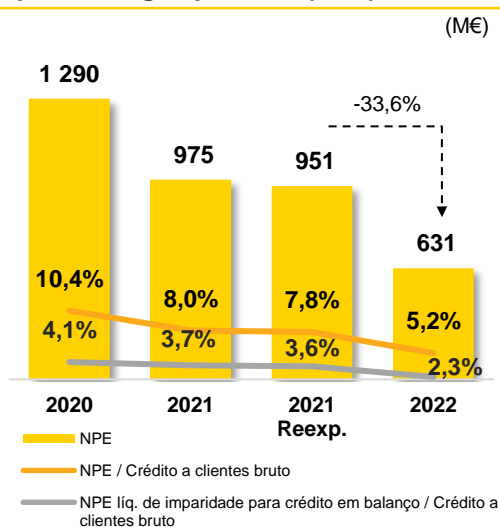
	2020	2021	2022	Var. 2022/2021	
				Valor	%
Particulares	6 377	6 453	6 327	(126)	(2,0)
Habituação	5 636	5 680	5 581	(99)	(1,7)
Outros	740	773	746	(27)	(3,6)
Empresas	5 980	5 736	5 741	5	0,1
Indústrias transformadoras	981	1 031	1 185	154	15,0
Comércio por grosso e a retalho	915	860	886	26	3,1
Construção e atividades imobiliárias	1 363	1 065	990	(75)	(7,0)
Atividades de alojamento e restauração	533	596	569	(27)	(4,5)
Atividades financeiras e de seguros	627	493	372	(121)	(24,6)
Transportes e armazenagem	404	393	385	(8)	(2,0)
Serviços prestados às empresas	374	367	406	39	10,3
Outras atividades de serviços coletivos	303	340	379	39	11,6
Outros	481	592	569	(23)	(3,9)
Crédito (bruto)	12 357	12 189	12 068	(121)	(1,0)
Imparidade para crédito	780	522	355	(167)	(32,1)
Crédito líquido	11 578	11 668	11 713	45	0,4

No âmbito do Programa de Ajustamento do Banco Montepio, a melhoria da qualidade do crédito assenta, também, numa gestão mais efetiva e integrada das exposições não produtivas (*non-performing*), através da maximização de recuperações e soluções de *corporate finance*, beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos Particulares, das Empresas, com especial foco nas Pequenas e Médias Empresas (PME), e nas Entidades da Economia Social.

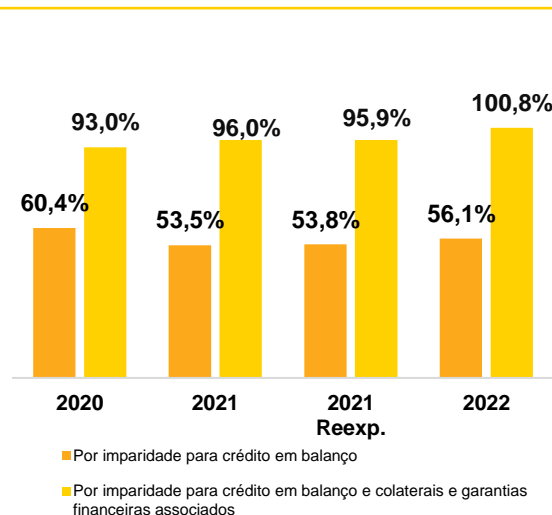
Não obstante os desafios do contexto macroeconómico, e consubstanciando o efeito das medidas acima referidas, o Banco Montepio reduziu o *stock* de NPL, traduzindo-se consequentemente na redução do rácio de exposições não produtivas (*Non-Performing Exposures - NPE*) face ao total do Crédito a clientes bruto, que se situou em 5,2% em 31 de dezembro de 2022, comparando com 7,8% no final de 2021.

Esta evolução favorável revela, por um lado, a diminuição do saldo de NPE face ao valor contabilizado no final de 2021 (-33,6%), que se fixou em 631 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022. Por sua vez, o rácio de NPE líquido de imparidade para crédito em balanço situou-se em 2,3% em 31 de dezembro de 2022 face a 3,6% no final de 2021.

Non-performing exposures (NPE)*



Cobertura de NPE*



* Definição EBA; com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 reexpresso, os indicadores não incluem o Finibanco Angola (entidade sujeita à aplicação da IFRS 5). Considerando o Finibanco Angola, o stock de NPE e os rácios NPE, NPE líquido, Cobertura de NPE por imparidade para crédito e Cobertura de NPE por imparidade para crédito e colaterais e garantias financeiras associados, com referência a 31 de dezembro de 2022, situar-se-iam em 647M€, 5,3%, 2,3%, 56,5% e 103,9% respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio reforçou também o nível de cobertura por imparidade de balanço que atingiu 56,1%, comparando com 53,8% em 31 de dezembro de 2021. Por sua vez, a cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados situou-se em 100,8% em 31 de dezembro de 2022, face a 95,9% no final de dezembro de 2021.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, ao longo de 2022, com a identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2022, a carteira de títulos e outros instrumentos totalizou 4.387 milhões de euros, valor que compara com 3.302 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2021, aumento que visou reduzir o custo financeiro do excesso de liquidez.

A contribuir positivamente, verificou-se o incremento dos Outros ativos financeiros ao custo amortizado em 1.151 milhões de euros decorrente do investimento em títulos de dívida pública, refletindo a execução da estratégia de *funding* e aplicação de liquidez, e, com menor expressão, o acréscimo da carteira de Ativos financeiros detidos para negociação em 15 milhões de euros, decorrente do aumento dos Títulos detidos para negociação, designadamente, Instrumentos financeiros derivados (+12 milhões de euros).

Por sua vez, observou-se uma redução da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados em 55 milhões de euros, decorrente da redução registada em Unidades de participação de Títulos de rendimento variável, e a diminuição da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 26 milhões de euros face a 2021, resultado da desalavancagem delineada em sede do Plano de Capital aprovado, que foi concretizada com sucesso, e que contribuiu, a par de outras medidas, para o reforço dos rácios de fundos próprios.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

	(milhões de euros)					
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	Var. 2022/2021	
					Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	17	8	8	23	15	>100
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	287	123	123	97	(26)	(21,1)
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 363	3 004	2 968	4 119	1 151	38,8
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	347	203	203	148	(55)	(27,4)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	3 013	3 339	3 302	4 387	1 085	32,9

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*) .

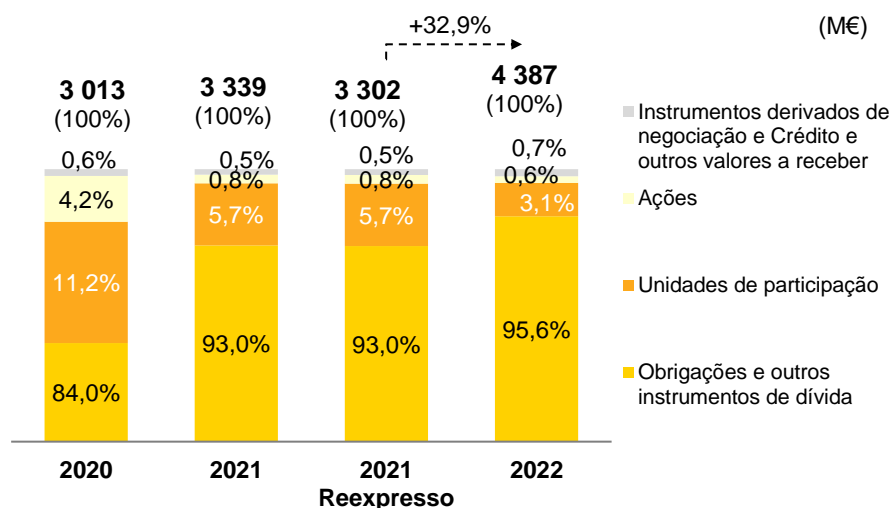
Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se um acréscimo face a dezembro de 2021 de 1.129 milhões de euros nas Obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública, determinando o aumento registado na carteira de títulos e outros instrumentos de 32,9% face a 31 de dezembro de 2021.

CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

	(milhões de euros)					
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	Var. 2022/2021	
					Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	2 532	3 105	3 069	4 198	1 129	36,8
Ações	126	26	26	27	1	1,5
Unidades de participação	336	189	189	134	(55)	(29,1)
Instrumentos derivados de negociação	9	8	8	20	12	>100
Crédito a clientes ao justo valor	10	10	10	9	(1)	(8,2)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	3 013	3 339	3 302	4 387	1 085	32,9

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 31 de dezembro de 2022, composta maioritariamente por Obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 95,6%. Por sua vez, a proporção de Unidades de participação e Ações diminuiu para 3,1% e 0,6% da carteira, respetivamente.

Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos



ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

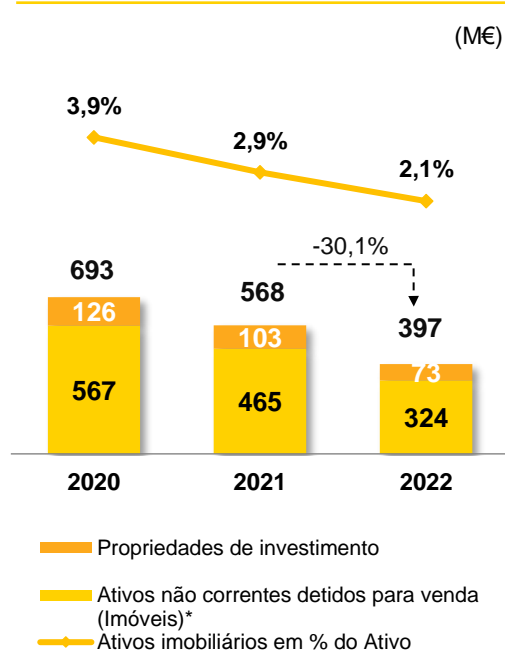
A evolução destas rubricas encontra-se influenciada pela reclassificação dos Ativos não correntes detidos para venda, relativos essencialmente a imóveis detidos, para a rubrica de Outros ativos, mas sem alteração em termos da estratégia de redução de exposição ao risco imobiliário.

A evolução da exposição a ativos imobiliários, incorporando a reclassificação de imóveis referida, evidenciou uma diminuição de 30,1% em 31 de dezembro de 2022 face ao final de 2021, ao evoluir de 568 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 para 397 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição ao setor imobiliário.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado para a rubrica de Outros ativos, evidencia, sobretudo, a redução do montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre Clientes, que diminuiu 141 milhões de euros (-30,3%) ao evoluir de 465 milhões de euros no final de dezembro de 2021 para 324 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, revelando, essencialmente, o efeito da recuperação de crédito.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 29,3%, ao evoluir de 103 milhões de euros no final de dezembro de 2021 para 73 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, prosseguindo-se a concretização do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário, cujo peso no ativo líquido total evidencia uma trajetória decrescente, patente num rácio de 2,1% no final do ano (que compara com 2,9% no final de 2021).

Exposição a Ativos Imobiliários



* Incluindo o valor de imóveis reclassificado para Outros ativos.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA - OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 200 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com a subsidiária Finibanco Angola, S.A., depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 58 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2022 o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 420 milhões de euros, valor que compara com 467 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

OUTROS

O agregado de Outros apresentado no Ativo do balanço sintético engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos.

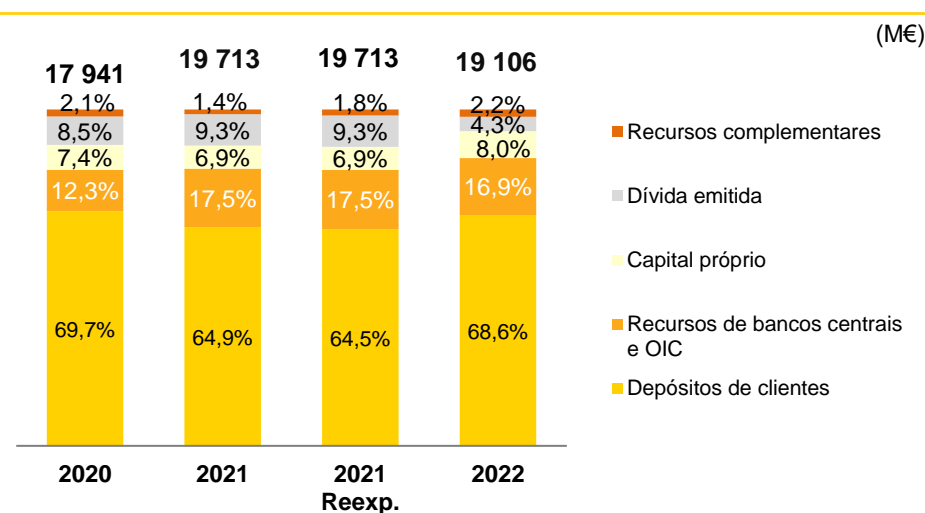
Em 31 de dezembro de 2022, o agregado de Outros situou-se em 771 milhões de euros e compara com 779 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, dos quais 324 milhões de euros correspondem a imóveis detidos para venda reclassificados da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos.

PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2022 o total do Passivo fixou-se em 17.587 milhões de euros, revelando uma diminuição de 763 milhões de euros (-4,2%) face ao valor de 18.350 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2021, evidenciando, essencialmente, a redução observada nos Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito (-225 milhões de euros) e na Dívida emitida (-1.010 milhões de euros), não obstante o aumento dos Recursos de clientes (+405 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2022 o Capital próprio financiava 8,0% do Ativo e os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, fixando-se em 68,6% do total do passivo e capitais próprios.

Estrutura do Passivo e Capital



RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2022 o *funding* obtido junto de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito totalizou 3.232 milhões de euros, valor que compara com 3.457 milhões de euros registados no final de 2021 revelando uma redução de 6,5%.

Estes empréstimos encontravam-se colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, que totalizaram 2.890 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 (2.902 milhões de euros no final de 2021).

O *funding* obtido junto de Outras instituições de crédito situou-se em 342 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, face a 555 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 38,4%, determinada pela redução de operações de venda com acordo de recompra no montante de 191 milhões de euros, que denota a gestão ativa da tesouraria e dos custos de *funding*, num contexto particular de taxas de juro negativas vivido até meados de 2022.

RECURSOS DE CLIENTES

Os Recursos totais de clientes totalizaram 14.477 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, dos quais 13.319 milhões de euros correspondem a Recursos de clientes de balanço, sendo que 98,5% destes se referem a Depósitos de clientes.

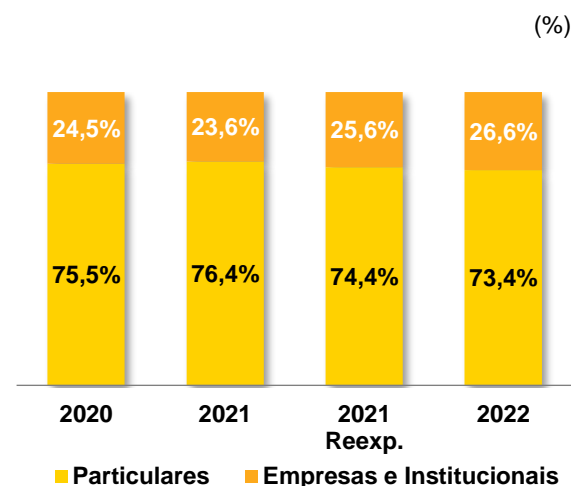
Em 31 de dezembro de 2022, os Depósitos de clientes atingiram 13.115 milhões de euros, concentrando-se principalmente em Clientes Particulares, que, não obstante o aumento do peso dos Depósitos de clientes de Empresas e Institucionais, permaneceram como o segmento predominante, ao representar 73,4% do total.

Em 31 de dezembro de 2022, os Depósitos de clientes aumentaram 405 milhões de euros comparativamente a 31 de dezembro 2021. Esta evolução favorável está suportada nos aumentos registados quer nos Depósitos de Clientes Empresas e Institucionais (+225 milhões de euros), quer nos Depósitos de Clientes Particulares (+180 milhões de euros), com os Depósitos a prazo a aumentarem 135 milhões de euros e os Depósitos à ordem a crescerem 271 milhões de euros, mantendo-se a cadência de recomposição da estrutura da carteira de depósitos com a alteração do *mix* Depósitos à ordem/Depósitos a prazo, que se fixou em 51%/49% em 31 de dezembro de 2022.

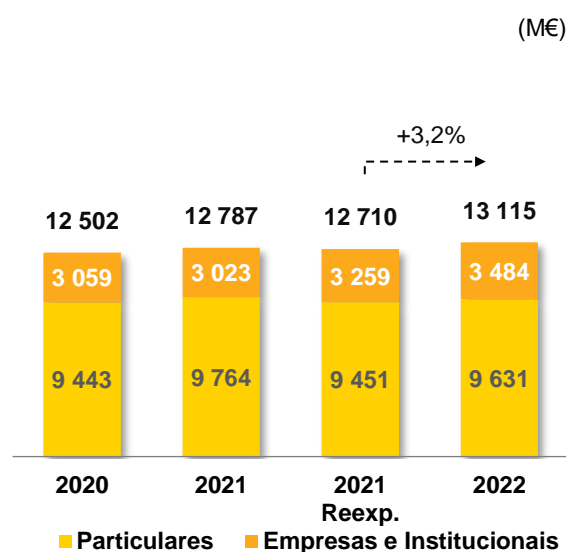
Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 204 milhões de euros, face a 209 milhões de euros no final de dezembro de 2021.

Os Recursos fora de balanço atingiram 1.158 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, valor que compara com 1.045 milhões de euros apurados no final de dezembro de 2021, representando um aumento de 10,8%, suportado, fundamentalmente, no acréscimo assinalado nos Fundos de investimento imobiliário (+118 milhões de euros) e em menor

Estrutura de depósitos de clientes



Depósitos de clientes



dimensão, nos Fundos de investimento mobiliário (+5 milhões de euros), e que mais do que compensou a redução assinalada nos Fundos de Pensões (-8 milhões de euros) e nos Seguros de Capitalização (-2 milhões de euros).

RECURSOS DE CLIENTES

	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	(milhões de euros)	
					Var. 2022/201	
					Valor	%
Depósitos de clientes	12 502	12 787	12 710	13 115	405	3,2
Depósitos à ordem	5 482	6 428	6 366	6 637	271	4,3
Depósitos a prazo	7 020	6 359	6 343	6 478	135	2,1
Depósitos de clientes	12 502	12 787	12 710	13 115	405	3,2
Títulos colocados em clientes	210	209	209	204	(5)	(2,1)
Recursos de clientes de balanço	12 712	12 996	12 919	13 319	400	3,1
Recursos fora de balanço	844	1 045	1 045	1 158	113	10,8
Recursos totais de clientes	13 556	14 041	13 964	14 477	513	3,7

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante de Dívida emitida situou-se em 824 milhões de euros, representando uma redução de 1.010 milhões de euros (-55,1%) face ao valor de 1.834 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2021, em resultado da diminuição assinalada nas Obrigações hipotecárias (-888 milhões de euros) e nas Securitizações (-123 milhões de euros).

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 102 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com a subsidiária Finibanco Angola S.A., depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 58 às demonstrações financeiras consolidadas.

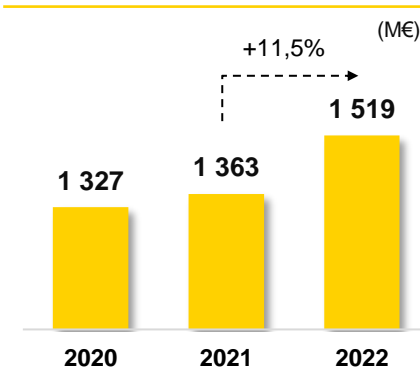
OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, fixou-se em 314 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 (259 milhões de euros no final de 2021) e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio ascendeu a 1.519 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, assinalando um aumento de 156 milhões de euros (+11,5%) face ao valor de final de 2021, refletindo, a evolução favorável dos resultados líquidos do exercício, que alcançaram 33,8 milhões de euros (6,6 milhões de euros em 2021), da reserva cambial positiva (+9,4 milhões de euros), fruto da valorização, observada no ano, do Kwanza face ao Euro e ao Dólar, e dos desvios atuariais positivos no Fundo de Pensões (+138,5 milhões de euros).

Capital Próprio



De salientar, já em 2023 (10 de fevereiro de 2023), a realização de uma assembleia geral extraordinária de acionistas, na qual foi tomada por unanimidade a deliberação sobre a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida. Esta alteração não produzirá impacto sobre o montante de fundos próprios da instituição dado que a mesma não implica alterações ao nível da situação líquida do Banco.

RESULTADOS

Em 2022 o Banco Montepio apurou um resultado líquido consolidado positivo de 33,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 27,2 milhões de euros face aos 6,6 milhões de euros registados em 2021, concretizando seis trimestres consecutivos com resultados líquidos positivos, suportados no crescimento do negócio, na melhoria da eficiência operacional e na redução do custo do risco.

Os Resultados líquidos de 2022 beneficiaram do contributo positivo do Produto bancário, com destaque para a Margem financeira e para as Comissões líquidas, da redução dos Custos operacionais, e das menores dotações para Imparidades e provisões, em particular as relacionadas com o risco de crédito.

Os frutos do programa de ajustamento operacional são particularmente visíveis na evolução favorável dos Custos com pessoal, mesmo excluindo o impacto dos custos com reestruturação registados em 2021 e 2022.

Por sua vez, a melhoria do custo do risco, evidenciando a qualidade da originação de crédito nos últimos anos, determinou menores dotações para Imparidades e provisões.

Verificou-se, por outro lado, um acréscimo das contribuições regulatórias, nomeadamente sobre o setor bancário e para os fundos de resolução, que ascenderam a 25,9 milhões de euros em 2022 (22,7 milhões de euros em 2021), denotando uma carga expressiva sobre o resultado antes de impostos.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

(milhões de euros)

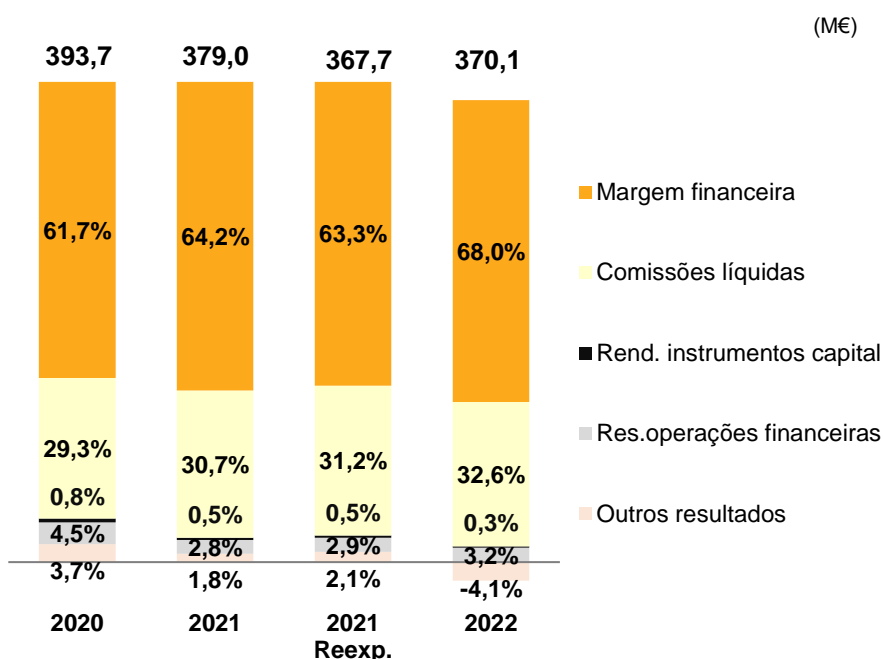
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	Var. 2022/2021	
					Valor	%
Margem financeira	242,8	243,5	232,6	251,5	18,9	8,1
Comissões líquidas	115,3	116,3	114,7	120,5	5,8	5,1
Produto bancário core	358,1	359,8	347,3	372,0	24,7	7,1
Rendimentos de instrumentos de capital	3,0	1,8	1,8	1,0	(0,8)	(45,8)
Resultado de operações financeiras	17,9	10,7	10,8	12,0	1,2	11,1
Outros resultados	14,7	6,6	7,8	(14,9)	(22,7)	(<100)
Produto bancário	393,7	379,0	367,7	370,1	2,4	0,6
Custos com pessoal	189,3	164,1	159,1	152,6	(6,5)	(4,1)
Gastos gerais administrativos	67,0	64,7	61,3	59,7	(1,6)	(2,5)
Amortizações e depreciações	35,1	35,3	34,1	34,0	(0,1)	(0,1)
Custos operacionais	291,4	264,1	254,5	246,3	(8,2)	(3,2)
Custos operacionais, sem impactos específicos^(a)	261,9	249,4	239,8	235,8	(4,0)	(1,7)
Resultado operacional antes de imparidades	102,3	114,8	113,1	123,8	10,7	9,4
Imparidades e provisões líquidas	220,8	80,5	82,9	44,5	(38,4)	(46,3)
Resultados por equivalência patrimonial	(0,7)	0,0	0,0	0,5	0,5	>100
Resultado antes de impostos	(119,2)	34,3	30,2	79,8	49,6	>100
Impostos	(42,3)	25,3	24,9	35,6	10,7	43,0
Resultado após impostos de operações em continuação	(76,9)	9,1	5,4	44,2	38,8	>100
Resultados de operações em descontinuação	(1,9)	(1,5)	2,3	(13,0)	(15,3)	(<100)
Interesses que não controlam	1,9	1,1	1,1	(2,7)	(3,8)	(<100)
Resultado líquido	(80,7)	6,6	6,6	33,8	27,2	>100

(a) Excluindo o valor relativo aos Custos com pessoal e com Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de +29,5 M€ em 2020, +14,7 M€ em 2021 e 10,5 M€ em 2022.

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário em 2022 aumentou para 370,1 milhões de euros face a 367,7 milhões de euros em 2021, beneficiando dos acréscimos assinalados na Margem financeira (+18,9 milhões de euros), nas Comissões líquidas (+5,8 milhões de euros) e no Resultado de operações financeiras (+1,2 milhões de euros), não obstante a evolução desfavorável dos Outros resultados (-22,7 milhões de euros), penalizados pelo peso significativo das Contribuições regulatórias e pelos custos com a reavaliação de rubricas do passivo.

Estrutura do Produto Bancário



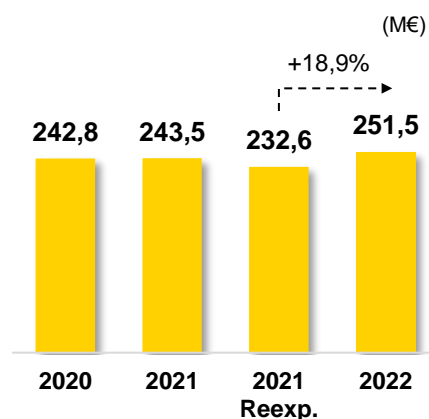
MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira em 2022 alcançou 251,5 milhões de euros, comparando com o valor de 232,6 milhões de euros apurado em 2021, refletindo, essencialmente os aumentos registados na Margem financeira comercial¹², que beneficiou com o aumento das taxas de juro de mercado, que favorecem a rentabilidade das operações e o *repricing* da Carteira de crédito, e o acréscimo assinalado na Carteira de títulos, a refletir o impacto da estratégia de investimento, nomeadamente, da aquisição de dívida pública estrangeira e nacional.

Em 2022, a evolução da Margem financeira refletiu essencialmente o efeito preço, ao relevar o superior aumento da taxa de juro implícita ativa (+17,2 p.p.) comparativamente ao aumento da taxa de juro implícita passiva (+9,7 p.p.), que se situaram em 1,64% e 0,28%, respetivamente, com o aumento das taxas de juro do mercado interbancário a determinar um impacto positivo adicional sobre a Margem financeira, quer por indexação explícita, quer por renovação de operações.

Consequentemente, em 2022, registou-se o aumento dos juros da carteira do Crédito a clientes em 8,5 milhões de euros, por via do efeito preço, e a diminuição dos juros da carteira de Depósitos de clientes, em resultado da gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos, bem como da renovação dos depósitos existentes, e do incremento da proporção dos depósitos à ordem.

Margem Financeira



¹² Margem financeira comercial: somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos e similares e Juros e encargos similares.

Assim, em 2022, a taxa de margem financeira aumentou para 1,37% face a 1,29% em 2021, beneficiando do contexto de subida das taxas de juro de mercado, não obstante o ambiente concorrencial altamente competitivo na concessão de crédito, bem como a alteração da estrutura da carteira para menor risco, que continuou a condicionar o desempenho deste indicador, mas com contrapartida da otimização do consumo de capital, quer por via do custo do risco de crédito, quer por via dos RWA (*risk weighted assets*).

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA POR ATIVOS E PASSIVOS GERADORES DE JUROS

(milhões de euros)

	2021			2022		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
Aplicações						
Disponibilidades	2 185	(0,3)	(7,3)	1 631	1,1	18,5
Aplicações em OIC	296	0,0	0,1	387	1,0	4,1
Crédito a clientes	12 329	2,0	250,1	12 215	2,1	258,6
Carteira de títulos	2 934	0,2	6,3	3 877	0,4	14,3
Outros ativos ao justo valor	10	1,0	0,1	9	1,4	0,1
Outros (inclui derivados)	0	0,0	14,6	0	0,0	5,2
subtotal	17 753	1,5	263,8	18 120	1,6	300,9
Recursos						
Recursos de bancos centrais	2 532	(0,9)	(23,6)	2 899	0,3	8,0
Recursos de OIC	814	0,0	0,3	373	0,1	0,6
Depósitos de clientes	12 461	0,1	9,6	12 879	0,1	7,0
Dívida sénior	1 307	0,7	8,8	1 305	0,5	6,8
Dívida subordinada	216	9,1	19,9	216	8,8	19,3
Outros (inclui derivados)	0	0,0	16,2	0	0,0	7,6
subtotal	17 331	0,2	31,2	17 673	0,3	49,4
Margem financeira		1,29	232,6		1,37	251,5

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE 2021 E 2022

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	1,8	32,1	(8,1)	25,8
Aplicações em OIC	0,0	3,0	0,9	4,0
Crédito a clientes	(2,3)	10,9	(0,1)	8,5
Carteira de títulos	2,0	4,6	1,5	8,1
Outros ativos ao justo valor	(0,0)	0,0	(0,0)	0,0
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(9,3)	(9,3)
subtotal	5,5	30,9	0,6	37,0
Recursos				
Recursos de bancos centrais	(3,4)	30,6	4,4	31,7
Recursos de OIC	(0,2)	0,9	(0,5)	0,2
Depósitos de clientes	0,3	(2,8)	(0,1)	(2,6)
Dívida sénior	(0,0)	(1,9)	0,0	(1,9)
Dívida subordinada	0,0	(0,6)	(0,0)	(0,6)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(8,6)	(8,6)
subtotal	0,6	17,2	0,3	18,1
Variação na margem financeira	4,8	13,8	0,3	18,9

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

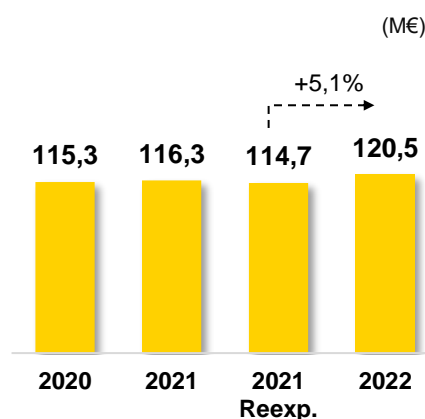
A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda.

O valor contabilizado em 2022 totalizou 1,0 milhões de euros, incluindo essencialmente dividendos recebidos da Unicre no montante de 0,5 milhões de euros e da SIBS de 0,4 milhões de euros, e compara com 1,8 milhões de euros em 2021, neste caso, refletindo, a alienação da posição não estratégica da Monteiro Aranha, decorrente do desfecho de recuperação de crédito, e dando cumprimento às medidas preconizadas no Plano de Capital, subsistindo os dividendos recebidos relativos às participações da Unicre e da SIBS detidas em balanço.

COMISSÕES LÍQUIDAS

As Comissões líquidas totalizaram 120,5 milhões de euros em 2022, superiores em 5,8 milhões de euros às relevadas em 2021 (+5,1%), ao beneficiarem dos maiores proveitos relacionados com operações de crédito (+2,1 milhões de euros), com a manutenção e gestão de contas (+1,6 milhões de euros) e com serviços de pagamento (+1,3 milhões de euros), traduzindo a implementação de um conjunto de iniciativas com vista a adequar a proposta de valor do Banco ao serviço prestado aos Clientes.

Comissões Líquidas



RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras alcançaram 12,0 milhões de euros em 2022, refletindo um aumento de 1,2 milhões de euros comparativamente ao valor de 10,8 milhões de euros contabilizado em 2021, traduzindo os maiores resultados de reavaliação cambial em 1,7 milhões de euros, o acréscimo, em termos líquidos, dos Instrumentos derivados e do *Fair value* de ativos passivos financeiros em 4,1 milhões de euros, parcialmente compensados pela diminuição dos proveitos com a carteira de títulos em 3,9 milhões de euros.

De referir que, em 2022, os resultados com ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados refletem os impactos da reavaliação da cobertura das obrigações hipotecárias, quer do instrumento, quer do derivado, e incorporam o efeito da variação de valor das operações de crédito que não cumprem com o SPPI.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	(milhões de euros)	
					Var. 2022/2021 Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(18,7)	(0,3)	(0,3)	(0,2)	0,1	17,5
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23,7	2,0	2,0	1,4	(0,6)	(28,9)
Resultados da reavaliação cambial	12,9	9,0	9,1	10,8	1,7	19,2
Resultados de operações financeiras	17,9	10,7	10,8	12,0	1,2	11,1
dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	13,1	1,5	1,5	(1,0)	(2,5)	(<100)

OUTROS RESULTADOS

Este agregado incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso de despesas, bem

como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Os Outros resultados em 2022 foram negativos em 14,9 milhões de euros e compararam com 7,8 milhões de euros registados em 2021, traduzindo, por um lado, o maior custo com a remensuração do passivo associado às TLTRO III em +23,8 milhões de euros, o acréscimo do custo com desvios atuariais do Fundo de Pensões em +6,3 milhões de euros, relacionado com colaboradores cedidos, as maiores contribuições do setor (IFRIC 21) de +3,1 milhões de euros, e por outro, os maiores ganhos com a alienação de ativos de +3,5 milhões de euros (imóveis e ativos financeiros) e os proveitos com a recompra de Obrigações Hipotecárias no valor de 4,3 milhões de euros em 2022.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais de 2022 totalizaram 246,3 milhões de euros representando uma redução de 8,2 milhões de euros (-3,2%) face ao valor relevado em 2021, capturando as sinergias resultantes da implementação das medidas de ajustamento do quadro de colaboradores (reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo), e de redução de ativos não estratégicos (neste caso apenas em 2021). Excluindo este efeito, os Custos operacionais reduziram 4,0 milhões de euros (-1,7%) comparativamente a 2021.

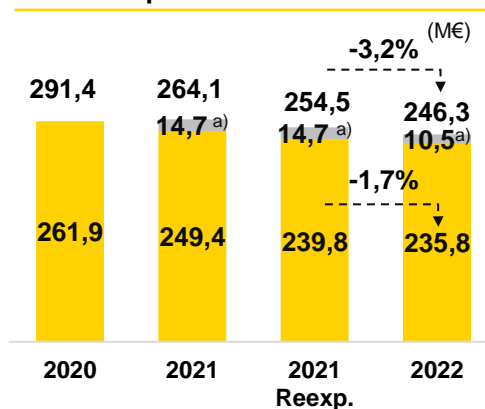
Os Custos com pessoal em 2022 atingiram 152,6 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 6,5 milhões de euros (-4,1%) face ao valor de 159,1 milhões de euros contabilizado em 2021. Estes custos incorporam os encargos assumidos com o programa de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo, incluindo as componentes do Fundo de Pensões, indemnizações e encargos com saúde. Excluindo estes impactos, os Custos com pessoal diminuíram 3,2 milhões de euros face a 2021 (-2,2%).

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 59,7 milhões de euros em 2022, traduzindo uma diminuição de 1,6 milhões de euros face ao valor de 61,3 milhões de euros contabilizado em 2021 (-2,5%), suportada nos menores gastos com Comunicações e expedição (-1,9 milhões de euros), com Outros serviços especializados (-1,1 milhões de euros), com Trabalho independente (-0,6 milhões de euros) e com Água, energia e combustíveis (-0,5 milhões de euros) que permitiram anular os acréscimos relevados nas rubricas de Informática (+1,0 milhões de euros), de Publicidade e publicações (+0,7 milhões de euros), de Conservação e reparação (+0,5 milhões de euros) e de Transportes e Deslocações, estadias e despesas de representação (+0,6 milhões de euros). Excluindo os custos não recorrentes incorridos com a redução de ativos não estratégicos registados em 2021 (0,9 milhões de euros), os Gastos gerais administrativos diminuíram 0,7 milhões de euros em 2022 (-1,0%).

As Amortizações e depreciações totalizaram 34,0 milhões de euros em 2022 (34,1 milhões de euros em 2021), materializando os investimentos efetuados no âmbito da estratégia global de tecnologias de informação e digitalização.

O rácio de eficiência *Cost-to-income*, excluindo os custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e os custos incorridos com a redução de ativos não estratégicos, neste caso apenas em 2021, bem como das componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração), fixou-se em 66,6% valor que compara com 69,2% apurados em 2021, refletindo o efeito combinado do aumento do Produto bancário *core* e da redução dos Custos operacionais.

Custos Operacionais



a) Impacto decorrente dos custos operacionais associados às medidas de ajustamento operacional.

CUSTOS OPERACIONAIS

	(milhões de euros)					
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	Var. 2022/2021	
					Valor	%
Custos com pessoal	189,3	164,1	159,1	152,6	(6,5)	(4,1)
Gastos gerais administrativos	67,0	64,7	61,3	59,7	(1,6)	(2,5)
Amortizações e depreciações	35,1	35,3	34,1	34,0	(0,1)	(0,1)
Custos operacionais	291,4	264,1	254,5	246,3	(8,2)	(3,2)
Custos operacionais, sem impactos específicos ^(a)	291,4	249,4	239,8	235,8	(4,0)	(1,7)
Rácios de eficiência						
<i>Cost-to-income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) ^(b)	74,0%	69,7%	69,2%	66,6%	(2,6 p.p.)	
<i>Cost-to-income</i> , sem impactos específicos ^{(a) (c)}	72,5%	69,0%	68,7%	63,2%	(5,5 p.p.)	

(a) Excluindo o valor relativo aos Custos com pessoal e com Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de +29,5 M€ em 2020, +14,7 M€ em 2021 e 10,5 M€ em 2022.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões continuaram a trajetória decrescente, tendo totalizado 44,5 milhões de euros em 2022, traduzindo uma diminuição de 38,4 milhões de euros (-46,3%) comparativamente a 2021, ano em que, à semelhança do ano de 2020, ainda se registou o impacto da pandemia de Covid-19. A diminuição observada em 2022 é suportada, fundamentalmente, na redução da Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito em 38,0 milhões de euros, e em menor dimensão, na diminuição da Imparidade de outros ativos financeiros em 2,1 milhões de euros e na Imparidade de outros ativos em 6,1 milhões de euros, a par do acréscimo das Outras provisões em 7,8 milhões de euros.

Em 2022, a Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (líquida de reversões) fixou-se em 13,4 milhões de euros, que compara com o valor de 51,4 milhões de euros em 2021 (-38,0 milhões de euros), determinada fundamentalmente pela menor dotação de imparidade para risco de crédito a clientes, de 22,0 milhões em 2022, face a 52,6 milhões de euros em 2021 (-30,6 milhões de euros), ano ainda impactado pelos efeitos da pandemia de Covid-19, quer na componente *forward looking*, quer por via das moratórias e transições de *stages*. A evolução da Imparidade do crédito em 2022 beneficiou também do maior nível de recuperação de crédito e de juros de créditos já abatidos ao ativo, que atingiram o valor de 8,5 milhões de euros face a 4,8 milhões de euros em 2021. A evolução favorável da Imparidade do crédito determinou uma redução no custo do risco de crédito para 0,1%, face a 0,4% no final de 2021. A dotação de Imparidade para aplicações em instituições de crédito também diminuiu de 7,4 milhões de euros em 2021 para 1,5 milhões em 2022.

O agregado das Outras imparidades e provisões, relacionadas com outros ativos financeiros, com outros ativos e com provisões, totalizou 31,1 milhões de euros em 2022 e compara com 31,5 milhões de euros registados em 2021, traduzindo, essencialmente, o reforço das imparidades para imóveis de negociação e as dotações de provisões para exposições *off-balance*.

A Imparidade de outros ativos financeiros totalizou 2,3 milhões de euros ao evidenciar o reforço associado à aquisição de dívida pública (essencialmente italiana e espanhola) para a carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado.

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado em 2022 ascendeu a 24,9 milhões de euros (31,0 milhões de euros em 2021), como resultado das dotações efetuadas para os imóveis de negociação (22,5 milhões de euros) e o provisionamento dos balcões encerrados (1,4 milhões de euros).

Por sua vez as Outras provisões totalizaram 3,9 milhões de euros em 2022 (-3,9 milhões de euros em 2021), e resultam das dotações de provisões para exposições *off-balance* em 3,2 milhões de euros e para processos judiciais em 0,7 milhões de euros.

IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	Var. 2022/2021	
					Valor	%
Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	185,1	54,3	51,4	13,4	(38,0)	(74,0)
Imparidade de outros ativos financeiros	12,2	(0,2)	4,4	2,3	(2,1)	(47,0)
Imparidade de outros ativos	19,5	31,0	31,0	24,9	(6,1)	(19,8)
Outras provisões	4,1	(4,6)	(3,9)	3,9	7,8	>100
Total das imparidades e provisões líquidas	220,8	80,5	82,9	44,5	(38,4)	(46,3)

IMPOSTOS

Os ativos por impostos diferidos resultam, por um lado, do facto de o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, designadamente no que respeita à relevação dos custos com imparidades, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias, assim como de outros custos não fiscalmente aceites.

Os Impostos correntes e diferidos de 2022 totalizaram 35,6 milhões de euros e comparam com 24,9 milhões de euros relevados em 2021, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação situou-se em -13,0 milhões de euros em 2022 e incorpora o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A., Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. – Em Liquidação, e Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A., atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

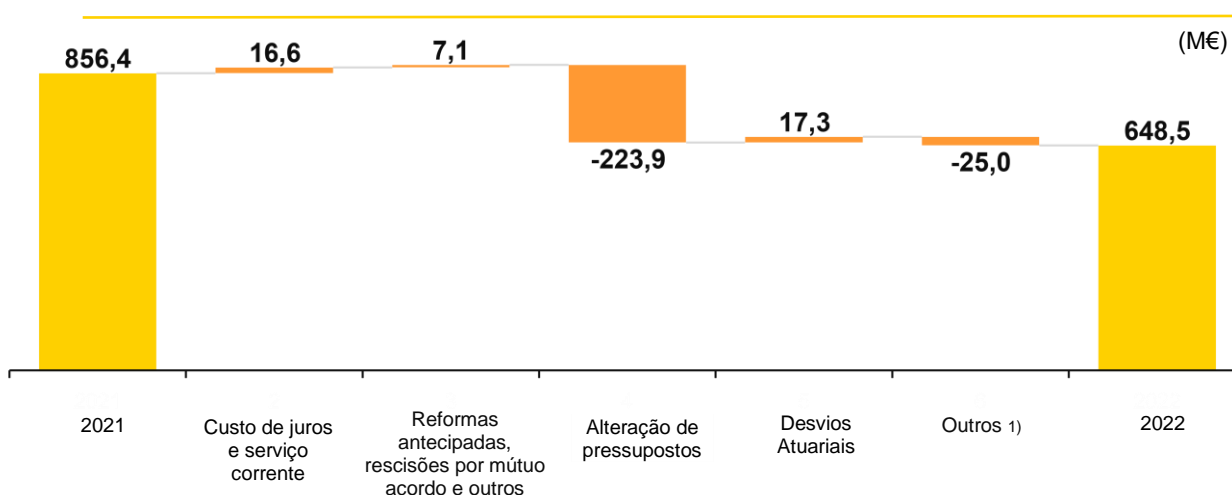
Os Interesses que não controlam relevados em 2022 (-2,7 milhões de euros) correspondem à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A.

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com benefícios pós-emprego e de longo prazo de Colaboradores totalizaram 648,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 e compararam com 856,4 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2021, evidenciando uma diminuição de 207,9 milhões de euros, refletindo o efeito da alteração dos pressupostos, em particular o ajustamento da taxa de desconto no contexto da subida das taxas de juro.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo acréscimo resultante do custo de juros e serviço corrente em 16,6 milhões de euros, pelo impacto dos desvios atuariais em 17,3 milhões de euros, e pela componente Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros, em 7,1 milhões de euros, e que inclui as Pensões pagas pelo Fundo, as Pensões pagas pelo Banco Montepio, a Contribuição dos participantes e Outros e por outro lado, pelo efeito associado à alteração dos pressupostos atuariais, que se traduziu numa redução de 223,9 milhões de euros, influenciada pelo impacto da subida da taxa de desconto, do crescimento dos salários e das pensões e com as tábuas de mortalidade, a par da redução da componente Outros em -25,0 milhões de euros, conforme ilustrado no gráfico.

Evolução das responsabilidades com pensões em 2022

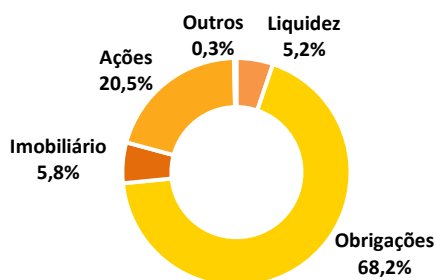


(1) Inclui Pensões pagas pelo Fundo, Pensões pagas pelo Banco Montepio, Contribuição dos participantes e Outros.

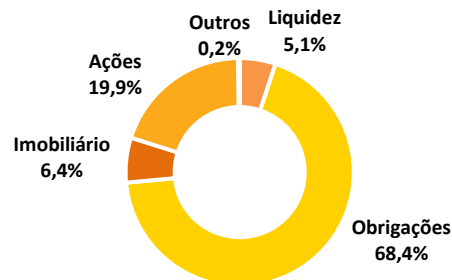
O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou uma redução de 9,1% totalizando 787,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, face aos 866,2 milhões de euros apurados no final de 2021, traduzindo o efeito associado aos desvios atuariais financeiros desfavoráveis relevados em 2022 e ao pagamento de pensões. Os ativos do Fundo de Pensões continuaram a apresentar uma distribuição conservadora, com 68,4% desses ativos aplicados em Obrigações, face a 68,2% em 31 de dezembro de 2021.

Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro 2021



31 de dezembro 2022



Apresenta-se em seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a 2021 e 2022, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

FUNDO DE PENSÕES

	2021	2022	(milhões de euros)	
			Var. 2022/2021	
			Valor	%
Responsabilidades totais	856,4	648,5	(207,9)	(24,3)
Responsabilidades mínimas a financiar	835,0	634,3	(200,7)	(24,0)
Valor dos Ativos do Fundo	866,2	787,0	(79,2)	(9,1)
Coberturas:				
Responsabilidades mínimas ⁽¹⁾	104,8%	125,2%	20,4 p.p.	
Responsabilidades totais ⁽¹⁾	102,1%	122,5%	20,4 p.p.	

(1) Considerando também a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas, evidenciando um grau de cobertura de 122,5% em 31 de dezembro de 2022.

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 4,20% em 31 de dezembro de 2022, face a 1,40% em 31 de dezembro de 2021, tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamente a obrigações de elevada qualidade e a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 31 de dezembro de 2022 a *duration* média das responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio foi de 15,9 anos (17,5 anos em 31 de dezembro de 2021), incluindo ativos e pensionistas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades em 2021 e 2022 foram os constantes do quadro seguinte. A informação é complementada com o detalhe constante da Nota 48 às demonstrações financeiras consolidadas.

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	2021	2022
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,50%	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxas de rendimento do Fundo	1,40%	4,20%
Taxa de desconto	1,40%	4,20%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,25%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90 -1 ano
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 99/01 -2 anos
Métodos de Valorização Atuarial ⁽¹⁾	UCP	UCP

(1) Método da Unidade de Crédito Projetada.



Banco Montepio



06 ESTRATÉGIA

ESTRATÉGIA

Perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Banco Montepio, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração reavaliou os objetivos e medidas previstos no Plano de Transformação concebido em 2018 e adotou, em 2020, um programa de ajustamento multidimensional e plurianual, através de quatro pilares estratégicos principais: **(I) atualização do modelo de negócio, (II) ajustamento operacional, (III) preservação de capital, e (IV) simplificação do Grupo.**

- I** A atualização **do modelo de negócio** centra-se no **fortalecimento dos serviços bancários** orientados para o Cliente e na **melhoria do relacionamento de proximidade num mix de canais mais abrangente**, no **reforço do financiamento à economia, apoiando** as necessidades financeiras das **Famílias** e das **PME**, e do **desenvolvimento da capacidade de distribuição e da margem complementar**, por forma a reforçar a rentabilidade da operação doméstica do Banco Montepio.
- II** O **ajustamento operacional** centra-se na **aceleração da transição digital** do Banco, através da adoção das melhores práticas de mercado, tanto no que diz respeito à experiência do Cliente como à eficiência operacional. Em linha com a simplificação da atividade e da operativa do Grupo Banco Montepio, o **modelo de operação e de atendimento ao Cliente encontra-se em ajustamento**, visando nomeadamente:
- Robustecer o modelo de negócio, reforçando a aposta em produtos com maior valor acrescentado para o Cliente;
 - Acelerar a transição digital, tanto nos processos internos, como nas plataformas de relação com Clientes;
 - Aumentar a eficiência, nomeadamente através da revisão dos processos e dos normativos internos;
 - Ajustar o modelo de distribuição com a fusão de balcões redundantes geograficamente; e
 - Implementar novos conceitos e novas formas de trabalhar, valorizando a colaboração e a flexibilidade e promovendo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

No quadro da otimização dos **canais de distribuição**, o Banco Montepio prosseguiu o **redimensionamento da sua rede física** em função da cobertura geográfica, da rentabilidade e da dimensão do mercado, sem prejuízo da adequada cobertura da base de Clientes e da estabilidade do negócio - desde o final de 2019, o Banco encerrou 91 balcões (39 em 2020, 37 em 2021 e 15 em 2022), materializando poupanças em custos operacionais.

Paralelamente, o Banco aprovou o **redimensionamento do quadro de pessoal** através de um conjunto de medidas, incluindo reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral para acomodar novas formas de trabalho, como o trabalho a tempo parcial e à distância. Para efeitos de **alargamento do limite de elegibilidade** para proteção social no desemprego, o Banco Montepio foi declarado “Empresa em reestruturação” por despacho da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 31 de dezembro de 2020. As medidas implementadas contribuíram para uma redução líquida do quadro de colaboradores do Grupo Banco Montepio em 556 colaboradores face ao final de 2019.

- III** No que diz respeito à **preservação de Capital**, o Banco melhorou os seus rácios de capital através da adoção de várias medidas visando a **redução dos ativos ponderados pelo risco** (*Risk Weighted Assets* - RWA) através da gestão eficiente da carteira de crédito e de títulos e do **desinvestimento em ativos não produtivos**.

2022 foi um ano de **consolidação da trajetória crescente de capital**, com o Rácio de capital total a atingir 16,2%, acima do requisito global de capital (OCR) e do *Pillar 2 Guidance* (P2G), beneficiando da conclusão da 1ª titularização sintética de crédito hipotecário realizada em Portugal.

De salientar, também, a **preservação da rentabilidade**, com o Resultado líquido a atingir 33,8 milhões de euros em 2022, prossequindo a trajetória de crescimento iniciada em 2021.

Adicionalmente, registou-se uma **evolução favorável do rácio de NPL** que se fixou em 5,2% em 2022, por via da trajetória de redução do *stock* de NPL, impulsionada pelo desfecho de importantes *dossiers* de processos de recuperação, mas sem condicionar a evolução favorável dos rácios de capital, e que suportou o *upgrade* das notações de *rating* em 2022.

O Banco Montepio cumpriu, igualmente, os objetivos delineados no **Plano de redução de risco imobiliário** para 2022, tendo registado uma desalavancagem líquida da carteira de imóveis de 181,4 milhões de euros em 2022, e com o de Rácio de imóveis sobre o Ativo líquido a atingir 2,1%, antecipando o compromisso assumido para o final de 2024.

IV Em termos de **simplificação da estrutura societária do Grupo**, as medidas de ajustamento têm como objetivo a **alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional**, bem como a **modernização e racionalização dos procedimentos internos do Grupo**.

Neste âmbito, no **mercado internacional**, o Banco Montepio concluiu, em 30 de setembro de 2022, a liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde e estima o *closing* da operação de venda da participação no Finibanco Angola no decorrer do ano de 2023.

No **mercado doméstico**, o Conselho de Administração do Grupo aprovou a integração da atividade do Banco Empresas Montepio no Banco Montepio, que deverá ocorrer ao longo de 2023.

Em 2022, o Banco Montepio materializou benefícios dos esforços de reestruturação realizados, com impacto estrutural na organização, merecendo o reconhecimento dos *Stakeholders*, e que permitem prosseguir a execução das iniciativas estratégicas no período 2023-2025 e assegurar a sustentabilidade do negócio, não obstante o contexto macroeconómico e financeiro desafiante, marcado pelas tensões geopolíticas e pela alteração do contexto económico e financeiro.

As medidas inscritas no **Plano de Ação** reforçam os **4 objetivos estratégicos** que suportam a atuação do Banco Montepio, em linha com a carta de missão aprovada em Assembleia Geral de acionistas – Maximização do Produto Bancário, Transformação Digital e Ajustamento Operacional, Preservação de Capital e Simplificação e *Governance* –, e consideram **5 vetores de análise** identificados perante os desafios do contexto atual, no âmbito da preparação do Orçamento plurianual – Retalho, Empresas, Organização, Processos e IT, Talento e Economia Social.

PLANO DE AÇÃO

OBJETIVOS BASILARES



MAXIMIZAÇÃO DO
PRODUTO BANCÁRIO



TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL &
AJUSTAMENTO
OPERACIONAL



PRESERVAÇÃO DE
CAPITAL



SIMPLIFICAÇÃO E
GOVERNANCE

VETORES DE ANÁLISE





Banco Montepio



07

RISCO

RISCO

GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados bem como para as instituições que compõem o Grupo.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em alinhamento com o Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal e restantes disposições, o sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio integra um conjunto de estratégias, políticas, procedimentos, sistemas e controlos que visam garantir que os seguintes objetivos são alcançados:

- Desempenho rentável e sustentável: assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, a eficiência das operações, a utilização eficiente dos recursos, a salvaguarda dos ativos e, conseqüentemente, a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo;
- Gestão prudente dos riscos: uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Grupo se encontra ou pode vir a estar exposto;
- Informação de qualidade e procedimentos contabilísticos sólidos: a existência de informação contabilística, financeira e de gestão tempestiva, objetiva, completa e fiável, e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno;
- *Compliance* normativo: o respeito das disposições legais e regulamentares seja de natureza prudencial ou comportamental, incluindo, o cumprimento dos normativos internos do próprio Banco Montepio e das normas e usos profissionais e deontológicos a que este adira.

O modelo de governo do sistema de controlo interno e de gestão de risco do Grupo Banco Montepio corresponde ao modelo de três linhas de defesa:

- Primeira linha: composta pelas unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem.
- Segunda linha: composta pelas funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de conformidade, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.
- Terceira linha: constituída pela função de auditoria interna, sendo responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação, gestão de risco e controlo interno através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

Neste sentido, o sistema de controlo interno tem por base:

- Um adequado ambiente de controlo suportado numa estrutura organizacional bem definida e salvaguardando a segregação de funções, e num código de conduta aplicável a todos os Colaboradores, que define os padrões de ética, integridade e profissionalismo;
- Um sistema de gestão de riscos robusto, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pelo Grupo;

- Um eficiente sistema de informação e comunicação, implementado para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permita o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos do Grupo;
- Um processo de monitorização efetivo, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências que permitam fortalecer o sistema de controlo interno.

O processo de monitorização do Sistema de Controlo interno considera o conjunto de ações e avaliações de controlo desenvolvidas pela instituição com vista a garantir a adequação e eficácia da cultura organizacional da instituição e dos sistemas de governo e controlo interno:

- A monitorização do sistema de controlo interno é efetuada através de ações e avaliações de controlo, implementadas pelas funções de controlo de gestão de riscos e *compliance* no âmbito das suas atividades;
- A função de auditoria interna realiza avaliações autónomas e periódicas, com recursos próprios ou mediante subcontratação coordenada e supervisionada por esta, tendo em vista garantir o alinhamento, em todo o Grupo, das práticas de auditoria interna, o cumprimento dos requisitos profissionais e regulamentares;
- Todos os colaboradores do Banco Montepio, aos mais variados níveis hierárquicos, participam nas ações de controlo, nomeadamente através da execução de procedimentos de revisão das tarefas executadas e no cumprimento das suas responsabilidades diárias;
- Os responsáveis das Unidades Orgânicas desenvolvem ações de controlo sobre as áreas da sua responsabilidade, verificando se os colaboradores desempenham adequadamente as responsabilidades que lhe estão atribuídas, analisando eventuais desvios face aos objetivos estabelecidos, mantendo um ambiente de controlo e canais de comunicação apropriados e suficientes e assegurando que os riscos se encontram devidamente identificados;
- O Conselho de Administração também desenvolve ações de controlo ainda que focadas na cultura organizacional, na estrutura de governo interno, nas áreas de negócio principais e na evolução dos objetivos globais da instituição, bem como, nas alterações internas e externas que possam comprometer a execução da estratégia e objetivos definidos;
- A Comissão de Auditoria monitoriza o sistema de controlo interno e acompanha, nomeadamente, o processo de sanção de deficiências de controlo interno;
- As deficiências identificadas no âmbito de quaisquer destas ações e avaliações de controlo e que se considerem ter impacto material, quando consideradas individualmente ou agregadas ou por via da sua previsível ocorrência continuada, são devidamente registadas e documentadas na base de dados de deficiências do Banco, bem como as correspondentes medidas mitigadoras de risco e respetivas datas objetivo de implementação;
- O Comité de Controlo Interno, secretariado pelo Gabinete de Controlo Interno, monitoriza os temas relacionados com o sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, de forma transversal e integrada e procura potenciar a efetividade do processo de monitorização das deficiências / medidas do sistema de controlo interno e o seu acompanhamento.

O Comité de Controlo Interno (COMCI) tem como missão principal de apoiar a Comissão Executiva do Banco Montepio no processo de implementação de um sistema de controlo interno eficaz, ao nível do Grupo Banco Montepio, designadamente através de um processo contínuo e efetivo de acompanhamento e de monitorização das deficiências detetadas, contribuindo para promover um ambiente de controlo robusto e uma sólida gestão de riscos.

Do âmbito do COMCI faz parte o acompanhamento e a monitorização das deficiências detetadas relativas ao sistema de controlo interno.

O reporte periódico por parte do Gabinete de Controlo Interno ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria permite assegurar uma visão global de todas as deficiências de controlo interno do Grupo e melhorar a eficiência e eficácia da resolução das mesmas.

O Manual de Controlo Interno, por sua vez, define os procedimentos e responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de sanção de deficiências.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra ou pode vir a estar exposta. Tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra ou pode vir a se encontrar exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração, e que não deverão impactar a situação financeira da instituição.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos, para além de outros riscos financeiros e não financeiros.

A função de gestão de riscos, que no Banco Montepio é desempenhada pela Direção de Risco (DRI), é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, sendo uma das três funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, em paralelo com as funções de *compliance* e de auditoria interna, que, em conjunto, constituem o núcleo do modelo das três linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e os estatutos orgânicos e tendo presente o enquadramento regulamentar e as orientações da EBA:

- a) Garantir que todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto são identificados, avaliados, acompanhados e controlados adequadamente e que são devidamente reportados a esta função por todas as unidades de estrutura;
- b) Desenvolver e apresentar propostas com vista à definição de políticas e de orientações necessárias à gestão e controlo globais do risco, bem como assegurar a sua efetiva implementação;
- c) Participar na definição da estratégia de risco do Grupo, bem como nas decisões relativas à gestão de riscos, apresentando uma visão global de todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto;
- d) Identificar os riscos inerentes à atividade desenvolvida pelo Banco, de forma individual, agregada, atual e prospetiva, avaliar esses riscos e medir a exposição aos mesmos, através de metodologias apropriadas;
- e) Desenvolver e implementar mecanismos de alerta tempestivos para situações de desvios ou de incumprimentos dos limites de tolerância ao risco;
- f) Colaborar na implementação das medidas de gestão de risco a adotar pelas diferentes unidades de estrutura do Banco que sejam tomadoras de riscos, incluindo pelas unidades geradoras de negócio, e monitorizar a sua aplicação, de modo a assegurar que os processos e mecanismos implementados de controlo e gestão dos riscos são adequados e eficazes;
- g) Dar parecer sobre os riscos associados a novos produtos, serviços e mercados, bem como alteração significativa dos já existentes;

- h) Coordenar a implementação das estratégias e das políticas de gestão do risco ao nível do Grupo;
- i) Avaliar regularmente, e numa base integrada, a adequação e a eficácia das diferentes componentes do sistema de gestão de riscos do Grupo, as suas interações e concentrações;
- j) Analisar previamente as operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos reais ou potenciais para o Grupo;
- k) Analisar previamente e aconselhar os Órgãos de Administração e Fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente quando estejam em causa operações de valor considerado elevado para o Banco, aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas atividades, produtos ou serviços, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada avaliação do impacto das mesmas no perfil de risco do Grupo;
- l) Fornecer informações, análises e avaliações periciais pertinentes e independentes sobre as posições de risco, além de emitir parecer sobre a compatibilidade das propostas e decisões relativas aos riscos face aos limites de tolerância ao risco definidos pelo Grupo; e
- m) Dar parecer sobre transações excecionais.

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos em 2022:

- Revisão da Política e Regulamento do Risco de Crédito;
- Revisão dos modelos de *scoring* e *rating* (atividade em curso);
- Continuação do reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos pela Direção de Risco (DRI);
- Continuação da atualização e revisão do normativo interno sobre vários processos relacionados com a gestão de risco;
- Prosseguimento do reforço dos processos de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA;
- Monitorização da taxonomia de riscos do banco, bem como do processo de identificação dos riscos materiais;
- Participação nos exercícios do Banco Central Europeu designado “*Quantitative impact study - QIS*”, que tem como objetivo estimar os impactos da CRR III na solvabilidade das Instituições Financeiras;
- Consolidação da utilização da aplicação MGIRO (Montepio Gestão Integrada de Risco Operacional), por todas as áreas do Banco, de suporte à gestão de risco operacional em todas as suas fases; e
- Implementação de *framework* de gestão dos riscos climáticos e de outros fatores de risco ESG (atividade em curso).

A função de *compliance*, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de *compliance*, ou seja, o risco de sanções legais ou regulatórias e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio.

A função de *compliance* do Banco Montepio é exercida pela Direção de Compliance que dispõe da autonomia necessária para desempenhar as suas funções de modo independente, reportando funcionalmente ao Conselho de Administração, bem como à Comissão de Auditoria, nomeadamente em matérias relevantes como sejam os planos de atividades e formação, o orçamento, os relatórios de atividades, as políticas de *compliance*, e, ainda, o reporte sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais ou de regras de conduta que possam fazer incorrer o Banco Montepio num ilícito de natureza contraordenacional.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção da respetiva função nos principais processos do Banco que comportam risco de *compliance*. Para efeitos da gestão dos riscos de *compliance* e reputacional, o Banco Montepio dispõe da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* e da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de Reputação, sendo ambas comunicadas a todos os Colaboradores da Instituição. As referidas políticas servem de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*.

O Código de Conduta é também um instrumento fundamental na mitigação do risco de *compliance*, na medida em que identifica os valores, os princípios de atuação e as normas de conduta profissional que todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais devem observar no desempenho da sua atividade.

A adoção de uma conduta ética nos negócios é para o Banco Montepio um elemento essencial para servir bem os Clientes, corresponder às expectativas dos seus Acionistas e demais *Stakeholders*, satisfazer e motivar os seus Colaboradores e contribuir, de um modo geral, para consolidar a sua afirmação como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualista e, conseqüentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases do seu ciclo de vida, para todos os Clientes do Sector Empresarial e, com particular destaque, para as instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

No âmbito da gestão do risco de *compliance* importa destacar o Plano de *Compliance* para 2022, o qual considerou as principais prioridades e riscos identificados pelas entidades de supervisão, as alterações no quadro legal e regulamentar ocorridas ou que se previam vir a ocorrer com impacto material no Banco Montepio, bem como os riscos de *compliance* identificados internamente. O referido plano definiu três objetivos prioritários para 2022:

- Consolidar o sistema de controlo interno de prevenção de crime financeiro: revisão do programa de combate ao branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBC/CFT) e sanções de modo a otimizar as suas políticas, procedimentos e controlos, implicando uma avaliação técnica dos sistemas de PBC/CFT e sanções em termos da efetividade e eficiência. Neste âmbito iniciou-se igualmente um exercício de *Business Risk Assessment*.
- Promover os valores do Banco Montepio e uma conduta ética: considerando a revisão do Código de Conduta em 2021, o objetivo foi promover a divulgação de alguns princípios de atuação e normas de conduta profissional que os Colaboradores devem observar no desempenho da sua atividade.
- Aperfeiçoar a gestão do risco de *compliance* e reforçar a monitorização através do desenvolvimento de um programa integrado de gestão do risco de conformidade e reputacional.

No contexto dos objetivos estratégicos definidos foi revista a Política de Governação de Produtos, definindo-se um processo de governo interno mais simples e orientado para o Cliente (*Customer Centric*).

Foi igualmente revisto um conjunto de Políticas, destacando-se a revisão da Política de Seleção, designação e avaliação do ROC/SROC na sequência da Lei 99.º-A/2021, de 31 de dezembro e respetivas alterações introduzidas no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, bem como a revisão da Política de Gestão de Conflito de Interesses.

No âmbito da Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), foi implementado um Canal de Ética com o objetivo de robustecer o processo de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades recebidas. O Canal de Ética assenta numa solução tecnológica que permite assegurar a confidencialidade das comunicações, permitindo igualmente assegurar o anonimato do denunciante caso o mesmo assim o entenda. Complementarmente, foi também revisto o modelo de governo do tratamento das irregularidades, tendo sido criado o Comité de Irregularidades, com competências delegadas da Comissão de Auditoria.

De modo a robustecer os controlos de *compliance*, foi também implementada uma ferramenta informática para o acompanhamento e monitorização dos reportes regulamentares a que o Banco Montepio está sujeito, dotada de um sistema de alarmística para os intervenientes no processo e que funciona, paralelamente, como arquivo documental da informação enviada às entidades competentes.

No âmbito da monitorização da conformidade foram realizadas diversas ações, sendo de realçar as realizadas às vendas efetuadas fora do mercado alvo na comercialização de produtos de poupança e investimento de modo a identificar e mitigar eventuais riscos de *misseling*, bem como sobre o risco de *compliance* associado ao tratamento de reclamações.

No Grupo Banco Montepio, a função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Montepio, que assegura, numa lógica de serviços partilhados, a função de auditoria das restantes entidades do Grupo, com exceção, de entidade no exterior em que existe função de auditoria própria. Nesta situação, a DAI assegura a função corporativa, através da coordenação funcional da função local, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, incluindo a realização de ações de auditoria locais.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, realiza análises independentes e orientadas para o risco, às atividades e a sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance*.

O Plano de Auditoria de 2022 aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo Banco Montepio, com parecer favorável da Comissão de Auditoria, abrangendo atividades de carácter regulamentar, de processos de negócio, de gestão de risco e de acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, foi cumprido de forma satisfatória.

Risk Appetite Framework (RAF)

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia de risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement – RAS*) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

MODELO DE GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

No Banco Montepio, a função de gestão de risco é da responsabilidade da Direção de Risco (DRI), unidade orgânica que assegura essa função de forma independente relativamente às áreas funcionais sujeitas à avaliação.

No atual modelo de governo interno do Banco Montepio, o responsável da DRI reporta hierarquicamente ao membro da Comissão Executiva com o pelouro do risco, existindo igualmente um reporte funcional à Comissão de Riscos, à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e ao Conselho de Administração.

As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos reporta funcionalmente à Comissão de Riscos

(constituída exclusivamente por Administradores não executivos), à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e ao Conselho de Administração.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, alinhadas com a estratégia de negócio definida para cada subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem: a fiscalização da administração da Sociedade; a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira e da eficácia dos sistemas de controlo interno e; a elaboração de pareceres sobre as políticas e procedimentos de apoio ao sistema de gestão de riscos prévios à aprovação pelo Conselho de Administração, de controlo da conformidade (*compliance*) e da atividade e independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazo e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão de Auditoria e o Conselho de Administração nestes domínios.

Comités de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comités de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comité de Crédito (CC) reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito. O Comité de Ativos e Passivos (COMALCO), que reúne com periodicidade mensal, é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez, taxa de juro ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos. No âmbito da sua função de gestão de risco, a DRI participa igualmente no Comité de Imparidade (COMIMP), no Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP), no Comité de Negócio (COMNEG), no Comité de Acompanhamento de Fundo de Pensões (COMAFP), no Comité de Tecnologia (COMTECH), no Comité de Controlo Interno (COMCI), no Comité de Resolubilidade (CRES) e no Comité de Cibersegurança (COMCIBER), assim como participou nas reuniões regulares do Gabinete de Gestão de Crise (cuja última reunião decorreu no dia 29 de julho de 2022, e na qual foi aprovada a sua desativação) e recuperação de negócio ativados no âmbito da resposta do Banco à crise pandémica de Covid-19 de modo a assegurar a continuidade operacional das funções críticas do Banco bem como a continuidade do negócio.

Direção de Risco (DRI)

A DRI é a unidade do Banco Montepio responsável pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsável pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo as suas funções de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares.

Assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

A DRI garante igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco

de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte, monitorização da evolução do impacto da crise pandémica de Covid-19 nas demonstrações financeiras e nos processos operacionais do Banco, autoavaliação da adequação de capital e liquidez (ICAAP e ILAAP), Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Empresas Subsidiárias

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as Empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Gabinete de Validação de Modelos

O Gabinete de Validação de Modelos (GVM) é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O GVM é ainda responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

Durante 2022, o GVM concluiu um conjunto de procedimentos de validação referentes a diversos modelos, dos quais se destacam as validações periódicas dos modelos, metodologias e resultados dos processos de ICAAP e ILAAP e as validações dos modelos de *Probability of Default* (PD) IFRS 9, *Early Warning System* (EWS) e Projeção de Imparidade.

No que respeita à sua função de gestão de risco de modelo do Grupo, o GVM procedeu ao controlo do inventário de modelos, ao acompanhamento de recomendações junto dos *model owners*, à análise de *overrides* de modelos de *rating* com os respetivos reportes quadrimestrais e à monitorização de limites de risco de modelo. Foi ainda implementada uma solução de governo de modelos que formaliza uma *framework* de gestão de risco de modelo, permitindo o acompanhamento de todos os modelos do Grupo ao longo do seu ciclo de vida e a intervenção dos vários *Stakeholders* nas várias fases do ciclo de vida dos modelos.

Gestão de Informação

O Banco Montepio tem definida uma política de dados e o respetivo modelo operativo implementado. Esta política encontra-se alinhada com o quadro de referência DAMA DMBOK (*DAMA International Guide to Data Management Body of Knowledge*) e com os princípios do BCBS 239 (*Principles of effective risk data aggregation and risk reporting*) tendo sido objeto de revisão e alinhamento no âmbito do Aviso nº. 3/2020 do Banco de Portugal. Durante o ano de 2022 foi feita uma renovação tecnológica significativa sendo o próximo ano 2023 o ano de consolidação, ano em que o Gabinete de Gestão de Informação passará a integrar uma nova Direção do banco, a Direção de Dados e Analítica, com foco no governo e qualidade de informação. A

criação de uma nova direção demonstra a importância crescente que o Banco Montepio coloca sobre o tema dos dados e da analítica, trazendo uma leitura holística e integrada, alinhada com a moldura regulatória referida e a estratégia do banco em potenciar o máximo valor da informação corporativa que detém.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

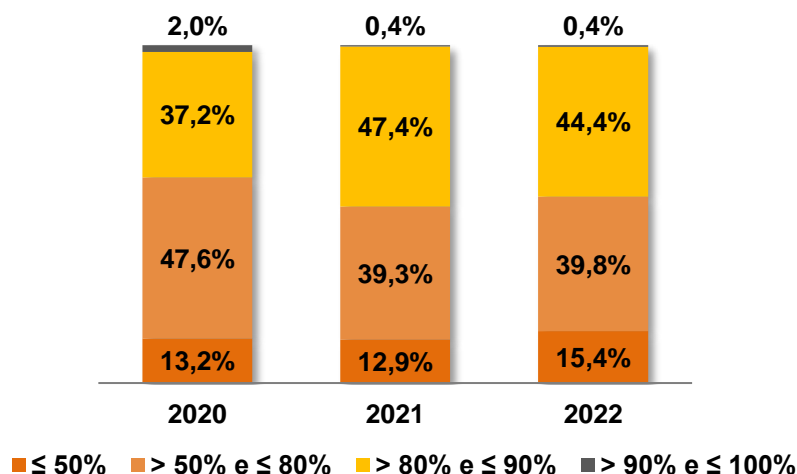
No decurso de 2022 prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e a modelos de *rating* para o segmento de Empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao Cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente daquela responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte à Comissão de Riscos (composta por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base regular pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, o indicador de análise de solvabilidade de Clientes Particulares definido pelo Banco de Portugal, designado DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No segmento do crédito à habitação, a concessão no ano de 2022 registou um decréscimo, face a 2021, dos níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor de avaliação da garantia) para 72,9% (74,3% em 2021 e 73,1% em 2020), excluindo financiamento de imóveis detidos pelo Banco Montepio, explicado essencialmente pela componente de habitação própria e permanente. Refira-se que em julho de 2018 entrou em vigor a recomendação macro prudencial do Banco de Portugal, sendo que relativamente ao cumprimento do critério do LTV, o cálculo do rácio neste âmbito passou a considerar como valor do imóvel o mínimo entre o valor de aquisição e o valor de avaliação, que provocou naturalmente um aumento no rácio divulgado.

Distribuição do crédito à habitação concedido por nível de LTV


Em 31 de dezembro de 2022, o peso das exposições não produtivas (NPE - *Non-Performing Exposures*) medido com base na rubrica de Crédito a clientes bruto registou uma redução face a 31 de dezembro de 2021 de 2,6 p.p., situando-se em 5,2%, determinada pelo efeito positivo da redução das exposições não produtivas em 319 milhões de euros (-33,6%).

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 355 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 131,2%. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em 56,1%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, se fixou em 100,8%.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	(milhões de euros)					
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022	Var. 2022/2021	
					Valor	%
Crédito a clientes bruto	12 357	12 189	12 141	12 068	(73)	(0,6)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	627	361	358	270	(88)	(24,5)
Imparidade para crédito	780	522	512	355	(157)	(30,7)
Rácios (%)						
Custo do risco de crédito	1,5	0,4	0,4	0,1	(0,3 p.p.)	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	5,1	3,0	2,9	2,2	(0,7 p.p.)	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(a) / Crédito a clientes bruto	10,4	8,0	7,8	5,2	(2,6 p.p.)	
Forborne exposures / Crédito a clientes bruto	6,6	5,1	5,0	4,3	(0,7 p.p.)	
Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)						
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	124,4	144,4	143,0	131,2	(11,8 p.p.)	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(a)	60,4	53,5	53,8	56,1	2,3 p.p.	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(a) , incluindo colaterais e garantias financeiras associados	93,0	96,0	95,9	100,8	4,9 p.p.	

(a) Definição EBA; com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 reexpresso, os indicadores não incluem o Finibanco Angola (entidade sujeita à aplicação da IFRS 5). Considerando o Finibanco Angola, os rácios NPE, Cobertura de NPE por imparidade para crédito, Cobertura de NPE por imparidade para crédito e colaterais e garantias financeiras associados e *Forborne exposures* com referência a 31 de dezembro de 2022, situar-se-iam em 5,3%, 56,5% e 103,9% e 4,4%, respetivamente.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as Empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela DRI. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula o VaR numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral, bem como limites de exposição por emitente e por tipo/classe de ativo.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado, incluindo o cenário “Covid do período de 19 de fevereiro a 31 de março de 2020”.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem.

Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro de 2021 e de 2022, sendo de referir que a carteira de negociação não apresentava posições em ações ou obrigações a 31 de dezembro de 2021.

INDICADORES VaR ⁽¹⁾

	dez-22		dez-21	
	Carteira Bancária	Carteira Negociação	Carteira Bancária	Carteira Negociação
VaR de Mercado ^{(1) (2) (3)}	3,01%	8,44%	1,28%	n.a.
Risco de Taxa de Juro	2,36%	8,28%	0,87%	n.a.
Risco de Taxa de Câmbio	0,10%	2,04%	0,00%	n.a.
Risco de Preço	0,01%	2,57%	0,03%	n.a.
Risco de Crédito (<i>spread</i>)	1,04%	2,18%	0,69%	n.a.
Risco de <i>Commodity</i>	0,00%	0,00%	0,00%	n.a.

(1) Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; Percentagem sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira do BM e do BEM.

(2) Inclui o efeito de diversificação.

(3) Exclui posições do Finibanco Angola.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados resulta essencialmente das posições decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza e o Dólar Americano no que diz respeito ao Finibanco Angola.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e fiscalização e em sede do Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, que poderá passar pela aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, o Grupo calcula, com uma periodicidade mensal, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests* e *reverse stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é acompanhado diariamente, sendo alvo de monitorização através de reporte semanal, bem como, são elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité ALCO. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em dezembro de 2022, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2022

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	4 068	4 054	4 024	3 981	3 639

Os Recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 74,6% do total das fontes de financiamento em dezembro de 2022.

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	16,4%
Recursos de outras instituições de crédito	1,9%
Recursos de clientes	74,6%
Responsabilidades representadas por títulos	3,4%
Outros passivos	3,6%
Total	100,0%

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 249,6% em dezembro de 2022, acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a adequação do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o Crédito a clientes líquido e os Depósitos de clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

No que se refere ao rácio de financiamento estável – *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) – o mesmo situou-se em 125,0% em dezembro de 2022, face ao requisito mínimo de 100%.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

No ano de 2022 a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 222,5 milhões de euros, passando de 682,1 milhões de euros, no final de 2021, para 459,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá de efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Em 31 de dezembro de 2022 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 136,1 milhões de euros, face aos 273,8 milhões de euros em dezembro de 2021.

RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

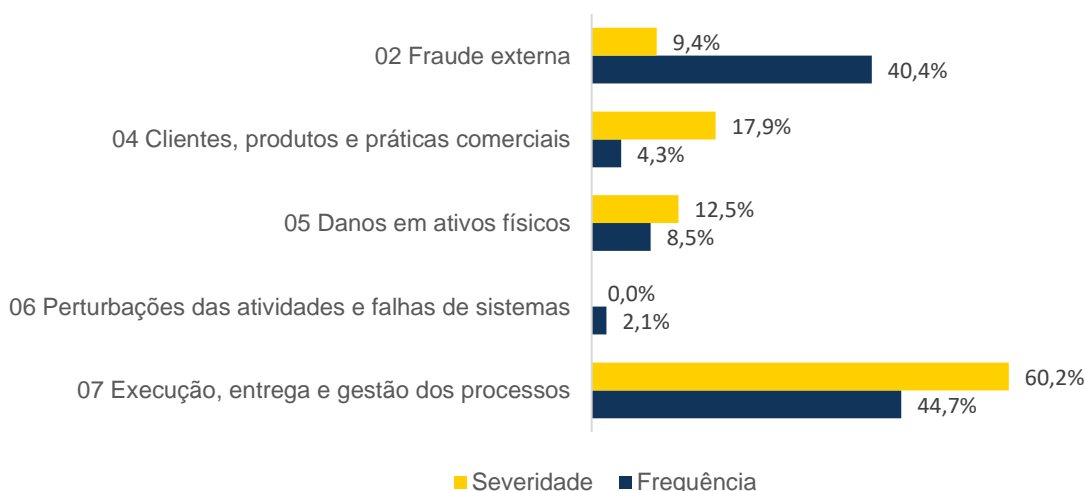
O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 2022, o perfil dos eventos de perda manteve a relação inversamente proporcional entre frequência e severidade das perdas, típica do Risco Operacional, onde, por um lado, 20% dos eventos com impacto financeiro representam cerca de 89% da perda líquida total.

Tipologias de Risco Operacional por frequência e severidade 2022



Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de Risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRI) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão / unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio até ao final do mês de julho de 2022, no rescaldo da crise pandémica e da Guerra da Ucrânia.

O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

Gestão de Continuidade de Negócio e de Recuperação de Negócio



PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão; e
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos, em alinhamento com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos contemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.

No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, é definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

Os mecanismos e ferramentas utilizados no âmbito dos testes de esforço suportaram a gestão do Banco nesta conjuntura, designadamente nos efeitos mais imediatos ao nível dos riscos de liquidez e de mercado.

O Banco Montepio dispõe de planos de contingência e continuidade de negócio para situações de crise, e que foram ativados tempestivamente na crise da Covid-19, de forma a mitigar os impactos na componente operacional e de negócio.

NOTAÇÕES DE RISCO

Em março de 2022, a Fitch Ratings (“Fitch”) reviu em alta o *Outlook* (perspetiva) da notação de risco de longo prazo do Banco Montepio (*IDR, Long Term Issuer Default Rating*) e das suas Obrigações Hipotecárias de *negative* (negativa) para *positive* (positiva).

Em abril, a DBRS Ratings GmbH (“DBRS”) reviu em alta a *Trend* (tendência) de todas as notações de risco do Banco Montepio de *negative* (negativa) para *stable* (estável).

No dia 22 de julho, a Fitch reviu em alta a notação de risco da dívida sénior não garantida do Banco Montepio (*Senior Preferred Debt*) de CCC para CCC+ e manteve o *Outlook* (perspetiva) *positive* (positivo).

Em 26 de outubro, a Moody's Investors Service (“Moody's”) subiu a notação de risco das obrigações sénior não garantidas (*Senior Unsecured Medium-Term Note Program*) e da dívida sénior não preferencial (*Junior Senior Unsecured Medium-Term Note Program*), emitidas ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Note (EMTN)* do Banco Montepio, de (P)B3 para (P)B2. Adicionalmente, a agência reviu em alta o *rating* de risco de contraparte (*Long-term Counterparty Risk Rating*) de Ba3 para Ba2, o *rating* de depósitos de longo prazo (*Long-term Bank Deposits*) de B1 para Ba3; o *rating* intrínseco do Banco Montepio (*Baseline Credit*

Assessment) de b3 para b2; e o *rating* da dívida subordinada emitida ao abrigo do Programa de EMTN (*Subordinate Seniority Medium-Term Note Program*) de (P)Caa1 para (P)B3.

A 28 de outubro de 2022, a Moody's subiu a notação de risco das Obrigações Hipotecárias (OHs) em um nível, de Aa3 para Aa2. Com esta revisão em alta, o *rating* das OHs emitidas pelo Banco Montepio atinge a notação máxima atribuída pela agência a emittentes portugueses.

No dia 19 de dezembro e em complemento da subida do *rating* da dívida sénior não garantida anunciada em 22 de julho, a Fitch reviu em alta a notação de risco de longo prazo (*IDR, Long Term Issuer Default Rating*) do Banco Montepio de B- para B, mantendo a perspetiva (*Outlook*) positiva; o *rating* dos Depósitos de longo prazo (*Long Term Deposits*) de B para B+; o *rating* intrínseco do emittente (*VR, Viability Rating*) de b- para b; o *rating* da Dívida sénior não garantida (*Senior Preferred Debt*) de CCC+ para B-; o *rating* Dívida sénior não preferencial (*Senior Non-preferred Debt*) e da Dívida subordinada (*Subordinated*) de CCC para CCC+.

Adicionalmente, em 21 de dezembro de 2022, a Fitch subiu o *rating* das OHs do Banco Montepio em um nível, de AA- para AA, reforçando a classificação deste tipo de dívida na categoria de Investimento (*Investment Grade*).

Estas revisões em alta refletem os progressos significativos do Banco Montepio na redução dos ativos não produtivos e de ativos não estratégicos, o reforço dos rácios de capital para níveis acima dos requisitos regulamentares, e ainda o cumprimento com sucesso dos objetivos do plano de ajustamento operacional, nomeadamente no que diz respeito à otimização da rede de balcões, à digitalização e à redução do quadro de pessoal, com o objetivo de reduzir o risco de balanço e aumentar os níveis de produtividade, que irão contribuir para consolidar uma melhoria sustentada da rentabilidade e eficiência.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Agências de <i>Rating</i>	Obrigações Hipotecárias (CPT) ⁽¹⁾		Longo Prazo ⁽²⁾		Depósitos		Outlook	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022
Fitch	AA-	AA	B-	B	B	B+	Negativo	Positivo
Moody's	Aa3	Aa2	b3	b2	B1	Ba3	Estável	Estável
DBRS	BBB (high)	-- ⁽³⁾	B	B	B (high)	B (high)	Negativo	Estável

(1) Emitidas ao abrigo do Conditional Pass-through Covered Bond Programme (Programa das Obrigações Hipotecárias).

(2) Issuer Default Rating (IDR) da Fitch, Baseline Credit Assessment (BCA) da Moody's e Intrinsic Assessment (IA) da DBRS.

(3) O Banco Montepio solicitou à DBRS a cessação de atribuição da notação de risco às Obrigações Hipotecárias, conforme divulgado pela agência de notação financeira em comunicado de 29 de abril de 2022.

Já em março de 2023, a DBRS reviu em alta a notação de risco de longo prazo (*Long Term Issuer Rating*) do Banco Montepio de 'B' para 'B (high)', mantendo a tendência estável (*Trend Stable*). Adicionalmente, foram também revistos em alta os ratings: Depósitos de longo prazo (*Long Term Deposits*) para BB (*low*); Dívida sénior não garantida (*Long Term Senior Debt*) para B (*high*); Dívida subordinada (*Subordinated Debt*) para B (*low*).



Banco Montepio





08

INFORMAÇÃO
NÃO
FINANCEIRA

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A sustentabilidade faz parte do Banco Montepio por princípio e desde o princípio. É o seu compromisso. Com a sociedade, com cada pessoa, com a economia e com o planeta.

Em 178 anos, o Banco Montepio investiu muito na área da Economia Social e Solidária, nas famílias e negócios de gerações de portugueses. Ao lado de quem precisa, apoiando quem ajuda a melhorar a vida de muitos, investindo na inovação - social e ambiental - e no espírito empreendedor de Portugal.

O caminho faz-se caminhando e cada dia firma o compromisso de honrar um legado centenário e reforça o propósito de, enquanto banco de inspiração mutualista do país, contribuir para a sustentabilidade social, económica e ambiental.

Em 2022 o Banco implementou a estratégia de sustentabilidade com uma visão transversal e mais abrangente sobre os desafios e oportunidades que enfrenta enquanto organização, participante do mercado e entidade nacional para um contributo relevante em matérias de desenvolvimento sustentável e ESG.

Na componente social e enquanto Banco da Economia Social em Portugal, o Banco Montepio apresentou uma taxa de penetração em Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) de 27%, em resultado do crescimento de clientes de cerca de 5% face ao período homólogo e apoiou com montante superior a 520 mil euros mais de 250 Instituições e iniciativas. O trabalho realizado nesta vertente pode também ser consultado na seção “Economia Social” do subcapítulo “Segmentos de Negócio” do Relatório de Gestão.

Na área ambiental, o Banco Montepio destaca o reforço e expansão de Crédito Habitação com classificação energética A ou A+ e crédito para obras; a disponibilização da Linha Protocolada de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular e o apoio ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para aquisição de viaturas 100% elétricas.

Na envolvente externa, o Banco Montepio aderiu ao UN Global Compact, uma entidade central na área da sustentabilidade à escala internacional, e aos Women’s Empowerment Principles (WEPIs) das Nações Unidas no âmbito do seu plano de integração pela igualdade, diversidade e respeito pelos Direitos Humanos Universais. Além dos compromissos referidos, o Banco Montepio voltou a assinar a Renovação de Compromissos do iGen – Fórum Organizações para a Igualdade que mantém desde a adesão em 2016.

A informação não financeira e informação sobre a diversidade do Relatório de Gestão de 2022 do Grupo Banco Montepio destaca temas como o compromisso com a sustentabilidade e o futuro, o negócio responsável, a gestão de risco sob premissas ambientais e sociais, a gestão integrada do capital humano, a criação de valor para a sociedade e as finanças sustentáveis. Os destaques apresentados sobre a atividade do Banco Montepio nestas vertentes permitem que o Banco cumpra os requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017, publicado a 28 de julho de 2017, o qual prevê a divulgação de informações não financeiras que possibilitem a compreensão das atividades do Banco Montepio na área da sustentabilidade. A presente Demonstração encontra-se alinhada com o Regulamento da Taxonomia (Regulamento UE n.º 2020/852), que estabelece requisitos em termos de divulgação com o objetivo de proporcionar transparência ao desempenho ambiental.

O Grupo Banco Montepio recolheu e sintetizou a informação não financeira referente ao ano 2022 junto das Empresas participadas que consolidam de forma integral (ver subcapítulo “Estrutura do Grupo” do presente Relatório de Gestão). A informação é apresentada na presente Demonstração Não Financeira.

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

Os serviços financeiros têm um papel crucial a desempenhar na transição para uma sociedade global sustentável que se alinha com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), nomeadamente nas áreas de regeneração ambiental, inclusão social e prosperidade económica.

Contribuindo positivamente para o meio ambiente e para as diferentes comunidades, o Banco Montepio elenca as principais representações externas, constituídas em grupos de trabalho, comités e conselhos, os compromissos subscritos e os reconhecimentos recebidos.

REPRESENTAÇÕES EXTERNAS

Entidade	Representação
APB – Associação Portuguesa de Bancos	Vogal da Direção Membro do Grupo de Trabalho Financiamento Sustentável
IPQ - Instituto Português da Qualidade e APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial	Membro da Comissão Técnica 217 - Finanças Sustentáveis
Associação GRACE Empresas Responsáveis	Membro do Cluster Financeiro
Centro Nacional de Competências para a Inovação Social	Membro do Conselho Consultivo
Comité de Responsabilidade Social Corporativa do ESG - European Savings Banks Group	Membro do Conselho Membro do Comité de Coordenação
Fundação da Juventude	Membro do Conselho de Fundadores
JAP - Junior Achievement Portugal	Membro da Direção

COMPROMISSOS SUBSCRITOS

Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal

O Banco Montepio é um dos signatários da Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, que define o modo como o setor financeiro deverá integrar as preocupações ambientais e sociais nas suas atividades e operações, nomeadamente:



- Promover o debate sobre a sustentabilidade, os riscos e as oportunidades ambientais, sociais e de governação ao nível dos Conselhos de Administração das Instituições Financeiras, tendo em vista que esses riscos e oportunidades sejam considerados na definição das respetivas estratégias;
- Promover a formação em financiamento sustentável dirigida aos seus Colaboradores nos diversos níveis de organização (incluindo ao Conselho de Administração), com enfoque para a área de risco de crédito, produtos financeiros, comercial e/ou produção;
- Acompanhar a revisão dos critérios PME Líder e PME Excelência, de forma a incorporar, gradualmente, os temas da sustentabilidade e aceitar a possibilidade de se criar uma categoria de PME Verde ou PME Sustentável;
- Promover a gradual integração dos critérios ambientais, sociais e de governação nas análises de financiamento e Investimento;
- Acompanhar e participar nos trabalhos futuros decorrentes do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável.

Carta de Compromisso Social

Tendo ainda em consideração os compromissos subscritos em 2020 na Carta de Compromisso Social do Banco Montepio em «Ser o banco de inspiração mutualista do país, por outros 175 anos», a Instituição continuará a:

- Servir bem e privilegiar o interesse de todos os seus Clientes, entre os quais se incluem, com predominância e fator de diferenciação, os que são também associados do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) e representam a sua base mutualista, prestando um serviço eficiente e rigoroso e cumprindo as suas expectativas em matéria de segurança nos compromissos, responsabilidade no investimento, e acesso a instrumentos e serviços que permitam melhorar a qualidade de vida das pessoas e das Famílias e a produtividade das Empresas;

- Dar cumprimento à sua vocação histórica de proporcionar serviços financeiros com valor acrescentado e adequados à natureza das instituições da Economia Social e para os empreendedores sociais;
- Promover a inovação tecnológica nos seus serviços e operações, no entendimento de que a tecnologia deve estar ao serviço das pessoas e comunidades para melhoria da sua qualidade de vida, e apoiar os processos de inovação social;
- Tratar de forma justa e ética os seus fornecedores;
- Valorizar os seus Colaboradores, dando-lhes condições de trabalho que permitam conciliar as suas vidas profissionais e pessoais, adotando o critério do mérito para fins de recrutamento, remuneração e progressão na carreira, bem como promovendo as suas formação e valorização profissional e pessoal e fomentando a igualdade de género;
- Adotar as melhores práticas internacionais e os padrões éticos mais elevados em matérias de cumprimento da lei ou dos contratos, designadamente no que respeita a práticas de branqueamento de capitais, de financiamento ao terrorismo, de evasão fiscal, violações da legislação laboral ou da legislação ambiental;
- Respeitar e proteger o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis nas suas operações, e promover a sustentabilidade económica, social e ambiental junto de todos os seus *Stakeholders*;
- Disponibilizar serviços bancários e instrumentos de financiamento ajustados a situações de crise grave ou calamidade pública, nacional, regional ou local, com afetação severa dos circuitos económicos e perturbação do normal funcionamento das estruturas sociais, por forma a prover em permanência as necessidades da comunidade e a contribuir para a confiança e a segurança do sistema bancário.

UN Global Compact (Pacto Global das Nações Unidas)

O Banco Montepio aderiu ao *UN Global Compact*, reafirmando a sua missão de evoluir no seu desempenho e contributo para a Sustentabilidade, de melhorar a realidade das pessoas, famílias, empresas, e apoiar as entidades da economia social, reforçando o seu contributo para um presente mais consciente e solidário, e cooperando na construção de um futuro sustentável para as gerações vindouras.

O compromisso do Banco Montepio com a Sustentabilidade está alinhado com:

- 10 Princípios do *Global Compact* (ONU);
- Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU);
- Princípios para a Banca Responsável (ONU);
- Carta para o negócio responsável (ESBG) e;
- Carta de Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável em Portugal.

Consciente do património de quase dois séculos de serviço à comunidade, o Banco Montepio tem responsabilidades acrescidas, e por isso, alinha o seu compromisso com as melhores referências e metodologias internacionais.

O *Global Compact* é uma iniciativa das Nações Unidas exclusivamente orientada para as empresas e, hoje, uma entidade central na Sustentabilidade mundial, que defende 10 Princípios focados nas áreas de direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, a serem integrados nas estratégias, processos e operações das organizações, permitindo-lhes assumir a sua responsabilidade para com as pessoas e o planeta e a estabelecer as bases para o sucesso a médio e longo prazo.

Quais os 10 princípios da *UN Global Compact*?

Direitos Humanos:

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente;

2. Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.

Práticas Laborais:

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva;

4. A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;

5. Abolição efetiva do trabalho infantil;

6. Eliminação da discriminação no emprego.

Proteção Ambiental:

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental;

9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.

Combate à Corrupção:

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Estes princípios derivam de quatro declarações e convenções universalmente aceites:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento;
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Desde a aprovação da Agenda 2030, em 2015, o UN Global Compact incentiva também as organizações a integrarem os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas suas estratégias, processos e operações.

Congregando dezenas de milhar de organizações de todo o mundo, o UN Global Compact oferece um espaço de diálogo, um meio de ação, um referencial ético, um guia para a Agenda 2030 da ONU, uma integração reputacional, um suporte às boas práticas e instrumentos para a sua execução.

Women's Empowerment Principles (WEPS)

Reafirmamos o compromisso com a igualdade de género.

O Banco Montepio subscreve os sete princípios da iniciativa *Women's Empowerment Principles* (WEPs) das Nações Unidas, no âmbito do seu plano de ação pela diversidade, igualdade, inclusão e respeito pelos Direitos Humanos Universais. Desde 2020, que o Banco tem vindo a implementar iniciativas promotoras da Igualdade de Género, em concordância com o quinto ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas: "Alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas", abolindo todas as formas de discriminação e violência, em todos os lugares, nas esferas pública e privada, e promovendo a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança.

Ao adotar os WEPs, o Banco Montepio está a investir no futuro e na sustentabilidade do Grupo, ao promover a plena integração, capacitação e participação das mulheres na cultura corporativa, no acesso a oportunidades de carreira, gestão e liderança, na justa remuneração e distribuição de responsabilidades, na gestão do talento e nomeação para cargos de elevada responsabilidade e na aplicação, corrente e transversal, dos princípios inscritos na sua Política de Igualdade e Diversidade. Este compromisso está, igualmente, alinhado com a Meta Nacional para a Igualdade de Género – 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030 (Conselho de Administração, Comissão Executiva e Direções de 1.ª Linha).

O alinhamento do exercício do Banco com os WEPs manifesta-se na promoção dos valores de igualdade, diversidade e inclusão, nas suas diversas vertentes, onde o género é a mais visível, sendo aplicado diariamente nas políticas, ações e vivência da organização. A composição do conselho de administração do

Banco Montepio integra sete mulheres em 12 elementos, evidenciando o compromisso assumido de melhoria contínua em todo e qualquer tema que se relacione com os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres, na atividade profissional e na conciliação com a vida pessoal, profissional e familiar.

O que representam os WEPs?

Os WEPs, instituídos em 2010, representam uma comunidade internacional de cerca de 7.500 organizações, entre as quais mais de 40 empresas em Portugal, que se juntam sob uma declaração pública de compromisso com a igualdade de género na educação, trabalho, empreendedorismo, cadeia de valor e comunidade, no combate a todas as formas de abuso e discriminação, que implementam sob objetivos e ações específicas, e que usufruem de meios e ferramentas exclusivas de apoio ao cumprimento dos princípios e metas associados.

Quais os 7 princípios?

1. Estabelecer liderança corporativa de alto nível;
2. Tratar todas as mulheres e homens de maneira justa no trabalho - respeitar e apoiar os direitos humanos e a não discriminação;
3. Garantir a saúde, a segurança e o bem-estar de todas as mulheres e homens trabalhadores;
4. Promover a educação, a prática e o desenvolvimento profissional das mulheres;
5. Implementar práticas de desenvolvimento empresarial, cadeia de abastecimento e de *marketing* que empoderem as mulheres;
6. Promover a igualdade por meio de iniciativas e defesa da comunidade;
7. Medir e relatar publicamente o progresso para alcançar a igualdade de género.

Carta para o Negócio Responsável, European Savings Banks Group (ESBG / WSBI)

Enquanto membro do European Savings Banks Group (ESBG / WSBI), o Banco Montepio faz parte de uma longa tradição de atividade bancária, socialmente responsável que agrega caixas económicas europeias e internacionais que partilham valores e posicionamentos, quanto às suas políticas e estratégias de negócio, inspirados em três “R”:

- **Retalho (Retail)** – disponibilização ativa de serviços financeiros de retalho a consumidores individuais, famílias, pequenas e médias empresas (PME) e autoridades locais;
- **Regional** – rede de distribuição descentralizada, com alcance local e regional;
- **Responsável** – abordagem social e ambientalmente responsável do negócio com retorno para a sociedade e mitigação dos impactos ambientais.

O Pacto Global das Nações Unidas, a Agenda 2030 e os 17 ODS inspiraram os pilares que constituem a atual Carta ESBG para o Negócio Responsável que destaca a atividade bancária.

Os 21 membros do ESBG, representantes de 17 países diferentes, assumem um forte compromisso com o desenvolvimento sustentável e afirmam a sua Política de Responsabilidade Social Corporativa como parte integrante do negócio, nomeadamente através de:

Relações equitativas e transparentes com os clientes

- Proporcionar a divulgação clara e transparente de informação sobre produtos e serviços, bem como sobre os seus termos e condições de utilização, quer através da rede de balcões/delegações, quer dos sítios Internet;
- Aconselhar os clientes em função das suas necessidades e promover produtos e serviços adequados às suas circunstâncias pessoais e perfil de risco;
- Analisar, cuidadosamente, todos os casos de dificuldade financeira;
- Informar e comunicar com os clientes e tratar as reclamações de modo eficiente e célere;

- Combater o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo.

Promoção da acessibilidade e da inclusão financeira

- Servir todos os segmentos da população, sem discriminação de idade, género ou etnia, e assegurar a inclusão financeira na sociedade;
- Promover as poupanças e facilitar o acesso a produtos e serviços financeiros ajustados ao perfil financeiro do cidadão/cliente, incluindo os casos de baixos rendimentos e meios de subsistência modestos;
- Garantir a acessibilidade e proximidade dos seus serviços através da expansão da rede de balcões/delegações por todo o País (incluindo as zonas mais despovoadas e economicamente menos desenvolvidas) e do desenvolvimento de uma rede eficaz de canais de distribuição eletrónicos;
- Assegurar a acessibilidade de balcões/delegações e canais a portadores de deficiência física ou de outras incapacidades;
- Disponibilizar programas de educação financeira de qualidade, cumprindo o compromisso de proporcionar aos cidadãos um melhor conhecimento das questões financeiras que lhes permitam fazer escolhas informadas ao longo das suas vidas, contribuindo assim para uma sociedade mais resiliente.

Negócio amigo do ambiente

- Reconhecer os riscos e oportunidades que as questões ambientais assumem no seu negócio;
- Considerar o impacto das suas atividades no ambiente, seja de forma direta, através das suas próprias operações, ou indireta, através dos seus clientes e fornecedores;
- Promover projetos ambientalmente sustentáveis para os diversos setores, com destaque para os setores de energia e do transporte, através da concessão de empréstimos;
- Promover produtos e serviços que respeitem critérios sociais, ambientais, de boa governação e de desenvolvimento sustentável.

Prestar um contributo responsável para a Comunidade

Além da componente ambiental, a sustentabilidade engloba a dimensão social que faz parte do ADN dos membros do ESG. As caixas económicas e banca de retalho assumem um forte compromisso social, fator que as diferencia das outras entidades do setor financeiro, e são um motor de criação de emprego e crescimento económico, nomeadamente regional.

Faz parte do papel e da identidade dos membros do ESG:

- Conciliar os seus objetivos de negócio e sucessos às necessidades das comunidades locais e das sociedades junto das quais operam, incluindo e indo além da sua base de clientes;
- Promover o crescimento económico local, o empreendedorismo e o emprego;
- Impulsionar a dinâmica económica local através do financiamento de projetos de desenvolvimento económico, incluindo micro e pequenos projetos orientados para a criação de emprego e para a redução da exclusão social;
- Apoiar iniciativas cívicas locais e contribuir para o bem-estar social através de donativos e de programas de parceria comunitários em áreas como a cultura, pesquisa e desenvolvimento, educação, proteção social e a preservação da herança natural e histórica;
- Podem adotar estruturas governamentais que permitam o apoio e supervisão democrática das comunidades locais.

São empregadores responsáveis

- Garantem a igualdade de oportunidades e a não discriminação dos seus Colaboradores;
- Asseguram a oferta de empregos de alta qualidade e boas condições de trabalho para os seus Colaboradores em todas as regiões onde operam;

- Promovem uma cultura corporativa de identificação dos Colaboradores com a instituição e uma forte orientação para os valores de atuação responsável praticados pelas caixas económicas nas regiões onde operam;
- Proporcionam aos Colaboradores a oportunidade de alcançarem um bom equilíbrio entre a vida profissional e familiar;
- Promovem ações de formação e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida de modo a impulsionar o progresso nas carreiras;
- Seguem uma política responsável de colocação de Colaboradores, em caso de reorganização ou reestruturação.

Na Dimensão Digital

- Fornecem os mais altos níveis de segurança de dados, confidencialidade e cibersegurança;
- Promovem a acessibilidade e proximidade da banca, tirando partido dos mais recentes meios digitais;
- Abordam a exclusão digital por meio de múltiplas formas de *engagement* – incluindo canais de entrega e suporte – e educação financeira digital.

Na Comunicação

A transparência é a chave. A comunicação de atividades e políticas desempenha um papel importante nos negócios responsáveis. De acordo com este princípio, os membros ESG:

- Publicam a Carta para o negócio responsável;
- Convidam os signatários a comunicar, publicamente, a implementação dos princípios constantes na Carta;
- Publicar os seus progressos no âmbito da Sustentabilidade, pelo menos, em base anual.

O Banco Montepio faz parte da rede europeia ESG que, por sua vez, integra o World Savings and Retail Banking Institute (WSBI), que reúne 88 membros em 67 países em todo o mundo, compreendendo aproximadamente 6.400 caixas económicas e bancos de retalho. Em 2022, o total de ativos dos membros do WSBI ascendia a mais de 13.000 biliões de dólares

RECONHECIMENTOS

Prémios atribuídos à Marca Banco Montepio e ao Serviço, reconhecido pelos seus clientes

A qualidade do serviço prestado e uma atuação transparente, rigorosa e competente têm contribuído para que o Banco Montepio reúna cada vez mais clientes, que dispõem de uma oferta transversal e integrada de produtos e serviços, advogando a favor da marca e contribuindo para a consolidação do seu posicionamento.

- **Prémio Escolha do Consumidor** que distingue o Banco Montepio como Marca Nº1 do Crédito Habitação 2022



O Crédito Habitação do Banco Montepio foi eleito escolha do consumidor.

Este prémio destacou-se pelos bons resultados, obtendo um nível de Satisfação de 81,66% e um nível de Recomendação de 83,06%.

Em relação aos atributos mais valorizados pelos consumidores em relação aos produtos e serviços, o banco destacou-se maioritariamente em: “Confiança no banco”; “Explicação detalhada de produtos”; “Facilidade na entrega de documentos”; “Prazo de crédito flexível” e “Disponibilidade do Gestor para tratar do processo”, relativamente à concorrência.

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

Metodologia

A Escolha do Consumidor é o sistema de avaliação de marcas nº1 em Portugal, e único devidamente certificado com o ISO 9001, liderando todos os índices (notoriedade, credibilidade, isenção e transparência e motivação de compra) junto dos consumidores portugueses (estudo More março 2021), com 90% de notoriedade.

A Escolha do Consumidor dá a conhecer as marcas que mais satisfazem o consumidor, ajudando-o a fazer uma compra mais informada. São eleitas marcas líderes dos índices de notoriedade, credibilidade, isenção, transparência e motivação de compra.

No processo de avaliação deste ano, foram realizadas 259.236 avaliações junto de 936 marcas de setores diversos.

Numa primeira fase, os consumidores identificam quais os atributos que mais valorizam na sua relação com as marcas e depois fazem a sua avaliação através de metodologias de avaliação mais apropriadas (experimentação de produtos, cliente mistério, auditorias online, entre outros). As marcas premiadas pelos consumidores são as marcas que melhor completaram os atributos exigidos e valorizados pelos consumidores durante 2021 e que após avaliação atingiram os graus de satisfação mais elevados.

Entrega do Prémio

O Prémio Escolha do Consumidor vem consolidar um posicionamento histórico do Banco Montepio como parceiro das famílias portuguesas num momento tão relevante das suas vidas como a compra da casa.



O Duarte Teixeira, da Direção Comercial; a Alexandra Ponciano, Direção de Marketing; a Tânia Madeira, Direção de Comunicação e Marca; e o António Machado, da Direção de Operações, estiveram juntos, em representação da Instituição e de uma equipa Enorme que, com entrega total, alcançou resultados expressivos de negócio e notoriedade.

O evento de entrega dos Prémios Escolha do Consumidor realizou-se em Lisboa, na Casa do Presidente, em Monsanto, numa experiência original e carregada de humor, onde não faltou o Bruno Nogueira.

- **Mercado Empresas e Líderes, uma das 100 empresas com melhor reputação corporativa**

O Banco Montepio é uma das 100 empresas com melhor reputação corporativa em Portugal.

De acordo com os resultados divulgados pelo Merco, no seu estudo Merco Empresas, o Banco Montepio aparece colocado na 56ª posição, a sua melhor posição alcançada.

O Merco, monitor de referência que avalia a reputação das empresas, apresentou os resultados do estudo Merco Empresas e Líderes, na 3ª edição em Portugal, e que todos os anos avalia a reputação das empresas e líderes com melhor reputação em Portugal.



Esta posição é relevante, uma vez que resulta de um importante instrumento de medição da reputação corporativa do Banco Montepio, que recolhe o ponto de vista da opinião pública, e a avaliação de diferentes *Stakeholders*.

Esta distinção é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

O que é o MERCQ?

Merco (Monitor Empresarial de Reputação Corporativa) é o monitor corporativo de referência na América Latina que avalia a reputação das empresas desde 2000. É um instrumento de avaliação reputacional lançado em 2000, baseado numa metodologia *multistakeholder* composta por seis avaliações e mais de vinte fontes de informação.

É o primeiro monitor auditado no mundo, em que o acompanhamento e a verificação do seu processo de produção e resultados passam por uma revisão independente da KPMG, de acordo com a norma ISAE 3000, que publica um parecer em cada edição.

O que avalia?

O Estudo Merco Empresas e Líderes Portugal 2022 está a cargo do Grupo Análisis e Investigación - primeiro instituto espanhol de estudos de mercado. A metodologia de elaboração do *ranking* das empresas com melhor reputação foi objeto de revisão independente pela KPMG de acordo com a norma ISAE3000.

O Merco Empresas e Líderes Portugal 2022 teve a participação de 252 executivos de grandes empresas, 41 jornalistas de informação económica, 31 membros do governo, 42 professores da área empresarial, 39 analistas financeiros, 35 responsáveis de ONGs, 34 Diretores de Comunicação e Líderes de opinião, 38 responsáveis de sindicatos e 36 dirigentes de associações de consumidores, além de 800 cidadãos (Merco Sociedade). A par destas avaliações, é realizada uma análise da reputação no domínio digital das empresas (Merco Digital), com mais de 542.173 menções analisadas, e também da realidade destas através de uma avaliação dos méritos reputacionais de 33 empresas.

- **Superbrands 2022**

O Banco Montepio é uma Superbrand, pela 13ª vez. A atitude e a determinação não dependem de números de sorte. Ao longo dos 178 anos, o Banco Montepio tem vindo a fortalecer o valor da marca, que resulta no reconhecimento dos consumidores. Reforçando o compromisso com as famílias, as empresas e as entidades da economia social.

A somar ao Prémio de Marca de Excelência Superbrands, a marca Banco Montepio conquistou, pela primeira vez, o Prémio Criatividade 'Melhor Capa do Ano'.

Este ano, o Banco Montepio escolheu falar sobre Igualdade de Género, um direito humano consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948 pela Organização das Nações Unidas, sabendo-se que a realidade vivida ainda é outra. O Banco Montepio quer e está a escrever uma história diferente, que derrube muros e encurte distâncias no caminho para a plena igualdade de direitos e oportunidades, procurando fazer 'a mudança que quer ver no mundo'.

Estes prémios são da exclusiva responsabilidade da entidade que os atribuiu.

A Superbrands® é uma organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de Marcas de Excelência em 89 países, identificando as marcas que, em cada mercado, estão a atuar acima e para lá das concorrentes na sua área de atuação.

Metodologia

Na fase um, através de um inquérito direto aos consumidores, realizado pela Netquest – que utiliza o único painel certificado pela norma de qualidade ISO 26326 – estes indicam, em espontâneo, três marcas, para as dimensões: marcas únicas, marcas em que mais confia, marcas com as quais se identifica, marcas que satisfazem as suas necessidades e aspirações e marcas mais conhecidas. Na segunda fase, um painel de conselheiros da Superbrands – composto por especialistas nas áreas do *marketing* e da comunicação – classifica uma lista de mais de 1.000 marcas com base nos critérios de domínio de mercado, longevidade,

goodwill, fidelização e aceitação. Por último, através da ponderação entre a votação do Conselho Superbrands e do painel de consumidores, obtém-se a lista das marcas Superbrands.

DESTAQUES DO DESEMPENHO NA SUSTENTABILIDADE EM 2022

Governance

- Adesão ao UN Global Compact;
- Adesão aos WEPs;
- Modelo de gestão para a sustentabilidade corporativa;
- Cumprimento da Meta Nacional para a Igualdade de Género: 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030 (Conselho de Administração, Comissão Executiva e Direções de 1.ª Linha);
- Composição paritária do Conselho de Administração com 58% de mulheres e 42% de homens;
- Apetite ao risco;

Social

- Financiamento do primeiro *Social Loan* em Portugal;
- Líder de mercado no SOU MAIS - Programa Nacional de Microcrédito, uma medida que consiste no apoio a projetos de criação de Empresas;
- Apoio superior a 520 mil euros, a mais de 250 Instituições e iniciativas ligadas à Economia Social.

Dos projetos apoiados em 2022, destacam-se os seguintes:

- Único parceiro financeiro da <Academia de Código_>, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de *bootcamps* sobre linguagem informática;
- Building The Future, o maior evento de transformação digital para falar de inclusão;
- Semana Nacional Cáritas, campanha de solidariedade para a Ucrânia;
- Apoio Ucrânia, reintegração de refugiados no contexto do conflito na Ucrânia;
- Pirilampo Mágico, mais de 8.000 Pirilampos Mágicos para a sensibilização pública para a necessidade de igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência intelectual ou multideficiência;
- 2.ª Edição do *Social Innovation Camp by* Banco Montepio desafiou alunos a desenvolverem projetos no contexto dos seguintes ODS: 5, 8, 9, 10, 12 e 13;
- Banco Montepio Acredita Portugal, parceria com a Unlimit, anteriormente Associação Acredita Portugal, que contou com 3.257 inscrições de 27 países de todos os continentes.

Ambiente

- Crédito Habitação com classificação energética A ou A+ e crédito para obras;
- Disponibilização da Linha Protocolada de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular;
- Apoio ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para aquisição de viaturas 100% elétricas, dirigido às EESS;
- Emissão de cerca de 228.000 cartões de plástico reciclado e/ou biodegradável (77% do total de cartões emitidos em 2022);
- Plano de substituição da frota automóvel por viaturas *plug-in*, híbridas e 100% elétricas.
- Frota comercial foi reconhecida pela ADENE com a Certificação Move+;
- Prémio Frota Verde nos Prémios Fleet Magazine;
- Implementação do Processo de Qualificação de Fornecedores.

REGULAMENTO DA TAXONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA

No âmbito do Plano de Ação da Comissão Europeia para as Finanças Sustentáveis, foi publicado, em 22 de junho de 2020, o Regulamento (UE) 2020/852 que estabelece um regime para a promoção do investimento sustentável, introduzindo requisitos de divulgação para entidades financeiras e não financeiras.

Este regulamento, também conhecido como Regulamento da Taxonomia ou apenas a Taxonomia, foi complementado posteriormente por vários atos delegados da Comissão Europeia que especificam os critérios técnicos relevantes, tais como:

- Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, que estabelece os critérios técnicos das atividades sustentáveis para os objetivos de adaptação e mitigação das alterações climáticas;
- Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, que especifica o conteúdo, metodologia e apresentação da informação a divulgar por entidades financeiras e não financeiras, ao abrigo do Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- Regulamento Delegado (UE) 2022/1214, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no que diz respeito às atividades económicas em determinados setores da energia e o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 no que diz respeito a divulgações públicas específicas para esses setores económicos;
- Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, que estabelece os requisitos técnicos para aplicação do critério de “não prejudicar significativamente”.

A complexidade dos seus requisitos motivaram a Comissão Europeia a divulgar, entre 2021 e 2022, um conjunto de questões e respetivas respostas sobre o Regulamento da Taxonomia e dos seus Regulamentos Delegados.

A Taxonomia prevê, designadamente através do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, que as instituições financeiras divulguem entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, nomeadamente: a proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis e não elegíveis para taxonomia; a proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco referidas na tabela seguinte; e, no caso das instituições de crédito, também a proporção da respetiva carteira de negociação e dos empréstimos interbancários à vista no total dos seus ativos.

Na oportunidade de publicação da presente Demonstração Não Financeira, o Banco Montepio procede à divulgação de indicadores e de informação respeitante ao cumprimento do Regulamento da Taxonomia, sem prejuízo do progresso em curso no âmbito dos recentes desenvolvimentos do quadro legislativo:

Indicador	2022
(i) Proporção do total dos ativos ligada a exposição a governos centrais, bancos centrais e emitentes supranacionais	29%
(ii) Proporção do total dos ativos ligada a exposição a Empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19-A ou 29-A da Diretiva 2013/34/UE	20%
(iii) Proporção da carteira de negociação no total dos ativos	0%
(iv) Proporção da exposição a derivados no total dos ativos	0%
(v) Proporção dos empréstimos interbancários à vista no total dos ativos	0%

Indicador	Metodologia de apuramento
(i)	Considera no numerador: <i>cash balances</i> e outros <i>demand deposits</i> a bancos centrais, títulos e crédito a governos centrais, bancos centrais e emitentes supranacionais; Considera no denominador: ativo total.
(ii)	Considera no numerador: títulos, participações e crédito a Empresas não obrigadas a publicar informações não financeiras; Considera no denominador: ativo total. Considera-se como Empresas não obrigadas a publicar informações não financeiras as Pequenas e Médias Empresas.
(iii)	Considera no numerador: <i>trading portfolio</i> , excluindo derivados; Considera no denominador: ativo total.
(iv)	Considera no numerador: <i>derivatives - hedge accounting</i> ; Considera no denominador: ativo total.
(v)	Considera no numerador: empréstimos interbancários <i>on demand</i> ; Considera no denominador: ativo total.

Fonte: FINREP consolidado Grupo Banco Montepio, com referência a 31 de dezembro de 2022.

No que se refere à proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis e não elegíveis ao abrigo da taxonomia, o Banco não possui ainda visibilidade completa sobre a elegibilidade das suas posições à data da presente publicação da Demonstração Não Financeira. Nesse sentido, o seu apuramento teria de ser estimado, transitando para um regime voluntário, em conformidade com as orientações da Comissão Europeia. O Banco mantém-se focado na recolha rigorosa e abrangente

da informação relativa à elegibilidade das suas posições e preparação para a divulgação do alinhamento, abdicando nesta fase do reporte por estimativa ou aproximação.

No âmbito dos grupos de trabalho em que participa, nomeadamente da APB, o Banco Montepio continua a acompanhar estas matérias e a assegurar internamente os desenvolvimentos relevantes para robustecer a resposta ao Regulamento da Taxonomia, mas, também, para assegurar o alinhamento no contexto da evolução do atual quadro regulatório europeu.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

PROXIMIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRA

O Banco Montepio procura, continuamente, acompanhar a evolução socioeconómica, promovendo um modelo de relação próximo dos clientes e acelerando a transformação digital como veículo de inclusão financeira, por via do reforço do alcance e da conveniência do seu serviço e oferta.

Em 2022, o Banco deu continuidade à automação e reengenharia dos processos, progrediu nos modelos de recolha e tratamento de dados, ajustou o modelo de serviço, otimizou jornadas de cliente e reforçou os seus mecanismos de cibersegurança.

De entre as várias iniciativas desenvolvidas, destacam-se o lançamento da app APPré-pago, uma aplicação autónoma para smartphone que visa simplificar a consulta de saldos e movimentos dos cartões pré-pagos do Banco; o lançamento do Banco Montepio Collection, uma plataforma online para compra de produtos não financeiros; a disponibilização do acesso ao Google Pay e a desmaterialização do PIN dos cartões bancários, que passou a ser enviado por mensagem eletrónica (SMS) em detrimento do correio postal.

Como resultado, o Banco continuou a consolidar o crescimento dos níveis de utilização dos seus canais à distância e o crescimento das suas vendas digitais.

Assim, a 31 de dezembro de 2022 o Serviço Montepio24, plataforma multicanal que integra os vários canais à distância, registou um aumento de 7,0% no número de Clientes ativos comparativamente a 2021, totalizando 456.047 utilizadores, sendo 387.556 no segmento de Particulares (+7,4%) e 68.491 no segmento de Empresas (+4,6%).

Em 2022, o número de transações realizadas através do Serviço Montepio24 aumentou para 79,7 milhões, comparando favoravelmente com 70,9 milhões no final do ano anterior, traduzindo uma variação positiva de 12,5%.

Desde maio de 2021, data de lançamento da APProva, a app de autenticação e aprovação de operações, foram registados mais de 307 mil perfis e foram aprovadas mais de 14 milhões de operações, 89% das quais referentes ao Montepio24.

PRODUTOS E SERVIÇOS

O Banco Montepio, que integra as preocupações ambientais e sociais na sua atuação, disponibilizou **produtos indutores de boas práticas ambientais**, atingindo também novos marcos:

- **Crédito à Habitação Certificado Energético A ou A+ Escolha n.º1 do Consumidor**

O Banco Montepio continuou a marcar a diferença e a reforçar a entrega de valor a clientes, passando a devolver, em 2022, o valor correspondente a 1,7% (vs. 1,1% em 2021) do montante do empréstimo para casas com certificado energético de A e A+, promovendo medidas de reforço da sustentabilidade ambiental. A esta oferta, o Banco juntou ainda uma contribuição para a Associação Cáritas Portuguesa por cada transação efetuada pelo cliente com o cartão onde recebeu este valor, sem qualquer custo para o mesmo.

Esta oferta fez com que, pelo segundo ano consecutivo, o Banco tenha sido eleito pelos portugueses como a “Marca número um na Escolha do Consumidor” na categoria “Crédito à Habitação”, de acordo com a ConsumerChoice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor.

A iniciativa destacou-se pela sua componente inovadora e solidária, com uma oferta tangível, que acrescenta valor e que permitiu prosseguir a missão maior - estar ao lado dos portugueses em todas as fases da sua vida.

- **Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular**

A linha de crédito que apoiou as Empresas industriais e do setor do turismo a investir em projetos que melhorem a sua eficiência energética, que acelerem modelos de descarbonização e de transição para uma economia circular.

O Banco Montepio voltou a distinguir-se como Banco da Economia Social em Portugal. Do trabalho efetuado, destaca-se a continuidade de uma Direção Comercial única com gestores focados e especializados neste segmento, mas também da disponibilização de oferta de produtos e serviços diferenciados para o Setor Social:

- **Solução ESocial**, uma solução integrada de produtos e serviços para a gestão do dia-a-dia das várias Entidades da Economia Social e Solidária (EESS). O Banco Montepio é único no panorama nacional a disponibilizar esta oferta, lançada pela primeira vez em 2010 e melhorada em 2021 no âmbito do novo contexto pandémico. Faz parte desta Solução um produto único no mercado, a Conta Acordo;
- **Conta Acordo**, um produto exclusivo do Banco Montepio criado para facilitar e assegurar as necessidades de tesouraria que possam surgir antes do recebimento dos fundos estatais. Com o objetivo de reforçar o seu papel como Banco da Economia Social, na sua génese social e de responsabilidade social, o Banco Montepio lançou a Campanha Conta Acordo que doa 0,50% do valor pago pelo Estado às IPSS titulares deste produto;
- **Seguro Voluntariado**, seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil – obrigatório para todas as instituições que contam com a colaboração de voluntários. Disponível em duas modalidades de subscrição: Permanente (por um ano, automaticamente renovável) e Temporário (até sete dias), válido em Portugal 24h por dia;
- **Leasing Auto Setor Social**, uma modalidade de financiamento do Banco Montepio, que foi criada em 2021 através da disponibilização de uma campanha para garantir a mobilidade das EESS e permitir a aquisição de viaturas ligeiras, de passageiros ou mercadorias (transformados para apoio domiciliário ou mobilidade), por EESS, com condições diferenciadas ao nível do *pricing* e do seguro;
- **Linhas próprias de apoio à tesouraria Covid-19** com foco na disponibilização de liquidez às EESS para que se preocupem apenas com a resposta aos problemas sociais:
 - **Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19**, a linha de crédito que apoiou as necessidades de tesouraria das EESS afetadas pela pandemia de Covid-19;
 - **Linha de Crédito +Impacto Social**, linha de crédito exclusiva do Banco Montepio que procura ajudar as instituições a promover a inclusão social;
 - **Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS)**, que facilitou o acesso ao financiamento bancário e a melhores condições de financiamento das iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social.

Dando também continuidade ao trabalho na área do microcrédito, o Banco Montepio continuou a apoiar a criação do próprio emprego e os respetivos empreendedores na concretização dos seus projetos e ideias de negócio sustentáveis. Dos produtos disponibilizados, destaca-se a **Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego**, uma linha de crédito que apoia a criação do próprio negócio de pequena dimensão com garantia e bonificação da taxa de juro.

A diversidade de áreas que fazem parte do Setor Social tem permitido ao Banco Montepio não só apoiar as EESS e os empreendedores, mas também aumentar a qualidade dos projetos nas diferentes comunidades, gerar emprego sustentável e criar valor para a sociedade. A informação detalhada sobre a área da Economia Social pode ser consultada no subcapítulo Segmentos de Negócio do presente Relatório de Gestão.

GESTÃO DE RISCOS

Políticas e processos de identificação, gestão e monitorização do risco

Os principais riscos decorrentes da própria atividade do Banco Montepio podem, direta ou indiretamente, afetar a vertente de sustentabilidade e de responsabilidade social do Grupo Banco Montepio.

Dos riscos existentes, que são descritos no capítulo Gestão dos Riscos do presente Relatório de Gestão, destacam-se: risco de corrupção e tentativa de suborno, risco de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, risco de conflito de interesses, risco de abuso de mercado, risco de quebra de privacidade, risco de *compliance* e risco reputacional. Existem ainda riscos operacionais e riscos de mercado, riscos especificamente associados ao conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, bem como as alterações decorrentes da política monetária e do aumento da inflação.

Para além da identificação destes (e de outros) riscos, o Banco Montepio tem implementado um sistema de controlo interno que inclui políticas, regulamentos e procedimentos para sinalizar e prevenir a sua ocorrência, complementados pelas funções de *compliance* e de auditoria interna.

Ao longo dos últimos anos, foram igualmente tomadas medidas para proteção da saúde e segurança dos colaboradores, como resposta à tipologia do evento, medidas operacionais com impacto nos processos, ações de comunicação com Colaboradores, Clientes e a todos os *Stakeholders*, decisões sobre oferta de emergência e regimes de exceção aos normativos em vigor, com o objetivo de garantir a continuidade de negócio.

Em paralelo, foram tomadas medidas de recuperação do negócio com destaque para as linhas protocoladas e nova oferta de crédito à habitação. Foi também efetuado o acompanhamento das medidas de proteção às famílias e às empresas, clientes do Banco, no âmbito do regime de moratórias.

Como balanço, pode concluir-se que foram atingidos os objetivos de proteção da saúde dos colaboradores (com um número residual de infetados) e de continuidade de negócio - com eficiência dos processos e disrupção mínima, e eficácia na celeridade na tomada de decisões e na resposta aos clientes. A gestão da crise acelerou a transformação digital e a comunicação à distância, bem como mostrou oportunidades na melhoria em alguns processos, na gestão das pessoas e no governo, que farão parte do “novo normal”.

Na gestão de riscos, o Grupo Banco Montepio tem um conjunto de políticas, procedimentos, definição de limites no âmbito do apetite ao risco e controlos que permitem, de uma forma adequada e integrada, identificar, medir, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. As diferentes dimensões de risco abrangidas pela função de gestão de riscos e respetivos governos podem ser consultadas no capítulo Gestão de Riscos do Relatório de Gestão, sendo que a presente secção destaca o risco operacional na sua correspondência em matéria de responsabilidade social e ambiental.

O Banco Montepio tem vindo a comprometer-se cada vez mais com os princípios e matérias de sustentabilidade e ESG. Em várias dimensões, entre as quais a financeira, este movimento é visto como aquele que pode mudar o comportamento da sociedade, da economia e das suas organizações em direção à ética, à responsabilidade e à regeneração. Na Gestão dos Riscos, estes princípios têm vindo a ser operacionalizados pela adoção de medidas com vista à melhoria da eficiência da gestão de risco operacional.

COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVA DE SUBORNO

O sistema de controlo interno do Banco Montepio tem como pressuposto uma segregação de funções entre as funções de execução, decisão e controlo, o que contribui para a mitigação de riscos de corrupção ou suborno por parte dos seus Colaboradores. Para o efeito, o Banco dispõe de políticas e procedimentos, em que se incluem designadamente o Código de Conduta, a Política de Gestão de Conflitos de Interesses, a Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), a Política aplicável a Estruturas e Atividades Não Convencionais ou Não Transparentes e ainda um conjunto de políticas no domínio da Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Em conformidade com o previsto no Código de Conduta, a corrupção bem como todos os atos suscetíveis de associação a este fenómeno não é tolerada, devendo todos os Colaboradores abster-se de praticar quaisquer ações de suborno, tráfico de influências ou quaisquer outras formas de corrupção, independentemente das circunstâncias.

O referido aplica-se a atos de corrupção que envolvam Colaboradores – com o propósito de obter benefícios pessoais ou para o Banco – mas também a quaisquer atos praticados por Clientes ou contrapartes, da qual os Colaboradores tomem conhecimento aquando da realização de uma operação bancária ou financeira. As práticas referidas são absolutamente proibidas e devem ser imediatamente reportadas, designadamente através dos canais previstos na Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

A prática de crimes de corrupção, peculato, tráfico de influência e outros crimes conexos geram fundos que são subsequentemente introduzidos no mercado financeiro através de operações que configuram a prática do crime de branqueamento de capitais. A prevenção e a repressão da corrupção é, por conseguinte, realizada através do combate ao branqueamento de capitais, desenvolvendo o Banco Montepio a sua atividade comercial seguindo políticas e aplicando controlos que visam precisamente a prevenção da utilização do Banco para esses fins em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 83/2017 e respetiva regulamentação.

AS NOSSAS POLÍTICAS

No Banco Montepio existem Políticas que regulam as seguintes matérias:

- Sustentabilidade;
- Implantação geográfica;
- Seleção e avaliação da adequação dos membros do Órgão de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais;
- Remuneração dos Colaboradores relevantes;
- Remuneração dos membros do Órgão de Administração e Fiscalização;
- Sucessão dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização;
- Sucessão dos Titulares de Funções Essenciais;
- Diversidade e Inclusão;
- Avaliação de Desempenho;
- Crédito a Colaboradores;
- Função de Auditoria Interna (FAI);
- Função de Compliance (FCOMP);
- Gestão do risco de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo;
- Aceitação de Clientes;
- Identificação de Clientes;
- Sanções;
- Controlo interno;
- Subcontratação;
- Gestão de conflitos de interesse;
- Transações com partes relacionadas;
- Estruturas e atividades não convencionais ou não transparentes;
- Reporte de *compliance* das filiais do Grupo Banco Montepio;
- Prevenção de abuso do mercado;
- Comunicação de irregularidades (*Whistleblowing*);
- Receção, transmissão e execução de ordens;

- Segurança da informação;
- Privacidade;
- Proteção de dados - gestão de *cookies*;
- Gestão de reclamações;
- Função de Gestão de Risco;
- Risco de Crédito;
- Apetite ao Risco do Grupo Banco Montepio;
- Gestão do Risco de Modelo de Negócio/Estratégia;
- Gestão de risco do Grupo Banco Montepio;
- Análise e monitorização de Clientes de risco elevado;
- Investimento e Gestão de Risco de Mercado;
- Gestão do Risco de Fundo de Pensões;
- Gestão do Risco Imobiliário;
- Gestão de exposições não produtivas (*non-performing exposures* - NPE);
- Gestão de Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária;
- Gestão de Risco Cambial;
- Exposição em Incumprimento, Exposição Não Produtiva (NPE), Exposição em Imparidade (IFRS 9) e reestruturados por dificuldades financeiras;
- Gestão do Risco de Liquidez;
- Recuperação de Crédito;
- Desreconhecimento Contabilístico de Ativos Financeiros (*Write-off*);
- Gestão de Riscos ESG;
- Gestão de Risco de Fundo de Pensões;
- Regulamento de Risco de Crédito;
- Gestão de Risco Operacional;
- Gestão de Risco de Capital.

GESTÃO INTEGRADA DO CAPITAL HUMANO

Em 2022 assistiu-se a um regresso progressivo à normalidade, após os efeitos da pandemia de Covid-19, tendo-se mantido um regime informal de trabalho híbrido para as funções em que não existe atendimento ao público. A rede de Balcões continuou em regime de atendimento aberto ao público, cumprindo a missão de servir as famílias e empresas portuguesas.

A Direção de Gestão de Pessoas (DGP) assegurou a sua atividade em várias áreas-chave, cumprindo o objetivo de manter os Colaboradores seguros e conectados com a organização, num contexto de múltiplos desafios da organização e do setor no contexto socioeconómico.

Reconhecimento de marca Empregadora

O Banco Montepio foi distinguido pelo Randstad Employer Brand Research 2022 como **3º marca empregadora mais atrativa para se trabalhar** no setor da banca em Portugal.

Pelo sétimo ano consecutivo, a Randstad Employer Brand Research questionou uma amostra representativa da população portuguesa sobre os 150 maiores empregadores em Portugal, identificando os critérios em que as empresas são melhor percecionadas e quais os setores mais apelativos para trabalhar. O Banco Montepio foi considerado uma das empresas mais atrativas para trabalhar de acordo com a opinião dos portugueses, tendo passado do 7º lugar registado em 2022 para o top 3 do setor da banca.

COMUNICAÇÃO INTERNA E ENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO



Em 2022 manteve-se a aposta nas várias iniciativas que potenciam o envolvimento dos Colaboradores com a organização e em eventos internos que permitiram a transmissão eficaz de mensagens estratégicas.

Das várias iniciativas realizadas destacam-se:



A iniciativa E-Coffee with the CEO, encontro semanal em que o CEO do Banco Montepio, Pedro Leitão, debate ideias sobre o Banco com um conjunto aleatório de seis Colaboradores, recebeu em 2022 o Grande Prémio APCE 2021 Excelência em Comunicação, atribuído pela Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial, na categoria Envolvimento dos Gestores na Comunicação Corporativa. Esta iniciativa, desenhada pelo CEO para dar a oportunidade a todos os Colaboradores de partilharem de forma direta as suas experiências, sugestões e contributos para o presente e futuro do Banco Montepio, contava com 82 sessões acumuladas no final de 2022, e perto de 500 Colaboradores ouvidos.

Banco Montepio 2025 - Encontro de Alta Performance

No dia 23 de setembro de 2022 realizou-se o primeiro **Encontro de Quadros e Rede Comercial** do Banco Montepio, na Base Aérea nº5 de Monte Real, em Leiria.

O evento, que contou com a participação de 446 Colaboradores do Banco Montepio, incluindo o Conselho de Administração, Diretores de 1ª e 2ª linha, responsáveis regionais e gerentes da rede comercial, teve como objetivo assinalar um novo ciclo na Instituição, após a tomada de posse dos novos órgãos sociais, alinhar metas e inspirar novos objetivos.

A agenda de dia inteiro contou com intervenções, na parte de manhã, para o Conselho de Administração, painéis de debate para os temas de mobilidade (Programa Erasmus) e atração de talento jovem (Trainees Montepio), e na parte da tarde, com apresentações do Laboratório de Comportamento do Consumidor e de



Alexandre Monteiro, *speaker* motivacional. O CEO do Banco Montepio, fechou o dia com uma intervenção alinhada para o futuro.

O inquérito de *feedback* aos Colaboradores presentes no evento revelou o sentido de satisfação relativamente ao mesmo, registando-se uma pontuação de 4,7 em escala de 1 a 5. Questionados sobre como descrever este evento em uma palavra, ficaram registados termos como **Inspirador, Desafiante, União, Fantástico, Inovação e Excelência**.

BEM-ESTAR INTEGRADO DOS COLABORADORES

O Banco Montepio foi distinguido com o Selo Healthywokplace 2022

O prémio *Healthy Workplaces* é um contributo da Ordem dos Psicólogos Portugueses para o incentivo e a divulgação das melhores orientações e práticas que se desenvolvem em Portugal no que diz respeito à Segurança, Saúde e ao Bem-Estar Ocupacional. O Banco Montepio esteve presente na 4ª edição da cerimónia *Healthy Workplaces Award'22*, onde foi distinguido com o Selo Nível 2 (candidaturas com avaliação entre 75% e 89%), de entre três categorias possíveis.



pela ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

O prémio *Healthy Workplaces* - Locais de Trabalho Saudáveis, vem consolidar o esforço que o Banco Montepio tem feito para promover o bem-estar integrado, que é essencial para o sucesso pessoal e profissional dos Colaboradores e, conseqüentemente, da Organização.

INICIATIVAS DE BEM-ESTAR

Em 2022, para celebrar o trabalho e dedicação dos Colaboradores e com o objetivo de contribuir para a sua felicidade e qualidade de vida, o Banco Montepio organizou:

- A **1ª Edição do Open Day**, nos edifícios Castilho e Garrett. Nesta iniciativa foram oferecidos aos Colaboradores, mediante inscrição, momentos de relaxamento do corpo e da mente, através de sessões terapêuticas como massagens, shiatsu, osteopatia e reflexologia.
- Com o objetivo de satisfazer as necessidades e os interesses dos Colaboradores do Banco que, pretendiam alargar o número de atividades dedicadas ao bem-estar realizou-se a **2ª Edição Weekend do Bem-Estar**, que consistiu em 4 dias dedicados à alimentação saudável, saúde mental e exercício físico, com atividades *online* e atividades presenciais, e que contou com cerca de 250 presenças.
- A **Semana do Bem-Estar do Montepio** é uma semana, com periodicidade anual, que conta com atividades diárias dedicadas à saúde e bem-estar de todos os Colaboradores. Esta iniciativa tem como objetivos: estimular uma cultura de saúde e bem-estar; contribuir para equipas mais produtivas e felizes; incentivar a mudanças em prol da saúde; e promover ambientes mais saudáveis. Tendo em conta o sucesso das últimas edições, o Banco Montepio organizou, em 2022, a 4ª Edição da Semana do Bem Estar, que alcançou 2.008 participações em atividades *online* e presenciais, tendo obtido uma classificação geral de 4 e de importância 4,43, em escalas de 1 a 5.

No âmbito das ações de Promoção da Saúde, o Banco Montepio disponibilizou, à semelhança dos anos anteriores, a **vacina contra a gripe sazonal**, de forma gratuita para todos os Colaboradores interessados. Como forma de resposta aos temas de ordem Social e de Saúde Mental dos Colaboradores, mantivemos ativo o **Programa de Assistência Psicossocial** com acompanhamento psicológico e social integrados. A intervenção é realizada por psicólogo e assistente social, sendo os contactos totalmente confidenciais.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO

Em 2022, o Banco Montepio assegurou a realização de formação e programas de desenvolvimento que contaram com 45.331 participações num total de 144.888 horas de formação, abrangendo 3.083 Colaboradores.

Além da formação regulamentar, com um total de 103.218 horas, destacam-se na área de Banca e Negócios as 2 novas edições do **Programa Montepio Avança**, dirigido exclusivamente para Colaboradores da Rede de Balcões. Este programa tem como objetivo a atualização de conhecimentos técnicos e de ação comercial na banca, novas tendências do setor e formação sobre procedimentos e políticas internas. Abrangeu um total de 143 Colaboradores dos vários grupos funcionais da Rede Comercial e um total de 8.076 horas de formação.

Também para a Rede Comercial, foi criado o **Programa Dr. Bell** com o objetivo de alinhar a rede comercial com boas práticas no atendimento telefónico, que potenciem a experiência do cliente e consequentemente os resultados comerciais. Realizaram-se 2 edições com a participação de 333 participantes das várias funções comerciais.

No âmbito da Escola de Liderança e com o objetivo de reforçar conhecimento e competências dos líderes do Banco, destacam-se, além da oferta formativa *Women in Action*:

- 1 edição do Programa **Liderança de Excelência** destinado aos Diretores de 1ª linha, em parceria com a Católica Lisbon Business & Economics;
- 1 edição do Programa **Transforming for a New Tomorrow**, destinado aos Diretores de 2ª linha, em parceria com o ISEG Executive Education.

Para os Colaboradores envolvidos no Programa Montepio Potencial, que identifica o potencial interno do Banco e define as estratégias necessárias ao seu desenvolvimento, foi disponibilizada oferta formativa com base nas necessidades identificadas, em temas como Comunicação Interpessoal, Comunicação e Influência, Produtividade Consciente, Liderança e Comunicação Não Verbal.

O programa **Crescemos Juntos**, oferta formativa disponibilizada para todo o Banco em regime de autoinscrição, teve 505 participações com 5 410 horas de formação em temas técnicos de Banca: Análise Económica Financeira, Contabilidade Bancária, Mercados Financeiros e Direito Bancário; conteúdos de *softskills* como Linguagem não verbal, Conversas com Impacto, Gestão Emocional do Cliente, Produtividade Consciente e no âmbito do Bem-estar: Manter o Balanço no Meio do Caos e *Work& Life Balance*.

O contexto transformacional e de maior complexidade dos desafios colocados às organizações e a mudança do perfil de Cliente bancário resultam na necessidade de aposta em *reskilling* e *upskilling*, necessários para responder à reestruturação tecnológica e digital. Assim, em 2022 assistiu-se a uma aposta na aquisição e desenvolvimento de conhecimentos em ferramentas de trabalho *agile* e de tratamento de dados, em formato de ações de formação ou *webinars* com conteúdos como **Power BI, SAS, Excel, PowerPoint, Agile** e outras, com recurso a formadores internos e externos.

O programa de divulgação, em formato *Live Event*, para a plataforma formativa aberta a todos os Colaboradores para certificação em várias vertentes tecnológicas irá prolongar-se durante o próximo ano.

Programa Montepio Potencial

Para consolidar a gestão do talento interno, o Programa Montepio Potencial integra de forma sistematizada a identificação e mapeamento do potencial dos Colaboradores do Banco e define as estratégias necessárias ao seu desenvolvimento, para corresponder de forma adequada aos desafios funcionais e organizacionais. Em 2022, realizaram-se dois ciclos deste Programa, um dedicado às áreas de controlo e o segundo tendo como o foco os Responsáveis Regionais. O processo de desenvolvimento teve continuidade com a disponibilização de um conjunto de ações formativas com base nas necessidades identificadas junto dos participantes.

BENEFÍCIOS PARA OS COLABORADORES

No plano de benefícios atribuídos aos Colaboradores, o Banco Montepio apresenta uma larga oferta, nomeadamente apoios sociais e de saúde, que abrange o agregado familiar. Destacam-se os apoios escolares, bem como atividades de tempos livres direcionadas aos filhos dos Colaboradores.

Durante a época natalícia de 2022, o Banco Montepio voltou a disponibilizar-se bilhetes gratuitos para diversos espetáculos, assim como a entrega de mais de 1.600 prendas.

Para além do referido, através dos Serviços Sociais, o Banco Montepio assegura também um conjunto de iniciativas de cariz social, disponibilizando refeições com um valor mais económico nos seus refeitórios.

No plano da cultura, o Banco Montepio assegurou a entrega em todos os serviços, a título gratuito, de mais de 1.200 livros para leitura e promoveu também a participação em mais de 80 eventos culturais, incluindo espetáculos e exposições.

INCLUSÃO INTERNA/EXTERNA E O RESPEITO PELA DIVERSIDADE E DESENHO UNIVERSAL

DIVERSIDADE NOS ORGÃOS SOCIAIS

Em 2022 o Banco Montepio cumpriu a Meta Nacional Para a Igualdade de Género, estabelecida para 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030, incluindo Conselho de Administração, Comissão Executiva e Direções de 1.ª Linha, tendo registado os seguintes indicadores:

Banco Montepio		
Género	Nº de elementos	%
F	7	58%
M	5	42%
Montepio Holding		
Género	Nº de elementos	%
F	3	75%
M	1	25%
Banco de Empresas Montepio		
Género	Nº de elementos	%
F	4	50%
M	4	50%
Montepio Crédito		
Género	Nº de elementos	%
F	2	40%
M	3	60%

No que respeita a Titulares de Funções Essenciais:

Género	Nº de elementos	%
F	3	38%
M	5	63%

São considerados Titulares de Funções Essenciais (TFE) os/as responsáveis que, não sendo membros do Conselho de Administração, são titulares de cargos que lhes conferem uma influência significativa na gestão da instituição, nomeadamente: Direção de Auditoria e Inspeção (Função de Auditoria Interna); Direção de Compliance (Função de Compliance); Direção de Risco (Função de Gestão de Risco); Direção de

Planeamento Estratégico e Controlo; Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro; Direção Financeira e Internacional; Gabinete de Proteção de Dados; e Direção de Análise de Crédito.

DIVERSIDADE NOS COLABORADORES

O quadro de Colaboradores do Banco Montepio apresenta a seguinte diversidade (em termos de categoria profissional, género e faixa etária).

Colaboradores por faixa etária (n.º)	Total	%	Diretivas e chefias	%	Técnicas	%	Administrativas	%
		3 029		726		1 313		990
< 30 anos	87	3%	0	0%	63	5%	24	2%
Dos 30 aos 50 anos	1947	64%	355	51%	896	68%	696	70%
> 50 anos	995	33%	371	49%	354	27%	270	27%
Colaboradores por género (n.º)	Total	%	Diretivas e chefias	%	Técnicas	%	Administrativas	%
	3 029		726		1 313		990	
Feminino	1496	49%	248	34%	684	52%	564	57%
Masculino	1533	51%	478	66%	629	48%	426	43%
Número de Colaboradores por género e faixa etária (n.º)	Total	%	Feminino	%	Masculino	%		
	3 029		1 496		1 533			
< 30 anos	87	3%	56	4%	31	2%		
Dos 30 aos 50 anos	1947	64%	1 005	67%	942	61%		
> 50 anos	995	33%	435	29%	560	37%		

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Política de Diversidade e Inclusão do Banco Montepio, aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2021, foi apresentada no dia 08 de março de 2022, Dia Internacional da Mulher, a toda a Instituição, num evento *online* que contou com as intervenções de Pedro Leitão, CEO do Banco Montepio, Helena Soares de Moura, administradora com o pelouro das Pessoas, e Sandra Brito Pereira, responsável pela Gestão de Pessoas.



Em 2022 deu-se seguimento às primeiras ações que visam responder aos compromissos da Política:

- **Adesão aos WEPs:** O Banco Montepio aderiu em 2022 aos *Women's Empowerment Principles* - WEPs, uma iniciativa lançada pela ONU Mulheres e pelo Pacto da ONU em 2010, que contempla as dimensões de igualdade de género da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, comprometendo-se a alinhar as suas práticas, projetos e políticas com os princípios em causa.
- **Evento Diversidade e Inclusão:** Em maio de 2022 realizou-se o primeiro evento institucional de Diversidade e Inclusão, que contou com a presença de convidados externos e representantes internos de todas as direções do Banco, com o principal objetivo de consciencializar os Colaboradores para a importância do tema e aumentar o reconhecimento externo do Banco nesta matéria. Da agenda fizeram parte a professora e investigadora Sara Falcão Casaca, que apresentou os resultados do estudo "O longo caminho da igualdade de género na liderança das empresas", e também painéis de boas práticas empresariais, com intervenções da Jerónimo Martins, Banco Credibom, Altice e Microsoft, e de partilha de experiências de Colaboradores do Banco.

No seguimento deste evento foi iniciada uma parceria com o ISEG Executive Education para desenvolver um Plano para a Igualdade:

- **Formação para Mulheres Montepio:** No *live event* de dia 08 de março foi também apresentada a nova oferta formativa para Mulheres Montepio, desenhada para apoiar as Colaboradoras do Banco Montepio a lidarem de forma mais eficaz com os obstáculos e estereótipos seus e do meio envolvente, que muitas vezes as condicionam na liderança das suas equipas e na gestão das suas carreiras: **Women in Action**, para mulheres de 3º nível de estrutura ou equivalente, realizado em parceria com a Católica Lisbon Business & Economics, e **Aposta no Feminino**, aberta a todas as colaboradoras em autoinscrição. Estes programas totalizaram 1.752 horas de formação.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE

O Banco Montepio continuou a implementar ações cujo objetivo é a criação de valor para as comunidades e a preservação do meio ambiente.

VOLUNTARIADO

O Banco Montepio continuou a participar em iniciativas de voluntariado, com a devida adaptação ao contexto de pandemia que condicionou nomeadamente a presença física de voluntários nas atividades propostas para os anos de 2020 e 2021.

Em 2022 retomou-se o voluntariado corporativo, envolvendo os voluntários do Grupo Montepio em diversas ações ao longo do ano, nomeadamente, através do modelo presencial.

8ª Edição do Mês do Voluntariado do Grupo Montepio

1. Enquadrado no Plano de Atividades do Programa Voluntariado do Grupo Montepio, para 2022, a 8ª Edição do “Mês de maio, mês do Voluntariado do Grupo Montepio”, decorreu entre os meses de maio, outubro e novembro.
2. Tendo como base de critérios a área geográfica, a área de intervenção, a relação entre os voluntários dinamizadores e as comunidades locais, foram implementadas 9 ações de voluntariado, que decorreram ao longo do todo o país, nomeadamente: Norte, Porto/Grande Porto, Centro, Lisboa/Grande Lisboa e Sul.

Esta iniciativa foi uma experiência do relançamento das atividades coletivas, proporcionando uma maior proximidade entre os voluntários do Grupo Montepio e os beneficiários das localidades abrangidas pela estratégia de voluntariado com foco territorial, aliadas ao voluntariado de competências, para que ambas as linhas de atuação possam ser estimuladas.

3. Assim, no Mês do Voluntariado do Grupo Montepio 2022, realizaram-se as seguintes ações:
 - Comunidade Póvoa do Varzim; Parceiro Local: MAPADI - Movimento de Apoio de Pais ao Diminuído Intelectual.
 - Comunidade de São Mamede de Infesta; Parceiro Local: Associação Rumo à Vida;
 - Comunidade de Viseu; Parceiros Locais: Obras Sociais Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu e Projeto CLDS Viseu – Comunidade de Afetos;
 - Comunidade do Bairro Padre Cruz, em Lisboa; Parceiro Local: Associação Crescer a Cores;
 - Comunidade Setúbal; Parceiro Local: C.A.S.A – Centro de Apoio ao Sem-Abrigo (Delegação de Setúbal);
 - Comunidade de Tadim, Braga; Parceiro Local: Associação Humanitária Dómus;
 - Comunidade de Barcarena; Parceiro Local: CERCIEORAS;
 - Comunidade do Bairro do Zambujal, Amadora; Parceiro Local: Ad Gentes.

Nas ações estiveram presentes 133 voluntários, dos quais 69 do Banco Montepio e 7 do Montepio Crédito, com intervenções nas seguintes áreas:

- Horta pedagógica;
- Plantação de árvores;
- Arranjo, limpeza e pinturas de espaços interiores e exteriores;
- Literacia financeira;
- Confeção de refeições para as pessoas em situação de sem-abrigo;
- Recolha de bens alimentares, roupas, material escolar e informático para crianças;
- Apoio a bibliotecas.

Encontro Direção de Gestão de Pessoas do Banco Montepio

A DGP promoveu o seu Encontro com Quadros, promovendo a coesão entre as diferentes áreas orgânicas que a compõem, numa ótica de responsabilidade social interna, reforçando a área de Gestão de Pessoas como um dos parceiros cruciais para os programas de voluntariado corporativo.

A ação de voluntariado realizou-se na Comunidade do Bairro da Liberdade/Serafina, em Lisboa, e contou com a presença de 34 voluntários. O Parceiro Local foi a ADM Estrela, Delegação de Lisboa.

12ª Edição do Prémio Voluntariado Jovem Montepio, 2022

Lançamento da 12.ª Edição do Prémio Voluntariado Jovem do Montepio em outubro de 2022, no qual 10 entidades apresentaram em formato digital 10 projetos de soluções de intervenção social local, elaborados por jovens estudantes ou residentes em comunidades de Portugal Continental. Os projetos mereceram a avaliação de um Júri maioritariamente externo, constituído por representantes do Montepio Associação Mutualista, da Fundação Montepio, do GRACE, da Confederação Portuguesa de Voluntariado, do Centro Português de Fundações e da APPDI - Associação Portuguesa Para a Diversidade e Inclusão. A aplicabilidade dos projetos vencedores será acompanhada nos respetivos territórios pelos Dinamizadores Locais, voluntários do Grupo Montepio.

Junior Achievement Portugal

O Banco Montepio faz parte, desde 2006, do Junior Achievement Portugal (JAP), a congénere portuguesa da Junior Achievement, a mais antiga organização mundial de educação para o empreendedorismo. Enquanto associado e membro da Direção, em Portugal, o Banco Montepio proporcionou aos seus Colaboradores a oportunidade de participarem enquanto voluntários nos diferentes programas disponíveis e, assim, fazer a diferença e criar impacto na comunidade escolar e educativa.

Ao longo de 16 anos de parceria, 438 Colaboradores do Grupo Montepio participaram como voluntários nas iniciativas da JAP, impactando 10.574 alunos num total de 4.292 horas de voluntariado.

Ao longo do ano letivo 2021/2022, verificou-se a participação de 23 voluntários no programa A Empresa (e suas competições) da JAP, em formato presencial e digital, impactando 1.412 alunos, correspondente a um total de 280 horas de voluntariado empresarial.

Além das horas de voluntariado realizadas nos programas mencionados, o Banco Montepio e a JAP promoveram a 2.ª Edição do *Social Innovation Camp*, uma iniciativa que desafiou 91 alunos de escolas secundárias, de Norte a Sul do País, a desenvolverem projetos ligados à sustentabilidade ambiental e social, no contexto dos seguintes ODS: 5 (Igualdade de Género); 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico); 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas); 10 (Reduzir as Desigualdades); 12 (Produção e Consumo Sustentáveis) e; 13 (Ação Climática).

Dezoito Colaboradores do Banco Montepio assumiram o papel de consultores e mentores destes jovens, promovendo competências de trabalho como a liderança, tomada de decisão, resistência ao fracasso, trabalho em equipa, técnicas de apresentação e comunicação oral.

Os alunos tiveram como objetivo a definição / criação de projetos capazes de contribuir para resolver problemas reais nas suas comunidades (concelho ou distrito da sua escola). No evento de encerramento da iniciativa, a 25 de novembro de 2022, apresentaram os seus projetos a um painel de jurados composto por Gonçalo Duque, CEO da JAP, Isabel Silva, Administradora do Banco Montepio, e Miguel Queimado, Fundador e Presidente da Associação Acredita Portugal.

COMUNIDADE ESCOLAR E EDUCATIVA

Empresários pela Inclusão Social

Em 2022, o Banco Montepio voltou a associar-se à Empresários pela Inclusão Social (EPIS), uma referência nacional no desenvolvimento, incubação e internalização de novas metodologias de promoção do sucesso escolar, da qualidade dos sistemas de ensino e formação, e da empregabilidade e inserção profissional dos jovens em Portugal.

Desta parceria social, resultou o apoio à 12.ª Edição das Bolsas Sociais e a atribuição de seis Bolsas de Estudo a alunos dos ensinos secundário e superior. Estas Bolsas premiaram o mérito académico de estudantes no final do 9.º e 12.º anos de escolaridade, reforçando o contributo do Banco Montepio para a comunidade escolar, a igualdade de oportunidades e para a inclusão social no acesso ao ensino.

PROJETOS E INICIATIVAS DA ECONOMIA SOCIAL

O ano de 2022 marcou o regresso dos eventos presenciais, mas também o despertar da temática da sustentabilidade social e ambiental no *mindset* das EESS. Ao longo do ano, o Banco Montepio enquanto Banco da Economia Social em Portugal apoiou a evolução de mais de 250 Instituições com mais de 520 mil euros. Dos projetos e iniciativas apoiados, destacam-se os seguintes:

- **E-Social**, uma plataforma de comunicação 360º do Banco Montepio, direcionada a todos os *Stakeholders* do Setor Social. Com a missão de dinamizar e divulgar esta área e os seus participantes nas mais variadas formas de atuação, as redes sociais *Instagram* e *Facebook* (@montepioesocial) do E-Social funcionam como um ponto de encontro de causas, iniciativas, projetos, desafios, exposição e divulgação do que de melhor se faz na Economia Social, no Empreendedorismo, na Inovação Social e na Sustentabilidade em Portugal;
- **Building The Future**, que decorreu nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022, e que contou com o patrocínio principal da Microsoft e o apoio do Banco Montepio. No dia 26 de janeiro, o Banco Montepio e a Fenacerci estiveram lado a lado no palco principal do maior evento de transformação digital para falar de inclusão e para lançar uma das campanhas de solidariedade social mais emblemáticas do país, que contou com a magia do Pirilampo Mágico. Esta campanha de solidariedade reverteu a 100% para a Fenacerci e fez a diferença na vida das pessoas com deficiência e multideficiência;
- **Semana Nacional Cáritas**, uma iniciativa que juntou toda a rede Cáritas em Portugal de 13 a 20 de março e que acontece todos os anos na semana que antecede o Dia Nacional Cáritas, que se assinala no 3º domingo da Quaresma. É uma semana durante a qual se procura evidenciar a ação da Cáritas no combate à pobreza e exclusão social. Em todo o país, multiplicam-se atividades de reflexão sobre a ação social, atividades de animação pastoral e também iniciativas de angariação de fundos, particularmente o Peditório Público Nacional onde participam anualmente cerca de 4 mil voluntários apelando ao contributo de todos os portugueses como forma de expressarem a sua solidariedade com todos os que atravessam um momento de vulnerabilidade e, por isso, procuram a ajuda da Cáritas;
- **Apoio Ucrânia**, através de parcerias e respetivas iniciativas lançadas no âmbito da reintegração de refugiados no contexto da guerra na Ucrânia. Destacam-se a Conta Ucrânia, sem comissões e com condições especiais, e as transferências gratuitas no Banco Montepio, o apoio à Rádio Comercial Ucrânia e a parceria com a Cáritas. Estas medidas de apoio reforçam a inclusão financeira, a responsabilidade social e a generosidade;

- **ESG Week 2022**, uma iniciativa pioneira a nível nacional da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), que aconteceu de 16 a 20 de maio e que contou com o Banco Montepio como anfitrião e *main sponsor*. A iniciativa congregou representantes governamentais, líderes empresariais, especialistas nacionais e internacionais, academia e organizações da sociedade civil para debater em Portugal os grandes temas da Sustentabilidade enquadrados no domínio ESG. Ao longo do evento, o Banco Montepio coorganizou duas sessões: “O caminho para a sustentabilidade e a transparência nas PME’s” e o “Financiamento para além do Lucro: Financiamento Sustentável no Setor Social”;
- **Congresso Anual de IPSS**, de âmbito nacional, que ocorreu nos dias 7 e 8 de junho, em Viseu. Este evento teve como temática as “As IPSS nas Políticas Sociais” e incidiu sobre matérias de grande relevância para as EESS, consistindo num importante momento de reflexão e partilha. O Banco Montepio foi patrocinador deste que foi o VI Congresso da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a estrutura representativa das IPSS em Portugal;
- **8ª edição do Inspiring Career Camp**, um programa da Associação Inspirar o Futuro que decorreu de 7 a 20 de julho e que contou com a participação do Banco Montepio. Esta iniciativa tem como objetivo dar a conhecer a realidade do mercado de trabalho e as profissões existentes em diversos setores, a jovens que estão a terminar o ensino secundário. No decorrer destes dias, jovens do programa Inspiring Career Camp tiveram a oportunidade de visitar a sede do Banco Montepio, em Lisboa, e ficar a conhecer a realidade de um Banco com origem e cariz mutualista, mas também referenciar os programas de *Trainees* da Instituição, que poderão ser uma oportunidade para estes jovens no futuro;
- **Congresso Eleitoral da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto**, que aconteceu no dia 16 de julho no Fórum Lisboa e que contou com a participação do Banco Montepio enquanto orador do painel. Durante o Congresso houve oportunidade para abordar temas relevantes como a relevância da Economia Social na criação de riqueza e na economia do país, a forma como as Coletividades podem contribuir para a economia circular, bem como a oferta que a Banca, mais especificamente o Banco Montepio, tem para este segmento;
- **XV Festa da Solidariedade** que decorreu nos dias 21 a 24 de setembro de 2022, em Viana do Castelo, e que contou com o apoio e patrocínio do Banco Montepio. Com esta iniciativa, a CNIS, estrutura representativa das IPSS, procurou criar um espaço onde as Instituições de Solidariedade do país pudessem confraternizar, trocar ideias, divulgar iniciativas e mostrar as suas boas práticas no apoio social, cultural e recreativo;
- **Encontro Anual do Associativismo**, organizado pela Associação das Coletividades do Concelho de Loures (ACCL), a voz de diversas Associações e Coletividades do Concelho de Loures. O Encontro, que teve como temática “Um Pólo interventivo na cidadania ativa”, decorreu na Sociedade 1º Agosto Santa Iriense em Santa Iria De Azóia, Loures, no dia 8 de outubro. Enquanto entidade parceira do setor social em Portugal, o Banco Montepio fez parte da abertura e painel do evento;
- **XV Congresso Insular das Misericórdias dos Açores e da Madeira**, uma iniciativa organizada pela União das Misericórdias Portuguesas (UMP) que decorreu entre os dias 14 a 16 de outubro na Sociedade Amor da Pátria, na cidade da Horta nos Açores. O evento, reuniu as Misericórdias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e centrou-se em dois temas estratégicos: “Sustentabilidade no Setor Social” e “As Misericórdias e as Políticas Sociais no Futuro” de forma a debater os desafios futuros que as Santas Casas enfrentam, não só para continuarem a garantir respostas sociais eficientes à população, mas também para poderem qualificar os seus recursos humanos. O encontro refletiu ainda sobre os desafios do envelhecimento em Portugal e sobre a proposta do novo modelo de serviço de apoio domiciliário, adequado às características sociais e geográficas do país e às necessidades das novas gerações de idosos;
- **Pirilampo Mágico**, a campanha de solidariedade, promovida pela Fenacerci de 15 de outubro a 6 de novembro, onde o Banco Montepio teve uma missão muito especial: espalhar magia, ajudando

a voar mais de 8.000 Pirlampos Mágicos e a sensibilizar a opinião pública para a necessidade de igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência intelectual ou multificiência;

- **12.ª Edição das Bolsas Sociais** que contou com o apoio do Banco Montepio, através da atribuição de seis Bolsas de Estudo que tiveram como objetivo premiar o mérito académico de estudantes no final do 9.º e 12.º anos de escolaridade e, assim, contribuir positivamente para a comunidade escolar, a igualdade de oportunidades e a inclusão social no acesso ao ensino;
- **Kit de presentes**, atribuído pelo Banco Montepio a EESS de Norte a Sul do País. Ao longo de 2022, o Banco Montepio enquanto Banco da Economia Social de Portugal presenteou crianças, jovens e adultos de 62 instituições.

Apoio ao Setor Público

O Setor Público é constituído por diversas unidades institucionais públicas, que englobam as administrações públicas e a totalidade do setor empresarial de capitais total ou maioritariamente públicos.

Este Setor, que é considerado uma parte fundamental para criar valor na economia portuguesa, é uma área acompanhada pela DCESSP, que dispõe de uma equipa experiente e detentora de um conhecimento específico do setor, sob o compromisso de estar ao lado de quem tem a missão de assegurar os interesses da comunidade.

O Banco Montepio acompanha este segmento, em particular na análise de propostas de crédito respeitantes a concursos públicos, tendo neste domínio sido concretizadas adjudicações ao Banco Montepio e propostas de envolvimento global que resultam da estratégia de fidelização de Clientes através de produtos e serviços do dia-a-dia.

Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

O Banco Montepio aposta no empreendedorismo e na inovação social em prol do progresso contínuo de uma sociedade mais sustentável, próxima e inclusiva.

Na área do empreendedorismo, o papel do Banco Montepio manifesta-se através da disponibilização de linhas de financiamento a projetos sustentáveis, mas também com a continuidade de parcerias que permitem promover a igualdade de oportunidades.

Enquanto parceiro do **Empreendedorismo Social**, o Banco Montepio participa ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora, destacando-se:

- **Parceria com a <Academia de Código_>**, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de *bootcamps* sobre linguagem informática. Para ajudar todos aqueles que querem <re>programar a sua vida iniciando os *bootcamps*, o Banco Montepio disponibiliza a Linha de Crédito Code Academy, uma linha específica para apoiar os alunos (<Code Cadets>) que frequentam os *bootcamps*. No âmbito da parceria estabelecida e, por consequente, investimento na Linha de Crédito Code Academy, o Banco Montepio apoiou em 2022:



81 Alunos
Code
Academy
financiados



439.200 euros de
financiamento
Code Academy

- **Banco Montepio Acredita Portugal**, o programa de aceleração promovido pelo Banco Montepio e pela Unlimit, anteriormente conhecida por Associação Acredita Portugal, que tem como objetivo premiar e capacitar projetos empreendedores, que serão selecionados por um júri independente da Associação.

A 12.ª edição deste Programa contou com mais de 3.257 inscrições, com origem em 27 países, de todos os continentes. Além de Portugal, Brasil, Angola e outros países de língua portuguesa, contaram também

com soluções provenientes dos Estados Unidos, Venezuela, Índia e Austrália, e dos europeus Espanha, Inglaterra, Holanda e Alemanha.

Os vencedores, divididos em seis categorias: Empreendedorismo Social, Mobilidade, Cidades Inteligentes, H2O Inovação e Soluções Tecnológicas, além da categoria Acredita Portugal, são, respetivamente: The Inventors, GoWizi, BeGreen, Hoterway, WhyWaste e Witseed.

Através deste e de outros programas, a Unlimit, associação que organiza o Programa Banco Montepio Acredita Portugal, já apoiou mais de 100 mil equipas em diversas áreas, sendo que 23% criaram um protótipo viável logo a seguir ao programa, 25% dos projetos conseguiram apoios de vários canais de financiamento, 73% tiveram até 100 mil euros de faturação, um ano após a sua participação, e foi angariado um financiamento total aproximado de 68 milhões de euros.

O Banco Montepio enquanto Investidor Social tem seguido de perto as melhores práticas na área do investimento social e, assumindo-se como o Banco da Economia Social, tem vindo a desenvolver várias iniciativas, das quais se destacam os:

- **Projetos de Impacto**, uma iniciativa conjunta do Banco Montepio e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) que visa promover a dinamização do investimento social através de investimento em 9 projetos (2 Títulos de Impacto (TIS) e 6 Parcerias para o Impacto), dois instrumentos financeiros da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), que representem respostas inovadoras aos desafios da sociedade contemporânea e permitem combater as várias formas de exclusão social.

Os **Títulos de Impacto Social (TIS)** têm como objetivo financiar, através de um mecanismo de contratualização e pagamento por resultados, projetos inovadores em áreas prioritárias de política pública, nos domínios do emprego, proteção social, educação, saúde, justiça e inclusão digital. Nesta área, o apoio foi conquistado pelos projetos:

- **Ubbu** (escola de programação para crianças);
- **Gamezone Lisboa** (solução para combater o défice de competências de português e matemática).

As **Parcerias para o Impacto (PPI)** financiam a criação, desenvolvimento ou crescimento de projetos de inovação social, em conjunto com investidores sociais. Nesta categoria, foram apoiados os projetos:

- **O Mundo é o meu Bairro** (inclusão num bairro social);
- **WeGuide** (apoio a doentes oncológicos);
- **55+** (trabalho para pessoas com mais de 55 anos);
- **Skoola - Escola de Música Urbana e Contemporânea** (música para inclusão social);
- **Reabilitação Cognitiva com Robot PEPE** (ferramenta terapêutica para envelhecimento ativo);
- **Sê Bairrista** (projeto de regeneração de três bairros de Marvila).

O Banco Montepio enquanto Parceiro da Inovação Social apoia 5 projetos e espaços destinados à promoção do empreendedorismo, em Portugal:

- **Acredita Incubação**, localizada em Vila Nova de Gaia, é um projeto de incubação destinado a disponibilizar suporte e ferramentas a empreendedores nas áreas das indústrias criativas, do empreendedorismo tecnológico e da economia social;
- **Associação Rede do Progresso**, uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de promover o bem-estar social e o desenvolvimento nas áreas de empreendedorismo e ação social;
- **Casa do Impacto**, criada pela SCML, é a Casa da nova geração de empreendedores, que acredita em modelos de negócio sustentáveis capazes de criar impacto social e ambiental. O Banco Montepio, enquanto único banco parceiro, faz parte do Conselho de Curadores do projeto Casa do Impacto, uma referência da Inovação Social em Portugal;

- **Incubadora Regional de Impacto Social (IRIS)**, situada em Amarante e no Porto, é uma entidade de captação de ideias e projetos, e apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto do Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;
- **Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo (IISBA)**, um projeto do Centro Social Nossa Senhora da Graça visa promover o empreendedorismo e a inovação social no distrito de Beja.

Microcrédito

Desde 2006 que o Banco Montepio desenvolve projetos com uma equipa de gestores especializados de âmbito nacional na área de Microcrédito, que acompanham, apoiam e ajudam a nascer ideias e negócios sustentáveis.

Ao longo de 2022, o Banco Montepio apresentou os seguintes produtos a pessoas com espírito empreendedor e com vontade de criar o próprio negócio:

- **Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (LAECPE)**, composta por duas linhas de crédito distintas (MicroInvest e Invest+) para diferentes montantes, destina-se a desempregados inscritos nos centros de emprego, com capacidade e disponibilidade para o trabalho. A LAECPE, que resulta de um protocolo de colaboração entre o Banco Montepio, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisagarante e Agrogarante), visa combater a exclusão económica e social e o desemprego de longa duração;
- **Solução E.mpreendedor**, uma solução do Banco Montepio para novos negócios com menos de 2 anos que apresenta uma seleção de produtos e serviços integrados para dar o rumo certo ao negócio;
- **Solução E.mpresário**, a solução que apoia empresas em fase de crescimento, apresenta uma seleção de produtos e serviços integrados para dar o rumo certo ao negócio;
- **Microcrédito (Linha Própria)**, instrumento privilegiado de inserção social daqueles que, tendo capacidade empreendedora, apresentam dificuldades acrescidas no acesso ao crédito e ao mercado de trabalho.

O Banco Montepio disponibiliza ainda acesso a um conjunto de **protocolos e parcerias** com entidades de âmbito nacional, distrital ou local, que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e linhas protocoladas de financiamento. O Banco manteve igualmente o protocolo de colaboração, estabelecido em 2021, com o Consórcio entre a Universidade da Beira Interior (UBI) e a Universidade de Coimbra (UC), no âmbito do projeto “The Role of Microcredit in Promoting Financial and Social Inclusion”. O consórcio não só efetua um estudo do impacto do microcrédito em Portugal, como pretende estimular a interdisciplinaridade entre as áreas académicas, a cooperação entre academia e a sociedade, visando, assim, o impacto e a inovação social.

No que se refere a financiamento no âmbito do Microcrédito, o Banco Montepio apoiou em 2022:



42 Projetos



591.360 euros
de financiamento



48 postos de
trabalho

DIREITOS HUMANOS

O Código de Conduta adotado pelo Banco Montepio assenta sobre pilares de exigência, rigor e sentido ético, no estrito cumprimento de respeito pelos direitos humanos universais, e em particular pela dignidade da pessoa humana, potenciando o capital humano e o talento como fatores incontornáveis para um desenvolvimento sustentado e justo.

Os compromissos assumidos neste âmbito, e subscritos pelos seus Colaboradores, definem o desempenho profissional sob elevados padrões éticos, com transparência nas informações prestadas, diligência, rigor e competência no exercício de funções e responsabilidades, bem como sob a prudência devida na gestão de riscos, abstendo-se de quaisquer atos ilegais ou eticamente censuráveis, em conformidade também com a Carta de Compromisso Social adotada pelo Banco e as recomendações dos reguladores nacionais, do Banco Central Europeu e das Autoridades Europeias de Supervisão. Em especial, os Colaboradores devem observar um rigoroso respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, normas e usos profissionais e deontológicos, regras internas e estatutárias, de conduta e de relacionamento com Clientes.

Por forma a promover a qualidade de vida dos Colaboradores, o Banco Montepio proporciona um ambiente de trabalho orientado para o desenvolvimento profissional e pessoal, para a conciliação entre as várias esferas da vida da cada pessoa, nomeadamente pessoal e familiar, através dos meios adequados e do apoio a iniciativas da sociedade nos mais diversos domínios, desde a cultura, à solidariedade social ou ao empreendedorismo.

O Banco Montepio não permite práticas de assédio, moral ou sexual.

Para garantir o cumprimento e ou sancionar quaisquer tentativas de incumprimento destes princípios, existem procedimentos internos de monitorização e reporte.

Para o efeito, o Banco Montepio tem uma Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) e as comunicações inerentes são apresentadas preferencialmente através do Canal de Ética, sem prejuízo de poderem ser efetuadas por outros meios referenciados, permitindo que ocorram sob anonimato e salvaguarda de total confidencialidade.

As comunicações de irregularidades são apreciadas no Comité de Irregularidades, que promove as diligências necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para prossecução interna.

O Código de Conduta é acompanhado pela Direção de Compliance do Banco Montepio a quem compete concretizar as regras do mesmo e sensibilizar todos os Colaboradores para o seu cumprimento, avaliando e identificando eventuais situações de inobservância do mesmo e propondo medidas enquadradas no objetivo de melhoria contínua.

CONSUMIDORES

O Banco Montepio assegura aos seus Clientes o direito à comunicação formal de qualquer sugestão e ou eventual insatisfação, junto dos meios, canais e ou serviços que disponibiliza.

Sem prejuízo do legalmente estabelecido sobre o Livro de Reclamações, o Banco Montepio assegura a análise e o encaminhamento das comunicações dos Clientes sempre que estes considerem ter existido prática irregular na proteção dos seus interesses ou incumprimento de obrigações por parte do Banco. Os Clientes poderão apresentar as suas sugestões e ou reclamações em qualquer Balcão, através da linha de Apoio ao Cliente, do *site* institucional ou ainda por comunicação dirigida ao Gabinete do Cliente e Qualidade (GCQ). Em qualquer caso, assiste sempre ao Cliente o direito de comunicação e ou reclamação junto das Autoridades de Supervisão (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

A gestão das reclamações é da competência do GCQ, que atua no âmbito do Grupo Banco Montepio, prossegue e assegura o cumprimento das orientações definidas no âmbito da Gestão de Reclamações, bem como a sua receção e tratamento e devida resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão.

É ainda missão do GCQ propor e implementar os princípios de Gestão de Qualidade, permitindo ao Banco Montepio adotar uma política de orientação para o Cliente e melhoria contínua, com o objetivo de elevar a qualidade de serviço e a satisfação dos Clientes. As reclamações são encaradas como oportunidades de evolução dos serviços prestados e de aprofundamento das relações com os Clientes, encontrando-se implementado um plano de ação que promove a melhoria contínua dos processos com impacto no negócio e no Cliente.

AMBIENTE

O desempenho na sustentabilidade, e para um desenvolvimento social e ambientalmente responsável, representa um caminho que salvaguarda a resiliência das organizações e a sua capacidade de regenerar a supressão das necessidades atuais sem comprometer a possibilidade das gerações futuras suprirem adequadamente as suas. A acelerada depleção dos recursos naturais, a degradação dos ecossistemas naturais e da biodiversidade, as emissões de gases com efeito de estufa, e outros exemplos que evidenciam a necessidade de todos, cidadãos e empresas, reduzirem impactos ambientais, sustenta a missão de responsabilidade do Banco Montepio. Porque, está na sua natureza respeitar, proteger e preservar o que é essencial à vida, e à vida humana, com dignidade.

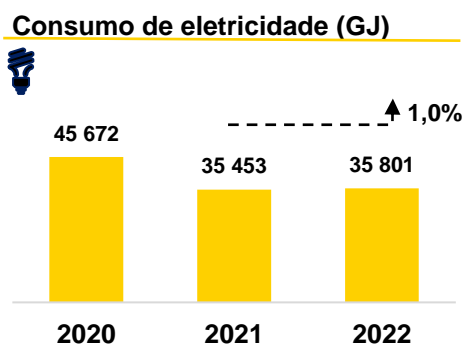
Neste âmbito, o Banco Montepio promove a melhoria contínua de processos e métodos de trabalho, por forma a inventariar, reduzir e gerir a sua pegada ambiental, e a participar ativamente na criação de valor para a sociedade e para os seus Colaboradores.

No ano de 2022 foram desenvolvidas várias iniciativas com a intenção de diminuir a pegada ambiental, o consumo de papel, o consumo de material de utilização única mediante a substituição por soluções sustentáveis, bem como a produção e gestão de resíduos. Foram também substituídas máquinas ATM antigas por máquinas mais modernas e detentoras de certificação RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*).

O Banco Montepio iniciou a renovação da frota automóvel, através da substituição das viaturas a combustão por viaturas híbridas e elétricas, com redução do consumo de combustíveis fósseis e de emissões de CO₂. Contudo, a conjuntura internacional e a falta de componentes eletrónicos obrigaram a um abrandamento da execução da meta prevista.

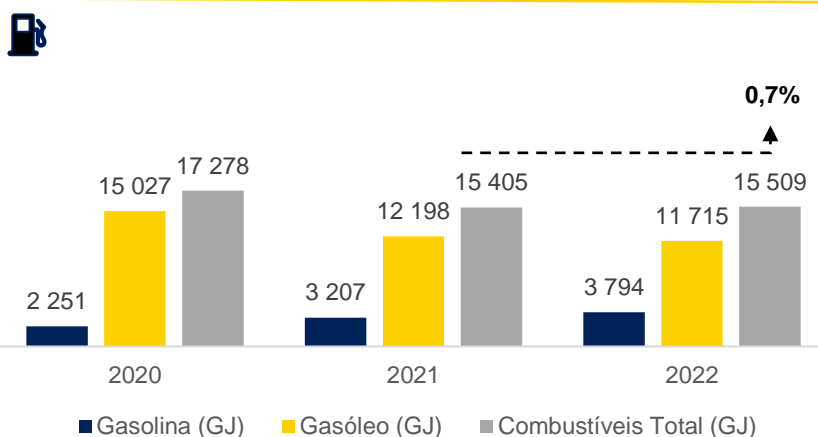
No decorrer de 2022, o efeito pandemia foi-se esvanecendo e os consumos, tanto de eletricidade, água, como de combustíveis, regressaram a níveis regulares.

A redução do consumo de eletricidade conseguida em 2021, devido ao encerramento de balcões e a manutenção de parte dos Colaboradores em regime híbrido de trabalho presencial-teletrabalho, permitiu a manutenção dos consumos elétricos praticamente nos mesmos níveis.

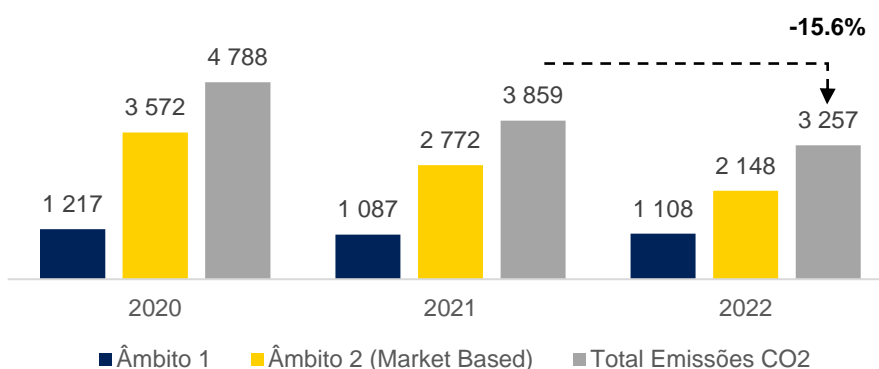


Em 2022, a conjuntura internacional e a falta de componentes eletrónicos, influenciou o ritmo de renovação da frota por veículos elétricos/híbridos e, conseqüentemente, a redução do consumo de combustíveis prevista. A retoma do trabalho presencial, ainda que parcial, contribuiu para um aumento do consumo de combustíveis (+0,7%).

Consumo Combustíveis (GJ)



Emissões de CO2 (tCO2e)



Em 2022 os consumos de eletricidade e combustíveis, bem como as emissões de dióxido de carbono (CO₂) de Âmbito 1 mantiveram-se estáveis face a 2021, sendo a redução de 15,6% das emissões totais (Âmbito 1 e 2) atribuída a um contexto do aumento da produção de eletricidade por fontes renováveis, por parte do fornecedor de energia contratualizado com o Banco Montepio, reduzindo as emissões atribuídas à eletricidade consumida pela instituição.

Nas emissões de Âmbito 1 foram consideradas apenas as emissões derivadas dos consumos de combustíveis.

Fatores de conversão			
Energia	Unidade	Fator	Fonte
Eletricidade	GJ/KWh	0,0036	International Energy Agency – Basic Conversions
Gasóleo	Densidade (Kg/l)	0,84	APA (2022) National Inventory Report 2022 Portugal
	PCI (GJ/t)	42,7	APA (2022) National Inventory Report 2022 Portugal
Gasolina	Densidade (Kg/l)	0,75	APA (2022) National Inventory Report 2022 Portugal
	PCI (GJ/t)	43,8	APA (2022) National Inventory Report 2022 Portugal

Fatores de emissão			
Energia	Unidade	Fator	Fonte
Eletricidade	(kg CO2/GJ)	60,00	EDP Comercial Empresas - Rotulagem de Energia Elétrica
Gasóleo	(kg CO2/GJ)	70,52	APA (2022) National Inventory Report 2022 Portugal
Gasolina	(kg CO2/GJ)	71,91	APA (2022) National Inventory Report 2022 Portugal

No âmbito do Grupo Montepio, foi realizado um questionário aos colaboradores do Grupo sobre as deslocações pendulares (Casa-Trabalho-Casa). Foram incluídas várias categorias profissionais, sendo as diretivas e chefias, administrativos e técnicos as categorias mais relevantes.

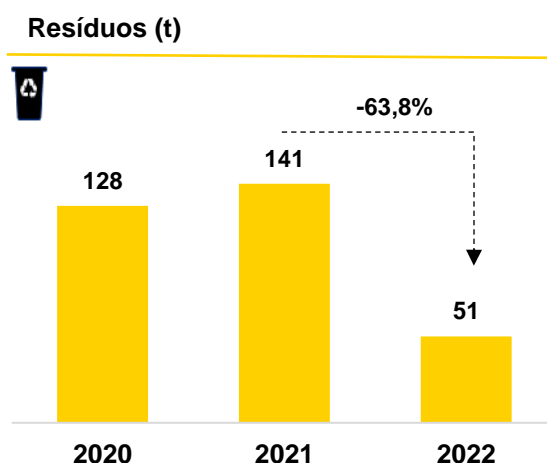
O Banco Montepio obteve uma taxa de resposta de 31%. Verificou-se que o principal meio de transporte utilizados nas deslocações dos colaboradores do Banco é o automóvel e em segundo lugar são os transportes públicos.

Para realizar os cálculos Emissões GEE associadas às Deslocações, recorreu-se ao número de colaboradores reais e a dias trabalhados extrapolados até ao final do ano 2022.

Emissões Âmbito 3 (tCO2e)	
Deslocações pendulares	4 639

Relativamente ao consumo de papel, as medidas em curso no âmbito da desmaterialização de processos e o aumento da adesão à banca digital por parte dos Clientes, iniciadas em 2021, possibilitaram uma redução de 28,1% face ao ano anterior, tendo sido consumidas menos 46 toneladas de papel em 2022.

No que se refere aos resíduos produzidos pelo Banco Montepio, estes são maioritariamente classificados como “Não perigosos” e têm como destino final a valorização. Dentro deste grupo, está contemplada a recolha de papel confidencial, *toners* e contentores asséticos.



Em 2022 verificou-se uma redução na recolha de resíduos que está em linha com a redução do consumo de papel e que é o espelho da normal produção de resíduos da atividade do Banco Montepio. Comparativamente com o ano de 2021 foram recolhidas menos 90 toneladas, o que equivale a uma variação

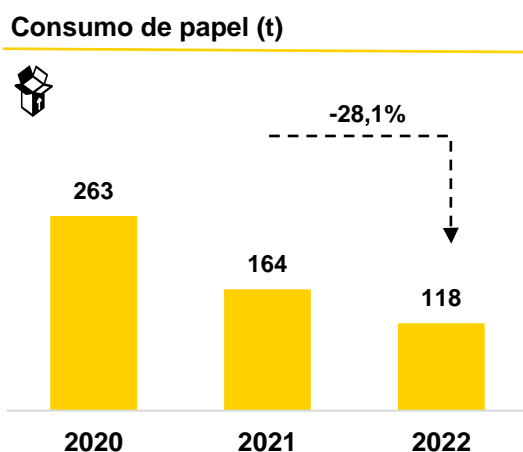
de -63,8%. Esta variação é justificada pelo programa de encerramento de balcões (sobretudo em 2020 e 2021), bem como pelo expurgo de Arquivo, de elevada dimensão, no final de 2020 e primeiro trimestre de 2021 que originaram o envio de papel confidencial para tratamento.

O NOSSO DESEMPENHO

As Empresas participadas do Grupo Banco Montepio, que se encontram despertas para os impactos ambientais no planeta, apresentam informação relativamente aos seguintes indicadores:

- Consumo total de papel em toneladas;
- Consumo total de eletricidade consumida dentro da Instituição (incluindo aquecimento, refrigeração e vapor) em *kilowatts*;
- Consumo total de combustível em litros.

Sem prejuízo da melhoria contínua que o Banco Montepio preconiza implementar, apresenta-se na demonstração não financeira a informação relevante para as subsidiárias do Banco Montepio com maior materialidade:



Consumo Total: Atividade Doméstica

		Banco Montepio			Montepio Crédito			BEM		
		2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Papel	(ton)	263	164	118	5	2	4	0	0	2
Eletricidade	(kwh)	12 686 542	9 848 010	9 944 846	113 732	114 874	112 267	57 665	168 726	190 255
Combustível	(litros)	489 863	439 607	442 195	60 844	41 100	59 732	8 740	7 252	7 761

Consumo Total: Atividade Internacional

		Finibanco Angola		
		2020	2021	2022
Papel	(ton)	7	7	13
Eletricidade	(kwh)	954 710	1 070 123	988 556
Combustível	(litros)	110 083	89 524	113 148

Projeto de Desmaterialização

Em 2022, o Banco Montepio continuou a desenvolver iniciativas visando o aumento da eficiência energética e de recursos, que, em simultâneo, potenciam e representam uma diminuição de custos e de impactos no ambiente.

Nesse sentido, o Banco deu continuidade ao Projeto de Desmaterialização de Comunicação e Processos, que tem como principais objetivos a melhoria do serviço prestado aos Clientes e a eliminação da necessidade de utilização de papel, através da redução dos consumos de papel, dos consumíveis de impressão e de arquivo. Em 2022, destacam-se:

Projeto de Desmaterialização de Comunicação e de Processos	
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização da desmaterialização das operações de caixa; • Alargamento da desmaterialização a novos processos/ transações: <ul style="list-style-type: none"> • Abertura de Contas de Fundos e Instruções de Subscrição de Fundos; • Pedidos/Alterações de Cartões de Débito; • Pedidos de Cartões Pré-Pagos; • Pedidos de Cartões Menu/Refeição.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Desmaterialização de processos, com eliminação da impressão e circulação de papel; • Melhoria da jornada e experiência do Cliente; • Agilização do tratamento processual, contribuindo para a melhoria do serviço prestado, redução de custos e consumos; • Redução da pegada ambiental; • Acompanhamento das melhores tendências de mercado, indo ao encontro das expectativas dos Clientes. • Posicionamento da marca Banco Montepio com uma imagem de modernidade e inovação;
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição do consumo de papel: cerca de 1,3 milhões de folhas de papel /impressões não consumidas em 2022, através da desmaterialização do processo de abertura de conta e de manutenção de dados de Cliente/conta DO, representando uma duplicação na poupança de papel face a 2021. Com esta implementação, desde 2020 já se evitou o consumo de 2,3 milhões de folhas de papel /impressões. • Redução no consumo de cerca de 3,3 milhões de impressos tipográficos, representando um acréscimo de 7% na poupança desses suportes físicos face a 2021. Desde 2020 registou-se uma poupança acumulada (redução de consumo) de 8,8 milhões de impressos. • Redução do consumo de consumíveis ligados à geração de documentos em suporte papel (<i>toners</i> de impressoras, pastas de arquivo, entre outros).

AS NOSSAS POLÍTICAS

Em 2022, o Banco Montepio prosseguiu o seu propósito de contribuir, de forma inequívoca, para a sustentabilidade ambiental e a preservação da biodiversidade, gerindo os seus impactos e dando continuidade à interação com a cadeia de fornecimento sob princípios da sustentabilidade.

Neste sentido, foi iniciada a avaliação e qualificação de fornecedores, respetivas atividades e atribuições. Pretende-se, desta forma, que o relacionamento com os parceiros, nomeadamente integrantes da cadeia de fornecimento, assente em princípios promotores do desenvolvimento sustentável, da responsabilidade ambiental e social, de boas práticas aplicadas, vigorando o compromisso para um serviço ético, respeitador dos Direitos Humanos, ambientalmente responsável, de qualidade, em segurança, e que considere os desafios associados às matérias ESG.

Complementarmente, no âmbito dos compromissos subscritos pelo Banco Montepio, nomeadamente os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Pacto Global das Nações Unidas (UN Global Compact), a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como do integral respeito pela vigência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Banco Montepio definiu o Manual de Boas Práticas e Qualidade para Fornecedores que contempla princípios de atuação valorizados na contratação de serviços de terceiros e na subsequente gestão das parcerias em vigor.

A elaboração do Manual constitui, assim, um importante instrumento na definição dos procedimentos, requisitos de qualidade e entrega, necessários para assegurar e manter uma relação profissional, social e ambientalmente responsável, e de sucesso entre o Banco Montepio e a sua cadeia de fornecimento, destacando-se:

- Assegurar o cumprimento de toda a legislação ambiental relevante;
- Avaliar o impacto potencial dos riscos que possam resultar numa perturbação dos seus negócios, e onde/quando viável, empreender ações para mitigar esses riscos;
- Responsabilidade social corporativa e padrões éticos aplicados;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos legais relevantes e válidos no que diz respeito à proteção social e segurança no trabalho;
- Adotar boas práticas de governação e a sua boa divulgação;
- Adotar medidas para melhorar o valor fornecido pelo produto ou serviço prestado ao Banco Montepio.

O Banco Montepio reconhece e valoriza o investimento dos seus fornecedores na capacitação, evolução e melhoria contínua associada à gestão, responsabilidade social, ambiental e económico-financeira das empresas parceiras na cadeia de fornecimento.

AS NOSSAS PARCERIAS

O Banco Montepio procura levar mais longe a vontade de muitos, promovendo projetos, ambições e iniciativas que fazem a diferença na sociedade e na construção de um futuro mais sustentável e inclusivo. A tabela seguinte apresenta as parcerias em 2022:

Área	Parceiro	Quem são
Empreendedorismo	<Academia de Código_>	<i>Startup</i> portuguesa, fundada em 2015, que tem como missão ajudar desempregados a entrar no mercado de trabalho.
Microcrédito e Empreendedorismo	Acredita Incubação	Projeto de incubação que integra dois espaços, um na área das indústrias criativas e outro orientado para o empreendedorismo tecnológico e para a Economia Social. Os espaços são dinamizados pela associação sem fins lucrativos Acredita Portugal.
Microcrédito	ACM - Alto Comissariado para as Migrações	Instituto público que intervém na execução das políticas públicas em matéria de migrações. O ACM procura olhar para o mundo de uma forma criativa com o objetivo de responder às crescentes necessidades dos diferentes perfis dos migrantes e da sua integração.
Microcrédito	Amadora Inova	Instituição pública, detida integralmente pela Câmara Municipal da Amadora, que apoia os empreendedores e comerciantes do concelho da Amadora.
Economia Social	Aposta nas Pessoas	Trabalha com ONG e o Setor Social na análise e melhoria dos processos organizacionais, criação e implementação de respostas sociais especializadas, criação de negócios sociais geradores de valor, criação e implementação de projetos de intervenção social nacionais e transnacionais, certificação de qualidade, formação e projetos de investimento no âmbito do P2020, PARES 3.0 ou FIS.
Microcrédito	ACB - Associação Comercial de Braga	Associação que agrega e representa todos os setores de atividade económica da região de Braga. A ACB tem como missão defender os interesses dos associados e promover o desenvolvimento empresarial.
Microcrédito	AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa	Associação sem fins lucrativos, que atua em seis principais eixos: representação dos interesses dos associados, informação, internacionalização, formação profissional, serviço de apoio às Empresas e desenvolvimento regional.
Economia Social	4Change	Catalisadora de impacto social que atua através de consultoria e de desenvolvimento de projetos, a 4Change procura apoiar o Setor Social a criar e a gerir projetos transformadores. Com o objetivo de criar mais impacto social, a FIS é um instrumento que se encontra disponível para as Entidades da Economia Social e para os empreendedores alavancarem a inovação e o impacto social.
Microcrédito	AEBA - Associação Empresarial do Baixo Ave	Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de criar uma estrutura capaz de apoiar e representar as Empresas e os empresários, de todos os setores de atividade, oriundos da região denominada de Baixo Ave.
Microcrédito	AEFAFE - Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto	Associação criada em 1920 por um grupo de empresários locais, reconhecida por vários organismos regionais, nacionais e associativos pelas suas ações de informação, formação, divulgação e sensibilização.
Microcrédito	AEP - Associação Empresarial Penafiel	Entidade centenária de duração ilimitada e sem fins lucrativos, que assume a representação e defesa dos interesses da atividade empresarial e dos agentes económicos, com vista ao desenvolvimento e progresso técnico, económico e social.
Microcrédito	AESintra - Associação Empresarial de Sintra	Tem como missão estudar e defender os interesses relativos ao comércio, indústria e serviços, no sentido de promover e praticar tudo quanto possa e deva contribuir para o seu progresso técnico, económico e/ou social.
Microcrédito	ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários	Associação de direito privado e utilidade pública, pioneira na promoção do empreendedorismo jovem em Portugal. Nos últimos anos, notabilizou-se no incentivo à adoção de modelos empresariais baseados na inovação, investigação e desenvolvimento.
Sustentabilidade	APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial	Fundada em novembro de 2002, a APEE tem como objetivo promover o desenvolvimento da ética nas organizações, com plena integração nas suas práticas de gestão e, consequentemente, no seu meio envolvente.
Empreendedorismo	Associação Rede do Progresso	Organização sem fins lucrativos com o objetivo de promover o bem-estar social e o desenvolvimento nas áreas de empreendedorismo e ação social.

Microcrédito	B2A – Business Advisors Association	Primeira associação de âmbito nacional formada por consultores organizacionais. Os associados da B2B são detentores de forte experiência de intervenção em Empresas e especializados em PME e organizações do setor social.
Empreendedorismo	Banco Montepio Acredita Portugal	Promovido pela Acredita Portugal em parceria com o Banco Montepio, o maior concurso de empreendedorismo de Portugal pretende ser um espaço de capacitação em empreendedorismo, que permite gerar novas ideias, estruturar ideias em projetos, testar conceitos, elaborar planos de negócio e apresentar os projetos a investidores.
Microcrédito	Beira Serra - Associação de Desenvolvimento	Organização sem fins lucrativos, com a missão de promover o desenvolvimento e a coesão social, económica, cultural e ambiental do território. A sua área de intervenção geográfica tem-se inscrito na sub-região da Cova da Beira: concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão.
Empreendedorismo	Casa do Impacto	Projeto de empreendedorismo social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com a principal missão de contribuir para o desenvolvimento de projetos com impacto e soluções inovadoras que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável.
Empreendedorismo	Centro de Inovação Social	Polo de apoio a empreendedores e outros atores regionais que pretende testar, desenvolver ou consolidar projetos e iniciativas inovadoras com modelos de negócio sustentáveis com potencial de escalabilidade, focados no impacto social e que contribuam para solucionar os problemas sociais dos territórios de baixa densidade.
Microcrédito	Centro Empresarial INOVAGAIA	Instituição de referência no fomento do empreendedorismo e no apoio ao tecido económico de Vila Nova de Gaia. Apoia os candidatos a empreendedores, proporcionando-lhes um ambiente propício à concretização dos seus projetos.
Microcrédito	Consórcio entre a UBI - Universidade da Beira Interior e a UC - Universidade de Coimbra	O Consórcio entre a Universidade da Beira Interior (UBI) e a Universidade de Coimbra (UC), no âmbito do projeto “The Role of Microcredit in Promoting Financial and Social Inclusion”, é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). O Consórcio não só efetua um estudo do impacto do microcrédito em Portugal, como pretende estimular a interdisciplinaridade entre áreas académicas, a cooperação entre academia e a sociedade, visando, assim, o impacto e inovação social.
Microcrédito	DNA Cascais	Associação sem fins lucrativos, com a missão de contribuir para a promoção, incentivo e desenvolvimento do empreendedorismo em geral, com especial incidência para a promoção do empreendedorismo jovem e social no concelho de Cascais.
Microcrédito	DOLMEN - Desenvolvimento Local e Regional	Entidade local gestora do subprograma 3 do ProDeR para o território Douro Verde. Tem como missão a promoção do desenvolvimento da região numa perspetiva integrada, valorizando os seus recursos endógenos naturais, culturais e humanos, assente na preservação dos seus valores.
Economia Social	EPIS - Empresários Pela Inclusão Social	Criada em 2006, a EPIS é uma associação que escolheu a Educação como forma de concretização da sua missão principal de promoção da inclusão social em Portugal.
Microcrédito	FISOOT - Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho	Cooperativa de solidariedade social, que visa executar atividades e projetos direcionados à promoção dos direitos e igualdade de oportunidades, promoção da igualdade de género, prevenção e combate à violência e ao tráfico de seres humanos.
Microcrédito e Empreendedorismo	IISBA - Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo	Entidade centenária de duração ilimitada e sem fins lucrativos, que assume a representação e defesa dos interesses da atividade empresarial e dos agentes económicos, com vista ao desenvolvimento e progresso técnico, económico e social.
Microcrédito e Empreendedorismo	IRIS - Incubadora Regional de Impacto Social	Entidade de captação de ideias e projetos, e de apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto.
Empreendedorismo	JAP - Junior Achievement Portugal	Organização sem fins lucrativos, congénere portuguesa da Junior Achievement, que implementa em Portugal programas de educação para o empreendedorismo desta organização não governamental mundial.

Economia Social	Liga-te	Rede jovem de intervenção e combate à COVID-19, lançada pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), que funciona através de uma plataforma de contacto de jovens e associações juvenis e uma rede de apoio à solidão e isolamento social da juventude.
Microcrédito	Lions Clube de Coimbra	Parte do Lions Clubs International, a maior organização de clubes de serviço do mundo, com mais de 1,4 milhão de associados em aproximadamente 46.000 clubes localizados em mais de 200 países e áreas geográficas.
Economia Social e Microcrédito	NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém	Uma das mais dinâmicas associações do país, que conta, atualmente, com mais de 2.600 Empresas associadas na sua estrutura associativa. Tem como missão promover a capacidade empresarial do distrito de Santarém.
Microcrédito	Novos Percursos	Organização sem fins lucrativos que atua no ramo da solidariedade social e da prestação de serviços. A Novos Percursos tem como missão apoiar microempresas e auxiliar pessoas, promovendo a sua (re)inserção no mercado de trabalho através da criação do próprio emprego ou pequeno negócio.
Microcrédito	Penha Empreende	Programa da Junta de Freguesia da Penha de França que visa promover o empreendedorismo na freguesia. O objetivo principal do Penha Empreende passa pela estimulação da economia local, a criação de emprego e a modernização das Empresas existentes.
Microcrédito	Querer Ser - Associação para o Desenvolvimento Social	Associação sem fins lucrativos, com a missão de intervir na área social, através de respostas e serviços adequados às necessidades das pessoas da comunidade onde se integra ao longo do seu percurso de vida, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida.
Microcrédito	RedOeiras+	Consórcio de Empresas, associações, instituições de ensino, cooperativas e instituições de solidariedade social. Tem como missão o desenvolvimento socioeconómico local, constituindo-se como uma parceria habilitada, empenhada e de ação integrada na promoção da empregabilidade e no fomento do empreendedorismo.
Microcrédito	Sol do Ave - Associação para o desenvolvimento integrado do Vale do Ave	Associação que contribui para a promoção do desenvolvimento integrado do Vale do Ave, adotando práticas de trabalho em rede e de relacionamentos de proximidade, promovendo iniciativas mais inovadoras, inclusivas e de reforço da coesão territorial.
Microcrédito	Talentus – Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação	Criada em 1996, a Talentus é a principal entidade associativa representativa dos profissionais da formação em Portugal, orientando toda a sua atividade para apoiar o desenvolvimento e qualificação profissional dos intervenientes no sistema de formação profissional.
Economia Social	Turnaround	Empresa de consultoria e formação, com abrangência territorial nacional, dedicada à criação de valor no Setor Social. A Turnaround Social procura desenhar soluções ajustadas a cada problema e criar projetos integrados, desenvolvendo projetos orientados para a sustentabilidade, a inovação e o impacto social das Instituições, como é o caso da Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS) e do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES).
Economia Social	ValeConsultores	Consultora social focada no desenvolvimento de novas estratégias para o Setor Social, de forma que sejam produzidas melhorias significativas no funcionamento das estruturas e na prestação de serviços. A ValeConsultores tem como propósito auxiliar as Instituições da Economia Social e as Autarquias nas mais diversas situações e, ainda, através da disponibilização da FIS e do PARES.

OS NOSSOS PROTOCOLOS

O Banco Montepio deu continuidade aos protocolos comerciais existentes com instituições que fazem a diferença na sociedade, procurando contribuir de forma positiva para a atividade daquelas. A tabela seguinte apresenta os 11 protocolos existentes com as estruturas representativas da Economia Social e Solidária:

Parceiro	Quem são
Casa do Professor	A Casa do Professor é a mais antiga associação de solidariedade social do país, criada com a finalidade de apoiar os professores de todos os níveis de ensino, através da promoção de iniciativas de carácter social, científico, formativo, cultural e recreativo.
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)	A CNIS é a organização confederada das IPSS, de âmbito nacional, que prossegue fins não lucrativos. Esta entidade de natureza associativa tem como missão estar ao serviço das populações que se encontram em situação de maior fragilidade social.
Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)	A CPCCRD representa as coletividades ou outras associações de cultura, recreio e desporto e é constituída por um número ilimitado de coletividades ou outras associações que pratiquem atividades nas áreas cultural, recreativa, desportiva e social.
Diocese do Algarve	A Diocese do Algarve foi, sucessivamente, sufragânea de Mérida, S. Tiago de Compostela, Braga, Sevilha, Lisboa e, por último, de Évora. O seu território corresponde ao do distrito de Faro, com uma população de sensivelmente 400.000 residentes habituais, registando-se uma notável subida na época alta do turismo.
Diocese do Porto	A Diocese do Porto, situada ao Norte do País ao longo do litoral atlântico, engloba 26 concelhos, 17 dos quais pertencem ao distrito do Porto, 8 ao distrito de Aveiro e 1 ao distrito de Braga. Tem 4 regiões pastorais, 22 vigararias e 477 paróquias. A população da Diocese é de cerca de 2.000.000 de habitantes.
Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ)	A FNAJ possui uma representação política determinante, defendendo e promovendo os interesses do associativismo juvenil perante os poderes públicos, através de uma participação crítica e ativa.
Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci)	A FENACERCI, estrutura representativa das cooperativas deste setor, tem como objetivo estruturar respostas adequadas ao desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual, bem como apoiar e promover a sua inclusão na sociedade.
Federação Nacional do Voluntariado em Saúde (FNVS)	A FNVS atua na área do Voluntariado em Saúde, desenvolvendo e alargando a base de apoio social no que concerne a este tipo de voluntariado e à melhoria dos serviços que prestam aos beneficiários. Em simultâneo, integra, representa, promove os valores, preserva a identidade e defende os interesses de organizações que atuam neste âmbito.
Liga dos Bombeiros Portugueses	Fundada em 1930, a Liga dos Bombeiros Portugueses é a Confederação das Associações e Corpos de Bombeiros de qualquer natureza, voluntárias ou profissionais, que, estando legalmente constituídas e em efetiva atividade, obedecem aos requisitos da lei geral e dos estatutos da Liga dos Bombeiros Portugueses e se proponham realizar os fins neles preconizados.
Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS)	A RUTIS é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e de utilidade pública de apoio à comunidade e aos seniores. Tem atualmente 305 UTIs como membros, 45.000 alunos seniores e 5.000 professores voluntários nas universidades seniores.
União das Misericórdias Portuguesas (UMP)	A UMP foi criada em 1976 para orientar, coordenar, dinamizar e representar as Santas Casas de Misericórdia, defendendo os seus interesses e organizando serviços de interesse comum.

DESEMPENHO DE 2022

Fatores ESG – Ambiente – Social – Governo

Ação	KPI	Meta 2022	Resultado 2022	Ponto de Situação [%]
Aproximar o posicionamento da marca Banco Montepio à temática da sustentabilidade	Medir a eficácia da comunicação no âmbito da Sustentabilidade através do Estudo <i>Brand Score</i>	Aumentar a visibilidade da Marca no território da Sustentabilidade, junto de clientes e não clientes	Em 2022, o valor de bancarizados que associavam o Banco Montepio a ações de Sustentabilidade e Responsabilidade Social subiu de 9% (em 2021) para 19% do total de bancarizados.	100%
	Campanha de comunicação	1	Desenvolvimento de campanha de comunicação interna e <i>teaser</i> externo.	75%
	Candidatura a Prémio no âmbito da Sustentabilidade	1	Candidatura efetuada e bem-sucedida. Banco Montepio venceu o prémio Cinco Estrelas na categoria Banca - Sustentabilidade.	100%
Promover a participação do Banco Montepio em iniciativas ligadas à área da sustentabilidade e aos fatores ESG	Nº de iniciativas com intervenção [#]	1	1	100%
Normalizar o conhecimento sobre sustentabilidade ao nível interno (<i>talks</i> , formação, etc.)	Nº de cursos disponibilizados [#]	1	2	>100%
	Nº de horas de formação por Colaborador abrangido	25h	25h	100%
Avaliar o nível de conhecimento geral da organização em termos de Sustentabilidade	Criar questionário interno para divulgação aos Colaboradores	1	N.A.	0%
Desenvolvimento de modelo de compromisso para fornecedores	Desenvolvimento de modelo de compromisso para fornecedores por via de uma declaração/manual de boas práticas	Iniciar o processo de Qualificação de Fornecedores, que inclui esta temática	Declaração de compromisso e boas práticas dos Fornecedores do Grupo Montepio concluída	75%
Classificação de sustentabilidade de fornecedores (<i>supply chain</i>) com integração no modelo de avaliação de risco de fornecedor e integração com avaliação de sustentabilidade em cada compra efetuada	Classificação de sustentabilidade de novos fornecedores (<i>supply chain</i>)	Iniciar processo de Qualificação de Fornecedores, que inclui esta temática (e que deriva da ação anterior)	Início do processo de Qualificação dos Fornecedores, onde as temáticas de risco do Fornecedor e avaliação de sustentabilidade são partes integrantes	25%
Catologação de clientes de acordo com critérios de sustentabilidade e desenvolvimento de <i>scoring</i> Piloto DBE	Desenvolvimento de <i>scoring</i> piloto	100%	0	0%

<p>Desenvolvimento de competências e regras para análise de clientes de uma perspectiva sustentabilidade</p>	<p>Desenvolvimento de competências e regras para análise de clientes de uma perspectiva sustentabilidade que permita através do <i>scoring</i> desenvolvido e com integração das <i>Guidelines on Loan Origination and Monitoring</i> (em articulação com a materialização na política de crédito) executar: ajustamentos a efetuar à classificação de risco e respetivo <i>pricing</i>; ajustamentos a efetuar nas avaliações de colaterais; o processo de <i>due diligence</i> de sustentabilidade de clientes e eventuais exclusões de financiamento</p>	<p>25%</p>	<p>0</p>	<p>0%</p>
<p>Identificação de <i>Stakeholders</i> e meios de auscultação aos diferentes <i>Stakeholders</i> internos e externos para desenvolvimento da matriz de materialidade</p>	<p>Identificação de <i>Stakeholders</i> e meios de auscultação aos diferentes <i>Stakeholders</i> internos e externos</p>	<p>100%</p>	<p>Questionário fechado</p>	<p>25%</p>
<p>Formalização de objetivos de risco para a sustentabilidade integrados no Risk Appetite Statement</p>	<p>Identificação de fatores de risco adicionais no processo de identificação de riscos nas categorias existentes e avaliação da sua materialidade</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>
	<p>Implementação das métricas de RAS, numa fase inicial, sem indicação e sem definição de limites no <i>Risk Appetite Framework</i> e <i>Risk Appetite Statement</i></p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>

Ambiente

Ação	KPI	Meta 2022	Resultado 2022	Ponto de Situação [%]
Elaboração de uma lista de normativos e processos específicos a alterar para integração da sustentabilidade	Elaboração da lista de normativos e processos	100%	Trabalhos iniciados para revisão dos normativos internos com referência aos temas ESG	30%
Identificação da pegada ambiental do crédito imobiliário	Criar uma base de dados com os certificados de eficiência energética existentes	1	0	0%
Reforço e expansão de CH com classificação energética A+, A, B e crédito obras	Nº de campanhas efetuadas [#]	1	1	100%
Formalização e reforço de oferta estrutural com aproveitamento de linhas de crédito específicas (ex: Linha de Crédito para casas modulares ou pré-fabricadas)	Nº de linhas criadas	1	1	100%
	Novo crédito concedido	N/A	Não houve crédito concedido.	N/A
Emissão de cartões de plástico (em material/matéria-prima) reciclado e/ou biodegradável	Emissão de cartões de plástico	85% dos cartões emitidos	77%	91%
Desmaterialização de comunicação externa	Clientes aderentes ao M24	550000	569169	>100%
	Clientes com documentação digital [#]	N.D.	90%	100%
	Produtos indutores da adesão ao serviço de documentação digital [#]	2	2	100%
	Produtos e iniciativas de transformação digital [#]	13	13	100%
Desmaterialização de comunicação interna	Publicação do preçário em suportes digitais [#]	60	9	15%
	Desmaterialização de processos através da dinamização da desmaterialização das operações de caixa	75%	73%	97%
Preparação de informação relacionada com o clima em discussão na European Banking Authority (EBA)	Preparação da informação para suporte à comunicação de informação relacionada com o clima em discussão na EBA	100%	Em curso	25%
Implementação do projeto de recolha seletiva de resíduos sólidos	Elaboração de um relatório de oportunidades/viabilidade de recolha seletiva nos balcões	Elaboração de um relatório de oportunidades/viabilidade de recolha seletiva nos balcões	Relatório de viabilidade de implementação elaborado.	100%
Distribuição de equipamentos de água filtrada (com ligação à rede pública) nos edifícios centrais	Número de locais substituídos	10 copas	Aprovado para implementar em 2023	0%

Medidas de redução do consumo de combustíveis	% de redução do consumo face a 2019 (período pré-pandémico)	10%	Redução de 37%	>100%
Medidas de redução do consumo de eletricidade	% de redução do consumo face a 2019 (período pré-pandémico)	10%	Redução de 26%	>100%
Medidas de redução do consumo de papel	% de redução do consumo	25%	Redução de 39%	>100%
Utilização de fonte de energia 100% renovável	Elaboração de um relatório de oportunidade de transformação de consumo de energia em energia renovável	100%	Por motivos contratuais não foi implementada qualquer medida para alteração ao contrato existente. No entanto, o Banco Montepio está a trabalhar no estudo de implementação de energias renováveis (painéis solares) em edifícios do Banco	0%
Redução de consumos de material de utilização única mediante substituição por soluções sustentáveis (através da eliminação dos copos de papel de café por uma chávena entregue a cada Colaborador)	Número de direções abrangidas	4	4	100%
Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) nos balcões, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente (R410a e R32)	Nº de equipamentos substituídos nos balcões	10	12	>100%
Substituição de máquinas ATM por máquinas mais modernas e detentoras da certificação RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)	Número de máquinas substituídas	95	95	100%
Manter o plano de substituição da frota automóvel	Substituir os veículos a combustão por viaturas <i>plug in</i> , híbrido e 100% elétricas	90% viaturas plug-in 100% viaturas elétricas	38%	42%
Implementação de análise de compras atuais/ materiais em utilização pelo Banco Montepio para verificação da possibilidade de integração de soluções sustentáveis/eliminação de compras particularmente nocivas	Negociar de modo a corresponder com as diversas iniciativas das áreas internas	Manter o foco na incorporação de critérios de sustentabilidade, sempre que exequível	<i>Em vigor</i>	100%

Social

Ação	KPI	Meta 2022	Resultado 2022	Ponto de Situação [%]
Lançamento de produtos para particulares em que parte da remuneração reverte para o setor social ou iniciativas de <i>crowd funding</i> segundo programa do Banco Montepio	Nº de produtos disponibilizados	2	1	50%
Formalização de objetivos de risco para a sustentabilidade integrados no Risk Appetite Statement	Target de rating diferenciado para crédito a instituições do setor social	100%	Este indicador foi definido e sujeito a monitorização em sede de RAS.	75%
Apoio e investimento a entidades e projetos ligados à inovação e empreendedorismo social	Apoio a entidades e projetos da área da inovação e empreendedorismo social [#]	15	10	67%
	Investimento em projetos de inovação e empreendedorismo social [€]	118.445,84 €	93.845,84€	79%
Apoio a projetos e iniciativas da Economia Social e Solidária	Número de instituições ou projetos apoiados [#]	130	256	>100%
	Apoio a projetos e iniciativas da Economia Social e Solidária [€]	280.000,00€	525.016,62€	>100%
Financiamento em microcrédito e apoio à criação do próprio emprego	Projetos de microcrédito apoiados [#]	60	42	70%
	Montante de microcrédito concedido [€]	900.000,00€	591.360,00€	66%
	Empregos criados - microcrédito [#]	70	48	69%
Alargamento da penetração do mercado de economia social e clara diferenciação de produtos bancários e seguradores para esta área	Clientes da economia social e solidária [% de penetração]	12%	11%	95%
	Novo crédito concedido	100.000.000,00€	117.316.266,00€	100%
Visibilidade das entidades da Economia Social	Número de seguidores do Facebook do E-Social	8.500	8.172	96%
	Número de seguidores do Instagram do E-Social	1.750	1.708	98%
Protocolos e parcerias	Protocolos e parcerias com entidades promotoras da inovação e do empreendedorismo social [#]	35	29	83%
	Protocolos e parcerias com entidades promotoras da Economia Social e Solidária [#]	12	11	92%
Garantir a gestão integrada do capital humano	Atividades ou iniciativas de bem-estar (<i>webinars</i> e sessões presenciais)	40	42	>100%
	Equipamentos ergonómicos disponibilizados aos Colaboradores	Resposta ao nº de equipamentos solicitados devidamente fundamentados	17	100%
	Apoio psicossocial	100%	100% (dos apoios solicitados)	100%

	Campanha de vacinação antigripal	90%	592 (colaboradores vacinados)	96%
	Realização de programas de atração de talento (<i>Trainees, Summer</i> , entre outros)	2	2 Programas de Trainees; 1 Programa Estágios de Verão; Outros Estágios (6); 3 iniciativas da promoção da marca junto de Universidades/Escolas	100%
	Taxa de participação na avaliação de desempenho	99%	99%	100%
	Nº de horas de formação por Colaborador	40h	46h	115%
	Nº de participações em iniciativas de envolvimento dos Colaboradores (<i>E-Coffee; Breakfast; Lunch with the Board; Banca de Ideias, Academia e Erasmus</i>)	286	673	235%
Implementação e controlo de métricas de Igualdade, <i>Diversity and Inclusiveness</i> dos colaboradores do Banco Montepio	Colaboradores com idade igual ou inferior a 30 anos [%]	>4%	3,34%	88%
	Integração de Colaboradores com deficiência [%]	2,30%	2,11%	92%
	Nº de mulheres a desempenhar funções [#]	1.518	1.496	99%
	% de mulheres a desempenhar funções	>49%	49%	100%
	Mulheres a desempenhar cargos de Administração Executiva e Direção 1ª linha [%]	>40%	38%	94%
	Diferença salarial entre o género feminino e masculino [%]	6%	5%	117%
	Nº participações nas iniciativas relacionadas com o Plano de Igualdade de Género do Banco Montepio [#]	160	142	89%
	Dinamização da comunicação interna (<i>M Talks, Newsletters Internas e Encontros M</i>)	60	52	87%

Governo

Ação	KPI	Meta 2022	Resultado 2022	Ponto de Situação [%]
Associação a uma entidade internacional de referência na área da sustentabilidade	Alinhar a atividade do setor financeiro com os ODS e o acordo de Paris sobre as alterações climáticas	Adesão oficial ao UN Global Compact na qualidade de participante dos seus princípios	100%	100%
Avaliar a inclusão do tema Sustentabilidade na Visão, Missão e Valores do Banco	Incorporação da sustentabilidade na missão e visão do Banco	100%	100%	100%
Desenvolvimento de modelo de governance para a sustentabilidade	Desenvolvimento de modelo de governance para a sustentabilidade (com integração no modelo orgânico)	100%	O CA aprovou em dezembro de 2022 a constituição do Gabinete de Sustentabilidade e Comité COMSESG que definem o modelo de gestão para a sustentabilidade no Banco Montepio e Grupo Banco Montepio. Complementarmente, a CANESG, órgão não executivo também acompanha estas matérias.	100%
Adesão aos Women's Empowerment Principles (WEPS)	Alinhar o <i>report</i> de atividade em sede de igualdade de género com 4 Princípios WEPS	100%	100%	100%

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017

Requisito	Resposta	Pág.
Modelo Empresarial		
DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a)		
Modelo empresarial da empresa	O Grupo Banco Montepio - estrutura do Grupo	27
	Segmentos de Negócio	41
	Atividade por Segmentos	59
	Empresas Participadas e Atividade Internacional	61
	Finanças sustentáveis	115
	Negócio responsável	124
Diversidade nos órgãos de governo		
DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 20 (1)(g)		
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – diversidade nos órgãos sociais	134
Questões ambientais		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	Criação de valor para a sociedade - as nossas políticas	149
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para a sociedade - ambiente	144
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	128
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para a sociedade - ambiente - consumos	144
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	147
	Desempenho de 2022 – Fatores ESG – Ambiente – Social - Governo	154
Questões sociais e relativas aos trabalhadores		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	Gestão integrada do capital humano – bem-estar integrado dos colaboradores	132
	Gestão integrada do capital humano – comunicação interna e envolvimento da organização	131
Resultados da aplicação das políticas	O Grupo Banco Montepio - pessoas	34
	Gestão integrada do capital humano – desenvolvimento profissional e formação	133
	Gestão integrada do capital humano – benefícios para colaboradores	134
	Criação de valor para a sociedade – voluntariado	136
	Criação de valor para a sociedade – comunidade escolar e educativa	138
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	128
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabelas com a evolução do quadro de Colaboradores	34
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio	34
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabela com indicadores sobre formação	34
	Criação de valor para a sociedade – o nosso desempenho	147
	Gestão integrada do capital humano – desenvolvimento profissional e formação	133
	Desempenho de 2022 – Social	158

Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação
Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)

Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – diversidade nos Colaboradores	135
	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – diversidade e igualdade de género	135
Resultados da aplicação das políticas	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – benefícios para os Colaboradores	134
	Criação de valor para a sociedade – direitos humanos	138
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	128
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio	34
	Gestão integrada do capital humano - gestão do potencial e do desempenho	133
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Gestão integrada do capital humano - condições de trabalho, saúde e segurança	130
	Criação de valor para a sociedade – direitos humanos	137
Resultados da aplicação das políticas	Gestão integrada do capital humano – comunicação interna e envolvimento da organização	131
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	126
Indicadores-chave de desempenho	Gestão integrada do capital humano – desenvolvimento profissional e formação	133
Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	Negócio responsável - as nossas políticas	129
Resultados da aplicação das políticas	Negócio responsável - combate à corrupção e tentativa de suborno	128
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	126
Indicadores-chave de desempenho	Gestão integrada do capital humano – desenvolvimento profissional e formação	133
	Desempenho de 2022 – Social	158



Banco Montepio



09

INFORMAÇÃO REGULAMENTAR

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Banco Montepio

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	2022	2021
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 383 802	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52 287	67 360
Aplicações em instituições de crédito	106 376	229 065
Crédito a clientes	11 713 097	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	23 070	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	147 770	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	97 222	123 338
Derivados de cobertura	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 119 387	3 004 196
Investimentos em associadas	4 390	3 952
Ativos não correntes detidos para venda	11	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	199 687	429
Propriedades de investimento	72 726	102 933
Outros ativos tangíveis	191 998	231 610
Ativos intangíveis	47 551	40 150
Ativos por impostos correntes	5 966	6 714
Ativos por impostos diferidos	413 604	459 871
Outros ativos	527 307	552 576
Total do Ativo	19 106 251	19 713 160
Passivo		
Recursos de bancos centrais	2 889 991	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	341 623	555 412
Recursos de clientes	13 115 366	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	7 470
Derivados de cobertura	-	335
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	101 738	329
Provisões	30 752	34 133
Passivos por impostos correntes	4 438	2 351
Outros passivos subordinados	217 029	217 265
Outros passivos	261 480	226 718
Total do Passivo	17 586 765	18 350 027
Capitais próprios		
Capital social	2 420 000	2 420 000
Reserva legal	193 266	193 266
Reservas de justo valor	4 065	9 267
Outras reservas e resultados transitados	(1 143 081)	(1 278 873)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas	33 794	6 570
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 508 044	1 350 230
Interesses que não controlam	11 442	12 903
Total dos Capitais Próprios	1 519 486	1 363 133
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	19 106 251	19 713 160

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	2022	2021
		(Reexpresso)
Juros e rendimentos similares	300 852	294 846
Juros e encargos similares	49 362	62 263
Margem financeira	251 490	232 583
Rendimentos de instrumentos de capital	977	1 801
Resultados de serviços e comissões	120 496	114 688
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(217)	(263)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 449	2 037
Resultados de reavaliação cambial	10 809	9 069
Resultados de alienação de outros ativos	33 280	29 778
Outros resultados de exploração	(48 227)	(22 008)
Total de proveitos operacionais	370 057	367 685
Custos com pessoal	152 617	159 102
Gastos gerais administrativos	59 740	61 251
Depreciações e amortizações	34 006	34 056
	246 363	254 409
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13 371	51 404
Imparidade de outros ativos financeiros	2 325	4 383
Imparidade de outros ativos	24 881	31 014
Outras provisões	3 920	(3 896)
Resultado operacional	79 197	30 371
Resultados por equivalência patrimonial	495	3
Resultado antes de impostos	79 692	30 374
Impostos		
Correntes	(6 731)	(3 142)
Diferidos	(28 859)	(21 797)
Resultado após impostos de operações em continuação	44 102	5 435
Resultados de operações em descontinuação	(12 974)	2 260
Resultado líquido consolidado após impostos	31 128	7 695
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	33 794	6 570
Interesses que não controlam	(2 666)	1 125
Resultado líquido consolidado do exercício	31 128	7 695
Resultado por ação (em euros)		
Operações em continuação		
Básico	0,0182	0,0022
Diluído	0,0182	0,0022
Operações em descontinuação		
Básico	(0,0043)	0,0005
Diluído	(0,0043)	0,0005

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

Considerando as recomendações das autoridades de supervisão e de regulação, as disposições legais e estatutárias referentes à afetação de resultados à reserva legal e que no exercício de 2022 a Caixa Económica Montepio Geral - caixa económica bancária, S.A. registou um resultado líquido consolidado positivo de 33.793.886,31 euros e um resultado líquido individual positivo de 35.670.417,42 euros, o Conselho de Administração propõe que, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambas do Código das Sociedades Comerciais, que ao resultado líquido de 35.670.417,42 euros apurado no balanço individual seja dada a seguinte aplicação:

- para Reforço da Reserva legal: 3.567.041,74 euros
- para Resultados transitados: 32.103.375,68 euros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Administradores	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso Eugénio Luís Correia Martins Baptista Florbelá dos Anjos Frescata Lima Maria Cândida de Carvalho Peixoto Maria Lúcia Ramos Bica Pedro Manuel Moreira Leitão Ângela Isabel Sancho Barros Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus

Lisboa, 12 de abril de 2023

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão das APM apresentadas.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira de 2022, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 165 (notas 22, 23, 24, 26)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	16 923	7 582	7 582	23 070
(b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	286 797	123 338	123 267	97 222
(c) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 362 616	3 004 196	2 967 981	4 119 387
(d) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	346 892	203 427	203 427	147 770
(e) Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	3 013 228	3 338 543	3 302 257	4 387 449
(f) Total do ativo líquido	17 941 006	19 713 160	19 713 160	19 106 251
% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)	16,8%	16,9%	16,8%	23,0%

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

OUTRAS APLICAÇÕES

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica, comparativamente com o Crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 165 (notas 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Total do ativo líquido	17 941 006	19 713 160	19 713 160	19 106 251
(b) Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	1 792 914	3 264 421	3 188 136	1 542 465
(c) Crédito a clientes (líquido)	11 577 702	11 667 688	11 628 980	11 713 097
(d) Ativos financeiros detidos para negociação	16 923	7 582	7 582	23 070
(e) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	286 797	123 338	123 267	97 222
(f) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 362 616	3 004 196	2 967 981	4 119 387
(g) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	346 892	203 427	203 427	147 770
(h) Outras aplicações (a - b - c - d - e - f - g)	1 557 162	1 442 508	1 593 787	1 463 240
% de Outras aplicações (h / a)	8,7%	7,3%	8,1%	7,7%

DÍVIDA EMITIDA

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 165 (notas 37, 39)

Componentes e cálculo

	(milhões de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1 299 188	1 617 125	1 617 125	606 651
(b) Outros passivos subordinados	216 896	217 265	217 265	217 029
(c) Dívida emitida (a + b)	1 516 084	1 834 390	1 834 390	823 680
(d) Total do passivo	16 613 847	18 350 027	18 350 027	17 586 765
% de Dívida emitida (c / d)	9,1%	10,0%	10,0%	4,7%

RECURSOS COMPLEMENTARES

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os Recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 165 (notas 34, 35, 36, 37, 39)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Total do passivo	16 613 847	18 350 027	18 350 027	17 586 765
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	2 203 183	3 457 415	3 456 571	3 231 614
(c) Recursos de clientes	12 501 973	12 786 886	12 709 539	13 115 366
(d) Responsabilidades representadas por títulos	1 299 188	1 617 125	1 617 125	606 651
(e) Outros passivos subordinados	216 896	217 265	217 265	217 029
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	392 607	271 336	349 527	416 105
% de Recursos complementares (f / a)	2,4%	1,5%	1,9%	2,4%

RECURSOS FORA DE BALANÇO

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos Recursos totais de clientes. Excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos Recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 49)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Fundos de investimento mobiliário	158 724	175 839	175 839	180 913
(b) Fundos de investimento imobiliário	417 915	545 128	545 128	662 868
(c) Fundos de pensões	265 616	292 638	292 638	284 930
(d) Seguros de Capitalização/Bancasseguros	955	30 729	30 729	28 807
Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	843 210	1 044 334	1 044 334	1 157 518

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 2)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	267 459	254 724	250 095	258 588
(b) Juros pagos de recursos de clientes	19 454	10 286	9 608	7 045
Margem financeira comercial (a - b)	248 005	244 438	240 487	251 543

CUSTOS OPERACIONAIS

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 166 (notas 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Custos com pessoal	189 255	164 154	159 102	152 617
(b) Gastos gerais administrativos	66 989	64 679	61 251	59 740
(c) Amortizações e depreciações	35 118	35 292	34 056	34 006
Custos operacionais (a + b + c)	291 362	264 125	254 409	246 363

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 166 (notas 2, 4, 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Margem financeira comercial	248 005	244 438	240 487	251 543
(b) Comissões líquidas	115 311	116 336	114 688	120 496
(c) Custos operacionais	291 362	264 125	254 409	246 363
Resultados da atividade comercial (a + b - c)	71 954	96 649	100 766	125 676

RÁCIOS
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO

Definição	Percentagem do Crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de Recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os Recursos captados junto de clientes e o Crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 165 (notas 21, 36, 37)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Crédito a clientes (líquido)	11577 702	11667 688	11628 980	11713 097
(b) Recursos de clientes	12 501973	12 786 886	12 709 539	13 115 366
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1299 188	1617 125	1617 125	606 651
Rácio de transformação (a / (b + c))	83,9%	81,0%	81,2%	85,4%

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST-TO-INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 166 (notas 5, 6,7,8, 9, 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Produto bancário	393 744	379 044	367 685	370 057
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	17 862	10 770	10 843	12 041
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	(18 695)	(263)	(263)	(217)
(ii) Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23 693	2 037	2 037	1449
(iii) Resultados de reavaliação cambial	12 864	8 996	9 069	10 809
(c) Outros resultados (i + ii)	14 725	6 634	7 770	(14 947)
(i) Resultados de alienação de outros ativos	43 020	29 778	29 778	33 280
(ii) Outros resultados de exploração	(28 295)	(23 144)	(22 008)	(48 227)
(d) Custos operacionais, sem impactos específicos ¹⁾	261862	249 439	239 723	235 825
Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))	72,5%	69,0%	68,7%	63,2%

¹⁾ Excluindo o valor relativo aos Custos com pessoal e com Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de +29,5 M € em 2020, +4,7 M € em 2021 e 10,5 M € em 2022.

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de Crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 13, 21)

Componentes e cálculo

		(milhares de euros)			
		2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a)	Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (anualizada ¹)	185 126	54 333	51404	13 371
(b)	Saldo médio ² do crédito a clientes (bruto)	12 416 390	12 364 618	12 329 071	12 211 320
Custo do risco de crédito (a / b)		1,5%	0,4%	0,4%	0,1%

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.

2) Saldo médio do período em análise.

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

Componentes e cálculo

		(milhares de euros)			
		2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a)	Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	626 784	361 418	357 874	270 210
(b)	Crédito a clientes (bruto)	12 357 216	12 189 465	12 140 568	12 067 614
Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)		5,1%	3,0%	2,9%	2,2%

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA RISCOS CRÉDITO EM BALANÇO

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

Componentes e cálculo

		(milhares de euros)			
		2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a)	Imparidade para riscos de crédito em balanço	779 514	521 777	511 588	354 517
(b)	Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	626 784	361 418	357 874	270 210
Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidade (a / b)		124,4%	144,4%	143,0%	131,2%

NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	1289 555	975 302	950 902	631434
(b) Crédito a clientes bruto	12 357 216	12 189 465	12 140 568	12 067 614
Non-performing exposures / Crédito a clientes bruto (a / b)	10,4%	8,0%	7,8%	5,2%

NON-PERFORMING EXPOSURES LÍQUIDAS DE IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO/ CRÉDITO A CLIENTES BRUTO

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) líquidas de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	1289 555	975 302	950 902	631434
(b) Imparidade para riscos de crédito em balanço	779 514	521777	511588	354 517
(c) Crédito a clientes bruto	12 357 216	12 189 465	12 140 568	12 067 614
Non-performing exposures líquidas de imparidade para riscos de crédito em balanço/ Crédito a clientes bruto (a-b)/c	4,1%	3,7%	3,6%	2,3%

COBERTURA DE NON-PERFORMING EXPOSURES POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	779 514	521777	511588	354 517
(b) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	1289 555	975 302	950 902	631434
Cobertura de Non-performing exposures por Imparidade para riscos de crédito em balanço (a / b)	60,4%	53,5%	53,8%	56,1%

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (<i>NPE - non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	779 514	521 777	511 588	354 517
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	420 001	414 074	400 156	281 741
(c) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	1 289 555	975 302	950 902	631 434
Cobertura de <i>Non-performing exposures</i> por Imparidade para riscos de crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)	93,0%	96,0%	95,9%	100,8%

FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas (<i>Forborne exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2020	2021	2021 Reexpresso	2022
(a) <i>Stock</i> de Exposições diferidas	815 895	623 791	610 359	520 662
(b) Crédito a clientes bruto	12 357 216	12 189 465	12 140 568	12 067 614
<i>Forborne exposures</i> / Crédito a clientes bruto (a / b)	6,6%	5,1%	5,0%	4,3%

GLOSSÁRIO

ATM: sigla do inglês *Automated Teller Machine* (em português, Caixa automática).

AVAC: sigla de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Carteira de títulos: somatório das rubricas de balanço Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

CET1: sigla do inglês *Common equity tier 1* (em português, Fundos próprios principais de nível 1).

CO₂: símbolo de dióxido de carbono.

Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados: rácio entre o somatório da imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e os colaterais e garantias financeiras associados e o saldo de exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço: Rácio entre a imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por imparidade para crédito em balanço: Rácio entre a Imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o total do Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias.

Comissões líquidas: corresponde à rubrica da demonstração de resultados Resultados de serviços e comissões.

Crédito a clientes (bruto): corresponde ao Crédito a clientes antes de deduzir a Imparidade para riscos de crédito (valor contabilístico de balanço).

Crédito a clientes (líquido): corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido da Imparidade para riscos de crédito (valor de balanço).

Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias: corresponde ao Crédito com prestações de capital ou juros em atraso por um período superior a 90 dias.

Crédito performing: corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido das exposições não produtivas (do inglês *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

CRR quick-fix: sigla do inglês *Capital Requirements Regulation quick-fix* (em português, Regulamento de Requisitos de capital solução rápida).

Custo do risco de crédito: Rácio entre a rubrica da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (valor anualizado) e o saldo médio do Crédito a clientes (bruto).

Custos operacionais: somatório das rubricas da demonstração de resultados Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

Dívida emitida: somatório das rubricas de balanço Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados.

DTA: sigla do inglês *Deferred Tax Assets* (em português, Ativos por impostos diferidos).

EBA: sigla do inglês *European Banking Authority* (em português, Autoridade Bancária Europeia).

EMTN: sigla do inglês *Euro Medium Term Note Programme* (em português, Programa de Emissão de Títulos Euro de Médio Prazo).

Fully implemented: em português totalmente implementado. Diz respeito à implementação total das regras prudenciais previstas na legislação em vigor na União Europeia, que foi produzida com base nos padrões

definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, nos acordos conhecidos como Basileia II e Basileia III.

GJ: sigla de Gigajoule.

IFRS: sigla do inglês *International Financial Reporting Standards* (em português, Normas Internacionais de Relato Financeiro).

Imparidades e provisões: somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

Kg: sigla de quilograma.

L: sigla de litro.

LED: sigla do inglês *Light-emitting diode* (em português, Diodo emissor de luz).

Margem financeira: somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos e similares e Juros e encargos similares.

Margem financeira comercial: corresponde à diferença entre os Juros recebidos de Crédito concedido a clientes e os Juros pagos pelos Depósitos de clientes.

NPE: sigla do inglês *non-performing exposures* (em português, exposições não produtivas, de acordo com a definição da EBA).

NPL: sigla do inglês *non-performing loans* (em português, créditos não produtivos, de acordo com a definição da EBA).

OCR: sigla do inglês *overall capital requirements* (em português, requisito global de fundos próprios).

Outlook: em português Perspetiva.

Outras aplicações: somatório das rubricas de balanço Derivados de cobertura, Ativos não correntes detidos para venda, Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Propriedades de investimento, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas, Ativos por impostos correntes, Ativos por impostos diferidos e Outros ativos.

Outras imparidades e provisões: somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

Outros resultados: somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração.

PCI: sigla de poder calorífico inferior.

Phasing-in: em português Período transitório. Diz respeito à implementação faseada das regras prudenciais nos termos previstos na legislação em vigor na União Europeia.

POS: sigla do inglês *Point of Sale* (em português, TPA, Terminal de Pagamento Automático).

Produto bancário: somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração e Resultados de alienação de outros ativos.

Produto bancário core: somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira e Resultados de serviços e comissões.

Rácio de capital total: Rácio entre os fundos próprios totais e os Ativos ponderados pelo risco.

Rácio CET1: sigla do inglês *common equity tier 1 ratio* (em português, Rácio de fundos próprios principais de nível 1). Rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias: Rácio entre o Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias e o Crédito a clientes (bruto).

Rácio *cost-to-income*: Rácio entre os Custos operacionais e o Produto bancário, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Rácio de *forborne exposures*: Rácio entre as exposições diferidas (*forborne exposures*, em inglês, de acordo com a definição da EBA) e o Crédito a clientes (bruto).

Rácio *leverage*: do inglês *Leverage ratio* (em português, Rácio de alavancagem). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a Exposição não ponderada.

Rácio de LCR: sigla do inglês *Liquidity coverage ratio* (em português, Rácio de cobertura de liquidez). Rácio entre o *Buffer* de ativos líquidos e os *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias.

Rácio LTV: sigla do inglês *Loan-to-value ratio* (em português, Rácio entre o montante do empréstimo e o valor do imóvel dado em garantia).

Rácio de NPE: Rácio entre as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) e o Crédito a clientes (bruto).

Rácio de transformação de depósitos em crédito: Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e os Recursos de clientes, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Rácio de transformação de recursos em crédito: Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e somatório da rubrica de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

Rácio NSFR: sigla do inglês *Net stable funding ratio* (em português, Rácio de financiamento líquido estável). Rácio entre o Financiamento estável disponível e o Financiamento estável requerido.

Rácio *tier 1*: do inglês *Tier 1 ratio* (em português, Rácio de fundos próprios de nível 1). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

Recursos de clientes de balanço: somatório das rubricas de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

Recursos de clientes fora do balanço: corresponde aos Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria, i.e., ao somatório dos Fundos de investimento mobiliário, Fundos de investimento imobiliário, Fundos de pensões e Seguros de capitalização.

Recursos totais de clientes: somatório dos Recursos de clientes de balanço e dos Recursos de clientes fora do balanço.

Recursos complementares: somatório das rubricas de balanço Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de Cobertura, Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

Rendibilidade bruta do capital próprio: Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e os Capitais próprios médios, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Rendibilidade bruta do ativo: Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e o Ativo líquido médio, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

Resultados da atividade comercial: somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

Resultados de operações financeiras: somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de reavaliação cambial.

Resultado operacional antes de imparidades: somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração, Resultados de alienação de outros ativos, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

RWA: sigla do inglês *Risk-Weighted Assets* (em português Ativos ponderados pelo risco).

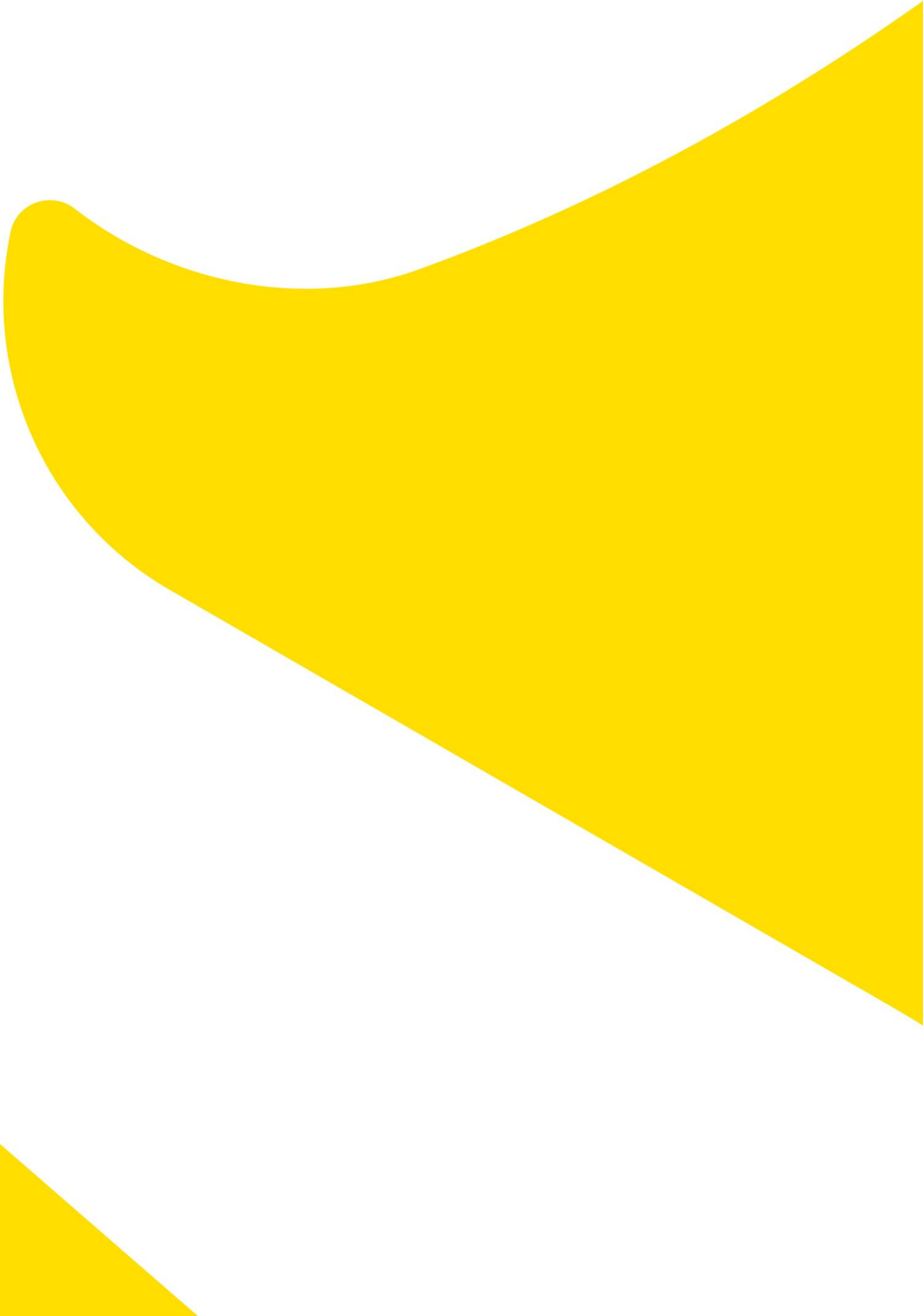
t: sigla em português de tonelada.

Trend: em português tendência.

TPA: sigla em português de Terminal de Pagamento Automático.

TLTRO: sigla do inglês *Targeted Longer-Term Refinancing Operations*, (em português Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas).

Write-offs: em português Créditos abatido ao ativo. O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.



PARTE II
CONTAS,
NOTAS ÀS CONTAS
E PARECERES



Banco Montepio



CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021 (Reexpresso)
Juros e rendimentos similares	2	300 852	294 846
Juros e encargos similares	2	49 362	62 263
Margem financeira	2	251 490	232 583
Rendimentos de instrumentos de capital	3	977	1 801
Resultados de serviços e comissões	4	120 496	114 688
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	(217)	(263)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	1 449	2 037
Resultados de reavaliação cambial	7	10 809	9 069
Resultados de alienação de outros ativos	8	33 280	29 778
Outros resultados de exploração	9	(48 227)	(22 008)
Total de proveitos operacionais		370 057	367 685
Custos com pessoal	10	152 617	159 102
Gastos gerais administrativos	11	59 740	61 251
Depreciações e amortizações	12	34 006	34 056
		246 363	254 409
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13	13 371	51 404
Imparidade de outros ativos financeiros	14	2 325	4 383
Imparidade de outros ativos	15	24 881	31 014
Outras provisões	16	3 920	(3 896)
Resultado operacional		79 197	30 371
Resultados por equivalência patrimonial	17	495	3
Resultado antes de impostos		79 692	30 374
Impostos			
Correntes	32	(6 731)	(3 142)
Diferidos	32	(28 859)	(21 797)
Resultado após impostos de operações em continuação		44 102	5 435
Resultados de operações em descontinuação	58	(12 974)	2 260
Resultado líquido consolidado após impostos		31 128	7 695
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		33 794	6 570
Interesses que não controlam	45	(2 666)	1 125
Resultado líquido consolidado do exercício		31 128	7 695
Resultado por ação (em euros)			
Operações em continuação			
Básico		0,0182	0,0022
Diluído		0,0182	0,0022
Operações em descontinuação			
Básico		(0,0043)	0,0005
Diluído		(0,0043)	0,0005

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

2022					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionistas	Interesse s que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
	Instrumentos de dívida				
43	(6 319)	-	(6 319)	(6 319)	-
32	2 266	-	2 266	2 266	-
Impostos relativos a variações de justo valor					
43	11 546	-	11 546	9 376	2 170
Diferença cambial resultante da consolidação					
	7 493	-	7 493	5 323	2 170
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
	Instrumentos de capital				
43	(1 149)	-	(1 149)	(1 149)	-
Ganhos relativos a instrumentos de capital					
	Instrumentos de capital				
	1 873	-	1 873	1 873	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo					
48	138 519	-	138 519	138 519	-
Impostos relativos a variações do passivo					
32	(20 102)	-	(20 102)	(20 102)	-
	119 141	-	119 141	119 141	-
Outro rendimento integral do exercício					
	126 634	-	126 634	124 464	2 170
Resultado líquido consolidado do exercício					
	44 102	(12 974)	31 128	33 794	(2 666)
Total do rendimento integral consolidado do exercício					
	170 736	(12 974)	157 762	158 258	(496)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

		2021				
	Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
	43	703	-	703	703	-
	43	(103)	-	(103)	(103)	-
	43	(18)	-	(18)	(18)	-
	32	93	-	93	93	-
	43	12 020	-	12 020	9 541	2 479
		12 695	-	12 695	10 216	2 479
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
	43	36 887	-	36 887	36 887	-
	32	(39 112)	-	(39 112)	(39 112)	-
	48	27 425	-	27 425	27 425	-
	32	(5 533)	-	(5 533)	(5 533)	-
		19 667	-	19 667	19 667	-
		32 362	-	32 362	29 883	2 479
		5 435	2 260	7 695	6 570	1 125
		37 797	2 260	40 057	36 453	3 604

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1 383 802	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	52 287	67 360
Aplicações em instituições de crédito	20	106 376	229 065
Crédito a clientes	21	11 713 097	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	22	23 070	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	147 770	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	97 222	123 338
Derivados de cobertura	25	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	4 119 387	3 004 196
Investimentos em associadas	27	4 390	3 952
Ativos não correntes detidos para venda	28	11	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	58	199 687	429
Propriedades de investimento	29	72 726	102 933
Outros ativos tangíveis	30	191 998	231 610
Ativos intangíveis	31	47 551	40 150
Ativos por impostos correntes	32	5 966	6 714
Ativos por impostos diferidos	32	413 604	459 871
Outros ativos	33	527 307	552 576
Total do Ativo		19 106 251	19 713 160
Passivo			
Recursos de bancos centrais	34	2 889 991	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	35	341 623	555 412
Recursos de clientes	36	13 115 366	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos	37	606 651	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	22	17 697	7 470
Derivados de cobertura	25	-	335
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	58	101 738	329
Provisões	38	30 752	34 133
Passivos por impostos correntes	-	4 438	2 351
Outros passivos subordinados	39	217 029	217 265
Outros passivos	40	261 480	226 718
Total do Passivo		17 586 765	18 350 027
Capitais próprios			
Capital social	41	2 420 000	2 420 000
Reserva legal	42	193 266	193 266
Reservas de justo valor	43	4 065	9 267
Outras reservas e resultados transitados	43	(1 143 081)	(1 278 873)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas		33 794	6 570
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		1 508 044	1 350 230
Interesses que não controlam	45	11 442	12 903
Total dos Capitais Próprios		1 519 486	1 363 133
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 106 251	19 713 160

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	2022	2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	288 382	254 702
Pagamento de juros	(52 029)	(68 401)
Comissões recebidas	147 017	142 032
Pagamento de comissões	(26 554)	(25 697)
Despesas com pessoal e fornecedores	(203 446)	(235 407)
Recuperação de crédito e juros	8 520	4 820
Outros pagamentos e recebimentos	10 528	(1 177)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(1 669)	4 158
	<u>170 749</u>	<u>75 030</u>
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(50 217)	(98 335)
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(1 547)	11 562
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	51 369	141 320
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	20 878	117 918
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	(1 268 915)	(626 805)
Operações em descontinuação	(55 047)	-
Outros ativos	197 390	142 939
	<u>(1 106 089)</u>	<u>(311 401)</u>
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	468 561	180 246
Recursos de instituições de crédito	(213 046)	(264 319)
Recursos de bancos centrais	(10 000)	1 554 830
	<u>245 515</u>	<u>1 470 757</u>
	<u>(689 825)</u>	<u>1 234 386</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos (nota 3)	977	1 801
Aquisição de imobilizações (nota 30 e 31)	(32 947)	(29 881)
	<u>(31 970)</u>	<u>(28 080)</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 37 e 39)	-	362 028
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 37 e 39)	(884 299)	(40 672)
Contratos de locação	(3 982)	(1 212)
	<u>(888 281)</u>	<u>320 144</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	10 809	8 996
Varição líquida em caixa e equivalentes	<u>(1 599 267)</u>	<u>1 535 446</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	2 967 996	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	67 360	33 660
	<u>3 035 356</u>	<u>1 499 910</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	1 383 802	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	52 287	67 360
	<u>1 436 089</u>	<u>3 035 356</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio
**Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**
(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (Nota 41)	Reservas de justo valor (Nota 43)	Reserva legal (Nota 42)	Outras reservas e resultados transitados (Nota 43)	Resultado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 45)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2 420 000	(28 295)	193 266	(1 186 425)	(80 686)	1 317 860	9 299	1 327 159
Outro rendimento integral	-	37 562	-	(88 365)	80 686	29 883	2 479	32 362
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	9 541	-	9 541	2 479	12 020
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020	-	-	-	(80 686)	80 686	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 48)	-	-	-	27 425	-	27 425	-	27 425
Impostos (nota 32)	-	-	-	(5 533)	-	(5 533)	-	(5 533)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	37 469	-	(39 112)	-	(1 643)	-	(1 643)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 32 e 43)	-	93	-	-	-	93	-	93
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	6 570	6 570	1 125	7 695
Total do rendimento integral do exercício	-	37 562	-	(88 365)	87 256	36 453	3 604	40 057
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	(4 083)	-	(4 083)	-	(4 083)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2 420 000	9 267	193 266	(1 278 873)	6 570	1 350 230	12 903	1 363 133
Outro rendimento integral	-	(5 202)	-	136 236	(6 570)	124 464	2 170	126 634
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	9 376	-	9 376	2 170	11 546
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021	-	-	-	6 570	(6 570)	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 48)	-	-	-	138 519	-	138 519	-	138 519
Alterações de justo valor (nota 43)	-	(7 468)	-	-	-	(7 468)	-	(7 468)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	1 873	-	1 873	-	1 873
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 32 e 43)	-	2 266	-	-	-	2 266	-	2 266
Impostos relativos a variações do passivo (nota 32)	-	-	-	(20 102)	-	(20 102)	-	(20 102)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	33 794	33 794	(2 666)	31 128
Total do rendimento integral do exercício	-	(5 202)	-	136 236	27 224	158 258	(496)	157 762
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	(965)	(965)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	(444)	-	(444)	-	(444)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2 420 000	4 065	193 266	(1 143 081)	33 794	1 508 044	11 442	1 519 486

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM. Em 31 de dezembro de 2022 fazem parte do Grupo Banco Montepio as seguintes entidades:

Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.

A Montepio Holding agrega Empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para Empresas e investidores institucionais e Particulares. Em 31 de dezembro de 2022 a Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito) e da Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. (Finibanco Angola).

As Empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação

A Lei n.º 79/IX/2020 de 23 de março estabeleceu um período transitório para que as instituições de crédito de autorização restrita, constituídas e autorizadas a operar no sistema financeiro cabo-verdiano, querendo, procedessem até 31 de dezembro de 2021 às alterações estatutárias e organizacionais necessárias para passarem a operar como bancos de autorização genérica, sob pena de revogação da respetiva autorização findo tal prazo. Não tendo sido intenção do Banco Montepio proceder às alterações necessárias para convertê-lo num banco de autorização genérica, foi promovido junto do Banco de Cabo Verde, nos termos legais, o necessário processo de autorização para a adoção da deliberação de dissolução voluntária e consequente liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, que ficou concluída em 30 de setembro de 2022.

Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola, controlado a 80,22% pela Montepio Holding, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros ativos, atividades para as quais se encontra devidamente autorizado. O Finibanco Angola presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira. Em 2022 a Montepio Holding acordou a venda da participação detida no capital social do Finibanco Angola ao Access Bank Plc, um banco

comercial com sede em Lagos, na Nigéria, e estima-se que se venha a concluir no segundo trimestre de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras consolidadas consideram as demonstrações financeiras desta entidade pela aplicação da IFRS 5 como uma unidade em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente, e os resultados em Resultados de operações em descontinuação.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito, controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, equipamentos, lar e serviços, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares, e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, promoveu em 2019 uma abordagem estratégica orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (“BEM”), passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para Empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de “*Corporate Finance*”, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria das Empresas.

Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A Ssaginentive tem por objeto a transação e gestão de imóveis, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas. Cabe ainda à Ssaginentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo.

Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

A Montepio - Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo.

H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A

A H.T.A. tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

CESource

O objeto deste Agrupamento consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

As restantes entidades do perímetro de consolidação são divulgadas na nota 57.

1 Políticas Contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio (doravante designado por “Grupo”) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2022 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 12 de abril de 2023. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2022 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e propriedades de investimento. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1z).

Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022, conforme descrito na nota 54. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior. Contudo, na sequência da assinatura do acordo para a venda do Finibanco Angola e subsequente aplicação da IFRS 5, esta entidade passou a ser apresentada como uma unidade em descontinuação, tendo-se procedido à reexpressão de 2021 da demonstração dos resultados, apresentando o resultado na rubrica “Resultados de operações em descontinuação”, conforme e apresenta no quadro seguinte:

	(milhares de euros)		
	2021	Efeito da	2021
	Como reportado	reexpressão	Reexpresso
Juros e rendimentos similares	306 685	(11 839)	294 846
Juros e encargos similares	63 182	(919)	62 263
Margem financeira	243 503	(10 920)	232 583
Rendimentos de instrumentos de capital	1 801	-	1 801
Resultados de serviços e comissões	116 336	(1 648)	114 688
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(263)	-	(263)
Resultados em ativos financeiros ao justo	2 037	-	2 037
Resultados de reavaliação cambial	8 996	73	9 069
Resultados de alienação de outros ativos	29 778	-	29 778
Outros resultados de exploração	(23 144)	1 136	(22 008)
Total de proveitos operacionais	379 044	(11 359)	367 685
Custos com pessoal	164 154	(5 052)	159 102
Gastos gerais administrativos	64 679	(3 428)	61 251
Depreciações e amortizações	35 292	(1 236)	34 056
Total de custos operacionais	264 125	(9 716)	254 409
Imparidade do crédito	54 333	(2 929)	51 404
Imparidade de outros ativos financeiros	(223)	4 606	4 383
Imparidade de outros ativos	31 014	-	31 014
Outras provisões	(4 621)	725	(3 896)
Resultado operacional	34 416	(4 045)	30 371
Resultados por equivalência patrimonial	3	-	3
Resultado antes de impostos	34 419	(4 045)	30 374
Impostos			
Correntes	(4 144)	1 002	(3 142)
Diferidos	(21 115)	(682)	(21 797)
Resultado após impostos de operações em continuação	9 160	(3 725)	5 435
Resultados de operações em descontinuação	(1 465)	3 725	2 260
Resultado líquido consolidado após impostos	7 695	-	7 695
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	6 570		6 570
Interesses que não controlam	1 125		1 125
Resultado líquido consolidado	7 695		7 695

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias (“Grupo”) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em Empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Subsidiárias

As Empresas Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas Empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo.

Associadas

As Empresas Associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As Empresas Associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa Associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da Associada.

Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou

assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em Empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer um ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de um ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o

poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproximou-se de 100% o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola a essa data corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, à semelhança do que havia acontecido em 31 de dezembro de 2017. Desta forma as demonstrações financeiras do Finibanco Angola foram ajustadas pelos índices de inflação, antes de serem transpostas para a moeda de apresentação do Grupo e antes da sua integração na consolidação, com: i) as quantias dos itens não monetários do balanço do Finibanco Angola ao custo ou custo menos a depreciação reexpressas pela aplicação do índice geral de preços em Angola; e ii) a perda na posição monetária líquida incluída no resultado líquido do Banco Montepio.

Desde 2019 não se verificaram as condições previstas na IAS 29 para a qualificação da economia angolana como hiperinflacionária. O término da aplicação da IAS 29 resulta da inflação em Angola no final de 2019 situar-se nos 16,9% e a inflação acumulada nos últimos três anos ser inferior a 100%. Assim, o Grupo cessou a aplicação dos índices de inflação com referência a 1 de janeiro de 2019.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplicam os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre Empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) *Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócio do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

- c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Grupo ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo;
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos

ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados, na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

c.2) Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.3) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.4) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

c.5) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

TLTRO III

No momento inicial do reconhecimento da facilidade TLTRO III o Grupo definiu a sua taxa de juro efetiva tendo por base a sua melhor estimativa quanto ao cumprimento das métricas definidas pelo programa. Subsequentemente, tendo o Grupo assegurado no segundo semestre de 2021 o cumprimento das métricas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE referentes ao período de referência especial decorrido entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o qual foi confirmado pelo BCE em setembro de 2021, em conformidade com o disposto na IFRS 9 e na medida em que existiu uma alteração significativa dos fluxos de caixa futuros, o Grupo atualizou a estimativa do valor de balanço deste passivo financeiro tendo para o efeito descontado a nova estimativa de fluxos de caixa futuros à taxa efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço foi reconhecida diretamente em resultados na rubrica de Outros resultados de exploração (ver Nota 9).

Não obstante a 31 de dezembro de 2021 já ter terminado o período especial adicional de observação, importa ressaltar que a política seguida pelo Grupo nesta matéria foi de apenas atualizar a taxa de juro efetiva do programa TLTRO III após o recebimento da confirmação formal por parte do BCE, o qual apenas

ocorreu em junho de 2022. Assim, a 31 de dezembro de 2022 o Grupo relevou esta confirmação formal por parte do BCE quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos, tendo efetuado a respetiva remensuração do passivo, mediante o recálculo do custo amortizado da operação (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9). No que concerne aos períodos subsequentes, e tendo em consideração que os cash-flows futuros já não dependem do cumprimento de métricas, estando apenas sujeitos à volatilidade do respetivo indexante, a política seguida pelo Grupo coincide com o cálculo a cada período de reporte dos cash-flows futuros utilizando a melhor estimativa da taxa de juro disponível, recalculando a taxa de juro efetiva a aplicar prospectivamente para efeitos do cálculo do custo amortizado da operação.

c.6) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira, assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.7) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só pode ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro

rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

c.8) Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3, sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo deve continuar a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.9) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados

de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.10) Política de abates

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.11) Imparidade de ativos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.

c.12) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Grupo que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e

- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

c.12.1) Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

c.12.2) Definição de incumprimento

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou default).

Os principais critérios de classificação em default considerados pelo Grupo são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho;
- Crédito improdutivo, ou seja, quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a degradação da qualidade de crédito;
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Venda de contrato de crédito com perda superior a 5%;
- Clientes em falência/insolvência;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo ou na CRC, no caso de clientes Empresa;
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

c.12.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos Clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os

critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

c.12.4) Critérios de Estágio adicionais e agravamento de notações de risco

No contexto da recente crise energética e do conflito no Leste da Europa, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições mais impactadas, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágio 2:

Estágio 2

- Clientes Empresa para os quais o Banco, através de uma análise específica sobre o seu setor de atividade, conclui que se encontram numa situação mais vulnerável e, por isso, com maior risco de incumprimento;
- Clientes Particulares, para os quais se observam saldos médios de depósitos à ordem e a prazo inferiores ao valor da prestação, cuja notação, de acordo com a escala interna, é igual ou superior a 11. Para estes clientes, é também considerado um agravamento da notação de scoring para a notação mínima para classificação em estágio 2, tendo em conta a sua notação original e os limiares para classificação em estágio 2 definidos internamente.

c.12.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva

- Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:
- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD);
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *mastercale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

c.12.6) *Mensuração da ECL – Análise individual*

No grupo dos Clientes individualmente significativos, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do Cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação. Caso o valor de imparidade apurado seja nulo, é atribuída a taxa de imparidade média dos ativos financeiros classificados em Estágio 2 do mesmo segmento, apurada em base coletiva, de acordo com a metodologia da análise coletiva. Do mesmo modo, sempre que, através da análise individual, seja apurada uma taxa inferior à anteriormente referida, esta última prevalece

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se apura qualquer nível de imparidade.

São objeto de análise individual todos os Clientes ou grupos económicos que cumpram os seguintes critérios:

- Grupos Económicos com um montante de exposição global $\geq 0,5$ M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em *Estágio 3*, sendo selecionados os Clientes com um montante de exposição $\geq 0,5$ M€;
- Clientes titulares de operações em *Estágio 2* com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€ e Clientes com montante de exposição $\geq 2,5$ M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
- Clientes titulares de operações em *Estágio 1* com um montante de exposição $\geq 5,0$ M€;
- Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) com código de atividade económica (CAE) iniciado por 642 (holdings e holdings financeiras) com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
- Clientes titulares de créditos em regime de Project Finance com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
- Clientes que nos últimos 3 meses cumpriram com os critérios supra referidos;
- Outros Clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos Clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on-balance* e *off-balance*), excluindo as operações classificadas em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade do Gabinete de Imparidade Individual e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada Cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do Cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do Cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expetativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade materializa-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo Cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade da atividade da empresa” (*going concern*) e/ou o método da “cessação da atividade” da Empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade da atividade da empresa (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das Empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- No caso da cessação da atividade da empresa (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para a venda, assim como aos custos de manutenção e de venda e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa

anualmente previstos, após os ajustamentos acima referidos, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;
- Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

c.13) Crédito titularizado não desreconhecido

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

c.14) Securitização sintética

Em 21 de dezembro de 2022 o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela *Prime Collateralised Securities* (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Vehicle* (SPV) estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Banco Montepio.

Em 18 de dezembro de 2020 o Grupo contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18,0% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *Synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Grupo procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Grupo uma comissão de 0,3% e 4,5% (após efeito de retrocessão) para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Grupo Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

As operações em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações o Grupo reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a Clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros.

Contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em c.9) acima apresentada.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a

terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

f) **Garantias financeiras e garantias de performance**

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

g) **Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com Clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes contabilizados ao justo valor conforme a IAS 40 (Propriedades de Investimento), sendo as perdas não realizadas registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Grupo procede à sua classificação destes ativos na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificado como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
 - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;

- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- uma alteração do contrato de locação mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração consolidada dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- (i) na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais - Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (ii) na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento - Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Grupo classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda pelo locatário, Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
 - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação) são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
 - (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento são recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
 - (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado são incluídas no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

Número de anos

Imóveis de serviço próprio	50
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor das propriedades de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes, devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

o) Ativos intangíveis*Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, pagamento de contratos de locação, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

q) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo*Plano de benefícios definidos*

O Banco Montepio e o Montepio Crédito têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do ACT e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expectativa válida para o colaborador ou a (iii) decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais

baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

t) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Grupo encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Grupo passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas Empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As Empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

u) **Relato por segmentos**

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais: Banca Comercial, Banca de Empresas e de Investimento, Atividade Internacional, Mercados, Não Core e Outros segmentos. O Grupo também prepara informação financeira com base geográfica para efeitos de Gestão, conforme apresentado na nota 52.

v) **Provisões, ativos e passivos contingentes**

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação; e (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

w) **Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

O Grupo é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

1. comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
2. comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

x) **Resultado por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

y) **Eventos subsequentes**

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

z) **Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor

informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto do conflito militar que decorre na Ucrânia. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisados são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes variáveis económicas e a forma como cada uma impacta as restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

A perda dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Face à incerteza do atual contexto económico internacional provocada pelo conflito militar na Ucrânia, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada (ver Notas 13 e 53).

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 22, 23, 24 e 25.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 47.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apropriar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 57.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede

de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 32.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

A Assembleia da República aprovou na Reunião Plenária n.º 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei n.º 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do exercício foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 31 de dezembro de 2022, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. No caso da subsidiária com sede em Angola o prazo anteriormente referido é de 3 anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 48.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao

justo valor tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 28, 29 e 33.

Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 38.

Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco, os quais são apresentados na nota 30.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Juros e rendimentos similares		
Aplicações em instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	22 572	23 810
Crédito a clientes	258 588	250 095
Ativos financeiros detidos para negociação	127	8 112
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	135	96
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 057	896
Derivados de cobertura	5 210	6 580
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	13 161	5 247
Outros juros e rendimentos similares	2	10
	300 852	294 846
Juros e encargos similares		
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	8 579	7 753
Recursos de clientes	7 045	9 608
Responsabilidades representadas por títulos	6 841	8 761
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 764
Derivados de cobertura	2 781	2 050
Outros passivos subordinados	19 334	19 939
Locações	592	466
Outros juros e encargos similares	4 190	5 922
	49 362	62 263
Margem financeira	251 490	232 583

A rubrica Crédito a clientes, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2022 comissões no montante de 18.206 milhares de euros (2021: 16.851 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 16.575 milhares de euros (2021: 11.193 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

No exercício de 2022, em conformidade com a IAS 1 parágrafo 82(a), o Grupo registou o juro de Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente o relacionado com instrumentos financeiros derivados, na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2022 o montante de 135 milhares de euros (2021: 96 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III o Grupo considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à Deposit Facility Rate (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, o Banco obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Grupo utilizou a taxa de -1%. A taxa dos períodos subsequentes coincide, até 23 de novembro de 2022, com a média das DFR verificadas desde o início de cada uma das tranches, sendo que a partir desta data a taxa é ajustada com a DFR em vigor em cada momento.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 2022 o montante de 4.168 milhares de euros (2021: 5.950 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	<u>977</u>	<u>1 801</u>

Em 2022 esta rubrica inclui essencialmente dividendos recebidos da Unicre no montante 505 milhares de euros e da SIBS de 406 milhares de euros (2021: 1.386 milhares de euros da Unicre, 171 milhares de euros da SIBS e 161 milhares de euros da Monteiro Aranha, S.A.).

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	103 644	98 124
Operações realizadas por conta de terceiros	23 973	21 823
Serviços de mediação de seguros	10 659	12 069
Garantias prestadas	3 335	3 510
Compromissos assumidos perante terceiros	1 223	1 642
Operações com instrumentos financeiros	152	198
Outros rendimentos de serviços e comissões	4 031	2 921
	<u>147 017</u>	<u>140 287</u>
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	23 191	21 717
Operações realizadas com títulos	349	893
Outros encargos com serviços e comissões	2 981	2 989
	<u>26 521</u>	<u>25 599</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u>120 496</u>	<u>114 688</u>

Em 2022 e 2021, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ramo Vida	5 652	6 125
Ramo Não Vida	5 007	5 944
	<u>10 659</u>	<u>12 069</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 452	5 432	(2 980)	1 656	1 126	530
De outros emissores	62	52	10	304	77	227
Ações	864	1 185	(321)	1 281	710	571
Unidades de participação	108	350	(242)	347	237	110
	<u>3 486</u>	<u>7 019</u>	<u>(3 533)</u>	<u>3 588</u>	<u>2 150</u>	<u>1 438</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	119 558	119 222	336	68 392	68 053	339
Contratos sobre taxas de câmbio	34 970	35 100	(130)	27 159	27 307	(148)
Contratos de futuros	11 070	8 888	2 182	3 836	4 040	(204)
Contratos de opções	6 845	6 789	56	869	759	110
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	464	374	90	562	132	430
	<u>172 907</u>	<u>170 373</u>	<u>2 534</u>	<u>100 818</u>	<u>100 291</u>	<u>527</u>
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Unidades de participação	3 223	1 395	1 828	7 447	10 007	(2 560)
Crédito a clientes	50	759	(709)	550	787	(237)
	<u>3 273</u>	<u>2 154</u>	<u>1 119</u>	<u>7 997</u>	<u>10 794</u>	<u>(2 797)</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	306	2 267	(1 961)	63 404	62 507	897
Ações	99	(93)	192	102	-	102
Crédito a clientes	26	131	(105)	165	143	22
	<u>431</u>	<u>2 305</u>	<u>(1 874)</u>	<u>63 671</u>	<u>62 650</u>	<u>1 021</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	2 468	222	2 246	131	284	(153)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	39	-	39
	<u>2 468</u>	<u>222</u>	<u>2 246</u>	<u>170</u>	<u>284</u>	<u>(114)</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	7 199	11 007	(3 808)	17 353	22 159	(4 806)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	3 522	423	3 099	4 468	-	4 468
	<u>193 286</u>	<u>193 503</u>	<u>(217)</u>	<u>198 065</u>	<u>198 328</u>	<u>(263)</u>

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 2022, ao nível das unidades de participação um impacto positivo de 1.828 milhares de euros (2021: negativo de 2.560 milhares de euros), determinado pelos efeitos positivos do Fundo VIP de 1.963 milhares de euros, do Fundo Discovery Portugal Real Estate de 542 milhares de euros e do Fundo Aquarius, FCR de 504 milhares de euros, parcialmente compensado pelo efeito negativo do Fundo Vega de 1.116 milhares de euros, do Fundo de Reestruturação Empresarial de 546 milhares de euros e do Fundo SC1 Fundo Capital de Risco de 482 milhares de euros.

6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2022			2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	33	1 058	(1 025)	2 615	642	1 973
Outros emissores	2 474	-	2 474	64	-	64
	<u>2 507</u>	<u>1 058</u>	<u>1 449</u>	<u>2 679</u>	<u>642</u>	<u>2 037</u>

Em 2022 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.025 milhares de euros. Em 2021 esta rubrica incluía valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 1.507 milhares de euros e de obrigações de dívida pública italiana, espanhola, alemã, grega, belga e europeia no montante de 466 milhares de euros.

7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2022			2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	76 001	65 192	10 809	35 146	26 077	9 069

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2022	2021
Alienação de crédito a clientes	16 997	1 700
Alienação de outros ativos	16 245	13 303
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	38	14 775
	<u>33 280</u>	<u>29 778</u>

No exercício de 2022 a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos no âmbito da operação Gerês com a realização de uma mais-valia de 4.118 milhares de euros, bem como o resultado da venda de créditos em sede das operações Alqueva e Alvito com a realização de mais-valias de 7.530 milhares de euros e 5.802 milhares de euros, respetivamente.

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito.

A rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado considera, no primeiro semestre de 2021, o impacto de alienação de 511 milhões de euros de valor nominal de dívida soberana portuguesa classificada na carteira de *hold to collect*. Esta operação estava enquadrada nos limites definidos no normativo interno

do Banco Montepio para este modelo de negócio, sendo classificada como pouco frequente, mas significativa em termos de valor, tendo gerado uma mais-valia de 14.736 milhares de euros.

9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Outros proveitos de exploração		
Reembolso de despesas	6 315	6 431
Recompra de emissões próprias	4 260	-
Revalorização de propriedades de investimento	2 665	3 926
Gestão de contas de depósitos à ordem	3 406	3 187
Prestação de serviços	3 900	5 787
Recuperação de impostos	1 346	1 023
Rendas de propriedades de investimento	1 223	1 416
Cêdencia de pessoal	283	-
Proveitos com a valorização de passivos financeiros	19	11 749
Outros	10 160	8 566
	<u>33 577</u>	<u>42 085</u>
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	12 258	10 318
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	8 368	7 687
Fundo de Resolução	5 106	4 713
Fundo de Garantia de Depósitos	154	26
Perdas com a valorização de propriedades de investimento	3 689	3 075
Impostos	2 468	1 515
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação e alienação de crédito	5 235	5 862
Encargos com emissões	1 431	2 449
Donativos e quotizações	667	531
Perdas com a valorização de passivos financeiros	11 921	-
Desvios atuariais - Colaboradores cedidos	7 595	1 268
Outros	22 912	26 649
	<u>81 804</u>	<u>64 093</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(48 227)</u>	<u>(22 008)</u>

Em 2022 a rubrica Outros proveitos de exploração – Recompra de emissões próprias considera 4.260 milhares de euros relacionados com os proveitos auferidos com a aquisição de dívida emitida no valor de 171.400 milhares de euros, conforme referido na nota 37.

Em 2022 a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros, inclui proveitos associados à recuperação de crédito no montante de 1.626 milhares de euros (2021: 3.482 milhares de euros) e a restituição de impostos no montante de 1.196 milhares de euros.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, nos exercícios de 2022 e 2021 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 9.867 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.424 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 20. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

Em 2022 a rubrica Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros considera 11.921 milhares de euros referentes a uma perda decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no primeiro semestre de 2022 (ver Nota 1 c.4). Esta alteração resultou (i) da confirmação formal em junho de 2022 por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas, estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE, tendo o Grupo procedido à atualização da estimativa dos *cash-flows* futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos *cash-flows* futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

A rubrica Outros custos exploração - Outros inclui, em 2022, o montante de 2.439 milhares de euros (2021: 3.136 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Esta inclui também custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de

locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica Outros ativos (nota 33), e com despesas judiciais.

10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Remunerações	105 929	106 137
Encargos sociais obrigatórios	30 864	32 805
Encargos com o Fundo de Pensões	11 459	9 838
Outros custos	4 365	10 322
	152 617	159 102

Em 2022, no âmbito do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores, a rubrica de Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 6.955 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.365 milhares de euros) relacionado com os encargos resultantes de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo. Em 2021, a rubrica outros custos inclui o montante de 4.959 milhares de euros referente ao mesmo programa.

Nos exercícios de 2022 e 2021 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável. Em 2022 considera-se como Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha, sendo que em 2021 foram incluídas algumas segundas linhas por se considerar que poderiam determinar impacto no perfil de risco do Banco.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo são apresentados como segue:

	(milhares de euros)					
	2022					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	200	3 291	970	5 019	9 487
Custos com pensões de reforma	-	-	518	-	270	788
Custos com SAMS	-	-	16	4	109	129
Encargos com Segurança Social	1	42	713	157	1 105	2 018
	8	242	4 538	1 131	6 503	12 422

	(milhares de euros)					
	2021					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	253	3 380	1 194	7 061	11 895
Custos com pensões de reforma	-	-	748	109	402	1 259
Custos com SAMS	-	-	19	9	185	213
Encargos com Segurança Social	1	52	729	274	1 561	2 617
	8	305	4 876	1 586	9 209	15 984

A 31 de dezembro de 2022, o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração do Banco Montepio (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 163 milhares de euros (31 de dezembro 2021: 588 milhares de euros), aos membros dos Conselhos de Administração das subsidiárias

do Banco Montepio atingiu 2.084 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.618 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 2.521 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.349 milhares de euros).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2022 e 2021, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2022	2021
Direção e coordenação	265	244
Chefia e gerência	493	538
Técnicos	1 419	1 433
Administrativos	1 023	1 150
Auxiliares e outros	19	26
	3 219	3 391

11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Rendas e alugueres	673	699
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	19 647	20 659
Informática	13 219	12 223
Trabalho independente	2 509	3 144
Comunicações e expedição	3 835	5 738
Conservação e reparação	5 355	4 853
Publicidade e publicações	3 623	2 853
Água, energia e combustíveis	2 454	3 000
Transportes	2 313	1 897
Seguros	1 001	1 073
Material de consumo corrente	588	504
Deslocações, estadias e despesas de representação	835	566
Formação	729	682
Outros gastos administrativos	2 959	3 360
	59 740	61 251

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2022, o montante de 229 milhares de euros (2021: 410 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 94 milhares de euros (2021: 56 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 135 milhares de euros (2021: 354 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Grupo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Serviços da revisão legal de contas	1 370	1 074
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	286	371
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	390	642
	<u>2 046</u>	<u>2 087</u>

12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos intangíveis (nota 31)		
<i>Software</i>	19 931	18 395
Outros ativos tangíveis (nota 30)		
Imóveis		
De serviço próprio	2 804	2 982
Obras em imóveis arrendados	214	508
Equipamento		
Equipamento informático	2 206	2 653
Instalações interiores	1 527	1 633
Mobiliário e material	134	140
Equipamento de transporte	175	181
Equipamento de segurança	94	124
Máquinas e ferramentas	41	41
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	5 250	5 639
Viaturas	1 630	1 760
	<u>14 075</u>	<u>15 661</u>
	<u>34 006</u>	<u>34 056</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

13 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)		
Dotação do exercício	1 505	7 362
Reversão do exercício	(1 593)	(3 811)
	<u>(88)</u>	<u>3 551</u>
Crédito a clientes (nota 21)		
Dotação do exercício líquida de reversões	21 978	52 625
Recuperação de crédito e de juros	(8 519)	(4 772)
	<u>13 459</u>	<u>47 853</u>
	<u>13 371</u>	<u>51 404</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)		
Dotação do exercício líquida de reversões	219	2 539
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26)		
Dotação do exercício líquida de reversões	2 106	1 844
	<u>2 325</u>	<u>4 383</u>

15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos não correntes detidos para venda (nota 28)		
Dotação do exercício	15	75
Reversão do exercício	(26)	(107)
	<u>(11)</u>	<u>(32)</u>
Outros ativos tangíveis (nota 30)		
Dotação do exercício	1 992	5 912
Reversão do exercício	(265)	(269)
	<u>1 727</u>	<u>5 643</u>
Outros ativos (nota 33)		
Dotação do exercício	26 161	29 921
Reversão do exercício	(2 996)	(4 518)
	<u>23 165</u>	<u>25 403</u>
	<u>24 881</u>	<u>31 014</u>

No âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição o Banco encerrou um conjunto de balcões, tendo, conseqüentemente, promovido a obtenção do valor de mercado daqueles espaços junto de avaliadores independentes. Com base nos valores evidenciados por aquelas avaliações foi necessário efetuar em 2022 uma dotação líquida de reversões de imparidade ao nível dos outros ativos tangíveis de 1.727 milhares de euros (2021: 5.643 milhares de euros).

16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Garantias e compromissos assumidos (nota 38)		
Dotação do exercício	25 284	27 410
Reversão do exercício	(22 102)	(27 738)
	<u>3 182</u>	<u>(328)</u>
Outros riscos e encargos (nota 38)		
Dotação do exercício	3 526	4 149
Reversão do exercício	(2 788)	(7 717)
	<u>738</u>	<u>(3 568)</u>
	<u><u>3 920</u></u>	<u><u>(3 896)</u></u>

17 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	<u>495</u>	<u>3</u>

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Caixa	149 889	157 755
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 233 913	2 788 426
Outros bancos centrais	-	21 815
	<u>1 383 802</u>	<u>2 967 996</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Em instituições de crédito no país	859	6 431
Em instituições de crédito no estrangeiro	19 614	46 573
Valores a cobrar	31 814	14 356
	<u>52 287</u>	<u>67 360</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 2022 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média de 1,12% (2021: -0,33%).

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Aplicações em instituições de crédito no país	3 863	8 690
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	29 690	89 658
CSA's	16 039	25 139
Operações de compra com acordo de revenda	-	39 272
Aplicações de muito curto prazo	-	44
Outras aplicações	56 791	66 726
	<u>102 520</u>	<u>220 839</u>
	<u>106 383</u>	<u>229 529</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(7)	(464)
	<u>106 376</u>	<u>229 065</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 9.867 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.424 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 9.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso do Banco os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais

são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco face à contraparte

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2022 o Banco detém o montante de 16.039 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 25.139 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos no âmbito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	464	287
Dotação do exercício líquida de reversões	(88)	3 551
Variação cambial e outros	73	(3 374)
Outros movimentos	(215)	-
Operações em descontinuação	(227)	-
Saldo final	7	464

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 3 meses	56 938	206 109
De 3 a 6 meses	9 867	8 424
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	35 578	10 996
	106 383	229 529

Na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações e no período remanescente de duração indeterminada estão incluídas cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 2022 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média implícita de 1,04% (2021: 0,70%).

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	3 204 493	3 069 650
Créditos em conta corrente	385 349	383 186
Locação financeira	398 059	433 157
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	26 786	26 524
<i>Factoring</i>	224 020	197 770
Descobertos em depósitos à ordem	602	723
Outros créditos	327 166	361 695
Créditos titulados		
Papel comercial	197 672	197 906
Obrigações	332 153	300 700
Particulares		
Habitação	5 402 609	5 538 792
Locação financeira	41 426	46 555
Consumo e outros créditos	1 248 728	1 184 526
	11 789 063	11 741 184
Crédito ao exterior		
Empresas	-	42 042
Particulares	-	3 287
	-	45 329
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	(74)	30
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	8 415	41 504
Mais de 90 dias	270 210	361 418
	278 625	402 922
	12 067 614	12 189 465
Imparidade para riscos de crédito	(354 517)	(521 777)
	11 713 097	11 667 688

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 2.753.360 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros), conforme descrito na nota 37.

Em 31 de dezembro de 2022 o crédito que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascendeu a 25.375 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 12.214 milhares de euros), conforme descrito na nota 50. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 62 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 362 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2022 o Crédito a clientes inclui 775.886 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 994.467 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 51.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 47.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito contratado a taxa variável	10 024 229	10 281 439
Crédito contratado a taxa fixa	2 043 385	1 908 026
	<u>12 067 614</u>	<u>12 189 465</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito com garantias reais	189 868	277 161
Crédito com outras garantias	30 665	56 699
Crédito titulado	4 299	5 362
Crédito em locação financeira	33 000	33 000
Outros créditos	20 793	30 700
	<u>278 625</u>	<u>402 922</u>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de Cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Empresas		
Construção/Produção	33 270	55 818
Investimento	141 395	190 187
Tesouraria	56 017	88 822
Outras finalidades	11 009	17 667
Particulares		
Habitação	15 809	27 587
Crédito ao consumo	17 767	16 366
Outras finalidades	3 358	6 475
	<u>278 625</u>	<u>402 922</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipologia de crédito, para os exercícios findos em 2022 e 2021 é a seguinte:

(milhares de euros)

2022					
Crédito a clientes					
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencido	Total
Crédito com outras garantias	199 599	672 972	8 340 893	189 868	9 403 332
Crédito titulado	320 352	119 690	239 156	30 665	709 863
Crédito com garantias reais	28 725	209 336	201 424	4 299	443 784
Crédito em locação financeira	196 458	214 989	118 378	33 000	562 825
Outros créditos	220 377	212 572	494 068	20 793	947 810
	965 511	1 429 559	9 393 919	278 625	12 067 614

(milhares de euros)

2021					
Crédito a clientes					
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencido	Total
Crédito com outras garantias	129 135	584 351	8 368 463	277 161	9 359 110
Crédito titulado	352 722	151 263	259 765	56 699	820 449
Crédito com garantias reais	31 308	223 426	224 978	5 362	485 074
Crédito em locação financeira	197 905	204 429	96 272	33 000	531 606
Outros créditos	202 794	155 346	604 386	30 700	993 226
	913 864	1 318 815	9 553 864	402 922	12 189 465

O crédito vincendo em locação financeira em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

2022				
Crédito em locação				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	62 976	238 565	118 213	419 754
Juros vincendos	(11 798)	(35 577)	(23 754)	(71 129)
Valores residuais	19 309	42 559	28 992	90 860
	70 487	245 547	123 451	439 485

(milhares de euros)

2021				
Crédito em locação				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	61 350	250 327	128 459	440 136
Juros vincendos	(8 840)	(29 042)	(24 481)	(62 363)
Valores residuais	21 996	48 450	31 493	101 939
	74 506	269 735	135 471	479 712

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	521 777	779 514
Dotação do exercício líquida de reversões	21 978	52 625
Utilização	(188 938)	(280 507)
Variação cambial	2 195	4 843
Transferências e outros	3 234	(39 192)
Juros do <i>stage 3</i>	4 459	1 517
Operações em descontinuação	(10 188)	2 977
Saldo final	<u>354 517</u>	<u>521 777</u>

A utilização de imparidade corresponde a crédito abatido ao ativo em 2022 e 2021 e a operações de cessão créditos a entidades terceiras.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito com garantias reais e locação	264 829	377 624
Crédito com outras garantias	53 093	83 897
Crédito sem garantias	36 595	60 256
	<u>354 517</u>	<u>521 777</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito com garantias reais e locação	109 805	165 936
Crédito com outras garantias	21 335	69 260
Crédito sem garantias	57 798	45 311
	<u>188 938</u>	<u>280 507</u>

O Grupo Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas Empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 31 de dezembro de 2022 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 520.558 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 622.252 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 164.182 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 255.198 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e conseqüente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 2022 e 2021 por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	99 644	104 069
Créditos em conta corrente	28 989	3 241
Locação financeira	2 853	3 503
Outros créditos	31 013	5 137
Particulares		
Habitação	7 661	11 602
Consumo e outros créditos	4 208	17 598
	174 368	145 150

Em 31 de dezembro de 2022, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 40.998 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 23,5% (31 de dezembro de 2021: 54.773 milhares de euros, taxa de imparidade de 37,7%). A redução na taxa de imparidade face a dezembro de 2021, é explicada pela maior colateralização dos novos contratos reestruturados.

Securitização sintética

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 878.848 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022.

Em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 402.444 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 358.661 milhares de euros). Conforme referido na política contabilística c.14) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	1 373	-
Obrigações	1 869	-
	<u>3 242</u>	<u>-</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	19 828	7 582
	<u>23 070</u>	<u>7 582</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	17 697	7 470
	<u>17 697</u>	<u>7 470</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47, são os seguintes:

	(milhares de euros)			
	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 373	-	-	1 373
Obrigações	1 869	-	-	1 869
	<u>3 242</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3 242</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	6 817	13 011	19 828
	<u>3 242</u>	<u>6 817</u>	<u>13 011</u>	<u>23 070</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	7 694	10 003	17 697
	<u>-</u>	<u>7 694</u>	<u>10 003</u>	<u>17 697</u>

	(milhares de euros)			
	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	1 376	6 206	7 582
	<u>-</u>	<u>1 376</u>	<u>6 206</u>	<u>7 582</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	949	6 521	7 470
	<u>-</u>	<u>949</u>	<u>6 521</u>	<u>7 470</u>

A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Estrangeiras	-	-	-	1 869	-	1 869
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	414	414
Estrangeiras	-	-	-	-	959	959
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	1 869	1 373	3 242

Em 31 de dezembro de 2022 não existem títulos dados em colateral classificados com detidos para negociação.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2022 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2022								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	63 906	-	(1 525)	(1 525)	(1 443)	(2 093)	(2 246)	61 565	63 658
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	959	7	(6)	1	23	(74)	(104)	863	931
Swap de taxa de juro	-	577 433	16 386	(13 268)	3 118	3 442	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	36 834	37	(25)	12	(96)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	36 860								
Futuros (Short)	-	10 392								
Futuros (Long)	-	1 712								
Forwards (Short)	-	19 887								
Forwards (Long)	-	19 912								
Opções (Short)	-	107 286	3 398	(2 873)	525	92	-	-	-	-
Opções (Long)	-	107 549								
		<u>982 730</u>	<u>19 828</u>	<u>(17 697)</u>	<u>2 131</u>	<u>2 018</u>	<u>(2 167)</u>	<u>(2 350)</u>	<u>62 428</u>	<u>64 589</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2021 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

		2021								
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado				Ativo / Passivo associado				
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	25 018	-	(82)	(82)	(82)	153	153	25 009	24 856
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 068	4	(26)	(22)	43	30	22	1 004	1 041
Swap de taxa de juro		682 386	7 529	(7 853)	(324)	4 026	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	24 479	108	-	108	(110)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	24 597								
Futuros (Short)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	55 709	(59)	491	432	434	-	-	-	-
Opções (Long)	-	55 956								
		<u>870 703</u>	<u>7 582</u>	<u>(7 470)</u>	<u>112</u>	<u>4 311</u>	<u>183</u>	<u>166</u>	<u>26 013</u>	<u>25 897</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2022					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	7 121	60 982	574 195	642 298	16 394	14 799
Opções	5 892	18 976	126 060	150 928	3 389	2 865
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	73 694	-	-	73 694	37	25
Forwards	38 228	1 571	-	39 799	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	12 104	-	-	12 104	-	-
Opções	5 972	19 046	38 889	63 907	8	8
	<u>143 011</u>	<u>100 575</u>	<u>739 144</u>	<u>982 730</u>	<u>19 828</u>	<u>17 697</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	2021					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
(milhares de euros)						
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	50 620	657 852	708 472	7 533	7 961
Opções	-	603	86 043	86 646	(67)	(499)
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	49 076	-	-	49 076	108	-
Forwards	1 490	-	-	1 490	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Opções	-	-	25 019	25 019	8	8
	<u>50 566</u>	<u>51 223</u>	<u>768 914</u>	<u>870 703</u>	<u>7 582</u>	<u>7 470</u>

23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	138 800	193 659
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	8 970	9 768
	<u>147 770</u>	<u>203 427</u>

As Unidades de participação relevadas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 31 de dezembro de 2022 o montante de 62.441 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 63.783 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 55.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47, conforme segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Nível 3	
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	138 800	193 659
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	8 970	9 768
	<u>147 770</u>	<u>203 427</u>

Em 31 de dezembro de 2022 os ativos de nível 3 referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 138.800 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 193.659 milhares de euros), dos quais 58.281 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 111.329 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2022, para os Títulos de rendimento varável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 13.880 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 19.366 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	193 659	337 226
Aquisições	761	1 372
Revalorizações	(380)	(50 739)
Alienações/resgates	(55 240)	(94 200)
Saldo final	<u>138 800</u>	<u>193 659</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2022 e 2021.

24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, no exercício de 2022, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	2022		Perdas por imparidade	
		Reserva de justo valor Positiva	Reserva de justo valor Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	6	(2 605)	(40)	18 386
Estrangeiros	40 966	-	(765)	(73)	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	11 007	162	(565)	(418)	10 186
Estrangeiros	1 118	-	(53)	(2)	1 063
Papel comercial	6 489	19	-	(19)	6 489
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 118	10 785	-	-	15 903
Estrangeiras	6 218	29	(1 180)	-	5 067
	<u>91 941</u>	<u>11 001</u>	<u>(5 168)</u>	<u>(552)</u>	<u>97 222</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Esta rubrica, no exercício de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 779	448	(22)	(62)	32 143
Estrangeiros	41 889	314	-	(78)	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	16 419	956	(422)	(1 453)	15 500
Estrangeiros	1 328	-	(13)	(3)	1 312
Papel comercial	10 047	1 257	-	(1 257)	10 047
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 200	9 985	-	-	15 185
Estrangeiras	6 228	1 214	(416)	-	7 026
	<u>112 890</u>	<u>14 174</u>	<u>(873)</u>	<u>(2 853)</u>	<u>123 338</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Em 4 de março de 2021 o Grupo Banco Montepio participou no leilão de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“OPA”) lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (a “Oferte”), realizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito do referido leilão, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A. (a “Companhia”), correspondente a 1.262.743 ações ordinárias, equivalente a cerca de 10,31% do capital social da Companhia. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 25.944 milhares de euros.

No exercício de 2021, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), correspondente a 9.500 ações ordinárias, equivalente a 19,0% do capital social da Almina. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 67.000 milhares de euros.

SIBS

O justo valor da participação de 1,74% detida pelo Banco no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e Discounted Cash Flows (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2022, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada referentes aos exercícios de 2020 e de 2021, os documentos preparados pela gestão e atualizados a junho de 2022, o orçamento para o ano fiscal de 2023, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os *cash-flows* previsionais, tendo por base os *cash-flows* históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um crescimento acelerado para 2023, sendo que, de 2024 em diante, evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário conservador para a variação anual dos *cash-flows* em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os *cash-flows* foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria e que se situou em 10,6% com referência a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 8,1%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2021 e 2022, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados MergerMarket.

Unicre

O justo valor da participação de 3,84% detida pelo Banco no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de Discounted Cash Flows (DCF) que teve por base os Cash-flows projetados para um horizonte previsional de cinco anos, uma vez que, à data de avaliação, a informação da Empresa referente ao exercício de 2022 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2020 e de 2021.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A 31 de dezembro de 2022 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 11,0% (31 de dezembro de 2021: 10,1%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

ABANCA

O justo valor da participação de 0,0848% detida no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de Discounted Cash Flows (DCF), que teve por base os *Cash-flows* projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercícios de 2020, de 2021 e do terceiro trimestre de 2022.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, bem como o pressuposto de desaceleração do crescimento da atividade e da rendibilidade da Empresa em relação à performance histórica. A 31 de dezembro de 2022 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 11,1% (31 de dezembro de 2021: 8,7%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				Total
	2022				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	17 382	1 004	-	-	18 386
Estrangeiros	40 128	-	-	-	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 150	-	6 036	-	10 186
Estrangeiros	-	1 063	-	-	1 063
Papel comercial	-	-	6 489	-	6 489
	<u>61 660</u>	<u>2 067</u>	<u>12 525</u>	<u>-</u>	<u>76 252</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	15 100	803	15 903
Estrangeiras	-	-	4 771	296	5 067
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19 871</u>	<u>1 099</u>	<u>20 970</u>
	<u>61 660</u>	<u>2 067</u>	<u>32 396</u>	<u>1 099</u>	<u>97 222</u>

(milhares de euros)

	2021				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 119	1 024	-	-	32 143
Estrangeiros	42 125	-	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 066	-	11 434	-	15 500
Estrangeiros	-	1 312	-	-	1 312
Papel comercial	-	-	10 047	-	10 047
	<u>77 310</u>	<u>2 336</u>	<u>21 481</u>	<u>-</u>	<u>101 127</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	14 300	885	15 185
Estrangeiras	-	-	6 730	296	7 026
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21 030</u>	<u>1 181</u>	<u>22 211</u>
	<u>77 310</u>	<u>2 336</u>	<u>42 511</u>	<u>1 181</u>	<u>123 338</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 3.240 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 4.251 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 9.302 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: montante positivo de 12.695 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022	2021
Saldo inicial	42 511	96 985
Aquisições	6 489	15 076
Revalorizações	(1 483)	(789)
Alienações	-	(67 600)
Reembolso	(15 121)	(1 161)
Saldo final	<u>32 396</u>	<u>42 511</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	2 853	1 181
Dotação do exercício	349	2 549
Reversão do exercício	(130)	(10)
Utilização de imparidade	(2 519)	(863)
Outros movimentos	-	2 023
Transferências	(1)	-
Operações em descontinuação	-	(2 027)
Saldo final	552	2 853

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	2022					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	1 004	17 382	-	-	18 386
Estrangeiros	-	40 128	-	-	-	40 128
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	8 620	-	1 566	10 186
Estrangeiros	-	-	-	1 063	-	1 063
Papel comercial	6 489	-	-	-	-	6 489
	6 489	41 132	26 002	1 063	1 566	76 252
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	15 903	15 903
Estrangeiras	-	-	-	-	5 067	5 067
	-	-	-	-	20 970	20 970
	6 489	41 132	26 002	1 063	22 536	97 222

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	2021					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	10 276	1 024	20 843	-	32 143
Estrangeiros	-	-	42 125	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	10 102	4 066	1 332	15 500
Estrangeiros	-	-	-	1 312	-	1 312
Papel comercial	10 047	-	-	-	-	10 047
	10 047	10 276	53 251	26 221	1 332	101 127
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	15 185	15 185
Estrangeiras	-	-	-	-	7 026	7 026
	-	-	-	-	22 211	22 211
	10 047	10 276	53 251	26 221	23 543	123 338

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevados nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro 2022, a 57.405 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2021: 67.877 milhares de euros), conforme descrito na nota 34.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	-	5 411
	-	5 411
Passivo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	-	335
Valor líquido	-	5 076

O Banco Montepio tinha contratado um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa com vencimento em outubro de 2022. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	2021			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total	
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	5 076	5 076
	750 000	750 000	5 076	5 076

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2021 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

2021							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 076	(5 077)	(3 099)	4 468
Swap de taxa de câmbio	Ações	Cambial	-	-	(143)	-	-
			<u>750 000</u>	<u>5 076</u>	<u>(5 220)</u>	<u>(3 099)</u>	<u>4 468</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022	2021
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1 083 614	669 851
Estrangeiros	3 042 466	2 339 750
	<u>4 126 080</u>	<u>3 009 601</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	<u>(6 693)</u>	<u>(5 405)</u>
	<u>4 119 387</u>	<u>3 004 196</u>

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 47.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 31 de dezembro de 2022 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, gregas e espanholas com o valor nominal de 376.651 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas, irlandesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 35.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito desta rubrica para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende em 31 de dezembro de 2022 a 3.585.822 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.778.298 milhares de euros), após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 34.

Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme nota 46.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	5 405	8 966
Dotação do exercício líquida de reversões	2 106	1 844
Utilização e variação cambial	(43)	(2 826)
Transferências e outros	11	-
Operações em descontinuação	(786)	(2 579)
Saldo final	6 693	5 405

27 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 716	3 278
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	674	674
	4 390	3 952

A relação das Empresas Associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 57. A informação relativa às Empresas associadas, é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)					
	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2022						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 272	18 688	18 584	11 156	2 474	3 716
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	4 175	1 725	2 450	-	-	674
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2021						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 455	21 061	16 394	7 989	14	3 278
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	3 613	1 163	2 450	-	-	674
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-

	(milhares de euros)					
	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,0%	20,0%	3 717	3 278	495	3
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	27,5%	27,5%	674	674	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,0%	20,0%	-	-	-	-
Cesource, A.C.E.	18,0%	18,0%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	3 952	3 872
Resultados de associadas	495	3
Outras reservas e resultados transitados	(57)	77
Saldo final	4 390	3 952

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas. Durante o ano de 2021 a NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. foi dissolvida e liquidada.

28 Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	58	38 920
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(47)	(58)
	11	38 862

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

No dia 29 de dezembro de 2021 o Banco assinou um contrato promessa de compra e venda de um conjunto de créditos em incumprimento (“NPLs”) com garantia (tranche *Secured*) e um conjunto de imóveis obtidos através de dação em cumprimento, incluindo depósitos de preço. Não tendo sido cumpridas as condições previstas na IFRS 9 para assegurar o seu desreconhecimento do balanço em 31 de dezembro de 2021, concluiu-se, no entanto, que se encontravam reunidas as condições previstas na IFRS 5 para a sua transferência para Ativos não correntes detidos para venda na medida em que era expectável que a venda ocorresse no curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor global bruto e as perdas por imparidade dos ativos incluídos na Operação Gerês detalham-se como segue:

	(milhares de euros)				
	2021				
	Crédito <i>on balance</i>	Depósitos preço	Imóveis recebidos em dação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Total
Valor bruto	82 336	1 314	1 613	114	85 377
Imparidade	(45 568)	(904)	(69)	-	(46 541)
Valor líquido	36 768	410	1 544	114	38 836

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2022 e 2021 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	38 920	5 573
Aquisições	149	-
Alienações	(39 011)	(5 489)
Outros movimentos	-	38 836
Saldo final	58	38 920

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	58	89
Dotação do exercício	15	75
Reversão do exercício	(26)	(107)
Utilização e outros	-	1
Saldo final	47	58

29 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 2022 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 1.223 milhares de euros (2021: 1.416 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 2.493 milhares de euros (2021: 3.567 milhares de euros), conforme descrito na nota 9.

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	102 933	125 893
Aquisições	488	229
Reavaliações	1 905	(570)
Alienações	(28 504)	(18 158)
Transferências	(4 096)	(4 461)
Saldo final	72 726	102 933

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor reflete as condições de mercado à data de balanço, sendo os avaliadores externos que efetuam as avaliações devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

30 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	185 978	193 034
Obras em imóveis arrendados	28 604	29 202
Equipamento		
Equipamento informático	88 577	88 893
Instalações interiores	32 045	31 425
Mobiliário e material	17 491	18 467
Equipamento de segurança	4 339	4 411
Máquinas e ferramentas	2 842	2 937
Equipamento de transporte	1 620	2 218
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	26 383	23 852
Viaturas	12 845	12 589
Outros ativos tangíveis	793	16 555
Outros ativos tangíveis em curso	1 342	10 583
	<u>405 792</u>	<u>437 099</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(14 075)	(16 793)
Relativas a exercícios anteriores	(199 214)	(187 813)
	<u>(213 289)</u>	<u>(204 606)</u>
Imparidade para Outros ativos tangíveis	<u>(505)</u>	<u>(883)</u>
	<u>191 998</u>	<u>231 610</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Operações em descontinuação	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos						
Imóveis						
De serviço próprio	193 034	(4 320)	-	-	(2 736)	185 978
Obras em imóveis arrendados	29 202	(599)	1	-	-	28 604
Equipamento						
Equipamento informático	88 893	(1 273)	1 970	1 013	-	88 577
Instalações interiores	31 425	(298)	5	5	918	32 045
Mobiliário e material	18 467	(441)	12	547	-	17 491
Equipamento de segurança	4 411	(104)	166	134	-	4 339
Máquinas e ferramentas	2 937	(87)	2	10	-	2 842
Equipamento de transporte	2 218	(607)	800	791	-	1 620
Outro equipamento	5	-	-	-	-	5
Património artístico	2 870	-	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	23 852	(63)	10	-	2 584	26 383
Viaturas	12 589	-	148	150	258	12 845
Outros ativos tangíveis	16 555	(15 763)	1 480	-	(923)	1 349
Outros ativos tangíveis em curso	10 583	(9 798)	-	-	1	786
	<u>437 099</u>	<u>(33 353)</u>	<u>4 594</u>	<u>2 650</u>	<u>102</u>	<u>405 792</u>
Depreciações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	24 614	(748)	2 804	-	(263)	26 407
Obras em imóveis arrendados	27 650	-	214	-	-	27 864
Equipamento						
Equipamento informático	84 572	(699)	2 206	1 013	-	85 066
Instalações interiores	21 038	(215)	1 527	4	-	22 346
Mobiliário e material	18 043	(484)	134	547	-	17 146
Equipamento de segurança	4 717	(566)	94	134	-	4 111
Máquinas e ferramentas	2 815	(79)	41	10	-	2 767
Equipamento de transporte	1 008	(537)	175	124	-	522
Outro equipamento	7	(2)	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	15 266	-	5 250	-	212	20 728
Viaturas	4 027	-	1 630	150	-	5 507
Outros ativos tangíveis	791	(29)	-	-	-	762
	<u>204 606</u>	<u>(3 359)</u>	<u>14 075</u>	<u>1 982</u>	<u>(51)</u>	<u>213 289</u>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(883)	-	-	-	-	(505)
	<u>231 610</u>					<u>191 998</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	226 454	1 609	90	(34 939)	193 034
Obras em imóveis arrendados	29 655	97	550	-	29 202
Equipamento					
Equipamento informático	96 862	3 175	11 149	5	88 893
Instalações interiores	34 210	74	3 919	1 060	31 425
Mobiliário e material	19 201	48	782	-	18 467
Equipamento de segurança	7 861	35	3 485	-	4 411
Máquinas e ferramentas	2 930	14	7	-	2 937
Equipamento de transporte	2 135	955	872	-	2 218
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	74	-	16	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	34 787	471	10 751	(655)	23 852
Viaturas	7 161	5 804	385	9	12 589
Outros ativos tangíveis	14 520	3 305	1 305	35	16 555
Outros ativos tangíveis em curso	8 468	3 216	-	(1 101)	10 583
	<u>487 193</u>	<u>18 803</u>	<u>33 311</u>	<u>(35 586)</u>	<u>437 099</u>
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	24 412	3 662	3	(3 457)	24 614
Obras em imóveis arrendados	27 628	595	486	(87)	27 650
Equipamento					
Equipamento informático	92 900	2 747	11 150	75	84 572
Instalações interiores	23 114	1 691	3 774	7	21 038
Mobiliário e material	18 528	261	782	36	18 043
Equipamento de segurança	7 907	145	3 485	150	4 717
Máquinas e ferramentas	2 757	55	7	10	2 815
Equipamento de transporte	991	230	314	101	1 008
Outro equipamento	7	-	-	-	7
Ativos em locação operacional	74	-	16	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	12 718	5 639	2 740	(351)	15 266
Viaturas	2 651	1 760	385	1	4 027
Outros ativos tangíveis	2 085	8	1 304	2	791
	<u>215 772</u>	<u>16 793</u>	<u>24 446</u>	<u>(3 513)</u>	<u>204 606</u>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(12 259)				(883)
	<u>259 162</u>				<u>231 610</u>

Os movimentos da imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	883	12 259
Dotação do exercício	1 992	5 912
Reversão do exercício	(265)	(269)
Utilização e outros	-	85
Transferências	(1 702)	(17 104)
Operações em descontinuação	(403)	-
Saldo final	505	883

Em 2022 foi efetuada uma dotação líquida de reversão de imparidade de 1.727 milhares de euros (2021: 5.643 milhares de euros) relacionada com balcões encerrados e com parqueamentos e escritórios (em pisos superiores), conforme referido na nota 15.

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 33.

31 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Investimento		
<i>Software</i>	202 494	175 730
Outros ativos intangíveis	3 578	3 146
Ativos intangíveis em curso	6 118	7 326
	212 190	186 202
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(19 931)	(18 499)
Relativas a exercícios anteriores	(144 708)	(127 553)
	(164 639)	(146 052)
	47 551	40 150

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

	2022					Saldo em 31 dezembro
	Saldo em 1 janeiro	Operações em descontinuação	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	
Custo						
<i>Software</i>	175 730	(853)	6	596	28 207	202 494
Outros ativos intangíveis	3 146	(176)	-	-	608	3 578
Ativos intangíveis em curso	7 326	(1 117)	28 727	-	(28 818)	6 118
	186 202	(2 146)	28 733	596	(3)	212 190
Amortizações acumuladas						
<i>Software</i>	145 235	(748)	19 829	596	-	163 720
Outros ativos intangíveis	817	-	102	-	-	919
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
	146 052	(748)	19 931	596	-	164 639
	40 150					47 551

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2021				Saldo em 31 dezembro
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	
Custo					
Software	156 460	-	-	19 270	175 730
Outros ativos intangíveis	3 109	-	-	37	3 146
Ativos intangíveis em curso	3 690	21 935	-	(18 299)	7 326
	163 259	21 935	-	1 008	186 202
Amortizações acumuladas					
Software	126 919	18 193	-	123	145 235
Outros ativos intangíveis	511	306	-	-	817
	127 430	18 499	-	123	146 052
	35 829				40 150

32 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	36 203	42 625	-	-	36 203	42 625
Benefícios pós-emprego e longo prazo	22 499	18 427	-	-	22 499	18 427
	58 702	61 052	-	-	58 702	61 052
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	12 155	9 127	(7 911)	(10 045)	4 244	(918)
Outros ativos tangíveis	-	-	(6)	(44)	(6)	(44)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	89 802	119 213	-	-	89 802	119 213
Outros riscos e encargos	8 436	3 521	-	-	8 436	3 521
Imparidade em outros ativos não financeiros	4 271	5 833	(38)	-	4 233	5 833
Imparidade em ativos financeiros	2 276	4 469	-	-	2 276	4 469
Benefícios pós-emprego e longo prazo	45 577	48 945	(20 102)	-	25 475	48 945
Outros	2	3 456	-	-	2	3 456
Prejuízos fiscais reportáveis	220 440	214 344	-	-	220 440	214 344
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	441 661	469 960	(28 057)	(10 089)	413 604	459 871

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem

ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, conseqüentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022, respetivamente, à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante (ver nota 43).

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 5.076 milhares de euros, que corresponde a um crédito tributário de 4.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: reserva especial de 4.750 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.319 milhares de euros) e que em 31 de dezembro de 2022 faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas/conhecidas na data de balanço.

A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2022, o montante de 2.081 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.317 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

Nos exercícios de 2022 e 2021, os impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 30.099 milhares de euros relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2022 e 2021, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21,0%.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 t), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo do Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício planeamento estratégico para o triénio do Grupo. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e variáveis financeiras, evolução da atividade económica e do risco de crédito, entre outros.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio core com enfoque nas famílias, PME e economia social, privilegiando segmentos e produtos com menor consumo de capital com risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens que se destacam:

- Controlo dos custos operacionais, pese embora as pressões inflacionistas atualmente vividas, através da eliminação de redundâncias e aproveitamento de sinergias, decorrente, entre outros aspetos, da simplificação da estrutura organizativa e dos processos, a par com o reforço da digitalização.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital afeto. Potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, alavancando o potencial da base de clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A posição estrutural do balanço do Grupo Banco Montepio beneficia o crescimento da margem financeira no contexto de subida das taxas de juro. Potencial de crescimento das comissões, evidenciando os impactos de uma gestão do preçário, mediante a adequação do mesmo à proposta de valor para cada segmento, e o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de funding, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, em que os recursos de clientes constituem a principal fonte de financiamento da atividade.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rendibilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non-performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, visando alcançar um rácio de NPL inferior a 5% a breve trecho, quer por via da redução dos imóveis em balanço.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rendibilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	2022	2021
2026	-	11 239
2029	-	46 542
2030	-	127 998
2032	15 629	15 629
2033	18 931	12 936
Sem prazo	185 880	-
	220 440	214 344

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022. O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2022 e 2021 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	2 997	2 266	172	93
Imparidade / Provisões	(33 469)	-	(45 637)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(2 958)	(20 102)	5 734	(5 533)
Prejuízos fiscais reportáveis	4 837	-	18 777	-
Outros	(266)	-	(843)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(28 859)	(17 836)	(21 797)	(5 440)
Impostos correntes	(6 731)	-	(3 142)	-
	(35 590)	(17 836)	(24 939)	(5 440)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		79 392		30 374
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,1)	(16 735)	(23,8)	(7 228)
Mais e menos valias fiscais	(4,6)	(3 675)	(0,4)	(135)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(2,6)	(2 070)	(7,4)	(2 249)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	3,0	2 400	(0,0)	(8)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(23,1)	(18 349)	(17,9)	(5 435)
Tributações autónomas	(0,6)	(443)	(1,8)	(561)
Correções relativas a exercícios anteriores	3,0	2 410	1,1	344
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(11,7)	(9 251)	(48,6)	(14 761)
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável ⁽¹⁾	6,1	4 837	(1,6)	(495)
Outros	6,7	5 286	18,4	5 589
Imposto do exercício	(44,8)	(35 590)	(82,1)	(24 939)

⁽¹⁾ Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Grupo Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, com exceção da entidade Montepio Crédito, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios de 2022 e 2021, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Grupo Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades RETGS) até ao exercício de 2020, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2021.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito RETGS, cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 5.966 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 6.714 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta, pagamentos especiais por conta e pagamentos por conta.

33 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos recebidos por recuperação de crédito	447 959	603 714
Benefícios pós-emprego	138 572	9 776
Outros devedores	50 058	39 323
Contas diversas	16 936	37 410
Depósitos de preço	7 335	11 492
Bonificações a receber do Estado Português	5 778	10 521
Despesas com custo diferido	3 831	4 374
Outros valores a receber	5 260	2 809
	<u>675 729</u>	<u>719 419</u>
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(123 826)	(140 124)
Imparidade para outros ativos	(24 596)	(26 719)
	<u>527 307</u>	<u>552 576</u>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos recebidos por recuperação de crédito	447 959	603 714
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(123 826)	(140 124)
	<u>324 133</u>	<u>463 590</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.781 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1.675 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e que estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2022 imóveis para os quais já foram celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 27.234 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 29.531 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito nos exercícios de 2022 e 2021 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	603 714	694 438
Aquisições	16 358	28 380
Alienações	(169 681)	(145 866)
Outros movimentos	(3 760)	(3 107)
Transferências	2 570	29 869
Operações em descontinuação	(1 242)	-
Saldo final	447 959	603 714

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	140 124	132 536
Dotação do exercício	23 677	26 596
Reversão do exercício	(1 129)	(910)
Utilização e outros	(40 548)	(35 133)
Transferências	1 702	17 035
Saldo final	123 826	140 124

A rubrica Transferências considera a imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 30.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e das responsabilidades do Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	35 148	24 413
	50 058	39 323

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apurados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados regularmente.

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 183	2 061
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 005	7 909
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	590	551
	<u>5 778</u>	<u>10 521</u>

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	26 719	29 099
Dotação do exercício	2 484	3 325
Reversão do exercício	(1 867)	(3 608)
Utilizações	(2 955)	(1 193)
Outros	-	(904)
Transferências	215	-
Saldo final	<u>24 596</u>	<u>26 719</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as exposições de Prestações acessórias de 14.910 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 14.910 milhares de euros), para os Depósitos de preço de 3.186 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 5.004 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 590 milhares de euros, para as Operações factoring de 498 milhares de euros) e para os Outros devedores de 5.412 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 6.805 milhares de euros).

A expectativa dos recebimentos associados aos depósitos de preço é avaliada regularmente, considerando, nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência, sendo a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço ajustada sempre que se mostre necessário.

34 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada nos exercícios de 2022 e 2021 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 31 de dezembro de 2022 estes recursos são compostos por cinco operações cujas maturidades e valores são os seguintes: em março de 2023, no montante de 279.138 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 883.419 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 187.130 milhares de euros, em março de 2024, no montante de 1.485.599 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 54.705 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 6 meses	1 162 557	-
Mais de 6 meses	1 727 434	2 902 003
	<u>2 889 991</u>	<u>2 902 003</u>

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

35 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	10 582	-	10 582	34 620	-	34 620
Depósitos a prazo	-	1 002	1 002	-	-	-
	<u>10 582</u>	<u>1 002</u>	<u>11 584</u>	<u>34 620</u>	<u>-</u>	<u>34 620</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	300 007	300 007
Depósitos à ordem	25 035	-	25 035	24 521	-	24 521
Operações de venda com acordo de recompra	-	-	-	-	190 741	190 741
Outros recursos	4 997	-	4 997	5 523	-	5 523
	<u>30 032</u>	<u>300 007</u>	<u>330 039</u>	<u>30 044</u>	<u>490 748</u>	<u>520 792</u>
	<u>40 614</u>	<u>301 009</u>	<u>341 623</u>	<u>64 664</u>	<u>490 748</u>	<u>555 412</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 3 meses	40 523	253 405
De 3 meses até 6 meses	1 001	-
Mais de 5 anos	300 007	300 007
Duração indeterminada	92	2 000
	<u>341 623</u>	<u>555 412</u>

O empréstimo do BEI, no montante de 300.000 milhares de euros, tem como principal objetivo o financiamento de PME's, tem um prazo de doze anos, tem carência de quatro anos e amortização constante e tem taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos Estados português, espanhol, italiano e grego, no valor nominal de 376.651 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, países baixos e italianas, registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 26.

36 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2022			2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	6 615 971	39	6 616 010	6 407 275	55	6 407 330
Depósitos a prazo	-	6 342 677	6 342 677	-	6 224 784	6 224 784
Depósitos de poupança	-	135 699	135 699	-	134 123	134 123
Outros recursos	23 073	-	23 073	20 496	-	20 496
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(2 093)	-	(2 093)	153	-	153
	<u>6 636 951</u>	<u>6 478 415</u>	<u>13 115 366</u>	<u>6 427 924</u>	<u>6 358 962</u>	<u>12 786 886</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Depósitos à ordem	6 616 010	6 407 330
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 655 476	1 463 925
3 meses até 6 meses	1 129 470	1 105 137
6 meses até 1 ano	1 390 581	1 354 223
1 ano até 5 anos	2 284 665	2 408 971
Mais de 5 anos	18 184	26 651
	<u>13 094 386</u>	<u>12 766 237</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	23 073	20 496
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(2 093)	153
	<u>13 115 366</u>	<u>12 786 886</u>

Em 2022 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,05% (2021: 0,08%).

37 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Obrigações hipotecárias	327 492	1 215 119
Securitizações	279 159	402 006
	<u>606 651</u>	<u>1 617 125</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 47.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 2021 um ganho no montante de 39 milhares de euros relativo às variações de justo valor.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
De 6 meses até 1 ano	53	751 405
De 1 ano até 5 anos	327 439	460 615
Mais de 5 anos	279 159	402 006
	606 651	1 614 026
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	-	3 099
	606 651	1 617 125

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2022 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)								
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 102	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 251 553	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 723	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	327 492	327 492	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA
	2 300 000	2 130 870	327 492					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2021, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)								
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 101	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 062	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 077	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	754 033	754 033	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	461 086	461 086	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	2 300 000	2 265 359	1 215 119					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.753.360 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros) de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido no exercício de 2022 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações hipotecárias	1 215 119	-	(750 000)	(137 627)	327 492
Securitizações	402 006	-	(122 847)	-	279 159
	<u>1 617 125</u>	<u>-</u>	<u>(872 847)</u>	<u>(137 627)</u>	<u>606 651</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido no exercício de 2021 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	3 123	-	(2 960)	(163)	-
Obrigações hipotecárias	1 218 375	-	-	(3 256)	1 215 119
Securitizações	77 690	362 028	(37 712)	-	402 006
	<u>1 299 188</u>	<u>362 028</u>	<u>(40 672)</u>	<u>(3 419)</u>	<u>1 617 125</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

	(milhares de euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço	
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	26 165	
PELICAN FINANCE no 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	200 401	
PELICAN FINANCE no 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M +1,35%	14 535	
PELICAN FINANCE no 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	12 288	
PELICAN FINANCE no 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	13 552	
PELICAN FINANCE no 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	12 218	
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000	
				<u>779 159</u>	
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)	
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 108)	
				<u>606 651</u>	

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	(milhares de euros)
				Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/10/2017	17/10/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0.13%	30 618
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	9 174
PELICAN FINANCE no 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	287 155
PELICAN FINANCE no 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 1,35%	20 711
PELICAN FINANCE no 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	17 521
PELICAN FINANCE no 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	19 350
PELICAN FINANCE no 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	17 477
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<u>1 652 006</u>
			Correções de valor por operações de cobertura	3 099
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(880)
				<u>1 617 125</u>

38 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Provisões para garantias e compromissos assumidos	19 517	21 262
Provisões para outros riscos e encargos	11 235	12 871
	<u>30 752</u>	<u>34 133</u>

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	21 262	21 218
Dotação do exercício	25 284	27 410
Reversão do exercício	(22 102)	(27 738)
Utilização	(24)	-
Variação cambial	-	980
Operações em descontinuação	(4 903)	(608)
Saldo final	<u>19 517</u>	<u>21 262</u>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	12 871	17 436
Dotação do exercício	3 526	4 149
Reversão do exercício	(2 788)	(7 717)
Utilização	(2 015)	(880)
Outros	13	-
Operações em descontinuação	(372)	(117)
Saldo final	11 235	12 871

39 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentadas como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	(milhares de euros)	
					2022	2021
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 825	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	52 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 455	6 691
					217 029	217 265

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2022 e 2021 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	2022			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 825	-	-	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 691	-	(236)	6 455
	217 265	-	(236)	217 029

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

	(milhares de euros)			
	2021			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 824	-	1	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 323	-	368	6 691
	216 896	-	369	217 265

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010 o reembolso é efetuado ao valor nominal e, em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

40 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	133 409	93 598
Contas diversas	43 980	45 975
Encargos com o pessoal a pagar	31 323	35 757
Outros custos a pagar	24 014	13 817
Passivos de locação	5 519	8 945
Setor Público Administrativo	12 110	12 085
Fornecedores	10 689	16 064
Receitas antecipadas	436	477
	261 480	226 718

A rubrica Operações a liquidar nacionais e estrangeiras considera valores que foram regularizados no início do ano de 2023.

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 15.490 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 18.374 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022 esta rubrica inclui também o montante de 2.124 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.573 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira e o valor de 8.423 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.266 milhares de euros) relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 1 ano	4 299	1 316
1 ano até 5 anos	1 220	7 629
	5 519	8 945

41 Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado. A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	2022		2021	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

42 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reserva legal é de 193.266 milhares de euros.

43 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	(3 801)	2 518
Instrumentos de capital	9 634	10 783
	<u>5 833</u>	<u>13 301</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1 768)	(4 034)
	<u>(1 768)</u>	<u>(4 034)</u>
	<u>4 065</u>	<u>9 267</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva especial	5 076	4 750
Benefícios pós-emprego (nota 48)	(135 267)	(273 786)
Reservas cambiais de consolidação	(93 975)	(103 351)
Outras reservas e resultados transitados	(918 915)	(906 486)
	<u>(1 143 081)</u>	<u>(1 278 873)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada como segue:

(milhares de euros)						
2022						
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	426	(2 803)	-	(244)	22	(2 599)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	314	(1 084)	-	-	5	(765)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	534	(1 683)	-	(289)	1 035	(403)
Estrangeiros	(13)	(35)	-	(6)	1	(53)
Papel comercial	1 257	-	38	(2 514)	1 238	19
	<u>2 518</u>	<u>(5 605)</u>	<u>38</u>	<u>(3 053)</u>	<u>2 301</u>	<u>(3 801)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	9 985	160	640	-	-	10 785
Estrangeiras	798	-	21	(1 970)	-	(1 151)
	<u>10 783</u>	<u>160</u>	<u>661</u>	<u>(1 970)</u>	<u>-</u>	<u>9 634</u>
	<u>13 301</u>	<u>(5 445)</u>	<u>699</u>	<u>(5 023)</u>	<u>2 301</u>	<u>5 833</u>

(milhares de euros)						
2021						
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	973	(533)	(21)	(13)	20	426
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 200	(322)	-	(786)	222	314
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(346)	301	1 438	(192)	(667)	534
Estrangeiros	(12)	(6)	-	(5)	10	(13)
Papel comercial	-	-	2 514	-	(1 257)	1 257
	<u>1 815</u>	<u>(560)</u>	<u>3 931</u>	<u>(996)</u>	<u>(1 672)</u>	<u>2 518</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 935	300	-	1 750	-	9 985
Estrangeiras	(35 283)	(1 253)	14	37 320	-	798
	<u>(27 348)</u>	<u>(953)</u>	<u>14</u>	<u>39 070</u>	<u>-</u>	<u>10 783</u>
	<u>(25 533)</u>	<u>(1 513)</u>	<u>3 945</u>	<u>38 074</u>	<u>(1 672)</u>	<u>13 301</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)		
	2022	2021
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	91 941	112 890
Imparidade acumulada reconhecida	(552)	(2 853)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	91 389	110 037
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	97 222	123 338
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	5 833	13 301

A movimentação nos exercícios de 2022 e 2021 ao nível dos resultados transitados encontra-se apresentada na Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios.

Conforme descrito na nota 32, na sequência da adesão do Banco Montepio ao Regime Especial aplicável aos Ativos por impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, foi constituída a Reserva especial que releva a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou resultados líquidos negativos nos exercícios de 2020 e 2021, e atendendo aos ativos por impostos diferidos elegíveis à data de referência dos períodos referidos, em consequência da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o Banco Montepio registou uma Reserva especial correspondente a 110% do valor dos créditos tributários apurados, a qual apresenta a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Reserva especial		
2021 (Resultado Líquido negativo de 2020)	4 698	4 750
2022 (Resultado Líquido negativo de 2021)	378	-
	5 076	4 750

Em 31 de dezembro de 2022 o Banco Montepio possui uma Reserva especial no montante de 5.076 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.750 milhares de euros), a que corresponde um crédito tributário de 4.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.319 milhares de euros), conforme descrito na nota 32.

A rubrica Reservas cambiais de consolidação regista as diferenças cambiais associadas à conversão para euros das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. que, aquando da venda do investimento associado, o valor será reconhecido em conformidade com o disposto na nota 1.b) Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro.

Conforme descrito na política 1 b), a consolidação das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio da divisa que, no caso do Finibanco Angola, S.A., é divulgado a título indicativo pelo Banco Nacional de Angola no caso do Finibanco Angola, S.A., sendo a conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira efetuada com base no câmbio à data do balanço, enquanto que os proveitos e custos apurados são convertidos ao câmbio médio do mês em que são reconhecidos.

A evolução da reserva cambial em 2022 e 2021 é apresentada conforme segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	(103 351)	(112 892)
Aumentos/(diminuições) por valorizações	9 376	9 541
Saldo final	(93 975)	(103 351)

Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio EUR/AOA utilizada na conversão para euros das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. foi 537,438 (31 de dezembro de 2021: 629,015).

44 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2022 e 2021 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

45 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2022	2021	2022	2021
Finibanco Angola, S.A.	11 442	12 903	(2 666)	1 125

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	12 903	9 299
Diferenças cambiais	2 170	2 479
Dividendos	(965)	-
	14 108	11 778
Resultado atribuível a interesses que não controlam	(2 666)	1 125
	<u>11 442</u>	<u>12 903</u>

	Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam	
				2022	2021
	Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	19,78%	19,78%

46 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Garantias e avales prestados	462 194	479 831
Compromissos perante terceiros	1 658 049	1 569 331
Custódia e guarda de valores	8 170 780	7 757 554
	<u>10 291 023</u>	<u>9 806 716</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	426 783	428 523
Créditos documentários	35 411	51 308
	<u>462 194</u>	<u>479 831</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	720 589	694 072
Subscrição de títulos	708	903
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	5 774	6 007
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	908 210	845 581
	<u>1 658 049</u>	<u>1 569 331</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2030 e OT fevereiro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 26.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

47 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é efetuado com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído

aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
 - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os *indexantes*; ou
 - ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.

- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

- a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
 - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
 - iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às *tranches* detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).

- b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (swaps e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Bloomberg ou Reuters - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- i. Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes, Black, Ho e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na Bloomberg.
- ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é 0,08% para as operações vivas em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 0,60%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2022 a taxa média de desconto foi 3,53% (31 de dezembro de 2021: negativa em 0,60%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 31 de dezembro de 2022 a taxa média de desconto foi de 4,24% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2021: 2,20%), de 8,04% para o crédito individual (31 de dezembro de 2021: 7,19%) e de 4,49% para os restantes créditos (31 de dezembro

de 2021: 3,38%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconômicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2022 foi 1,18% (31 de dezembro de 2021: negativa de 0,04%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro
	Swaps	Modelo <i>Black-Scholes</i>	Volatilidades implícitas
	Opções sobre taxa de câmbio Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³
	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis ³
	Empréstimos e valores a cobrar		<i>Spreads</i>
Derivados - Contabilidade de cobertura	Swaps ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro
	Valores representativos de dívida emitidos		<i>Spreads</i>

⁽¹⁾ Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

⁽²⁾ Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

⁽³⁾ Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Ajustamento	51	573	239	671
Do qual: Vencimento de derivados	(15)	(260)	111	(62)

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos e de Propriedades de investimento

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	1,970000	4,285000	3,470000	0,950000	-0,075000
7 dias	1,904000	4,444375	3,615000	0,910000	-0,200000
1 mês	1,905000	4,420000	3,640000	0,920000	-0,200000
2 meses	2,092000	4,630000	3,830000	1,000000	-0,200000
3 meses	2,253000	4,770000	3,900000	0,970000	-0,200000
6 meses	2,669000	5,150000	4,345000	1,160000	-0,150000
9 meses	2,952000	5,235000	4,650000	1,430000	-0,100000
1 ano	3,102000	5,345000	4,965000	1,660000	-0,100000
2 anos	3,142000	5,204321	4,904856	1,711500	-0,100013
3 anos	3,024000	5,065171	4,904856	1,797000	-0,100013
5 anos	2,961000	4,786489	4,904856	1,941000	-0,100013
7 anos	2,920000	4,507043	4,904856	2,068000	-0,100013
10 anos	2,938000	4,088064	4,904856	2,191000	-0,100013
15 anos	2,934000	3,777879	4,904856	2,276000	-0,100013
20 anos	2,787000	3,726000	4,904856	2,276000	-0,100013
30 anos	2,470000	3,472000	4,904856	2,276000	-0,100013

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,500000	0,135000	0,210000	-0,755000	-0,110000
7 dias	-0,478356	0,076250	0,230000	-0,695000	-0,081500
1 mês	-0,478356	0,140000	0,240000	-0,650000	-0,250000
2 meses	-0,478356	0,150000	0,250000	-0,650000	-0,220000
3 meses	-0,478356	0,180000	0,390000	-0,650000	-0,220000
6 meses	-0,478356	0,290000	0,610000	-0,650000	-0,240000
9 meses	-0,478356	0,410000	0,670000	-0,650000	-0,150000
1 ano	-0,485000	0,530000	0,840000	-0,670000	-0,150000
2 anos	-0,295000	0,947000	1,232000	-0,487500	-0,006300
3 anos	-0,145000	1,186000	1,338000	-0,375000	-0,001300
5 anos	0,016000	1,383000	1,328000	-0,230000	0,016300
7 anos	0,130000	1,491000	1,275000	-0,080000	0,043800
10 anos	0,303000	1,602000	1,241000	0,090000	0,106300
15 anos	0,492000	1,730000	1,216000	0,232500	0,223800
20 anos	0,548000	1,734000	1,216000	0,232500	0,223800
30 anos	0,479000	1,710300	1,216000	0,232500	0,223800

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2022	2021	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0660	1,1326	8,300	8,595	8,225	8,100	7,950
EUR/GBP	0,88693	0,84028	7,170	7,380	7,515	7,650	7,755
EUR/CHF	0,9847	1,0331	5,550	5,705	5,865	5,910	5,955
EUR/JPY	140,66	130,38	12,550	11,792	11,220	10,780	10,530
EUR/AOA	516,0885	635,7510	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)				
2022				
Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1 383 802	1 383 802	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	52 287	52 287	52 287
Aplicações em instituições de crédito	-	106 376	106 376	106 376
Crédito a clientes	863	11 712 234	11 713 097	11 793 411
Ativos financeiros detidos para negociação	23 070	-	23 070	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	147 770	-	147 770	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	97 222	97 222	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	4 119 387	4 119 387	3 610 321
Ativos não correntes detidos para venda	-	11	11	11
171 703	97 222	17 374 097	17 643 022	17 214 270
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	2 889 991	2 889 991	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	341 623	341 623	282 116
Recursos de clientes	61 565	13 053 801	13 115 366	13 071 543
Responsabilidades representadas por títulos	-	606 651	606 651	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	17 697	17 697
Outros passivos subordinados	-	217 029	217 029	205 772
79 262	-	17 109 095	17 188 357	17 051 004

(milhares de euros)				
2021				
Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2 967 996	2 967 996	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	67 360	67 360	67 360
Aplicações em instituições de crédito	-	229 065	229 065	229 065
Crédito a clientes	1 004	11 666 684	11 667 688	11 570 592
Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	-	7 582	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	203 427	-	203 427	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	123 338	123 338	123 338
Ativos não correntes detidos para venda	-	38 862	38 862	38 836
Derivados de cobertura	5 411	-	5 411	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	3 004 196	3 004 196	2 981 738
217 424	123 338	17 974 163	18 314 925	18 195 345
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	2 902 003	2 902 003	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	-	555 412	555 412	542 920
Recursos de clientes	25 009	12 761 877	12 786 886	12 795 865
Responsabilidades representadas por títulos	-	1 617 125	1 617 125	1 616 593
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	7 470	7 470
Derivados de cobertura	335	-	335	335
Outros passivos subordinados	-	217 265	217 265	218 957
32 814	-	18 053 682	18 086 496	18 084 143

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro 2022:

(milhares de euros)					
2022					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 383 802	-	-	-	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52 287	-	-	-	52 287
Aplicações em instituições de crédito	-	-	106 376	-	106 376
Crédito a clientes	-	863	11 792 548	-	11 793 411
Ativos financeiros detidos para negociação	3 242	6 817	13 011	-	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	147 770	-	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	61 660	2 067	32 396	1 099	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 610 321	-	-	-	3 610 321
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	11	-	11
	<u>5 111 312</u>	<u>9 747</u>	<u>12 092 112</u>	<u>1 099</u>	<u>17 214 270</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	282 116	-	282 116
Recursos de clientes	-	61 565	13 009 978	-	13 071 543
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	583 885	-	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 694	10 003	-	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	205 772	-	205 772
	<u>2 889 991</u>	<u>69 259</u>	<u>14 091 754</u>	<u>-</u>	<u>17 051 004</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

(milhares de euros)					
2021					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 967 996	-	-	-	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	67 360	-	-	-	67 360
Aplicações em instituições de crédito	-	-	229 065	-	229 065
Crédito a clientes	-	1 004	11 569 588	-	11 570 592
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 376	6 206	-	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	203 427	-	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	77 310	2 336	42 511	1 181	123 338
Derivados de cobertura	-	-	38 836	-	38 836
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 981 738	-	-	-	2 981 738
	<u>6 094 404</u>	<u>10 127</u>	<u>12 089 633</u>	<u>1 181</u>	<u>18 195 345</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	542 920	-	542 920
Recursos de clientes	-	-	12 795 865	-	12 795 865
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 616 593	-	1 616 593
Passivos financeiros detidos para negociação	-	949	6 521	-	7 470
Derivados de cobertura	-	335	-	-	335
Outros passivos subordinados	-	-	218 957	-	218 957
	<u>2 902 003</u>	<u>1 284</u>	<u>15 180 856</u>	<u>-</u>	<u>18 084 143</u>

48 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio e o Montepio Crédito assumiram a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

De acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-colaboradores do Grupo, quando atingirem a situação de reforma por velhice ou invalidez têm direito a uma pensão calculada nos termos anteriores e proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo, a ser paga pelo Fundo de Pensões.

Adicionalmente, o plano de pensões garante, ao abrigo do ACT, os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas às remunerações.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2022	2021
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	4,20%	1,40%
Taxa de desconto	4,20%	1,40%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90
Mulheres	TV 99/01 -2 anos	TV 88/90 - 3 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2022, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 15,9 anos (31 de dezembro de 2021: 17,5 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos	2 842	2 916
Reformados e pensionistas	1 598	1 552
	4 440	4 468

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(340 082)	(397 975)
Ativos	(258 950)	(388 409)
	<u>(599 032)</u>	<u>(786 384)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(23 445)	(27 493)
Ativos	(23 367)	(38 595)
	<u>(46 812)</u>	<u>(66 088)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 637)	(2 236)
Ativos	(984)	(1 719)
	<u>(2 621)</u>	<u>(3 955)</u>
Total das responsabilidades	<u>(648 465)</u>	<u>(856 427)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	787 037	866 203
Ativos / (Passivos) líquidos em balanço	<u>138 572</u>	<u>9 776</u>
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	<u>135 267</u>	<u>273 786</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	(milhares de euros)							
	2022				2021			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	786 384	66 088	3 955	856 427	800 011	70 833	4 039	874 883
Reconhecidos em resultados (Nota 10)								
Custo do serviço corrente	3 089	1 482	71	4 642	3 415	1 770	77	5 262
Custo dos juros	11 021	927	55	12 003	9 193	814	47	10 054
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	6 955	-	-	6 955	4 365	-	-	4 365
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 43)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos	(202 192)	(20 236)	(1 474)	(223 902)	(16 227)	(3 501)	(246)	(19 974)
Não decorrentes de alteração de pressupostos	18 772	(1 449)	14	17 337	11 647	(3 687)	41	8 001
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(25 615)	-	-	(25 615)	(24 993)	-	-	(24 993)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(1 736)	-	-	(1 736)	(1 932)	-	-	(1 932)
Contribuição dos participantes	2 354	-	-	2 354	2 398	-	-	2 398
Outros	-	-	-	-	(1 493)	(141)	(3)	(1 637)
Responsabilidades no final do exercício	<u>599 032</u>	<u>46 812</u>	<u>2 621</u>	<u>648 465</u>	<u>786 384</u>	<u>66 088</u>	<u>3 955</u>	<u>856 427</u>

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Valor do Fundo no início do exercício	866 203	865 523
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	12 141	9 843
Reconhecidos em capitais próprios		
Desvios financeiros	(68 046)	15 452
Outros		
Contribuições dos participantes	2 354	2 398
Pensões pagas pelo Fundo	(25 615)	(24 993)
Alienação do Montepio Valor	-	(2 020)
Valor do Fundo no fim do exercício	<u>787 037</u>	<u>866 203</u>

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	2022				2021			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável								
Ações	98 405	13%	98 405	-	54 100	6%	54 100	-
Fundos de investimento de ações	57 993	7%	11 868	46 125	123 063	14%	-	123 063
Obrigações	538 834	68%	466 608	72 226	591 118	68%	479 693	111 425
Imóveis	4 782	1%	-	4 782	5 393	1%	-	5 393
Fundos de investimento imobiliário	45 255	6%	3 902	41 353	44 590	5%	-	44 590
Fundos de capital de risco	1 723	0%	-	1 723	2 979	0%	-	2 979
Aplicações em bancos e outras	40 045	5%	9 912	30 133	44 960	5%	-	44 960
	<u>787 037</u>	<u>100%</u>	<u>590 695</u>	<u>196 342</u>	<u>866 203</u>	<u>100%</u>	<u>533 793</u>	<u>332 410</u>

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Aplicações em bancos e outras	28 942	39 211
Imóveis	4 782	5 393
Obrigações	374	2 118
	<u>34 098</u>	<u>46 722</u>

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Remensurações no início do exercício	273 786	301 211
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	(300 839)	(37 970)
Atualização da taxa de crescimento de salários	21 798	-
Atualização da taxa de crescimento das pensões	33 945	-
Alteração das tábuas de mortalidade	12 315	-
Desvios financeiros	68 046	(15 452)
Resultantes de alterações nas condições do plano	8 879	17 996
Outros desvios	17 337	8 001
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	135 267	273 786

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Custo do serviço corrente	4 642	5 262
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(138)	211
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	6 955	4 365
Custos do exercício	11 459	9 838

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2022 e 2021 como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
No início do exercício	9 776	(9 360)
Custo do serviço corrente	(4 642)	(5 262)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	138	(211)
Ganhos / (Perdas) atuariais	206 565	11 973
Ganhos / (Perdas) financeiras	(68 046)	15 452
Pensões pagas pelo Banco Montepio	1 736	1 932
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(6 955)	(4 365)
Alienação do Montepio Valor	-	(383)
No final do exercício	138 572	9 776

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(20 855)	22 014	(35 232)	37 537
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	12 844	(11 926)	23 723	(21 259)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	19 309	(18 511)	31 597	(30 094)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 561	(2 561)	3 417	(3 417)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(14 552)	14 274	(25 338)	25 345

Em 31 de dezembro de 2022 o prémio final de carreira ascendeu a 2.124 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.573 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s) e conforme nota 40.

49 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Fundos de investimento mobiliário	180 913	175 839
Fundos de investimento imobiliário	721 149	629 741
Fundos de pensões	284 930	292 638
Bancasseguros	28 807	30 729
	1 215 799	1 128 947

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

50 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as Empresas detalhadas na nota 57, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Grupo Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2022, o conjunto de partes relacionadas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

Acionista maioritário

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)

Presidente do Conselho de Administração

Manuel Ferreira Teixeira

Vogais não executivos

Clementina Barroso

Eugénio Luís Baptista

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

Comissão Executiva

Presidente executivo

Pedro Leitão

Vogais executivos

Ângela Barros

Helena Soares de Moura

Isabel Silva

Jorge Baião

José Carlos Mateus

Comissão de Auditoria

Presidente

Clementina Barroso

Vogais

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Tavares

Vogais não executivos

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Paiva

Carlos Ferreira Alves

José Nunes Pereira

Pedro Alves

Vítor Martins

Comissão Executiva

Presidente executivo

Pedro Leitão

Vogais executivos

Dulce Mota

Helena Soares de Moura

Jorge Baião

José Carlos Mateus

Leandro Graça Silva

Nuno Mota Pinto

Pedro Ventaneira

Comissão de Auditoria

Presidente

Manuel Ferreira Teixeira

Vogais

Amadeu Paiva

Carlos Ferreira Alves

José Nunes Pereira

Vítor Martins

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas

Alice Pinto

Alípio Dias

Álvaro Almeida

Amândio Coelho

Ana Sá Couto

António Gouveia

Carlos Beato

Dalila Teixeira

Edite Cheira

Fernanda Brázia

Fernando Amaro

Fernando Santo

Fernão Thomaz

Francisco Simões

Idália Serrão

Isabel Cidrais Guimarães

João Almeida Gouveia

João Carvalho das Neves

João Costa Pinto

Jorge Oliveira

José António Gonçalves

José Luís Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Duarte

Luís Antunes

Luís Filipe Costa

Luís Franco

Luís Manuel Paixão

Manuel Baptista

Manuel Carlos Silva

Margarida Andrade

Margarida Duarte

Maria Clemente

Nuno Coelho

Nuno Marques da Silva

Nuno Mendes

Nuno Mota Pinto

Nuno Van Zeller

Paulo Jorge Silva

Paulo Magalhães

Pedro Alves

Pedro Crespo

Pedro Ribeiro

Pedro Simão

Ricardo Carvalho

Rui Heitor

Rui Pereira

Virgílio Lima

Vítor Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Ponciano
Alexandra Rolo
António Carlos Machado
António Coelho
António Figueiredo Lopes
Armando Cardoso
Bruno Magalhães
Carla Sousa
Carlos Figueiral Azevedo
Conceição Barbosa
Daniel Caçador
Fabienne Lehuédé
Fernanda Correia
Fernando Alexandre
Fernando Teixeira
Filipa Costa
Frederico Tomáz
Helder Reis
Helena Valente
Inês Dargan
Jaquelina Rodrigues
Joana Correia
Joaquim Canhoto
Jorge Barros Luís
Luís Melo
Luís Sena
Manuel Castanho
Maria Eduarda Osório
Miguel Gomes da Silva
Miguel Oliveira
Mónica Araújo
Nuno Cavilhas
Nuno Soares
Patrícia Fernandes
Patrícia Medeiros
Paula Pinheiro
Paulo Amorim
Paulo Jorge Rodrigues
Paulo Trindade
Pedro Araújo
Pedro Pires
Ricardo Domingos Chorão
Ricardo Silva Ribeiro
Rita Santos
Rui Gama
Rui Jorge Santos
Rui Magalhães Moura
Sandra Brito Pereira
Sanguini Shirish
Susana Pinheiro
Tânia Madeira
Tiago Teixeira
Vânia Fernandes
Vasco Almeida

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
 Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
 CESource, ACE
 Clínica CUF Belém, S.A
 Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.
 Fundação Montepio Geral
 Fundo de Pensões - Montepio Geral
 Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
 GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.
 H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
 Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
 Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
 Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.
 Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.
 Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
 Montepio Residências para Estudantes, S.A.
 Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
 Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
 SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
 Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)

À data de 31 de dezembro de 2022, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos e Garantias e compromissos prestados, são analisados como segue:

	(milhares de euros)						
	2022						
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
Empresas							
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	163	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	476	-	-	-	-	-	476
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 084	3	-	-	-	-	2 081
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 521	1	-	-	-	-	2 520
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	2 643	22	-	-	22	4 400	7 043
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	76	-	76
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	13	-	14
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	15 125	14	-	-	-	-	15 111
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	1 935	369	-	46	1 613
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	250	-	-	-	250
Montepio Geral Associação Mutualista	3	1	-	-	4 329	120	4 451
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C, S.A.	-	-	1	-	50	-	51
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	1 160	-	1 160
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	530	15	-	-	-	1 388	1 903
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 828	6	-	-	42	300	2 164
	25 375	62	2 186	369	5 692	6 254	39 076

À data de 31 de dezembro de 2021, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

	2021						Total
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	
Empresas							
Conselho de Administração	588	-	-	-	-	-	588
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 618	-	-	-	-	-	2 618
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 349	-	-	-	-	-	3 349
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	3 346	300	-	-	22	8 681	11 749
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	83	-	83
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	1	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20	3	-	-	-	-	17
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 079	747	-	46	1 378
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	250	-	-	-	250
Montepio Geral Associação Mutualista	5	7	-	-	3 949	120	4 067
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	1	-	5	-	6
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	607	-	607
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	1	-	-	-	-	-	1
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	4	-	4
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	775	35	-	-	-	1 386	2 122
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 511	16	-	-	29	750	2 274
	12 214	362	2 330	747	4 699	10 983	29 113

À data de 31 de dezembro de 2022, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

	2022		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Empresas			
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	639	-	639
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	1 258	-	1 258
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 952	-	2 952
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 985	-	2 985
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	122	-	122
Clínica CUF Belém, S.A.	28	-	28
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	255	-	255
Fundação Montepio Geral	2 079	-	2 079
Fundo de Pensões - Montepio Geral	29 328	401	29 729
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 500	-	1 500
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	10 058	-	10 058
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	61	-	61
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	27 406	-	27 406
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2 633	-	2 633
Montepio Geral Associação Mutualista	102 130	201 077	303 207
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	2 510	-	2 510
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 221	-	2 221
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	466	-	466
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	558	-	558
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	240	-	240
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 371	-	3 371
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	346	-	346
	193 146	201 478	394 624

À data de 31 de dezembro de 2021, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

Empresas	(milhares de euros)		
	2021		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração	1 704	-	1 704
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 281	-	3 281
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 795	-	2 795
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1 359	-	1 359
Clínica CUF Belém, S.A.	13	-	13
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	207	-	207
Fundação Montepio Geral	1 748	-	1 748
Fundo de Pensões - Montepio Geral	38 652	2 115	40 767
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 923	-	1 923
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	124	-	124
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20 221	-	20 221
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	4 121	-	4 121
Montepio Geral Associação Mutualista	151 962	201 076	353 038
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	2 974	-	2 974
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 406	-	2 406
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	396	-	396
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	721	-	721
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	4 578	-	4 578
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	451	-	451
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	466	-	466
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	85	-	85
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 756	-	2 756
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	357	-	357
	243 300	203 191	446 491

À data de 31 de dezembro de 2022, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	(milhares de euros)					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3	1	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	3	1	1	-	-	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	31	-	-	(266)	-	294
CESource, A.C.E.	-	-	-	(457)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	12	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	2 832	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 602	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 689	-	3	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	18 319	3 107	(9 817)	72	1 923
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	1 138	-	16	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 231)	(2 439)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	24	-	29	-	3	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	25	-	16	(117)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-
	86	18 334	16 417	(12 888)	(2 345)	2 217

À data de 31 de dezembro de 2021, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados

de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	(milhares de euros)					
	2021					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	1	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	10	3	4	-	1	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	3	4	-	1	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	206	-	1	(264)	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(542)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	3 050	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4	-	2	-	-	-
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 919	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	5 945	-	7	-
Montepio Geral Associação Mutualista	2	18 413	2 288	(10 356)	(1 108)	1 922
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	914	-	16	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 312)	(3 296)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	(26)	-	-
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	-	-	254	(604)	8	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	58	-	59	-	6	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	65	-	53	(113)	4	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2	1	-	-	-
	360	18 430	17 496	(14 217)	(4 361)	1 922

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

51 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, existem quatro operações de titularização (cinco em 31 de dezembro de 2021), das quais três foram originadas no Banco Montepio e uma em conjunto pelo Banco Montepio e pelo Montepio Crédito.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais das operações de titularização vivas a 31 de dezembro de 2022.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance* No. 2, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determinative Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portefólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No 2*).

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus, Sagres e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	98 236	762 375	103 061	26 165
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	362 466	1 028 600	394 155	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	59 222	236 500	61 644	-
<i>Pelican Finance No.2</i>	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	255 962	360 301	252 994	252 994
				<u>2 387 776</u>	<u>775 886</u>	<u>2 387 776</u>	<u>811 854</u>	<u>279 159</u>

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	116 091	762 375	119 898	30 618
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	407 525	1 028 600	438 986	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	68 130	236 500	70 542	-
<i>Pelican Finance No. 2</i>	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	354 894	360 301	360 301	362 214
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	47 827	200 200	54 374	9 174
				<u>2 587 976</u>	<u>994 467</u>	<u>2 587 976</u>	<u>1 044 101</u>	<u>402 006</u>

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)				
	Operações de titularização não desreconhecidas				
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Total
Crédito interno					
A particulares					
Habitação	98 100	361 634	58 890	-	518 624
Consumo e outros créditos	-	-	-	255 468	255 468
	<u>98 100</u>	<u>361 634</u>	<u>58 890</u>	<u>255 468</u>	<u>774 092</u>
Crédito e juros vencidos					
Menos de 90 dias	57	566	181	39	843
Mais de 90 dias	79	266	151	455	951
	<u>136</u>	<u>832</u>	<u>332</u>	<u>494</u>	<u>1 794</u>
	<u>98 236</u>	<u>362 466</u>	<u>59 222</u>	<u>255 962</u>	<u>775 886</u>

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas					Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	
Crédito interno						
A empresas						
Outros créditos	-	-	-	-	14 324	14 324
A particulares						
Habituação	115 193	405 999	67 285	-	-	588 477
Consumo e outros créditos	-	-	-	354 875	31 143	386 018
	115 193	405 999	67 285	354 875	45 467	988 819
Crédito e juros vencidos						
Menos de 90 dias	96	546	540	15	49	1 246
Mais de 90 dias	802	980	305	4	2 311	4 402
	898	1 526	845	19	2 360	5 648
	116 091	407 525	68 130	354 894	47 827	994 467

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4* e *Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 4*, e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3* e *Pelican Finance No 2*:

No primeiro semestre de 2022 a operação de titularização de créditos *Aqua Finance No 4* foi liquidada.

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio (“Interesses retidos pelo Grupo”) são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2022, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	93 413 900	67 248 762	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA-	A1	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 411 815	2 411 815	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A-	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 031 002	2 031 002	2054	A	A3	A	n.a.	BBB	Ba2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 078 970	1 078 970	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB-	B1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	288 300 859	288 300 859	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	25 521 472	25 521 472	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	27 590 780	27 590 780	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	11 496 158	11 496 158	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	12 645 774	12 645 774	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 2</i>	Class A	285 400 000	200 401 356	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	14 535 067	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	12 288 100	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	13 552 019	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	12 217 882	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	41 700 752	41 700 752	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	16 442 910	16 442 910	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2021, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (Inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	109 311 458	78 693 431	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A1	AA	n.a.
	Class B	14 250 000	2 822 267	2 822 267	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 376 646	2 376 646	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B3	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 262 593	1 262 593	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	B3	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	323 657 030	323 657 030	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	28 651 332	28 651 332	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	30 974 413	30 974 413	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 906 006	12 906 006	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	14 196 606	14 196 606	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 2	Class A	285 400 000	285 400 000	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	20 700 000	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	17 500 000	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	19 300 000	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	17 400 000	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1 000	1 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	49 446 848	49 446 848	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 594 980	17 594 980	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	-	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	AA
	Class B	15 000 000	9 174 340	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	AH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 878.848 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022.

Em 18 de dezembro de 2020 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, que tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 402.444 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 358.661 milhares de euros). Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

52 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a Empresas e a Particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo Banco Montepio detinha (i) uma rede doméstica de 246 balcões (inclui 7 Espaços Empresa do BEM) e (ii) um banco em Angola com 20 balcões.

A informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2022 reflete o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, o qual segue as orientações estratégicas aprovadas. O controlo do desempenho das atividades desenvolvida pelo Grupo segue a repartição pelos segmentos operacionais, com a respetiva informação de gestão conciliando as políticas contabilísticas subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, bem como os critérios de gestão interna. É da responsabilidade da Direção de Planeamento Estratégico e Controlo desenvolver, produzir e reportar a informação de gestão relativa ao desempenho dos vários segmentos operacionais e o respetivo controlo face aos objetivos definidos, com reporte hierárquico ao Chief Financial Officer (CFO). A Comissão Executiva procede ao acompanhamento tempestivo da performance dos segmentos operacionais do modelo organizacional interno, bem como o do respetivo controlo orçamental. A informação de gestão é reportada à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração de acordo com o modelo estabelecido, bem como às unidades orgânicas competentes.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;
- 2) Economia Social, que incorpora os Clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;
- 3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;
- 4) Gestão de Ativos, refletindo a atividade da Montepio Valor, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação;
- 5) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas e este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (BEM);
- 6) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação e do Finibanco Angola;
- 7) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*;
- 8) Não core, que considera as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*; e
- 9) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada por: (i) Finibanco Angola, S.A. e (ii) Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, Sociedade Unipessoal, S.A. (liquidado em 30 de setembro de 2022).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais relatáveis inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, Clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à

habitação, o crédito individual e ao consumo e o crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Economia Social

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *Stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Crédito Especializado

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

Gestão de Ativos

Este segmento operacional incorpora a atividade desenvolvida pela subsidiária Montepio Valor até 30 de dezembro de 2021, data em que a subsidiária foi alienada (ver nota 58).

Banca de Empresas e Investimento

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras Empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM).

Atividade Internacional

Este segmento reflete o contributo do Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação (liquidado em 30 de setembro de 2022) e do Finibanco Angola.

Mercados

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

Não Core

Este segmento engloba as operações referentes às operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o core business dos segmentos anteriores. Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados a este segmento.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com Clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;
- (iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;
- (v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;
- (vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.
- (vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 25,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com Clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação (liquidado em 30 de setembro de 2022).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)									
	Banca comercial				Grupo Banco Montepio					
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	178 985	5 296	20 941	205 222	51 691	-	41 433	10 383	(7 877)	300 852
Juros e encargos similares	18 899	1 417	14 975	35 291	6 402	-	36 954	3 063	(32 348)	49 362
MARGEM FINANCEIRA	160 086	3 879	5 966	169 931	45 289	-	4 479	7 320	24 471	251 490
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	977	977
Comissões líquidas	106 351	2 342	4 319	113 012	12 741	-	993	(2 630)	(3 620)	120 496
Resultados de operações financeiras	-	-	10 566	10 566	(149)	-	13 442	-	(11 818)	12 041
Outros resultados de exploração	423	(177)	(445)	(199)	(390)	-	(13 246)	30 022	(31 134)	(14 947)
PRODUTO BANCÁRIO	266 860	6 044	20 406	293 310	57 491	-	5 668	34 712	(21 124)	370 057
Custos com pessoal	63 946	2 870	6 772	73 588	6 828	-	1 606	5 637	64 958	152 617
Gastos gerais administrativos	15 372	452	5 195	21 019	1 822	-	2 048	1 592	33 259	59 740
Depreciações e amortizações do exercício	956	4	905	1 865	585	-	-	2	31 554	34 006
CUSTOS OPERACIONAIS	80 274	3 326	12 872	96 472	9 235	-	3 654	7 231	129 771	246 363
Total de provisões e imparidade	(4 386)	(2 153)	2 329	(4 210)	(7 100)	-	2 312	51 234	2 261	44 497
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	495	495
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	190 972	4 871	5 205	201 048	55 356	-	(298)	(23 753)	(152 661)	79 692
Impostos	48 698	1 242	1 522	51 462	13 743	-	(1 321)	(5 302)	(22 992)	35 590
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(2 666)	-	-	-	(2 666)
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	(12 974)	-	-	-	(12 974)
RESULTADO LÍQUIDO	142 274	3 629	3 683	149 586	41 613	(10 308)	1 023	(18 451)	(129 669)	33 794
Ativo	8 774 895	332 620	573 163	9 680 678	1 926 499	246 121	5 929 914	1 044 156	278 883	19 106 251
Passivo	11 517 136	690 362	504 478	12 711 976	743 146	188 257	4 055 294	-	(111 908)	17 586 765
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	4 390	-	-	4 390

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. – Em Liquidação e do Finibanco Angola, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 58.

A preparação da informação por segmento, obedece ao racional de contributo para o consolidado, encontrando-se os segmentos relatáveis deduzidos dos respetivos saldos intra-companhia, identificados na nota 50.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)											
Grupo Banco Montepio											
	Banca comercial					Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retailho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos	Sub-total						
Juros e rendimentos similares	160 609	4 261	20 679	-	185 549	48 074	-	44 081	15 523	1 619	294 846
Juros e encargos similares	21 399	684	524	-	22 607	4 874	-	45 680	5 741	(16 639)	62 263
MARGEM FINANCEIRA	139 210	3 577	20 155	-	162 942	43 200	-	(1 599)	9 782	18 258	232 583
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 801	1 801
Comissões líquidas	98 403	1 519	4 568	-	104 490	11 987	-	1 550	(2 849)	(490)	114 688
Resultados de operações financeiras	-	-	(10)	-	(10)	(866)	-	5 693	-	6 026	10 843
Outros resultados de exploração	3 383	(40)	(3 330)	-	13	535	-	14 775	10 133	(17 686)	7 770
PRODUTO BANCÁRIO	240 996	5 056	21 383	-	267 435	54 856	-	20 419	17 066	7 909	367 685
Custos com pessoal	67 367	2 946	6 576	-	76 889	6 304	-	1 450	5 763	68 696	159 102
Gastos gerais administrativos	16 475	301	4 955	-	21 731	1 143	-	1 928	2 357	34 092	61 251
Depreciações e amortizações do exercício	1 151	4	929	-	2 084	713	-	1	2	31 256	34 056
CUSTOS OPERACIONAIS	84 993	3 251	12 460	-	100 704	8 160	-	3 379	8 122	134 044	254 409
Total de provisões e imparidade	(30 851)	598	2 051	-	(28 202)	(126)	-	4 391	114 290	(7 448)	82 905
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	186 854	1 207	6 872	-	194 933	46 822	-	12 649	(105 346)	(118 684)	30 374
Impostos	47 648	308	1 905	-	49 861	11 691	-	3 225	(25 437)	(14 401)	24 939
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	1 125	-	-	-	1 125
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	(196)	(196)	-	3 729	-	-	(1 273)	2 260
RESULTADO LÍQUIDO	139 206	899	4 967	(196)	144 876	35 131	2 604	9 424	(79 909)	(105 556)	6 570
Ativo	8 630 439	227 006	590 074	-	9 447 519	1 888 488	228 202	6 602 963	1 663 025	(117 037)	19 713 160
Passivo	11 187 221	752 498	527 558	-	12 467 277	555 728	153 844	5 291 805	-	(118 627)	18 350 027
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	3 952	-	-	3 952

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. – Em Liquidação, do Finibanco Angola, S.A. e da Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 58.

Em dezembro de 2022, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração dos resultados é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	300 852	-	300 852
Juros e encargos similares	51 260	(1 898)	49 362
Inter-segmento	1 898	(1 898)	-
Margem financeira	251 490	-	251 490
Rendimentos de instrumentos de capital	977	-	977
Resultados de serviços e comissões	120 496	-	120 496
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(217)	-	(217)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 449	-	1 449
Resultados de reavaliação cambial	10 809	-	10 809
Resultados de alienação de outros ativos	33 280	-	33 280
Outros resultados de exploração	(48 227)	-	(48 227)
Total de proveitos operacionais	370 057	-	370 057
Custos com o pessoal	152 617	-	152 617
Gastos gerais administrativos	59 740	-	59 740
Depreciações e amortizações do exercício	34 006	-	34 006
	246 363	-	246 363
Imparidade do crédito	13 371	-	13 371
Imparidade de outros ativos financeiros	2 325	-	2 325
Imparidade de outros ativos	24 881	-	24 881
Outras provisões	3 920	-	3 920
Resultado operacional	79 197	-	79 197
Resultados por equivalência patrimonial	495	-	495
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	79 692	-	79 692
Impostos correntes	6 731	-	6 731
Impostos diferidos	28 859	-	28 859
Resultado de operações em descontinuação	-	(12 974)	(12 974)
Interesses que não controlam	-	(2 666)	(2 666)
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	44 102	(10 308)	33 794

Em dezembro de 2022, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 542 465	-	1 542 465
Crédito a clientes	11 713 097	-	11 713 097
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	4 391 839	-	4 391 839
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	11
Propriedades de investimento	72 726	-	72 726
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	199 687	199 687
Outros ativos	1 186 426	-	1 186 426
Total do Ativo	<u>18 906 564</u>	<u>199 687</u>	<u>19 106 251</u>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 231 614	-	3 231 614
Recursos de clientes	13 115 366	-	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	823 680	-	823 680
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	101 738	101 738
Outros passivos	314 367	-	314 367
Total do Passivo	<u>17 485 027</u>	<u>101 738</u>	<u>17 586 765</u>
Interesses que não controlam	-	11 442	11 442
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	<u>1 421 537</u>	<u>86 507</u>	<u>1 508 044</u>
Total dos Capitais Próprios	<u>1 421 537</u>	<u>97 949</u>	<u>1 519 486</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>18 906 564</u>	<u>199 687</u>	<u>19 106 251</u>

Em dezembro de 2021, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração dos resultados é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	294 846	-	294 846
Juros e encargos similares	63 437	(1 174)	62 263
Inter-segmento	1 174	(1 174)	-
Margem financeira	232 583	-	232 583
Rendimentos de instrumentos de capital	1 801	-	1 801
Resultados de serviços e comissões	114 688	-	114 688
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(263)	-	(263)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 037	-	2 037
Resultados de reavaliação cambial	9 069	-	9 069
Resultados de alienação de outros ativos	29 778	-	29 778
Outros resultados de exploração	(22 008)	-	(22 008)
Total de proveitos operacionais	367 685	-	367 685
Custos com o pessoal	159 102	-	159 102
Gastos gerais administrativos	61 251	-	61 251
Depreciações e amortizações do exercício	34 056	-	34 056
	254 409	-	254 409
Imparidade do crédito	51 404	-	51 404
Imparidade de outros ativos financeiros	4 383	-	4 383
Imparidade de outros ativos	31 014	-	31 014
Outras provisões	(3 896)	-	(3 896)
Resultado operacional	30 371	-	30 371
Resultados por equivalência patrimonial	3	-	3
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	30 374	-	30 374
Impostos correntes	3 142	-	3 142
Impostos diferidos	21 797	-	21 797
Resultado de operações em descontinuação	(125)	2 385	2 260
Resultado de operações em descontinuação: inter-segmento	(1 344)	1 344	-
Interesses que não controlam	-	1 125	1 125
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	3 966	2 604	6 570

Em dezembro de 2021, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como se segue:

Balanço	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	3 148 491	115 930	3 264 421
Crédito a clientes	11 625 843	41 845	11 667 688
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 311 620	36 286	3 347 906
Ativos não correntes detidos para venda	38 862	-	38 862
Propriedades de investimento	102 933	-	102 933
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	429	429
Outros ativos	1 257 209	33 712	1 290 921
Total do Ativo	19 484 958	228 202	19 713 160
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 456 571	844	3 457 415
Recursos de clientes	12 646 186	140 700	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 834 390	-	1 834 390
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	329	329
Outros passivos	259 037	11 970	271 007
Total do Passivo	18 196 184	153 843	18 350 027
Interesses que não controlam	-	12 903	12 903
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 288 774	61 456	1 350 230
Total dos Capitais Próprios	1 288 774	74 359	1 363 133
Total do Passivo e Capitais Próprios	19 484 958	228 202	19 713 160

53 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, risco tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental, Social and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de

acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as Empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional..

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, ratings internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão

independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring e rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de 2,49% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de -2,43% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,04% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,77% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2022	2023	2024
Taxa de Desemprego ⁽¹⁾			
Cenário Base	6,42%	6,56%	5,96%
Cenário Pessimista	6,42%	8,72%	7,84%
Cenário Otimista	6,42%	6,15%	5,62%
Taxa de Crescimento do PIB ⁽¹⁾			
Cenário Base	2,63%	1,62%	2,26%
Cenário Pessimista	2,63%	-4,36%	2,85%
Cenário Otimista	2,63%	3,63%	2,02%
Taxa de Juro Euribor a 3 Meses ⁽²⁾			
Cenário Base	1,34%	2,55%	1,52%
Cenário Pessimista	1,34%	1,55%	0,01%
Cenário Otimista	1,34%	2,39%	1,52%
Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação ⁽¹⁾			
Cenário Base	4,35%	-3,87%	1,31%
Cenário Pessimista	4,35%	-12,35%	-1,71%
Cenário Otimista	4,35%	-1,79%	2,96%
Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita ⁽²⁾			
Cenário Base	-2,31%	1,08%	2,79%
Cenário Pessimista	-2,31%	-2,57%	1,59%
Cenário Otimista	-2,31%	4,41%	2,78%
Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços ⁽¹⁾			
Cenário Base	9,17%	2,01%	1,48%
Cenário Pessimista	9,17%	-3,28%	0,96%
Cenário Otimista	9,17%	5,06%	2,25%
Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias ⁽¹⁾			
Cenário Base	2,71%	0,08%	1,50%
Cenário Pessimista	2,71%	-6,40%	3,01%
Cenário Otimista	2,71%	1,65%	1,40%

⁽¹⁾ Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

⁽²⁾ Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

Relativamente ao potencial impacto direto do conflito, a exposição de crédito à Ucrânia e à Rússia não é significativa, nomeadamente nos clientes particulares (a exposição ligada a cidadãos com residência num dos dois países é de 589 milhares de euros com referência a 31 de dezembro de 2022).

Apesar da exposição de crédito impactada de forma direta pelo conflito não ser significativa, existem setores de atividade que estão mais expostos ao impacto indireto da guerra, nomeadamente por via dos aumentos significativos que se têm verificado nos preços da energia e de *commodities*, bem como das disrupções em várias cadeias de abastecimento. Deste modo, o Grupo procedeu a uma análise que permitiu identificar os setores de atividade em que perspetiva que o impacto indireto da guerra seja mais significativo (a exposição dos clientes dos setores de atividade identificados é de 3.797.752 milhares de euros). Com base nesta análise, e atendendo ao facto de que a revisão anual de ratings dos clientes se encontra mais concentrada no final de cada ano, o Grupo procedeu ao reconhecimento de um *overlay*, com base numa abordagem *top-down*, que consistiu em agravar as notações de risco dos clientes dos setores de atividade identificados. O agravamento das notações de risco tem impacto na análise do aumento significativo do risco de crédito e na atribuição da PD a cada cliente (ver b.10.3 e b.10.5 na política contabilística, respetivamente).

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	52 287	67 360
Aplicações em instituições de crédito	106 376	229 065
Crédito a clientes	11 713 097	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	21 697	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8 970	9 768
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 252	101 128
Derivados de cobertura	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 119 387	3 004 196
Outros ativos	81 939	76 406
Garantias e avales prestados	462 194	479 831
Linhas de crédito irrevogáveis	720 589	694 072
Linhas de crédito revogáveis	908 210	845 581
	18 270 998	17 188 088

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2022, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2022 (milhares de euros)																					
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados		Linhas de crédito irrevogáveis		Provisões para resp. extrapatrimoniais			
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões							
Empresas																						
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	115 002	4 964	-	-	-	-	-	-	-	-	1 137	5 994	146						
Indústrias extractivas	-	-	-	18 209	407	-	-	-	-	-	5 004	1	1 255	2 458	20							
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 185 270	72 291	-	211	-	-	-	-	-	-	31 768	116 402	1 855						
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	97 907	8 084	-	-	-	-	-	10 837	643	548	24 751	310							
Abastecimento de água	-	-	-	72 478	812	-	-	-	-	-	-	-	1 944	4 308	44							
Construção	-	-	-	413 205	44 089	-	65	-	-	-	-	-	114 329	114 505	8 355							
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	885 837	35 903	-	5 734	-	-	-	-	-	42 924	146 015	1 712							
Transportes e armazenagem	-	-	-	385 374	12 437	-	-	-	-	-	3 152	1	5 246	21 832	321							
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	568 872	17 676	-	-	-	-	-	-	-	10 941	26 958	634							
Informação e comunicação	-	-	-	61 764	1 804	-	-	-	-	-	-	-	2 956	24 186	137							
Atividades financeiras e de seguros	52 287	16 383	7	371 816	48 060	19 828	-	8 443	388	3 210	2	196 529	23 832	642								
Atividades imobiliárias	-	-	-	576 916	22 650	-	71	-	-	-	-	-	14 814	110 820	2 539							
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	282 427	5 327	-	2 817	-	-	-	-	-	14 813	32 666	326							
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	123 098	2 709	-	-	-	-	-	-	-	5 581	23 985	175							
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	28 054	175	1 869	-	58 628	113	4 094 073	6 044	104	444	10								
Educação	-	-	-	66 512	1 103	-	-	-	-	-	-	-	191	4 033	48							
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	320 532	5 913	-	-	4 173	24	-	-	-	2 072	21 399	586							
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	58 579	2 968	-	-	-	-	-	-	-	8 657	4 980	110							
Outros serviços	-	-	-	109 151	4 982	-	23	-	-	-	-	-	3 749	11 021	139							
Particulares																						
Crédito à habitação	-	-	-	5 581 026	32 896	-	-	1 065	2	-	-	-	-	-	-							
Outros	-	-	-	745 585	29 267	-	49	4 495	25	9 804	2	2 636	-	1 408								
	52 287	16 383	7	12 067 614	354 517	21 697	8 970	76 804	552	4 126 080	6 693	462 194	720 589	19 517								

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2021, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2021													(milhares de euros)	
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros delidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões	
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	104 781	5 223	-	-	5 126	53	-	-	-	947	6 286	-
Indústrias extractivas	-	-	-	16 232	589	-	-	-	-	-	-	-	1 314	2 535	124
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 030 727	87 057	-	845	-	-	-	-	-	24 544	117 864	8
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	84 765	5 208	-	-	3 995	444	-	-	-	1 073	11 002	1 661
Abastecimento de água	-	-	-	67 766	1 310	-	-	-	-	-	-	-	1 926	6 056	5
Construção	-	-	-	447 676	65 506	-	470	-	-	-	-	-	102 402	96 886	13
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	859 602	74 691	-	5 163	-	-	-	-	-	40 742	149 636	7 666
Transportes e armazenagem	-	-	-	393 291	19 558	-	-	-	-	-	-	-	6 099	16 871	1 540
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	595 740	26 944	-	-	-	-	-	-	-	8 966	27 879	188
Informação e comunicação	-	-	-	63 083	2 431	-	-	-	-	5 411	-	-	1 725	24 559	569
Atividades financeiras e de seguros	67 360	229 529	464	492 837	94 249	7 582	-	9 388	1 560	-	-	-	231 750	19 212	122
Atividades imobiliárias	-	-	-	617 246	27 599	-	87	-	-	-	-	-	17 080	115 413	273
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	245 467	6 700	-	2 614	-	-	-	-	-	15 958	32 293	1 006
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	122 026	4 107	-	263	-	-	-	-	-	5 497	26 529	289
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	37 629	573	-	-	74 408	141	-	3 009 601	5 405	112	311	913
Educação	-	-	-	63 399	2 485	-	-	-	-	-	-	-	200	4 783	13
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	279 399	8 262	-	-	4 091	24	-	-	-	1 653	18 184	36
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	60 403	3 108	-	-	-	-	-	-	-	10 775	8 305	399
Outros serviços	-	-	-	154 284	17 379	-	126	-	-	-	-	-	3 382	9 468	683
Particulares															5 023
Crédito à habitação	-	-	-	5 679 811	38 526	-	-	1 315	2	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	773 301	30 272	-	200	5 658	629	-	-	-	3 886	-	731
	67 360	229 529	464	12 189 465	521 777	7 582	9 768	103 981	2 853	5 411	3 009 601	5 405	479 831	694 072	21 262

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), as garantias e os avales prestados no montante agregado de 462.194 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 479.831 milhares de euros), as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 720.554 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 694.072 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 908.210 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 845.581 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

Impactos por Estágio	2022			2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	10 748 763	163 234	10 585 529	10 598 513	191 867	10 406 646
Estágio 1	8 672 283	18 501	8 653 782	8 780 406	21 695	8 758 711
Estágio 2	1 870 499	56 266	1 814 233	1 519 143	42 375	1 476 768
Estágio 3	205 981	88 467	117 514	298 964	127 797	171 167
Análise Individual	3 409 809	210 800	3 199 009	3 610 437	351 172	3 259 265
Estágio 1	2 340 362	10 269	2 330 093	1 982 421	11 761	1 970 660
Estágio 2	566 005	15 759	550 246	836 536	26 603	809 933
Estágio 3	503 442	184 772	318 670	791 480	312 808	478 672
	14 158 572	374 034	13 784 538	14 208 950	543 039	13 665 911

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	2022			2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Custo Amortizado (CA)	4 126 080	6 693	4 119 387	3 009 601	5 405	3 004 196
Estágio 1	4 120 289	6 051	4 114 238	2 994 627	5 042	2 989 585
Estágio 2	5 791	642	5 149	14 974	363	14 611
Justo Valor (JVOIC)	76 804	552	76 252	103 980	2 853	101 127
Estágio 1	74 520	181	74 339	101 493	2 103	99 390
Estágio 2	2 284	371	1 913	2 487	750	1 737
Aplicações IC	106 383	7	106 376	229 529	464	229 065
Estágio 1	106 366	7	106 359	219 726	319	219 407
Estágio 2	17	-	17	9 803	145	9 658
	4 309 267	7 252	4 302 015	3 343 110	8 722	3 334 388

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022			2021	
	Valor bruto			Estágio 1	Total
	Estágio 1	Estágio 2	Total		
Valor bruto a 1 de janeiro	3 009 601	-	3 009 601	2 371 582	2 371 582
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 110 688	5 791	1 116 479	638 019	638 019
Valor Bruto a 31 de dezembro	4 120 289	5 791	4 126 080	3 009 601	3 009 601

(milhares de euros)

	2022			2021	
	Perdas por imparidade			Estágio 1	Total
	Estágio 1	Estágio 2	Total		
Valor bruto a 1 de janeiro	4 619	-	4 619	8 966	8 966
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 432	642	2 074	(3 561)	(3 561)
Valor Bruto a 31 de dezembro	6 051	642	6 693	5 405	5 405

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a transferência entre Estágios, relativa a Aplicações em instituições de crédito (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	2022			2021	
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Total
	Valor bruto				
Valor bruto a 1 de janeiro	229 529	-	229 529	293 291	293 291
Transferência para Estágio 2	(17)	17	-	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(123 146)	-	(123 146)	(63 762)	(63 762)
Valor Bruto a 31 de dezembro	106 366	17	106 383	229 529	229 529

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	Estágio 1	Total	Estágio 1	Total
	Perdas por imparidade			
Valor bruto a 1 de janeiro	464	464	287	287
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(457)	(457)	177	177
Valor Bruto a 31 de dezembro	7	7	464	464

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
Segmento	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	6 732 326	61 884	6 670 442	6 853 094	65 024	6 788 070
Habituação	5 681 021	32 383	5 648 638	5 775 736	35 356	5 740 380
Estágio 1	4 765 062	1 192	4 763 870	5 030 978	608	5 030 370
Estágio 2	874 398	15 420	858 978	652 167	6 286	645 881
Estágio 3	41 561	15 771	25 790	92 591	28 462	64 129
Consumo	785 001	27 274	757 727	811 469	28 083	783 386
Estágio 1	692 483	3 010	689 473	694 457	2 443	692 014
Estágio 2	57 578	4 603	52 975	77 168	4 600	72 568
Estágio 3	34 940	19 661	15 279	39 844	21 040	18 804
Cartões	266 304	2 227	264 077	265 889	1 585	264 304
Estágio 1	248 776	924	247 852	244 940	536	244 404
Estágio 2	14 369	285	14 084	18 615	205	18 410
Estágio 3	3 159	1 018	2 141	2 334	844	1 490
Empresas	4 016 437	101 350	3 915 087	3 745 419	126 843	3 618 576
Não Construção	3 626 332	90 308	3 536 024	3 351 644	113 071	3 238 573
Estágio 1	2 704 284	12 343	2 691 941	2 512 375	16 614	2 495 761
Estágio 2	826 223	32 825	793 398	709 042	29 249	679 793
Estágio 3	95 825	45 140	50 685	130 227	67 208	63 019
Construção	390 105	11 042	379 063	393 775	13 772	380 003
Estágio 1	261 678	1 032	260 646	297 656	1 494	296 162
Estágio 2	97 931	3 133	94 798	62 151	2 035	60 116
Estágio 3	30 496	6 877	23 619	33 968	10 243	23 725
	10 748 763	163 234	10 585 529	10 598 513	191 867	10 406 646

Em 31 dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2022						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 403 408	209 113	4 016 438	101 350	7 419 846	310 463	7 109 383
Crédito a particulares – Habitação	4 105	551	5 681 021	32 383	5 685 126	32 934	5 652 192
Crédito a particulares – Outros	2 296	1 136	1 051 304	29 501	1 053 600	30 637	1 022 963
	<u>3 409 809</u>	<u>210 800</u>	<u>10 748 763</u>	<u>163 234</u>	<u>14 158 572</u>	<u>374 034</u>	<u>13 784 538</u>

(milhares de euros)

	2021						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 593 093	345 196	3 745 418	126 843	7 338 511	472 039	6 866 472
Crédito a particulares – Habitação	6 748	1 046	5 775 737	35 356	5 782 485	36 402	5 746 083
Crédito a particulares – Outros	10 596	4 930	1 077 358	29 668	1 087 954	34 598	1 053 356
	<u>3 610 437</u>	<u>351 172</u>	<u>10 598 513</u>	<u>191 867</u>	<u>14 208 950</u>	<u>543 039</u>	<u>13 665 911</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 762 827	2 355 679	1 090 444	14 208 950
Transferência para Estágio 1	618 716	(609 794)	(8 922)	-
Transferência para Estágio 2	(874 736)	927 567	(52 831)	-
Transferência para Estágio 3	(40 405)	(63 475)	103 880	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	475 634	(156 956)	(164 524)	154 154
Valor bruto a 31 de dezembro	<u>10 938 081</u>	<u>2 451 355</u>	<u>769 136</u>	<u>14 158 572</u>

(milhares de euros)

	2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33 456	68 978	440 605	543 039
Transferência para Estágio 1	2 370	(2 289)	(81)	-
Transferência para Estágio 2	(24 560)	26 737	(2 177)	-
Transferência para Estágio 3	(15 206)	(20 320)	35 526	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	21 311	938	13 278	35 527
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	<u>13 416</u>	<u>72 378</u>	<u>288 240</u>	<u>374 034</u>

(milhares de euros)

	2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	9 240 107	3 740 016	1 414 895	14 395 018
Transferência para Estágio 1	1 361 842	(1 355 795)	(6 047)	-
Transferência para Estágio 2	(403 420)	417 342	(13 922)	-
Transferência para Estágio 3	(35 271)	(156 412)	191 683	-
Write-Offs	(521)	(1 199)	(292 906)	(294 626)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	600 090	(288 273)	(203 259)	108 558
Valor bruto a 31 de dezembro	10 762 827	2 355 679	1 090 444	14 208 950

(milhares de euros)

	2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	28 300	108 623	663 809	800 732
Transferência para Estágio 1	5 679	(5 656)	(23)	-
Transferência para Estágio 2	(10 791)	11 240	(449)	-
Transferência para Estágio 3	(9 423)	(38 552)	47 975	-
Write-Offs	(521)	(1 199)	(292 906)	(294 626)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	20 212	(5 478)	22 199	36 933
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	33 456	68 978	440 605	543 039

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	2022	2021
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	236 896	145 092
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	10 330	12 436
Imóveis - Construção e CRE	1 823 710	2 096 777
Outros imóveis	1 662 924	1 714 721
Outras garantias	398 541	458 920
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	796 925	416 670
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	10 714 551	11 134 569
Imóveis - Construção e CRE	490 830	503 130
Outros imóveis	823 497	795 665
Outras garantias	525 806	351 445
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	209 106	76 282
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 899 396	1 346 240
Imóveis - Construção e CRE	177 524	150 022
Outros imóveis	437 373	529 691
Outras garantias	40 268	37 392
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	7 961	3 044
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	96 427	169 224
Imóveis - Construção e CRE	27 078	36 889
Outros imóveis	49 109	68 177
Outras garantias	13 400	17 350
	20 441 652	20 063 737

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	5 961 843	232 306	5 853 034	369 900
Construção e CRE	1 458 003	78 157	1 485 477	102 139
Particulares - Habitação	5 685 126	32 934	5 782 485	36 402
Particulares - Outros	1 053 600	30 637	1 087 954	34 598
	14 158 572	374 034	14 208 950	543 039

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2022 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	535	26 911	2 234	583	41 420	14 720	35 148	947 813	7 199	19 090	15 528	294
2005	142	10 030	261	140	6 624	1 204	9 095	407 913	3 615	5 077	4 872	150
2006	199	19 055	1 536	130	13 693	5 440	11 043	508 695	3 861	13 233	17 367	1 919
2007	325	11 337	919	165	25 548	5 764	11 248	517 111	4 478	35 155	38 108	803
2008	1 051	30 903	1 521	329	14 743	2 777	5 972	273 278	2 665	55 596	71 980	758
2009	1 656	53 287	1 704	369	21 602	4 181	3 234	165 130	1 271	43 608	46 824	1 236
2010	1 511	60 323	1 652	260	21 143	5 035	3 261	190 730	1 293	31 745	21 251	623
2011	2 190	71 905	1 633	346	13 235	2 061	1 208	67 426	350	25 663	22 614	644
2012	2 030	61 357	3 908	232	19 268	6 711	725	41 458	235	18 166	11 203	338
2013	3 434	128 675	7 381	276	15 269	1 179	937	52 329	292	17 557	14 232	492
2014	4 475	264 013	22 712	1 242	52 363	960	1 123	65 968	338	19 999	22 191	1 149
2015	4 617	190 087	37 172	515	20 259	1 150	1 299	77 361	384	17 817	24 090	1 761
2016	5 895	386 853	13 021	803	54 939	3 774	1 868	131 819	848	28 882	36 598	1 417
2017	8 307	309 290	13 500	727	166 180	4 330	2 571	191 214	827	22 542	41 099	1 490
2018	9 249	303 087	35 150	1 424	69 676	2 592	2 725	213 734	908	34 211	74 531	2 266
2019	10 456	486 646	27 253	1 551	103 605	3 643	3 331	273 014	1 118	29 271	91 353	3 365
2020	13 168	775 163	20 555	1 714	204 866	4 857	3 639	335 221	949	27 378	122 074	4 870
2021	14 609	761 083	18 578	2 264	204 471	3 576	6 446	653 665	1 444	38 868	189 927	5 376
2022	20 327	2 011 838	21 616	2 596	389 099	4 203	5 313	571 247	859	35 191	187 758	1 686
	104 176	5 961 843	232 306	15 666	1 458 003	78 157	110 186	5 685 126	32 934	519 049	1 053 600	30 637

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2021 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	658	35 925	1 223	634	55 729	19 903	39 015	1 117 385	8 452	20 502	16 840	495
2005	185	12 526	609	160	13 124	3 710	9 898	462 546	3 916	5 366	5 285	149
2006	270	24 143	1 949	160	17 767	5 851	11 976	575 170	6 708	13 843	19 558	3 662
2007	482	24 389	1 216	206	33 797	9 277	12 354	585 519	6 820	37 374	41 690	933
2008	1 257	42 021	1 886	368	16 432	1 396	6 420	304 371	3 127	58 866	77 269	610
2009	2 001	79 867	2 795	419	24 498	3 889	3 486	186 193	1 434	46 504	51 000	1 873
2010	1 817	76 721	4 101	327	29 917	6 078	3 545	214 278	1 564	33 898	23 335	716
2011	2 435	95 891	3 294	383	15 688	2 234	1 309	76 413	468	27 462	25 403	1 760
2012	2 106	82 943	5 417	366	24 575	6 952	807	47 585	421	19 725	12 842	465
2013	4 283	248 629	30 948	388	24 554	1 726	1 038	60 129	243	19 219	21 000	1 238
2014	5 798	369 934	32 428	1 450	67 484	3 731	1 233	75 025	195	22 812	29 446	2 694
2015	6 025	304 369	83 867	670	26 935	1 669	1 452	90 178	146	20 538	33 623	2 875
2016	7 936	491 740	29 880	1 012	80 612	10 231	2 041	148 682	398	32 822	51 752	2 551
2017	10 616	411 499	25 428	1 004	242 770	8 248	2 818	219 124	332	26 731	59 478	2 068
2018	12 026	479 002	46 694	1 741	90 582	2 757	2 973	242 758	525	39 325	99 311	2 292
2019	12 441	650 128	40 062	1 964	172 173	7 429	3 604	307 446	900	33 189	120 526	3 372
2020	15 683	1 055 832	36 557	2 045	268 773	4 402	3 866	370 281	366	33 212	160 533	3 563
2021	19 794	1 367 475	21 546	2 515	280 067	2 656	6 686	699 402	387	43 925	239 063	3 282
	105 813	5 853 034	369 900	15 812	1 485 477	102 139	114 521	5 782 485	36 402	535 313	1 087 954	34 598

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)									
	2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 578 957	149 425	824 451	59 688	4 105	551	2 296	1 136	3 409 809	210 800
Coletiva	3 382 886	82 881	633 552	18 469	5 681 021	32 383	1 051 304	29 501	10 748 763	163 234
	5 961 843	232 306	1 458 003	78 157	5 685 126	32 934	1 053 600	30 637	14 158 572	374 034

	(milhares de euros)									
	2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 751 977	262 510	841 116	82 687	6 748	1 046	10 596	4 930	3 610 437	351 173
Coletiva	3 101 057	107 390	644 361	19 452	5 775 737	35 356	1 077 358	29 668	10 598 513	191 866
	5 853 034	369 900	1 485 477	102 139	5 782 485	36 402	1 087 954	34 598	14 208 950	543 039

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as Empresas, nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)											
	2022											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	350 181	41 899	545 037	51 731	199 121	11 373	474 269	17 789	1 834 800	86 321	3 403 408	209 113
Coletiva	390 105	11 042	909 897	22 861	957 374	26 254	243 447	7 427	1 515 615	33 766	4 016 438	101 350
	740 286	52 941	1 454 934	74 592	1 156 495	37 627	717 716	25 216	3 350 415	120 087	7 419 846	310 463

	(milhares de euros)											
	2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	356 536	61 460	483 925	63 910	231 249	43 334	499 788	22 442	2 021 595	154 051	3 593 093	345 197
Coletiva	393 774	13 771	793 257	30 043	910 601	34 477	251 260	6 183	1 396 526	42 368	3 745 418	126 842
	750 310	75 231	1 277 182	93 953	1 141 850	77 811	751 048	28 625	3 418 121	196 419	7 338 511	472 039

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 1	468	-	-	-	-	-	-	-	468	-
Estágio 2	72 876	3 059	11 080	827	34 827	427	7 842	666	126 625	4 979
Estágio 3	256 207	112 334	107 451	33 009	16 976	7 608	13 135	6 252	393 769	159 203
	329 551	115 393	118 531	33 836	51 803	8 035	20 977	6 918	520 862	164 182

	2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	29 256	1 639	9 949	420	21 698	133	7 346	324	68 249	2 516
Estágio 3	370 707	181 007	124 670	49 475	41 789	12 919	18 274	9 800	555 440	253 201
	399 963	182 646	134 619	49 895	63 487	13 052	25 620	10 124	623 689	255 717

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022											
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	
Crédito titulado (a)	4 765 709	-	-	33 000	33 000	33 000	-	9 373	-	14 272	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 906 341	31 625	127 128	598 434	598 434	598 192	393 534	88 593	4 971	249 530	159 203	281 741
Exposições fora de balanço (c)	2 090 993	1 878	47	78 113	78 113	78 113	360	10 623	1	8 894	-	301 714

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	2021											
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	
Crédito titulado (a)	3 645 187	-	-	33 000	33 000	33 000	-	12 311	-	14 272	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 774 758	31 812	68 070	942 302	942 302	941 322	555 721	92 542	2 514	411 375	253 180	414 074
Exposições fora de balanço (c)	2 019 484	1 341	280	117 002	117 002	117 002	419	6 738	2	14 524	21	290 678

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor								
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
>= 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	6 004	5 664 228	11 429	1 245 231	91 810	12 662 469	252	7 301

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

Justo valor	(milhares de euros)							
	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
>= 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	6 004	5 664 228	11 429	1 245 231	91 810	12 662 469	252	7 301

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	2022			2021		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado ^(*)	-	4 680 780	133 866	-	4 507 606	258 625
< 60%	2 167	621 502	51 977	2 370	486 691	32 128
>= 60% e < 80%	602	267 568	15 493	688	387 690	35 152
>= 80% e < 100%	770	356 804	28 604	803	419 585	39 340
>= 100%	10	35 190	2 365	7	51 462	4 655
Construção e CRE						
Sem imóvel associado ^(*)	-	667 609	22 978	-	569 555	25 350
< 60%	926	422 910	19 019	980	448 088	22 800
>= 60% e < 80%	330	238 649	12 503	456	254 997	16 863
>= 80% e < 100%	420	97 445	12 523	634	186 439	27 184
>= 100%	62	31 390	11 135	66	26 398	9 944
Habitação						
Sem imóvel associado ^(*)	-	32 579	1 506	-	36 076	2 586
< 60%	61 330	2 706 933	12 660	61 434	2 621 080	9 297
>= 60% e < 80%	21 136	1 879 839	8 695	22 990	1 968 716	8 728
>= 80% e < 100%	6 002	1 041 109	8 951	7 067	1 119 245	10 632
>= 100%	211	24 666	1 123	319	37 368	5 159

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 33) a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2022		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 210	188 989	168 967
Urbano	935	145 203	128 278
Rural	275	43 786	40 689
Edifícios em desenvolvimento	349	48 219	43 590
Comerciais	53	6 287	6 013
Habitação	198	41 316	36 974
Outros	98	616	603
Edifícios construídos	1 102	127 523	111 576
Comerciais	513	70 170	62 200
Habitação	289	51 668	44 171
Outros	300	5 685	5 205
	2 661	364 731	324 133

(milhares de euros)

Ativo	2021		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 451	280 007	253 865
Urbano	1 177	233 839	210 219
Rural	274	46 168	43 646
Edifícios em desenvolvimento	394	59 515	52 918
Comerciais	43	5 391	5 185
Habitação	253	53 440	47 083
Outros	98	684	650
Edifícios construídos	1 524	175 028	156 807
Comerciais	715	99 905	89 625
Habitação	410	67 672	59 226
Outros	399	7 451	7 956
	3 369	514 550	463 590

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 33), a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)					
2022					
Tempo decorrido desde a dação/ execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	899	4 280	13 578	150 210	168 967
Urbano	39	2 873	11 194	114 172	128 278
Rural	860	1 407	2 384	36 038	40 689
Edifícios em desenvolvimento	65	261	13 614	29 650	43 590
Comerciais	-	166	1 824	4 023	6 013
Habitação	65	95	11 623	25 191	36 974
Outros	-	-	167	436	603
Edifícios construídos	7 686	19 704	13 612	70 574	111 576
Comerciais	5 186	9 927	7 262	39 825	62 200
Habitação	2 437	9 272	4 494	27 968	44 171
Outros	63	505	1 856	2 781	5 205
	8 650	24 245	40 804	250 434	324 133

(milhares de euros)					
2021					
Tempo decorrido desde a dação/ execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	2 467	8 037	87 904	155 457	253 865
Urbano	908	7 322	79 536	122 453	210 219
Rural	1 559	715	8 368	33 004	43 646
Edifícios em desenvolvimento	59	4 352	17 984	30 523	52 918
Comerciais	59	358	2 518	2 250	5 185
Habitação	-	3 819	15 466	27 798	47 083
Outros	-	175	-	475	650
Edifícios construídos	25 984	16 025	29 237	85 561	156 807
Comerciais	14 143	8 891	19 520	47 071	89 625
Habitação	11 201	4 756	8 999	34 270	59 226
Outros	640	2 378	718	4 220	7 956
	28 510	28 414	135 125	271 541	463 590

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o *VaR* quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2022 representavam 96,2% (31 de dezembro de 2021: 93,5%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 98,2% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2021: 97,8%). Destaque para as obrigações soberanas espanholas, portuguesas e italianas notadas com ratings BBB+, BBB e BBB-, respetivamente, que representam 91,8% (31 de dezembro de 2021: 94,0%) da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo do peso da exposição a dívida pública italiana de 40,5% para 37,6%, compensada pelo acréscimo do peso das exposições a dívida soberana de Portugal de 22,6% para 25,8%. Destaque para a entrada em 2022 de dívida de emitentes AAA (2,6% do total).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	2022		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	110 523	2,6	-	-	110 523	-
AA+	5 177	0,1	453	-	4 724	1 042,8
AA	34 187	0,8	-	-	34 187	-
AA-	15 395	0,4	454	-	14 941	3 291,0
A+	107 113	2,6	406	-	106 707	26 282,5
A	-	-	101 804	3,3	(101 804)	(100,0)
BBB+	1 202 557	28,7	955 731	30,9	246 826	25,8
BBB	1 092 271	26,1	695 932	22,5	396 339	57,0
BBB-	1 593 861	38,0	1 273 794	41,2	320 067	25,1
BB-	14 550	0,3	14 987	0,5	(437)	(2,9)
CCC	-	-	36 215	1,2	(36 215)	(100,0)
NR	15 385	0,4	15 500	0,4	(115)	(0,7)
Total	4 191 019	100,0	3 095 276	100,0	1 095 743	35,4

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 69.763 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 91.080 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 4.119.387 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.004.196 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 1.869 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2022 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	2022	Média	Mínimo	Máximo	2021
VaR de Mercado	272	435	7	996	7
Risco de taxa de juro	266	293	-	955	-
Risco cambial	66	156	7	84	6
Risco de preço	83	114	-	172	-
Risco de <i>spread</i> (crédito)	70	109	-	233	-
Efeito de diversificação	(213)	(237)	-	(448)	-

O valor do VaR da carteira de negociação aumentou de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022, na medida em que se retomou a negociação corrente de títulos após, no âmbito da estratégia de negociação, se ter procedido ao fecho das posições em ações e obrigações da carteira no final do ano transato. Refira-se que o VaR da carteira de negociação se manteve em níveis moderados durante o ano de 2022, não obstante o aumento generalizado dos níveis de volatilidade decorrentes dos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizada dos preços, situação que pode ser entendida no âmbito das medidas de mitigação de risco inerentes à situação referida anteriormente.

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*)

e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2022 e 2021:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2022					
Ativo					
Títulos de dívida	33 740	27 826	282 386	2 144 391	1 757 383
Empréstimos e adiantamentos	6 351 630	3 209 863	1 406 712	1 061 814	421 711
Outros	1 153 782	-	-	-	43 577
Fora de balanço	6 903	16 036	3 010	38 888	-
Total	7 546 055	3 253 725	1 692 108	3 245 093	2 222 671
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	247 100	-	50 659	650 635	12 218
Depósitos com maturidade definida	1 862 789	1 139 178	1 434 196	1 900 929	-
Outros	288 074	890 900	189 571	1 688 673	230 997
Fora de balanço	29 251	16 036	13	106	997
Total	2 427 214	2 046 114	1 674 439	4 240 343	244 212
GAP (Ativos - Passivos)	5 118 841	1 207 611	17 669	(995 250)	1 978 459
31 de dezembro de 2021					
Ativo					
Títulos de dívida	26 612	43 212	23 528	1 186 064	1 875 387
Empréstimos e adiantamentos	6 449 591	3 049 157	1 328 189	919 705	390 425
Outros	89 599	-	-	-	50 375
Fora de balanço	1 041	-	756 654	25 018	-
Total	6 566 843	3 092 369	2 108 371	2 130 787	2 316 187
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	349 223	-	811 226	651 267	36 545
Depósitos com maturidade definida	1 718 686	1 107 354	1 471 616	2 041 259	-
Outros	195 311	-	-	2 961 326	274 358
Fora de balanço	758 996	-	15	119	1 145
Total	3 022 216	1 107 354	2 282 857	5 653 971	312 048
GAP (Ativos - Passivos)	3 544 627	1 985 015	(174 486)	(3 523 184)	2 004 139

	2022				2021			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	7 327 328	5 276 384	7 327 328	3 836 113	3 836 113	3 665 365	3 836 113	3 494 618

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocções paralelas da curva de taxa de juro de mercado

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2022, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de 44.163 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: redução 88.244 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2022 e 2021, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 631 251	1,12	18 503	2 203 341	-0,33	(7 298)
Aplicações em OIC	387 295	1,04	4 069	362 932	0,02	69
Crédito a clientes	12 215 110	2,09	258 588	12 294 397	2,01	250 095
Carteira de títulos	3 877 280	0,36	14 345	3 104 502	0,20	6 284
Outros ativos ao justo valor	9 222	1,44	135	9 010	1,05	96
Outros (Inclui derivados)	-	-	5 212	-	-	14 561
	18 120 158	1,64	300 852	17 974 182	1,45	263 807
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 899 053	0,27	8 029	2 531 639	-0,92	(23 623)
Recursos OIC	373 289	0,15	550	827 124	0,04	337
Depósitos de clientes	12 879 231	0,05	7 045	12 533 808	0,08	9 608
Dívida senior	1 304 930	0,52	6 841	1 421 161	0,61	8 761
Dívida subordinada	216 474	8,81	19 334	216 406	9,09	19 939
Outros (Inclui derivados)	-	-	7 563	-	-	16 202
	17 672 977	0,28	49 362	17 530 138	0,18	31 224
Margem Financeira		1,37	251 490		1,28	232 583

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no exercício de 2022 e 2021, por moeda, é analisado como segue:

	(milhares de euros)						
	2022						
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 354 507	7 508	18 108	1 771	1 062	846	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 307	30 484	-	6 237	3 865	1 394	52 287
Aplicações em instituições de crédito	26 734	5 579	74 046	17	-	-	106 376
Crédito a clientes	11 649 353	20 865	42 812	-	-	67	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	22 849	221	-	-	-	-	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	147 770	-	-	-	-	-	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	97 222	-	-	-	-	-	97 222
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 992 377	81 862	38 431	-	6 717	-	4 119 387
Investimentos em associadas	4 390	-	-	-	-	-	4 390
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	-	-	-	-	11
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	199 687	-	-	-	-	-	199 687
Propriedades de Investimento	72 726	-	-	-	-	-	72 726
Outros ativos tangíveis	139 767	-	52 231	-	-	-	191 998
Ativos intangíveis	47 551	-	-	-	-	-	47 551
Ativos por impostos correntes	5 966	-	-	-	-	-	5 966
Ativos por impostos diferidos	413 604	-	-	-	-	-	413 604
Outros ativos	517 909	4 761	4 619	-	2	16	527 307
Total Ativo	18 702 730	151 280	230 247	8 025	11 646	2 323	19 106 251
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	340 284	1 133	-	104	75	27	341 623
Recursos de clientes	12 837 672	139 654	91 005	2 305	16 770	27 960	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	-	-	-	-	-	606 651
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	-	-	-	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	101 738	-	-	-	-	-	101 738
Provisões	30 213	1	538	-	-	-	30 752
Passivos por impostos correntes	4 438	-	-	-	-	-	4 438
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	-	-	217 029
Outros passivos	243 830	734	13 543	665	77	2 631	261 480
Total Passivo	17 289 543	141 522	105 086	3 074	16 922	30 618	17 586 765
Operações Cambiais a Prazo	-	(6 290)	-	(4 909)	4 928	28 516	-
Gap Cambial	-	3 468	125 161	42	(348)	221	-
Stress Test	-	(694)	(25 032)	(8)	70	(44)	-

	2021							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 934 603	10 663	16 223	3 241	1 998	-	1 268	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 512	38 807	-	926	1 106	-	24 009	67 360
Aplicações em instituições de crédito	88 957	67 485	72 607	16	-	-	-	229 065
Crédito a clientes	11 579 489	48 495	39 704	-	-	-	-	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	-	-	-	-	-	-	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	203 427	-	-	-	-	-	-	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	123 338	-	-	-	-	-	-	123 338
Derivados de cobertura	5 411	-	-	-	-	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 968 614	22 067	13 515	-	-	-	-	3 004 196
Investimentos em associadas	3 952	-	-	-	-	-	-	3 952
Ativos não correntes detidos para venda	38 862	-	-	-	-	-	-	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	429	-	-	-	-	-	-	429
Propriedades de Investimento	102 933	-	-	-	-	-	-	102 933
Outros ativos tangíveis	201 799	-	29 811	-	-	-	-	231 610
Ativos intangíveis	40 150	-	-	-	-	-	-	40 150
Ativos por impostos correntes	6 714	-	-	-	-	-	-	6 714
Ativos por impostos diferidos	459 871	-	-	-	-	-	-	459 871
Outros ativos	517 669	30 978	3 173	681	7	-	68	552 576
Total Ativo	19 286 312	218 495	175 033	4 864	3 111	-	25 345	19 713 160
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	527 452	27 137	-	25	87	-	711	555 412
Recursos de clientes	12 501 400	168 735	66 784	2 804	13 714	-	33 449	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos	1 617 125	-	-	-	-	-	-	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	-	-	-	-	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	-	-	-	-	335
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	329	-	-	-	-	-	-	329
Provisões	29 124	-	5 009	-	-	-	-	34 133
Passivos por impostos correntes	2 351	-	-	-	-	-	-	2 351
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	-	-	-	217 265
Outros passivos	215 445	1 944	6 533	45	80	-	2 671	226 718
Total Passivo	18 020 299	197 816	78 326	2 874	13 881	-	36 831	18 350 027
Operações Cambiais a Prazo	-	(22 343)	-	(2 033)	10 711	-	11 753	-
Gap Cambial	-	(1 664)	96 707	(43)	(59)	-	267	-
Stress Test	-	333	(19 341)	8	12	-	(53)	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2022 foi de 249,6% (31 de dezembro de 2021: 264,1%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 125,0% (31 de dezembro de 2021: 125,3%).

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	2022	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	1 162 557	-	-	1 727 434
Recursos de outras instituições de crédito	341 623	-	40 523	1 001	-	300 099
Recursos de clientes	13 115 366	-	8 292 466	1 129 470	1 390 581	2 302 849
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	-	-	-	53	606 598
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	72	215	507	16 903
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	101 738	101 738	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	10 706	206 323
Outros passivos	261 480	261 480	-	-	-	-
Total de financiamento	17 551 575	363 218	9 495 618	1 130 686	1 401 847	5 160 206

Em 31 de dezembro de 2021, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	dez 2021	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	555 412	-	255 405	-	-	300 007
Recursos de clientes	12 786 886	-	7 891 904	1 105 137	1 354 223	2 435 622
Responsabilidades representadas por títulos	1 617 125	-	-	751 405	460 616	405 104
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	(267)	246	7 491
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	329	329	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	10 942	206 323
Outros passivos	226 718	226 718	-	-	-	-
Total de financiamento	18 313 208	227 047	8 147 309	1 856 275	1 826 027	6 256 550

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

	(milhares de euros)			
	2022			
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 101 814	-	14 004 437	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	161 143	163 784
Títulos de dívida	1 105 221	930 314	3 638 713	2 780 952
Outros ativos	-	-	1 632 957	-
	(milhares de euros)			
	2021			
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6 005 589	-	13 707 571	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	215 870	215 870
Títulos de dívida	2 122 218	1 900 039	1 496 387	1 169 494
Outros ativos	-	-	1 607 845	-

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 207 695	3 209 480
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	5 024 389	5 977 700

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros correspondem à posição em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O buffer de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende, em 31 de dezembro de 2022, 2.555.225 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 850.282 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2022 ascende a 5.537.699 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.788.708 milhares de euros) com uma utilização de 2.999.306 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.957.530 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Colateral total elegível	5 930 869	4 586 821
Colateral total na <i>pool</i>	5 537 699	3 788 708
Colateral fora da <i>pool</i>	393 170	798 113
Colateral utilizado	3 375 644	3 736 539
Colateral utilizado para BCE	2 999 306	2 957 530
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	376 338	779 009
Colateral disponível para BCE	2 538 393	831 178
Colateral disponível Total	2 555 225	850 282

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Em 31 de dezembro de 2022 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)							
	Total	à vista ⁽¹⁾	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 anos
Recursos de bancos centrais	2 937 041	-	280 396	890 900	189 571	1 576 174	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	341 961	40 583	-	1 036	28	57	112 650	187 607
Recursos de clientes	13 122 233	6 629 909	1 655 463	1 126 279	1 413 582	1 252 560	1 022 520	21 920
Responsabilidades representadas por títulos	768 921	170	20 604	20 610	40 448	402 354	157 957	126 778
Passivos financeiros detidos para negociação	17 698	17 698	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	101 738	-	-	101 738	-	-	-	-
- Operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	375 130	-	162	15 250	4 182	20 957	73 967	260 612
Outros passivos	296 669	-	296 669	-	-	-	-	-
Total de Passivos	17 961 391	6 688 360	2 253 294	2 155 813	1 647 811	3 252 102	1 367 094	596 917

⁽¹⁾ Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2022 e 2021, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos não correntes detidos para venda	11	26
Imóveis recebidos em dação de crédito (Outros ativos)	324 133	463 590
Propriedades de investimento	72 726	102 933
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	62 723	115 568
	459 593	682 117
<i>Stress test</i>	(45 959)	(68 212)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e conseqüentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

Risco Operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2022, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização

dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRIs*) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do *VaR*, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o *VaR* não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um ano. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Grupo Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Apetite ao Risco do Grupo. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Grupo, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill*, se existir, outros ativos intangíveis (não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do

Fundo de Pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches *equity* de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 e 2022. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Esta plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2022 esse valor é de 80%. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019. Adicionalmente, o BM definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução prudencial é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de *haircuts* a aplicar aos imóveis conforme a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Grupo considerou, em 2022, uma dedução prudencial específica de -20.669 milhares de euros (com impacto de 20 pontos base no CET1). Este impacto resultou da atualização da política interna de *haircuts*, aplicada ao valor de balanço das carteiras acima referidas tendo em conta a antiguidade dos respetivos imóveis no ativo do Grupo

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1)*: Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52.º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos

o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio reconhece prudencialmente 75% do impacto inicial relativo à adoção da norma IFRS 9, sendo que em 2023 será reconhecido totalmente o impacto.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9, tendo sido introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 25% em 2022, 50% em 2023 e 75% em 2024 e 100% em 2025

Tal como referido, os efeitos relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal, e um *add-on* de capital no âmbito do exercício anual do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. De acordo com o definido pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos exigidos podem ser apresentados como segue:

Rácios	2021				2022			
	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas ⁽¹⁾	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas ⁽¹⁾
CET1	9,02%	4,50%	1,83%	2,69%	9,08%	4,50%	1,83%	2,76%
T1	11,13%	6,00%	2,44%	2,69%	11,19%	6,00%	2,44%	2,76%
Total	13,94%	8,00%	3,25%	2,69%	14,01%	8,00%	3,25%	2,76%

⁽¹⁾ Considera:

- Reserva de conservação de 2,5%;
- Reserva O SII de 0,25% (0,1875% em 2021);
- Reserva Contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal, contudo apresenta o valor de 0,005% dada a distribuição geográfica das exposições do Grupo Banco Montepio em dezembro de 2022.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2022 os rácios regulamentares, considerando as reservas, para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 9,08%, 11,19% e 14,01%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2022 e 2021, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(911 956)	(1 069 770)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	3 496	4 007
Outros ajustamentos regulamentares	(376 156)	(232 716)
	1 135 384	1 121 521
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	763	199
	1 136 147	1 121 720
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	420	199
	206 743	206 522
Fundos próprios totais	1 342 890	1 328 242
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	563 133	606 992
Riscos de mercado	14 375	-
Risco operacional	49 752	50 841
Outros requisitos	34 851	46 165
	662 111	703 998
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	13,7%	12,7%
Rácio <i>Tier 1</i>	13,7%	12,7%
Rácio de Capital Total	16,2%	15,1%

De referir que os rácios 31 de dezembro de 2022 e 2021 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 32.

Conforme informação divulgada pelo BM, no dia 10 de fevereiro de 2023 realizou-se Assembleia Geral, tendo sido tomada por unanimidade a deliberação sobre a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida. Esta alteração não produzirá impacto sobre o montante de fundos próprios da instituição dado que a mesma não implica alterações ao nível da situação líquida do banco. Apresentam-se em seguida o proforma do sumário dos cálculos de requisitos de capital considerando esta alteração:

	(milhares de euros)
	2022 Pró-forma
Capital Common Equity Tier 1	
Capital realizado	1 210 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	298 044
Interesses minoritários elegíveis para CET1	3 496
Outros ajustamentos regulamentares	(376 156)
	<u>1 135 384</u>
Capital Tier 1	
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	763
	<u>1 136 147</u>
Capital Tier 2	
Empréstimos subordinados	206 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	420
	<u>206 743</u>
Fundos próprios totais	<u>1 342 890</u>
Requisitos de Fundos Próprios	
Risco de crédito	563 133
Riscos de mercado	14 375
Risco operacional	49 752
Outros requisitos	34 851
	<u>662 111</u>
Rácios Prudenciais	
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	13,7%
Rácio <i>Tier 1</i>	13,7%
Rácio de Capital Total	<u>16,2%</u>

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1	1 102 732	1 032 520
Capital Tier 1	1 103 495	1 032 719
Fundos próprios totais	1 310 238	1 239 242
Requisitos de Fundos Próprios	659 499	697 342
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	13,38%	11,85%
Rácio <i>Tier 1</i>	13,39%	11,85%
Rácio de Capital Total	15,89%	14,22%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1	1 119 267	1 099 878
Capital Tier 1	1 120 029	1 100 078
Fundos próprios totais	1 326 773	1 306 600
Requisitos de Fundos Próprios	661 046	702 267
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	13,55%	12,53%
Rácio <i>Tier 1</i>	13,55%	12,53%
Rácio de Capital Total	16,06%	14,88%

54 Normas contabilísticas recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2022, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a) IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021’. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.
- b) IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em

fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- c) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- d) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.
- e) Melhorias às normas 2018 – 2020. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- b) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- c) IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e

- qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- d) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.
- e) IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Passivos não correntes com “*covenants*”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os “*covenants*”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “*covenants*”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “*covenants*” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “*covenants*” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- b) IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações

relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Quadro resumo novas normas

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022		
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021 [Esta alteração não deve ser incluída se a entidade optou pela sua adoção antecipada em 2021]	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações à locação, até 30 de junho de 2022.	1 de abril de 2021
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis.	
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso.	
IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.	1 de janeiro de 2022
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.	
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE		
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”.	
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas.	
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “ <i>overlay</i> ” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais.	
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE		
IAS 1 – Passivos não correntes com “ <i>covenants</i> ”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “ <i>covenants</i> ”.	1 de janeiro de 2024
IAS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	

55 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	<u>99 964</u>	<u>117 533</u>	<u>17 569</u>	<u>99 964</u>	<u>117 533</u>	<u>17 569</u>

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver nota 23):

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	22 196	23 985
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 111	12 569
Fundo Aquarius, FCR	10 934	10 484
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	16 200	16 745
	<u>62 441</u>	<u>63 783</u>

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

56 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 5.106

milhares de euros (31 de dezembro 2021: 4.713 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060 %.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas as análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão era suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determinaria a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado desde que requerida a suspensão da obrigação da prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal.

À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e consequente suspensão da obrigação suprarreferida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pelo Banco Montepio e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de, a final, a coima aplicada ao Banco Montepio vir a ser anulada.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2022, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão que são aplicáveis ao Banco, num montante de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 1,6 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2022.

57 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de dezembro de 2022, as Empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A liquidação do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Unipessoal, S.A. – em Liquidação foi concluída em 30 de setembro de 2022.

A 31 de dezembro de 2021, as Empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, as Empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)				
Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	27,50%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola, representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 81,37% da subsidiária Finibanco Angola.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola.

Após a liquidação financeira das duas transações, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola.

A Montepio Holding acordou a venda da participação detida no capital social do Finibanco Angola ao Access Bank Plc, um banco comercial com sede em Lagos, na Nigéria, e estima-se que se venha a verificar no segundo trimestre de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 as demonstrações financeiras consolidadas consideram as demonstrações financeiras desta entidade pela aplicação da IFRS 5 como uma unidade em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente, e os resultados em Resultados de operações em descontinuação, conforme descrito na nota 58. A demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi reexpressa para efeitos comparativos, encontrando-se neste momento o Grupo a aguardar o conjunto das condições precedentes, nomeadamente as autorizações dos reguladores.

Em 31 de dezembro de 2022, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Mortgages</i> No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Pelican Finance</i> No 2	2021	2021	Lisboa	100%	Integral

Em 31 de dezembro de 2021, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Mortgages</i> No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Finance</i> No 4	2017	2017	Lisboa	100%	Integral
<i>Pelican Finance</i> No 2	2021	2021	Lisboa	100%	Integral

58 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

Com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021 a discriminação dos Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Finibanco Angola	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	41 739	84
Aplicações em instituições de crédito	45 451	-
Crédito a clientes	37 307	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	45 757	-
Outros ativos tangíveis	29 212	60
Ativos intangíveis	2 491	-
Investimentos em associadas	-	-
Ativos por impostos correntes	126	-
Ativos por impostos diferidos	(4 761)	13
Outros ativos	2 297	272
Total do ativo	199 687	429
Recursos de outras instituições de crédito	559	-
Recursos de clientes	95 475	-
Provisões	538	107
Passivos por impostos correntes	2 188	2
Passivos por impostos diferidos	(3 506)	-
Outros passivos	6 484	220
Total do passivo	101 738	329

A discriminação dos Resultados de operações em descontinuação pelas rubricas da demonstração dos resultados são analisadas conforme segue:

	2022		2021				
	Finibanco Angola	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em	Total	Finibanco Angola	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Montepio Valor	Total
Margem financeira	21 643	2	21 645	10 920	(832)	(4)	10 084
Resultados de serviços e comissões	3 242	-	3 242	1 648	1	2 980	4 629
Resultados em operações financeiras	5 325	(10)	5 315	(73)	(19)	-	(92)
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(26 025)	2	(26 023)	(1 135)	-	5	(1 130)
Total de proveitos operacionais	4 185	(6)	4 179	11 360	(850)	2 981	13 491
Custos com pessoal	7 510	29	7 539	5 051	147	2 190	7 388
Outros gastos administrativos	4 429	14	4 443	3 429	238	521	4 188
Depreciações e amortizações	2 357	-	2 357	1 236	3	143	1 382
Total de custos operacionais	14 296	43	14 339	9 716	388	2 854	12 958
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	2 007	-	2 007	(2 401)	106	(25)	(2 320)
Resultado operacional	(12 118)	(49)	(12 167)	4 045	(1 344)	152	2 853
Resultado antes de impostos	(12 118)	(49)	(12 167)	4 045	(1 344)	152	2 853
Impostos	(793)	(14)	(807)	(320)	4	(277)	(593)
Resultado do exercício	(12 911)	(63)	(12 974)	3 725	(1 340)	(125)	2 260

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo Verde

– Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira detida nesta entidade foi reclassificada em 2021 para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação que foi concluída em 30 de setembro de 2022.

O Finibanco Angola passou a cumprir os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como entidade em descontinuação na sequência do acordo de venda entre o Montepio Holding e o Access Bank Plc, conforme descrito na nota 57.

Em 30 de dezembro de 2021, a Montepio Holding S.G.P.S., S.A. vendeu 310.000 ações ordinárias e escriturais e nominativas e representativas de 100% do capital social e direitos de votos da Montepio Valor S.G.O.I.C., S.A. ao Montepio Geral Associação Mutualista por um montante de 3.734 milhares de euros. O impacto estimado desta venda nos resultados consolidados no Grupo e no rácio de capital é nulo na medida em que foi vendido ao valor contabilístico.

Na sequência do acordo assinado entre a Montepio Holding e o Access Bank para a venda da participação financeira detida no capital social do Finibanco Angola, e tendo em consideração que o preço desta transação à data de 31 de dezembro de 2022 ainda não estava definido, procedemos, com base nos termos do acordo anteriormente referido, ao apuramento da estimativa do impacto que, com referência a 31 de dezembro de 2022, totalizou 19.043 milhares de euros, tendo sido relevado na rubrica Resultados de operações em descontinuação da demonstração de resultados.

59 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (Non Performing Loans) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (Non Performing Exposures), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida, com referência a 31 de dezembro de 2022:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
			Das quais, em incumprimento					Das quais, em situações de imparidade
Empréstimos e adiantamentos	127 128	393 535	393 535	393 535	(4 971)	(159 203)	301 715	198 676
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	-	2 356	2 356	2 356	-	(250)	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	38	65 295	65 295	65 295	(2)	(32 027)	26 680	26 659
Sociedades não financeiras	80 073	271 550	271 550	271 550	(3 777)	(107 191)	201 313	140 276
Agregados familiares	47 017	54 334	54 334	54 334	(1 192)	(19 735)	73 722	31 741
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos de empréstimo conce	47	326	326	326	(1)	-	-	-
	127 175	393 861	393 861	393 861	(4 972)	(159 203)	301 715	198 676

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto										Das quais, em incumprimento	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos		
Empréstimos e adiantamentos	12 307 906	12 276 282	31 625	598 434	342 968	20 046	30 221	60 706	44 089	12 254	88 150	598 434
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 654	101 654	-	2 356	-	-	-	2 356	-	-	-	2 356
Instituições de crédito	145 348	145 348	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	92 259	92 259	-	67 043	19 334	144	1 331	34 028	11 842	-	364	67 043
Sociedades não financeiras	4 117 210	4 107 624	9 587	412 537	246 903	12 439	18 201	12 942	27 385	10 541	84 127	412 537
Das quais PME	3 541 848	3 532 262	9 587	386 469	221 021	12 264	18 201	12 931	27 385	10 541	84 127	386 469
Agregados familiares	6 597 487	6 575 449	22 038	116 498	76 731	7 463	10 689	11 380	4 862	1 713	3 659	116 498
Títulos de dívida	4 732 709	4 732 709	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Administrações centrais	4 131 978	4 131 978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89 580	89 580	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Sociedades não financeiras	511 151	511 151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 012 881	-	-	78 113	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	5 760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	194 700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	25 875	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 295 514	-	-	74 692	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	491 032	-	-	3 411	-	-	-	-	-	-	-	-
	19 053 496	17 008 991	31 625	709 547	342 968	20 046	30 221	60 706	77 089	12 254	88 150	631 434

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Colaterais e garantias financeiras e recebidas				
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas		
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3							
Empréstimos e adiantamentos	12 307 906	10 238 915	2 060 264	598 434	598 192	(88 593)	(22 657)	(65 935)	(249 530)	(249 530)	(128 448)	8 858 016	281 740
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 654	99 623	2 031	2 356	2 356	(232)	(116)	(116)	(250)	(250)	(250)	6 687	-
Instituições de crédito	145 348	145 332	17	-	-	(24)	(24)	-	-	-	-	21	-
Outras sociedades financeiras	92 259	90 488	1 771	67 043	67 043	(507)	(426)	(81)	(32 531)	(32 531)	(600)	75 794	27 724
Sociedades não financeiras	4 117 210	3 079 157	1 029 325	412 537	412 344	(60 572)	(17 444)	(43 128)	(169 739)	(169 739)	(127 598)	2 671 342	196 281
Das quais PME	3 541 848	2 663 243	875 878	386 469	386 276	(54 344)	(15 230)	(39 114)	(161 704)	(161 704)	(99 598)	2 437 429	188 604
Agregados familiares	6 597 487	5 570 367	1 027 120	116 498	116 449	(27 258)	(4 647)	(22 610)	(47 010)	(47 010)	-	6 104 172	57 735
Títulos de dívida	4 732 709	4 724 602	8 106	33 000	33 000	(9 374)	(8 360)	(1 013)	(14 272)	(14 272)	-	3 699	-
Administrações centrais	4 131 978	4 131 978	-	-	-	(6 144)	(6 144)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89 580	87 315	2 265	33 000	33 000	(730)	(359)	(371)	(14 272)	(14 272)	-	-	-
Sociedades não financeiras	511 151	505 309	5 841	-	-	(2 500)	(1 857)	(642)	-	-	-	3 699	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 012 881	1 634 532	378 349	78 113	78 113	(10 623)	(4 557)	(6 066)	(8 894)	(8 894)	-	-	-
Administrações centrais	5 760	5 735	25	-	-	(11)	(10)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	194 700	61 816	132 884	-	-	(559)	(12)	(547)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	25 875	18 808	7 067	10	10	(53)	(24)	(30)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 295 514	1 086 104	209 410	74 692	74 692	(8 026)	(3 098)	(4 928)	(8 861)	(8 861)	-	-	-
Agregados familiares	491 032	462 069	28 963	3 411	3 411	(1 974)	(1 413)	(561)	(33)	(33)	-	-	-
	19 053 497	16 598 049	2 446 719	709 547	709 305	(108 590)	(35 574)	(73 014)	(272 696)	(272 696)	(128 448)	8 861 715	281 740

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis		
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	446 236	(122 091)
Bens imóveis de habitação	249 183	(51 774)
Bens imóveis comerciais	161 595	(57 311)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	48	(47)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	35 410	(12 959)
	446 236	(122 091)

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação		
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	68 070	555 721	555 721	555 721	(2 514)	(253 180)	290 678	242 692
Outras sociedades financeiras	359	48 324	48 324	48 324	(23)	(12 119)	36 362	36 194
Sociedades não financeiras	37 376	421 251	421 251	421 251	(1 970)	(209 410)	177 526	154 947
Agregados familiares	30 335	86 146	86 146	86 146	(521)	(31 651)	76 790	51 551
Compromissos de empréstimo concedidos	280	398	398	398	(2)	(17)	-	-
	68 350	556 119	556 119	556 119	(2 516)	(253 197)	290 678	242 692

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas						Das quais, em incumprimento	
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 360 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos		
Empréstimos e adiantamentos	13 832 456	13 800 645	31 812	942 302	537 847	15 647	33 548	78 715	118 599	81 931	76 015	942 302
Bancos centrais	2 862 579	2 862 579	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	104 408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	244 551	244 551	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 542	37 541	2	49 571	49 504	1	19	47	-	-	-	49 571
Sociedades não financeiras	3 935 578	3 927 607	7 971	707 797	366 229	7 170	24 635	67 534	103 494	73 314	65 421	707 797
Das quais <i>PME</i>	3 416 939	3 408 980	7 960	678 053	336 610	7 170	24 635	67 534	103 425	73 314	65 421	678 053
Agregados familiares	6 647 798	6 623 959	23 839	184 934	122 114	8 476	8 913	11 162	15 058	8 617	10 594	184 934
Títulos de dívida	3 612 187	3 612 187	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Administrações centrais	3 067 854	3 067 854	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	10 894	10 894	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	533 439	533 439	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Exposições Extrapatrimoniais	1 902 482	-	-	117 002	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	2 676	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	212 342	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	20 144	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 174 387	-	-	114 100	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	492 933	-	-	2 897	-	-	-	-	-	-	-	-
	19 347 125	17 412 832	31 812	1 092 304	537 847	15 647	33 548	78 715	151 599	81 931	76 015	975 302

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas			
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas		
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3						
Empréstimos e adiantamentos	13 832 456	11 870 828	1 952 840	942 302	941 322	(92 543)	(27 576)	(64 965)	(411 375)	(411 375)	(198 495)	8 538 884	414 074
Bancos centrais	2 862 579	2 862 579	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	103 280	1 128	-	-	(579)	(398)	(181)	-	-	-	-	512
Instituições de crédito	244 551	244 551	-	-	-	(464)	(464)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 542	35 575	1 967	49 571	49 571	(188)	(91)	(97)	(12 198)	(12 198)	-	14 734	37 246
Sociedades não financeiras	3 935 578	2 836 477	1 090 513	707 797	706 943	(71 286)	(22 448)	(48 837)	(331 842)	(331 842)	(198 495)	2 455 667	276 117
Das quais <i>PME</i>	3 416 939	2 503 954	910 497	678 053	677 199	(59 872)	(20 214)	(39 657)	(318 050)	(318 050)	-	2 263 705	270 031
Agregados familiares	6 647 798	5 788 366	859 232	184 934	184 808	(20 026)	(4 175)	(15 850)	(67 335)	(67 335)	-	6 067 971	100 711
Títulos de dívida	3 612 187	3 595 302	16 886	33 000	33 000	(12 311)	(10 994)	(1 317)	(14 272)	(14 272)	-	8 786	-
Administrações centrais	3 067 854	3 067 854	-	-	-	(5 533)	(5 533)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	10 894	8 408	2 487	-	-	(794)	(44)	(750)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	533 439	519 040	14 399	33 000	33 000	(5 984)	(5 417)	(567)	(14 272)	(14 272)	-	8 786	-
Exposições Extrapatrimoniais	1 902 483	1 515 098	387 383	117 002	117 002	(6 737)	(3 294)	(3 444)	(14 524)	(14 524)	-	-	-
Administrações centrais	2 676	2 664	12	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	212 342	59 855	152 487	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	20 144	12 499	7 644	5	5	(152)	(4)	(148)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 174 387	987 250	187 137	114 100	114 100	(5 130)	(2 542)	(2 589)	(14 488)	(14 488)	-	-	-
Agregados familiares	492 934	452 830	40 103	2 897	2 897	(1 454)	(747)	(707)	(36)	(36)	-	-	-
	19 347 126	16 981 228	2 357 109	1 092 304	1 091 324	(111 591)	(41 864)	(69 726)	(440 171)	(440 171)	(198 495)	8 547 670	414 074

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

	(milhares de euros)	
	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	789	(51)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	603 162	(138 576)
Bens imóveis de habitação	392 494	(71 621)
Bens imóveis comerciais	200 200	(63 866)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	74	(58)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	10 394	(3 031)
	603 951	(138 627)

60 Factos relevantes

Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral do Banco Montepio, na sua sessão anual de 29 de abril de 2022, procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2022-2025.

Na sequência do averbamento definitivo concedido pelo Banco de Portugal foi alterada a composição dos órgãos sociais do Banco Montepio, nomeadamente a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, que entraram em funções no dia 25 de julho de 2022.

61 Eventos subsequentes

O Grupo Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 31 de dezembro de 2022, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

Com vista à concretização dos objetivos estratégicos do Grupo Banco Montepio (“GBM”), nomeadamente a simplificação da estrutura e *governance* do Grupo e a melhoria do modelo operativo, foi deliberada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio a integração da atividade do Banco Empresas Montepio (BEM) - detido a 100% pela Montepio Holding, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, tem como acionista único o Banco Montepio -, que permitirá simplificar, por um lado, a abordagem ao segmento empresas, capturando sinergias e alavancando na aprendizagem e resultados do modelo de banca comercial e banca de investimento por via da unificação da relação, assim como tornar menos complexa a estrutura de governo do GBM. Esta integração permitirá igualmente alinhar o critério de encarteiramento de clientes na banca de retalho com as práticas de mercado, consolidando a sua estrutura com o ajustamento em curso no Banco Montepio e convergindo para o *benchmark* do setor.

Este processo foi iniciado com a deliberação do Conselho de Administração do Banco Montepio, adotada em agosto de 2022, de integração do BEM, incluindo a transferência de todos os seus ativos, passivos e operações, tendo nessa data sido primeiramente equacionada a realização de uma fusão por incorporação.

Em dezembro de 2022 foi aprovado o modelo de integração operacional e abordada a possibilidade de eventual venda da licença bancária do BEM (após *carve-out* de toda a atividade).


Alteração do capital social

A Assembleia Geral do Banco Montepio realizada no dia 10 de fevereiro de 2023 deliberou por unanimidade a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante a redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 euro para 0,50 euros e a consequente alteração do n. 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio.



Banco Montepio





CONTAS E
NOTAS ÀS
CONTAS
INDIVIDUAIS

Banco Montepio

Demonstração individual dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Juros e rendimentos similares	2	277 931	271 010
Juros e encargos similares	2	61 688	77 226
Margem financeira		216 243	193 784
Rendimentos de instrumentos de capital	3	977	1 801
Resultados de serviços e comissões	4	117 423	112 240
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	8 627	12 498
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	1 384	2 035
Resultados de reavaliação cambial	7	5 927	3 044
Resultados de alienação de outros ativos	8	32 784	29 648
Outros resultados de exploração	9	(49 758)	(21 695)
Total de proveitos operacionais		333 607	333 355
Custos com pessoal	10	142 052	149 317
Gastos gerais administrativos	11	51 678	53 227
Depreciações e amortizações	12	32 407	32 312
		226 137	234 856
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13	12 341	53 506
Imparidade de outros ativos financeiros	14	2 312	4 391
Imparidade de outros ativos	15	16 865	28 788
Outras provisões	16	2 777	(4 004)
Resultado operacional		73 175	15 818
Impostos			
Correntes	29	(2 664)	1 700
Diferidos	29	(34 841)	(25 421)
Resultado líquido		35 670	(7 903)
Resultado por ação (em euros)			
Básico		0,015	(0,003)
Diluído		0,015	(0,003)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	41	(6 037)	(461)
Crédito a clientes	41	-	(103)
Risco de crédito próprio	41	-	(19)
Impostos relativos a alteração de justo valor	29 e 41	2 193	(7)
		(3 844)	(590)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	41	(1 155)	(880)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	41	1 873	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	45	136 666	26 638
Impostos	29	(20 102)	(5 533)
		117 282	20 225
Outro rendimento integral do exercício		113 438	19 635
Resultado líquido		35 670	(7 903)
Total do rendimento integral do exercício		149 108	11 732

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Balanço individual em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2022	2021
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	1 383 801	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	83 372	84 240
Aplicações em instituições de crédito	19	397 310	388 459
Crédito a clientes	20	11 076 135	11 004 029
Ativos financeiros detidos para negociação	21	10 059	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	22	209 483	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	93 068	103 157
Derivados de cobertura	24	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	25	4 615 731	3 530 569
Investimentos em subsidiárias e associadas	26	324 981	319 648
Ativos não correntes detidos para venda	26	-	47 833
Outros ativos tangíveis	27	175 005	183 798
Ativos intangíveis	28	46 942	37 474
Ativos por impostos correntes	29	5 722	6 539
Ativos por impostos diferidos	29	417 557	470 602
Outros ativos	30	603 854	648 185
Total do Ativo		19 443 020	20 063 404
Passivo			
Recursos de bancos centrais	31	2 889 991	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	32	396 807	598 620
Recursos de clientes	33	13 173 842	12 781 474
Responsabilidades representadas por títulos	34	327 492	1 215 119
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	35	611 159	730 253
Passivos financeiros detidos para negociação	21	17 697	7 470
Derivados de cobertura	24	-	335
Provisões	36	28 624	27 886
Passivos por impostos correntes	-	424	561
Outros passivos subordinados	37	217 029	217 265
Outros passivos	38	245 717	207 226
Total do Passivo		17 908 782	18 678 274
Capitais Próprios			
Capital social	39	2 420 000	2 420 000
Reserva legal	40	193 266	193 266
Reservas de justo valor	41	3 975	8 974
Outras reservas e resultados transitados	41	(1 118 673)	(1 229 207)
Resultado líquido		35 670	(7 903)
Total dos Capitais Próprios		1 534 238	1 385 130
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 443 020	20 063 404

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	2022	2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	253 836	230 910
Pagamento de juros	(64 052)	(67 438)
Comissões recebidas	140 487	134 603
Pagamento de comissões	(20 780)	(22 363)
Despesas com pessoal e fornecedores	(192 053)	(194 224)
Recuperação de crédito e juros	7 101	3 581
Outros pagamentos e recebimentos	38 009	4 327
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(1 689)	6 024
	160 859	95 420
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(99 896)	120 952
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(2 794)	11 145
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	90 218	267 288
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	16 177	164 598
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1 199 999)	(536 770)
Outros ativos	196 032	47 499
	(1 000 262)	74 712
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	393 706	236 653
Recursos de outras instituições de crédito	(201 939)	(407 246)
Recursos de bancos centrais	-	1 554 830
	191 767	1 384 237
	(647 636)	1 554 369
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos (nota 3)	977	1 801
Aquisição de imobilizações (nota 27 e 28)	(32 191)	(25 679)
	(31 214)	(23 878)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 34 e 37)	(884 300)	(2 960)
Contratos de locação	(4 090)	(1 160)
	(888 390)	(4 120)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	6 429	1 801
Variação líquida em caixa e equivalentes	(1 560 811)	1 528 172
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	2 943 744	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	84 240	53 498
	3 027 984	1 499 812
Caixa e equivalentes no fim do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	1 383 801	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	83 372	84 240
	1 467 173	3 027 984

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual das alterações dos capitais próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 39)	Reserva legal (nota 40)	Reservas de justo valor (nota 41)	Resultados acumulados (nota 41)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2 420 000	193 266	(28 867)	(1 211 001)	1 373 398
Outro rendimento integral:	-	-	37 841	(18 206)	19 635
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 45)	-	-	-	21 105	21 105
Alterações de justo valor (nota 41)	-	-	37 848	-	37 848
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	(39 311)	(39 311)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	(7)	-	(7)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(7 903)	(7 903)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	37 841	(26 109)	11 732
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2 420 000	193 266	8 974	(1 237 110)	1 385 130
Outro rendimento integral:	-	-	(4 999)	118 437	113 438
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 45)	-	-	-	136 666	136 666
Alterações de justo valor (nota 41)	-	-	(7 192)	-	(7 192)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	1 873	1 873
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	2 193	-	2 193
Impostos relativos a variações do passivo (nota 29)	-	-	-	(20 102)	(20 102)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	35 670	35 670
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(4 999)	154 107	149 108
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2 420 000	193 266	3 975	(1 083 003)	1 534 238

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 31 de dezembro de 2022, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 12 de abril de 2023. As demonstrações financeiras individuais agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2022 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização

não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 y).

Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas aplicadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas em seguida, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras no exercício anterior.

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

b.1) Classificação dos ativos financeiros

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

b.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores são efetuadas com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócio do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Banco ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos

financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contábilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a

liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

b.1.2) Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

b.2) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros passivos subordinados;

(iii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

(iv) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);

- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(v) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

b.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

b.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

TLTRO III

No momento inicial do reconhecimento da facilidade TLTRO III o Banco definiu a sua taxa de juro efetiva tendo por base a sua melhor estimativa quanto ao cumprimento das métricas definidas pelo programa. Subsequentemente, tendo o Banco assegurado no segundo semestre de 2021 o cumprimento das métricas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE referentes ao período de referência especial decorrido entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o qual foi confirmado pelo BCE em setembro de 2021, em conformidade com o disposto na IFRS 9 e na medida em que existiu uma alteração significativa dos fluxos de caixa futuros, o Banco atualizou a estimativa do valor de balanço deste passivo financeiro tendo para o efeito descontado a nova estimativa de fluxos de caixa futuros à taxa efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço foi reconhecida diretamente em resultados na rubrica de Outros resultados de exploração (ver Nota 9).

Não obstante a 31 de dezembro de 2021 já ter terminado o período especial adicional de observação, importa ressaltar que a política seguida pelo Banco nesta matéria foi de apenas atualizar a taxa de juro efetiva do programa TLTRO III após o recebimento da confirmação formal por parte do BCE, o qual apenas ocorreu em junho de 2022. Assim a 31 de dezembro de 2022 o Banco relevou a confirmação formal por parte do BCE quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos, tendo efetuado a respetiva remensuração do passivo, mediante o recálculo do custo amortizado da operação (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9). No que concerne aos períodos subsequentes, e tendo em consideração que os cash-flows futuros já não dependem do cumprimento de métricas, estando apenas sujeitos à volatilidade do respetivo indexante, o Banco calcula à data de cada período de reporte os cash-flows futuros utilizando a melhor estimativa da taxa de juro disponível, recalculando a taxa de juro efetiva a aplicar prospectivamente para efeitos do cálculo do custo amortizado da operação.

b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira, assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só podem ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

b.7) Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As

diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3, sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco deve continuar a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

b.8) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

b.9) Política de abates

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

b.10) Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- c) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- d) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.

b.11) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Banco Montepio que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

b.11.1) Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

b.11.2) Definição de incumprimento

O Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou default).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100 euros para exposições de retalho e 500 euros para exposições de não retalho.
- Crédito improdutivo, ou seja, quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a degradação da qualidade de crédito;
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Venda de contrato de crédito com perda superior a 5%;
- Clientes em falência/insolvência;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Banco Montepio ou na CRC, no caso de clientes Empresa;
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

b.11.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Banco Montepio considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Banco Montepio e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

b.11.4) Critérios de Estágio adicionais e agravamento de notações de risco

No contexto da recente crise energética e do conflito no Leste da Europa, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições mais impactadas, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágio 2:

Estágio 2

- Clientes Empresa para os quais o Banco, através de uma análise específica sobre o seu setor de atividade, conclui que se encontram numa situação mais vulnerável e, por isso, com maior risco de incumprimento;

Clientes Particulares, para os quais se observam saldos médios de depósitos à ordem e a prazo inferiores ao valor da prestação, cuja notação, de acordo com a escala interna, é igual ou superior a 11. Para estes clientes, é também considerado um agravamento da notação de scoring para a notação mínima para classificação em estágio 2, tendo em conta a sua notação original e os limiares para classificação em estágio 2 definidos internamente.

b.11.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas (ECL) numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em

incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

b.11.6) Mensuração da ECL – Análise individual

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação. Caso o valor de imparidade apurado seja nulo, é atribuída a taxa de imparidade média dos ativos financeiros classificados em Estágio 2 do mesmo segmento, apurada em base coletiva, de acordo com a metodologia da análise coletiva. Do mesmo modo, sempre que, através da análise individual, seja apurada uma taxa inferior à anteriormente referida, esta última prevalece.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se apura qualquer nível de imparidade.

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que cumpram os seguintes critérios:

- Grupos Económicos com um montante de exposição global $\geq 0,5$ M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição $\geq 0,5$ M€;
- Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€ e clientes com montante de exposição $\geq 2,5$ M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
- Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição $\geq 5,0$ M€;
- Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), com código de atividade económica (CAE) iniciado por 642 (*holdings* e *holdings* financeiras) com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
- Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
- Clientes que nos últimos 3 meses cumpriram com os critérios supra referidos;
- Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on-balance* e *off-balance*), excluindo as operações classificadas em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade do Gabinete de Imparidade Individual e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expetativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade materializa-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade da atividade da empresa” (*going concern*) e/ou o método da “cessação da atividade” da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade da atividade da empresa (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- No caso da cessação da atividade da empresa (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda associados e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos acima referidos, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;
- Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

b.12) Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível

das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

b.13) Securitização sintética

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela *Prime Collateralised Securities* (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Vehicle* (SPV) estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Banco Montepio.

Em 18 de dezembro de 2020 o Banco Montepio contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18,0% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *Synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Banco Montepio procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Banco Montepio uma comissão de 0,3% e 4,5% (após efeito de retrocessão) para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Banco Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

As operações em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações o Banco Montepio reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros. Contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em b.8) acima apresentada.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;

(v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco Montepio pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

d) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

e) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do

valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Banco procede à sua classificação na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- uma alteração do contrato de locação, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Banco classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda pelo locatário. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta

será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

4. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
5. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
6. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
 - (iv) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação) são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
 - (v) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento são recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
 - (vi) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado são incluídas no valor de passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

Número de anos

Imóveis de serviço próprio

50

Outros ativos fixos

4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Ativos intangíveis*Software*

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

o) Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

p) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

q) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

r) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura ACT e subsequentes alterações, o Banco Montepio constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 45.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à da data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados pelo Banco Montepio de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

O Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expectativa válida para o colaborador ou (iii) a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a

pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

s) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se

revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Banco Montepio corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

t) **Relato por segmentos**

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

u) **Provisões, ativos e passivos contingentes**

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação; e (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

v) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

w) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

x) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

y) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto do conflito militar que decorre na Ucrânia. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar

na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

- c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes variáveis económicas e a forma como cada uma impacta as restantes.

- d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

- e) *Perda dado o incumprimento:*

A perda dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 19, 20, 23 e 25, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Face à incerteza do atual contexto económico internacional provocado pelo conflito militar na Ucrânia, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada (ver Notas 13 e 49).

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 21, 22, 23 e 24. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 44.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os

riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 26, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 29. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi aprovada a Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, a qual veio estabelecer o novo regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, contemplando a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco Montepio optou pela não aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que na estimativa de resultado tributável foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 31 de dezembro de 2022, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 45.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito é avaliada à luz da IFRS 5.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 30.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 36.

Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco, os quais são apresentados na nota 27.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Juros e rendimentos similares		
Aplicações em instituições de crédito e depósitos de bancos centrais	24 396	24 694
Crédito a clientes	231 736	225 310
Ativos financeiros detidos para negociação	98	8 112
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	7	6
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	591	400
Derivados de cobertura	5 210	6 580
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	15 891	5 897
Outros juros e rendimentos similares	2	11
	277 931	271 010
Juros e encargos similares		
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	7 999	8 870
Recursos de clientes	7 045	9 608
Responsabilidades representadas por títulos	6 841	8 401
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	13 117	14 022
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 764
Derivados de cobertura	2 781	2 050
Outros passivos subordinados	19 334	19 939
Locações	412	621
Outros juros e encargos similares	4 159	5 951
	61 688	77 226
Margem financeira	216 243	193 784

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 2022 comissões no montante de 14.882 milhares de euros (2021: 13.721 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 6.209 milhares de euros (2021: 2.044 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

No exercício de 2022, em conformidade com a IAS 1 parágrafo 82(a), o Banco Montepio registou o juro de Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente o relacionado com instrumentos financeiros derivados, na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui em 2022 o montante de 7 milhares de euros (2021: 6 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III o Banco considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à Deposit Facility Rate (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, o Banco obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Banco utilizou a taxa de -1%. A taxa dos períodos subsequentes coincide, até 23 de novembro de 2022, com a média das

DFR verificadas desde o início de cada uma das tranches, sendo que a partir desta data a taxa é ajustada com a DFR em vigor em cada momento.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 2022 o montante de 4.043 milhares de euros (2021: 5.950 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	977	1 801

Em 2022, esta rubrica inclui essencialmente dividendos recebidos da Unicre no montante de 505 milhares de euros e da SIBS de 406 milhares de euros (2021: 1.386 milhares de euros da Unicre, 171 milhares de euros da SIBS e 161 milhares de euros da Monteiro Aranha, S.A.).

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	101 498	97 154
Operações realizadas por conta de terceiros	23 438	21 860
Serviços de mediação de seguros	9 036	9 626
Garantias prestadas	3 336	3 511
Outros rendimentos de serviços e comissões	3 179	2 452
	140 487	134 603
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	21 122	19 630
Operações realizadas com títulos	323	875
Outros encargos com serviços e comissões	1 619	1 858
	23 064	22 363
Resultados de serviços e comissões líquidos	117 423	112 240

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ramo Vida	4 409	4 402
Ramo Não Vida	4 627	5 224
	9 036	9 626

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	2 452	5 432	(2 980)	1 656	1 126	530
Outros emissores	62	52	10	304	77	227
Ações	864	1 185	(321)	1 281	709	572
Unidades de participação	108	350	(242)	347	237	110
	<u>3 486</u>	<u>7 019</u>	<u>(3 533)</u>	<u>3 588</u>	<u>2 149</u>	<u>1 439</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	112 753	119 222	(6 469)	68 392	66 916	1 476
Contratos sobre taxas de câmbio	34 970	35 100	(130)	27 159	27 307	(148)
Contratos de futuros	11 070	8 888	2 182	3 836	4 040	(204)
Contratos de opções	6 845	7 163	(318)	869	892	(23)
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	464	-	464	562	-	562
	<u>166 102</u>	<u>170 373</u>	<u>(4 271)</u>	<u>100 818</u>	<u>99 155</u>	<u>1 663</u>
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Unidades de participação	2 498	3 113	(615)	7 329	14 690	(7 361)
Crédito a clientes	50	666	(616)	551	777	(226)
	<u>2 548</u>	<u>3 779</u>	<u>(1 231)</u>	<u>7 880</u>	<u>15 467</u>	<u>(7 587)</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Ações	100	(93)	193	102	-	102
Unidades de titularização	15 031	(1 006)	16 037	79 859	62 548	17 311
Crédito a clientes	26	131	(105)	165	143	22
	<u>15 157</u>	<u>(968)</u>	<u>16 125</u>	<u>80 126</u>	<u>62 691</u>	<u>17 435</u>
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Recursos de clientes	2 468	222	2 246	131	284	(153)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	39	-	39
	<u>2 468</u>	<u>222</u>	<u>2 246</u>	<u>170</u>	<u>284</u>	<u>(114)</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	7 199	11 007	(3 808)	17 353	22 159	(4 806)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	3 522	423	3 099	4 468	-	4 468
	<u>200 482</u>	<u>191 855</u>	<u>8 627</u>	<u>214 403</u>	<u>201 905</u>	<u>12 498</u>

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 2022, ao nível das unidades de participação um impacto negativo em 615 milhares de euros (2021: negativo de 7.251 milhares de euros), determinado pelos efeitos negativos do Fundo Carteira Imobiliária de 1.819 milhares de euros, do Fundo Vega de 1.116 milhares de euros, do Fundo PEF de 266 milhares de euros parcialmente compensado pelo efeito positivo do Fundo VIP de 1.963 milhares de euros e do Fundo Valor Prime de 485 milhares de euros.

O resultado das unidades de titularização reflete a variação do valor da carteira de crédito titularizado, que a 31 de dezembro de 2022 registava o montante de 614.720 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 733.868 milhares de euros).

6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2022			2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	18	1 058	(1 040)	2 614	642	1 972
Papel Comercial	2 424	-	2 424	63	-	63
	<u>2 442</u>	<u>1 058</u>	<u>1 384</u>	<u>2 677</u>	<u>642</u>	<u>2 035</u>

Em 2022 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.040 milhares de euros. Em 2021 esta rubrica inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.506 milhares de euros e de obrigações de dívida pública grega, europeia, alemã, belga, italiana e espanhola no montante de 466 milhares de euros.

7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2022			2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	45 152	39 225	5 927	18 343	15 299	3 044

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2022	2021
Alienação de crédito a clientes	16 435	1 700
Alienação de outros ativos	16 332	13 173
Alienação de outros ativos financeiros ao custo amortizado	17	14 775
	<u>32 784</u>	<u>29 648</u>

No exercício de 2022 a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos no âmbito da operação Gerês com a realização de uma mais-valia de 4.118 milhares de euros, bem como o resultado da venda de créditos em sede das operações Alqueva e Alvito com a realização de mais-valias de 7.530 milhares de euros e 5.246 milhares de euros, respetivamente.

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito.

A rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado considera, no exercício de 2021, o impacto da alienação de 511 milhões de euros de valor nominal de dívida soberana portuguesa classificada na carteira de *hold to collect*. Esta operação estava enquadrada nos limites definidos no normativo interno do Banco Montepio para este modelo de negócio, sendo classificada como pouco frequente, mas significativa em termos de valor, tendo gerado uma mais-valia de 14.775 milhares de euros.

9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	4 611	6 717
Recompra de emissões próprias	4 260	-
Gestão de contas de depósitos à ordem	3 406	3 187
Reembolso de despesas	1 941	1 857
Recuperação de impostos	1 346	1 023
Cedência de pessoal	475	-
Proveitos com a valorização de passivos financeiros	-	11 749
Outros	4 803	5 685
	<u>20 842</u>	<u>30 218</u>
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	11 300	9 536
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	8 228	7 591
Fundo de Resolução	4 707	4 357
Fundo de Garantia de Depósitos	153	26
Perdas com a valorização de passivos financeiros	11 921	-
Despesas com imóveis de negociação	7 504	8 786
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação de crédito	7 673	7 363
Encargos com emissões	1 431	2 449
Impostos	1 256	433
Donativos e quotizações	221	492
Desvios atuariais - Colaboradores cedidos	7 595	1 268
Outros	8 611	9 612
	<u>70 600</u>	<u>51 913</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(49 758)</u>	<u>(21 695)</u>

Em 2022 a rubrica Outros proveitos de exploração – Recompra de emissões próprias considera 4.260 milhares de euros, relacionados com os proveitos auferidos com a aquisição de dívida emitida no valor de 171.400 milhares de euros, conforme referido na nota 34.

Em 2022 a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros, inclui proveitos associados à recuperação de crédito no montante de 1.626 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.482 milhares de euros) e a restituição de impostos no montante de 1.196 milhares de euros (31 de dezembro de 2021; 283 milhares de euros).

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução, em cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 9.867 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.424 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nota 19. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custos de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos de exploração – Despesas com imóveis de negociação inclui, em 31 de dezembro de 2022, o montante 2.255 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.014 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Em 2022 a rubrica Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros considera 11.921 milhares de euros referentes a uma perda decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no ano de 2022 (ver Nota 1 b.4). Esta alteração resultou (i) da confirmação formal em junho de 2022 por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas,

estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE, tendo o Banco procedido à atualização da estimativa dos *cash-flows* futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos *cash-flows* futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui custos com emissões de cartões, restituição de comissões, taxa de supervisão do BCE e outros gastos operacionais.

10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Remunerações	96 630	97 548
Encargos sociais obrigatórios	29 580	31 762
Encargos com o Fundo de Pensões	11 495	9 734
Outros custos	4 347	10 273
	142 052	149 317

Em 2022, no âmbito do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores, a rubrica de Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 7.112 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.365 milhares de euros) relacionado com os encargos resultantes de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo. Em 2021, a rubrica Outros custos inclui o montante de 4.959 milhares de euros referente ao mesmo programa.

Em 2022 e 2021 não foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Em 2022 considera-se como Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha, sendo que em 2021 foram incluídas algumas segundas linhas por se considerar que poderiam determinar impacto no perfil de risco do Banco.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	2022			Total
Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão		
Remunerações e outros benefícios	7	3 291	3 079	6 377
Custos com pensões de reforma	-	518	189	707
Custos com SAMS	-	16	58	74
Encargos com Segurança Social	1	713	680	1 394
	8	4 538	4 006	8 552

(milhares de euros)

	2021			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	3 380	4 934	8 321
Custos com pensões de reforma	-	748	331	1 079
Custos com SAMS	-	19	106	125
Encargos com Segurança Social	1	729	1 084	1 814
	8	4 876	6 455	11 339

Em 31 de dezembro de 2022, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio aos membros do Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 163 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 588 milhares de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 2.521 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.349 milhares de euros), conforme descrito na nota 47.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Banco Montepio durante os exercícios de 2022 e 2021, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2022	2021
Direção e coordenação	239	255
Chefia e gerência	489	535
Técnicos	1 352	1 446
Administrativos	978	1 142
Auxiliares e outros	19	26
	3 077	3 404

11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2022	2021
Rendas e alugueres	652	694
Serviços especializados		
Informática	12 486	11 326
Trabalho independente	4 471	6 469
Outros serviços especializados	14 371	14 080
Conservação e reparação	4 655	4 289
Comunicações e expedição	3 645	5 547
Publicidade e publicações	2 635	2 158
Transportes	2 311	1 895
Água, energia e combustíveis	2 287	2 851
Seguros	880	917
Deslocações, estadias e despesas de representação	735	509
Formação	604	577
Material de consumo corrente	566	487
Outros gastos administrativos	1 380	1 428
	51 678	53 227

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2022, o montante de 225 milhares de euros (2021: 351 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 94 milhares de euros (2021: 56 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 131 milhares de euros (2021: 295 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Serviços de auditoria	1 228	886
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	271	289
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	360	642
	1 859	1 817

12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos intangíveis (nota 28)		
<i>Software</i>	19 139	17 455
Outros ativos tangíveis (nota 27)		
Imóveis		
Serviço próprio	2 537	2 716
Obras em imóveis arrendados	184	478
Equipamento		
Equipamento informático	2 147	2 599
Instalações interiores	1 505	1 610
Mobiliário e material	112	118
Equipamento de segurança	81	112
Máquinas e ferramentas	37	37
Equipamento de transportes	8	8
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	5 089	5 473
Viaturas	1 568	1 706
	13 268	14 857
	32 407	32 312

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

13 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Aplicações em instituições de crédito (nota 19)		
Dotação do exercício líquida de reversões	(526)	(2 547)
Crédito a clientes (nota 20)		
Dotação do exercício líquida de reversões	19 968	59 634
Recuperação de crédito e de juros	(7 101)	(3 581)
	<u>12 867</u>	<u>56 053</u>
	<u>12 341</u>	<u>53 506</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 23)		
Dotação do exercício líquida de reversões	222	2 546
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 25)		
Dotação do exercício líquida de reversões	2 090	1 845
	<u>2 312</u>	<u>4 391</u>

15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Investimentos em subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda (nota 26)		
Reversão do exercício	(5 333)	-
	<u>(5 333)</u>	<u>-</u>
Outros ativos tangíveis (nota 27)		
Dotação do exercício	1 992	5 912
Reversão do exercício	(265)	(269)
	<u>1 727</u>	<u>5 643</u>
Outros ativos (nota 30)		
Dotação do exercício	21 886	26 503
Reversão do exercício	(1 415)	(3 358)
	<u>20 471</u>	<u>23 145</u>
	<u>16 865</u>	<u>28 788</u>

No âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição o Banco encerrou um conjunto de balcões, tendo, conseqüentemente, promovido a obtenção do valor de mercado daqueles espaços junto de avaliadores independentes. Com base nos valores evidenciados por aquelas avaliações foi necessário efetuar em 2022 uma dotação líquida de reversões de imparidade ao nível dos Outros ativos tangíveis de 1.727 milhares de euros (2021: 5.643 milhares de euros).

16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Garantias e compromissos assumidos (nota 36)		
Dotação do exercício	24 881	26 932
Reversão do exercício	(21 621)	(27 449)
	<u>3 260</u>	<u>(517)</u>
Outros riscos e encargos (nota 36)		
Dotação do exercício	2 259	4 121
Reversão do exercício	(2 742)	(7 608)
	<u>(483)</u>	<u>(3 487)</u>
	<u><u>2 777</u></u>	<u><u>(4 004)</u></u>

17 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Caixa	149 888	155 318
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 233 913	2 788 426
	<u>1 383 801</u>	<u>2 943 744</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

18 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Em instituições de crédito no país	693	613
Em instituições de crédito no estrangeiro	50 427	68 776
Valores a cobrar	32 252	14 851
	<u>83 372</u>	<u>84 240</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 31 de dezembro de 2022 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média de 1,06 % (31 de dezembro de 2021: -0,33%).

19 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	332 674	274 189
Depósitos a prazo	2 863	8 690
	<u>335 537</u>	<u>282 879</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	29 690	77 735
CSA's	16 039	25 139
Outras aplicações	17 400	4 800
	<u>63 129</u>	<u>107 674</u>
	<u>398 666</u>	<u>390 553</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(1 356)	(2 094)
	<u>397 310</u>	<u>388 459</u>

Em 2022 e 2021, a rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

Os Credit Support Annex (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso do Banco Montepio os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2022 o Banco Montepio detém o montante de 16.039 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 25.139 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Depósitos a prazo relevada em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de 9.867 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.424 milhares de euros), referente ao depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 9.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	2 094	8 110
Dotação do exercício líquida de reversões	(526)	(2 547)
Transferências	(214)	(3 471)
Varição cambial	2	2
Saldo final	<u>1 356</u>	<u>2 094</u>

A análise da rubrica Aplicações sobre instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 3 meses	16 546	92 945
De 3 a 6 meses	342 542	282 612
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	35 578	10 996
	<u>398 666</u>	<u>390 553</u>

Em 31 de dezembro de 2022 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,97% (31 de dezembro de 2021: 0,13%).

20 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	3 017 766	2 915 141
Créditos em conta corrente	720 713	645 002
Locação financeira	268 636	288 448
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	26 793	26 530
<i>Factoring</i>	223 813	197 532
Descobertos em depósitos à ordem	602	723
Outros créditos	299 277	337 220
Créditos titulados		
Papel Comercial	157 713	148 383
Obrigações	139 561	175 801
Particulares		
Habitação	5 402 609	5 538 793
Locação financeira	28 099	30 156
Consumo e outros créditos	866 035	811 443
	<u>11 151 617</u>	<u>11 115 172</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	(74)	30
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	7 987	41 265
Mais de 90 dias	258 654	347 033
	<u>266 641</u>	<u>388 298</u>
	<u>11 418 184</u>	<u>11 503 500</u>
Imparidade para riscos de crédito	(342 049)	(499 471)
	<u>11 076 135</u>	<u>11 004 029</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 2.753.360 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros), conforme nota 34.

Em 31 de dezembro de 2022 o crédito que o Banco Montepio concedeu aos acionistas e a partes relacionadas, incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 360.785 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 274.114 milhares de euros), conforme descrito na nota 47. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 4.695 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 4.305 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Crédito a clientes inclui 614.720 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 733.868 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que,

de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 48.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 44.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito contratado a taxa variável	10 094 914	10 207 110
Crédito contratado a taxa fixa	1 323 270	1 296 390
	11 418 184	11 503 500

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito com garantias reais	184 751	273 701
Crédito com outras garantias	30 613	56 584
Crédito em locação financeira	2 199	3 474
Crédito titulado	33 000	33 000
Outros créditos	16 078	21 539
	266 641	388 298

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Empresas		
Construção/Produção	33 270	55 818
Investimento	141 395	188 055
Tesouraria	56 017	87 936
Outras finalidades	8 524	15 073
Particulares		
Habitação	15 806	27 550
Crédito ao consumo	8 273	7 497
Outras finalidades	3 356	6 369
	266 641	388 298

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2022, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	194 627	563 200	8 005 121	184 751	8 947 699
Crédito com outras garantias	320 350	112 935	224 541	30 613	688 439
Crédito em locação financeira	5 137	97 812	193 786	2 199	298 934
Crédito titulado	157 957	69 755	69 562	33 000	330 274
Outros créditos	549 834	149 721	437 205	16 078	1 152 838
	1 227 905	993 423	8 930 215	266 641	11 418 184

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	123 965	507 091	8 044 418	273 701	8 949 175
Crédito com outras garantias	352 713	132 968	259 765	56 584	802 030
Crédito em locação financeira	4 778	102 226	211 600	3 474	322 078
Crédito titulado	148 383	94 531	81 270	33 000	357 184
Outros créditos	458 185	99 850	493 459	21 539	1 073 033
	1 088 024	936 666	9 090 512	388 298	11 503 500

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	55 195	151 836	113 502	320 533
Juros vincendos	(10 990)	(28 114)	(21 665)	(60 769)
Valores residuais	1 561	9 290	26 120	36 971
	45 766	133 012	117 957	296 735

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	53 291	157 525	114 501	325 317
Juros vincendos	(8 030)	(20 878)	(15 110)	(44 018)
Valores residuais	1 113	9 499	26 693	37 305
	<u>46 374</u>	<u>146 146</u>	<u>126 084</u>	<u>318 604</u>

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	499 471	759 445
Dotação do exercício líquida de reversões	19 968	59 634
Utilização de imparidade	(184 909)	(278 143)
Variação cambial	2 195	2 178
Transferências	1 107	(42 097)
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros <i>stage 3</i>	4 217	(1 546)
Saldo final	<u>342 049</u>	<u>499 471</u>

A rubrica Transferências inclui, em 2022, a imparidade associada aos créditos incluídos na operação Gerês *Secured* que, em conformidade com a IFRS 5 foi registrada em Ativos não correntes detidos para venda, conforme descrito na nota 26.

A utilização de imparidade corresponde a crédito abatido em 2022 e 2021 e operações de cessão de créditos a entidades terceiras.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito com garantias reais e locação	255 973	364 749
Crédito com outras garantias	52 857	83 187
Crédito sem garantias	33 219	51 535
	<u>342 049</u>	<u>499 471</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Crédito com garantias reais e locação	107 540	164 864
Crédito com outras garantias	21 329	69 188
Crédito sem garantias	56 040	44 091
	184 909	278 143

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

A 31 de dezembro de 2022 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 512.906 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 597.239 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 162.394 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 252.564 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 2022 e 2021, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	99 581	99 196
Créditos em conta corrente	28 989	3 241
Locação financeira	2 573	2 951
Outros créditos	31 013	5 137
Particulares		
Habitação	7 603	11 601
Consumo e outros créditos	2 435	14 382
	172 194	136 508

Em 31 de dezembro de 2022, nos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 40.011 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 23,2% (31 de dezembro de 2021: 53.885 milhares de euros, taxa de imparidade de 39,5%). A redução na taxa de imparidade face a dezembro de 2021, é explicada pela maior colateralização dos novos contratos reestruturados.

Securitização sintética

Em 21 de dezembro de 2022, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 878.848 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022.

Em 18 de dezembro de 2020, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 402.444 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 358.661 milhares de euros). Conforme referido na política contabilística b.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

21 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	1 373	-
Obrigações	1 869	-
	3 242	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	6 817	1 376
	10 059	1 376
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	17 697	7 470
	17 697	7 470

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 44, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentam-se como se segue:

	(milhares de euros)			
	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 373	-	-	1 373
Obrigações	1 869	-	-	1 869
	3 242	-	-	3 242
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	6 817	-	6 817
	3 242	6 817	-	10 059
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	7 694	10 003	17 697
	-	7 694	10 003	17 697

(milhares de euros)

	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	1 376	-	1 376
	-	1 376	-	1 376
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	949	6 521	7 470
	-	949	6 521	7 470

A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022		
	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo			
Obrigações			
Estrangeiras	1 869	-	1 869
Títulos de rendimento Variável			
Ações			
Nacionais	-	414	414
Estrangeiras	-	959	959
Unidades de participação	-	-	-
	1 869	1 373	3 242

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2022 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2022								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocial	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	63 906	-	(1 525)	(1 525)	(1 443)	(2 093)	(2 246)	61 565	63 658
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	959	7	(6)	1	23	(74)	(104)	863	931
Swap de taxa de juro	-	577 433	3 376	(13 268)	(9 892)	(3 362)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	36 834	37	(25)	12	(96)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	36 860	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	10 392	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	1 712	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	19 887	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	19 912	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	107 286	3 397	(2 873)	524	92	-	-	-	-
Opções (Long)	-	107 549	-	-	-	-	-	-	-	-
		982 730	6 817	(17 697)	(10 880)	(4 786)	(2 167)	(2 350)	62 428	64 589

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2021, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2021								
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	25 018	-	(82)	(82)	(82)	153	153	25 009	24 856
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 068	4	(26)	(22)	43	30	22	1 004	1 041
Swap de taxa de juro	-	682 386	1 323	(7 853)	(6 530)	1 398	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	24 479	108	-	108	(110)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	24 597	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	55 709	(59)	491	432	434	-	-	-	-
Opções (Long)	-	55 956	-	-	-	-	-	-	-	-
		870 703	1 376	(7 470)	(6 094)	1 683	183	166	26 013	25 897

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos Forwards – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2022					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	7 121	60 982	574 195	642 298	3 383	14 799
Opções	5 892	18 976	126 060	150 928	3 389	2 865
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	73 694	-	-	73 694	37	25
Forwards	38 228	1 571	-	39 799	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	12 104	-	-	12 104	-	-
Opções	5 972	19 046	38 889	63 907	8	8
	143 011	100 575	739 144	982 730	6 817	17 697

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	2021					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	50 620	657 852	708 472	1 327	7 961
Opções	-	603	86 043	86 646	(67)	(499)
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	49 076	-	-	49 076	108	-
Forwards	1 490	-	-	1 490	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Opções	-	-	25 019	25 019	8	8
	<u>50 566</u>	<u>51 223</u>	<u>768 914</u>	<u>870 703</u>	<u>1 376</u>	<u>7 470</u>

22 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	175 299	257 459
Unidades de titularização	33 769	28 857
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	415	2 024
	<u>209 483</u>	<u>288 340</u>

A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2022 o montante de 26.830 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 28.775 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 51. As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 44, conforme segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Nível 3	
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	175 299	257 459
Unidades de titularização	33 769	28 857
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	415	2 024
	<u>209 483</u>	<u>288 340</u>

Em 31 de dezembro de 2022 os ativos de nível 3 referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos

especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 175.299 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 257.459 milhares de euros), dos quais 132.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 216.979 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2022, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 20.907 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 28.632 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos títulos classificados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	286 316	566 187
Aquisições	761	2 788
Revalorizações	3 469	(45 146)
Alienações/resgates	(81 478)	(237 513)
Saldo final	<u>209 068</u>	<u>286 316</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2022 e 2021.

23 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2022, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	Custo ⁽¹⁾	2022		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Reserva de justo valor	Positiva		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	6	(2 605)	(39)	18 387
Estrangeiros	40 966	-	(765)	(73)	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	6 927	70	(566)	(395)	6 036
Estrangeiros	1 118	-	(53)	(2)	1 063
Papel Comercial	6 489	19	-	(19)	6 489
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 113	10 785	-	-	15 898
Estrangeiras	6 238	8	(1 179)	-	5 067
	<u>87 876</u>	<u>10 888</u>	<u>(5 168)</u>	<u>(528)</u>	<u>93 068</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	2021				
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	198	-	(46)	21 177
Estrangeiros	41 889	314	-	(78)	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	7 350	809	(422)	(1 376)	6 361
Estrangeiros	1 327	-	(13)	(2)	1 312
Papel Comercial	10 047	1 257	-	(1 257)	10 047
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5 124	9 985	-	-	15 109
Estrangeiras	6 242	1 200	(416)	-	7 026
	<u>93 004</u>	<u>13 763</u>	<u>(851)</u>	<u>(2 759)</u>	<u>103 157</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 4 de março de 2021 o Banco Montepio participou no leilão de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“OPA”) lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (a “Oferte”), realizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito do referido leilão, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A. (a “Companhia”), correspondente a 1.262.743 ações ordinárias, equivalente a cerca de 10,31% do capital social da Companhia. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 25.944 milhares de euros.

No exercício de 2021, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), correspondente a 9.500 ações ordinárias, equivalente a 19,0% do capital social da Almina. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 67.000 milhares de euros.

SIBS

O justo valor da participação de 1,74% detida pelo Banco no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e Discounted Cash Flows (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2022, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada referentes aos exercícios de 2020 e de 2021, os documentos preparados pela gestão e atualizados a junho de 2022, o orçamento para o ano fiscal de 2023, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os cash-flows previsionais, tendo por base os *cash-flows* históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um crescimento acelerado para 2023, sendo que, de 2024 em diante, evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário conservador para a variação anual dos *cash-flows* em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os cash-flows foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria e que se situou em 10,6% com referência a 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 8,1%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2021 e 2022, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados MergerMarket.

Unicre

O justo valor da participação de 3,84% detida pelo Banco no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted cash flows* (DCF) que teve por base os *Cash-flows* projetados para um horizonte previsional de cinco anos, uma vez que, à data de avaliação, a informação da Empresa referente ao exercício de 2022 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2020 e de 2021.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A 31 de dezembro de 2022 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 11,0% (31 de dezembro de 2021: 10,1%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

ABANCA

O justo valor da participação de 0,0848% detida no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted cash flows* (DCF), que teve por base os *Cash-flows* projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercícios de 2020, de 2021 e do terceiro trimestre de 2022.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, bem como o pressuposto de desaceleração do crescimento da atividade e da rendibilidade da Empresa em relação à performance histórica. A 31 de dezembro de 2022 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 11,1% (31 de dezembro de 2021: 8,7%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	2022			Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	17 382	1 005	-	-	18 387
Estrangeiros	40 128	-	-	-	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	6 036	-	6 036
Estrangeiros	-	1 063	-	-	1 063
Papel comercial	-	-	6 489	-	6 489
	57 510	2 068	12 525	-	72 103
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	15 100	798	15 898
Estrangeiras	-	-	4 771	296	5 067
	-	-	19 871	1 094	20 965
	57 510	2 068	32 396	1 094	93 068

	(milhares de euros)				
	2021				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 153	1 024	-	-	21 177
Estrangeiros	42 125	-	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	6 361	-	6 361
Estrangeiros	-	1 312	-	-	1 312
Papel comercial	-	-	10 047	-	10 047
	<u>62 278</u>	<u>2 336</u>	<u>16 408</u>	<u>-</u>	<u>81 022</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	14 300	809	15 109
Estrangeiras	-	-	6 730	296	7 026
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21 030</u>	<u>1 105</u>	<u>22 135</u>
	<u>62 278</u>	<u>2 336</u>	<u>37 438</u>	<u>1 105</u>	<u>103 157</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 44.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 3.240 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: 3.744 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 9.302 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: montante positivo de 11.322 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Banco Montepio detém alguns títulos (ações) mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Banco Montepio que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de imparidade registado para os títulos de nível 3 ascende a 413 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1.376 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	37 438	91 835
Aquisições	6 489	15 076
Revalorizações	(1 483)	(712)
Alienações	-	(67 600)
Amortização ao valor nominal	(10 048)	(1 161)
Saldo final	<u>32 396</u>	<u>37 438</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	2 759	1 078
Dotação do exercício líquida de reversões	222	2 546
Utilização	(2 453)	(865)
Saldo final	528	2 759

A análise dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	(milhares de euros)				Total
	2022				
	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 005	17 382	-	-	18 387
Estrangeiros	40 128	-	-	-	40 128
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	4 470	-	1 566	6 036
Estrangeiros	-	-	1 063	-	1 063
Papel comercial	-	-	-	6 489	6 489
	41 133	21 852	1 063	8 055	72 103
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	-	-	-	15 898	15 898
Estrangeiras	-	-	-	5 067	5 067
	-	-	-	20 965	20 965
	41 133	21 852	1 063	29 020	93 068

A análise dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	(milhares de euros)				Total
	2021				
	Inferior a 3 meses	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	21 177	-	-	21 177
Estrangeiros	-	42 125	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	5 029	-	1 332	6 361
Estrangeiros	-	-	1 312	-	1 312
Papel comercial	10 047	-	-	-	10 047
	10 047	68 331	1 312	1 332	81 022
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	-	-	-	15 109	15 109
Estrangeiras	-	-	-	7 026	7 026
	-	-	-	22 135	22 135
	10 047	68 331	1 312	23 467	103 157

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevados nesta rubrica ascende a 57.405 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2021: 57.721 milhares de euros), conforme descrito na nota 31.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

24 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)	
		2022	2021
Ativo			
	Swap de taxas de juro	-	5 411
Passivo			
	Swap de taxas de juro	-	335
Valor líquido		-	5 076

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, no exercício de 2021, é apresentada como segue:

				(milhares de euros)			
				2021			
				Por prazo remanescente			
		Nacionais		Justo valor			
		outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total		
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:							
	Swap de taxa de juro	750 000	750 000	5 076	5 076		

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2021 pode ser analisada como segue:

								(milhares de euros)	
								2021	
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto ⁽²⁾		
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 076	(5 077)	(3 099)	4 468		
Swap de taxa de câmbio	Ações	Taxa de câmbio	-	-	(143)	-	-		
			750 000	5 076	(5 220)	(3 099)	4 468		

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

25 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1 082 903	669 851
Estrangeiros	3 042 465	2 302 749
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	497 055	562 588
	<u>4 622 423</u>	<u>3 535 188</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(6 692)	(4 619)
	<u><u>4 615 731</u></u>	<u><u>3 530 569</u></u>

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 44.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de dezembro de 2022 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, espanholas e gregas com o valor nominal de 376.651 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, espanholas, irlandesas e gregas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 32.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito desta rubrica para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2022, a 3.585.141 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.778.298 milhares de euros), após a aplicação de *haircut*.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme nota 43.

Nos exercícios de 2022 e 2021, os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	4 619	4 690
Dotação do exercício líquida de reversões	2 090	1 845
Utilização	-	(1 916)
Transferência	(17)	-
Saldo final	<u><u>6 692</u></u>	<u><u>4 619</u></u>

26 Investimentos em subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Investimentos em subsidiárias e associadas		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	637	637
CESource, A.C.E.	-	-
	<u>417 587</u>	<u>417 587</u>
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	<u>(92 606)</u>	<u>(97 939)</u>
	<u>324 981</u>	<u>319 648</u>
Ativos não correntes detidos para venda		
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	8 997
Crédito - Operação Gerês <i>Secured</i>	-	38 836
	<u>-</u>	<u>47 833</u>

Investimentos em subsidiárias e associadas

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, que foi concluída em 30 de setembro de 2022.

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 92.606 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 97.939 milhares de euros) relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding). A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e da Ssagincensive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	97 939	97 939
Reversão do exercício	(5 333)	-
Saldo final	<u>92 606</u>	<u>97 939</u>

A informação relativa às Empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)			
	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
31 de dezembro de 2022				
Investimentos em subsidiárias e associadas				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				<u>417 587</u>
31 de dezembro de 2021				
Investimentos em subsidiárias e associadas				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				<u>417 587</u>
Ativos não correntes detidos para venda				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 53.

Ativos não correntes detidos para venda

No dia 29 de dezembro de 2021 o Banco assinou um contrato promessa de compra e venda de um conjunto de créditos em incumprimento (“NPLs”) com garantia (tranche *Secured*) e um conjunto de imóveis obtidos através de dação em cumprimento, incluindo depósitos de preço. Não tendo sido cumpridas as condições previstas na IFRS 9 para assegurar o seu desreconhecimento do balanço em 31 de dezembro de 2021,

concluiu-se, no entanto, que se encontravam reunidas as condições previstas na IFRS 5 para a sua transferência para Ativos não correntes detidos para venda na medida em que era expectável que a venda ocorresse no curto prazo.

O valor global bruto e as perdas por imparidade dos ativos incluídos na Operação Gerês detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	Crédito on balance	Depósitos preço	Imóveis recebidos em dação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Total
Valor bruto	82 336	1 314	1 613	114	85 377
Imparidade	(45 568)	(904)	(69)	-	(46 541)
Valor líquido	<u>36 768</u>	<u>410</u>	<u>1 544</u>	<u>114</u>	<u>38 836</u>

Tendo-se concretizado a escritura da venda em março de 2022, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos ativos incluídos no perímetro acima em conformidade no final do primeiro semestre de 2022.

27 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	168 621	171 357
Obras em imóveis arrendados	28 301	28 301
Equipamento		
Equipamento informático	86 864	86 015
Instalações interiores	31 548	30 626
Mobiliário e material	16 879	17 417
Equipamento de segurança	4 254	4 222
Máquinas e ferramentas	2 686	2 691
Equipamento de transporte	298	298
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	25 908	23 220
Viaturas	7 580	6 907
Outros ativos tangíveis	540	539
Ativos tangíveis em curso	1 342	785
	<u>377 750</u>	<u>375 307</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(13 268)	(14 857)
Relativas a exercícios anteriores	(188 972)	(176 172)
	<u>(202 240)</u>	<u>(191 029)</u>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	<u>(505)</u>	<u>(480)</u>
	<u>175 005</u>	<u>183 798</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na nota 1 i).

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	171 357	-	-	(2 736)	168 621
Obras em imóveis arrendados	28 301	-	-	-	28 301
Equipamento					
Equipamento informático	86 015	1 860	1 011	-	86 864
Instalações interiores	30 626	5	-	917	31 548
Mobiliário e material	17 417	9	547	-	16 879
Equipamento de segurança	4 222	166	134	-	4 254
Máquinas e ferramentas	2 691	2	7	-	2 686
Equipamento de transporte	298	-	-	-	298
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso					-
Imóveis	23 220	10	-	2 678	25 908
Viaturas	6 907	110	136	699	7 580
Outros ativos tangíveis	539	-	-	1	540
Ativos tangíveis em curso	785	1 480	-	(923)	1 342
	<u>375 307</u>	<u>3 642</u>	<u>1 835</u>	<u>636</u>	<u>377 750</u>
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	16 815	2 537	-	(263)	19 089
Obras em imóveis arrendados	27 594	184	-	-	27 778
Equipamento					
Equipamento informático	82 359	2 147	1 011	-	83 495
Instalações interiores	20 379	1 505	-	-	21 884
Mobiliário e material	17 076	112	547	-	16 641
Equipamento de segurança	4 094	81	134	-	4 041
Máquinas e ferramentas	2 600	37	7	-	2 630
Equipamento de transporte	270	8	-	-	278
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso					-
Imóveis	15 321	5 089	-	42	20 452
Viaturas	3 954	1 568	136	-	5 386
Outros ativos tangíveis	508	-	-	(1)	507
	<u>191 029</u>	<u>13 268</u>	<u>1 835</u>	<u>(222)</u>	<u>202 240</u>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(480)				(505)
	<u>183 798</u>				<u>175 005</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	206 236	150	90	(34 939)	171 357
Obras em imóveis arrendados	28 851	-	550	-	28 301
Equipamento					
Equipamento informático	94 614	2 545	11 149	5	86 015
Instalações interiores	33 452	31	3 917	1 060	30 626
Mobiliário e material	18 189	3	775	-	17 417
Equipamento de segurança	7 686	21	3 485	-	4 222
Máquinas e ferramentas	2 697	1	7	-	2 691
Equipamento de transporte	472	2	176	-	298
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	74	-	16	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	26 160	-	2 286	(654)	23 220
Viaturas	6 948	370	376	(35)	6 907
Outros ativos tangíveis	1 844	-	1 305	-	539
Ativos tangíveis em curso	750	1 101	-	(1 066)	785
	430 844	4 224	24 132	(35 629)	375 307
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	17 158	2 716	3	(3 056)	16 815
Obras em imóveis arrendados	27 602	478	486	-	27 594
Equipamento					
Equipamento informático	90 910	2 599	11 150	-	82 359
Instalações interiores	22 541	1 610	3 772	-	20 379
Mobiliário e material	17 733	118	775	-	17 076
Equipamento de segurança	7 467	112	3 485	-	4 094
Máquinas e ferramentas	2 570	37	7	-	2 600
Equipamento de transporte	438	8	176	-	270
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	74	-	16	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	12 134	5 473	2 286	-	15 321
Viaturas	2 624	1 706	376	-	3 954
Outros ativos tangíveis	1 812	-	1 304	-	508
	203 064	14 857	23 836	(3 056)	191 029
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(11 941)				(480)
	215 839				183 798

Os movimentos de imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	480	11 941
Dotação do exercício	1 992	5 912
Reversão do exercício	(265)	(269)
Transferências	(1 702)	(17 104)
Saldo final	505	480

Em 2022 foi efetuada a dotação líquida de reversões de imparidade de 1.727 milhares de euros (2021: 5.643 milhares de euros) relacionada com balcões encerrados e com parqueamentos e escritórios (em pisos superiores), conforme referido na nota 15.

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 30.

28 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Investimentos		
<i>Software</i>	196 649	169 039
Outros ativos intangíveis	2 658	2 049
Ativos intangíveis em curso	6 002	6 210
	<u>205 309</u>	<u>177 298</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(19 139)	(17 455)
Relativas a exercícios anteriores	(139 228)	(122 369)
	<u>(158 367)</u>	<u>(139 824)</u>
	<u>46 942</u>	<u>37 474</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o exercício de 2022, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
<i>Software</i>	169 039	-	596	28 206	196 649
Outros ativos intangíveis	2 049	-	-	609	2 658
Ativos intangíveis em curso	6 210	28 607	-	(28 815)	6 002
	<u>177 298</u>	<u>28 607</u>	<u>596</u>	<u>-</u>	<u>205 309</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	139 824	19 139	596	-	158 367
	<u>139 824</u>	<u>19 139</u>	<u>596</u>	<u>-</u>	<u>158 367</u>
	<u>37 474</u>				<u>46 942</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
<i>Software</i>	150 662	-	-	18 377	169 039
Outros ativos intangíveis	2 049	-	-	-	2 049
Ativos intangíveis em curso	2 761	21 826	-	(18 377)	6 210
	<u>155 472</u>	<u>21 826</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>177 298</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	122 368	17 455	-	1	139 824
	<u>122 368</u>	<u>17 455</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>139 824</u>
	<u>33 104</u>				<u>37 474</u>

29 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2022 e 2021 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	36 203	42 625	-	-	36 203	42 625
Benefícios pós-emprego e longo prazo	22 499	18 427	-	-	22 499	18 427
	<u>58 702</u>	<u>61 052</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>58 702</u>	<u>61 052</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	16 982	21 745	(6 970)	(9 122)	10 012	12 623
Outros ativos tangíveis	-	-	(6)	(6)	(6)	(6)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	87 695	119 213	-	-	87 695	119 213
Outros riscos e encargos	8 189	8 414	-	-	8 189	8 414
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	3 048	2 967	-	-	3 048	2 967
Imparidade em ativos financeiros	2 202	2 323	-	-	2 202	2 323
Benefícios pós-emprego e longo prazo	45 920	48 945	-	-	45 920	48 945
Fundo de Pensões - Superavit	-	-	(20 102)	-	(20 102)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	219 908	215 071	-	-	219 908	215 071
Outros	1 989	-	-	-	1 989	-
	<u>385 933</u>	<u>418 678</u>	<u>(27 078)</u>	<u>(9 128)</u>	<u>358 855</u>	<u>409 550</u>
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>444 635</u>	<u>479 730</u>	<u>(27 078)</u>	<u>(9 128)</u>	<u>417 557</u>	<u>470 602</u>

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos

acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, conseqüentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022 à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, conforme descrito na nota 41.

Em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 5.076 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.750 milhares de euros), que corresponde a um crédito tributário de 4.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.319 milhares de euros) que faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados inclui o montante de 2.081 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.317 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

Nos exercícios de 2022 e 2021, os impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 30.099 milhares de euros relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2022 e 2021, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspectiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21%.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo do Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício planeamento estratégico para o triénio do

Grupo. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e variáveis financeiras, evolução da atividade económica e do risco de crédito, entre outros.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital do Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio core com enfoque nas famílias, PME e economia social, privilegiando segmentos e produtos com menor consumo de capital com risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rentabilidade, controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rentabilidade decorrem dos seguintes itens que se destacam:

- Controlo dos custos operacionais, pese embora as pressões inflacionistas atualmente vividas, através da eliminação de redundâncias e aproveitamento de sinergias, decorrente, entre outros aspetos, da simplificação da estrutura organizativa e dos processos, a par com o reforço da digitalização.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e consumo de capital, numa gestão adequada da rentabilidade sobre o capital afetado. Potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, alavancando o potencial da base de clientes que o Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A posição estrutural do balanço do Banco Montepio beneficia o crescimento da margem financeira no contexto de subida das taxas de juro. Potencial de crescimento das comissões, evidenciando os impactos de uma gestão do preçário, mediante a adequação do mesmo à proposta de valor para cada segmento, e o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de funding, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, em que os recursos de clientes constituem a principal fonte de financiamento da atividade.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rentabilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non-performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, visando alcançar um rácio de NPL inferior a 5% a breve trecho, quer por via da redução dos imóveis em balanço.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário core.

Na sequência desta avaliação, e com referência ao exercício de 2022 e 2021, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

<u>Ano de caducidade</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
2026	-	11 966
2029	-	46 542
2030	-	127 998
2032	15 629	15 629
2033	18 931	12 936
Sem prazo	185 348	-
	<u>219 908</u>	<u>215 071</u>

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2022 e 2021 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	<u>2022</u>	<u>Reconhecido em reservas e resultados transitados</u>	<u>2021</u>	<u>Reconhecido em reservas e resultados transitados</u>
Instrumentos financeiros	(2 520)	2 193	172	(7)
Imparidade / Provisões	(33 886)	-	(45 637)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(3 272)	(20 102)	5 734	(5 533)
Prejuízos fiscais reportáveis	4 837	-	14 310	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(34 841)	(17 909)	(25 421)	(5 540)
Impostos correntes	(2 664)	-	1 700	-
	<u>(37 505)</u>	<u>(17 909)</u>	<u>(23 721)</u>	<u>(5 540)</u>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		73 175		15 818
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(15 367)	(21,0)	(3 322)
Mais e menos valias fiscais	(5,0)	(3 675)	(0,9)	(135)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(2,7)	(2 008)	(12,7)	(2 003)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	3,3	2 393	(0,1)	(8)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(27,5)	(20 158)	(34,4)	(5 435)
Tributações autónomas	(0,6)	(423)	(3,5)	(561)
Correções relativas a exercícios anteriores	3,1	2 240	2,2	344
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(12,6)	(9 251)	(93,3)	(14 761)
Impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	6,6	4 837	(17,9)	(2 828)
Outros	5,3	3 907	31,5	4 988
Imposto do exercício	(51,3)	(37 505)	(150,0)	(23 721)

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios de 2022 e 2021, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto nos casos em que tenha sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período relevante corresponde ao do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2020, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no valor do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no cálculo do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

Os Ativos por impostos correntes, no montante de 5.722 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 6.539 milhares de euros) incluem o montante de 4.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.319 milhares de euros) relacionados com o valor do crédito tributário relativo aos exercícios de 2020 e 2021 apurado no âmbito do REAID e IRC a recuperar no montante de 1.108 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.194 milhares de euros).

30 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos recebidos por recuperação de crédito	420 119	571 228
Benefícios pós-emprego	135 867	8 961
Suprimentos - Montepio Holding	107 145	130 019
Outros devedores	46 936	36 780
Contas diversas	10 744	30 669
Depósitos de preço	7 335	11 492
Bonificações a receber do Estado Português	5 778	10 521
Despesas com custo diferido	3 012	2 978
Outros valores a receber	5 148	2 548
	742 084	805 196
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(116 098)	(133 653)
Imparidade para outros ativos	(22 132)	(23 358)
	603 854	648 185

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos recebidos por recuperação de crédito	420 119	571 228
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(116 098)	(133 653)
	304 021	437 575

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.326 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1.218 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2022 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 26.649 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 29.531 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito nos exercícios de 2022 e 2021 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	571 228	649 807
Aquisições	10 209	26 737
Alienações	(161 192)	(132 581)
Outros movimentos	(2 696)	(3 004)
Transferências	2 570	30 269
Saldo final	420 119	571 228

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	133 653	126 342
Dotação do exercício	20 865	24 345
Reversão do exercício	(1 025)	(120)
Utilização	(39 097)	(33 949)
Transferências	1 702	17 035
Saldo final	116 098	133 653

A rubrica Transferências considera a imparidade associada a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 27.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e das responsabilidades do Fundo de Pensões. Não obstante as perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no exercício de 2022, ganhos em resultados da alienação de Ativos recebidos por recuperação de crédito no montante de 16.344 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 13.053 milhares de euros), incluídos na rubrica Alienação de outros ativos, conforme descrito na nota 8.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	32 026	21 870
	46 936	36 780

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores. Adicionalmente, considera os valores a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Banco Montepio com liquidação financeira em 2023.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 183	2 062
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 506	8 408
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	89	51
	5 778	10 521

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apuradas de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados regularmente.

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	23 358	25 840
Dotação do exercício	1 021	2 158
Reversão do exercício	(390)	(3 238)
Utilização	(2 071)	(1 402)
Transferência	214	-
Saldo final	22 132	23 358

Em 31 de dezembro de 2022, a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as Prestações acessórias de 14.910 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 14.910 milhares de euros), para os Depósitos de preço de 3.186 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 5.004 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 590 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 424 milhares de euros), para as Operações factoring de 498 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 498 milhares de euros) e para os Outros devedores de 2.948 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.522 milhares de euros).

A expectativa dos recebimentos associados aos depósitos preço é avaliada regularmente pela Direção de Recuperação de Crédito, considerando, nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência. Consequentemente, a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço é ajustada sempre que necessário.

31 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros, ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 23 e 25.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada nos exercícios de 2022 e 2021 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a confirmação obtida do Banco central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 31 de dezembro de 2022 estes recursos são compostos por cinco operações cujas maturidades e valores são as seguintes: em março de 2023, no montante de 279.138 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 883.419 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 187.130 milhares de euros, Relatório e Contas 2022 | *Um banco de causas, todo o ano.*

em março de 2024, no montante de 1.485.599 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 54.705 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 6 meses	1 162 557	-
Mais de 6 meses	1 727 434	2 892 065
	<u>2 889 991</u>	<u>2 892 065</u>

32 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	28 513	-	28 513	39 027	-	39 027
Depósitos a prazo	-	1 002	1 002	-	-	-
	<u>28 513</u>	<u>1 002</u>	<u>29 515</u>	<u>39 027</u>	<u>-</u>	<u>39 027</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	300 007	300 007
Depósitos à ordem	61 788	-	61 788	59 866	-	59 866
Operações de venda com acordo de recompra	-	-	-	-	190 616	190 616
Recursos de Repos	-	-	-	-	2 125	2 125
Outros recursos	5 497	-	5 497	6 979	-	6 979
	<u>67 285</u>	<u>300 007</u>	<u>367 292</u>	<u>66 845</u>	<u>492 748</u>	<u>559 593</u>
	<u>95 798</u>	<u>301 009</u>	<u>396 807</u>	<u>105 872</u>	<u>492 748</u>	<u>598 620</u>

O empréstimo do BEI, no montante de 300.000 milhares de euros, tem como principal objetivo o financiamento de PME's, tem um prazo de doze anos, tem carência de quatro anos e amortização constante e tem taxa de 0,019%.

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 3 meses	95 207	292 313
De 3 meses até 6 meses	1 001	-
De 6 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	300 007	300 007
Prazo indeterminado	592	6 300
	<u>396 807</u>	<u>598 620</u>

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos Estados espanhol, italiano e grego no valor nominal de 376.651 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614

milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, espanholas, irlandesas e gregas), registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 25.

33 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	6 674 446	39	6 674 485	6 417 488	55	6 417 543
Depósitos a prazo	-	6 342 677	6 342 677	-	6 209 159	6 209 159
Depósitos de poupança	-	135 699	135 699	-	134 123	134 123
Outros recursos	23 074	-	23 074	20 496	-	20 496
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(2 093)	-	(2 093)	153	-	153
	<u>6 695 427</u>	<u>6 478 415</u>	<u>13 173 842</u>	<u>6 438 137</u>	<u>6 343 337</u>	<u>12 781 474</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Depósitos à ordem	6 674 485	6 417 543
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 655 476	1 460 502
3 meses até 6 meses	1 129 470	1 103 629
6 meses até 1 ano	1 390 581	1 343 738
1 ano até 5 anos	2 284 665	2 408 762
Mais de 5 anos	18 184	26 651
	<u>13 152 861</u>	<u>12 760 825</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	23 074	20 496
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(2 093)	153
	<u>13 173 842</u>	<u>12 781 474</u>

Em 2022 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,05% (2021: 0,08%).

34 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Obrigações hipotecárias	327 492	1 215 119

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 44.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
De 6 meses até 1 ano	53	751 405
De 1 ano até 5 anos	327 439	460 615
	327 492	1 212 020
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	-	3 099
	327 492	1 215 119

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram ao valor nominal 1.550.000 milhares de euros em 2022 (2021: 2.300.000 milhares de euros).

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2022 são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating
								(Moody's/Fitch h/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 102	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 251 553	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 723	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	327 492	327 492	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA
	2 300 000	2 130 870	327 492					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2021 são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating
								(Moody's/Fitch /Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 101	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 062	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 077	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	754 033	754 033	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	461 086	461 086	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	2 300 000	2 265 359	1 215 119					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascendem a 2.753.360 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros), de acordo com a nota 20.

O movimento ocorrido nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	2022	2021		
	<u>Obrigações hipotecárias</u>	<u>Obrigações de caixa</u>	<u>Obrigações hipotecárias</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial	1 215 119	3 123	1 218 375	1 221 498
Reembolsos	(750 000)	(2 960)	-	(2 960)
Outros movimentos ^(a)	(137 627)	(163)	(3 256)	(3 419)
Saldo final	<u>327 492</u>	<u>-</u>	<u>1 215 119</u>	<u>1 215 119</u>

^(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option*.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço	
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000	
				500 000	
				Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(171 400)
				Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 108)
				<u>327 492</u>	

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 250 000
			Correções de valor por operações de cobertura	3 099
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(880)
				<u>1 215 119</u>

35 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 48, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, o Banco procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Pelican Mortgages No 3	98 035	115 377
Pelican Mortgages No 4	361 076	405 906
Aqua Mortgages No 1	58 233	67 309
Pelican Finance No 2	93 815	141 661
	<u>611 159</u>	<u>730 253</u>

36 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Provisões para garantias e compromissos assumidos	19 312	16 076
Provisões para outros riscos e encargos	9 312	11 810
	<u>28 624</u>	<u>27 886</u>

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco Montepio, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Essa rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	16 076	16 594
Dotação do exercício	24 881	26 932
Reversão do exercício	(21 621)	(27 449)
Utilização	(24)	(1)
Saldo final	<u>19 312</u>	<u>16 076</u>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Saldo inicial	11 810	16 406
Dotação do exercício	2 259	4 121
Reversão do exercício	(2 742)	(7 608)
Utilização	(2 015)	(1 109)
Saldo final	<u>9 312</u>	<u>11 810</u>

37 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	2022	2021
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 825	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	52 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 455	6 691
					<u>217 029</u>	<u>217 265</u>

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2022			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 825	-	-	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 691	-	(236)	6 455
	<u>217 265</u>	<u>-</u>	<u>(236)</u>	<u>217 029</u>

(milhares de euros)

	2021			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 824	-	1	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 323	-	368	6 691
	<u>216 896</u>	<u>-</u>	<u>369</u>	<u>217 265</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010 o reembolso é efetuado valor nominal e, em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

38 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	133 408	93 597
Contas diversas	36 108	38 239
Encargos com pessoal a pagar	29 922	32 334
Valores a pagar	22 288	10 348
Setor Público Administrativo	10 958	10 798
Passivos de locação	6 526	10 479
Fornecedores	6 180	11 145
Receitas antecipadas	327	286
	245 717	207 226

A rubrica Operações a liquidar nacionais e estrangeiras considera valores que foram regularizados no início do ano de 2023.

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 14.416 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 17.336 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022 esta rubrica inclui também o montante de 2.034 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.462 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, conforme nota 45, e o valor de 8.423 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.266 milhares de euros) relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

A rubrica Valores a pagar corresponde, essencialmente, a desvios atuariais e à especialização de Gastos gerais administrativos.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Até 1 ano	4 299	1 312
1 ano até 5 anos	2 227	9 167
	6 526	10 479

39 Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado. A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	2022		2021	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

40 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reserva legal é de 193.266 milhares de euros.

41 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 720	12 912
	<u>5 720</u>	<u>12 912</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1 745)	(3 938)
	<u>(1 745)</u>	<u>(3 938)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	3 975	8 974
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva especial	5 076	4 750
Benefícios pós-emprego (nota 45)	(127 828)	(264 493)
Outros reservas e resultados transitados	(962 500)	(934 170)
Resultados realizados em instrumentos de capital	(33 421)	(35 294)
	<u>(1 118 673)</u>	<u>(1 229 207)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada como segue:

(milhares de euros)						
2022						
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	198	(2 804)	-	-	7	(2 599)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	314	(1 084)	-	-	5	(765)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	387	(1 744)	-	(120)	981	(496)
Estrangeiros	(13)	(34)	-	(6)	-	(53)
Papel Comercial	1 257	-	38	(2 514)	1 238	19
	2 143	(5 666)	38	(2 640)	2 231	(3 894)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	9 985	800	-	-	-	10 785
Estrangeiras	784	(1 955)	-	-	-	(1 171)
	10 769	(1 155)	-	-	-	9 614
	12 912	(6 821)	38	(2 640)	2 231	5 720

(milhares de euros)						
2021						
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	406	(219)	-	-	11	198
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 200	(322)	-	(786)	222	314
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(537)	347	1 438	(193)	(668)	387
Estrangeiros	(21)	(6)	-	4	10	(13)
Papel comercial	-	-	2 514	-	(1 257)	1 257
	1 048	(200)	3 952	(975)	(1 682)	2 143
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 935	60	240	1 750	-	9 985
Estrangeiras	(35 284)	(1 253)	-	37 321	-	784
	(27 349)	(1 193)	240	39 071	-	10 769
	(26 301)	(1 393)	4 192	38 096	(1 682)	12 912

O montante de 39.071 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 refere-se às alienações da Monteiro Aranha, S.A. e da Almina Holding, S.A., conforme descrito na nota 23.

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)		
	2022	2021
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	87 876	93 004
Imparidade acumulada reconhecida	(528)	(2 759)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	87 348	90 245
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	93 068	103 157
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	5 720	12 912

Conforme descrito na nota 29, na sequência da adesão do Banco Montepio ao Regime Especial aplicável aos Ativos por impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, foi constituída a Reserva especial que releva a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou resultados líquidos negativos nos exercícios de 2020 e 2021, e atendendo aos ativos por impostos diferidos elegíveis à data de referência dos períodos referidos,

em consequência da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o Banco Montepio registou uma Reserva especial correspondente a 110% do valor dos créditos tributários apurados, a qual apresenta a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Reserva especial		
2021 (Resultado Líquido negativo de 2020)	4 698	4 750
2022 (Resultado Líquido negativo de 2021)	378	-
	5 076	4 750

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 5.076 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.750 milhares de euros), a que corresponde um crédito tributário de 4.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.319 milhares de euros), conforme descrito na nota 29.

42 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2022 e 2021 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

A Assembleia Geral Anual realizada em 29 de abril de 2022 aprovou a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2021, no montante negativo de 7.903 milhares de euros, para resultados transitados.

43 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Garantias e avales prestados	465 782	448 366
Compromissos perante terceiros	1 857 163	1 801 777
Custódia e guarda de valores	8 157 023	7 757 554
	10 479 968	10 007 697

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	430 563	432 385
Créditos documentários	35 219	15 981
	<u>465 782</u>	<u>448 366</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	945 074	958 453
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	708	903
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Subscrição de títulos	2 051	2 277
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	886 562	817 376
	<u>1 857 163</u>	<u>1 801 777</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2022, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro 2030 e OT fevereiro 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 25.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força

da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

44 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é efetuada com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

c) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:

- iii. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda

calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou

iv. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

c) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

iv. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;

v. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou

vi. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.);

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.

Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de

interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- iii. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade
- iv. aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- v. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é 0,08 % para as operações vivas em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021: negativa em 0,60%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2022 a taxa média de desconto em 3,53 % (31 de dezembro de 2021: 0,60%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 31 de dezembro de 2022 a taxa média de desconto foi de 4,24% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2021: 2,20%), de 8,31% para o crédito individual (31 de dezembro de 2021: 7,15%) e de 5,60% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2021: 3,50%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2022 foi 1,18% (31 de dezembro de 2021: negativa de 0,08%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de

modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Derivados ¹	<i>Swaps</i>	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro
	Opções sobre taxa de câmbio	Modelo <i>Black-Scholes</i>	Volatilidades implícitas
	Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação			Curvas de taxa de juro
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis ³
	Empréstimos e valores a cobrar		<i>Spreads</i>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<i>Swaps</i> ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro
	Valores representativos de dívida emitidos		<i>Spreads</i>

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA e DVA

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Ajustamento	51	573	239	671
Do qual: Vencimento de derivados	(15)	(260)	111	(62)

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	1,970000	4,285000	3,470000	0,950000	-0,075000
7 dias	1,904000	4,444375	3,615000	0,910000	-0,200000
1 mês	1,905000	4,420000	3,640000	0,920000	-0,200000
2 meses	2,092000	4,630000	3,830000	1,000000	-0,200000
3 meses	2,253000	4,770000	3,900000	0,970000	-0,200000
6 meses	2,669000	5,150000	4,345000	1,160000	-0,150000
9 meses	2,952000	5,235000	4,650000	1,430000	-0,100000
1 ano	3,102000	5,345000	4,965000	1,660000	-0,100000
2 anos	3,142000	5,204321	4,904856	1,711500	-0,100013
3 anos	3,024000	5,065171	4,904856	1,797000	-0,100013
5 anos	2,961000	4,786489	4,904856	1,941000	-0,100013
7 anos	2,920000	4,507043	4,904856	2,068000	-0,100013
10 anos	2,938000	4,088064	4,904856	2,191000	-0,100013
15 anos	2,934000	3,777879	4,904856	2,276000	-0,100013
20 anos	2,787000	3,726000	4,904856	2,276000	-0,100013
30 anos	2,470000	3,472000	4,904856	2,276000	-0,100013

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,500000	0,135000	0,210000	-0,755000	-0,110000
7 dias	-0,478356	0,076250	0,230000	-0,695000	-0,081500
1 mês	-0,478356	0,140000	0,240000	-0,650000	-0,250000
2 meses	-0,478356	0,150000	0,250000	-0,650000	-0,220000
3 meses	-0,478356	0,180000	0,390000	-0,650000	-0,220000
6 meses	-0,478356	0,290000	0,610000	-0,650000	-0,240000
9 meses	-0,478356	0,410000	0,670000	-0,650000	-0,150000
1 ano	-0,485000	0,530000	0,840000	-0,670000	-0,150000
2 anos	-0,295000	0,947000	1,232000	-0,487500	-0,006300
3 anos	-0,145000	1,186000	1,338000	-0,375000	-0,001300
5 anos	0,016000	1,383000	1,328000	-0,230000	0,016300
7 anos	0,130000	1,491000	1,275000	-0,080000	0,043800
10 anos	0,303000	1,602000	1,241000	0,090000	0,106300
15 anos	0,492000	1,730000	1,216000	0,232500	0,223800
20 anos	0,548000	1,734000	1,216000	0,232500	0,223800
30 anos	0,479000	1,710300	1,216000	0,232500	0,223800

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2022	2021	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0660	1,1326	8,300	8,595	8,225	8,100	7,950
EUR/GBP	0,88693	0,84028	7,170	7,380	7,515	7,650	7,755
EUR/CHF	0,9847	1,0331	5,550	5,705	5,865	5,910	5,955
EUR/JPY	140,66	130,38	12,550	11,792	11,220	10,780	10,530
EUR/AOA	516,0885	635,7510	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos Ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

2022					
Ativos Financeiros	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 383 801	1 383 801	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	83 372	83 372	83 372
Aplicações em instituições de crédito	-	-	397 310	397 310	397 235
Crédito a clientes	863	-	11 075 272	11 076 135	11 200 869
Ativos financeiros detidos para negociação	10 059	-	-	10 059	10 059
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	209 483	-	-	209 483	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	93 068	-	93 068	93 068
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 615 731	4 615 731	4 096 324
	<u>220 405</u>	<u>93 068</u>	<u>17 555 486</u>	<u>17 868 959</u>	<u>17 474 211</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 889 991	2 889 991	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	396 807	396 807	337 301
Recursos de clientes	61 565	-	13 112 277	13 173 842	13 132 012
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	327 492	327 492	308 398
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	611 159	611 159	634 416
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	17 697	17 697
Outros passivos subordinados	-	-	217 029	217 029	205 772
	<u>79 262</u>	<u>-</u>	<u>17 554 755</u>	<u>17 634 017</u>	<u>17 525 587</u>

(milhares de euros)

2021					
Ativos Financeiros	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 943 744	2 943 744	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	84 240	84 240	84 240
Aplicações em instituições de crédito	-	-	388 459	388 459	388 841
Crédito a clientes	1 004	-	11 003 025	11 004 029	10 918 990
Ativos financeiros detidos para negociação	1 376	-	-	1 376	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	288 340	-	-	288 340	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	103 157	-	103 157	103 157
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	47 833	47 833	38 836
Derivados de cobertura	5 411	-	-	5 411	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 530 569	3 530 569	3 491 454
	<u>296 131</u>	<u>103 157</u>	<u>17 997 870</u>	<u>18 397 158</u>	<u>18 264 389</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 892 065	2 892 065	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	598 620	598 620	586 128
Recursos de clientes	25 009	-	12 756 465	12 781 474	12 793 438
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 215 119	1 215 119	1 215 365
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	730 253	730 253	748 812
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	7 470	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	335	335
Outros passivos subordinados	-	-	217 265	217 265	218 957
	<u>32 814</u>	<u>-</u>	<u>18 409 787</u>	<u>18 442 601</u>	<u>18 462 570</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022:

(milhares de euros)

	2022				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 383 801	-	-	-	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	83 372	-	-	-	83 372
Aplicações em instituições de crédito	-	-	397 235	-	397 235
Crédito a clientes	-	863	11 200 006	-	11 200 869
Ativos financeiros detidos para negociação	3 242	6 817	-	-	10 059
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	209 483	-	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	57 510	2 068	32 396	1 094	93 068
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 096 324	-	-	-	4 096 324
	<u>5 624 249</u>	<u>9 748</u>	<u>11 839 120</u>	<u>1 094</u>	<u>17 474 211</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	337 301	-	337 301
Recursos de clientes	-	61 565	13 070 447	-	13 132 012
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	308 398	-	308 398
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	634 416	-	634 416
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 694	10 003	-	17 697
Outros passivos subordinados	-	-	205 772	-	205 772
	<u>2 889 991</u>	<u>69 259</u>	<u>14 566 337</u>	<u>-</u>	<u>17 525 587</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

(milhares de euros)

	2021				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 943 744	-	-	-	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 240	-	-	-	84 240
Aplicações em instituições de crédito	-	-	388 841	-	388 841
Crédito a clientes	-	1 004	10 917 986	-	10 918 990
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 376	-	-	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	288 340	-	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	62 278	2 336	37 438	1 105	103 157
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	38 836	-	38 836
Derivados de cobertura	-	5 411	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 491 454	-	-	-	3 491 454
	<u>6 581 716</u>	<u>10 127</u>	<u>11 671 441</u>	<u>1 105</u>	<u>18 264 389</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 892 065	-	-	-	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	586 128	-	586 128
Recursos de clientes	-	-	12 793 438	-	12 793 438
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 215 365	-	1 215 365
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	748 812	-	748 812
Passivos financeiros detidos para negociação	-	949	6 521	-	7 470
Derivados de cobertura	-	335	-	-	335
Outros passivos subordinados	-	-	218 957	-	218 957
	<u>2 892 065</u>	<u>1 284</u>	<u>15 569 221</u>	<u>-</u>	<u>18 462 570</u>

45 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

De acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações substanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-colaboradores do Banco Montepio, quando atingirem a situação de reforma por velhice ou invalidez têm direito a uma pensão calculada nos termos anteriores e proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio, a ser paga pelo Fundo de Pensões.

Adicionalmente o plano de pensões garante, ao abrigo do ACT, os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas às remunerações.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2022	2021
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	2,5% nos três primeiros anos e 0,75% nos seguintes	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	2,0% nos três primeiros anos e 0,50% nos seguintes	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	4,20%	1,40%
Taxa de desconto	4,20%	1,40%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,25%
Taxa de correção monetária	1,25%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90
Mulheres	TV 99/01 -2 anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

UCP - *Unit Credit* projetado

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2022, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 15,9 anos (31 de dezembro de 2021: 17,5 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2022	2021
Ativos	2 740	2 811
Reformados e pensionistas	1 593	1 548
	4 333	4 359

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(339 694)	(381 036)
Ativos	(253 297)	(397 327)
	<u>(592 991)</u>	<u>(778 363)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(23 377)	(27 411)
Ativos	(22 581)	(37 269)
	<u>(45 958)</u>	<u>(64 680)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 632)	(2 230)
Ativos	(957)	(1 676)
	<u>(2 589)</u>	<u>(3 906)</u>
Total das responsabilidades	<u>(641 538)</u>	<u>(846 949)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	777 405	855 910
Ativos líquidos em balanço	<u>135 867</u>	<u>8 961</u>
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	<u>127 828</u>	<u>264 493</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	(milhares de euros)							
	2022				2021			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	778 363	64 680	3 906	846 949	790 266	69 168	3 987	863 421
Reconhecidos em resultados (Nota 10)								
Custo do serviço corrente	3 020	1 421	68	4 509	3 385	1 694	74	5 153
Custo dos juros	10 897	905	55	11 857	9 088	795	46	9 929
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	7 112	-	-	7 112	4 365	-	-	4 365
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 41) (Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos e condições do plano	(200 095)	(19 647)	(1 440)	(221 182)	(15 405)	(3 334)	(239)	(18 978)
Não decorrentes de alteração de pressupostos	18 695	(1 401)	-	17 294	11 192	(3 643)	38	7 587
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(25 573)	-	-	(25 573)	(24 948)	-	-	(24 948)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(1 736)	-	-	(1 736)	(1 932)	-	-	(1 932)
Contribuição de participantes	2 308	-	-	2 308	2 352	-	-	2 352
Responsabilidades no final do exercício	<u>592 991</u>	<u>45 958</u>	<u>2 589</u>	<u>641 538</u>	<u>778 363</u>	<u>64 680</u>	<u>3 906</u>	<u>846 949</u>

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Valor do Fundo no início do exercício	855 910	853 546
Reconhecido em resultados (nota 10)		
Quota parte do juro líquido	11 983	9 713
Reconhecido em capitais próprios (nota 41)		
Desvios financeiros	(67 223)	15 247
Outros		
Contribuições dos participantes	2 308	2 352
Pensões pagas pelo Fundo	(25 573)	(24 948)
Valor do Fundo no fim do exercício	<u>777 405</u>	<u>855 910</u>

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco Montepio participa em 98,7% no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	2022				2021			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Titulos de rendimento variável								
Ações	97 201	13%	97 201	-	53 458	6%	53 458	-
Fundos de investimento de ações	57 284	7%	11 723	45 561	121 600	14%	-	121 600
Obrigações	532 239	68%	460 897	71 342	584 094	68%	473 993	110 101
Imóveis	4 723	1%	-	4 723	5 329	1%	-	5 329
Fundos de investimento imobiliário	44 701	6%	3 854	40 847	44 060	5%	-	44 060
Fundos de capital de risco	1 702	0%	-	1 702	2 943	0%	-	2 943
Aplicações em bancos e outras	39 555	5%	9 791	29 764	44 426	5%	-	44 426
	<u>777 405</u>	<u>100%</u>	<u>583 466</u>	<u>193 939</u>	<u>855 910</u>	<u>100%</u>	<u>527 451</u>	<u>328 459</u>

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Aplicações em bancos e outras	28 587	38 701
Imóveis	4 723	5 329
Obrigações	370	2 092
	<u>33 680</u>	<u>46 122</u>

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Remensurações no início do exercício	264 493	291 131
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	(297 148)	(36 974)
Atualização da taxa de crescimento dos salários	21 215	-
Atualização da taxa de crescimento das pensões	33 655	-
Alteração das tábuas de mortalidade	12 216	-
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	67 223	(15 247)
Resultantes de alterações nas condições do plano	8 880	17 996
Outros desvios	17 294	7 587
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	<u>127 828</u>	<u>264 493</u>

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Custo do serviço corrente	4 509	5 153
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(126)	216
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	7 112	4 365
Custos do exercício	<u>11 495</u>	<u>9 734</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2022 e 2021 como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
No início do exercício	8 961	(9 875)
Custo do serviço corrente	(4 509)	(5 153)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	126	(216)
Ganhos / (Perdas) atuariais	203 888	11 391
Ganhos / (Perdas) financeiras	(67 223)	15 247
Pensões pagas pelo Banco Montepio	1 736	1 932
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(7 112)	(4 365)
No final do exercício	<u>135 867</u>	<u>8 961</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2022		2021	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(20 336)	21 456	(34 712)	36 979
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	12 305	(11 462)	23 184	(20 795)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	18 943	(18 165)	31 231	(29 749)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 465	(2 465)	3 321	(3 321)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(14 347)	14 073	(25 133)	25 143

Em 31 de dezembro de 2022 o prémio de final de carreira ascendeu a 2.602 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.462 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) e conforme nota 38.

46 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Fundos de investimento mobiliário	180 913	175 839
Fundos de investimento imobiliário	721 149	629 741
Fundos de pensões	284 930	292 638
Bancasseguros	28 807	30 729
	1 215 799	1 128 947

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

47 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 53, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Banco Montepio estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2022, o conjunto de partes relacionadas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

Acionista maioritário

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)

Presidente do Conselho de Administração

Manuel Ferreira Teixeira

Vogais não executivos

Clementina Barroso

Eugénio Luís Baptista

Florbelá Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

Comissão Executiva

Presidente executivo

Pedro Leitão

Vogais executivos

Ângela Barros

Helena Soares de Moura

Isabel Silva

Jorge Baião

José Carlos Mateus

Comissão de Auditoria

Presidente

Clementina Barroso

Vogais

Florbelá Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Tavares

Vogais não executivos

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Paiva

Carlos Ferreira Alves

José Nunes Pereira

Pedro Alves

Vítor Martins

Comissão Executiva

Presidente executivo

Pedro Leitão

Vogais executivos

Dulce Mota

Helena Soares de Moura

Jorge Baião

José Carlos Mateus

Leandro Graça Silva

Nuno Mota Pinto

Pedro Ventaneira

Comissão de Auditoria

Presidente

Manuel Ferreira Teixeira

Vogais

Amadeu Paiva

Carlos Ferreira Alves

José Nunes Pereira

Vítor Martins

Conselho de Administração de Outras

Partes Relacionadas

Alice Pinto

Alípio Dias

Álvaro Almeida

Amândio Coelho

Ana Sá Couto

António Gouveia

Carlos Beato

Dalíla Teixeira

Edite Cheira

Fernanda Brázia

Fernando Amaro

Fernando Santo

Fernão Thomaz

Francisco Simões

Idália Serrão

Isabel Cidrais Guimarães

João Almeida Gouveia

João Carvalho das Neves

João Costa Pinto

Jorge Oliveira

José António Gonçalves

José Luís Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Duarte

Luís Antunes

Luís Filipe Costa

Luís Franco

Luís Manuel Paixão

Manuel Baptista

Manuel Carlos Silva

Margarida Andrade

Margarida Duarte

Maria Clemente

Nuno Coelho

Nuno Marques da Silva

Nuno Mendes

Nuno Mota Pinto

Nuno Van Zeller

Paulo Jorge Silva

Paulo Magalhães

Pedro Alves

Pedro Crespo

Pedro Ribeiro

Pedro Simão

Ricardo Carvalho

Rui Heitor

Rui Pereira

Virgílio Lima

Vítor Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Ponciano
Alexandra Rolo
António Carlos Machado
António Coelho
António Figueiredo Lopes
Armando Cardoso
Bruno Magalhães
Carla Sousa
Carlos Figueiral Azevedo
Conceição Barbosa
Daniel Caçador
Fabienne Lehuédé
Fernanda Correia
Fernando Alexandre
Fernando Teixeira
Filipa Costa
Frederico Tomáz
Helder Reis
Helena Valente
Inês Dargan
Jaquelina Rodrigues
Joana Correia
Joaquim Canhoto
Jorge Barros Luís
Luís Melo
Luís Sena
Manuel Castanho
Maria Eduarda Osório
Miguel Gomes da Silva
Miguel Oliveira
Mónica Araújo
Nuno Cavilhas
Nuno Soares
Patrícia Fernandes
Patrícia Medeiros
Paula Pinheiro
Paulo Amorim
Paulo Jorge Rodrigues
Paulo Trindade
Pedro Araújo
Pedro Pires
Ricardo Domingos Chorão
Ricardo Silva Ribeiro
Rita Santos
Rui Gama
Rui Jorge Santos
Rui Magalhães Moura
Sandra Brito Pereira
Sanguini Shirish
Susana Pinheiro
Tânia Madeira
Tiago Teixeira
Vânia Fernandes
Vasco Almeida
Vitor Ventura

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. ^(a)
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
CESource, A.C.E.
Clínica CUF Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssaginentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)

^(a) A liquidação do Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação foi concluída em 30 de setembro de 2022.

À data de 31 de dezembro de 2022 os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2022									
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas										
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	-	-	163	-	-	-	-	-	-	163
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	-	-	476	-	-	-	-	-	-	476
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 084	3	-	-	-	-	-	2 081
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	2 521	1	-	-	-	-	-	2 520
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	2 643	22	-	-	22	4 400	-	7 043
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	-	18	-	-	18
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	76	-	-	76
Finibanco Angola, S.A.	31 287	-	-	-	-	-	-	3 884	4	35 167
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	13	-	-	14
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	-	15 125	14	-	-	-	-	-	15 111
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	1 935	369	-	46	-	1 613
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	250	-	-	-	-	250
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	335 410	4 633	-	-	197	152 650	-	483 624
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	3	1	-	-	4 329	120	-	4 451
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	50	-	-	51
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	1 160	-	-	1 160
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	107 161	-	-	107 161
Montepio Investimento, S.A.	-	333 100	-	-	-	-	66	87 081	1	420 246
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	530	15	-	-	-	1 388	-	1 903
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	-	150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	1 828	6	-	-	42	300	-	2 164
Ssagincitive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.	-	-	-	-	-	-	11	-	-	11
	31 287	333 100	360 785	4 695	2 186	369	113 145	250 019	5	1 085 453

À data de 31 de dezembro de 2021, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2021									
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas										
Conselho de Administração	-	-	588	-	-	-	-	-	-	588
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 618	-	-	-	-	-	-	2 618
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 349	-	-	-	-	-	-	3 349
Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	-	-	-	-	-	-	14	-	-	14
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	3 346	300	-	-	22	8 681	-	11 749
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	-	23	-	-	23
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	83	-	-	83
Finibanco Angola, S.A.	22 905	-	-	-	-	-	-	39 017	-	61 922
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	20	3	-	-	-	-	-	17
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	2 079	747	-	46	-	1 378
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	250	-	-	-	-	250
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	32 518	261 900	3 943	-	-	167	226 100	-	516 742
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	5	7	-	-	3 949	120	-	4 067
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	5	-	-	6
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	607	-	-	607
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	130 035	-	-	130 035
Montepio Investimento, S.A.	-	241 919	-	-	-	-	3	83 262	-	325 184
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	775	35	-	-	-	1 386	4	2 122
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	-	150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	1 511	16	-	-	29	750	-	2 274
Ssagincitive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	-	-	-	-	41	-	-	41
	22 905	274 437	274 114	4 305	2 330	747	134 982	359 512	4	1 063 224

À data de 31 de dezembro de 2022 os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2022				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Empresas					
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	-	639	-	-	639
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	-	1 258	-	-	1 258
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	2 952	-	-	2 952
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 985	-	-	2 985
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	122	-	-	122
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	11 676	-	-	11 676
Clínica CUF Belém, S.A.	-	28	-	-	28
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	255	-	-	255
Finibanco Angola, S.A.	37 252	-	-	-	37 252
Fundação Montepio Geral	-	2 079	-	-	2 079
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	29 328	401	-	29 729
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 500	-	-	1 500
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	-	10 058	-	-	10 058
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	61	-	-	61
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	27 406	-	-	27 406
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 633	-	-	2 633
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	1 518	-	-	1 518
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 171	-	-	2 171
Montepio Geral Associação Mutualista	-	102 130	201 077	-	303 207
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	2 510	-	-	2 510
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 221	-	-	2 221
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	6 272	-	-	6 272
Montepio Investimento, S.A.	17 963	-	-	953	18 916
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	466	-	-	466
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	558	-	-	558
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	223	-	-	223
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	343	-	-	343
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	240	-	-	240
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	3 371	-	-	3 371
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	346	-	-	346
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	36 274	-	-	36 274
	55 215	251 623	201 478	953	509 269

À data de 31 de dezembro de 2021, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2021				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Conselho de Administração	-	1 704	-	-	1 704
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 281	-	-	3 281
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 795	-	-	2 795
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. -Em Liquidação	9 029	-	-	-	9 029
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	1 359	-	-	1 359
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	7 032	-	-	7 032
Clínica CUF Belém, S.A.	-	13	-	-	13
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	207	-	-	207
Finibanco Angola, S.A.	30 616	-	-	-	30 616
Fundação Montepio Geral	-	1 748	-	-	1 748
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	38 652	2 115	-	40 767
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 923	-	-	1 923
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	124	-	-	124
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	20 221	-	-	20 221
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	4 121	-	-	4 121
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	1 840	-	-	1 840
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 828	-	-	2 828
Montepio Geral Associação Mutualista	-	151 962	201 076	-	353 038
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	2 974	-	-	2 974
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 406	-	-	2 406
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	29 065	-	-	29 065
Montepio Investimento, S.A.	4 463	-	-	350	4 813
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	396	-	-	396
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	721	-	-	721
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	4 578	-	-	4 578
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	451	-	-	451
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	482	-	-	482
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	132	-	-	132
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	466	-	-	466
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	85	-	-	85
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 756	-	-	2 756
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	357	-	-	357
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	30 556	-	-	30 556
	44 108	315 235	203 191	350	562 884

À data de 31 de dezembro de 2022, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2022						
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3	1	2	-	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	3	1	1	-	-	-	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	31	-	-	-	-	(266)	294
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	82	-	844	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(457)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	12	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	2 832	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 602	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 689	3	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	34	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2 553	1 332	19	251	-	(381)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	18 314	3 107	-	-	(9 817)	1 923
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	1 138	16	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 255)	-	(2 231)	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	2 214	-	50	422	-	(840)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	24	-	29	3	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	12	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4	-	3	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	25	-	16	-	-	(117)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
Ssagincensive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.	-	-	-	36	-	-	-
	4 857	19 661	16 618	(1 523)	844	(14 109)	2 217

data de 31 de dezembro de 2021, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2021						
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	10	3	4	1	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	3	4	1	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação	-	1 344	1	91	-	(94)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	206	-	1	-	-	(264)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	101	-	893	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(542)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	1	-	-	(51)	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	3 050	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4	-	2	-	-	-	-
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 919	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	5 945	7	-	-	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	57	1	-	-	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	27	1	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	73	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2 353	-	383	-	-	(297)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	2	18 413	2 288	(1 108)	-	(10 356)	1 922
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	914	16	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(3 174)	-	(2 312)	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	18	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	984	353	39	422	-	(841)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	(26)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	254	8	-	(604)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	58	-	59	6	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	12	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	3	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	65	-	53	4	-	(113)	-
SILLVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2	1	-	-	-	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.	-	-	-	33	-	-	-
	3 699	20 127	18 211	(3 690)	893	(15 500)	1 922

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 10.

Nos exercícios de 2022 e 2021, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

48 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2022, existem quatro operações de titularização, das quais três foram originadas no Banco Montepio, sendo uma em conjunto com o Montepio Crédito.

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais das operações de titularização vivas em 31 de dezembro de 2022.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um

revolving period de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance No. 2*, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determination Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portefólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Finance No. 2 e Aqua Mortgages No. 1*).

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus, Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	98 235	762 375	103 061	26 165
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	362 466	1 028 600	394 155	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	59 222	236 500	61 644	-
<i>Pelican Finance No. 2 **</i>	dezembro 2021	euro	Crédito ao consumo	360 301	94 797	360 301	252 994	252 994
				<u>2 387 776</u>	<u>614 720</u>	<u>2 387 776</u>	<u>811 854</u>	<u>279 159</u>

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

** Os valores apresentados correspondem ao total da emissão (conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito).

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas					
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Total
Crédito interno					
A particulares					
Habitação	98 099	361 634	58 890	-	518 623
Consumo e outros créditos	-	-	-	94 513	94 513
	98 099	361 634	58 890	94 513	613 136
Crédito e juros vencidos					
Menos de 90 dias	57	566	181	3	807
Mais de 90 dias	79	266	151	281	777
	136	832	332	284	1 584
	98 235	362 466	59 222	94 797	614 720

À data de 31 de dezembro de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	116 091	762 375	119 898	30 618
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	407 525	1 028 600	438 985	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	68 130	236 500	70 542	-
<i>Pelican Finance No. 2 **</i>	dezembro 2021	euro	Crédito ao consumo	360 301	142 122	360 301	360 301	362 214
				2 387 776	733 868	2 387 776	989 726	392 832

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

** Os valores apresentados correspondem ao total da emissão (conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito).

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas					
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Total
Crédito interno					
A particulares					
Habitação	115 193	405 999	67 285	-	588 477
Consumo e outros créditos	-	-	-	142 117	142 117
	115 193	405 999	67 285	142 117	730 594
Crédito e juros vencidos					
Menos de 90 dias	96	546	540	-	1 182
Mais de 90 dias	802	980	305	5	2 092
	898	1 526	845	5	3 274
	116 091	407 525	68 130	142 122	733 868

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Finance No. 2* e *Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal

se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Mortgages No. 4*) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3 e Pelican Finance No. 2*.

As obrigações emitidas pelos veículos de securitização Pelican Mortgages No. 5 e Pelican Mortgages No. 6, os quais foram liquidados no decorrer do exercício de 2021.

No caso das notas mais seniores, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 25), relativamente às notas residuais estas foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (nota 22), e à data de 31 de dezembro de 2022 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	100 888 702	72 629 880	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA-	A1	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 604 803	2 604 803	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A-	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 193 519	2 193 519	2054	A	A3	A	n.a.	BBB	Ba2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 165 307	1 165 307	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB-	B1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	305 093 797	305 093 797	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	27 008 046	27 008 046	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	AA-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	29 197 887	29 197 887	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 165 786	12 165 786	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	13 382 365	13 382 365	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 2</i>	Class A	285 400 000	237 925 805	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	17 256 707	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	14 589 003	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	16 089 587	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	14 505 638	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	45 315 966	45 315 966	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 202 461	17 202 461	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2021, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	109 311 458	78 693 431	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A1	AA	n.a.
	Class B	14 250 000	2 822 267	2 822 267	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 376 646	2 376 646	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	Ba3	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 262 593	1 262 593	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	B3	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	323 657 030	323 657 030	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	28 651 332	28 651 332	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	30 974 413	30 974 413	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 906 006	12 906 006	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	14 196 606	14 196 606	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	49 446 848	49 446 848	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 594 980	17 594 980	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Class A	285 400 000	285 400 000	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	20 700 000	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	17 500 000	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	19 300 000	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	17 400 000	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1 000	400	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

49 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, risco tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental, Social and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco Montepio, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e, se necessário, propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, ratings internos e das tabelas de preço interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring e rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são apresentadas na nota 1 b.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de 2,56% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de -2,56% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,15% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,86% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2022	2023	2024
Taxa de Desemprego ⁽¹⁾			
Cenário Base	6,42%	6,56%	5,96%
Cenário Pessimista	6,42%	8,72%	7,84%
Cenário Otimista	6,42%	6,15%	5,62%
Taxa de Crescimento do PIB ⁽¹⁾			
Cenário Base	2,63%	1,62%	2,26%
Cenário Pessimista	2,63%	-4,36%	2,85%
Cenário Otimista	2,63%	3,63%	2,02%
Taxa de Juro Euribor a 3 Meses ⁽²⁾			
Cenário Base	1,34%	2,55%	1,52%
Cenário Pessimista	1,34%	1,55%	0,01%
Cenário Otimista	1,34%	2,39%	1,52%
Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação ⁽¹⁾			
Cenário Base	4,35%	-3,87%	1,31%
Cenário Pessimista	4,35%	-12,35%	-1,71%
Cenário Otimista	4,35%	-1,79%	2,96%
Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita ⁽²⁾			
Cenário Base	-2,31%	1,08%	2,79%
Cenário Pessimista	-2,31%	-2,57%	1,59%
Cenário Otimista	-2,31%	4,41%	2,78%
Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços ⁽¹⁾			
Cenário Base	9,17%	2,01%	1,48%
Cenário Pessimista	9,17%	-3,28%	0,96%
Cenário Otimista	9,17%	5,06%	2,25%
Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias ⁽¹⁾			
Cenário Base	2,71%	0,08%	1,50%
Cenário Pessimista	2,71%	-6,40%	3,01%
Cenário Otimista	2,71%	1,65%	1,40%

⁽¹⁾ Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

⁽²⁾ Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

Relativamente ao potencial impacto direto do conflito, a exposição de crédito à Ucrânia e à Rússia não é significativa, nomeadamente nos clientes particulares (a exposição ligada a cidadãos com residência num dos dois países é de 589 milhares de euros com referência a 31 de dezembro de 2022).

Apesar da exposição de crédito impactada de forma direta pelo conflito não ser significativa, existem setores de atividade que estão mais expostos ao impacto indireto da guerra, nomeadamente por via dos aumentos significativos que se têm verificado nos preços da energia e de *commodities*, bem como das disrupções em várias cadeias de abastecimento. Deste modo, o Banco procedeu a uma análise que permitiu identificar os setores de atividade em que perspetiva que o impacto indireto da guerra seja mais significativo (a exposição dos clientes dos setores de atividade identificados é de 3.495.560 milhares de euros). Com base nesta análise, e atendendo ao facto de que a revisão anual de ratings dos clientes se encontra mais concentrada no final de cada ano, o Banco procedeu ao reconhecimento de um *overlay*, com base numa abordagem *top-down*, que consistiu em agravar as notações de risco dos clientes dos setores de atividade identificados. O agravamento das notações de risco tem impacto na análise do aumento significativo do risco de crédito e na atribuição da PD a cada cliente (ver b.10.3 e b.10.5 na política contabilística, respetivamente).

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	83 372	84 240
Aplicações em instituições de crédito	397 310	388 459
Crédito a clientes	11 076 135	11 004 029
Ativos financeiros detidos para negociação	8 686	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	34 184	30 881
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	72 103	81 023
Derivados de cobertura	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 615 731	3 530 569
Outros ativos	140 228	192 597
Garantias e avales prestados	465 782	448 373
Linhas de crédito irrevogáveis	945 074	958 453
Linhas de crédito revogáveis	886 562	871 346
	18 725 167	17 596 757

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para 31 de dezembro de 2022, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões	
Empresas																		
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	105 209	4 886	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 137	5 994	146
Indústrias extractivas	-	-	-	17 387	404	-	-	-	-	-	-	-	-	5 004	1	1 255	2 458	20
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 049 921	71 477	-	211	-	-	-	-	-	-	-	-	31 768	116 402	1 852
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	75 403	8 063	-	-	-	-	-	-	-	-	10 837	643	548	24 751	308
Abastecimento de água	-	-	-	51 732	614	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 944	4 308	44
Construção	-	-	-	385 717	43 682	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-	114 329	114 605	8 214
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	843 276	34 853	-	45	-	-	-	-	-	-	-	-	46 624	146 015	1 712
Transportes e armazenagem	-	-	-	290 814	11 350	-	-	-	-	-	-	-	-	3 152	1	5 246	21 832	321
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	547 919	17 232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 941	26 958	634
Informação e comunicação	-	-	-	48 930	1 653	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 956	24 186	137
Atividades financeiras e de seguros	83 372	398 666	1 356	636 728	52 370	6 817	-	8 443	388	-	-	-	3 210	2	196 893	260 182	637	
Atividades imobiliárias	-	-	-	543 332	21 883	-	71	-	-	-	-	-	-	-	-	14 814	110 820	2 539
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	215 866	4 933	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 813	27 666	321
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	108 054	2 192	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 581	23 985	175
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	27 831	174	1 869	-	58 627	113	-	-	-	-	4 093 362	6 043	104	444	10
Educação	-	-	-	65 800	1 092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	191	4 033	48
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	312 475	5 791	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 072	18 699	578
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	55 233	2 694	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 657	4 980	110
Outros serviços	-	-	-	73 438	4 067	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	3 273	6 856	107
Particulares																		
Crédito à habitação	-	-	-	5 577 562	32 815	-	33 769	1 065	2	-	-	-	-	497 054	-	-	-	-
Outros	-	-	-	385 557	19 824	-	-	4 496	25	-	-	-	-	9 804	2	2 636	-	1 399
	83 372	398 666	1 356	11 418 184	342 049	8 686	34 184	72 631	528	-	4 622 423	6 692	465 782	945 074	19 312			

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2021 encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2021																						
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados		Linhas de crédito irrevogáveis		Provisões para resp. extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões						
Empresas																							
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	90 453	5 064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	876	5 598	124					
Indústrias extractivas	-	-	-	15 167	587	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 216	2 258	8					
Indústrias transformadoras	-	-	-	935 192	85 984	-	845	3 995	444	-	-	-	-	-	-	22 707	109 367	1 638					
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	84 430	5 204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	993	10 798	5					
Abastecimento de água	-	-	-	48 245	1 072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 782	5 393	13					
Construção	-	-	-	423 019	65 230	-	470	-	-	-	-	-	-	-	-	94 739	88 734	7 578					
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	819 467	73 470	-	233	-	-	-	-	-	-	-	-	41 393	144 362	1 559					
Transportes e armazenagem	-	-	-	295 505	18 137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 643	15 075	188					
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	571 107	26 122	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 295	24 828	508					
Informação e comunicação	-	-	-	51 789	2 007	-	-	-	-	-	-	-	5 411	-	-	1 596	21 872	122					
Atividades financeiras e de seguros	84 240	390 553	2 094	677 963	97 793	1 376	-	9 388	1 560	-	-	-	-	-	214 588	333 942	214						
Atividades imobiliárias	-	-	-	582 032	27 180	-	87	-	-	-	-	-	-	-	-	15 802	102 784	1 006					
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	201 491	6 349	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 764	32 509	286					
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	103 693	3 766	-	263	-	-	-	-	-	-	-	-	5 086	23 626	913					
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	37 452	572	-	-	63 426	124	-	-	-	-	-	-	104	277	13					
Educação	-	-	-	62 656	2 471	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185	4 260	36					
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	273 206	8 107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 529	16 944	388					
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	56 758	3 021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 969	7 396	683					
Outros serviços	-	-	-	82 660	6 556	-	126	-	-	-	-	-	-	-	-	3 698	8 430	77					
Particulares																							
Crédito à habitação	-	-	-	5 675 514	37 804	-	28 857	1 315	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Outros	-	-	-	415 681	22 975	-	-	5 658	629	-	-	-	-	562 588	-	3 408	-	717					
	84 240	390 553	2 094	11 503 500	499 471	1 376	30 881	83 782	2 759	5 411	3 535 188	4 619	448 373	958 453	16 076								

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros ao custo amortizado mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 465.601 milhares de euros (31 de dezembro 2021: 448.193 milhares de euros), o crédito irrevogável no montante de 858.174 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 875.372 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 886.489 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 817.346 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por estágio	2022			2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	10 168 972	150 037	10 018 935	10 511 703	180 314	10 331 389
Estágio 1	8 138 760	16 933	8 121 827	8 743 003	23 405	8 719 598
Estágio 2	1 846 427	54 487	1 791 940	1 493 972	40 674	1 453 298
Estágio 3	183 785	78 617	105 168	274 728	116 235	158 493
Análise Individual	3 459 476	211 324	3 248 152	3 132 707	335 233	2 797 474
Estágio 1	2 420 894	13 242	2 407 652	1 606 830	9 958	1 596 872
Estágio 2	545 186	14 917	530 269	794 413	25 092	769 321
Estágio 3	493 396	183 165	310 231	731 464	300 183	431 281
	13 628 448	361 361	13 267 087	13 644 410	515 547	13 128 863

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	2022			2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Custo Amortizado (CA)	4 622 423	6 692	4 615 731	3 535 188	4 619	3 530 569
Estágio 1	4 616 632	6 050	4 610 582	3 535 188	4 619	3 530 569
Estágio 2	5 791	642	5 149	-	-	-
Justo Valor (JVOIC)	72 631	528	72 103	83 781	2 759	81 022
Estágio 1	70 347	157	70 190	81 294	2 009	79 285
Estágio 2	2 284	371	1 913	2 487	750	1 737
Aplicações IC	398 666	1 356	397 310	390 553	2 094	388 459
Estágio 1	398 649	1 356	397 293	390 553	2 094	388 459
Estágio 2	17	-	17	-	-	-
	5 093 720	8 576	5 085 144	4 009 522	9 472	4 000 050

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022			2021	
	Valor bruto				
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	3 535 188	-	3 535 188	3 986 639	3 986 639
Exposição de novas aplicações líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 081 444	5 791	1 087 235	(451 451)	(451 451)
Valor Bruto a 31 de dezembro	<u>4 616 632</u>	<u>5 791</u>	<u>4 622 423</u>	<u>3 535 188</u>	<u>3 535 188</u>

(milhares de euros)

	2022			2021	
	Perdas por imparidade				
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	4 619	-	4 619	4 690	4 690
Exposição de novas aplicações líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 431	642	2 073	(71)	(71)
Valor Bruto a 31 de dezembro	<u>6 050</u>	<u>642</u>	<u>6 692</u>	<u>4 619</u>	<u>4 619</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a transferência entre Estágios, relativa a Aplicações em instituições de crédito (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022			2021		
	Valor bruto					
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	390 553	-	390 553	823 806	43 008	866 814
Transferência para Estágio 2	(17)	17	-			-
Exposição de novas aplicações líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	8 113	-	8 113	(433 253)	(43 008)	(476 261)
Valor Bruto a 31 de dezembro	398 649	17	398 666	390 553	-	390 553

(milhares de euros)

	2022		2021		
	Perdas por imparidade				
	Estágio 1	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	2 094	2 094	7 617	493	8 110
Exposição de novas aplicações líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	(738)	(738)	(5 523)	(493)	(6 016)
Valor Bruto a 31 de dezembro	1 356	1 356	2 094	-	2 094

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2022			2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	6 362 646	52 355	6 310 291	6 488 362	56 205	6 432 157
Habituação	5 677 557	32 302	5 645 255	5 771 440	35 180	5 736 260
Estágio 1	4 763 964	1 192	4 762 772	5 029 547	604	5 028 943
Estágio 2	872 090	15 354	856 736	649 708	6 246	643 462
Estágio 3	41 503	15 756	25 747	92 185	28 330	63 855
Consumo	424 061	17 866	406 195	456 139	19 483	436 656
Estágio 1	361 039	2 063	358 976	366 771	1 078	365 693
Estágio 2	44 675	3 448	41 227	64 579	3 537	61 042
Estágio 3	18 347	12 355	5 992	24 789	14 868	9 921
Cartões	261 028	2 187	258 841	260 783	1 542	259 241
Estágio 1	243 894	916	242 978	240 176	520	239 656
Estágio 2	14 255	275	13 980	18 530	195	18 335
Estágio 3	2 879	996	1 883	2 077	827	1 250
Empresas	3 806 326	97 682	3 708 644	4 023 341	124 109	3 899 232
Não Construção	3 429 446	86 945	3 342 501	3 645 772	111 077	3 534 695
Estágio 1	2 520 345	11 766	2 508 579	2 822 938	19 761	2 803 177
Estágio 2	818 073	32 305	785 768	700 208	28 729	671 479
Estágio 3	91 028	42 874	48 154	122 626	62 587	60 039
Construção	376 880	10 737	366 143	377 569	13 032	364 537
Estágio 1	249 517	996	248 521	283 570	1 443	282 127
Estágio 2	97 334	3 105	94 229	60 948	1 966	58 982
Estágio 3	30 029	6 636	23 393	33 051	9 623	23 428
	10 168 972	150 037	10 018 935	10 511 703	180 314	10 331 389

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2022						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 451 622	209 642	3 806 326	97 682	7 257 948	307 324	6 950 624
Crédito a particulares – Habitação	4 105	551	5 677 557	32 302	5 681 662	32 853	5 648 809
Crédito a particulares – Outros	3 749	1 131	685 089	20 053	688 838	21 184	667 654
	<u>3 459 476</u>	<u>211 324</u>	<u>10 168 972</u>	<u>150 037</u>	<u>13 628 448</u>	<u>361 361</u>	<u>13 267 087</u>

(milhares de euros)

	2021						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 119 089	330 331	4 023 342	124 108	7 142 431	454 439	6 687 992
Crédito a particulares – Habitação	6 748	1 046	5 771 440	35 181	5 778 188	36 227	5 741 961
Crédito a particulares – Outros	6 870	3 856	716 921	21 025	723 791	24 881	698 910
	<u>3 132 707</u>	<u>335 233</u>	<u>10 511 703</u>	<u>180 314</u>	<u>13 644 410</u>	<u>515 547</u>	<u>13 128 863</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 349 833	2 288 385	1 006 192	13 644 410
Transferência para Estágio 1	607 815	(599 647)	(8 168)	-
Transferência para Estágio 2	(863 223)	914 518	(51 295)	-
Transferência para Estágio 3	(34 176)	(56 534)	90 710	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 499)	(204 120)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	502 220	(152 304)	(161 758)	188 158
Valor bruto a 31 de dezembro	<u>10 558 514</u>	<u>2 392 752</u>	<u>677 182</u>	<u>13 628 448</u>

(milhares de euros)

	2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33 363	65 766	416 418	515 547
Transferência para Estágio 1	2 327	(2 248)	(79)	-
Transferência para Estágio 2	(23 873)	25 942	(2 069)	-
Transferência para Estágio 3	(13 416)	(18 373)	31 789	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 499)	(204 120)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	35 729	(17)	14 222	49 934
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	<u>30 175</u>	<u>69 404</u>	<u>261 782</u>	<u>361 361</u>

Em 31 de dezembro de 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	8 477 762	3 657 693	1 344 316	13 479 771
Transferência para Estágio 1	1 328 465	(1 323 188)	(5 277)	-
Transferência para Estágio 2	(393 522)	406 310	(12 788)	-
Transferência para Estágio 3	(28 948)	(146 664)	175 612	-
Write-Offs	(521)	(1 198)	(291 127)	(292 846)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos e outras variações	966 597	(304 568)	(204 544)	457 484
Valor bruto a 31 de dezembro	10 349 833	2 288 385	1 006 192	13 644 409

(milhares de euros)

	2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	24 406	105 489	646 144	776 039
Transferência para Estágio 1	5 526	(5 513)	(13)	-
Transferência para Estágio 2	(10 181)	10 528	(347)	-
Transferência para Estágio 3	(7 833)	(33 349)	41 182	-
Write-Offs	(521)	(1 198)	(291 127)	(292 846)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	21 966	(10 191)	20 579	32 354
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	33 363	65 766	416 418	515 547

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

Justo valor dos colaterais	(milhares de euros)	
	2022	2021
Análise individual		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	218 174	139 411
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	10 330	12 436
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	1 775 423	2 035 380
<i>Outros imóveis</i>	1 656 721	1 510 202
<i>Outras garantias</i>	365 251	403 414
Análise coletiva - Estágio 1		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	785 094	416 589
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	10 714 551	11 134 391
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	490 830	498 013
<i>Outros imóveis</i>	823 092	792 495
<i>Outras garantias</i>	101 936	98 601
Análise coletiva - Estágio 2		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	209 106	76 282
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	1 899 396	1 346 240
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	177 524	150 022
<i>Outros imóveis</i>	436 548	462 332
<i>Outras garantias</i>	26 912	28 379
Análise coletiva - Estágio 3		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	7 961	3 044
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	96 427	169 224
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	27 078	36 889
<i>Outros imóveis</i>	49 109	66 634
<i>Outras garantias</i>	1 559	3 825
	19 873 022	19 383 803

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

Segmento	2022		2021	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 865 449	230 480	5 733 584	353 082
Construção e CRE	1 392 499	76 844	1 408 847	101 357
Particulares - Habitação	5 681 662	32 853	5 778 188	36 227
Particulares - Outros	688 838	21 184	723 791	24 881
	13 628 448	361 361	13 644 410	515 547

A

carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2022 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	381	26 726	2 214	550	40 772	14 475	35 136	947 166	7 180	18 465	15 506	279
2005	93	10 007	260	132	6 551	1 195	9 088	407 551	3 610	4 834	4 851	138
2006	133	18 918	1 528	120	13 693	5 440	11 034	508 242	3 857	12 935	17 366	1 918
2007	269	10 124	820	149	25 239	5 740	11 238	516 430	4 463	34 804	38 108	803
2008	1 000	29 538	1 423	317	14 600	2 761	5 961	272 663	2 660	55 325	71 978	755
2009	1 595	52 549	1 371	365	19 101	3 886	3 229	164 860	1 267	43 476	46 825	1 236
2010	1 376	59 147	1 419	251	21 143	5 035	3 259	190 682	1 292	31 394	21 250	622
2011	2 024	71 313	1 626	329	13 035	1 940	1 206	67 292	350	25 274	22 600	630
2012	1 927	61 540	3 909	220	19 268	6 711	725	41 458	235	17 846	11 197	334
2013	3 282	128 597	7 361	266	13 323	1 174	937	52 329	292	17 089	14 086	460
2014	4 270	263 976	22 697	1 224	52 356	958	1 123	65 968	338	19 326	21 516	1 121
2015	4 291	189 592	37 123	496	20 237	1 142	1 298	77 106	356	16 573	21 577	1 646
2016	5 497	385 480	12 947	774	54 850	3 762	1 868	131 820	848	26 492	29 325	1 093
2017	7 471	304 582	13 222	671	165 965	4 304	2 571	191 214	827	18 583	23 731	1 023
2018	8 125	334 310	35 311	1 315	69 142	2 558	2 725	213 734	908	29 245	45 983	1 517
2019	8 884	432 524	26 147	1 388	101 427	3 605	3 331	273 014	1 118	22 541	50 997	1 861
2020	11 251	1 067 361	23 141	1 496	181 799	4 707	3 639	335 221	949	18 628	54 711	2 158
2021	12 841	674 529	17 532	2 009	186 634	3 478	6 446	653 665	1 444	26 069	90 822	2 659
2022	18 485	1 744 636	20 429	2 394	373 364	3 973	5 313	571 247	859	21 500	86 409	931
	93 195	5 865 449	230 480	14 466	1 392 499	76 844	110 127	5 681 662	32 853	460 399	688 838	21 184

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2021 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	483	35 720	1 202	602	55 238	19 872	39 002	1 116 660	8 447	19 829	16 799	467
2005	130	12 434	603	151	12 967	3 705	9 891	462 157	3 914	5 093	5 244	125
2006	193	23 930	1 937	148	17 730	5 850	11 963	574 524	6 681	13 524	19 556	3 662
2007	400	22 677	1 095	187	33 155	9 241	12 343	584 744	6 716	37 006	41 679	922
2008	1 177	39 080	1 302	355	16 203	1 369	6 407	303 618	3 119	58 564	77 267	607
2009	1 880	78 816	2 491	414	21 804	3 746	3 481	185 900	1 434	46 307	50 994	1 867
2010	1 642	75 149	3 822	317	29 917	6 079	3 540	214 091	1 554	33 467	23 315	696
2011	2 219	94 945	3 105	365	15 432	2 201	1 307	76 273	467	26 958	25 342	1 702
2012	1 954	82 344	4 720	354	24 576	6 952	807	47 585	421	19 278	12 575	343
2013	4 065	247 303	29 956	376	22 388	1 699	1 038	60 129	243	18 586	17 229	1 088
2014	5 493	366 089	29 589	1 428	67 465	3 724	1 232	74 983	194	21 486	26 900	2 137
2015	5 560	297 652	80 909	637	26 852	1 650	1 450	89 891	131	18 713	28 321	2 554
2016	7 336	488 479	29 363	968	80 411	10 199	2 041	148 682	398	29 661	39 330	1 949
2017	9 314	397 554	24 822	904	242 218	8 215	2 818	219 124	332	21 554	32 992	1 357
2018	10 477	465 625	41 444	1 608	89 584	2 730	2 973	242 758	525	32 120	57 782	1 391
2019	10 579	572 767	38 815	1 786	168 726	7 400	3 603	307 386	898	24 702	65 300	1 605
2020	13 544	1 269 976	36 974	1 815	238 814	4 231	3 866	370 281	366	20 793	71 610	1 514
2021	17 794	1 163 044	20 933	2 257	245 367	2 494	6 686	699 402	387	27 633	111 556	895
	94 240	5 733 584	353 082	14 672	1 408 847	101 357	114 448	5 778 188	36 227	475 274	723 791	24 881

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 676 677	150 831	774 945	58 812	4 105	551	3 749	1 132	3 459 476	211 326
Coletiva	3 188 772	79 649	617 554	18 032	5 677 557	32 302	685 089	20 052	10 168 972	150 035
	<u>5 865 449</u>	<u>230 480</u>	<u>1 392 499</u>	<u>76 844</u>	<u>5 681 662</u>	<u>32 853</u>	<u>688 838</u>	<u>21 184</u>	<u>13 628 448</u>	<u>361 361</u>

(milhares de euros)

	2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 331 878	248 056	787 211	82 275	6 748	1 046	6 870	3 856	3 132 707	335 233
Coletiva	3 401 706	105 026	621 636	19 082	5 771 440	35 181	716 921	21 025	10 511 703	180 314
	<u>5 733 584</u>	<u>353 082</u>	<u>1 408 847</u>	<u>101 357</u>	<u>5 778 188</u>	<u>36 227</u>	<u>723 791</u>	<u>24 881</u>	<u>13 644 410</u>	<u>515 547</u>

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2022											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	331 487	41 658	438 399	51 224	179 313	10 883	443 458	17 154	2 058 965	88 724	3 451 622	209 643
Coletiva	376 881	10 737	878 847	22 545	934 504	25 691	240 673	7 295	1 375 421	31 413	3 806 326	97 681
	<u>708 368</u>	<u>52 395</u>	<u>1 317 246</u>	<u>73 769</u>	<u>1 113 817</u>	<u>36 574</u>	<u>684 131</u>	<u>24 449</u>	<u>3 434 386</u>	<u>120 137</u>	<u>7 257 948</u>	<u>307 324</u>

(milhares de euros)

	2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	315 446	60 120	395 882	58 823	200 134	42 781	471 765	22 155	1 734 962	146 451	3 118 189	330 330
Coletiva	377 569	13 032	768 898	29 403	883 678	32 255	244 066	6 050	1 750 031	43 369	4 024 242	124 109
	<u>693 015</u>	<u>73 152</u>	<u>1 164 780</u>	<u>88 226</u>	<u>1 083 812</u>	<u>75 036</u>	<u>715 831</u>	<u>28 205</u>	<u>3 484 993</u>	<u>189 820</u>	<u>7 142 431</u>	<u>454 439</u>

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 1	468	-	-	-	-	-	-	-	468	-
Estágio 2	72 513	3 043	8 562	530	34 543	422	6 116	530	121 734	4 525
Estágio 3	255 080	111 801	107 452	33 009	16 918	7 593	11 559	5 465	391 009	157 868
	<u>328 061</u>	<u>114 844</u>	<u>116 014</u>	<u>33 539</u>	<u>51 461</u>	<u>8 015</u>	<u>17 675</u>	<u>5 995</u>	<u>513 211</u>	<u>162 393</u>
	2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	27 904	1 557	5 082	259	21 590	133	5 371	241	59 947	2 190
Estágio 3	355 534	179 128	124 670	49 475	41 583	12 857	15 901	8 914	537 688	250 374
	<u>383 438</u>	<u>180 685</u>	<u>129 752</u>	<u>49 734</u>	<u>63 173</u>	<u>12 990</u>	<u>21 272</u>	<u>9 155</u>	<u>597 635</u>	<u>252 564</u>

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Exposição bruta em cumprimento e incumprimento	2022						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados				
Crédito titulado (a)	5 059 097	-	33 000	33 000	33 000	-	8 315	-	14 272	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 804 276	28 095	122 238	565 868	565 868	565 735	390 773	89 965	4 525	238 073	157 868
Exposições fora de balanço (c)	2 297 418	1 813	47	77 755	77 755	77 755	360	10 461	1	8 852	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
 (b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
 (c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

Exposição bruta em cumprimento e incumprimento	2021						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados				
Crédito titulado (a)	4 005 011	-	33 000	33 000	33 000	-	9 959	-	14 272	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 411 559	27 741	59 768	891 952	891 952	891 038	537 968	92 250	2 188	392 464	250 354
Exposições fora de balanço (c)	2 224 202	1 285	280	81 433	81 433	81 433	419	6 788	2	9 270	21

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
 (b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
 (c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como se segue:

(milhares de euros)

Justo valor	<i>Corporate</i> , <i>Construção e CRE</i>				<i>Habitação</i>			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 792	625 484	6 063	390 010	91 219	12 233 154	250	6 749
>= 0,5 M€ e <1M€	499	348 414	155	98 906	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	533	1 155 548	106	197 327	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	66	466 117	10	72 622	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	46	627 572	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	14	1 671 872	3	201 080	-	-	-	-
	5 966	5 388 077	6 342	1 104 523	91 809	12 662 292	251	7 249

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	<i>Corporate</i> , <i>Construção e CRE</i>				<i>Habitação</i>			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 792	625 484	6 063	390 010	91 219	12 233 154	250	6 749
>= 0,5 M€ e <1M€	499	348 414	155	98 906	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	533	1 155 548	106	197 327	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	66	466 117	10	72 622	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	46	627 572	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	14	1 671 872	3	201 080	-	-	-	-
	5 966	5 388 077	6 342	1 104 523	91 809	12 662 292	251	7 249

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2022			2021		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 604 947	132 098	-	4 438 919	246 059
< 60%	2 166	619 835	51 977	2 349	461 128	28 124
>= 60% e < 80%	601	253 545	15 451	681	363 052	35 045
>= 80% e < 100%	770	352 300	28 596	802	419 426	39 207
>= 100%	9	34 822	2 359	6	51 059	4 647
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	619 024	21 761	-	523 074	24 746
< 60%	920	410 181	18 946	973	422 414	22 638
>= 60% e < 80%	330	238 649	12 503	456	254 997	16 863
>= 80% e < 100%	419	93 255	12 499	633	181 964	27 166
>= 100%	62	31 390	11 135	66	26 398	9 944
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	29 115	1 424	-	31 840	2 413
< 60%	61 330	2 706 933	12 660	61 433	2 621 020	9 295
>= 60% e < 80%	21 136	1 879 839	8 695	22 990	1 968 716	8 728
>= 80% e < 100%	6 002	1 041 109	8 951	7 067	1 119 245	10 632
>= 100%	211	24 666	1 123	319	37 368	5 159

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2022		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 093	174 629	161 520
Urbano	857	132 743	122 644
Rural	236	41 886	38 876
Edifícios em desenvolvimento	341	47 425	42 854
Comerciais	51	5 943	5 683
Habitação	192	40 866	36 568
Outros	98	616	603
Edifícios construídos	969	113 683	99 647
Comerciais	415	59 123	52 622
Habitação	273	49 430	42 247
Outros	281	5 130	4 778
	2 403	335 737	304 021

(milhares de euros)

Ativo	2021		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 319	262 753	244 145
Urbano	1 085	219 141	202 841
Rural	234	43 612	41 304
Edifícios em desenvolvimento	377	57 549	51 064
Comerciais	41	5 043	4 846
Habitação	238	51 822	45 568
Outros	98	684	650
Edifícios construídos	1 359	159 660	142 366
Comerciais	584	86 667	78 155
Habitação	398	66 210	58 026
Outros	377	6 783	6 185
	3 055	479 962	437 575

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2022				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	884	4 280	13 578	142 778	161 520
Urbano	24	2 873	11 194	108 553	122 644
Rural	860	1 407	2 384	34 225	38 876
Edifícios em desenvolvimento	-	261	13 614	28 979	42 854
Comerciais	-	166	1 824	3 693	5 683
Habitação	-	95	11 623	24 850	36 568
Outros	-	-	167	436	603
Edifícios construídos	3 220	19 704	13 612	63 111	99 647
Comerciais	1 678	9 927	7 262	33 755	52 622
Habitação	1 535	9 272	4 494	26 946	42 247
Outros	7	505	1 856	2 410	4 778
	4 104	24 245	40 804	234 868	304 021

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2021				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	2 467	8 037	73 585	160 056	244 145
Urbano	908	7 322	67 097	127 514	202 841
Rural	1 559	715	6 488	32 542	41 304
Edifícios em desenvolvimento	59	4 352	16 225	30 428	51 064
Comerciais	59	358	2 179	2 250	4 846
Habitação	-	3 819	14 046	27 703	45 568
Outros	-	175	-	475	650
Edifícios construídos	25 984	15 960	19 964	80 458	142 366
Comerciais	14 143	8 891	11 441	43 680	78 155
Habitação	11 201	4 691	8 209	33 925	58 026
Outros	640	2 378	314	2 853	6 185
	28 510	28 349	109 774	270 942	437 575

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o *VaR* quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (estas carteiras representam pouca materialidade no total do ativo Banco), sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2022 representavam 97,0% (31 de dezembro de 2021: 91,6%) do total da carteira, (excluindo as *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos da zona euro.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 99,4% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2021: 99,2%). Destaque para as obrigações soberanas espanholas, portuguesas e italianas notadas com rating BBB+, BBB e BBB-, respetivamente, que representam 92,4% (31 de dezembro de 2021: 95,4%) da carteira de obrigações. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo do peso relativo da exposição à dívida soberana de Itália e de Espanha (de 6,3 pontos percentuais, para 66,4%), compensada pelo acréscimo de exposições a dívida soberana portuguesa (de 22,5% para 26,1%) e pela entrada em 2022 de dívida de emitentes AAA (2,6% do total).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo *notes* de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	2022		2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	110 523	2,6	-	-	110 523	-
AA+	5 177	0,1	453	-	4 724	1 042,8
AA	34 187	0,8	-	-	34 187	-
AA-	15 395	0,4	454	-	14 941	3 291,0
A+	107 113	2,6	406	-	106 707	26 282,5
A	-	-	101 804	3,3	(101 804)	(100,0)
BBB+	1 202 557	28,7	955 731	31,5	246 826	25,8
BBB	1 091 561	26,1	684 967	22,6	406 594	59,4
BBB-	1 593 861	38,1	1 273 794	41,9	320 067	25,1
BB-	14 550	0,3	-	-	14 550	-
BB	-	-	14 987	0,5	(14 987)	(100,0)
NR	11 235	0,3	6 360	0,2	4 875	76,7
Total	4 186 159	100,0	3 038 956	100,0	1 147 203	37,7

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

A posição em obrigações (excluindo *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 65.614 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 70.975 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 4.118.676 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.967.981 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 1.869 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	2022	Média	Mínimo	Máximo	2021
VaR de Mercado	272	435	7	996	7
Risco de taxa de juro	266	293	-	955	-
Risco cambial	66	156	7	84	6
Risco de preço	83	114	-	172	-
Risco de spread (crédito)	70	109	-	233	-
Efeito de diversificação	(213)	(237)	-	(448)	-

O valor do VaR da carteira de negociação aumentou de 31 de dezembro de 2021 para 2022, na medida em que se retomou a negociação corrente de títulos após, no âmbito da estratégia de negociação, se ter procedido ao fecho das posições em ações e obrigações da carteira no final do ano transato. Refira-se que o VaR da carteira de negociação se manteve em níveis moderados durante o ano de 2022, não obstante o aumento generalizado dos níveis de volatilidade decorrentes dos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizada dos preços, situação que pode ser entendida no âmbito das medidas de mitigação de risco inerentes à situação referida anteriormente.

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2022					
Ativos					
Títulos de dívida	29 606	2 726	282 386	2 144 391	1 757 383
Empréstimos e adiantamentos	6 079 060	3 053 366	1 331 628	598 746	324 738
Outros	1 153 782	-	-	-	43 577
Fora de balanço	6 903	16 036	3 010	38 888	-
Total	7 269 351	3 072 128	1 617 024	2 782 025	2 125 698
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	247 100	-	50 659	650 635	12 218
Depósitos com maturidade definida	1 862 491	1 139 127	1 433 923	1 900 954	-
Outros	288 074	890 900	189 571	1 688 673	230 997
Fora de balanço	29 251	16 036	13	106	997
Total	2 426 916	2 046 063	1 674 166	4 240 368	244 212
GAP (Ativos - Passivos)	4 842 435	1 026 065	(57 142)	(1 458 343)	1 881 486
31 de dezembro de 2021					
Ativo					
Títulos de dívida	22 544	38 162	13 305	1 186 064	1 875 387
Empréstimos e adiantamentos	6 422 001	2 907 608	1 255 067	512 749	310 041
Outros	89 599	32 537	-	-	50 375
Fora de balanço	1 041	-	756 654	25 018	-
Total	6 535 185	2 978 307	2 025 026	1 723 831	2 235 803
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	349 223	-	811 226	651 267	36 545
Depósitos com maturidade definida	1 712 280	1 153 293	1 444 060	2 040 140	-
Outros	195 311	-	-	2 951 505	274 358
Fora de balanço	758 996	-	15	119	1 145
Total	3 015 811	1 153 293	2 255 301	5 643 031	312 048
GAP (Ativos - Passivos)	3 519 374	1 825 014	(230 275)	(3 919 200)	1 923 755

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro nos exercícios de 2022 e 2021:

	2022				2021			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	6 259 599	4 689 134	6 259 599	3 118 670	3 118 670	2 987 559	3 118 670	2 856 447

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocções paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2022, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante positivo de 50.800 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: no montante negativo de 73.338 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, nos exercícios de 2022 e 2021, bem como os respetivos saldos médios e juros do período:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 679 870	1,06	18 094	2 195 913	-0,33	(7 414)
Aplicações em OIC	641 740	0,97	6 302	849 546	0,13	1 129
Crédito a clientes	11 572 158	1,98	231 736	11 481 378	1,94	225 310
Carteira de títulos	4 394 198	0,37	16 580	4 503 759	0,14	6 439
Outros ativos ao justo valor	1 182	0,58	7	2 279	0,26	6
Outros (inclui derivados)	-	-	5 212	-	-	14 561
	18 289 148	1,50	277 931	19 032 875	1,24	240 031
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 889 908	0,27	7 929	2 522 430	-0,92	(23 563)
Recursos OIC	414 121	0,02	70	973 206	0,15	1 454
Depósitos de clientes	12 916 747	0,05	7 045	12 539 982	0,08	9 608
Dívida senior	1 693 802	1,16	19 958	2 762 186	0,80	22 423
Dívida subordinada	216 428	8,81	19 334	216 406	9,09	19 939
Outros (inclui derivados)	-	-	7 352	-	-	16 386
	18 131 006	0,34	61 688	19 014 210	0,24	46 247
Margem Financeira		1,17	216 243		1,00	193 784

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2022						Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadano	Franco Suíço	Outras Moedas Estrangeiras	
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 372 614	7 508	1 062	460	1 771	386	1 383 801
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36 864	35 021	3 863	270	6 237	1 117	83 372
Aplicações em instituições de crédito	391 715	5 579	-	-	16	-	397 310
Crédito a clientes	11 055 212	20 857	-	-	-	66	11 076 135
Ativos financeiros detidos para negociação	9 838	221	-	-	-	-	10 059
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	209 483	-	-	-	-	-	209 483
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	93 068	-	-	-	-	-	93 068
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 534 540	74 474	6 717	-	-	-	4 615 731
Investimentos em subsidiárias e associadas	324 981	-	-	-	-	-	324 981
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	175 005	-	-	-	-	-	175 005
Ativos intangíveis	46 942	-	-	-	-	-	46 942
Ativos por impostos correntes	5 722	-	-	-	-	-	5 722
Ativos por impostos diferidos	417 557	-	-	-	-	-	417 557
Outros ativos	599 085	4 751	2	-	-	16	603 854
Total Ativo	19 272 626	148 411	11 644	730	8 024	1 585	19 443 020
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	359 920	36 681	75	13	104	14	396 807
Recursos de clientes	13 019 030	107 779	16 770	23 731	2 305	4 227	13 173 842
Responsabilidades representadas por títulos	327 492	-	-	-	-	-	327 492
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	611 159	-	-	-	-	-	611 159
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	-	-	-	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	28 623	1	-	-	-	-	28 624
Passivos por impostos correntes	424	-	-	-	-	-	424
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	-	-	217 029
Outros passivos	241 626	718	77	2 631	665	-	245 717
Total Passivo	17 712 991	145 179	16 922	26 375	3 074	4 241	17 908 782
Operações Cambiais a Prazo		(6 290)	4 928	25 485	(4 909)	3 031	
Gap Cambial		(3 058)	(350)	(160)	41	375	
Stress Test		612	70	32	(8)	(75)	

(milhares de euros)

	2021						Valor total	
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadano	Franco Suíço	Real Brasileiro		Outras Moedas Estrangeiras
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 926 574	10 663	1 998	937	3 241	-	331	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 892	35 339	1 099	23 468	911	-	531	84 240
Aplicações em instituições de crédito	320 958	67 485	-	-	16	-	-	388 459
Crédito a clientes	10 955 565	48 464	-	-	-	-	-	11 004 029
Ativos financeiros detidos para negociação	1 376	-	-	-	-	-	-	1 376
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	288 340	-	-	-	-	-	-	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	103 157	-	-	-	-	-	-	103 157
Derivados de cobertura	5 411	-	-	-	-	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 530 569	-	-	-	-	-	-	3 530 569
Investimentos em subsidiárias e associadas	319 648	-	-	-	-	-	-	319 648
Ativos não correntes detidos para venda	47 833	-	-	-	-	-	-	47 833
Outros ativos tangíveis	183 798	-	-	-	-	-	-	183 798
Ativos intangíveis	37 474	-	-	-	-	-	-	37 474
Ativos por impostos correntes	6 539	-	-	-	-	-	-	6 539
Ativos por impostos diferidos	470 602	-	-	-	-	-	-	470 602
Outros ativos	617 481	30 021	2	-	681	-	-	648 185
Total Ativo	19 838 217	191 972	3 099	24 405	4 849	-	862	20 063 404
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 892 065	-	-	-	-	-	-	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	567 436	30 360	87	14	25	-	698	598 620
Recursos de clientes	12 615 452	116 057	13 714	28 780	2 804	-	4 667	12 781 474
Responsabilidades representadas por títulos	1 215 119	-	-	-	-	-	-	1 215 119
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	730 253	-	-	-	-	-	-	730 253
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	-	-	-	-	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	-	-	-	-	335
Provisões	27 886	-	-	-	-	-	-	27 886
Passivos por impostos correntes	561	-	-	-	-	-	-	561
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	-	-	-	217 265
Outros passivos	202 557	1 915	77	2 632	45	-	-	207 226
Total Passivo	18 476 399	148 332	13 878	31 426	2 874	-	5 365	18 678 274
Operações Cambiais a Prazo		(22 343)	10 711	6 948	(2 033)	-	4 805	
Gap Cambial		21 297	(68)	(73)	(58)	-	302	
Stress Test		(4 259)	14	15	12	-	(60)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor verificado no LCR foi de 246,1% (31 de dezembro de 2021: 260,9%).

Em 31 de dezembro de 2022, o rácio de financiamento estável, designado por NSFR, situou-se em 122,7% (31 de dezembro de 2021: 123,6%).

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	Total	não determinado	(milhares de euros)			
			até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	1 162 557	-	-	1 727 434
Recursos de outras instituições de crédito	396 807	-	95 799	1 001	-	300 007
Recursos de clientes	13 173 842	-	8 350 943	1 129 470	1 390 581	2 302 848
Responsabilidades representadas por títulos	327 492	-	-	-	53	327 439
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	611 159	-	-	-	-	611 159
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	72	215	507	16 903
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	10 706	206 323
Outros passivos	245 717	245 717	-	-	-	-
Total de Passivos	17 879 734	245 717	9 609 371	1 130 686	1 401 847	5 492 113

Em 31 de dezembro de 2021, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	Total	não determinado	(milhares de euros)			
			até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 892 065	-	-	-	-	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	598 620	-	298 613	-	-	300 007
Recursos de clientes	12 781 474	-	7 898 694	1 103 629	1 343 738	2 435 413
Responsabilidades representadas por títulos	1 215 119	-	3 099	-	751 405	460 615
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	730 253	-	-	-	-	730 253
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	(267)	246	7 491
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	10 942	206 323
Outros passivos	207 226	207 226	-	-	-	-
Total de Passivos	18 649 492	207 226	8 200 406	1 103 362	2 106 331	7 032 167

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)				
2022				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 085 775	-	14 357 245	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	197 636	200 289
Títulos de dívida	1 105 221	947 696	3 933 159	3 328 571
Outros ativos	-	-	1 730 767	-

(milhares de euros)				
2021				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 995 075	-	14 068 328	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	279 593	279 593
Títulos de dívida	2 111 704	1 889 571	1 869 077	1 715 235
Outros ativos	-	-	1 876 185	-

(milhares de euros)		
Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados		
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2022	2021
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 207 695	3 390 158
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	5 008 350	5 967 186

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição em 31 de dezembro de 2022 e 2021 refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2022 a 2.554.700 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 839.871 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2022 ascende a 5.537.174 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.778.297 milhares de euros) com uma utilização de 2.999.306 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.957.530 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Colateral total elegível	5 930 344	4 576 410
Colateral total na <i>pool</i>	5 537 174	3 778 297
Colateral fora da <i>pool</i>	393 170	798 113
Colateral utilizado	3 375 644	3 736 539
Colateral utilizado para BCE	2 999 306	2 957 530
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	376 338	779 009
Colateral disponível para BCE	2 537 868	820 767
Colateral disponível Total	2 554 700	839 871

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Em 31 de dezembro de 2022 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

Passivos	2022 (milhares de euros)							
	Total	à vista ⁽¹⁾	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 anos
Recursos de bancos centrais	2 937 041	-	280 396	890 900	189 571	1 576 174	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	397 176	95 798	-	1 036	28	57	112 650	187 607
Recursos de clientes	13 188 976	6 697 559	1 655 564	1 125 271	1 413 582	1 252 560	1 022 520	21 920
Responsabilidades representadas por títulos	329 421	-	-	-	410	329 011	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	254 072	87	11 337	11 441	22 289	40 483	82 389	86 046
Passivos financeiros detidos para negociação	17 698	17 698	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	375 130	-	162	15 250	4 182	20 957	73 967	260 612
Outros passivos	274 766	-	274 766	-	-	-	-	-
Total de Passivos	17 774 280	6 811 142	2 222 225	2 043 898	1 630 062	3 219 242	1 291 526	556 185

⁽¹⁾ Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor.

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2022 e 2021, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Imóveis recebidos em dação de crédito	304 021	437 575
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	136 942	216 979
	440 963	654 554
Stress test	(44 096)	(65 455)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e conseqüentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

Risco operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2022, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRIs*) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, forma monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do *VaR*, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o *VaR* não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um ano. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar,

designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

No âmbito dos riscos emergentes, onde se destacam os riscos ESG, o Banco encontra-se a implementar uma *framework* própria para a gestão destes riscos, assegurando a interligação dos mesmos com os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e imobiliário, entre outros. No âmbito dessa *framework* os órgãos de administração e fiscalização irão acompanhar a evolução atual e prospetiva do perfil de risco da instituição a esses riscos. Devemos assinalar que no âmbito da revisão do apetite ao risco do Banco para o ano 2022, já forma incluídos *KRI's* para regular a exposição em risco aos riscos ESG (nomeadamente, riscos climáticos).

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias se encontra centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e o *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Apetite ao Risco do Banco. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de

tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Banco, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1). Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill*, se existir, outros ativos intangíveis (que não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo nº 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches *equity* de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 e 2022. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Esta plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2022 esse valor é de 80%. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril

de 2019. Adicionalmente, o BM definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução prudencial é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de *haircuts* a aplicar aos imóveis conforme a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Banco considerou, em 2022, uma dedução prudencial específica de -19.468 milhares de euros (com impacto de 24 pontos base no CET1). Este impacto resultou da atualização da política interna de *haircuts*, aplicada ao valor de balanço das carteiras acima referidas, tendo em conta a antiguidade dos respetivos imóveis no ativo do Banco

- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio reconhece prudencialmente 75% do impacto inicial relativo à adoção da norma IFRS 9, sendo que em 2023 será reconhecido totalmente o impacto..

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 tendo sido introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 25% em 2022, 50% em 2023 e 75% em 2024 e 100% em 2025.

Tal como referido, os efeitos da regulamentação relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativo), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1

e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier 1* e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas). Para 2022, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0% para as exposições a empresas não financeiras portuguesas. No entanto, tendo em conta a dispersão geográfica das suas exposições e requisitos de capita, o BM a 31 de dezembro de 2022 apresentava uma Reserva Contracíclica de 0,004%. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os rácios regulamentares considerando todas as reservas para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 31 de dezembro de 2022 e 2021, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Capital <i>Common Equity Tier 1</i>		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(885 762)	(1 034 866)
Outros ajustamentos regulamentares	(372 635)	(235 732)
	<u>1 161 603</u>	<u>1 149 402</u>
Capital <i>Tier 1</i>	<u>1 161 603</u>	<u>1 149 402</u>
Capital <i>Tier 2</i>		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
	<u>206 323</u>	<u>206 323</u>
Fundos próprios totais	<u>1 367 926</u>	<u>1 355 725</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	513 972	565 222
Riscos de mercado	4 048	-
Risco operacional	42 283	43 624
Outros requisitos	35 542	40 700
	<u>595 845</u>	<u>649 546</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	15,60%	14,16%
Rácio <i>Tier 1</i>	15,60%	14,16%
Rácio de Capital Total	18,37%	16,70%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2022 e 2021 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 29.

Conforme informação divulgada pelo BM no dia 10 de fevereiro de 2023 realizou-se uma Assembleia Geral, tendo sido tomada por unanimidade a deliberação sobre a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida. Esta alteração não produzirá impacto sobre o montante de fundos próprios da instituição dado que a mesma não implica alterações ao nível da situação líquida do banco. Apresentam-se em seguida o proforma do sumário dos cálculos de requisitos de capital considerando esta alteração:

	(milhares de euros)
	2022 Pró-forma
Capital <i>Common Equity Tier 1</i>	
Capital realizado	1 210 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	324 238
Outros ajustamentos regulamentares	(372 635)
	<u>1 161 603</u>
Capital <i>Tier 1</i>	<u>1 161 603</u>
Capital <i>Tier 2</i>	
Empréstimos subordinados	206 323
	<u>206 323</u>
Fundos próprios totais	<u>1 367 926</u>
Requisitos de Fundos Próprios	
Risco de crédito	513 972
Riscos de mercado	4 048
Risco operacional	42 283
Outros requisitos	35 542
	<u>595 845</u>
Rácios Prudenciais	
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	15,60%
Rácio <i>Tier 1</i>	15,60%
Rácio de Capital Total	18,37%

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1	1 130 218	1 060 884
Capital Tier 1	1 130 218	1 060 884
Fundos próprios totais	1 336 541	1 267 207
Requisitos de Fundos Próprios	593 334	642 982
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	15,24%	13,20%
Rácio <i>Tier 1</i>	15,24%	13,20%
Rácio de Capital Total	18,02%	15,77%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
Capital Common Equity Tier 1	1 143 667	1 125 713
Capital Tier 1	1 143 667	1 125 713
Fundos próprios totais	1 349 990	1 332 036
Requisitos de Fundos Próprios	594 677	647 995
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	15,39%	13,90%
Rácio <i>Tier 1</i>	15,39%	13,90%
Rácio de Capital Total	18,16%	16,45%

50 Normas contabilísticas recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2022, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a) IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.
- b) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em

fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- c) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- d) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.
- e) Melhorias às normas 2018 – 2020. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- b) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- c) IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emittentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emittentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emittentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS

- 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- d) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.
- e) IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Passivos não correntes com “*covenants*”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os “*covenants*”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “*covenants*”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “*covenants*” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “*covenants*” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- b) IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um

índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Quadro resumo novas normas

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2022		
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021 [Esta alteração não deve ser incluída se a entidade optou pela sua adoção antecipada em 2021]	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações à locação, até 30 de junho de 2022.	1 de abril de 2021
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis.	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso.	
IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.	
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.	
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela UE		
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”.	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas.	
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “ <i>overlay</i> ” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais.	
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE		
IAS 1 – Passivos não correntes com “ <i>covenants</i> ”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “ <i>covenants</i> ”.	1 de janeiro de 2024
IAS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	

51 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	(milhares de euros)					
	2022			2021		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	<u>49 406</u>	<u>64 714</u>	<u>15 308</u>	<u>49 406</u>	<u>64 714</u>	<u>15 308</u>

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2022	2021
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	22 196	23 985
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	4 634	4 790
	<u>26 830</u>	<u>28 775</u>

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

52 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus

passivos. Em 31 de dezembro de 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 4.707 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.357 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra- anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas as análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão era suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determinaria a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado desde que requerida a suspensão da obrigação da prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal.

À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e consequente suspensão da obrigação supra referida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pelo Banco Montepio e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de, a final, a coima aplicada ao Banco Montepio vir a ser anulada.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2022, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão que são aplicáveis ao Banco, num montante de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 1,6 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2022.

53 Empresas subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda do Banco Montepio

Em 31 de dezembro de 2022 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	26,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

A liquidação do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação foi concluída em 30 de setembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	26,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

54 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, a 31 de dezembro de 2022, que se apresenta de seguida:

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	122 238	390 774	390 774	390 774	(4 524)	(157 869)	296 756	197 578
Administrações centrais	-	2 356	2 356	2 356	-	(250)	-	-
Outras sociedades financeiras	38	65 295	65 295	65 295	(2)	(32 027)	26 680	26 659
Sociedades não financeiras	77 382	270 647	270 647	270 647	(3 473)	(106 778)	198 471	139 803
Agregados familiares	44 818	52 476	52 476	52 476	(1 049)	(18 814)	71 605	31 116
Compromissos de empréstimo concedido	47	326	326	326	(1)	-	-	-
	122 285	391 100	391 100	391 100	(4 525)	(157 869)	296 756	197 578

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

	Montante escriturado bruto (milhares euros)											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos		
Empréstimos e adiantamentos	12 238 408	12 210 313	28 094	565 868	326 428	16 492	26 251	54 401	42 035	12 248	88 013	565 868
Bancos centrais	1 285 033	1 285 033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 432	101 432	-	2 356	-	-	-	2 356	-	-	-	2 356
Instituições de crédito	430 918	430 918	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	421 507	421 507	-	67 043	19 334	144	1 331	34 028	11 842	-	364	67 043
Sociedades não financeiras	3 788 828	3 779 361	9 466	399 263	236 621	11 955	17 585	11 460	27 081	10 541	84 020	399 263
Das quais PME	3 302 059	3 282 593	9 466	380 638	218 182	11 780	17 585	11 449	27 081	10 541	84 020	380 638
Agregados familiares	6 210 690	6 192 062	18 628	97 206	70 473	4 393	7 335	6 557	3 112	1 707	3 629	97 206
Titulos de dívida	5 026 097	5 026 097	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Administrações centrais	4 131 267	4 131 267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	555 836	555 836	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Sociedades não financeiras	338 994	338 994	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 219 664	-	-	77 755	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	5 760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	281 985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	175 343	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 273 628	-	-	74 667	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	482 948	-	-	3 078	-	-	-	-	-	-	-	-
	19 484 169	17 236 410	28 094	676 623	326 428	16 492	26 251	54 401	75 035	12 248	88 013	598 868

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Colaterais e garantias financeiras e recebidas			
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas			
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3							
Empréstimos e adiantamentos	12 238 408	10 219 185	2 018 939	565 868	565 735	(89 965)	(26 466)	(63 500)	(238 074)	(238 074)	(128 448)	8 463 822	267 875
Bancos centrais	1 285 033	1 285 033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 432	99 400	2 031	2 356	2 356	(231)	(115)	(116)	(250)	(250)	(250)	6 564	-
Instituições de crédito	430 918	430 901	17	-	-	(1 356)	(1 356)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	421 507	419 735	1 772	67 043	67 043	(5 129)	(5 049)	(81)	(32 531)	(32 531)	(600)	75 551	27 724
Sociedades não financeiras	3 788 828	2 783 333	1 005 212	399 263	399 130	(58 306)	(16 342)	(41 964)	(166 610)	(166 610)	(127 598)	2 546 342	189 209
Das quais PME	3 302 059	2 444 227	857 549	380 638	380 505	(52 516)	(14 453)	(38 062)	(159 074)	(159 074)	(99 598)	2 335 750	187 509
Agregados familiares	6 210 690	5 200 783	1 009 907	97 206	97 206	(24 943)	(3 504)	(21 339)	(38 683)	(38 683)	-	5 835 365	50 942
Títulos de dívida	5 026 097	4 984 221	8 106	33 000	33 000	(8 314)	(7 302)	(1 013)	(14 272)	(14 272)	-	3 699	-
Administrações centrais	4 131 267	4 131 267	-	-	-	(6 143)	(6 143)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	555 636	519 802	2 265	33 000	33 000	(455)	(85)	(371)	(14 272)	(14 272)	-	-	-
Sociedades não financeiras	338 994	333 152	5 841	-	-	(1 716)	(1 074)	(642)	-	-	-	3 699	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 219 665	1 846 950	372 714	77 755	77 755	(10 461)	(4 558)	(5 901)	(8 852)	(8 852)	-	-	-
Administrações centrais	5 760	5 735	25	-	-	(11)	(10)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	281 985	148 736	133 249	-	-	(564)	(12)	(552)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	175 343	168 117	7 226	10	10	(43)	(6)	(37)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 273 628	1 070 263	203 365	74 667	74 667	(7 880)	(3 123)	(4 756)	(8 847)	(8 847)	-	-	-
Agregados familiares	482 945	454 099	28 849	3 078	3 078	(1 963)	(1 407)	(556)	(5)	(5)	-	-	-
Total	19 484 170	17 050 356	2 389 759	676 623	676 490	(108 749)	(38 328)	(70 414)	(261 199)	(261 199)	(128 448)	8 467 521	267 875

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	59 767	537 968	537 968	537 968	(2 188)	(250 354)	270 609	228 781
Outras sociedades financeiras	359	48 324	48 324	48 324	(23)	(12 119)	36 362	36 194
Sociedades não financeiras	31 357	406 380	406 380	406 380	(1 729)	(207 612)	159 366	141 940
Agregados familiares	28 051	83 264	83 264	83 264	(436)	(30 623)	74 881	50 647
Compromissos de empréstimo concedido	280	398	398	398	(2)	(17)	-	-
Total	60 047	538 366	538 366	538 366	(2 190)	(250 371)	270 609	228 781

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas							Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 360 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	
Empréstimos e adiantamentos	13 519 607	13 491 866	27 741	891 952	507 425	11 850	28 617	75 008	113 328	80 714	75 010	891 952
Bancos centrais	2 857 815	2 857 815	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	104 408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	405 404	405 404	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	284 495	284 494	2	49 571	49 504	1	19	47	-	-	-	49 571
Sociedades não financeiras	3 603 125	3 595 573	7 551	676 474	342 917	6 438	22 712	66 947	100 690	72 193	64 577	676 474
Das quais PME	3 161 710	3 154 170	7 540	646 797	313 298	6 438	22 710	66 892	100 688	72 193	64 577	646 797
Agregados familiares	6 264 360	6 244 172	20 188	165 907	115 004	5 411	5 905	8 042	12 591	8 521	10 433	165 907
Títulos de dívida	3 972 012	3 972 012	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Administrações centrais	3 019 871	3 019 871	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	595 339	595 339	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	356 802	356 802	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Exposições Extrapatrimoniais	2 142 769	-	-	81 433	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	2 676	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	295 625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	246 403	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 111 929	-	-	78 790	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	486 136	-	-	2 638	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	19 634 388	17 463 878	27 741	1 006 385	507 425	11 850	28 617	75 008	146 328	80 714	75 010	924 952

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Colaterais e garantias financeiras e recebidas			
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas	
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3				
	(milhares de euros)												
Empréstimos e adiantamentos	13 519 607	11 627 439	1 891 057	891 952	891 039	(92 250)	(30 423)	(61 828)	(392 464)	(392 464)	(198 495)	8 231 154	393 710
Bancos centrais	2 857 815	2 857 815	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	103 289	1 128	-	-	(579)	(398)	(181)	-	-	-	512	-
Instituições de crédito	405 404	405 404	-	-	-	(2 094)	(2 094)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	284 495	282 528	1 967	49 571	49 571	(4 114)	(4 018)	(97)	(12 198)	(12 198)	-	14 734	37 246
Sociedades não financeiras	3 603 125	2 556 402	1 045 612	676 474	675 686	(68 122)	(21 237)	(46 885)	(318 891)	(318 891)	(198 495)	2 339 658	260 170
Das quais PME	3 161 710	2 295 536	875 323	646 707	646 009	(57 408)	(19 251)	(38 247)	(308 167)	(308 167)	-	2 154 140	254 084
Agregados familiares	6 264 360	5 422 010	842 350	165 907	165 782	(17 341)	(2 676)	(14 665)	(60 375)	(60 375)	-	5 876 250	96 294
Titulos de dívida	3 972 012	3 931 295	11 859	33 000	33 000	(9 958)	(8 700)	(1 259)	(14 272)	(14 272)	-	6 086	-
Administrações centrais	3 019 871	3 019 871	-	-	-	(4 730)	(4 730)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	696 339	963 995	2 487	-	-	(750)	(1)	(750)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	356 802	347 429	9 372	33 000	33 000	(4 478)	(3 969)	(509)	(14 272)	(14 272)	-	6 086	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 142 770	1 755 961	386 907	81 433	81 433	(6 806)	(3 377)	(3 428)	(9 270)	(9 260)	-	-	-
Administrações centrais	2 676	2 664	12	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	295 625	142 957	152 668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	246 403	238 599	7 804	5	5	(156)	(4)	(152)	-	-	-	-	-
Administrações centrais	1 111 929	925 532	186 396	78 790	78 790	(5 219)	(2 645)	(2 573)	(9 235)	(9 225)	-	-	-
Sociedades não financeiras	486 137	446 109	40 027	2 638	2 638	(1 430)	(727)	(703)	(35)	(35)	-	-	-
Agregados familiares	199 634 389	17 314 595	2 289 823	1 006 385	1 005 472	(109 014)	(42 500)	(66 515)	(416 006)	(415 996)	(198 495)	8 237 240	393 710

55 Factos relevantes

Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral do Banco Montepio, na sua sessão anual de 29 de abril de 2022, procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2022-2025.

Na sequência do averbamento definitivo concedido pelo Banco de Portugal foi alterada a composição dos órgãos sociais do Banco Montepio, nomeadamente a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, que entraram em funções no dia 25 de julho de 2022.

56 Eventos subsequentes

O Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Com vista à concretização dos objetivos estratégicos do Grupo Banco Montepio (“GBM”), nomeadamente a simplificação da estrutura e *governance* do Grupo e a melhoria do modelo operativo, foi deliberada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio a integração da atividade do Banco Empresas Montepio (BEM) - detido a 100% pela Montepio Holding, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, tem como acionista único o Banco Montepio -, que permitirá simplificar, por um lado, a abordagem ao segmento empresas, capturando sinergias e alavancando na aprendizagem e resultados do modelo de banca comercial e banca de investimento por via da unificação da relação, assim como tornar menos complexa a estrutura de governo do GBM. Esta integração permitirá igualmente alinhar o critério de encarteamento de clientes na banca de retalho com as práticas de mercado, consolidando a sua estrutura com o ajustamento em curso no Banco Montepio e convergindo para o *benchmark* do setor.

Este processo foi iniciado com a deliberação do Conselho de Administração do Banco Montepio, adotada em agosto de 2022, de integração do BEM, incluindo a transferência de todos os seus ativos, passivos e operações, tendo nessa data sido primeiramente equacionada a realização de uma fusão por incorporação.

Em dezembro de 2022 foi aprovado o modelo de integração operacional e abordada a possibilidade de eventual venda da licença bancária do BEM (após *carve-out* de toda a atividade).

Alteração do capital social

A Assembleia Geral do Banco Montepio realizada no dia 10 de fevereiro de 2023 deliberou por unanimidade a reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante a redução do capital social em 1.210.000.000,00 euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 euro para 0,50 euros e a conseqüente alteração do n. 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio.



Banco Montepio





DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º e atual alínea c) do n.º 1 do artigo 29º-G, do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, na redação introduzida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2022, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das Empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Instituição e das Empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Administradores	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso
	Eugénio Luís Correia Martins Baptista
	Florbela dos Anjos Frescata Lima
	Maria Cândida de Carvalho Peixoto
	Maria Lúcia Ramos Bica
	Pedro Manuel Moreira Leitão
	Ângela Isabel Sancho Barros
	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
	Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva
	Jorge Paulo Almeida e Silva Baião
	José Carlos Sequeira Mateus

Lisboa, 12 de abril de 2023



RELATÓRIOS E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADE

Comissão de Auditoria

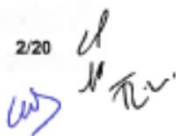
2022

Valores que
crescem consigo.

Índice

Atividade da Comissão de Auditoria em 2022	3
1. Enquadramento	3
2. Composição	3
3. Responsabilidades e Competências	4
4. Resumo das reuniões da CAUD	8
5. Síntese das atividades realizadas	9
6. Conclusão	19

Uso Interno

2/20


Atividade da Comissão de Auditoria em 2022

1. Enquadramento

A atual Comissão de Auditoria ("CAUD") da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária S.A. ("CEMG | BM"), foi nomeada para o mandato 2022-2025 pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de abril de 2022 e após a conclusão do processo de *fit and proper* e a autorização concedida pelo Banco de Portugal ("BdP"), tendo iniciado as suas funções no dia 25 de julho de 2022.

A CAUD, dando cumprimento ao estipulado na alínea f) do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da "CEMG | BM", refletido na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do seu Regulamento, aprovado na sua reunião de 27 de julho de 2022 e na reunião do Conselho de Administração ("CA") em 29 de julho seguinte¹, elabora o relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora durante o ano de 2022.

2. Composição

Entre 1 de janeiro e 24 de julho de 2022, a composição da Comissão de Auditoria (anterior "CAD") era a seguinte:

- Dr. Manuel Ferreira Teixeira (Presidente);
- Dr. Amadeu Ferreira de Paiva;
- Dr. Vitor Manuel do Carmo Martins;
- Dr. Carlos Francisco Ferreira Alves;
- Dr. José da Cunha Nunes Pereira.

Em 25 de julho de 2022 entraram em funções os novos órgãos sociais do Banco Montepio para o mandato 2022-2025, nomeadamente a CAUD enquanto órgão de Fiscalização.

A atual composição do órgão é a seguinte:

- Prof.ª Doutora Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso (Presidente);
- Dra. Florbela dos Anjos Frescata Lima;
- Dra. Maria Lúcia Ramos Bica;
- Dra. Maria Cândida de Carvalho Peixoto.

Entre a anterior e a atual CAUD ocorreu um processo normal de transição, com a devida passagem de toda a informação relevante sobre os assuntos em acompanhamento, o que permitiu manter a

¹ O Regulamento da CAUD foi revisto por esta Comissão a 20 de dezembro de 2022, tendo esta revisão sido submetida à aprovação do Conselho de Administração a 22 de dezembro de 2022. A revisão versou exclusivamente sobre a inclusão da possibilidade de serem tomadas deliberações telemáticas pela CAUD.

atividade normal, de monitorização e de controlo, do órgão sem disrupções.

No âmbito do plano de transição de órgãos, foi realizada a 27 de julho de 2022 uma reunião formal de passagem de pasta, tendo participado na mesma os atuais membros da CAUD e o anterior Presidente da anterior Comissão de Auditoria, Dr. Manuel Ferreira Teixeira.

Desempenhando o anterior Presidente da CAD no presente mandato o cargo de Presidente do CA, a transição entre os órgãos, nomeadamente da CAD para a CAUD consubstanciou-se num processo contínuo, o qual não se esgotou na reunião formal realizada no âmbito do plano de transição, permitindo um acompanhamento próximo no início das funções.

Igualmente no início de funções da CAUD foram realizadas reuniões de enquadramento com os revisores oficiais de contas, *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.* (doravante “PwC”), por forma a obter informação quanto aos trabalhos em curso.

3. Responsabilidades e Competências

A CAUD da CEMG | BM tem responsabilidades ao nível do Grupo Banco Montepio (“GBM”), encontrando-se dotada das competências necessárias para o cumprimento das suas responsabilidades, tendo em conta os requisitos de conhecimentos, competência e independência, de acordo com a regulamentação aplicável. No exercício das suas competências a CAUD tem acesso a todas as entidades do Grupo Banco Montepio, em particular às áreas de controlo interno e auditores externos.

Para além das competências legalmente atribuídas ao órgão de fiscalização, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), no Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) e demais regulamentação aplicável, assim como nos termos dos Estatutos da CEMG | BM, as competências da CAUD encontram-se estabelecidas no artigo 2.º do respetivo Regulamento, designadamente:

Competências gerais:

- a) Fiscalizar a administração do Banco Montepio;
- b) Vigiar a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis e dos Estatutos;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a ação fiscalizadora da CAUD;
- d) Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa, devendo fazê-lo, não o faça;
- e) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica do Banco Montepio.

Uso Interno

4/20



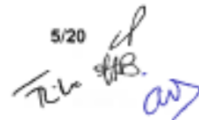
Competências em matéria de fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira:

- a) Verificar, quando considere conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes ao Banco Montepio ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- b) Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte;
- c) Verificar se as políticas e os procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco Montepio conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados e são coerentes com os princípios geralmente aceites, bem como supervisionar, em articulação com o revisor oficial de contas ("ROC"), a correta aplicação das referidas políticas, procedimentos e critérios em vigor;
- d) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentadas pela administração, incluindo a proposta de aplicação de resultados, a submeter à Assembleia Geral;
- e) Apreciar com o Conselho de Administração e com o ROC quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo as mudanças de normas regulatórias ou contabilísticas e de políticas, práticas ou procedimentos contabilísticos, os reflexos na informação financeira de transações não usuais e as estimativas e julgamentos adotados e a sua aplicação consistente;
- f) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e dos principais indicadores prudenciais, apresentando recomendações ou propostas para garantir a fiabilidade do mesmo;
- g) Fiscalizar a integridade e eficácia dos sistemas Internos de gestão da informação e comunicação (designadamente com relação aos reportes prudenciais e outros e aos aspetos contabilísticos e financeiros) e dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de risco no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Competências no âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da atividade e independência do ROC:

- a) Selecionar e propor a eleição à Assembleia Geral do ROC, bem como emitir parecer prévio sobre a política de seleção e designação do ROC e sobre a remuneração a pagar pela revisão legal de contas do Grupo Banco Montepio e monitorizar a implementação e revisão da referida política;
- b) Apreciar anualmente o plano de atividades do ROC, bem como supervisionar e avaliar a atividade do ROC e acompanhar e fiscalizar a revisão legal aos documentos de prestação de contas numa base individual e consolidada;

Uso Interno

5/20


- c) Verificar e acompanhar a independência e objetividade do ROC, entre outros aspetos, procedendo à sua confirmação anual e no que toca à prestação de serviços adicionais pelo ROC;
- d) Proceder à aprovação prévia e fundamentada da contratação de serviços adicionais não proibidos a prestar pelo ROC a entidades do Grupo Banco Montepio, bem como das respetivas condições de remuneração;
- e) Informar anualmente o Conselho de Administração acerca dos resultados da revisão legal de contas, do seu contributo para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como do papel desempenhado pela CAUD nesse processo.

Competências no âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da eficácia dos sistemas de auditoria interna, de gestão de risco e de controlo interno e de conformidade:

- a) Controlar e avaliar a eficácia dos sistemas em matéria de controlo interno e compliance, gestão de riscos, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e auditoria interna e das políticas e práticas de governo societário, em particular emitindo parecer prévio sobre as diversas políticas em relação a cada um desses sistemas, assegurando a coerência e controlo de riscos ao nível do Banco Montepio e das suas filiais, e realizando ações de controlo;
- b) Emitir parecer prévio sobre o estatuto e regulamento, o plano de atividades (incluindo o plano de ações de auditoria), o orçamento e os recursos das funções de controlo;
- c) Acompanhar periodicamente a implementação dos planos de atividades das funções de controlo e avaliar as conclusões das respetivas ações e deficiências identificadas, bem como analisar e acompanhar os relatórios periódicos das funções de controlo (incluindo, entre outros, os relatórios previstos nos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e designadamente emitindo parecer sobre os respetivos relatórios de autoavaliação), e transmitir à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas;
- d) Emitir pareceres prévios sobre o perfil de risco, os sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna e conformidade que inclua uma opinião detalhada, síntese das deficiências detetadas por qualquer unidade funcional, no âmbito dos processos e controlos implementados e recomendações emitidas sobre a eficácia e adequação desses sistemas, nos termos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
- e) Emitir parecer prévio e acompanhar a implementação das políticas de seleção, avaliação da adequação, sucessão e remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e das funções de controlo, assim como proceder à avaliação dos princípios aplicáveis às respetivas políticas remuneratórias dos colaboradores do Grupo Banco Montepio para efeitos do artigo 53.º do Aviso n.º 3/2020;

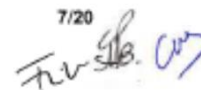
Uso Interno

6/20


- f) Emitir parecer prévio vinculativo sobre a nomeação, destituição e substituição dos responsáveis pelas funções de controlo e participar no respetivo processo de avaliação de desempenho;
- g) Emitir parecer prévio vinculativo relativamente a todas as questões relacionadas com a estrutura organizacional do Banco Montepio, tal como definida no Regulamento do Conselho de Administração e respeitantes à organização da CAUD ou às funções de controlo, assim como parecer prévio relativamente às políticas em matéria de subcontratação e externalização de serviços e atividades e de gestão da continuidade de negócio;
- h) Avaliar as necessidades ao nível da composição e organização da CAUD;
- i) Emitir consentimento prévio à subcontratação de tarefas operacionais específicas das funções de controlo interno;
- j) Emitir parecer prévio relativamente a alterações à estrutura de grupo para efeitos dos artigos 49.º e 50.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
- k) Emitir parecer prévio sobre o código de conduta e ética e as políticas e normativos internos que o desenvolvem e concretizam e sobre as subsequentes revisões, bem como a política de *whistleblowing* do Banco Montepio, promovendo avaliações periódicas dos mesmos;
- l) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco Montepio ou outros e avaliar periodicamente os relatórios sobre gestão de reclamações apresentadas pelos clientes;
- m) Emitir parecer prévio sobre as políticas de gestão de conflitos de interesses e de transações com partes relacionadas, assim como tomar conhecimento da lista de partes relacionadas e emitir parecer prévio sobre as transações a tal sujeitas, de acordo com as referidas políticas e as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- n) Apreciar as propostas relativas aos objetivos do Banco Montepio em matéria de riscos, supervisionando as estratégias que nesse âmbito sejam definidas, incluindo as relativas à apetência de risco e ao quadro de gestão dos riscos a que o Banco Montepio se encontre sujeito, bem como acompanhar decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente para efeitos do artigo 27.º do Aviso n.º 3/2020 e periodicamente a implementação da política e estratégia de risco global, do risk appetite statement e da estratégia e política de capital e liquidez;
- o) Emitir parecer prévio e acompanhar periodicamente a implementação e eficácia dos processos relativos à gestão do risco;
- p) Emitir parecer prévio e acompanhar periodicamente a implementação da política de aprovação de novos produtos e serviços;
- q) Analisar periodicamente os principais indicadores prudenciais e o cumprimento de requisitos de capital e liquidez e os exercícios de avaliação dos ativos materialmente relevantes e analisar a decisão de exclusão de categorias de risco ao abrigo do artigo 21.º do Aviso n.º 3/2020;

Uso Interno

7/20



- r) Elaborar anualmente os relatórios de avaliação, opiniões, declarações, pareceres e resumos com relação à cultura organizacional e aos sistemas de governo e controlo interno para efeitos dos artigos 54.º a 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
- s) Emitir parecer sobre o sistema de controlo interno para o combate e a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- t) Tomar conhecimento e monitorizar as conclusões de todas as ações inspetivas, determinações específicas ou recomendações do Banco de Portugal, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e da IGF – Autoridade de Auditoria.

É da responsabilidade da CAUD, no âmbito das respetivas competências e em conjunto com o CA, assegurar que a cultura organizacional do Banco e os sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e demais matérias tratadas no Aviso do Banco de Portugal ("BdP") n.º 3/2020, são adequados, promovendo uma gestão sã e prudente.

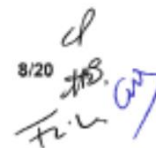
4. Resumo das reuniões da CAUD

De acordo com o previsto no respetivo Regulamento, a CAUD reúne ordinariamente com uma periodicidade mensal e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros ou o Presidente do Conselho de Administração o solicitar, sendo elaboradas atas com os temas tratados e as deliberações tomadas. As reuniões da CAUD, totalizando 23 em 2022, contaram com as presenças expressas nos quadros seguintes:

1 de janeiro de 2022 a 25 de julho 2022	
Dr. Manuel Ferreira Teixeira (Presidente)	13/13
Dr. Amadeu Ferreira de Paiva	13/13
Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins	13/13
Dr. Carlos Francisco Ferreira Alves	13/13
Dr. José da Cunha Nunes Pereira	12/13
De 25 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022	
Prof.ª Doutora Clementina de Jesus Silva Barroso (Presidente)	10/10
Dra. Florbela dos Anjos Frescata Lima	10/10
Dra. Maria Lúcia Ramos Bica	10/10
Dra. Maria Cândida de Carvalho Peixoto	10/10

No mandato em curso, iniciado em 25 de julho 2022, tiveram lugar as seguintes reuniões:

Uso Interno

8/20


Reunião	Carácter	Data
1	Ordinário	27/07/2022
2	Ordinário	24/08/2022
3	Extraordinário	07/09/2022
4	Extraordinário	21/09/2022
5	Ordinário	27/09/2022
6	Extraordinário	11/10/2022
7	Ordinário	25/10/2022
8	Ordinário	22/11/2022
9	Extraordinário	13/12/2022
10	Ordinário	20/12/2022

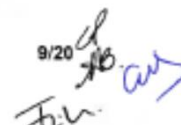
5. Síntese das atividades realizadas

A CAUD exerceu as suas funções de forma permanente, com a apreciação, entre outras matérias, dos relatórios periódicos das funções de auditoria interna, de compliance e de risco, de contabilidade e reporte financeiro, de controlo interno e de controlo dos planos, bem como dos relatórios dos Revisores Oficiais de Contas (PwC), e, ainda, os relatórios específicos de auditoria, relatórios de acompanhamento da implementação das respetivas recomendações, bem como as políticas e os regulamentos internos e outros temas a que foi chamada a dar parecer conforme determinações e disposições aplicáveis (dado que houve muito tempo dedicado aos pareceres)

A CAUD dispõe de um plano plurianual de atividades, em cumprimento do disposto no n.º 9 do Artigo 31.º do Aviso do BdP n.º 3/2020, o qual, para além da fiscalização e acompanhamento contínuo da atividade das funções de controlo interno (Auditoria Interna, Função de Gestão de Risco e Compliance) e das interações regulares com os auditores externos, no âmbito das suas competências em matéria de fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira, inclui interações periódicas de acompanhamento da atividade de diversas áreas do Banco (descritas em maior detalhe no Capítulo 5 do presente relatório), destacando-se as seguintes:

- Gabinete de controlo Interno ("GCI"), no âmbito do acompanhamento do sistema de controlo interno, monitorizando a regularização das deficiências de controlo interno;
- Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro ("DCRF"), no âmbito da fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira, assim como da monitorização das medidas emitidas pelo BdP no âmbito do *Supervisory Review na Evaluation Process* ("SREP"); e
- Direção de Planeamento Estratégico e controlo ("DPEC"), no âmbito do controlo da execução do planeamento estratégico - plano de conservação de fundos próprios, incluindo a monitorização dos objetivos do FCP (*Funding & Capital Plan*) e dos planos de desalavancagem em ativos não produtivos (*Non Performance Loans* e Imóveis).

Uso Interno

9/20


A CAUD interagiu igualmente após o início de funções com os órgãos de fiscalização das filiais.

As atividades planeadas pela anterior CAD foram adotadas pela atual CAUD, na medida do aplicável, em face das competências da CAUD estabelecidas no respetivo Regulamento, tendo as datas da respetiva concretização sido ajustadas atendendo à concretização dos planos de atividades das funções de controlo interno.

Genericamente, foi cumprido o plano de atividades definido para 2022 (aprovado pela anterior CAD), sendo algumas das atividades identificadas no plano que não foram especificamente executadas, em sede desta Comissão, consideradas para efeitos de inclusão no plano de atividades para 2023.

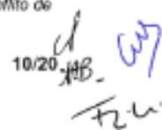
Adicionalmente, foram realizadas atividades não planeadas decorrentes de pedidos específicos dos Reguladores, assim como na sequência da necessidade de intervenção da CAUD para efeitos de emissão de parecer quanto a operações específicas de venda de ativos, operações de crédito, alteração de limites de risco e outras operações.

A CAUD analisou e tomou posição em relação a inúmeras matérias ao longo do período a que se reporta este relatório, incluindo todos os trabalhos necessários para dar respostas às solicitações e determinações emitidas pelo BdP.

Em 2022, o órgão de fiscalização realizou 23 reuniões e emitiu 83 pareceres, todos aprovados por unanimidade². Relewa-se que dos 83 pareceres emitidos, 42 pareceres foram emitidos pela anterior CAD no âmbito do mandato anterior (de 1 de janeiro a 24 de julho de 2022) e 41 pareceres foram emitidos pela CAUD atualmente em funções (de 25 de julho a 31 de dezembro de 2022).

Tipologia de Parecer	N.º de Pareceres	%
Plano de Limites / exposição de risco	6	15%
Operações com Partes Relacionadas	13	32%
Serviços Distintos de Auditoria – ROC	10	24%
Operações sujeitas a fiscalização preventiva	6	15%
Monitorização do Limite do Artigo 109.º do RGICSF	1	2%
Outros (Constituição Agrupamento Complementar de Empresas - ACE; Plano de Atividades e Orçamento; Plano de Recuperação; Operação de Titularização Sintética; Regulamento de Risco de Crédito)	5	12%
Total	41	100%

² As situações de escusa de algum dos membros de "CAUD" na emissão de pareceres em situações de potencial conflito de interesses foram devidamente identificadas.

10/20


Uso Interno

Nota: Refira-se que os pareceres acima mencionados respeitam a pareceres autónomos, não esgotando os pareceres emitidos por esta Comissão. A estes adicionam-se os pareceres emitidos pela CAUD em ata, no âmbito das respetivas reuniões.

A CAUD pronunciou-se igualmente, em setembro de 2022, sobre a alienação das participações sociais da filial Finibanco Angola ("FNBA").

No âmbito da fiscalização dos sistemas de governo e controlo interno, foram emitidos pela CAUD e submetidos, a 23 de dezembro de 2022, ao BdP os Relatórios de Auto Avaliação do Órgão de Fiscalização ao abrigo do Aviso n.º 3/2020, ao nível individual e de grupo, incluindo a Declaração sobre o adequado cumprimento de todos os deveres de divulgação ao público (alínea h) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso n.º 3/2020, e igualmente submetido à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") ao abrigo do Regulamento da CMVM n.º 9/2020 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2022).

5.1. Fiscalização do Revisor Oficial de Contas (ROC)

A Comissão de auditoria no âmbito da fiscalização do ROC, acompanhou os trabalhos realizados, apreciando os relatórios e memorandos emitidos, nomeadamente:

Anterior CAD:

- i. Memorando sobre o processo de preparação e validação de reportes prudenciais (risco de crédito - RWA) emitido no dia 30 de dezembro de 2021;
- ii. No âmbito do disposto nos artigos 29.º e 30.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal foi realizada em fevereiro de 2022 pela PwC a análise e apreciação dos processos de obtenção, produção, tratamento e fluxos de informação do Banco, destinada a apoiar a CAUD relativamente às seguintes matérias: (i) levantamento e avaliação das políticas, processos e tecnologias de suporte ao governo de dados avaliando os processos de obtenção, produção, tratamento e fluxos de informação, (ii) avaliação do grau de maturidade do governo e da arquitetura e infraestrutura de dados e (iii) identificação dos relatórios críticos para a gestão e avaliação dos riscos associados aos mesmos;
- iii. Relatório sobre avaliação externa das matérias previstas nos artigos n.º 29.º e 30.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal emitido no dia 18 de fevereiro de 2022;
- iv. Parecer de emissão da declaração de fiabilidade dos processos de preparação de reportes financeiros e prudenciais, conforme requerido na alínea f) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, tendo sido adotada uma abordagem plurianual de validação dos diferentes reportes financeiros e prudenciais. Ao nível dos reportes financeiros, foi efetuada a apreciação do processo de preparação e validação das demonstrações

Uso Interno

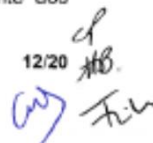
11/20
AB.
RZL

- financeiras preparadas de acordo com as IAS/IFRS reportadas em base semestral e anual, em específico, as demonstrações financeiras com referência a 31.12.2021 e 30.06.2022;
- v. Relatório sobre os procedimentos e medidas adotados por intermediário financeiro no âmbito dos artigos 306.º a 306.º-G do Código dos Valores Mobiliários ("CVM") emitido no dia 29 de abril de 2022;
 - vi. Acompanhamento regular do relatório sobre a imparidade da carteira de crédito do Grupo Banco Montepio – 31 de dezembro de 2021, emitido em 2 de maio de 2022;
 - vii. Parecer de emissão da declaração de fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público e sobre o adequado cumprimento, pelo Banco Montepio, dos deveres de divulgação ao público, conforme disposto nas alíneas g) e h) do n.º1 do artigo 56.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, respetivamente, tendo sido realizados os seguintes procedimentos: (i) análise do processo instituído de divulgação da informação ao público e do cumprimento dos deveres de informação e (ii) validação do processo de divulgação de informação ao público no quadro da Disciplina de Mercado – Pilar 3, tendo sido obtido o parecer da Direção de Compliance atestando a conformidade, a 7 de julho de 2022;
 - viii. Apreciação de "Desktop Review" – Contas individuais e consolidadas com referência a 31 de março de 2022, que incluiu i) a identificação das principais variações; ii) a investigação e justificação das variações não usuais e iii) análises específicas às áreas de risco;

CAUD em funções:

- ix. Acompanhamento da Revisão limitada das demonstrações financeiras do 1.º semestre de 2022, com análise mais detalhada sobre a imparidade de crédito a clientes, plano de negócio e a recuperabilidade dos impostos diferidos, as responsabilidades com benefícios pós-emprego, imóveis recebidos em reembolso de crédito, valorização de ativos financeiros classificados como nível 3 e a contabilização das linhas TLTRO III;
- x. Apreciação de "Desktop Review" – Contas individuais e consolidadas com referência a 30 de setembro de 2022 que incluiu i) a identificação das principais variações; ii) a investigação e justificação das variações não usuais e iii) análises específicas às áreas de risco;
- xi. Acompanhamento do relatório sobre a imparidade da carteira de crédito do Grupo Banco Montepio – 30 de junho de 2022 emitido em 31 de outubro de 2022;
- xii. Acompanhamento do trabalho de *follow up* sobre a evolução da implementação das recomendações reportadas no Relatório de Autoavaliação, com referência a 30 de novembro de 2021;
- xiii. No âmbito do processo de avaliação do sistema de controlo interno subjacente aos

Uso Interno

12/20


processos de negócio e de suporte existentes ao nível das áreas funcionais, e por forma a apoiar a CAUD na avaliação requerida na alínea b) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, foram realizadas pela PwC análises que incluíram a carteira própria e *funding*, crédito a clientes, recursos de clientes, tesouraria, imóveis, fundo de pensões, sistemas de informação e foram igualmente analisados os principais procedimentos e controlos instituídos nas seguintes áreas funcionais: contabilidade e reporte financeiro ("DCFR"), contencioso e jurídico ("DCONT"), estratégia, planeamento e controlo ("DPEC"), *Procurement* ("Central de Compras") e validação de modelos ("GVM").

- xiv. Avaliação do desempenho e das atividades desenvolvidas pelas funções de controlo para efeitos do parecer sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo; e
- xv. Emissão do Memorando sobre a Avaliação do Sistema de Controlo Interno – Declaração de Fiabilidade Limitada emitida pela PwC, com referência a 30 de novembro de 2022.

5.2. Fiscalização da Função de Auditoria Interna

A atual CAUD em funções realizou, para além, das análises dos relatórios trimestrais da Direção de Auditoria e Inspeção ("DAI"), a análise mensal dos relatórios de auditoria interna específicos emitidos pela DAI.


A Comissão de Auditoria apreciou, para além das análises dos relatórios da função de auditoria interna da empresa-mãe, dos relatórios de auditoria interna específicos e outras atividades, os relatórios emitidos no âmbito de Grupo, destacando-se as auditorias relativas à coerência do Sistema de Controlo Interno do Grupo, os relatórios anuais de avaliação da atuação dos órgãos de Administração e Fiscalização das subsidiárias, relatórios anuais de avaliação sobre Conduta e Cultura Organizacional das subsidiárias, os relatórios de auditoria ao cumprimento das políticas de remuneração das entidades do GBM e referente à auditoria ao processo de elaboração, monitorização e execução do Plano de Recuperação de 2022.

A CAUD em funções apreciou e aprovou a 20 de dezembro de 2022 os Planos anuais de Auditoria Interna para 2023 para o BM e para as entidades do GBM. Foi igualmente apreciado o Relatório de Independência de Auditoria Interna (nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso do BdP n.º 3/2020)

5.3. Fiscalização da Função de Gestão de Risco

5.3.1. Anterior CAD (Até julho 2022)

Uso Interno

13/20


A anterior CAD analisou com a Direção de Risco ("DRI") os temas e relatórios que seguidamente se descrevem, não de forma exaustiva:

- Emissão de parecer sobre a revisão do Regulamento interno da Função de Gestão de Risco (PLT 31/2021);
- Análise dos Relatórios sobre o exercício do *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP) de 2021 e sobre o exercício do *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (ILAAP) de 2021;
- Monitorização pela CAUD dos limites previstos no Artigo 109.º do RGICSF, realizada mensalmente e reportada trimestralmente ao BdP;
- Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades da Função de Gestão de Risco 2022;
- Avaliação da materialidade de riscos;
- Apreciação dos relatórios trimestrais de monitorização do *Risk Appetite Statement* (RAS);
- Análise mensal dos relatórios de Solvabilidade, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e Risco Imobiliário;
- Análise dos relatórios trimestrais do Fundo de Pensões, de Risco Operacional, de Risco Cambial, de Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária e de Risco de Mercado;
- Análise do relatório semanal de monitorização de capital e liquidez;
- Análise do relatório anual da Função de Gestão de Risco – dezembro 2021;
- Acompanhamento do Plano de Atividades da FGR 2021 e das deficiências;
- Análise do relatório de Disciplina de Mercado.

Adicionalmente, procedeu-se a uma revisão global de Políticas de Gestão e Monitorização de Risco, destacando-se em 2022 as seguintes (revisão ou implementação de novas Políticas) sobre as quais a anterior CAD emitiu parecer:

- Política de Gestão de Risco Operacional;
- Política de Gestão do Risco Cambial;
- Política de Investimento e Gestão de Risco de Mercado;
- Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio;
- Política de Gestão do Risco do Modelo de Negócio/Estratégia;
- Política de Apetite ao Risco do Grupo Banco Montepio;
- Política de Exposição em Incumprimento, Exposição Não Produtiva (NPE), Exposição em Incumprimento.

5.3.2. Atual CAUD (de 27 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022)

Use Interno

14/20



Plano de Atividades FGR e deficiências

Foi apresentado à CAUD, que apreciou no âmbito do acompanhamento trimestral, o ponto de situação do cumprimento do Plano de Atividades da FGR 2022 e das deficiências cuja implementação recai sobre a DRI (identificadas pelo auditor externo, por entidade externa na sequência da avaliação externa realizada à Função de Gestão de Risco, por auditoria interna e pelo BdP).

Relatórios Periódicos

Nota: a primeira reunião da CAUD em funções foi realizada a 27 de julho de 2022, com o ponto único de aprovação do respetivo Regulamento

Foi efetuado pela CAUD o acompanhamento periódico dos seguintes reportes:

- Relatórios trimestrais de monitorização do *Risk Appetite Statement* (RAS);
- Análise mensal dos relatórios de Solvabilidade, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e Risco Imobiliário;
- Análise dos relatórios trimestrais do Fundo de Pensões, de Risco Operacional, de Risco Cambial, de Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária e de Risco de Mercado;
- Análise do relatório semanal de monitorização de capital e liquidez;
- Monitorização dos limites previstos no Artigo 109.º do RGICSF, realizada mensalmente e reportada trimestralmente ao BdP.

Apreciação e emissão de pareceres relativamente a Políticas e normativos

Adicionalmente, a atual CAUD, desde o início de funções, apreciou e emitiu parecer sobre as seguintes Políticas (revisão ou implementação de novas Políticas) e outros normativos, submetidos à sua apreciação pela DRI (os quais obtiveram previamente parecer da Comissão de Riscos do Banco):

- Política de Resolução (reunião de 24 de agosto de 2022);
- Política de Testes de Esforço (reunião de 24 de agosto de 2022);
- Política de Risco de Capital (reunião de 27 de setembro de 2022);
- Política de Risco de Liquidez (reunião de 27 de setembro de 2022);
- Política de Taxa de Juro da Carteira Bancária (reunião de 22 de novembro de 2022);
- Política de Gestão do Risco de Fundo de Pensões (reunião de 20 de dezembro de 2022);
- Política de Gestão de Risco ESG (reunião de 20 de dezembro de 2022);
- Estatuto Orgânico da Direção de Risco (reunião de 20 de dezembro de 2022);
- Regulamento de Risco de Crédito (reunião de 20 de dezembro de 2022).

Uso Interno

15/20
af.
HB.
F.L.V.

Outras atividades de acompanhamento realizadas pela CAUD com a DRI:

Adicionalmente à apreciação e emissão de pareceres sobre as políticas relativas aos riscos materiais, assim como acompanhamento da atividade desenvolvida pela FGR, refletida nos relatórios acima elencados, a CAUD, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia do sistema de gestão de risco, desenvolveu as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Recuperação 2022 do Grupo Banco Montepio, no âmbito da revisão anual, elaborado de forma a assegurar o alinhamento com os outros mecanismos e instrumentos de gestão e de risco, como a declaração de apetite ao risco (RAS), o ICAAP, o ILAAP, os mecanismos de gestão contingente relativos ao plano de Continuidade de Negócios e o Plano de Resolubilidade.
- Apreciação do Relatório de Independência de Risco (nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 27º do Aviso do BdP n.º 3/2020);
- Análise do ponto de situação das atividades no âmbito do exercício de resolubilidade.

A CAUD tomou igualmente conhecimento da Lista de Partes Relacionadas preparada pela FGR (atualização referente ao 3.º trimestre de 2022), em conformidade com o aviso do BdP n.º 3/2020.

5.4. Fiscalização da Função de Compliance**5.4.1. Anterior Comissão de Auditoria (Até julho 2022)**

No âmbito da monitorização da eficácia do sistema de controlo interno, em particular no âmbito dos riscos de conformidade e de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, a anterior CAD acompanhou a atividade desenvolvida pela área de *Compliance*, apreciando e emitindo pareceres, sempre que aplicável, sobre as seguintes matérias:

- Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Compliance 2022;
- Acompanhamento do Plano de Atividades da Função de Compliance de 2022 e das deficiências;
- Análise dos relatórios mensais e trimestrais da Direção de Compliance;
- Apreciação e emissão de parecer sobre a revisão do estatuto orgânico da Direção de Compliance;
- Apreciação e emissão de parecer sobre o Regulamento da função Compliance;
- Monitorização da implementação das Recomendações emitidas pelo BdP sobre o Branqueamento de Capitais;
- Apreciação e emissão de parecer sobre o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo – 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021;

Uso Interno

16/20



- Apreciação do relatório sobre a monitorização à recolha e conservação da Declaração de Movimentação de Fundos (DMF);
- Apreciação dos relatórios trimestrais do Controlo à *posteriori* das Transações Significativas ou Relevantes ("TSR") e das Transações Não Significativas ou Não Relevantes ("TNSR").

Salienta-se, em 29 de março de 2022, pela Comissão de Auditoria em funções a essa data, a emissão do Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno relativamente à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo ("RPB"), no cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente os requisitos sobre aquele sistema, definidos no Aviso do BdP n.º 2/2018³, e emitiu parecer sobre a qualidade do referido sistema, nos termos do artigo 73.º n.º 4, alínea c) do mesmo Aviso.

5.4.2. Atual CAUD (de 27 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022)

A CAUD efetua um acompanhamento contínuo da atividade da Função de Compliance, tendo neste período realizado as seguintes atividades:

- Acompanhamento trimestral do Plano de Atividades da FCOMP 2022 e das deficiências - relativamente ao 2.º e 3.º trimestres de 2022;
- Apreciação do Relatório sobre a monitorização à recolha e conservação da Declaração de Movimentação de Fundos (DMF);
- Apreciação dos Relatórios trimestrais do Controlo à *posteriori* das Transações Significativas ou Relevantes ("TSR") e das Transações Não Significativas ou Não Relevantes ("TNSR") - relativamente aos 2.º e 3.º trimestres de 2022;
- Apreciação do novo Relatório de Controlo sobre os Reportes Regulamentares (relativamente ao 3.º trimestre 2022);
- Condução do Processo de seleção do Revisor Oficial de Contas (ROC) para o mandato 2023-2025;
- Apreciação e emissão de parecer sobre a revisão Política de Reporte de Compliance das Filiais do Grupo Banco Montepio;
- Apreciação e emissão de parecer sobre a revisão da Política de Comunicação de Irregularidades ("whistleblowing") – PLT 31.10.2022;
- Criação do Canal de Ética e do Comité de Irregularidades, decorrente da revisão da respetiva política
- Aprovação do Regulamento do Comité de Irregularidades;
- Aprovação do Relatório de Participação de Irregularidades ao abrigo da Instrução do

³ Revogado pelo Aviso do BdP n.º 1/2022, de 6 de julho de 2022, em vigor desde 5 de agosto de 2022.

Uso Interno

17/20


BdP n.º 18/2020, o qual foi submetido ao Supervisor a 22 de dezembro de 2022.

5.5. Monitorização do Plano de Resolução das Deficiências de Controlo Interno

No âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da eficácia dos sistemas de auditoria interna, de gestão de risco e de controlo interno e de conformidade, a CAUD monitoriza regularmente o Plano de Resolução das Deficiências de Controlo Interno, cuja implementação é acompanhada pelo do Gabinete de Controlo Interno (GCI”).

5.6. Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira

No âmbito das suas competências em matéria de fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira, durante o ano de 2022, a CAUD acompanha mensalmente as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, os resultados e principais indicadores financeiros.

A CAD anterior acompanhou o processo de fecho de contas de 2021, tendo emitido parecer sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 2021.

Desde o início do mandato, foram submetidos à análise da CAUD os Relatórios com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do 2º trimestre de 2022 e do Relatório e Contas do 1.º semestre de 2022, sobre o qual emitiu parecer, encontrando-se a acompanhar o processo de fecho de contas de 2022.

A CAUD estabeleceu igualmente um processo próximo de acompanhamento e monitorização de medidas enquadradas no SREP em colaboração com a DCFR ao longo de 2022.

Adicionalmente, a CAUD analisou a informação referente ao Relatório do Fundo de Pensões da Futuro, apresentado pela DCFR.

5.7. Acompanhamento do Plano estratégico e execução orçamental

No âmbito do Planeamento Estratégico e Controlo, a CAUD acompanhou mensalmente o Plano de Conservação de Fundos Próprios (PCFP), incluindo o controlo dos objetivos do FCP e Orçamentais, de atividade, resultados, de indicadores de risco, prudenciais de capital e liquidez, de eficiência e rentabilidade.

A CAUD emitiu em 21 de dezembro de 2022, parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025 (Parecer n.º 74/2022), incidindo a análise, entre outros aspectos, sobre os pressupostos subjacentes ao exercício e respetiva fundamentação, a análise dos riscos conjunturais, evolução prevista de resultados e indicadores de atividade. A CAUD concluiu pelo alinhamento dos objetivos

Uso Interno

18/20


propostos para 2023 com as orientações e objetivos formulados na Carta de Missão aprovada pela Assembleia Geral do Banco a 29 de abril de 2022, e convergentes com as meias de médio prazo, nomeadamente ao nível do crescimento, eficiência, manutenção de níveis adequados de liquidez e capital e acréscimo de rentabilidade, assim como alinhados com os planos específicos relacionados com o planeamento de capital.

5.8. Acompanhamento dos ativos não produtivos

A DRC apresenta à CAUD semestralmente, conforme o plano definido, um *Overview* sobre a Recuperação de Crédito, sendo, neste âmbito, apreciados pela CAUD, trimestralmente, os relatórios apresentados pela DPEC relativos ao controlo de *Non Performing Loans* (NPLs) e da atividade imobiliária.

5.9. Participação em Comitês delegados e outras reuniões de trabalho

- **Comité de Controlo Interno (COMCI)**

Participação da Presidente da CAUD, Prof. Clementina Barroso em uma reunião do COMCI e participação pela Vogal Dra. Maria Lúcia Bica em uma reunião, em representação da Presidente da CAUD;

- **Reunião com o MGAI**

Foi realizada a 29 de novembro de 2022 uma reunião entre os membros da CAUD e a administradora do MGAI, Dra. Edite Cheira, para aprofundar conhecimento dos riscos existentes na gestão dos ativos não produtivos, em particular os imóveis.

6. Conclusão

A "CAUD" releva a boa cooperação institucional nas relações estabelecidas com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, a Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo, as Direções e Gabinetes pertencentes à estrutura orgânica da Instituição e o Revisor Oficial de Contas - PwC.

A "CAUD" regista com grande apreço o sentido de cooperação, a qualidade técnica e a dedicação à "CEMG | BM" dos responsáveis e colaboradores da Estrutura Orgânica com quem trabalha diretamente.

Finalizando, a "CAUD" salienta a adequação e a oportunidade de toda a informação escrita e oral que lhe foi disponibilizada, suporte indispensável para o exercício das competências e responsabilidades inerentes à sua atividade, facto que muito contribuiu para o adequado

Uso Interno


19/20



funcionamento operacional enquanto órgão de fiscalização.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2023

A Comissão de Auditoria


Clementina de Jesus Silva Barroso
(Presidente)


Florbela dos Anjos Frescata Lima


Maria Cândida de Carvalho Peixoto


Maria Lúcia Ramos Bica

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

1. A Comissão de Auditoria, nos termos regulamentares, no âmbito das suas competências estatutárias e de acordo com o respetivo Regulamento, apreciou o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respetivas Notas às Demonstrações Financeiras ("Relatório e Contas") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio"), aprovadas pelo Conselho de Administração.
2. A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização ("RAOF"), emitido pela *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.* ("PwC") bem como as Certificações Legais das Contas ("CLC") e os Relatórios de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em base individual e consolidada, as quais não contêm qualquer reserva ou ênfase. De acordo com as CLC emitidas, em base individual e consolidada, a auditoria da PwC foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAS") e demais normas e orientações técnicas e éticas estabelecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
3. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas na União Europeia ("IFRS"), para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022, nomeadamente estando presente na reunião da Comissão Executiva que aprovou a respetiva versão final para submissão à aprovação pelo Conselho de Administração. No âmbito da preparação do presente parecer, a Comissão de Auditoria solicitou todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes, para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis, indagando para o efeito vários responsáveis, incluindo o Administrador Executivo com o pelouro financeiro, o Diretor de Contabilidade e Reporte Financeiro, a Direção de Planeamento Estratégico e Controlo, o Diretor de Risco, o Diretor de *Compliance*, a Secretária da Sociedade e o Revisor Oficial de Contas.
4. Tanto quanto é do melhor conhecimento da Comissão de Auditoria, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foram elaboradas em conformidade com as Normas contabilísticas aplicáveis e em vigor em 31 de dezembro de 2022, relatando, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação patrimonial e financeira e os resultados do Banco Montepio e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação. De forma similar e com idênticos pressupostos, a Comissão de Auditoria considera que o Relatório de Gestão descreve a evolução dos

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. | Sede: Rua Castilho, 6, 1200-006 Lisboa
Capital Social: €1.210.000,000 | Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792815


bancomontepio.pt



negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco Montepio e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição de riscos relevantes aos quais os mesmos se encontram expostos e de desafios com que se deparam.

5. As CLC e os Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Montepio foram elaborados segundo os formatos que resultam do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, e da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e incluem as "Matérias Relevantes de Auditoria", que a PwC identificou como sendo:
 - (i) Perdas por imparidade de crédito a clientes;
 - (ii) Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito;
 - (iii) Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;
 - (iv) Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13;
 - (v) Responsabilidades com pensões e outros benefícios;
 - (vi) Provisões e passivos contingentes.

Todos estes temas foram acompanhados de forma sistemática pela Comissão de Auditoria do Banco Montepio, como se encontra evidenciado nas suas atas.

6. Em conclusão, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das CLC e Relatórios de Auditoria elaborados pela PwC e dá parecer favorável ao Relatório e Contas do Banco Montepio, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração.
7. Face ao exposto, tendo em conta a informação que lhe foi disponibilizada, a sua ação fiscalizadora e não tendo conhecimento de qualquer circunstância que obste à emissão do presente parecer, e em cumprimento do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 423.º-F, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 420.º, *ex vi* do n.º 5 do artigo 423.º-F, todos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a Comissão de Auditoria é de parecer que a Assembleia Geral do Banco Montepio aprove:
 - a) o Relatório e Contas, incluindo os diversos documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
 - b) a informação sobre o governo societário relativa ao exercício de 2022, integrada no Relatório e Contas, concordante com as disposições legais aplicáveis;
 - c) a proposta do Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, de aplicação



Banco Montepio

do resultado líquido apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2022 no montante de 35.670.417,42 euros da seguinte forma:

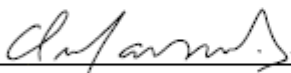
- Reforço da Reserva legal: 3.567.041,74 euros
- Transferência para Resultados transitados: 32.103.375,68 euros.

os quais estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

Por fim, esta Comissão de Auditoria, a qual iniciou funções a 25 de julho de 2022 para o mandato de 2022-2025, expressa os seus agradecimentos aos membros da Comissão de Auditoria que cessaram funções nessa data, ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos responsáveis e colaboradores das várias Direções, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração e trabalho desenvolvido no âmbito das respetivas funções.

Lisboa, 12 de abril 2023

A Comissão de Auditoria



Clementina de Jesus Silva Barroso (Presidente)



Florbela dos Anjos Frescata Lima



Maria Cândida de Carvalho Peixoto



Maria Lúcia Ramos Bica

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (GRUPO)



Banco Montepio

Comissão de Auditoria

Resumo do Relatório de Autoavaliação (Grupo)

referente ao período de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022

O presente documento é apresentado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal (doravante designado por “Aviso n.º 3/2020” ou “Aviso”) e destina-se a ser divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada “Banco Montepio” ou “Banco”).

O Relatório Anual de Autoavaliação (doravante abreviadamente referido como “Relatório”), elaborado em conformidade com o previsto no artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 e da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020 (doravante Instrução n.º 18/2020), contém os resultados da avaliação efetuada pelo Banco Montepio, enquanto empresa-mãe do Grupo Banco Montepio (doravante abreviadamente identificado como “Grupo” ou “GBM”), relativamente à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Grupo e dos sistemas de governo e controlo interno no mesmo instituídos, bem como da respetiva coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais (incluindo a filial em Angola – Finibanco Angola, S.A.) e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, com referência ao período de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

No âmbito da preparação do Relatório do Grupo, foram incorporados os relatórios de autoavaliação individuais das entidades do Grupo sujeitas ao cumprimento do Aviso e da Instrução, que incluem, por sua vez, os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nestes relatórios anuais de autoavaliação é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis. Foram igualmente consideradas no Relatório as avaliações dos Órgãos de Fiscalização e de Administração das diferentes entidades do Grupo abrangidas, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

Adicionalmente, o Relatório do Grupo integra uma análise global às deficiências de controlo interno de todas as entidades do Grupo, que inclui a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência com classificação de risco elevado. No total foram identificadas 15 deficiências de controlo interno classificadas com nível de risco F3 (elevado), das quais 8 do Banco Montepio, 6 do Montepio Investimento, S.A. e 1 do Finibanco Angola, S.A., não existindo qualquer deficiência classificada com nível de risco severo (F4).



2022
bancomontepio.pt



Banco Montepio

Comissão de Auditoria

O Relatório inclui igualmente uma descrição da estrutura organizacional e do modelo de governo do Grupo, que se considera estarem alinhados com as melhores práticas do mercado, em matéria de governo societário.

O Conselho de Administração do Banco Montepio, enquanto casa-mãe do Grupo Banco Montepio, exerce as competências e responsabilidades que lhe são atribuídas no âmbito do sistema de controlo interno, expressas no artigo 51.º do Aviso n.º 3/2020, assegurando que o sistema de controlo interno do Grupo, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, é adequado e eficaz e promove uma gestão sã e prudente da atividade do Grupo.

Neste contexto, com vista a garantir uma efetiva gestão dos riscos associados à atividade do Grupo, o sistema de controlo interno é aplicado de forma consistente e coerente em todas as filiais, com sede em Portugal ou no estrangeiro, sem prejuízo das adaptações necessárias impostas pela legislação e regulamentação em vigor no país de estabelecimento, sendo todo o processo de registo de deficiências, recolha de informação para planos de ação com vista à sua sanção e monitorização do respetivo estado de implementação realizado de forma integrada e unívoca para todo o Grupo, através do Gabinete de Controlo Interno.

Para esse efeito, os procedimentos são assegurados por via da divulgação das Políticas e outros normativos aprovados pelo Conselho de Administração do Banco Montepio às suas participadas, cabendo aos órgãos de administração e gestão de cada entidade a transposição e aprovação, com as necessárias adaptações, atendendo à legislação e regulamentação que lhes seja aplicável e na medida em que nelas tenham impacto.

Ademais, encontram-se regulados internamente os processos e os controlos necessários à obtenção de toda a informação relevante para a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo a informação das notas anexas, em ambos os casos em estrito cumprimento dos normativos contabilísticos aplicáveis e alinhados com as boas práticas de mercado, nomeadamente quanto à sua tempestividade.

No que respeita às funções de controlo interno, o Conselho de Administração do Banco Montepio assegura que as mesmas são adequadas à dimensão e à natureza das atividades do Grupo, supervisionando a eficácia e a adequação dos controlos instituídos e zelando pela fiabilidade e pela tempestividade da informação reportada pelas filiais, bem como pelo cumprimento das normas internas e dos procedimentos definidos, incluindo no que respeita aos níveis de tolerância ao risco definidos para o Grupo. Em conformidade com o disposto no Aviso n.º 3/2020, as funções de controlo interno da empresa-mãe e das filiais interagem entre si, de forma a assegurar que as funções de controlo interno da empresa-mãe dispõem da informação


bancomontepio.pt

18/2020



Banco Montepio

Comissão de Auditoria

necessária para o cabal desempenho das suas responsabilidades, definindo-se nos respetivos normativos a existência de linhas de reporte funcionais e diretas entre as funções de controlo interno das filiais e as funções de controlo interno da empresa-mãe.

Ao abrigo do disposto no artigo 50.º do Aviso n.º 3/2020, encontra-se previsto, no contexto de Grupo, o estabelecimento de serviços comuns para o desenvolvimento das responsabilidades atribuídas às funções de controlo interno em entidades do Grupo, quando tal se revele adequado. Tais serviços comuns são contratualizados, assegurando a cooperação com as entidades supervisoras, quer da entidade prestadora, quer da entidade utilizadora. O Conselho de Administração assegura que esses serviços são dotados dos recursos materiais, técnicos e humanos apropriados para o desempenho eficaz das suas responsabilidades e que são salvaguardados os requisitos de independência e acesso à informação relativamente a cada uma das instituições, assegurando que tais serviços dão cumprimento pleno ao disposto no Aviso n.º 3/2020.

Analisadas as avaliações individuais dos Órgãos de Fiscalização de todas as entidades do Grupo, que incorporam as opiniões destes órgãos sobre a adequação e eficácia da cultura e sistemas de governo e controlo interno, constata-se que os Órgãos de Fiscalização concluem de forma genérica, por uma avaliação de suficiência de adequação e eficácia das matérias tratadas no Aviso n.º 3/2020, apesar de nos referidos relatórios estarem identificadas oportunidades de melhorias ao próprio sistema de governo e controlo interno, bem como ao processo de sanção de deficiências ao nível das entidades do Grupo.

Neste enquadramento, a Comissão de Auditoria do Banco Montepio ("CAUD"), suportada no conjunto de informação e esclarecimentos facultados, evidências analisadas e apreciações realizadas, concluiu ainda que, apesar de existirem oportunidades de melhorias ao próprio sistema de governo e controlo interno, bem como no processo de sanção de deficiências ao nível das entidades e do Grupo, verifica-se que o princípio da coerência é aplicado de forma razoável ao nível da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno na sua globalidade no contexto do Grupo.

Ponderando tudo o exposto, a opinião emitida pela CAUD e ainda as conclusões e declaração dos órgãos de administração das entidades participadas, integrantes dos correspondentes Relatórios de Autoavaliação, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela adequação e eficácia da cultura organizacional e do sistema de controlo interno instituídos no Grupo, cumprindo globalmente, de forma apropriada e eficaz, os requisitos definidos pelo Aviso, no sentido em que se encontram definidos e implementados os processos de identificação, comunicação e acompanhamento de deficiências, devendo assegurar-se a melhoria contínua da



Handwritten signature and stamp of the Auditor's Commission (CAUD). The stamp includes the text "bancomontepio.pt" and "9828".



Banco Montepio

Comissão de Auditoria

eficiência na sanção das deficiências, nomeadamente através da implementação mais célere dos respetivos planos de ação (com enfoque nas deficiências de risco elevado) e do acompanhamento da sua efetiva execução.

Lisboa, 11 de abril de 2023.

A Comissão de Auditoria

Clementina de Jesus Silva Barroso (Presidente)

Florbela dos Anjos Frescata Lima

Maria Cândida de Carvalho Peixoto

Maria Lúcia Ramos Bica

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (INDIVIDUAL)



Banco Montepio

Comissão de Auditoria

Resumo do Relatório de Autoavaliação (Individual)

referente ao período de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022

O presente documento é apresentado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (doravante designado por "Aviso n.º 3/2020") e destina-se a ser divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada "Banco Montepio" ou "Banco").

O Relatório Anual de Autoavaliação (doravante abreviadamente referido como "Relatório"), elaborado em conformidade com o previsto no artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 e na Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, contém os resultados da avaliação efetuada pelo Banco Montepio relativamente à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Instituição e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso n.º 3/2020, com referência ao período de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

No referido Relatório é apresentada uma análise das conclusões do processo de sanção de deficiências de controlo interno, que inclui a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência, das quais 8 com classificação de risco elevado (F3), não existindo deficiências com classificação de risco severo (F4), sendo possível constatar não só uma tendência crescente do número de deficiências sanadas, como também uma tendência decrescente do *stock* de deficiências e do seu grau de risco, o que evidencia a evolução favorável e o robustecimento do sistema de governo interno do Banco Montepio e a sua conformidade com o Aviso n.º 3/2020, mantendo-se todos os esforços tendentes a assegurar a sua permanente melhoria.

A política de controlo interno do Banco Montepio, a qual considera o contexto regulatório vigente, nomeadamente o Aviso n.º 3/2020 e as orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre governo interno (EBA/GL/2017/11 e EBA/GL/2021/05), estabelece os procedimentos de controlo e os mecanismos de monitorização da implementação dos planos de ação, com vista a garantir a sanção tempestiva das deficiências de controlo interno, prevenindo igualmente as matérias respeitantes à conduta, cultura organizacional e governo interno, no quadro da promoção de uma gestão sã e prudente da atividade do Banco Montepio.


bancomontepio.pt

23/06



Banco Montepio

Comissão de Auditoria

Em matéria de políticas e práticas remuneratórias, as políticas de remuneração vigentes no Banco Montepio asseguram que as práticas remuneratórias e os objetivos de desempenho dos colaboradores e dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (“MOAF”) estão alinhados com os interesses de longo prazo da Instituição, encontrando-se estabelecidas políticas de remuneração e práticas remuneratórias que promovem uma gestão eficaz do risco.

O Conselho de Administração do Banco Montepio assegura, em cada momento, que as funções de controlo – Função de Gestão de Risco, Função de *Compliance* e Função de Auditoria Interna – são exercidas em permanência e têm autoridade e independência necessárias ao cumprimento efetivo e pleno das suas responsabilidades, dispondo, para o efeito, de acesso livre, total e não condicionado a todas as funções, atividades, informações, registos contabilísticos, sistemas e dados do Banco Montepio. A este propósito, cumpre salientar que os relatórios emitidos pelas funções de controlo interno nos termos do disposto nos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso n.º 3/2020, com a respetiva avaliação da independência, são unânimes na conclusão da inexistência de constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer materialmente o exercício independente daquelas funções.

Na avaliação efetuada nos termos do artigo 56.º do Aviso n.º 3/2020, a Comissão de Auditoria (“CAUD”), tendo por base o trabalho desenvolvido e a informação recolhida, concluiu:

- Pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos estabelecidos no Aviso n.º 3/2020;
- Que subsistem deficiências cujos impactos atuais e potenciais foram ponderados para efeitos das conclusões extraídas, devendo ser, contudo, implementados os procedimentos e controlos adequados com vista ao robustecimento contínuo da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno, por forma a assegurar a adoção em plenitude dos requisitos previstos no Aviso n.º 3/2020;
- Pela adequação da qualidade, desempenho e independência das funções de controlo interno, incluindo as tarefas operacionais que se encontram subcontratadas ao nível da Função de Auditoria Interna;
- Que os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (EU) n.º 680/2014 da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência, são fiáveis;
- Que os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial são fiáveis;


bancomontepio.pt

10/2022



Banco Montepio

Comissão de Auditoria

- Que todos os deveres de publicação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitam a matérias previstas no Aviso n.º 3/2020, foram adequadamente cumpridos no período de referência.

Em face do trabalho desenvolvido e da informação disponível, identificada no Relatório de Autoavaliação, e ponderando a opinião emitida pela CAUD, o Conselho de Administração do Banco Montepio emitiu opinião no sentido de considerar que a cultura organizacional, os sistemas de governo e controlo interno, as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso n.º 3/2020, em vigor no Banco Montepio, revelam uma resposta adequada e eficaz aos requisitos definidos pelo Aviso, estando as deficiências de controlo interno devidamente identificadas e internamente atribuídas para a respetiva correção.

Lisboa, 11 de abril de 2023.

A Comissão de Auditoria



Clementina de Jesus Silva Barroso (Presidente)



Florbela dos Anjos Frescata Lima



Maria Cândida de Carvalho Peixoto



Maria Lúcia Ramos Bica



Banco Montepio



RELATÓRIOS DO AUDITOR EXTERNO



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio", "Banco" ou "Grupo"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 19.106.251 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.519.486 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas de 33.794 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p data-bbox="375 584 774 613">Perdas por imparidade de crédito a clientes</p> <p data-bbox="375 629 821 741"><u>Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea c), 13, 21 e 53 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p> <p data-bbox="375 757 821 869">Em 31 de dezembro de 2022 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 12.067.614 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 354.517 milhares de euros.</p> <p data-bbox="375 884 821 1160">A expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos complexos, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p data-bbox="375 1176 821 1310">As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as remanescentes apuradas através de análise coletiva.</p> <p data-bbox="375 1326 821 1729">Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de <i>staging</i>, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de <i>stage</i> automático (<i>stages</i> 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem <i>going</i>; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem <i>gone</i>.</p>	<p data-bbox="821 757 1311 958">Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.</p> <p data-bbox="821 974 1311 1310">Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise de <i>stage</i> e na análise de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.</p> <p data-bbox="821 1326 1311 1767">Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2022, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a capacidade e o cumprimento do serviço da dívida; (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (<i>stage</i> 2) e em situação de imparidade (<i>stage</i> 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Para o caso específico das análises individuais de quantificação de imparidade (<i>stage</i> 3), realizámos um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em analisar (i) a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (stages 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de <i>defaults</i> e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como: (i) a taxa de crescimento prevista do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a taxa de variação esperada do índice de preços de habitação; (iv) a taxa de variação esperada do consumo privado; ou (v) as perspetivas de evolução da Euribor ou (vi) as perspetivas de evolução das exportações líquidas. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada para cada segmento da carteira de crédito do Banco.</p> <p>A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a utilização de medidas temporárias de flexibilidade para não permitir que as alterações contratuais resultantes da concessão de moratórias levassem à marcação das operações como reestruturações por dificuldades financeiras, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; e (ii) a atualização dos cenários macroeconómicos utilizados para efeitos da determinação da perda esperada, de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, muito marcado pelos impactos da guerra na Ucrânia, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.</p> <p>Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação,</p>	<p>determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) os colaterais mais relevantes, incluindo as suas avaliações mais recentes e o respetivo registo a favor do Banco; e (iii) os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com o histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) a revisão e teste à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) a revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos nos principais parâmetros de risco; (vi) a análise da documentação do exercício de <i>backtesting</i> dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (vii) a análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizados para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("<i>Loss Given Default</i>"); e (viii) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2022.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.</p>	
<p>Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h) e 33 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito classificados na rubrica de Outros ativos ascende a 324.133 milhares de euros.</p> <p>De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os imóveis são objeto de avaliações periódicas realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que seguem determinadas metodologias e incorporam um conjunto de pressupostos para apurar a melhor estimativa do justo valor dos ativos.</p> <p>No caso dos imóveis classificados na rubrica de Outros ativos, estas avaliações dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.</p> <p>Dada a expressão destes ativos no balanço consolidado do Grupo e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das perdas por imparidades dos imóveis em recuperação de crédito classificados em Outros ativos, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Grupo para identificar imóveis com indícios de imparidade e para assegurar a respetiva quantificação, quando tal se mostrou necessário.</p> <p>Os nossos procedimentos incluíram também a realização de procedimentos analíticos no sentido de compreender as principais variações ocorridas aos imóveis reconhecidos em Outros ativos e respetivos efeitos nos resultados do exercício.</p> <p>Adicionalmente, para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade, determinada com base em avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. A análise realizada compreendeu uma avaliação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados.</p> <p>Adicionalmente, a nossa análise incluiu igualmente a apreciação da competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Grupo, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 alínea t) e 32 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p>	

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>No balanço consolidado do Banco em 31 de dezembro de 2022 os ativos por impostos diferidos totalizam 413.804 milhares de euros, dos quais 354.902 milhares de euros a sua recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 89.802 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 19.185 milhares de euros relativos a outras imparidades, provisões e outras realidades tributadas; (iii) 25.475 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 220.440 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, na sua maioria relativos à atividade individual do Banco Montepio, originados nos anos de 2015 e 2016.</p> <p>De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.</p> <p>Apesar do alargamento do horizonte temporal para recuperação de prejuízos fiscais, o órgão de gestão efetuou a análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e baseou-se nas projeções da atividade e resultados do Banco para o período de 2023 a 2033. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos e (iv) taxas de desconto.</p> <p>Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar os resultados tributáveis futuros.</p> <p>Apreciámos a razoabilidade das projeções da atividade do Banco subjacentes às estimativas de resultados tributáveis futuros, apuradas pelo órgão de gestão para o período 2023-2033, tendo em conta os principais pressupostos utilizados, os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, as perspetivas relativas à atividade futura do Banco e outra informação disponível sobre esta matéria.</p> <p>Efetuámos uma revisão dos cálculos elaborados pelo Banco que suportam a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à luz da sua interpretação da legislação fiscal, envolvendo, para o efeito, os nossos especialistas internos em matérias fiscais.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13</p> <p><u>Mensuração pelo justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 47 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p>	

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado, e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, ascende a 193.177 milhares de euros e é composto por (i) instrumentos financeiros de dívida e de capital próprio classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, (ii) instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação e (iii) unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e de capital de risco classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.</p> <p>Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e <i>inputs</i> a utilizar.</p> <p>Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.</p> <p>Para uma amostra de instrumentos, os nossos procedimentos incluíram: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias; e (iii) a revisão analítica do justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Responsabilidades com pensões e outros benefícios</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea s), 10, 33 e 48 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022 as responsabilidades por serviços passados do Grupo em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 648.465 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") do Banco Montepio.</p> <p>Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a duração das responsabilidades, as tábuas de</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo de pensões.</p> <p>Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2022 e a realização de reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos beneficiários e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.</p> <p>No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.</p> <p>Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis.</p> <p>Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, recalculando-o de forma independente para uma amostra de ativos.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Provisões e passivos contingentes</p> <p><u>Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1 alínea v), 38 e 56 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p> <p>De entre as provisões e contingências divulgadas nas notas 38 e 56 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2022, destacam-se as seguintes:</p> <p>Fundo de Resolução</p> <p>As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") - e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização das provisões e contingências. Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.</p> <p><u>Autoridade da Concorrência</u></p> <p>Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em 21 de dezembro de 2020, por decisão do referido Tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a metade da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em 28 de abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que analisou os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita "por objeto" imputada aos bancos. A esta data ainda não é conhecida a decisão do TJUE.</p> <p>As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente,</p>	<p>Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.</p> <p>Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2022.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e contingências, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
	<p>é também convicção do órgão de gestão do Banco que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.</p> <p>Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tomou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser

percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Banco para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

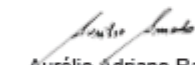
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2022 para o exercício de 2022.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

12 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
Registado na CMVM com o n.º 20160886



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio" ou "Banco"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 19.443.020 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.534.238 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo do exercício de 35.670 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Gottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Gottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p data-bbox="389 591 783 613">Perdas por imparidade de crédito a clientes</p> <p data-bbox="389 631 798 716"><u>Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea b), 13, 20 e 49 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u></p> <p data-bbox="389 734 831 842">Em 31 de dezembro de 2022 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 11.418.184 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 342.049 milhares de euros.</p> <p data-bbox="389 860 831 1133">A expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos complexos, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“default”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p data-bbox="389 1151 831 1276">As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as remanescentes apuradas através de análise coletiva.</p> <p data-bbox="389 1294 831 1697">Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de <i>staging</i>, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de <i>stage</i> automático (<i>stages</i> 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem <i>going</i>; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem <i>gone</i>.</p>	<p data-bbox="858 734 1321 927">Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.</p> <p data-bbox="858 945 1321 1276">Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise de <i>stage</i> e na análise de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.</p> <p data-bbox="858 1294 1321 1738">Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2022, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a capacidade e o cumprimento do serviço da dívida; (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (<i>stage</i> 2) e em situação de imparidade (<i>stage</i> 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Para o caso específico das análises individuais de quantificação de imparidade (<i>stage</i> 3), realizámos um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em analisar (i) a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de <i>defaults</i> e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como: (i) a taxa de crescimento prevista do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a taxa de variação esperada do índice de preços de habitação; (iv) a taxa de variação esperada do consumo privado; ou (v) as perspetivas de evolução da Euribor ou (vi) as perspetivas de evolução das exportações líquidas. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada para cada segmento da carteira de crédito do Banco.</p> <p>A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a utilização de medidas temporárias de flexibilidade para não permitir que as alterações contratuais resultantes da concessão de moratórias levassem à marcação das operações como reestruturações por dificuldades financeiras, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; e (ii) a atualização dos cenários macroeconómicos utilizados para efeitos da determinação da perda esperada, de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, muito marcado pelos impactos da guerra na Ucrânia, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.</p> <p>Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem</p>	<p>determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) os colaterais mais relevantes, incluindo as suas avaliações mais recentes e o respetivo registo a favor do Banco; e (iii) os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparamos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação com o histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) a revisão e teste à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) a revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos nos principais parâmetros de risco; (vi) a análise da documentação do exercício de <i>backtesting</i> dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (vii) a análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizados para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("<i>Loss Given Default</i>"); e (viii) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2022.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.</p>	
<p>Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h) e 30 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito classificados na rubrica de Outros ativos ascende a 304.021 milhares de euros.</p> <p>De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que seguem determinadas metodologias e incorporam um conjunto de pressupostos para apurar a melhor estimativa do justo valor dos ativos.</p> <p>No caso dos imóveis classificados na rubrica de Outros ativos, estas avaliações dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.</p> <p>Dada a expressão destes ativos no balanço do Banco e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das perdas por imparidades dos imóveis em recuperação de crédito classificados em Outros ativos, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar imóveis com indícios de imparidade e para assegurar a respetiva quantificação, quando tal se mostrou necessário.</p> <p>Os nossos procedimentos incluíram também a realização de procedimentos analíticos no sentido de compreender as principais variações ocorridas aos imóveis reconhecidos em Outros ativos e respetivos efeitos nos resultados do exercício.</p> <p>Adicionalmente, para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade, determinada com base em avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. A análise realizada compreendeu uma avaliação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados.</p> <p>Adicionalmente, a nossa análise incluiu igualmente a apreciação da competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Banco, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 alínea s) e 29 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u></p>	

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2022 os ativos por impostos diferidos totalizam 417.557 milhares de euros, dos quais 358.855 milhares de euros a sua recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 87.695 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 25.434 milhares de euros relativos a outras imparidades, provisões e outras realidades tributadas; (iii) 25.818 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 219.908 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis originados nos anos de 2015 e 2016.</p> <p>De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.</p> <p>Apesar do alargamento do horizonte temporal para recuperação de prejuízos fiscais, o órgão de gestão efetuou a análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e baseou-se nas projeções da atividade e resultados do Banco para o período de 2023 a 2033. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos e (iv) taxas de desconto.</p> <p>Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13</p> <p><u>Mensuração pelo justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 44 anexa às demonstrações financeiras do Banco</u></p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar os resultados tributáveis futuros.</p> <p>Apreciámos a razoabilidade das projeções da atividade do Banco subjacentes às estimativas de resultados tributáveis futuros, apuradas pelo órgão de gestão para o período 2023-2033, tendo em conta os principais pressupostos utilizados, os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, as perspetivas relativas à atividade futura do Banco e outra informação disponível sobre esta matéria.</p> <p>Efetuámos uma revisão dos cálculos elaborados pelo Banco que suportam a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à luz da sua interpretação da legislação fiscal, envolvendo, para o efeito, os nossos especialistas internos em matérias fiscais.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado, e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, ascende a 241.879 milhares de euros e é composto por (i) instrumentos financeiros de dívida e de capital próprio classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e (ii) unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e de capital de risco classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.</p> <p>Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e <i>inputs</i> a utilizar.</p> <p>Pela sua expressão no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.</p> <p>Para uma amostra de instrumentos, os nossos procedimentos incluíram: (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias; e (iii) a revisão analítica do justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Responsabilidades com pensões e outros benefícios</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea r), 10, 30 e 45 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 641.538 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") do Banco Montepio.</p> <p>Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a duração das responsabilidades, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo de pensões.</p> <p>Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2022 e a realização de reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos beneficiários e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.</p> <p>No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.</p> <p>Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis.</p> <p>Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, recalculando-o de forma independente para uma amostra de ativos.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Provisões e passivos contingentes</p> <p><u>Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1 alínea u), 36 e 52 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u></p> <p>De entre as provisões e contingências divulgadas nas notas 36 e 52 anexas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2022, destacam-se as seguintes:</p> <p>Fundo de Resolução</p> <p>As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") - e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização das provisões e contingências.</p> <p>Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.</p> <p><u>Autoridade da Concorrência</u></p> <p>Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em 21 de dezembro de 2020, por decisão do referido Tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a metade da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em 28 de abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que analisou os factos que resultaram provados, mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita "por objeto" imputada aos bancos. A esta data ainda não é conhecida a decisão do TJUE.</p> <p>As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente,</p>	<p>Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.</p> <p>Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2022.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e contingências, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>é também convicção do órgão de gestão do Banco que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.</p> <p>Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5

do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do nº 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Banco para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

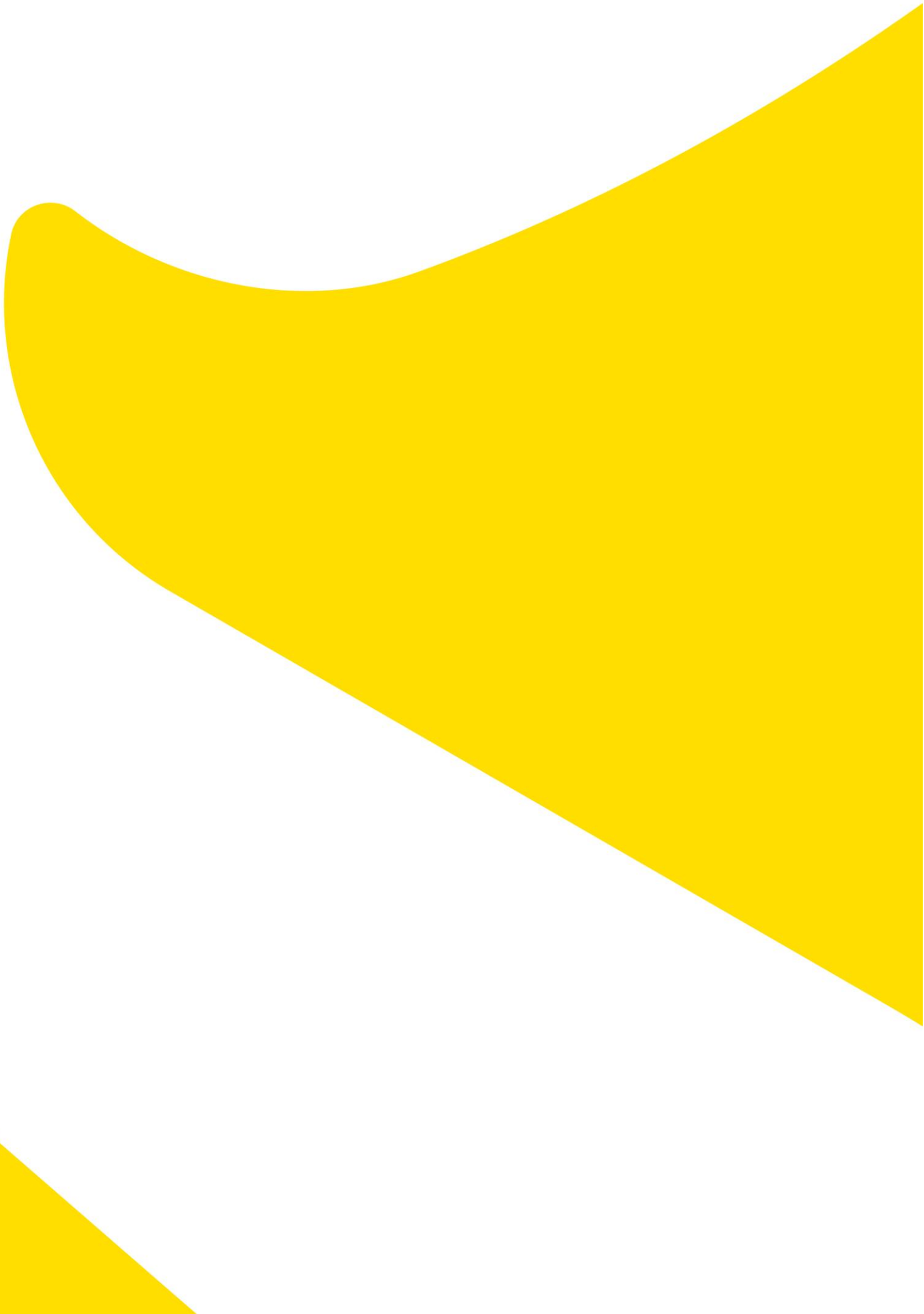
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2022 para o exercício de 2022.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

12 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
Registado na CMVM com o n.º 20160686



PARTE III
RELATÓRIO DE
GOVERNO
SOCIETÁRIO

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

Introdução

A. Estrutura Acionista

- I. Estrutura de capital
- II. Participações Sociais e Obrigações detidas

B. Órgãos Sociais e Comissões

- I. Assembleia Geral
- II. Administração e Supervisão
- III. Fiscalização
- IV. Revisor Oficial de Contas
- V. Auditor Externo

C. Organização Interna

- I. Estatutos
- II. Comunicação de irregularidades
- III. Controlo interno e gestão de riscos
- IV. Apoio ao Investidor
- V. Sítio de Internet

D. Remunerações

- I. Competência para a determinação
- II. Comissão de remunerações
- III. Estrutura das remunerações
- IV. Divulgação das remunerações
- V. Acordos com implicações remuneratórias
- VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (‘stock options’)

E. Transações com partes relacionadas

- I. Mecanismos e procedimentos de controlo
- II. Elementos relativos aos negócios

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Anexo I - Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

Introdução

O presente Relatório de Governo Societário, referente ao exercício de 2022, é elaborado pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”) em cumprimento do dever de prestação de informação anual sobre a estrutura e práticas de governo societário, nos termos previstos no artigo 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) e no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração do presente relatório, que integra o relatório anual de gestão, foi atendida a diversa regulamentação e orientações emitidas pelas entidades de regulação e supervisão competentes em matéria de governo societário, designadamente o Regulamento da CMVM n.º 4/2013, sobre Governo das Sociedades, o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno, e as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA – *European Banking Authority*) relativas ao Governo Interno (EBA/GL/2021/05).

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa

O Banco Montepio é uma Caixa Económica Bancária regida pelo Regime Jurídico das Caixas Económicas (Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro). Fundada em 1844 como Caixa Económica de Lisboa, em 1989 alterou a sua denominação para Caixa Económica Montepio Geral. Antes da transformação em sociedade anónima, o capital do Banco Montepio era constituído por capital institucional (2.020 milhões de euros), correspondente a entregas em dinheiro do Montepio Geral - Associação Mutualista, e por um Fundo de Participação (400 milhões de euros, dos quais 85,4% detidos pelo Montepio Geral - Associação Mutualista).

A transformação em sociedade anónima – ocorrida em 2017, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Caixas Económicas – marca a alteração dos seus Estatutos e correspondente modelo de governo, tendo o Fundo de Participação e o capital institucional sido convertidos em ações ordinárias representativas do capital social.

Seguiu-se a oferta pública de aquisição (OPA) do Montepio Geral - Associação Mutualista (“MGAM”) e a aquisição potestativa, que permitiram ao MGAM deter, a partir de novembro de 2017, as ações representativas da totalidade do capital social da CEMG.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social do Banco Montepio era de 2.420.000.000 Euros, estando representado por 2.420.000.000 ações nominativas sob a forma escritural, das quais 2.419.830.580 detidas pelo Montepio Geral - Associação Mutualista (“MGAM”), que detém uma participação qualificada de 99,99% no capital social, encontrando-se o capital remanescente (0,01%), correspondente a 169.420 ações, disperso por 37 entidades da economia social (vd. ponto 7 *infra*).

Em Assembleia Geral extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2023, foi aprovada a reformulação das rubricas do capital próprio, com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, visando a cobertura dos resultados transitados negativos, mediante redução do capital social em 1.210.000.000 Euros, sem alteração do número de ações existentes e sem alteração do valor total da situação líquida, através da redução do valor nominal unitário de cada ação de 1,00 Euro para 0,50 Euro, com a consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio.

Assim, à data de elaboração do presente relatório, o capital social da CEMG é de 1.210.000.000 Euros, correspondente a 2.420.000.000 ações, com o valor nominal de 0,50 Euro.

As ações representativas do capital social são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, nomeadamente os direitos de voto e de participação nos lucros, não existindo, nestes termos, acionistas titulares de direitos especiais.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações

Os Estatutos do Banco Montepio não preveem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade de ações, nem existem limitações à titularidade de ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco Montepio não detinha ações próprias, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período.

4. **Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais**

Não foram estabelecidos pelo Banco Montepio quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco na sequência de uma oferta pública de aquisição, ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

O Banco Montepio não é, ademais, parte em acordos significativos que determinem a exigência de pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações do Banco Montepio e a livre apreciação pelos Acionistas do desempenho dos Administradores.

5. **Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas**

Não existem cláusulas estatutárias que imponham limites ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único Acionista, de forma individual ou concertada com outros Acionistas.

De acordo com o previsto nos Estatutos do Banco Montepio, a cada ação corresponde um voto, sendo a Assembleia Geral constituída pelos acionistas com direito a voto, os quais devem comprovar a titularidade de ações mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao quinto dia útil anterior à data prevista para a realização da Assembleia, de declaração emitida, nos termos da Lei, por intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações. Os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, mas não é admissível o voto por meios eletrónicos (cfr. artigos 6.º e 7.º dos Estatutos do Banco Montepio).

Adicionalmente, não se encontra consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital do Banco Montepio.

6. **Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto**

A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre Acionistas.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. **Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação**

A 31 de dezembro de 2022, as participações no capital social do Banco Montepio encontravam-se distribuídas conforme espelhado no quadro seguinte:

	Acionistas	N.º de Ações	% de capital	% de direitos de voto
1	Montepio Geral - Associação Mutualista	2 419 830 580	99,993%	99,993%
2	Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	1 000	0,00004%	0,00004%
3	Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros	1 000	0,00004%	0,00004%
4	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva	1 000	0,00004%	0,00004%
5	Santa Casa da Misericórdia do Barreiro	1 000	0,00004%	0,00004%
6	Fundação INATEL	10 000	0,00041%	0,00041%
7	A "Benéfica e Previdente" - Associação Mutualista	1 000	0,00004%	0,00004%
8	Associação e Socorros Mútuos João Deus	1 500	0,00006%	0,00006%
9	A Lacobrigense - Associação de Socorros Mútuos	1 500	0,00006%	0,00006%
10	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Grândola	5 000	0,00021%	0,00021%
11	Santa Casa da Misericórdia de Évora	1 000	0,00004%	0,00004%
12	Santa Casa da Misericórdia do Porto	10 000	0,00041%	0,00041%
13	Santa Casa da Misericórdia de Boticas	1 000	0,00004%	0,00004%
14	Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova	1 000	0,00004%	0,00004%
15	Santa Casa da Misericórdia de Vagos	1 000	0,00004%	0,00004%
16	Santa Casa da Misericórdia de Soure	1 000	0,00004%	0,00004%
17	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	75 000	0,0031%	0,0031%
18	CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa	10 000	0,00041%	0,00041%
19	União Mutualista Nossa Senhora da Conceição - Associação Mutualista	3 000	0,00012%	0,00012%
20	Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém	1 000	0,00004%	0,00004%
21	Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	1 000	0,00004%	0,00004%
22	CEEPS - Centro de Estudos em Economia Pública e Social	1 000	0,00004%	0,00004%
23	Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião	1 000	0,00004%	0,00004%
24	Santa Casa da Misericórdia de Póvoa do Lanhoso	2 420	0,0001%	0,0001%
25	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	1 000	0,00004%	0,00004%
26	Mutualidade Popular - Associação Mutualista	5 000	0,00021%	0,00021%
27	Santa Casa da Misericórdia de Alcácer do Sal	1 500	0,00006%	0,00006%
28	Santa Casa da Misericórdia de Tomar	1 000	0,00004%	0,00004%
29	Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	1 000	0,00004%	0,00004%
30	A Mutualidade da Moita - Associação Mutualista	1 000	0,00004%	0,00004%
31	Montepio Rainha D. Leonor - Associação Mutualista	5 000	0,00021%	0,00021%
32	A Associação Vilanovense de Socorro Mútuo	1 000	0,00004%	0,00004%
33	AME - Associação Mutualista dos Engenheiros	5 000	0,00021%	0,00021%
34	Liga das Associações de Socorros Mútuos de Vila Nova de Gaia	5 000	0,00021%	0,00021%
35	Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos	1 000	0,00004%	0,00004%
36	Associação de Intervenção Social de Grândola (AISGRA)	1 000	0,00004%	0,00004%
37	Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez	1 000	0,00004%	0,00004%
38	União das Misericórdias Portuguesas	7 500	0,00031%	0,00031%
	TOTAL	2 420 000 000	100%	100%

Nos termos do artigo 16.º do CVM, o limiar mínimo para qualificação de uma participação é de 5%. Nessa medida, apenas o Montepio Geral - Associação Mutualista, enquanto detentor de 99,99% do capital social do Banco Montepio e de igual percentagem dos direitos de voto, é titular de participação qualificada.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Montepio não detinham, a 31 de dezembro de 2022, quaisquer ações emitidas pelo Banco, nem realizaram ao longo de 2022 quaisquer transações sobre tais valores mobiliários relevantes para efeitos do artigo 447.º do CSC, na redação atualmente em vigor.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos do Banco Montepio, cuja redação resulta da revisão estatutária aprovada em Assembleia Geral de 30 de outubro de 2018, o Conselho de Administração poderá deliberar aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até um montante máximo correspondente a 10% do capital social.

De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 456.º do CSC, a competência estatutariamente conferida ao Conselho de Administração pode ser exercida até 30 de outubro de 2023, sem prejuízo de eventual renovação que venha a ser deliberada pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração não deliberou, até ao presente, qualquer aumento de capital ao abrigo da citada disposição estatutária.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

A celebração de negócios entre a Sociedade e o titular de participação qualificada, bem como com pessoas singulares ou coletivas com este relacionadas, obedece aos princípios e regras estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor, observando os procedimentos de identificação, apreciação e controlo definidos na Ordem de Serviço sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas, normativos internos elaborados em conformidade com o previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e que se encontram em processo de revisão anual, para subsequente aprovação pelos órgãos competentes.

A informação referente às operações celebradas com o titular de participação qualificada durante o exercício de 2022 consta das notas às demonstrações financeiras do Banco Montepio, na parte referente às Transações com Partes Relacionadas, para as quais se remete.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim)

Nos termos no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do Banco Montepio, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o mandato 2018-2021 em 16 de março de 2018, tendo sido reconduzidos pela Assembleia Geral em 29 de abril de 2022 para o quadriénio 2022-2025.

Nestes termos, a Mesa da Assembleia Geral apresentava, a 31 de dezembro de 2022, a seguinte composição:

Membro	Cargos
António Manuel Lopes Tavares	Presidente
Cassiano da Cunha Calvão	Secretário

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Os Estatutos do Banco Montepio não preveem limitações ao exercício do voto, nem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos do Banco Montepio, a cada ação corresponde um voto, podendo participar na Assembleia Geral, diretamente ou através de representante, os acionistas titulares de, pelo menos, uma ação às zero horas (GMT) do quinto dia útil anterior à data prevista para a sua realização. Os acionistas podem exercer o seu direito de voto por correspondência, devendo, para o efeito, fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao segundo dia útil anterior à data marcada para a realização da Assembleia, declaração de voto sobre cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do CVM

Não está consagrada nos Estatutos do Banco Montepio qualquer limitação percentual aos direitos de voto que podem ser exercidos por um único Acionista individualmente ou com Acionistas que consigo se encontrem em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do CVM.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

De acordo com o n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos, as deliberações da Assembleia Geral que respeitem à alteração dos Estatutos, fusão, cisão, transformação e dissolução só são válidas se aprovadas por maioria de dois terços dos votos emitidos.

II. Administração e Supervisão

a) Composição do Conselho de Administração

15. Identificação do modelo de governo adotado

O Banco Montepio adota, desde 2018, o modelo de governo monista (anglo-saxónico), encontrando-se a administração e fiscalização estruturada na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do CSC, com um Conselho de Administração, que compreende uma Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos), e um Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos do Banco Montepio, integram o elenco de órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, compreendendo a Comissão de Auditoria, e o Revisor Oficial de Contas, todos eleitos pela Assembleia Geral. A duração dos mandatos dos órgãos sociais é de quatro anos, com exceção do mandato do Revisor Oficial de Contas, que a Assembleia Geral pode fixar num período mínimo de um ano e máximo de quatro anos, sendo permitida, em qualquer dos casos, a reeleição.

Salvo quando haja lugar à eleição de um só membro, as eleições de cada órgão social são efetuadas por listas, incidindo o voto exclusivamente sobre estas.

Em caso de falta definitiva, compete ao Conselho de Administração, nos termos legal e estatutariamente previstos, proceder à substituição de administradores por cooptação, a qual deve ser submetida a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

Os Estatutos do Banco Montepio não impõem quaisquer outros requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Banco Montepio, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de doze e um máximo de dezanove membros, compreendendo um Presidente sem funções executivas, todos eleitos em Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, passíveis de renovação.

A Assembleia Geral do Banco Montepio, reunida em 29 de abril de 2022, procedeu à eleição dos membros do órgão de administração e de fiscalização da Instituição para o mandato 2022-2025, tendo sido apresentado junto do Banco de Portugal, em sequência, o competente pedido de autorização para o exercício de funções dos membros eleitos, nos termos do artigo 30.º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), a qual foi concedida por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 19 de julho de 2022, após o que os membros do órgão de administração e de fiscalização eleitos para o mandato 2022-2025 iniciaram funções a 25 de julho de 2022.

A composição do Conselho de Administração no decurso do exercício a que o presente Relatório se reporta foi a seguinte:

Mandato 2018-2021 (em funções até 25 de julho de 2022)

Membro	Cargo	Mandato	Data da Designação	Início do Mandato	Termo do Mandato	Independência
Carlos Manuel Tavares da Silva	Presidente do Conselho de Administração	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal Não Executivo Presidente da Comissão de Auditoria	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal Não Executivo	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Não Independente
Carlos Francisco Ferreira Alves	Vogal Não Executivo	2018/2021	30/10/2018	15/01/2019	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
José da Cunha Nunes Pereira	Vogal Não Executivo	2018/2021	05/12/2019	01/04/2020	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
Pedro Jorge Gouveia Alves	Vogal Não Executivo	2018/2021	16/03/2018	23/08/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Não Independente
Rui Pedro Brás de Matos Heitor ⁽²⁾	Vogal Não Executivo	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Não Independente
Vítor Manuel do Carmo Martins	Vogal Não Executivo	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
Pedro Manuel Moreira Leitão	Vogal Executivo Presidente da Comissão Executiva	2018/2021	05/12/2019	09/01/2020	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Vogal Executiva Vice-Presidente da Comissão Executiva	2018/2021	23/11/2018	09/01/2019	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente

Membro	Cargo	Mandato	Data da Designação	Início do Mandato	Termo do Mandato	Independência
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	Vogal Executiva	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	Vogal Executivo	2018/2021	18/02/2021	23/02/2021	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
José Carlos Sequeira Mateus	Vogal Executivo	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Não Independente
Leandro Rodrigues da Graça Silva	Vogal Executivo	2018/2021	30/10/2018	09/11/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto	Vogal Executivo	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente
Pedro Miguel Nunes Ventaneira	Vogal Executivo	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾	Independente

⁽¹⁾ O termo do mandato coincide com o último dia do ano civil a que reporta, no entanto, os Administradores mantiveram-se em funções até ao início de funções dos novos órgãos sociais eleitos para o mandato 2022-2025, conforme estatuído no artigo 391.º do CSC.

⁽²⁾ O Administrador Rui Heitor renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022, a fim de assumir o cargo de vogal do Conselho de Administração do Montepio Geral - Associação Mutualista, para o qual foi eleito, para o mandato 2022-2025.

Mandato 2022-2025 (em funções desde 25 de julho de 2022)

Membro	Cargo	Mandato	Data da Designação	Início do Mandato	Termo do Mandato	Independência
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente do Conselho de Administração	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Clementina Maria Dâmaso Barroso	Vogal Não Executiva Presidente da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Eugénio Baptista	Vogal Não Executivo	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Florbelá dos Anjos Frescata Lima	Vogal Não Executiva Presidente da Comissão de Riscos	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	Vogal Não Executiva Presidente da CANESG	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Maria Lúcia Ramos Bica	Vogal Não Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
Pedro Manuel Moreira Leitão	Vogal Executivo Presidente da Comissão Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
Ângela Isabel Sancho Barros	Vogal Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Independente
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	Vogal Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
Isabel dos Santos Pereira da Silva	Vogal Executiva	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	Vogal Executivo	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente
José Carlos Sequeira Mateus	Vogal Executivo	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025	Não Independente

O Conselho de Administração do Banco Montepio apresenta-se, assim, como o mais paritário de toda a banca portuguesa, ultrapassando a meta nacional de 40% de mulheres em cargos de administração.

O Banco Montepio prioriza e valoriza uma cultura de diversidade, bem presente no seu ADN mutualista, transgeracional e multicultural, encontrando-se definidos, na sua Política de Diversidade e Inclusão, disponível no sítio do Banco Montepio em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#), os princípios orientadores que regem a atuação do Banco Montepio em matéria de inclusão e diversidade dos seus recursos humanos, incluindo dos seus órgãos sociais.

Em cumprimento dos citados princípios, estabelece a Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização que deve ser promovida uma composição diversificada dos órgãos sociais, que assegure um vasto leque de qualidades e competências no seu seio, com vista a obter uma variedade de perspetivas e experiências e a favorecer a independência das opiniões, uma discussão construtiva e a solidez das decisões tomadas por esses órgãos. Na concretização do requisito de diversidade devem ser considerados, designadamente, os seguintes aspetos: as habilitações e experiência profissional, o género, a idade e a origem geográfica e cultural.

Na mencionada Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização, aprovada em Assembleia Geral de 29 de abril de 2022 e que se encontra em processo de revisão anual, para subsequente apreciação em sede de Assembleia Geral anual, foi estabelecido prazo até 2026 para cumprimento de objetivo não inferior a 33% para a representação do género sub-representado na composição do Conselho de Administração, objetivo já alcançado na composição dos órgãos sociais eleitos para o mandato 2022-2025.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

O Conselho de Administração é composto por um total de 12 membros, sendo 6 executivos e 6 não executivos, incluindo 5 membros independentes, 4 dos quais administradores não executivos.

Desta forma, o Banco Montepio integra, no seu entendimento, um número suficiente de membros não executivos e independentes para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, adequado à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, tendo em conta, designadamente, a diversidade de competências académicas, percurso e experiência profissional de cada um dos referidos membros, permitindo, deste modo, assegurar com eficiência as funções cometidas ao Conselho de Administração e a salvaguarda dos interesses de todos os *Stakeholders* nas suas diferentes vertentes, bem como uma supervisão e avaliação eficazes do desempenho executivo, que o Banco Montepio considera ser ajustada e equilibrada aos seus interesses.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração

A informação relativa às qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração consta do Anexo I ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não foi comunicada ao Banco Montepio a existência de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, entre os membros do Conselho de Administração e o acionista detentor de participação qualificada no capital social do Banco Montepio ou os respetivos órgãos associativos.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

De acordo com o modelo de governo societário adotado pelo Banco Montepio, os órgãos sociais integram um Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral, e um Revisor Oficial de Contas.

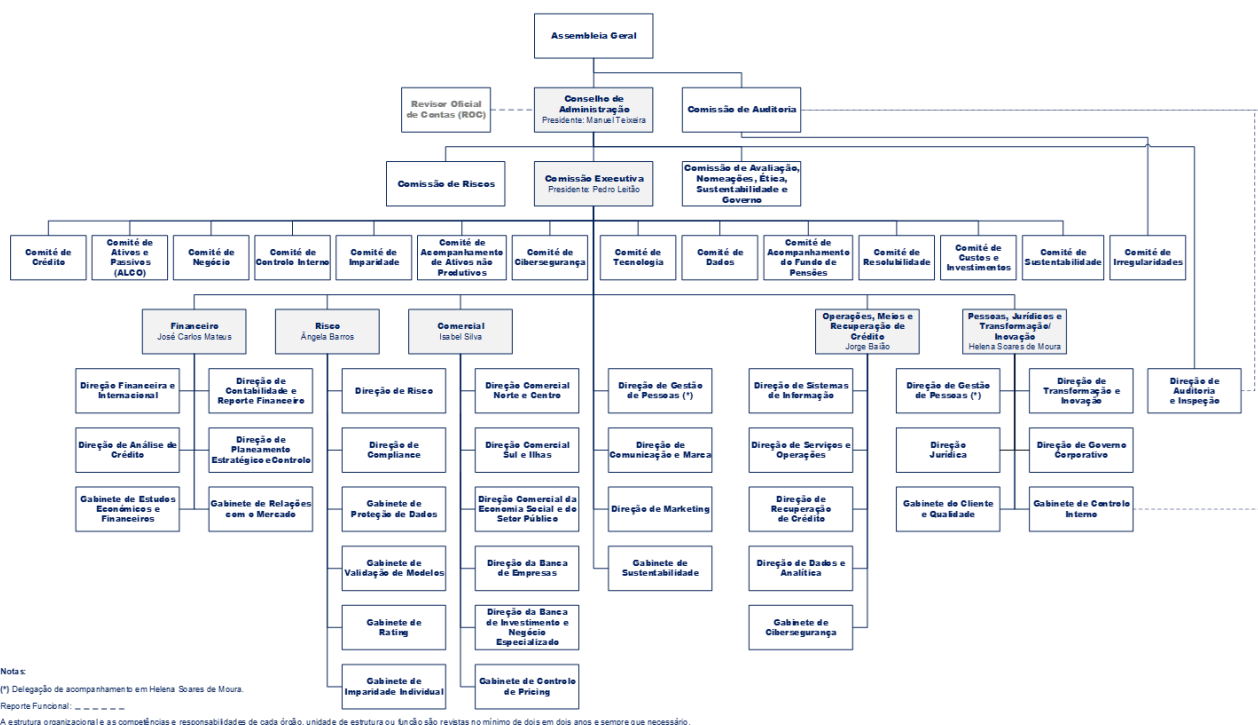
Ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 11.º dos Estatutos, foi também eleita pela Assembleia Geral, para o mandato 2022-2025, uma Comissão de Remunerações, composta por três membros, com competência para, entre outras atribuições, fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 399.º do CSC.

O Conselho de Administração nomeou duas Comissões – a Comissão de Riscos e a Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo –, as quais encarregou, de forma permanente, do acompanhamento de determinadas matérias específicas.

O Conselho de Administração delegou ainda a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por Lei ou aqueles que lhe estão reservados nos termos do seu Regulamento, fixando a sua composição e modo de funcionamento e designando o respetivo Presidente.

Por seu turno, a Comissão Executiva constituiu, para a assessorar na gestão corrente, Comitês operacionais, os quais encarregou do acompanhamento permanente de certas matérias específicas.

Nestes termos, a estrutura organizativa do Banco Montepio, a 31 de dezembro de 2022, era a que se encontra espelhada no quadro abaixo, com as competências adiante detalhadas:



21.1. Conselho de Administração

Ao **Conselho de Administração** estão atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade consignados na Lei e nos Estatutos, cabendo-lhe a definição global e a implementação das grandes linhas estratégicas e das políticas gerais, de modo a assegurar a sustentabilidade da Instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

Para além das demais matérias indelegáveis previstas na Lei e regulamentação aplicáveis, o Conselho de Administração reserva para si as seguintes competências:

- a) Aprovação de plano estratégico e de negócio e orçamentos anuais e plurianuais, submetendo as linhas gerais de orientação dos planos plurianuais de ação e suas atualizações à Assembleia Geral;

- b) Aprovação de política de investimentos e financiamento;
- c) Aprovação de política e estratégia de risco global, *risk appetite statement*, estratégia e política de capital e liquidez e política de serviços e produtos;
- d) Aprovação e análise periódica de políticas e práticas em matéria de governo societário, controlo interno e gestão de risco, incluindo sem limitar:
 - (ii) a estrutura organizacional do Banco Montepio, compreendendo:
 - 1) a constituição de Comissões do Conselho de Administração e os respetivos regulamentos internos;
 - 2) a definição dos pelouros da Comissão Executiva, bem como a definição dos objetivos, das linhas de reporte e das responsabilidades e criação ou extinção das diferentes unidades funcionais que exercem funções de controlo ou outras funções essenciais ou que exercem funções executivas e que são diretamente responsáveis perante a Comissão Executiva ou Conselho de Administração (“Direção de Topo”), salvo quando se trate de mera junção ou separação de unidades funcionais que não exerçam funções de controlo, ou mera clarificação do respetivo âmbito de competências;
 - 3) a avaliação da estrutura, da dimensão, da composição e do desempenho dos órgãos de administração e fiscalização e da adequação dos seus membros;
 - (iii) as políticas de seleção, avaliação da adequação e de sucessão, assim como os planos de sucessão, com relação aos membros dos órgãos de administração e fiscalização (“MOAF”), titulares de funções essenciais e Direção de Topo, conforme aplicável, nos termos previstos por lei e na regulamentação aplicável;
 - (iv) a política de remuneração dos titulares de funções significativas pelo seu estatuto remuneratório e impacto no perfil de risco do Banco Montepio e a apresentação de proposta de política de remuneração dos MOAF à Assembleia Geral, nos termos previstos na Lei e na regulamentação aplicável;
 - (v) as políticas e os sistemas de gestão de risco, controlo interno e *compliance*, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, gestão e segurança da informação financeira e outra e subcontratação;
- e) Aprovação dos resultados e conclusões dos exercícios de SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*), de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) e de ILAAP (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*) e dos respetivos planos de implementação;
- f) Nomeação de Administradores por cooptação;
- g) Nomeação do Secretário da Sociedade e do respetivo suplente;
- h) Nomeação e destituição dos responsáveis pelas funções de controlo e aprovação, regulamentos, planos de atividades e orçamentos de cada uma destas funções, assim como dos respetivos relatórios para efeitos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- i) Nomeação e destituição dos responsáveis da Direção de Topo e do Provedor do Cliente, quando exista;
- j) Aprovação de investimentos, desinvestimentos, extensões ou reduções da atividade ou outras operações não contempladas no orçamento e que produzam um impacto superior a 5% do ativo consolidado do Banco Montepio;
- k) Aprovação de operações de crédito relativas a clientes com risco acrescido ou agravado ou quaisquer outras expressamente identificadas nas políticas em vigor no Banco Montepio, bem como de operações e transações que envolvam partes relacionadas e situações de conflitos de interesses de acordo com o previsto nas respetivas políticas em vigor no Banco Montepio;

- l) Autorização para criação ou aquisição de participações sociais ou outras formas de cooperação duradoura com outras empresas que representem mais de 15% dos fundos próprios totais;
- m) Deliberação, nos termos da lei e dos Estatutos, de emissão de ações ou de outros valores mobiliários que impliquem ou possam implicar o aumento dos fundos próprios regulamentares consolidados do Banco Montepio e fixar as condições de emissão, respeitando quaisquer limites fixados pela Assembleia Geral e pelos Estatutos;
- n) Eventuais propostas de alterações de Estatutos do Banco Montepio.

21.2. Comissão de Auditoria

Nos termos da Lei, dos Estatutos do Banco e do seu Regulamento, à **Comissão de Auditoria** compete exercer um papel de fiscalização contínua do Banco Montepio, em particular quanto ao desempenho financeiro, à definição da estratégia e das políticas gerais da Instituição, da estrutura empresarial do Grupo e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco e em especial:

- a) Fiscalizar a administração do Banco Montepio;
- b) Vigiar a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis e dos Estatutos;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora;
- d) Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa, devendo fazê-lo, não o faça;
- e) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica do Banco Montepio.

Em matéria de fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira, cabem, em especial, à Comissão de Auditoria as seguintes competências:

- a) Verificar, quando considere conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes ao Banco Montepio ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- b) Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte;
- c) Verificar se as políticas e os procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco Montepio conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados e são coerentes com os princípios geralmente aceites, bem como supervisionar, em articulação com o revisor oficial de contas (“ROC”), a correta aplicação das referidas políticas, procedimentos e critérios em vigor;
- d) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentadas pela administração, incluindo a proposta de aplicação de resultados, a submeter à Assembleia Geral;
- e) Apreciar com o Conselho de Administração e com o ROC quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo as mudanças de normas regulatórias ou contabilísticas e de políticas, práticas ou procedimentos contabilísticos, os reflexos na informação financeira de transações não usuais e as estimativas e julgamentos adotados e a sua aplicação consistente;
- f) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e dos principais indicadores prudenciais, apresentando recomendações ou propostas para garantir a fiabilidade do mesmo;
- g) Fiscalizar a integridade e eficácia dos sistemas internos de gestão da informação e comunicação (designadamente com relação aos reportes prudenciais e outros e aos aspetos contabilísticos e financeiros) e dos sistemas de controlo interno, auditoria interna e gestão de risco no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

No âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da atividade e independência do ROC, compete à Comissão de Auditoria:

- a) Selecionar e propor à Assembleia Geral a eleição do ROC, bem como emitir parecer prévio sobre a política de seleção e designação do ROC e sobre a remuneração a pagar pela revisão legal de contas do Grupo Banco Montepio e monitorizar a implementação e revisão da referida política;
- b) Apreciar anualmente o plano de atividades do ROC, bem como supervisionar e avaliar a atividade do ROC e acompanhar e fiscalizar a revisão legal aos documentos de prestação de contas numa base individual e consolidada;
- c) Verificar e acompanhar a independência e objetividade do ROC, entre outros aspetos, procedendo à sua confirmação anual e no que toca à prestação de serviços adicionais pelo ROC;
- d) Proceder à aprovação prévia e fundamentada da contratação de serviços adicionais não proibidos a prestar pelo ROC a entidades do Grupo Banco Montepio, bem como das respetivas condições de remuneração;
- e) Informar anualmente o Conselho de Administração acerca dos resultados da revisão legal de contas, do seu contributo para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como do papel desempenhado pela CAUD nesse processo.

No âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de fiscalização da eficácia dos sistemas de auditoria interna, de gestão de risco e de controlo interno e de conformidade, compete à Comissão de Auditoria:

- a) Controlar e avaliar a eficácia dos sistemas em matéria de controlo interno e *compliance*, gestão de riscos, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e auditoria interna e das políticas e práticas de governo societário, em particular emitindo parecer prévio sobre as diversas políticas em relação a cada um desses sistemas, assegurando a coerência e controlo de riscos ao nível do Banco Montepio e das suas filiais, e realizando ações de controlo;
- b) Emitir parecer prévio sobre o estatuto e regulamento, o plano de atividades (incluindo o plano de ações de auditoria), o orçamento e os recursos das funções de controlo;
- c) Acompanhar periodicamente a implementação dos planos de atividades das funções de controlo e avaliar as conclusões das respetivas ações e deficiências identificadas, bem como analisar e acompanhar os relatórios periódicos das funções de controlo (incluindo, entre outros, os relatórios previstos nos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e designadamente emitindo parecer sobre os respetivos relatórios de autoavaliação), e transmitir à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas;
- d) Emitir pareceres prévios sobre o perfil de risco, os sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna e conformidade que inclua uma opinião detalhada, síntese das deficiências detetadas por qualquer unidade funcional, no âmbito dos processos e controlos implementados e recomendações emitidas sobre a eficácia e adequação desses sistemas, nos termos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- e) Emitir parecer prévio e acompanhar a implementação das políticas de seleção, avaliação da adequação, sucessão e remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e das funções de controlo, assim como proceder à avaliação dos princípios aplicáveis às respetivas políticas remuneratórias dos colaboradores do Grupo Banco Montepio para efeitos do artigo 53.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- f) Emitir parecer prévio vinculativo sobre a nomeação, destituição e substituição dos responsáveis pelas funções de controlo e participar no respetivo processo de avaliação de desempenho;
- g) Emitir parecer prévio vinculativo relativamente a todas as questões relacionadas com a estrutura organizacional do Banco Montepio, tal como definida no Regulamento do Conselho de Administração e respeitantes à organização da Comissão de Auditoria ou às funções de controlo, assim como parecer

prévio relativamente às políticas em matéria de subcontratação e externalização de serviços e atividades e de gestão da continuidade de negócio;

- h) Avaliar as necessidades ao nível da composição e organização da Comissão de Auditoria;
- i) Emitir consentimento prévio à subcontratação de tarefas operacionais específicas das funções de controlo interno;
- j) Emitir parecer prévio relativamente a alterações à estrutura de grupo para efeitos dos artigos 49.º e 50.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- k) Emitir parecer prévio sobre o código de conduta e ética e as políticas e normativos internos que o desenvolvem e concretizam e sobre as subseqüentes revisões, bem como a política de *whistleblowing* do Banco Montepio, promovendo avaliações periódicas dos mesmos;
- l) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco Montepio ou outros e avaliar periodicamente os relatórios sobre gestão de reclamações apresentadas pelos clientes;
- m) Emitir parecer prévio sobre as políticas de gestão de conflitos de interesses e de transações com partes relacionadas, assim como tomar conhecimento da lista de partes relacionadas e emitir parecer prévio sobre as transações a tal sujeitas, de acordo com as referidas políticas e as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- n) Apreciar as propostas relativas aos objetivos do Banco Montepio em matéria de riscos, supervisionando as estratégias que nesse âmbito sejam definidas, incluindo as relativas à apetência de risco e ao quadro de gestão dos riscos a que o Banco Montepio se encontre sujeito, bem como acompanhar decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente para efeitos do artigo 27.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e periodicamente a implementação da política e estratégia de risco global, do *risk appetite statement* e da estratégia e política de capital e liquidez;
- o) Emitir parecer prévio e acompanhar periodicamente a implementação e eficácia dos processos relativos à gestão do risco;
- p) Emitir parecer prévio e acompanhar periodicamente a implementação da política de aprovação de novos produtos e serviços;
- q) Analisar periodicamente os principais indicadores prudenciais e o cumprimento de requisitos de capital e liquidez e os exercícios de avaliação dos ativos materialmente relevantes e analisar a decisão de exclusão de categorias de risco ao abrigo do artigo 21.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- r) Elaborar anualmente os relatórios de avaliação, opiniões, declarações, pareceres e resumos com relação à cultura organizacional e aos sistemas de governo e controlo interno para efeitos dos artigos 54.º a 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;
- s) Emitir parecer sobre o sistema de controlo interno para o combate e a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- t) Tomar conhecimento e monitorizar as conclusões de todas as ações inspetivas, determinações específicas ou recomendações do Banco de Portugal, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, da Autoridade Tributária e Aduaneira e da IGF – Autoridade de Auditoria.

21.3. Comissão de Riscos

Nos termos do respetivo Regulamento, a Comissão de Riscos tem como missão assistir o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, no exercício das respetivas competências, em matéria de definição e execução e de fiscalização da estratégia de risco e da apetência pelo risco, cabendo-lhe, para efeitos do desempenho do referido papel e sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pelas disposições legais ou regulamentares aplicáveis e pelos Estatutos, pelas políticas internas do Banco Montepio ou por deliberação do Conselho de Administração, as seguintes competências:

- a) Aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria sobre a política e estratégia de risco global, atual e futura, o *risk appetite statement* e a política de capital e liquidez;
- b) Aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria sobre o sistema de gestão de risco, incluindo as políticas, processos e metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos;
- c) Avaliar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco Montepio, bem como analisar os riscos associados aos mesmos, atendendo à coerência entre os preços atribuídos a esses produtos e serviços e os proveitos obtidos com os mesmos, e apresentar ao Conselho de Administração um plano de correção quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;
- d) Examinar se os incentivos estabelecidos nas políticas e práticas de remuneração do Banco Montepio têm em consideração o risco, o capital, a liquidez, bem como a probabilidade e o momento da existência de receitas e lucros;
- e) Supervisionar a execução das estratégias respeitantes a todos os riscos significativos do Banco Montepio, a fim de avaliar a sua adequação face à política e estratégia de risco aprovadas;
- f) Supervisionar a execução das estratégias em matéria de gestão de fundos próprios e de liquidez, bem como de todos os restantes riscos significativos do Banco Montepio, como os riscos de mercado, de crédito, operacionais (incluindo os riscos jurídicos e os riscos das TI) e de reputação, a fim de avaliar a sua adequação face à política e estratégia de risco, ao *risk appetite statement* e à política de capital e liquidez;
- g) Analisar um conjunto de possíveis cenários, incluindo cenários de esforço, para avaliar a forma como o perfil de risco do Banco Montepio reagiria a eventos externos e internos;
- h) Formular recomendações ao Conselho de Administração sobre ajustamentos necessários à estratégia de risco, designadamente, resultante de alterações do modelo de negócio, da evolução do mercado ou do contexto de negócio onde o Banco Montepio e as suas filiais atuam ou de recomendações da função de gestão de riscos;
- i) Pronunciar-se sobre as decisões de nomeação ou substituição do responsável pela função de risco;
- j) Avaliar as recomendações formuladas pelos auditores externos e os relatórios das funções de controlo para efeitos dos artigos 54.º a 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e acompanhar a adequada aplicação das medidas adotadas no que respeita às matérias dentro da esfera de competências da Comissão de Riscos.

21.4. Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo

A Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo (“CANESG”) tem como papel assistir o Conselho de Administração e a Comissão de Remunerações no exercício das respetivas competências em matéria de (i) seleção e avaliação da adequação, do perfil e do desempenho, (ii) remuneração e incentivos criados nesse âmbito para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, e (iii) ética, sustentabilidade e governo societário.

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pelas disposições legais ou regulamentares aplicáveis e pelos Estatutos, pelas políticas internas do Banco Montepio ou por deliberação do Conselho de Administração, a CANESG tem as seguintes competências:

- 1) Em matéria de seleção e de avaliação da adequação, do perfil e do desempenho:
 - a) Elaborar, rever e submeter anualmente ao Conselho de Administração as políticas de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (“MOAF”) e dos titulares de funções essenciais (“TFE”) e as respetivas políticas de sucessão (no caso da sucessão dos TFE após proposta da Comissão Executiva), monitorizando ainda a respetiva execução;

- b) Avaliar anualmente a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho dos órgãos de administração e fiscalização e formular recomendações ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, em função das respetivas competências, quanto:
 - i. ao perfil funcional dos MOAF, incluindo a descrição de responsabilidades e funções de cada membro e dos conhecimentos, competências e experiência e disponibilidade adequadas para as desempenhar;
 - ii. aos planos de sucessão (incluindo a avaliação simplificada de potenciais sucessores) e de diversidade e não discriminação dos MOAF (incluindo, sem limitar, em matéria de género);
 - c) Formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre os candidatos a MOAF e proposta de relatório de avaliação da adequação dos MOAF, para efeitos da sua designação e da reavaliação da sua adequação com observância da política interna aplicável;
 - d) Elaborar proposta de relatório de avaliação da adequação dos TFE a realizar pelo Conselho de Administração, para efeitos da nomeação dos TFE e da reavaliação da sua adequação com observância da política interna aplicável;
 - e) Rever anualmente a política de seleção e nomeação das pessoas que exercem funções executivas e que são diretamente responsáveis perante a Comissão Executiva ou Conselho de Administração (“Direção de Topo”) e formular recomendações quanto ao seu perfil funcional;
 - f) Avaliar anualmente a implementação da política de avaliação da adequação dos MOAF e dos TFE das filiais e acompanhar o respetivo processo de nomeação.
- 2) Em matéria de remuneração e incentivos criados nesse âmbito para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez:
- a) Emitir parecer anualmente dirigido à Comissão de Remunerações e ao Conselho de Administração, em função das respetivas competências, quanto (i) à política de remuneração dos MOAF, bem como à política de remuneração dos titulares de funções significativas pelo seu estatuto remuneratório e impacto no perfil de risco do Banco Montepio, tal como definidos na respetiva política de remuneração (“Titulares de Funções Significativas”) e (ii) aos respetivos regulamentos de execução;
 - b) Acompanhar o processo de identificação dos Titulares de Funções Significativas nos termos previstos na respetiva política de remuneração e na lei e regulamentação aplicável (designadamente no Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/923 da Comissão de 25 de março);
 - c) Preparar as decisões da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração, em função das respetivas competências, em matérias de remuneração dos MOAF e dos Titulares de Funções Significativas com impacto na estratégia e gestão de riscos e/ou nos níveis de liquidez e capital do Banco Montepio, incluindo, sem limitar, emitindo pareceres sobre (i) a atribuição, pagamento e ajustamento da remuneração variável dos administradores executivos e (ii) a estrutura e os critérios de remuneração dos Titulares de Funções Significativas, de acordo com as respetivas políticas de remuneração;
 - d) Proceder à verificação anual do cumprimento das políticas e regulamentos referidos na alínea a), da independência entre a remuneração dos colaboradores que desempenham funções de controlo e os resultados do Banco Montepio e, em geral, fiscalizar a remuneração dos colaboradores que desempenham funções de controlo, bem como reportar as conclusões à Assembleia Geral, à Comissão de Remunerações, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria para efeitos dos relatórios previstos nos artigos 44.º e 57.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e do n.º 6 do artigo 115.º-C do RGICSF;
 - e) Proceder, em articulação com as funções de gestão de risco e de *compliance*, a uma avaliação anual do impacto das práticas remuneratórias das filiais do Banco Montepio no estrangeiro, em

especial sobre a gestão de riscos, com ênfase nos riscos de capital e de liquidez, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;

- f) Emitir, no âmbito do relatório de autoavaliação do Grupo Banco Montepio, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º do Aviso de Banco de Portugal n.º 3/2020, opinião sobre a coerência global das políticas de remuneração das filiais do Banco Montepio no estrangeiro relativamente ao disposto no RGICSF e no citado Aviso, indicando eventuais deficiências existentes, incluindo as detetadas pelas funções de controlo da empresa-mãe;
 - g) Emitir parecer anualmente dirigido ao Conselho de Administração quanto ao alinhamento das políticas de remuneração do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio com uma adequada gestão de risco e a estratégia e os interesses de longo prazo da instituição.
- 3) Em matéria de ética, sustentabilidade e governo societário:
- a) Assistir o Conselho de Administração em matéria de normas de conduta aplicáveis ao Banco Montepio e ao Grupo Banco Montepio, incluindo:
 - i. emitir parecer sobre as Políticas de Gestão de Conflito de Interesses e Transações sobre Partes Relacionadas e de *Whistleblowing*, sobre o Código de Conduta e outros documentos que definam princípios éticos, quando solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
 - ii. apoiar o Conselho de Administração na definição de uma política de responsabilidade social, diversidade, igualdade e não discriminação, proteção dos direitos humanos, desenvolvimento sustentável e proteção ambiental no âmbito da conduta corporativa do Banco Montepio e da definição da estratégia e da política de gestão de risco do Banco Montepio;
 - iii. supervisionar a elaboração do Relatório Anual de Sustentabilidade.
 - b) Assistir o Conselho de Administração nas seguintes áreas de governo societário:
 - i. apoiar o Conselho de Administração em matéria de regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, bem como das suas Comissões, designadamente revendo os documentos existentes e propondo alterações;
 - ii. analisar o governo da Sociedade e a sua estrutura organizativa (tal como definida no Regulamento do Conselho de Administração) no âmbito das atribuições do Conselho de Administração e propor alterações que melhorem o processo de tomada de decisão e o desempenho das funções inerentes;
 - iii. supervisionar a elaboração do Relatório Anual de Governo Societário.

21.5. Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por Lei ou aqueles que lhe estão reservados nos termos do seu Regulamento, fixando a sua composição e modo de funcionamento e designando o respetivo Presidente, de acordo com o previsto no artigo 14.º dos Estatutos.

Sob proposta do Presidente da Comissão Executiva, o Conselho de Administração aprovou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão Executiva, a alocação específica dos seguintes pelouros:

Pelouros (a 31 de dezembro de 2022)

Manuel Teixeira Presidente do Conselho de Administração	Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) <i>(com reporte funcional à Comissão de Auditoria)</i>
Pedro Leitão Presidente da Comissão Executiva	Direção de Gestão de Pessoas (DGP) ⁽¹⁾
	Direção de Comunicação e Marca (DCM)
	Direção de Marketing (DMK)
	Gabinete de Sustentabilidade (GS)
	APB – Associação Portuguesa de Bancos ⁽²⁾
Isabel Pereira da Silva Vogal Executiva	AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado ⁽²⁾
	Direção Comercial Norte e Centro (DCNC)
	Direção Comercial Sul e Ilhas (DCSI)
	Direção Comercial da Economia Social e do Sector Público (DCESSP)
	Direção da Banca de Empresas (DBE)
	Direção da Banca de Investimento e Negócio Especializado (DBINE)
	Gabinete de Controlo de <i>Pricing</i> (GCP)
Montepio Crédito ⁽³⁾	
Helena Soares de Moura Vogal Executiva	Direção de Gestão de Pessoas (DGP) ⁽¹⁾
	Direção Jurídica (DJ)
	Direção de Transformação e Inovação (DTI)
	Direção de Governo Corporativo (DGC)
	Gabinete do Cliente e Qualidade (GCQ)
	Gabinete de Controlo Interno (GCI) <i>(com reporte funcional à Comissão de Auditoria)</i>
	APB – Associação Portuguesa de Bancos ⁽²⁾
Área do imobiliário (MGAI) ⁽⁴⁾	
José Carlos Mateus Vogal Executivo	Direção Financeira e Internacional (DFI)
	Direção de Planeamento, Estratégia e Controlo (DPEC)
	Direção de Análise de Crédito (DAC)
	Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro (DCRF)
	Gabinete de Acompanhamento de Ativos Financeiros (GAAF)
	Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros (GEEF)
	Gabinete de Relações com o Mercado (GRM)
	Banco de Empresas Montepio ⁽³⁾
Finibanco Angola ⁽³⁾	
Jorge Baião Vogal Executivo	Direção de Sistemas de Informação (DSI)
	Direção de Serviços e Operações (DSO)
	Direção de Recuperação de Crédito (DRC)
	Direção de Dados e Analítica (DDA)

	Gabinete de Cibersegurança (GCS)
	Unidade de Serviços Partilhados (USP) ⁽⁴⁾
	Central de Compras (CCOMP) ⁽⁴⁾
	SIBS ⁽²⁾
	Direção de Risco (DRI)
	Direção de Compliance (DCOMP)
Ângela Sancho Barros	Gabinete de Proteção de Dados (GPD)
Vogal Executiva	Gabinete de Validação de Modelos (GVM)
	Gabinete de <i>Rating</i> (GR)
	Gabinete de Imparidade Individual (GII)

⁽¹⁾ Com delegação de acompanhamento pela Dra. Helena Soares de Moura.

⁽²⁾ Cargo exercido em representação do Banco Montepio.

⁽³⁾ Acompanhamento de entidade que integra o Grupo Banco Montepio.

⁽⁴⁾ Áreas de serviços partilhados que não integram o organograma do Banco Montepio.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do seu Regulamento, a Comissão Executiva encarregou do acompanhamento permanente de certas matérias específicas, os seguintes Comitês operacionais, todos presididos por um membro da Comissão Executiva e com a composição e modo de funcionamento estabelecidos nos respetivos Regulamentos:

- **Comité de Crédito (CC)**, com a competência de decisão delegada pela Comissão Executiva sobre as operações de crédito que não estejam reservadas ao Conselho de Administração, com enquadramento no Regulamento de Risco de Crédito, no Regulamento de Recuperação de Crédito e no Regulamento de Crédito a Colaboradores;
- **Comité de Ativos e Passivos (ALCO)**, que tem como principais responsabilidades a definição de medidas de planeamento e gestão de capital, alocação de ativos e estratégia de financiamento e liquidez, bem como a gestão prudente dos riscos estruturais, de mercado e liquidez do Grupo Banco Montepio, contribuindo para a sua execução eficaz;
- **Comité de Negócio**, com a missão de: (i) analisar e propor para deliberação as propostas de produção e distribuição de novos produtos e serviços e/ou alterações significativas da oferta em comercialização (novos produtos) com vista a submeter à aprovação do Conselho de Administração; (ii) acompanhar o cumprimento dos objetivos de negócio definidos, analisar e propor as prioridades de ação comercial; e (iii) monitorizar as ações estratégicas aprovadas para o desenvolvimento de negócio;
- **Comité de Controlo Interno (COMCI)**, com a missão principal de apoiar a Comissão Executiva no processo de implementação de um sistema de controlo interno eficaz, ao nível do Grupo Banco Montepio, designadamente através de um contínuo e efetivo processo de acompanhamento e de monitorização das deficiências detetadas, contribuindo para promover um ambiente de controlo robusto e uma sólida gestão de riscos;
- **Comité de Imparidade (COMIMP)**, com a missão de analisar e decidir as imparidades de crédito do Banco Montepio, em base individual e consolidada, monitorizar a evolução da carteira de crédito e acompanhar as exposições em créditos *non-performing* (NPE);
- **Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP)**, com competências para propor a estratégia para uma adequada gestão do portefólio de *non-performing assets* (NPA), acompanhar a evolução daquele portefólio, bem como dos principais indicadores de *performance* e risco imobiliário, acompanhar a evolução de *stocks* e fluxos das exposições não produtivas (NPE) e analisar as carteiras de empréstimos não *performing* (NPL) sob gestão da Direção de Recuperação de Crédito;

- **Comité de Cibersegurança (COMCIBER)**, que tem como missão principal apoiar a Comissão Executiva na definição e acompanhamento dos objetivos para a gestão da cibersegurança (segurança da informação), alinhada com os requisitos de negócio e com os requisitos e expectativas das partes interessadas, leis e regulamentações relevantes, bem como no acompanhamento da implementação e melhoria contínua do sistema de gestão da segurança da informação (SGSI);
- **Comité de Tecnologia (COMTECH)**, com competência para propor a estratégia para o desenvolvimento dos Sistemas de Informação e da base tecnológica no Banco Montepio, confirmar os projetos informáticos estruturais e estratégicos, acompanhando a evolução dos projetos informáticos de maior relevância, e promover o constante levantamento de necessidades e definir as prioridades de implementação;
- **Comité de Dados (COMDATA)**, com a missão principal de apoiar a Comissão Executiva na definição e acompanhamento da execução da estratégia de dados, alinhados com os requisitos de negócio, com os requisitos e expectativas das partes interessadas e a moldura regulatória em vigor, com vista a tornar os dados um ativo cada vez mais preponderante no crescimento sustentável da organização;
- **Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões (COMAFP)**, com competências delegadas, ao nível do Grupo Banco Montepio, para acompanhar a política de investimento do Fundo de Pensões, bem como a evolução da estrutura da carteira de ativos e da sua rentabilidade, assegurar o processo de apuramento das responsabilidades associadas aos benefícios pós-emprego e de longo prazo dos planos de colaboradores e de administradores e apreciar os relatórios atuariais elaborados pelo Atuário, bem como a certificação emitida por consultor externo, caso exista;
- **Comité de Resolubilidade (CRES)**, com as competências para propor e acompanhar a execução do programa de resolubilidade no Grupo Banco Montepio, garantindo que a Instituição está e permanece em conformidade com os requisitos do planeamento de resolução;
- **Comité de Custos e Investimentos (COMCINTO)**, com a competência de desenvolver, acompanhar e monitorizar os programas de ação tendentes a assegurar uma otimização dos custos e dos investimentos aprovados no âmbito de cada exercício orçamental, assim como o seu controlo numa base individual e consolidada;
- **Comité de Sustentabilidade (COMSESG)**, que tem como missão principal a apreciação, debate, implementação e monitorização (i) da estratégia e planeamento de Sustentabilidade, Finanças Sustentáveis & ESG e Responsabilidade Social do Banco Montepio e das entidades do Grupo Banco Montepio e (ii) das políticas, códigos voluntários e promoção da corresponsabilidade de todas as áreas do banco na disseminação da sustentabilidade na gestão, na cultura organizacional e nas operações correntes.

b) Funcionamento do Conselho de Administração

22. Existência e local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento do Conselho de Administração

O Regulamento do Conselho de Administração (bem como outra informação geral societária do Banco Montepio, designadamente os seus Estatutos, os Regulamentos da Comissão de Auditoria, da Comissão Executiva e das restantes Comissões constituídas) está disponível no sítio do Banco Montepio em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Nos termos dos Estatutos e do seu Regulamento, o Conselho de Administração reúne sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois Administradores e deve reunir com uma periodicidade mínima mensal.

Durante o exercício de 2022, o Conselho de Administração reuniu em 26 sessões, tendo sido lavradas atas de todas com o conteúdo previsto no artigo 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, incluindo o registo

de presenças dos seus membros e de ausências pontuais decorrentes de férias, devidamente justificadas e aceites pelo Conselho, conforme exposto no quadro abaixo:

Membro	Mandato	Cargo	N.º de reuniões em 2022
<i>Carlos Manuel Tavares da Silva</i>	2018-2021	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>Manuel Ferreira Teixeira</i>	2018-2021	<i>Vogal Não Executivo do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>Amadeu Ferreira de Paiva</i>	2018-2021	<i>Vogal Não Executivo do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>Carlos Francisco Ferreira Alves</i>	2018-2021	<i>Vogal Não Executivo do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>José da Cunha Nunes Pereira</i>	2018-2021	<i>Vogal Não Executivo do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>Pedro Jorge Gouveia Alves</i>	2018-2021	<i>Vogal Não Executivo do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>Vítor Manuel do Carmo Martins</i>	2018-2021	<i>Vogal Não Executivo do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>Pedro Manuel Moreira Leitão</i>	2018-2021	<i>Presidente da Comissão Executiva</i>	14/14
<i>Dulce Maria Pereira Cardoso Mota</i> <i>Jorge Jacinto</i>	2018-2021	<i>Vice-Presidente da Comissão Executiva</i>	14/14
<i>Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina</i>	2018-2021	<i>Vogal Executiva do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>Jorge Paulo Almeida e Silva Baião</i>	2018-2021	<i>Vogal Executivo do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>José Carlos Sequeira Mateus</i>	2018-2021	<i>Vogal Executivo do Conselho de Administração</i>	14/14
<i>Leandro Rodrigues da Graça Silva</i>	2018-2021	<i>Vogal Executivo do Conselho de Administração</i>	13/14
<i>Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto</i>	2018-2021	<i>Vogal Executivo do Conselho de Administração</i>	13/14
<i>Pedro Miguel Nunes Ventaneira</i>	2018-2021	<i>Vogal Executivo do Conselho de Administração</i>	14/14
Manuel Ferreira Teixeira	2022-2025 ⁽¹⁾	Presidente do Conselho de Administração	12/12
Clementina Maria Dâmaso Barroso	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração	12/12
Eugénio Luís Correia Martins Baptista	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	12/12
Florbela dos Anjos Frescata Lima	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração	12/12
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração	12/12
Maria Lúcia Ramos Bica	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração	12/12
Pedro Manuel Moreira Leitão	2022-2025 ⁽¹⁾	Presidente da Comissão Executiva	12/12
Ângela Isabel Sancho Barros	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Executiva do Conselho de Administração	12/12
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Executiva do Conselho de Administração	12/12
Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Executiva do Conselho de Administração	12/12
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Executivo do Conselho de Administração	12/12
José Carlos Sequeira Mateus	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal Executivo do Conselho de Administração	12/12

⁽¹⁾ Início de funções a 25/07/2022, após autorização pelo Banco de Portugal para o exercício de funções no novo mandato.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo (“CANESG”) tem a responsabilidade de promover anualmente a avaliação de desempenho dos Administradores executivos, propondo, se aplicável, à Comissão de Remunerações, a atribuição e pagamento de remuneração variável.

A referida avaliação de desempenho deve incidir sobre períodos sucessivos de 4 (quatro) anos, permitindo a reavaliação individual e coletiva *ex post* na assunção de riscos e a diluição de eventuais efeitos decorrentes de resultados extraordinários não recorrentes.

Conforme estabelecido na Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização, a atribuição da componente variável da remuneração depende de uma avaliação de desempenho anual (quanto à frequência) e plurianual (quanto à abrangência) (i) de cada membro da Comissão Executiva, considerando critérios de natureza financeira e não financeira, (ii) do desempenho coletivo da Comissão Executiva e (iii) do desempenho e resultados globais do Banco.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Para efeitos de avaliação de desempenho dos administradores executivos, são definidos critérios qualitativos e quantitativos, ponderando, respetivamente, 80% e 20%, relativamente: (i) ao desempenho de cada membro da CE, que deve considerar critérios de natureza financeira e não financeira; (ii) ao desempenho coletivo da CE; e (iii) ao desempenho e resultados globais do Banco, em conformidade com a Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF) e no Regulamento de Execução da mesma.

Os critérios não financeiros subjacentes à avaliação de desempenho atendem ao cumprimento pelo Banco, pelo Administrador Executivo e pelas áreas que a ele reportam de todas as regras em vigor, nomeadamente, o Código de Conduta, a Política de Prevenção de Conflitos de Interesses, a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e, sempre que aplicável, as regras relativas ao modelo de governo, informação e distribuição de produtos, bem como, à adequação e qualidade do serviço prestado na comercialização de instrumentos financeiros, para além da elaboração e manutenção de registos e documentos.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão no decurso do exercício

A informação relativa aos cargos exercidos por cada um dos membros do Conselho de Administração em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo Banco Montepio, e outras atividades relevantes exercidas consta do Anexo II ao presente Relatório.

c) Comissões Internas do Conselho de Administração e Comissão Executiva

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Nos termos dos Estatutos do Banco Montepio, o Conselho de Administração está autorizado a constituir as comissões e comités que entenda necessários para o exercício das suas funções, designando os respetivos membros e o seu Presidente de entre os administradores sem funções executivas, devendo a maioria destes, incluindo o Presidente, ter o estatuto de independentes.

Mandato 2018-2021:

Com referência ao mandato 2018-2021, cujos órgãos sociais se mantiveram em funções até 25 de julho de 2022, conforme estatuído no artigo 391.º do CSC, estavam constituídas as seguintes Comissões internas do Conselho de Administração, com a composição indicada:

COMISSÃO DE RISCOS

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2022
Vítor Manuel do Carmo Martins	Presidente	8/8
Carlos Francisco Ferreira Alves	Vice-Presidente	8/8
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal	8/8
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal	8/8
Rui Pedro Brás de Matos Heitor ⁽¹⁾	Vogal	Não aplicável

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, REMUNERAÇÕES E AVALIAÇÕES

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2022
José da Cunha Nunes Pereira	Presidente	20/20
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal	20/20
Carlos Francisco Ferreira Alves	Vogal	19/20
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal Suplente	20/20
Rui Pedro Brás de Matos Heitor ⁽¹⁾	Vogal Suplente	Não aplicável

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2022
Carlos Manuel Tavares da Silva	Presidente	1/1
Carlos Francisco Ferreira Alves	Vogal	1/1
José da Cunha Nunes Pereira	Vogal	1/1
Pedro Jorge Gouveia Alves	Vogal	1/1
Rui Pedro Brás de Matos Heitor ⁽¹⁾	Vogal	Não aplicável

⁽¹⁾ O Administrador Rui Heitor renunciou ao mandato com efeitos a partir de 10/01/2022, a fim de assumir o cargo de vogal do Conselho de Administração do Montepio Geral - Associação Mutualista, para o qual foi eleito, para o mandato 2022-2025.

Mandato 2022-2025:

Na sessão de 25 de julho de 2022, o Conselho de Administração designou as seguintes Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na sua maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, podendo os respetivos Regulamentos de funcionamento ser consultados no sítio do Banco Montepio em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#):

COMISSÃO DE RISCOS

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2022
Florbela dos Anjos Frescata Lima	Presidente	6/6
Eugénio Luís Correia Martins Baptista	Vogal	6/6
Maria Lúcia Ramos Bica	Vogal	6/6

Nos termos do disposto no artigo 1.º do seu Regulamento, a Comissão de Riscos (“CR”) é composta por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros, incluindo o seu Presidente, designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros não executivos.

Os membros da CR devem ser na sua maioria independentes, incluindo o respetivo Presidente, de acordo com os critérios previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis e na política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, devendo, ademais, possuir, a nível individual e coletivo, os conhecimentos, a experiência e as competências necessárias e adequadas para o desempenho das suas funções.

De acordo com o previsto no seu Regulamento, a CR reúne ordinariamente pelo menos onze (11) vezes por ano e sempre que o seu Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar, ou se solicitado pela Comissão de Auditoria, pelo Conselho de Administração, por qualquer das suas Comissões ou pelo *Chief Risk Officer*. Durante o exercício de 2022, a CR reuniu em 14 sessões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros, conforme exposto nos quadros *supra*.

Entre a anterior e a atual CR ocorreu um processo normal de transição, com a devida passagem de toda a informação relevante sobre os assuntos em acompanhamento regular e extraordinário, o que permitiu manter a atividade normal de monitorização e de controlo por parte desta Comissão, sem disrupções.

No âmbito do plano de transição de órgãos sociais, foi realizada a 3 de agosto de 2022 uma reunião formal de passagem de pasta, tendo participado na mesma os atuais membros da CR, o Presidente da anterior Comissão de Riscos, Dr. Vítor Martins, o Diretor de Risco, Dr. Bruno Magalhães, e a *Chief Risk Officer* (CRO), Dra. Ângela Barros.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOMEAÇÕES, ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E GOVERNO

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2022
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	Presidente	7/7
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal	7/7
Eugénio Luís Correia Martins Baptista	Vogal	7/7

Nos termos do disposto no artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo (“CANESG”), esta é composta por 3 (três) membros, incluindo o seu Presidente, todos designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros não executivos.

Os membros da CANESG devem ser na sua maioria independentes, incluindo o respetivo Presidente, de acordo com os critérios previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis e na política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, devendo, ademais, possuir, a nível individual e coletivo, os conhecimentos, a experiência e as competências necessárias e adequadas para o desempenho das suas funções.

No exercício de 2022 a CANESG, que iniciou funções em julho de 2022, reuniu em 7 sessões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros.

Entre a anterior Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (“CRNA”) e a atual CANESG ocorreu um processo normal de transição, com a devida passagem de toda a informação relevante sobre os assuntos em acompanhamento, o que permitiu manter a atividade normal do órgão, sem disrupções.

No âmbito do plano de transição de órgãos sociais, foi realizada a 27 de julho de 2022 uma reunião formal de passagem de pasta, tendo participado na mesma os atuais membros da CANESG e o Presidente da anterior CRNA, Dr. José Nunes Pereira.

28. Composição da Comissão Executiva

Durante o exercício de 2022, a Comissão Executiva apresentou a seguinte composição:

Mandato 2018-2021 (em funções até 25 de julho de 2022)

Membro	Cargo
Pedro Manuel Moreira Leitão	Presidente
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Vice-Presidente
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	Vogal
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	Vogal
José Carlos Sequeira Mateus	Vogal

Membro	Cargo
Leandro Rodrigues da Graça Silva	Vogal
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto	Vogal
Pedro Miguel Nunes Ventaneira	Vogal

Mandato 2022-2025 (em funções desde 25 de julho de 2022)

Membro	Cargo
Pedro Manuel Moreira Leitão	Presidente
Ângela Isabel Sancho Barros	Vogal
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	Vogal
Isabel dos Santos Pereira da Silva	Vogal
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	Vogal
José Carlos Sequeira Mateus	Vogal

Nos termos do seu Regulamento, a Comissão Executiva reúne, pelo menos, semanalmente e sempre que o seu Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Durante o exercício de 2022, a Comissão Executiva reuniu em 53 sessões, de todas tendo sido lavradas atas com o conteúdo previsto no artigo 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, incluindo o registo de presenças dos seus membros e de ausências pontuais decorrentes de férias, formação ou outros motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão Executiva, conforme exposto no quadro abaixo:

Membro	Mandato	Cargo	Presenças	Delegação de Representação
<i>Pedro Manuel Moreira Leitão</i>	<i>2018-2021</i>	<i>Presidente</i>	<i>29/30</i>	<i>0</i>
<i>Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto</i>	<i>2018-2021</i>	<i>Vice-Presidente</i>	<i>30/30</i>	<i>0</i>
<i>Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina</i>	<i>2018-2021</i>	<i>Vogal</i>	<i>28/30</i>	<i>0</i>
<i>Jorge Paulo Almeida e Silva Baião</i>	<i>2018-2021</i>	<i>Vogal</i>	<i>30/30</i>	<i>0</i>
<i>José Carlos Sequeira Mateus</i>	<i>2018-2021</i>	<i>Vogal</i>	<i>28/30</i>	<i>0</i>
<i>Leandro Rodrigues da Graça Silva</i>	<i>2018-2021</i>	<i>Vogal</i>	<i>29/30</i>	<i>0</i>
<i>Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto</i>	<i>2018-2021</i>	<i>Vogal</i>	<i>28/30</i>	<i>0</i>
<i>Pedro Miguel Nunes Ventaneira</i>	<i>2018-2021</i>	<i>Vogal</i>	<i>28/30</i>	<i>0</i>
Pedro Manuel Moreira Leitão	2022-2025 ⁽¹⁾	Presidente	20/23	3
Ângela Isabel Sancho Barros	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal	23/23	0
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal	20/23	2
Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal	22/23	1
Jorge Paulo Almeida e Silva Baião	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal	22/23	1
José Carlos Sequeira Mateus	2022-2025 ⁽¹⁾	Vogal	23/23	0

⁽¹⁾ Início de funções a 25/07/2022, após autorização pelo Banco de Portugal para o exercício de funções no novo mandato.

Entre a anterior e a atual Comissão Executiva ocorreu um processo normal de transição, com a devida passagem de toda a informação relevante sobre os assuntos em acompanhamento, o que permitiu manter a atividade normal do órgão, sem disrupções.

No âmbito do plano de transição de órgãos sociais, foram realizadas reuniões formais de passagem de pelouros entre os membros da Comissão Executiva (cessantes e novos).

Relativamente aos administradores executivos que se mantiveram em funções no novo mandato, a passagem de pasta para os novos administradores executivos (de acordo com a distribuição de pelouros efetuada) consubstanciou-se num processo contínuo, o qual não se esgotou nas reuniões formais acima mencionadas, permitindo um acompanhamento próximo no início das funções.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21 *supra*.

III. Fiscalização

a) Composição da Comissão de Auditoria

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

A Comissão de Auditoria, eleita em Assembleia Geral, é o órgão de fiscalização da Sociedade, competindo-lhe supervisionar as atividades de auditoria, quer interna, quer externa, fiscalizar a qualidade e integridade da informação financeira e de reporte e o processo de preparação e divulgação dessa informação, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de gestão de risco e de conformidade, e também a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas.

31. Composição da Comissão de Auditoria, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

A Comissão de Auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos, é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos em Assembleia Geral de entre os membros sem funções executivas do Conselho de Administração.

No decurso do exercício de 2022, mercê da eleição dos órgãos sociais para o novo mandato 2022-2025, cujo início de funções ocorreu a 25 de julho de 2022, a Comissão de Auditoria apresentou a seguinte composição:

Membro	Cargo	Mandato	Data da Designação	Início do Mandato	Termo do Mandato
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente da Comissão de Auditoria	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal da Comissão de Auditoria	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾
Carlos Francisco Ferreira Alves	Vogal da Comissão de Auditoria	2018/2021	30/10/2018	15/01/2019	31/12/2021 ⁽¹⁾
José da Cunha Nunes Pereira	Vogal da Comissão de Auditoria	2018/2021	05/12/2019	01/04/2020	31/12/2021 ⁽¹⁾
Vítor Manuel do Carmo Martins	Vogal da Comissão de Auditoria	2018/2021	16/03/2018	21/03/2018	31/12/2021 ⁽¹⁾
Clementina Maria Dâmaso Barroso	Presidente da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025
Florbela dos Anjos Frescata Lima	Vogal da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	Vogal da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025
Maria Lúcia Ramos Bica	Vogal da Comissão de Auditoria	2022/2025	29/04/2022	25/07/2022	31/12/2025

(1) O termo do mandato coincide com o último dia do ano civil a que reporta, no entanto, os Administradores mantiveram-se em funções até ao início de funções dos novos órgãos sociais eleitos para o mandato 2022-2025, conforme estatuído no artigo 391.º do CSC.

Entre a anterior e a atual Comissão de Auditoria ocorreu um processo normal de transição, com a devida passagem de toda a informação relevante sobre os assuntos em acompanhamento, o que permitiu manter a atividade normal do órgão, de monitorização e de controlo, sem disrupções.

No âmbito do plano de transição de órgãos sociais, foi realizada a 27 de julho de 2022 uma reunião formal de passagem de pasta, tendo participado na mesma os atuais membros da Comissão de Auditoria e o Presidente da anterior Comissão de Auditoria, Dr. Manuel Ferreira Teixeira.

Desempenhando o anterior Presidente da Comissão de Auditoria no mandato em curso o cargo de Presidente do Conselho de Administração, a transição entre os órgãos consubstanciou-se num processo contínuo, o qual não se esgotou na reunião formal realizada no âmbito do plano de transição definido, permitindo um acompanhamento próximo no início das funções.

32. Identificação dos membros da Comissão de Auditoria que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do CSC

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada nos pontos n.º 17 e 18 *supra*.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de Auditoria e outros elementos curriculares relevantes

A informação relativa às qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração consta do Anexo I ao presente Relatório.

b) Funcionamento da Comissão de Auditoria

34. Existência e local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria

O Regulamento da Comissão de Auditoria está disponível no sítio do Banco Montepio, em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro da Comissão de Auditoria

Nos termos dos Estatutos e do seu Regulamento, a Comissão de Auditoria reúne ordinariamente pelo menos uma vez por mês e sempre que convocada pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer dos seus membros ou do Presidente do Conselho de Administração.

No exercício de 2022, a **Comissão de Auditoria** reuniu em 23 sessões, as quais contaram com as presenças expressas nos quadros seguintes.

Mandato 2018-2021 (de 1 janeiro a 25 de julho de 2022):

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2022
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente	13/13
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal	13/13
Vítor Manuel do Carmo Martins	Vogal	13/13

Mandato 2022-2025 (de 25 de julho a 31 de dezembro de 2022):

Membro	Cargo	N.º de reuniões em 2022
Clementina de Jesus Silva Barroso	Presidente	10/10
Florbela dos Anjos Frescata Lima	Vogal	10/10
Maria Cândida de Carvalho Peixoto	Vogal	10/10
Maria Lúcia Ramos Bica	Vogal	10/10

36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão no decurso do exercício

A informação relativa aos cargos exercidos por cada um dos membros da Comissão de Auditoria em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo Banco Montepio, e outras atividades relevantes exercidas consta do Anexo II ao presente Relatório.

c) Competências e funções da Comissão de Auditoria

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

A matéria da contratação de serviços distintos de auditoria ao Revisor Oficial de Contas encontra-se regulada na Política de Seleção, Designação e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (“ROC”) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“SROC”) e Contratação de Serviços ao ROC/SROC, publicada no sítio institucional do Banco Montepio em [Políticas e Regulamentos | Banco Montepio](#).

A Comissão de Auditoria, no âmbito das suas competências enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, avalia e controla a independência do ROC/SROC na prestação dos respetivos serviços de auditoria e dos serviços distintos de auditoria não proibidos.

No âmbito da contratação dos serviços de auditoria e dos serviços distintos de auditoria não proibidos, a Comissão de Auditoria define as medidas adequadas a assegurar a independência do ROC/SROC, identificando situações de potenciais conflitos de interesses que possam pôr em causa tal independência, nomeadamente interesse pessoal, financeiro, de representação, diretamente ou através de pessoa ou entidade relacionada, nas quais se incluem quaisquer relações diretas ou indiretas que os envolvam e, se aplicável, que envolvam a sua rede, os seus gestores, auditores, empregados, qualquer outra pessoa singular cujos serviços estejam à disposição ou sob o controlo do ROC/SROC ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao ROC/SROC por uma relação de domínio.

Adicionalmente, compete ao ROC/SROC, no âmbito dos serviços a prestar, identificar eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguardas instituídas, devendo comunicar, de imediato, à Comissão de Auditoria qualquer situação suscetível de condicionar o exercício independente das suas funções.

A contratação de serviços distintos de auditoria ao Revisor Oficial de Contas, da competência da Comissão Executiva, está sujeita a avaliação e aprovação prévia pela Comissão de Auditoria. Para esse efeito, a fundamentação de proposta a apresentar à Comissão de Auditoria deve incluir a avaliação de eventuais ameaças à independência decorrentes da prestação desses serviços e as medidas de salvaguarda aplicadas, em conformidade com o artigo 73.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“EOROC”).

Nesta medida, a Comissão de Auditoria pode aprovar a contratação dos serviços distintos de auditoria ao Revisor Oficial de Contas, quando este tenha procedido a uma avaliação adequada das ameaças à sua independência e apresentado as salvaguardas adequadas, concluindo-se que:

- d) Não está em causa a prestação de um serviço proibido, nem se pretende que o mesmo seja prestado direta ou indiretamente por um membro da rede em que o ROC/SROC se insere;
- e) A contratação desse serviço por parte do Grupo não leva a que o montante de serviços distintos de auditoria contratados nos últimos três anos ou mais exercícios consecutivos ultrapasse 70% do valor total dos serviços prestados pelo ROC/SROC nos últimos três anos consecutivos. Compete à Comissão Executiva assegurar que a contratação desses serviços respeita o limite fixado, remetendo para o efeito à Comissão de Auditoria evidência do controlo realizado.

38. Outras funções da Comissão de Auditoria

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21 *supra*.

IV. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas (“ROC”) tem, especialmente, o dever de proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas, exercendo uma fiscalização conscienciosa e imparcial, cabendo-lhe, designadamente, para o efeito:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O atual Revisor Oficial de Contas (“ROC”) do Banco Montepio é a sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC”), sendo representada por Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074, registado na CMVM com o n.º 20160686) e por Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737, registado na CMVM com o n.º 20161347).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

A PwC foi eleita pela primeira vez como ROC do Banco Montepio em Assembleia Geral de 27 de maio de 2019, para o triénio 2019-2021.

Por deliberação da Assembleia Geral de 29 de abril de 2022, foi a PwC reconduzida como Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio para o exercício de funções durante o ano de 2022.

Deste modo, a PwC desempenha funções de forma consecutiva há cerca de quatro (4) anos, cumprindo, presentemente, o seu segundo mandato.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria desencadeou, no segundo semestre de 2022, o processo de seleção do Revisor Oficial de Contas das entidades que integram o Grupo Banco Montepio para o mandato 2023-2025, tendo em vista a submissão de proposta eletiva na Assembleia Geral anual prevista realizar em 28 de abril de 2023.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

As regras a observar na contratação de serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria / adicionais ao ROC encontram-se previstas na [Política de Seleção e Avaliação do ROC ou SROC](#) (divulgada no sítio institucional), nos termos da qual comete à Comissão de Auditoria, no âmbito das suas competências enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e como comissão especializada para o exercício das funções que lhe estão legal e estatutariamente atribuídas, avaliar e controlar a independência do ROC/SROC na prestação dos respetivos serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria não proibidos.

Os serviços distintos de auditoria prestados pela PwC ao Banco Montepio durante o exercício de 2022, constantes do quadro *infra*, respeitam a serviços de consultoria fiscal em que a sua intervenção é exigível por Lei, bem como a serviços de garantia de fiabilidade e outros permitidos pelas normas regulamentares e profissionais aplicáveis, nomeadamente as previstas no EOROC, sendo prestados em regime de total independência funcional e hierárquica em relação ao Banco Montepio.

Serviços distintos de auditoria prestados pelo ROC em 2022

Banco Montepio	Emissão de <i>Comfort Letter</i> no contexto de atualização do prospeto <i>Euro Medium Term Programme</i>
	Tradução das CLC e anexo às demonstrações financeiras referentes a 31/12/2021
	Revisão dos mecanismos PBC/CFT do Finibanco Angola, S.A.
	Assessoria em matéria de sustentabilidade (GM)
	Revisão limitada das demonstrações financeiras para o período findo em 30/06/2022
	Avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito
	Relatório de Salvaguarda de Ativos com referência a 31/12/2021
	Avaliação do Sistema de Controlo Interno
	Apoio ao órgão de fiscalização na avaliação do processo de preparação e validação dos reportes prudenciais IRRBB
	Verificação e certificação do montante de Ativos por Impostos Diferidos (“AID”) convertíveis em crédito tributário, com referência a 31/12/2022
Montepio Crédito	Emissão de <i>Comfort Letter</i> no contexto de atualização do prospeto <i>Covered Bonds</i>
	Apoio ao órgão de fiscalização relativamente à adequabilidade e efetividade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, reportado a 31/12/2021
	Avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito
	Apoio ao órgão de fiscalização no âmbito do Relatório de Autoavaliação da Cultura Organizacional e dos Sistemas de Governo e Controlo Interno da Instituição
	Apoio ao órgão de fiscalização relativamente à adequabilidade e efetividade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, reportado a 31/12/2021
Montepio Investimento	Apoio ao órgão de fiscalização no âmbito do Relatório de Autoavaliação da Cultura Organizacional e dos Sistemas de Governo e Controlo Interno da Instituição
	Apoio ao órgão de fiscalização relativamente à adequabilidade e efetividade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, reportado a 31/12/2021

V. Auditor Externo
42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

As funções de Auditor são desempenhadas pela PwC, registada na CMVM sob o n.º 20161485, representada por Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074, registado na CMVM com o n.º 20160686) e por Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737, registado na CMVM com o n.º 20161347).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

A PwC foi eleita pela primeira vez em 27 de maio de 2019 e foi reconduzida para o exercício de funções durante o ano de 2022, pelo que desempenha funções de forma consecutiva há cerca de quatro (4) anos, cumprindo, atualmente, o seu segundo mandato.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A política e periodicidade de rotação do ROC estão estabelecidas na Política de Seleção, Designação e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (“ROC”) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“SROC”) e Contratação de Serviços ao ROC/SROC em vigor, a qual prevê os prazos mínimo e máximo para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo ROC e pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas, em obediência ao regime legal aplicável, previsto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril, e no artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

A Comissão de Auditoria é o órgão responsável pela avaliação anual da qualidade dos serviços prestados pelo auditor externo e respetivo sócio Revisor Oficial de Contas, conforme exposto no ponto n.º 21 *supra* quanto às competências da Comissão de Auditoria em matéria de fiscalização da atividade e independência do ROC.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada nos pontos n.º 37 e 41 *supra*.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços de revisão de contas, de garantia de fiabilidade, de consultoria fiscal e outros que não revisão de contas

Em Euros				
Honorários por serviços prestados em 2022	Auditoria	Serviços distintos de auditoria exigíveis por lei	Serviços distintos de auditoria não exigíveis por lei	Total
Banco Montepio	1.228.000	271.000	360.000	1.859.000
Montepio Holding	20.000	---	---	20.000
Montepio Crédito	50.000	15.000	17.000	82.000
Montepio Investimento	53.000	---	13.000	66.000
Ssagincentive	19.000	---	---	19.000
	1.370.000	286.000	390.000	2.046.000

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos do Banco Montepio e do n.º 3 do artigo 386.º do CSC, as deliberações da Assembleia Geral que respeitem à alteração dos Estatutos são válidas se aprovadas por maioria de dois terços dos votos emitidos.

II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) em vigor no Banco Montepio, revista em outubro de 2022, enuncia os princípios gerais de atuação da Instituição no que diz respeito à comunicação e tratamento de irregularidades, garantindo a independência e autonomia da apreciação das participações, a possibilidade de anonimato do denunciante e a confidencialidade da identidade do denunciante e de terceiros mencionados nas denúncias.

Em conformidade, o Banco Montepio implementou meios específicos, independentes e autónomos adequados à receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna, bem como de indícios sérios de infrações aos deveres a que se encontra sujeita, de indícios da violação dos valores ou padrões éticos definidos no Código de Conduta e ainda de quaisquer violações ao disposto em políticas ou outro normativo interno do Banco Montepio ou relativas às entidades do Grupo Banco Montepio.

Neste âmbito, cabe salientar que foi implementado um novo canal de comunicação de irregularidades, o Canal de Ética, tendo sido, concomitantemente, alterado o governo do processo de comunicação de irregularidades, mediante a criação de um **Comité de Irregularidades**, com competências delegadas da Comissão de Auditoria nesta matéria, tendo em vista assegurar a autonomia e independência do tratamento das irregularidades recebidas pelo Banco Montepio.

O **Comité de Irregularidades** é composto por um membro da Comissão de Auditoria por esta designado, o qual preside ao Comité e dispõe de voto de qualidade, e pelos Diretores das Direções de *Compliance* e de Auditoria e Inspeção. Em 22 de novembro de 2022, a Comissão de Auditoria designou a Administradora Dra. Maria Lúcia Bica para presidir ao Comité de Irregularidades.

Considerando o âmbito de atuação do Comité de Irregularidades, encontra-se estipulado que aquele órgão reunirá quando seja notificada alguma irregularidade, não estando, em consequência, estabelecida periodicidade regular para a realização das respetivas reuniões.

Nos termos da Política, resulta claro o tipo de matérias que podem ser objeto de denúncia e as várias etapas do procedimento, estando garantida a confidencialidade das participações recebidas e a proteção dos dados pessoais do autor da comunicação. Adicionalmente, é assegurado que as informações comunicadas pelos denunciadores são efetivamente examinadas e que são tomadas as medidas necessárias para retificar qualquer irregularidade, estando os denunciadores de boa-fé protegidos contra quaisquer medidas disciplinares diretas ou indiretas ou decisões equivalentes. O Banco Montepio publica a Política de Comunicação de Irregularidades no seu sítio da internet e proporciona o acesso ao mesmo a todos os colaboradores, através do sítio na intranet.

III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O sistema de controlo interno do Banco Montepio integra um conjunto de estratégias, políticas, procedimentos, sistemas e controlos tendentes a assegurar a adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o mesmo está ou pode vir a estar exposto, garantindo, designadamente, a existência de informação contabilística, financeira e de gestão tempestiva, objetiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno.

Em linha com as exigências regulamentares aplicáveis, nomeadamente as previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, e as melhores práticas, o sistema de controlo interno do Banco Montepio assenta em cinco componentes, a saber: (i) ambiente de controlo; (ii) sistema de gestão de riscos; (iii) procedimentos de controlo; (iv) informação e comunicação; e (v) avaliação independente.

Tendo em vista a permanente existência de uma adequada e eficaz cultura organizacional, assente em elevados padrões de ética e de conduta dos seus colaboradores, os seguintes órgãos e unidades de estrutura do Banco Montepio assumem as seguintes responsabilidades principais no âmbito do sistema de governo e controlo interno do Grupo Banco Montepio:

O **Conselho de Administração** é responsável pela implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, que assegure a continuidade do negócio através da eficiente afetação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente avaliação de ativos e responsabilidades, da integridade dos sistemas contabilísticos e de informação financeira, do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e da segurança e controlo de acessos aos sistemas de informação e comunicação.

À **Comissão de Auditoria** cabe exercer um papel de fiscalização contínua da Instituição, competindo-lhe avaliar anualmente de forma abrangente, conclusiva e fundamentada, a adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, por forma a que seja ponderada a adoção das medidas necessárias para ultrapassar eventuais deficiências identificadas, bem como supervisionar a integridade da informação e do reporte financeiro, bem como do sistema de controlo interno e do modelo de gestão de riscos, tomando ou propondo ao Conselho de Administração que adote as medidas adequadas para corrigir quaisquer deficiências detetadas ou alertando-o, quando necessário, sempre que a evolução do risco afete ou seja suscetível de afetar negativamente a instituição.

A **Comissão de Riscos** tem como missão acompanhar em permanência a definição e a execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da Instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável no médio e longo prazo e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão de Auditoria e o Conselho de Administração nestes domínios.

A **Comissão Executiva** assegura que a gestão corrente do negócio é realizada de acordo com a estratégia e os limites de apetência ao risco definidos pelo órgão de administração, supervisionando as atividades correntes de gestão do risco e a operacionalização dos controlos implementados, a prudente avaliação de ativos e responsabilidades, a integridade dos sistemas contabilísticos e de informação financeira, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação.

O **Comité de Controlo Interno** tem a responsabilidade de promover e apoiar o processo de monitorização e avaliação contínua da eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio, tendo em vista assegurar que este promove um ambiente de controlo robusto, uma sólida gestão dos riscos, está dotado de um sistema de informação e comunicação fluida e fiável e dispõe de um efetivo e contínuo processo de monitorização e resolução das deficiências detetadas.

A **Direção de Auditoria e Inspeção** (“DAI”) constitui-se como a **Função de Auditoria Interna**, integrada no processo de monitorização do sistema de controlo interno, sendo objeto da sua avaliação as atividades, sistemas e processos, promovendo um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, com periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas destinadas à sua correção são adequadas e tempestivamente implementadas, com o objetivo de melhoria permanente dos processos internos do Banco.

A responsável pela Função de Auditoria Interna (Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia) é nomeada pelo Conselho de Administração e reporta hierarquicamente ao seu Presidente, enquanto a linha de reporte funcional é ao órgão de administração e à Comissão de Auditoria.

A **Direção de Risco** (“DRI”), pela qual é responsável Bruno Manuel Ferro Espadanal Torres de Magalhães, exerce a **Função de Gestão de Risco**, com reporte hierárquico a um dos membros da Comissão Executiva e reporte funcional à Comissão de Riscos, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração.

A Função de Gestão de Risco assume a responsabilidade de assegurar que todos os riscos materiais a que o Banco Montepio e/ou o Grupo está ou pode vir a estar exposto são identificados, avaliados, acompanhados e controlados adequadamente e que são devidamente reportados. Para esse efeito, identifica os riscos

inerentes à atividade desenvolvida pelo Banco, de forma individual, agregada, atual e prospetiva, os quais avalia, medindo a exposição aos mesmos, através de metodologias apropriadas.

A **Direção de Compliance** (“DCOMP”) assume a **Função de Conformidade**, competindo-lhe a responsabilidade pela prevenção e/ou deteção de situações que causem, ou possam vir a causar, risco de cumprimento de conformidade para o Banco Montepio (entre outras, sanções penais ou contraordenacionais e/ou prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, numa base individual e consolidada), atuando de forma a prevenir a existência de situações de fraude interna ou externa, atuações tendentes a prejudicar o controlo interno, obstruções à informação que deve ser conhecida pelos Órgãos de Administração e de Fiscalização, entre outras.

O responsável pela Função de Conformidade (António Miguel Coelho Oliveira) tem reporte hierárquico a um membro da Comissão Executiva e funcional ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria.

O **Gabinete de Controlo Interno** (“GCI”), com reporte hierárquico a um membro da Comissão Executiva e reporte funcional à Comissão de Auditoria, tem como missão apoiar os órgãos de administração e de fiscalização na manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, monitorizando a todo o momento o processo de sanção de deficiências de controlo interno.

51. Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

As relações de dependência hierárquica e funcional das funções de controlo interno são as que se encontram representadas no organograma constante do ponto n.º 21 *supra*.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O **Gabinete de Proteção de Dados** (“GPD”) assegura o cumprimento dos princípios, deveres e obrigações em matéria de proteção de dados pessoais, apoiando o Encarregado de Proteção de Dados (DPO – *Data Protection Officer*) no exercício da sua Função como garante do cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (“RGPD”) e da Lei da Proteção de Dados (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto), que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD e restante legislação aplicável em matéria de privacidade e proteção de dados.

O **Encarregado de Proteção de Dados**, na sua função consultiva e de monitorização da conformidade da atividade das entidades do Grupo Banco Montepio, seguindo uma abordagem baseada no risco, avalia e controla com independência e objetividade a conformidade das atividades, sistemas, processos, com as políticas e os procedimentos do Grupo Banco Montepio, bem como com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

A **Direção de Governo Corporativo** (“DGC”) tem como missão apoiar funcionalmente o Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria, a Comissão Executiva e as Comissões especializadas, promovendo a boa condução e eficácia do sistema de governo do Banco, cabendo-lhe, em particular, suportar os órgãos de administração e de fiscalização na preparação dos respetivos relatórios de autoavaliação no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, em coordenação com o Gabinete de Controlo Interno e demais áreas de controlo interno.

A gestão intermédia, constituída pelos responsáveis das Direções / Unidades Orgânicas (excluindo as funções de controlo), desenvolvem ações de controlo sobre as áreas da sua responsabilidade, implementando os processos e os mecanismos de controlo necessários para assegurar que todos os riscos que assumem são devida e tempestivamente identificados, avaliados, acompanhados e controlados, de modo a garantir que permanecem dentro dos limites de tolerância ao risco definidos na política de gestão de risco e na política de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, consubstanciada no Quadro de Apetite ao Risco (*Risk Appetite Framework* – “RAF”).

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada no Relatório de Gestão, no capítulo com a designação “Gestão dos Riscos”.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Remete-se, nesta matéria, para a informação constante no Relatório de Gestão, no capítulo relativo à “Gestão dos Riscos”.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro, encontrando-se definido um conjunto de procedimentos tendentes a assegurar a fiabilidade, rigor, oportunidade, consistência e integridade da informação divulgada.

O processo de preparação da informação encontra-se assente na segregação de responsabilidades, tendo em vista mitigar os riscos que envolvem a preparação do reporte financeiro.

A divulgação da informação financeiras ao mercado é preparada pelo Gabinete de Relações com o Mercado, tendo por base as demonstrações financeiras e a informação de gestão disponibilizadas pela Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro e pela Direção de Planeamento Estratégico e Controlo.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O **Gabinete de Relações com o Mercado** (“GRM”) é a unidade orgânica do Banco Montepio responsável por assegurar o cumprimento dos deveres de comunicação e de prestação de informação aos investidores, agências de *rating* e ao mercado em geral, no quadro das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

O GRM é composto por um responsável e dois colaboradores, que asseguram o relacionamento do Banco Montepio com o mercado.

No exercício das suas atribuições, o GRM desenvolve as seguintes principais atividades:

- Responder aos pedidos dos investidores, analistas financeiros e outros *Stakeholders*, nacionais e internacionais, sobre a informação financeira e outra de natureza pública referentes à atividade do Banco Montepio, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- Preparar comunicados, *press releases* e apresentações para divulgação de informação e para comunicação com os investidores e o mercado, em articulação com a Direção de Comunicação e Marca;
- Coordenar as relações com as agências de *rating*, providenciando a preparação das reuniões e dos respetivos documentos informativos e de apresentação;
- Coordenar a atualização dos programas e prospets de instrumentos de dívida;
- Manter disponível em base trimestral informação atualizada sobre fatores críticos do mercado de dívida e das notações de *rating*;
- Acompanhar as alterações legais e regulamentares quanto aos deveres de informação.

No decurso do ano de 2022, o Banco Montepio prosseguiu uma ampla atividade de comunicação com o mercado, adotando as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) e as melhores práticas em sede de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, é divulgada trimestralmente informação relativa aos resultados e à atividade da Instituição, publicando toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da CMVM.

Os elementos para contacto com o GRM podem ser encontrados no sítio do Banco Montepio, em [Gabinete de Relações com o Mercado | Banco Montepio](#).

57. Representante para as relações com o mercado

O representante para as relações com o mercado e com a CMVM designado pelo do Banco Montepio é o Dr. Fernando Emanuel Mendes Teixeira, Responsável do GRM.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

O Gabinete de Relações com o Mercado do Banco Montepio relaciona-se de forma permanente com investidores, analistas e o mercado em geral, assegurando a prestação de toda a informação relevante da atividade e prestando os esclarecimentos solicitados no prazo máximo de um dia útil, quando a informação é pública. Ocasionalmente, também são recebidos pedidos por *e-mail* que poderão exigir um prazo mais alargado para recolha de informação em função da sua complexidade técnica, que são tratados e respondidos em menos de cinco dias úteis.

No final do exercício de 2022 não existiam pedidos de informação e/ou esclarecimento pendentes, referentes a anos anteriores.

V. Sítio de Internet

59. Endereço

O Banco Montepio disponibiliza no seu sítio institucional – www.bancomontepio.pt – as informações essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

No sítio da internet da Instituição, em www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio, pode ser consultada toda a informação geral societária do Banco Montepio.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os Estatutos do Banco Montepio estão acessíveis em www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio.

Os Regulamentos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão Executiva e das restantes Comissões internas constituídas, bem como políticas e regulamentos diversos e o Código de Conduta, encontram-se disponíveis em www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/pr.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Relações com o Mercado, respetivas funções e meios de acesso

O elenco dos titulares dos órgãos sociais do Banco Montepio está apresentado em www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/orgaos-sociais.

A identidade, descrição das funções e os contactos do representante para as relações com o mercado constam em www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores/gabinete-relacoes-mercado.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

A publicação dos documentos de prestação de contas e informação financeira do Banco Montepio é efetuada em www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores/relatorios-informacao-financieira, estando disponível em www.bancomontepio.pt/institucional/informacao-investidores/comunicacao-resultados os comunicados divulgados ao mercado sobre os mesmos.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias e informação preparatória das Assembleias Gerais do Banco Montepio é disponibilizada, com observância dos prazos legalmente estabelecidos para o efeito, em www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/assembleias-gerais.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

A informação relativa às deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais do Banco Montepio encontram-se disponíveis em www.bancomontepio.pt/institucional/grupos/grupo-banco-montepio/banco-montepio/assembleias-gerais.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 11.º dos Estatutos do Banco Montepio, a Assembleia Geral de 29 de abril de 2022 elegeu uma Comissão de Remunerações, à qual compete, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos do Banco Montepio, fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais e do Revisor Oficial de Contas.

Em matéria de fixação de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, compete à Comissão de Remunerações, ouvida a CANESG, a Comissão de Riscos e a Comissão de Auditoria, sempre que relevante e dentro do âmbito das respetivas competências:

- a) Dar parecer às revisões da Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização (“MOAF”);
- b) Dar parecer ao Regulamento de Execução da Política de Remuneração dos MOAF, incluindo designadamente os critérios, objetivos e indicadores de ajustamento relevantes para efeitos da eventual atribuição e pagamento da remuneração variável dos administradores executivos, em observância da Política de Remuneração;
- c) Fixar as componentes de remuneração fixa e variável, consoante aplicável, dos MOAF, em observância da Política de Remuneração e conforme previsto no n.º 1 do artigo 399.º do CSC;
- d) Deliberar sobre a verificação das situações de ajustamento da remuneração variável dos administradores executivos em observância da política de remuneração;
- e) Pronunciar-se sobre a adequação das propostas de regime dos complementos de reforma, por velhice ou invalidez, dos administradores, a serem aprovadas em regulamento próprio pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 402.º do CSC, bem como sobre indemnizações pela respetiva cessação de funções e quaisquer outros benefícios atribuídos aos MOAF.

No exercício das suas competências, a Comissão de Remunerações tem em consideração os interesses de longo prazo do Banco Montepio e a sustentabilidade da sua atividade, assim como os interesses de longo prazo dos Acionistas, dos Clientes e demais *Stakeholders*, bem como o interesse público.

Compete à CANESG, criada no seio do Conselho de Administração, preparar as decisões da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração, em função das respetivas competências, em matérias de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e dos titulares de funções significativas com impacto na estratégia e gestão de riscos e/ou nos níveis de liquidez e capital do Banco Montepio, incluindo, sem limitar, emitindo pareceres sobre a atribuição, pagamento e ajustamento da

remuneração variável dos administradores executivos e a estrutura e os critérios de remuneração dos titulares de funções significativas, de acordo com as respetivas Políticas de Remuneração.

Adicionalmente, a CANESG é responsável por elaborar e submeter à Assembleia Geral anual um Relatório quanto ao alinhamento das políticas de remuneração do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio com uma adequada gestão de risco e a estratégia e os interesses de longo prazo da Instituição, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 115.º-C do RGICSF e no artigo 44.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, no quadro da análise independente da implementação da Política de Remuneração e das práticas remuneratórias, assim como uma avaliação da coerência das práticas remuneratórias ao nível do Grupo.

A CANESG procede ainda, em articulação com a Direção de *Compliance* e a Direção de Risco, a uma avaliação anual do impacto das práticas remuneratórias das filiais do Banco Montepio no estrangeiro, em especial sobre a gestão de riscos, com ênfase nos riscos de capital e de liquidez, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da Comissão de Remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Remunerações eleita pela Assembleia Geral em 29 de abril de 2022 apresentava, a 31 de dezembro de 2022, a seguinte composição:

Membro	Cargos
Paulo Câmara Pires dos Santos	Presidente
António Miguel Lino Pereira Gaio	Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações possuem, no seu conjunto, qualificações profissionais adquiridas através de habilitações académicas, experiência profissional ou formação especializada apropriada ao exercício das funções.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A CANESG é responsável pela elaboração, monitorização e revisão da Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização (MOAF), contando, para o efeito, com o apoio da Direção de Gestão de Pessoas, Direção de Risco, Direção de Auditoria e Inspeção e Direção de *Compliance*.

Sob proposta da CANESG, e após parecer da Comissão de Remunerações, a revisão da mencionada Política é submetida pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral, bem como as medidas corretivas que se justificarem no âmbito da análise e revisão anual da mesma.

A Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização (MOAF) em vigor foi aprovada pela Assembleia Geral em 29 de abril de 2022.

A referida Política constitui um instrumento de gestão estratégica de negócio, tendo em vista:

- Recompensar o nível de responsabilidade profissional e assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito;

c) Concretizar de forma sustentada os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do Banco Montepio, tendo sempre em conta a gestão de risco e o apetite ao risco do Banco.

Nesta medida, a Política de Remuneração dos MOAF tem em consideração a atividade, o apetite ao risco, a estrutura e a dimensão do Banco Montepio, bem como as práticas do mercado, assentando a sua definição em critérios objetivos, transparentes, coerentes e compatíveis com a hierarquia de responsabilidades e competências dos remunerados, visando a criação de incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Banco Montepio, bem como com uma gestão sã e prudente.

Também a Política de Remuneração dos Titulares de Funções Significativas em vigor, aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2022, constitui um instrumento estratégico do Banco Montepio, que tem em conta a gestão de risco, adotando, para tanto, práticas remuneratórias claras e acessíveis a todos os colaboradores, visando assegurar o crescimento e a rentabilidade sustentáveis do Banco Montepio, bem como a proteção de clientes e investidores, através de políticas de incentivos em linha com os interesses de longo prazo do Banco Montepio. De modo a prosseguir estas finalidades, a referida Política estabelece um rácio máximo de 60% entre a remuneração variável e fixa, o qual será aferido e definido no momento da determinação da parcela de resultados positivos a distribuir, tendo em consideração, na sua concessão, todos os tipos de riscos, atuais e futuros, bem como, o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Instituição.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A Política de Remuneração dos MOAF é materializada tendo em consideração a atividade, o apetite ao risco, a estrutura e a dimensão da Instituição, bem como a natureza das funções desempenhadas e as práticas de mercado.

A remuneração é constituída pelas seguintes componentes:

- i. Componente fixa, paga em base mensal;
- ii. Componente variável, de atribuição não garantida e sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento.

A definição destas duas componentes de remuneração assenta em critérios objetivos, transparentes, coerentes e compatíveis com a hierarquia de responsabilidades e competência dos remunerados, tendo presentes os padrões remuneratórios setoriais e nacionais.

No que se refere ao pagamento de remunerações variáveis aos Administradores Executivos, a Instituição tem adotado uma política que fixa um limite máximo de remuneração variável dependente do resultado da avaliação de desempenho individual e da Instituição, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos.

Em 2022, relativamente ao exercício de 2021, não foi deliberada a atribuição de remuneração variável aos Administradores Executivos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

A estrutura de remuneração dos Administradores Executivos tem, para além de uma componente fixa, uma eventual componente variável, baseada em critérios mensuráveis e pressupostos pré-determinados.

A definição do valor total da componente variável da remuneração é efetuada através da combinação dos seguintes critérios: (i) avaliação do desempenho do avaliado; (ii) avaliação coletiva da Comissão Executiva; (iii) desempenho do Banco Montepio. Os critérios a considerar devem ser de natureza financeira e não

financeira, devendo os mesmos refletir os objetivos estratégicos do Banco Montepio e incluir indicadores de risco, por forma a garantir um alinhamento com o perfil de risco considerado tolerável pelo Banco Montepio.

Esta componente variável apenas pode ser atribuída em exercícios em que não sejam apresentados prejuízos e deve depender de uma avaliação plurianual do desempenho de cada membro, devendo ser aprovada pela Comissão de Remunerações, ou pela Assembleia Geral, caso seja atribuído um rácio mais elevado entre a remuneração fixa e a remuneração variável, ao abrigo dos n.ºs 3 a 5 do artigo 115.º-F do RGICSF.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Quando a Assembleia Geral ou a Comissão de Remunerações decida atribuir um montante variável de remuneração aos membros da Comissão Executiva, 50% (cinquenta por cento) dessa remuneração, ou 60% (sessenta por cento) quando a remuneração variável seja de valor particularmente elevado, é diferida por um período mínimo de quatro anos (período de diferimento). O período de diferimento tem início após a data de atribuição da parte imediata da remuneração variável, sendo que a aquisição do direito sobre a primeira parcela diferida só ocorre 12 meses após o início do período de diferimento e as parcelas seguintes decorridos 12 sobre cada um dos últimos pagamentos.

O direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento é adquirido numa base proporcional anual ao longo do período de diferimento, ficando esse direito condicionado à confirmação e sustentabilidade dos indicadores de desempenho económico-financeiro do Banco Montepio que justificam a atribuição da remuneração variável, à não verificação de factos reportados ao exercício respetivo que possam gerar impactos negativos, a uma avaliação positiva do desempenho do seu titular e à verificação dos riscos atuais e futuros assumidos pelo Banco Montepio.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Não se encontra prevista a atribuição de remuneração variável em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Pelo menos 50% (cinquenta por cento) da remuneração variável, diferida e não diferida, deve ser paga de acordo com o previsto no RGICSF, designadamente por instrumentos emitidos pelo Banco Montepio, com um prazo residual de amortização mínimo de cinco anos, que integrem as classes de instrumentos elencados pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 527/2014 da Comissão, de 12 de março de 2014.

Durante o período de diferimento é do Banco Montepio a titularidade dos instrumentos e do numerário atribuídos a título de remuneração variável.

De acordo com o previsto na Política de Remuneração dos MOAF, caso venham a ser emitidos outros instrumentos, será assegurada a identificação e a gestão dos potenciais conflitos de interesses que possam ser gerados pelo pagamento desses instrumentos como parte da remuneração variável, sendo adotados procedimentos tendentes ao cumprimento dos requisitos aplicáveis à gestão de informação privilegiada e à não adoção de medidas que possam ter um impacto a curto prazo no preço desses instrumentos.

Os instrumentos acima referidos apenas serão emitidos se contribuírem para o alinhamento da remuneração variável com o desempenho e os riscos do Banco Montepio.

Antes da realização do pagamento da parte diferida ou da aquisição do direito a instrumentos de pagamento diferido, será efetuada uma reavaliação do desempenho e, se necessário, um ajustamento pelo risco, para alinhar a remuneração variável com os riscos adicionais identificados ou materializados após a atribuição da componente variável da remuneração.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A definição do valor da componente variável da remuneração depende da avaliação de desempenho realizada, com base em critérios quantitativos e qualitativos de avaliação de desempenho dos administradores executivos estabelecidos anualmente, assim como na metodologia e regras estabelecidas, em conformidade com Política de Remuneração dos MOAF e o respetivo Regulamento de Execução.

Nos termos da Política de Remuneração dos MOAF em vigor, são atribuíveis aos membros do órgão de administração e fiscalização os seguintes benefícios:

- a) Regime complementar de benefícios de reforma por velhice ou invalidez e de sobrevivência, aprovados em Assembleia Geral;
- b) Reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais similares aos dos colaboradores;
- c) Seguro de saúde que proporcione cobertura similar à dos colaboradores, caso não tenham acesso direto a esta proteção.

Para além dos regimes de reforma públicos ou privados obrigatórios, que sejam aplicáveis em função das respetivas carreiras contributivas, aos membros do órgão de administração e fiscalização é atribuído um complemento de pensão de reforma, a cargo da Instituição, em caso de invalidez ou quando tiverem atingido a idade de reforma em vigor para os colaboradores do Banco, e ainda na eventualidade de sobrevivência, com base numa percentagem sobre a retribuição fixa auferida como membro do Conselho de Administração, conforme Regulamento aprovado em Assembleia Geral, não sendo atribuídos quaisquer benefícios enquadráveis em benefícios discricionários de pensões.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Nos termos do Regulamento de Execução de Pensão Complementar de Reforma dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização, aprovado em sede de Assembleia Geral a 30 de junho de 2020, o valor deste complemento é calculado com base numa percentagem de 4% ou 5% por cada ano completo de exercício do cargo, consoante tenha desempenhado até cinco (5) ou mais anos de exercício, sobre a sua retribuição de base fixa auferida em cada ano como membro do Conselho de Administração.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Em cumprimento do disposto no artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, e de acordo com o previsto no artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, indica-se a informação quantitativa referente aos valores de remunerações pagas em 2022 pelo Banco Montepio às categorias de colaboradores elencadas no n.º 2 do artigo 115.º-C n.º 2 do RGICSF, a saber:

- a) Membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- b) Direção de topo;
- c) Responsáveis pelas unidades de negócios significativas da Instituição;
- d) Responsáveis pelas funções de controlo interno; e

e) Colaboradores cuja remuneração os coloque no mesmo escalão de remuneração que as categorias anteriores a), b) ou c) e cujas atividades profissionais tenham impacto material no perfil de risco da Instituição.

77.1. Membros dos órgãos de administração e de fiscalização

No exercício de 2022, o montante de remuneração fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Montepio foi a que consta dos quadros seguintes:

Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização – Mandato 2018/2021		
Nome	Função	Total remuneração fixa atribuída em 2022 (valores brutos expressos em Euros)
Carlos Tavares	Presidente do Conselho de Administração	246.075,46 €
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente da Comissão de Auditoria	(1)
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal não executivo	77.227,40 €
Carlos Ferreira Alves	Vogal não executivo	77.227,40 €
José Nunes Pereira	Vogal não executivo	77.227,40 €
Pedro Gouveia Alves	Vogal não executivo	51.484,93 €
Rui Heitor	Vogal não executivo	3.149,79 €
Vítor do Carmo Martins	Vogal não executivo	77.227,40 €
Pedro Leitão	Presidente da Comissão Executiva	(1)
Dulce Mota	Vice-Presidente da Comissão Executiva	155.854,48 €
Helena Soares de Moura	Vogal executivo	(1)
Jorge Baião	Vogal executivo	(1)
José Carlos Mateus	Vogal executivo	(1)
Leandro Graça Silva	Vogal executivo	155.854,48 €
Nuno Mota Pinto	Vogal executivo	155.854,48 €
Pedro Ventaneira	Vogal executivo	155.844,76 €
TOTAL		1.233.027,98 €

(1) Membros eleitos para o mandato 2022-2025, cujos valores totais de remuneração auferida em 2022 são indicados no quadro seguinte.

Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização – Mandato 2022/2025		
Nome	Função	Total remuneração fixa atribuída em 2022 (valores brutos expressos em Euros)
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente do Conselho de Administração	225.958,65 €
Clementina Barroso	Presidente da Comissão de Auditoria	70.548,39 €
Eugénio Baptista	Vogal não executivo	55.306,43 €
Florbela Lima	Vogal não executiva	67.500,02 €
Maria Cândida Peixoto	Vogal não executiva	67.500,02 €
Maria Lúcia Bica	Vogal não executiva	67.500,02 €
Pedro Leitão	Presidente da Comissão Executiva	395.479,09 €
Ângela Barros	Vogal executiva	130.711,47 €
Helena Soares de Moura	Vogal executiva	282.374,19 €
Isabel Silva	Vogal executiva	130.574,97 €
Jorge Baião	Vogal executivo	282.569,93 €
José Carlos Mateus	Vogal executivo	282.275,15 €
TOTAL		2.058.298,33 €

Em 2022 não foi atribuída nem paga qualquer componente variável de remuneração aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, não existindo, ademais, quaisquer montantes diferidos para pagamento.

77.2. Direção de topo, responsáveis por unidades de negócios significativas, responsáveis pelas funções de controlo interno e outros colaboradores cuja atividade tem impacto material no perfil de risco da Instituição

Os valores agregados das remunerações pagas em 2022 aos colaboradores em referência, foram os seguintes:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável ⁽¹⁾	N.º Beneficiários
Direção de Topo	2.560.512,80 €	1.485,00 € ⁽²⁾	28
Responsáveis unidades negócio significativas	920.356,72 €	não atribuída nem paga remuneração variável em 2022	9
Responsáveis pelas funções de controlo	853.439,67 €	não atribuída nem paga remuneração variável em 2022	12
Colaboradores cuja remuneração os coloque no mesmo escalão de remuneração que as categorias anteriores a), b) ou c), desde que as atividades profissionais tenham impacto material no perfil de risco da Instituição	Não Aplicável	Não aplicável	Não aplicável

⁽¹⁾ Em 2023 foi deliberada a atribuição e pagamento de remuneração variável aos Titulares de Funções Significativas, referente ao exercício de 2021, a divulgar no Relatório respeitante ao exercício de 2023.

⁽²⁾ Montante atribuído a dois colaboradores que passaram a integrar o elenco de Titulares de Funções Significativas.

Nos termos da informação prestada pela Direção de Gestão de Pessoas, unidade de estrutura que assegura o processamento das remunerações da Instituição, não foram identificadas situações com enquadramento na alínea i) do n.º 1 do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF.

Não foram pagos quaisquer novos subsídios por contratação ou indemnizações por cessação de funções pagos durante o exercício financeiro de 2022.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Durante o exercício de 2022, as empresas em relação de domínio e de grupo com a Sociedade não pagaram remunerações ou montantes a outro título aos membros do Conselho de Administração do Banco Montepio.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Em 2022 não foram pagas aos membros do Conselho de Administração quaisquer remunerações sob a forma de participações nos lucros ou de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

No exercício a que o presente Relatório se reporta, não foram pagas, nem eram devidas, indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Remete-se, nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 77 supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Durante o exercício de 2022, o montante de remuneração, exclusivamente fixa, auferida pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral foi a seguinte:

Membros da Mesa da Assembleia Geral	Cargo	Remuneração
Dr. António Manuel Tavares	Presidente	4.000€
Dr. Cassiano Cunha Calvão	Secretário	2.750€

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não foram celebrados contratos com os membros dos órgãos sociais em matéria indemnizatória, aplicando-se as regras legalmente previstas nesse âmbito, nomeadamente no n.º 5 do artigo 403.º do CSC.

De acordo com o previsto na Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização (MOAF), no caso de destituição sem justa causa, os membros do Conselho de Administração têm direito a receber um valor indemnizatório pelos danos sofridos, cujo valor máximo corresponde ao das remunerações mensais fixas que presumivelmente aufeririam até ao termo do mandato.

No que se refere à componente variável da remuneração, a sua atribuição aos membros da Comissão Executiva fica dependente de prévia aceitação escrita pelos mesmos da respetiva sujeição a mecanismos de redução (“*malus*”) e de reversão (“*clawback*”), conforme previstos e definidos nos n.ºs 9 e 10 do artigo 115.º-E do RGICSF. Os mecanismos de redução e de reversão serão aplicáveis durante o período total de diferimento e de retenção da remuneração.

A atribuição de componente variável aos membros da Comissão Executiva é igualmente dependente de prévio compromisso escrito pelos mesmos de que não celebrarão contratos de cobertura de risco ou de transferência de risco relativamente a qualquer componente diferida que possam minimizar os efeitos resultantes do risco inerente ao sistema de remuneração estabelecido.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os membros do Conselho de Administração ou qualquer colaborador que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“*stock options*”)

Não existem no Banco Montepio planos de atribuição de ações ou opções sobre ações, pelo que o presente capítulo não lhe é aplicável.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco Montepio define os procedimentos internos de apreciação e identificação, controlo e monitorização de operações que sejam realizadas entre o Banco Montepio e as suas partes relacionadas, bem como a respetiva divulgação, abarcando o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio e outras entidades em relação de domínio.

Deste modo, encontra-se devidamente definido o fluxo de trabalho que caracteriza o processo de identificação e acompanhamento de transações com partes relacionadas, bem como a listagem de entidades a constar do sistema transacional, por forma a que, perante qualquer situação de negócio, o respetivo alerta possa ser espoletado, permitindo, dessa forma, ao Banco Montepio assegurar a prevenção de conflitos de interesses no âmbito de transações com partes relacionadas, dando cumprimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e assegurar a transparência e objetividade na gestão destas transações.

O acompanhamento da execução da política de identificação e análise de transações com partes relacionadas e respetiva divulgação é levado a cabo pelas funções de Gestão de Riscos e de Conformidade, com reporte periódico à Comissão de Auditoria sobre a atividade por si desenvolvida neste âmbito.

As propostas relativas a pessoas ou entidades que integram a lista de partes relacionadas do Banco Montepio carecem de aprovação por um mínimo de dois terços dos membros do Conselho de Administração, após obtenção de parecer prévio da Comissão de Auditoria sobre as mesmas e de recolhidos os pareceres da Direção de *Compliance* e da Direção de Risco quanto à conformidade das operações propostas com os normativos internos, as disposições legais e regulamentares e outros condicionalismos que lhes sejam aplicáveis, nomeadamente ao nível do risco.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

No exercício de 2022 foram sujeitas a parecer da Comissão de Auditoria e subsequente aprovação pelo Conselho de Administração um total de vinte e nove (29) transações com partes relacionadas.

A informação quantitativa referente às operações com partes relacionadas encontra-se detalhada nas demonstrações financeiras do Banco Montepio, para as quais se remete.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Compete à Comissão de Auditoria efetuar o controlo das transações significativas ou relevantes (transação de valor igual ou superior a cem mil euros, considerados individualmente ou de forma acumulada no mesmo exercício económico) com partes relacionadas, emitindo parecer prévio sobre as mesmas, devendo, para o efeito, ser-lhe prestada informação completa pela área proponente, bem como disponibilizados os pareceres da Direção de *Compliance* e da Direção de Risco, os quais identificam os riscos, potenciais ou reais, que estas operações podem representar para o Banco Montepio.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação relativa às operações com partes relacionadas encontra-se detalhada na Nota 51 às demonstrações financeiras do Banco Montepio, para as quais se remete.

Anexo I

Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração

MANUEL FERREIRA TEIXEIRA

Formação académica

- Programa *Governance & The Future of Banking*, pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires
- Programa *Corporate Governance - A Liderança de Boards*, pela Nova School of Business and Economics, Lisboa
- Mestrado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa
- Pós-graduação em Economia Europeia, pela Universidade Católica de Lisboa
- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Presidente do Conselho de Administração

Atividade profissional exercida nos últimos 10 anos

- Vogal não executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria, Membro da Comissão de Riscos e Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (a que presidiu desde a sua criação até 2020) do Banco Montepio no mandato 2018-2021
- Vogal Executivo do Conselho de Administração da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (Hospital da Cruz Vermelha) e Presidente do mesmo Conselho (2020-2022)
- Consultor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2015-2020)
- Secretário de Estado da Saúde do XIX Governo Constitucional
- Secretário de Estado do Orçamento do XVI Governo Constitucional

CLEMENTINA MARIA DÂMASO DE JESUS SILVA BARROSO

Formação académica

- Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Auditoria
- Vogal da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo

Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio

- Professora do Departamento de Finanças do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
- Presidente do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.
- Vogal da Direção do IPCG – Instituto Português de *Corporate Governance*

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- Vogal do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A. (2015-2022)
- Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias Renováveis, S.A. (2018-2021)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Science 4 You, S.A. (2014-2020)
- Vogal do Conselho de Administração da FundBox – SGFIM, S.A. (2011-2019), assumindo o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria de 2016 a 2019

EUGÉNIO LUÍS CORREIA MARTINS BAPTISTA

Formação académica

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Não Executivo do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Riscos
- Vogal da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- Diretor Central de Sistemas de Informação da Caixa Geral de Depósitos (2003-2022)

FLORBELA DOS ANJOS FRESCATA LIMA

Formação académica

- Diploma em *Corporate Governance*, pelo *Corporate Governance Institute*
- Pós-graduação em *Finance and Controlling* pelo CEMAF/ISCTE
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Riscos
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio

- Sócia-gerente da sociedade Relatório Urgente, Lda.

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- *Partner na equipa de SAT da Ernst & Young, S.A., em Portugal, responsável pela equipa de Estratégia (2015-2020)*

MARIA CÂNDIDA DE CARVALHO PEIXOTO

Formação académica

- Curso “Novas regras de *governance* e controlo interno, Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e *Compliance* Geral” pelo Instituto de Formação Bancária (2019-2021)
- Programa “*Complexities of Board Chairing in Modern Governance in Banking*” pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires (2019)
- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo
- Vogal da Comissão de Auditoria

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- *Chair* do Banco Atlântico Europa, assumindo a liderança do Conselho de Administração e a representação institucional da Instituição (2021-2022)

- Administradora não executiva do Banco Atlântico Europa, com as funções de Responsável pelo Cumprimento Normativo, coordenação da Comissão de Controlo Interno e membro da Comissão de Nomeações e Remunerações (2018-2021)
- Vogal do Conselho Fiscal do Banco Atlântico Europa (2015-2018)

MARIA LÚCIA RAMOS BICA

Formação académica

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa.

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Não Executiva do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria, com a incumbência de presidir ao Comité de Irregularidades
- Vogal da Comissão de Riscos

Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio

- Sócia-gerente da Quinta de Serra, Sociedade Unipessoal, Lda.

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- Vogal não executiva do Conselho de Administração da Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A. (2017-2022)
- Vogal não executiva do Conselho de Administração da Nova Câmbios, Instituição de Pagamento, S.A. (2019-2021)
- Diretora do Centro Corporativo do Montepio Geral – Associação Mutualista (2016-2021)

PEDRO MANUEL MOREIRA LEITÃO

Formação académica

- *Business Sustainability Program*, pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires, França
- *Customer Focused Innovation*, pela Stanford University, EUA
- *Value Creation for Owners and Directors – Corporate Governance for Long Term Value Creation*, pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires, França
- *Leading Digital Business Transformation*, pelo IMD, Suíça
- *Leading Businesses into the Future e Senior Executive Program*, pela London Business School, Londres
- Pós-graduação em *Management Consulting*, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em Lisboa
- Pós-graduação em *e-Business*, Mestrado em Gestão e MBA, todos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa
- Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Presidente da Comissão Executiva

Cargos que desempenha no Grupo Banco Montepio

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A.

Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio

a) Enquanto representante do Banco Montepio

- Vogal da Direção A da APB – Associação Portuguesa de Bancos
- Vogal do Conselho Geral da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

b) Outros cargos

- Vogal do Conselho Fiscal da *Oeiras Internacional School*

Atividade profissional exercida nos últimos 10 anos

- Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2022)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, S.A. (desde 2021)
- Presidente da Comissão Executiva do Banco Montepio (desde 2020)
- Administrador Executivo (*Chief Digital Officer*) do Banco Atlântico Europa, Portugal (2016-2019)
- Administrador Executivo do Banco Millennium Atlântico, Angola (2011-2015)

ÂNGELA ISABEL SANCHO BARROS**Formação académica**

- Curso "*Oxford Executive Leadership Programme*" pela Universidade de Oxford
- Programa "*Leadership Development*" pela Faculdade de Economia da Universidade Católica Portuguesa
- Certificação Internacional em Risco Bancário e Regulação pelo GARP
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa)

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Executiva do Conselho de Administração

Cargos que desempenha no Grupo Banco Montepio

- Vogal Executiva do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A.

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- *Senior Manager a Associate Partner* na *Ernst & Young, S.A.* (2012-2022)

HELENA CATARINA GOMES SOARES DE MOURA COSTA PINA**Formação académica**

- *International Directors Banking Programme* pelo *INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires*
- Programa *Corporate Governance - A Liderança de Boards*, pela Nova School of Business and Economics, Lisboa
- Curso "*Cross-Border dispute Resolution*" pelo Lex Mundi Institute, EUA
- Frequência de Pós-graduação em Direito Industrial pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)
- Pós-graduação em Estudos da Sociedade de Informação e Comércio Eletrónico pela FDUL
- Licenciatura em Direito pela FDUL

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Executiva do Conselho de Administração

Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio**a) Enquanto representante do Banco Montepio**

- Membro da Direção B da APB - Associação Portuguesa de Bancos
- Membro do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

b) Outros cargos

- Membro do Conselho Empresarial da APA - Associação Portuguesa de Arbitragem

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- Administradora do Banco Montepio com funções executivas (desde 2018)
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A. (2018-2021), do Conselho de Administração da SIBS, *Forward Payment Solutions*, S.A. (2018-2021) e do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. (desde 2022), cargos exercidos em representação do Banco Montepio
- Diretora de Contencioso do Grupo Ageas em Portugal (2017-2018)

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**Formação académica**

- Especialização em Gestão (componente curricular do Mestrado em Gestão), pela Universidade do Minho
- Pós-graduação em Economia Social – Cooperativismo, Mutualismo e Solidariedade pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade do Minho

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Executiva do Conselho de Administração

Cargos que desempenha no Grupo Banco Montepio

- Vogal Executiva do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A.

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- Colaboradora do Banco Montepio, onde desempenhou várias funções na estrutura diretiva da Banca de Retalho, como Gerente de Zona, Responsável Regional, Diretora Adjunta e Diretora da Direção Comercial Norte e Centro (1994-2022)
- Vogal do Conselho de Administração da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em representação do Banco Montepio (2021-2022)

JORGE PAULO ALMEIDA E SILVA BAIÃO**Formação académica**

- Diploma de Especialização em Gestão Bancária do Instituto de Formação Bancária
- Frequência Universitária ISPA – 4.º ano Psicologia Aplicada – Ramo Social e das Organizações

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Executivo do Conselho de Administração

Cargos desempenhados externos ao Banco Montepio**a) Enquanto representante do Banco Montepio**

- Plenário da CISP - Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos
- Fórum de Resiliência e Cibersegurança
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, *Forward Payment Solutions*, S.A.

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- Administrador do Banco Montepio com funções executivas (desde 2021)
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A. (desde 2021) e da SIBS, *Forward Payment Solutions*, S.A. (desde 2021), ambos em representação do Banco Montepio;
- CIO do Grupo Crédito Agrícola - CA Serviços, ACE e CFO do CA Serviços, ACE e CA Informática, S.A. (2013-2021).

JOSÉ CARLOS SEQUEIRA MATEUS

Formação académica

- Programa "*Governance & The Future of Banking*", pelo INSEAD - Institut Européen D'Administration des Affaires
- Mestrado em Matemáticas Aplicadas à Economia e Gestão (sem apresentação de dissertação), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa
- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa

Cargos que desempenha no Banco Montepio

- Vogal Executivo do Conselho de Administração

Cargos que desempenha no Grupo Banco Montepio

- Vogal Executivo do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, S.A.
- Vogal Executivo do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A.
- Membro da Comissão Liquidatária do Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação

Atividade profissional exercida nos últimos 5 anos

- Administrador do Banco Montepio com funções executivas (desde 2018)
- Administrador executivo do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, S.A. (desde 2018)
- Administrador executivo do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2018)
- Administrador executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (desde 2014)
- Diretor da Direção Financeira e Internacional do Banco Montepio (2008-2018)

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

Cargos em acumulação, incluindo responsabilidades adicionais em comissões e comités

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Manuel Ferreira Teixeira	Caixa Económica Montepio Geral <ul style="list-style-type: none"> Presidente do Conselho de Administração 	<ul style="list-style-type: none"> Não exerce outros cargos
Clementina Barroso	Caixa Económica Montepio Geral <ul style="list-style-type: none"> Presidente da Comissão de Auditoria Membro da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo 	<ul style="list-style-type: none"> Docente no ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (Presidente do Conselho de Administração; Presidente da Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas; Membro da Comissão de Ética e Sustentabilidade) Vogal da Direção do IPCG – Instituto Português de <i>Corporate Governance</i>
Eugénio Baptista	Caixa Económica Montepio Geral <ul style="list-style-type: none"> Vogal não executivo do Conselho de Administração Membro da Comissão de Riscos Membro da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo 	<ul style="list-style-type: none"> Não exerce outros cargos
Florbela Lima	Caixa Económica Montepio Geral <ul style="list-style-type: none"> Vogal não executiva do Conselho de Administração Membro da Comissão de Auditoria Presidente da Comissão de Riscos 	<ul style="list-style-type: none"> Sócia-gerente da Relatório Urgente, Lda.
Cândida Peixoto	Caixa Económica Montepio Geral <ul style="list-style-type: none"> Vogal não executiva do Conselho de Administração Membro da Comissão de Auditoria Presidente da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo 	<ul style="list-style-type: none"> Não exerce outros cargos
Maria Lúcia Bica	Caixa Económica Montepio Geral <ul style="list-style-type: none"> Vogal não executiva do Conselho de Administração Membro da Comissão de Auditoria, com a incumbência de presidir ao Comité de Irregularidades Membro da Comissão de Riscos 	<ul style="list-style-type: none"> Sócia-gerente da Quinta de Serra, Sociedade Unipessoal, Lda.

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Pedro Leitão	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Presidente da Comissão Executiva • Presidente do Comité de Crédito • Presidente do Comité de Negócio • Presidente do Comité de Sustentabilidade • Membro do Comité ALCO* • Membro do Comité de Controlo Interno • Membro do Comité de Imparidade* • Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos* • Membro do Comité de Cibersegurança • Membro do Comité de Tecnologia* • Membro do Comité de Dados* • Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões* • Membro do Comité de Resolubilidade* • Membro do Comité de Custos e Investimentos* <p>* Presença facultativa</p> <p>Montepio Holding, SGPS, S.A.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vice-Presidente do Conselho de Administração <p>Montepio Investimento, S.A.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Presidente do Conselho de Administração 	<p>Em representação do Banco Montepio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal da Direção A da APB – Associação Portuguesa de Bancos • Vogal do Conselho Geral da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado <p>Outros cargos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal do Conselho Fiscal da <i>Oeiras Internacional School</i>
Ângela Barros	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal executiva do Conselho de Administração • Presidente do Comité de Imparidade • Presidente do Comité de Resolubilidade • Membro do Comité de Crédito • Membro do Comité ALCO • Membro do Comité de Negócio • Membro do Comité de Controlo Interno • Membro do Comité de Cibersegurança • Membro do Comité de Tecnologia • Membro do Comité de Dados • Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos • Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões • Membro do Comité de Sustentabilidade • Membro do Comité de Custos e Investimentos* <p>* Presença facultativa</p> <p>Montepio Investimento, S.A.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal executiva do Conselho de Administração 	<ul style="list-style-type: none"> • Não exerce outros cargos
Helena Soares de Moura	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal executiva do Conselho de Administração • Presidente do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões • Presidente do Comité de Controlo Interno • Membro do Comité de Negócio • Membro do Comité de Cibersegurança* • Membro do Comité de Dados* • Membro do Comité de Resolubilidade* • Membro do Comité de Sustentabilidade* • Membro do Comité de Custos e Investimentos* • Membro do Comité de Crédito* <p>* Presença facultativa</p>	<p>Em representação do Banco Montepio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Membro da Direção B da APB - Associação Portuguesa de Bancos • Membro do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. <p>Outros cargos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Membro do Conselho Empresarial da APA - Associação Portuguesa de Arbitragem

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
<p>Isabel Silva</p>	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal executiva do Conselho de Administração • Membro do Comité de Crédito • Membro do Comité ALCO • Membro do Comité de Controlo Interno* • Membro do Comité de Imparidade • Membro do Comité de Negócio • Membro de Comité de Cibersegurança* • Membro do Comité de Tecnologia • Membro do Comité de Dados* • Membro do Comité de Resolubilidade* • Membro do Comité de Sustentabilidade • Membro do Comité de Custos e Investimentos * <p>* Presença facultativa</p> <p>Montepio Investimento, S.A.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal executiva do Conselho de Administração 	<ul style="list-style-type: none"> • Não exerce outros cargos
<p>Jorge Baião</p>	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal executivo do Conselho de Administração • Presidente do Comité de Acompanhamento de Ativos não Produtivos • Presidente do Comité de Tecnologia • Presidente do Comité de Cibersegurança • Presidente do Comité de Dados • Membro do Comité de Crédito • Membro do Comité ALCO • Membro do Comité de Negócio • Membro do Comité de Imparidade • Membro do Comité de Controlo Interno • Membro do Comité de Custos e Investimentos • Membro do Comité de Resolubilidade* • Membro do Comité de Sustentabilidade* <p>* Presença facultativa</p>	<p>Em representação do Banco Montepio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plenário da CISP - Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos • Fórum de Resiliência e Cibersegurança • Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A. • Vogal do Conselho de Administração da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A.
<p>José Carlos Mateus</p>	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal executivo do Conselho de Administração • Presidente do Comité ALCO • Presidente do Comité de Custos e Investimentos • Membro do Comité de Crédito • Membro do Comité de Negócio • Membro do Comité de Imparidade • Membro do Comité de Controlo Interno* • Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos • Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões • Membro do Comité de Sustentabilidade • Membro do Comité de Cibersegurança* • Membro do Comité de Dados* <p>* Presença facultativa</p> <p>Montepio Holding, SGPS, S.A.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal executivo do Conselho de Administração <p>Montepio Investimento, S.A.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vogal executivo do Conselho de Administração <p>Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Membro da Comissão Liquidatária 	<ul style="list-style-type: none"> • Não exerce outros cargos



BANCO MONTEPIO © 2023 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA,
S.A. COM SEDE NA RUA CASTILHO, N.º 5, 1250-066 LISBOA | CAPITAL SOCIAL: 1.210 MILHÕES DE
EUROS | MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA SOB O NÚMERO
ÚNICO DE MATRÍCULA E IDENTIFICAÇÃO FISCAL 500792615

bancomontepio.pt